



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA  
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"  
Câmpus de Marília

VITOR NUNES LAGES

**Universidade pública, cisnormatividade e justiça social: Uma análise das  
políticas afirmativas e as demandas de pessoas trans universitárias**

Marília/SP  
2024

Vitor Nunes Lages

**Universidade pública, cisnormatividade e justiça social: Uma análise das políticas afirmativas e as demandas de pessoas trans universitárias**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais como parte das exigências para a obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais pela Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista (UNESP), Campus de Marília.

Área de Concentração: Cultura, Identidade e Memória.

Orientadora: Profa. Dra. Lídia Maria Vianna Possas  
Coorientadora: Profa. Dra. Daniela Cardozo Mourão

Marília/SP  
2024

L174u Lages, Vitor Nunes  
Universidade pública, cisnormatividade e justiça social : uma análise das políticas afirmativas e as demandas de pessoas trans universitárias / Vitor Nunes Lages. -- Marília, 2024  
318 p. : tabs., fotos

Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Filosofia e Ciências, Marília  
Orientadora: Lidia Maria Vianna Possas  
Coorientadora: Daniela Cardozo Mourão

1. Ações afirmativas. 2. Identidade de gênero. 3. Ensino superior. 4. Transfobia. 5. Justiça Social. I. Título.

VITOR NUNES LAGES

**UNIVERSIDADE PÚBLICA, CISNORMATIVIDADE E JUSTIÇA SOCIAL:  
UMA ANÁLISE DAS POLÍTICAS AFIRMATIVAS E AS DEMANDAS DE PESSOAS  
TRANS UNIVERSITÁRIAS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia e Ciências, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp), como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais.

**BANCA EXAMINADORA**

---

**Profa. Dra. Lidia Maria Vianna Possas** (Orientadora)  
Universidade Estadual Paulista (UNESP/Marília)

---

**Profa. Dra. Jaqueline Gomes de Jesus**  
Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ)  
Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ-RJ)  
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)

---

**Prof. Dr. Evandro Piza Duarte**  
Universidade de Brasília (UnB)

Marília, 30 de setembro de 2024.

## AGRADECIMENTOS

Ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCS) da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), campus de Marília, por ter sido o lar onde este trabalho pode ser realizado. Agradecimento que estendo a todos/as os/as docentes, servidores/as e colegas com os quais caminhei junto no mestrado. Em especial, à professora Maria Valéria Barbosa, e aos professores Paulo Teixeira, Aluisio Schumacher, José Geraldo Poker, Andréas Hofbauer, Marcos Cordeiro e Agnaldo dos Santos, às servidoras Aline Morais, Luciana, Aparecida Coutinho e Regina Etó e aos servidores Adilson Junior, Mateus Ianae e Paulo Teles, aos colegas Noah Machado, Enndiel Mendes e Giovanna Borges.

Às minhas orientadoras professoras Lídia Maria Vianna Possas e Daniela Cardozo Mourão, pelo acolhimento na universidade, por me apresentarem novas perspectivas que me fizeram refletir sobre a importância de outras políticas institucionais, e pela disponibilidade para conversar sobre este trabalho.

À professora Jaqueline Gomes de Jesus, por me honrar com sua participação na minha banca avaliadora e, desde a qualificação, tecer críticas e sugerir bibliografias que foram fundamentais para o aprofundamento deste trabalho.

Ao professor Evandro Piza Duarte, por todo o aprendizado nesses anos de orientação e cooperação em trabalhos, por suas críticas sinceras e oportunidades que me apresenta, e por aceitar compor minha banca avaliadora.

Ao professor Paulo Eduardo Teixeira e à professora Valdenia Pinto de Sampaio Araújo, por gentilmente aceitarem ler esta dissertação e comporem minha banca como suplentes.

Ao Laboratório Interdisciplinar de Estudos de Gênero (LIEG/Unesp), por também ter se tornado um lar em minha trajetória na Unesp, onde conheci pesquisadoras incríveis preocupadas com as violências interseccionais vividas por mulheres, reunidas para estudar e discutir textos especialmente voltados a esse problema no espaço acadêmico. Agradeço especialmente a amizade e o apoio de Camila Rodrigues e Bruna Oliveira.

Aos outros projetos de pesquisa e extensão que integrei, muito importantes na minha formação: Programa de Educação Tutorial (PET/UnB), Rexistir – Núcleo LGBT (UnB) e Grupo de Pesquisa, Retórica, Argumentação e Juridicidades (GPRAJ/UnB).

À Coordenadoria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade da UNESP (CAADI), pelo diálogo e pelos convites para integrar atividades formativas à comunidade acadêmica da universidade, em especial ao professor Leonardo Lemos de Souza.

A todas as pessoas que colaboraram com o estudo inicial sobre a política do nome social nas universidades públicas, realizado no âmbito da disciplina “Prática e Atualização do Direito – Diversidade e Justiça”, ministrada pelo professor Evandro Piza Duarte, na Faculdade de Direito da UnB.

À minha mãe, Solange Lages, uma felicidade tão grande de tê-la hoje viva e com saúde e um privilégio de ter crescido com seu exemplo de dedicação afetuosa à docência em suas múltiplas faces, no ensino, na pesquisa e na extensão onde trabalhou (UESPI). Perdi muitas histórias e risadas por não desligar a mente deste trabalho. Agradeço sua compreensão, acolhimento e incentivo.

Ao meu pai, José Lages, pelo incentivo e apoio, e por dividir comigo os cuidados com minha mãe, suprimindo ainda minhas ausências nas vezes em que eu precisei de um dia inteiro de dedicação a este trabalho.

Ao meu irmão, Danilo Lages e a minha cunhada Bruna Lages, pelo apoio e incentivo, e pelo pacotinho de amor que trouxeram ao mundo nesses últimos meses, minha afilhada Cecília, que muito me alegrou nessa reta final de escrita.

À minha psicóloga Marília Silva, pela longa jornada juntos, acredito que há mais de dez anos entre idas e vindas, um processo incessante de me conhecer e lidar com os conflitos que habitam em mim e no mundo.

À toda minha família, avô, tias, tios, primas e primos, e às minhas amigas, pelo incentivo, afeto e por tantos momentos felizes.

Às instituições de ensino superior públicas, onde tenho construído minha trajetória acadêmica e profissional, por serem um local de resistência política ao reacionarismo em crescimento no país, a partir de bases sólidas produzidas pelo conhecimento científico e pela abertura democrática às demandas dos movimentos sociais.

Aos/às pesquisadores/as e colaboradores/as dos trabalhos analisados nesta dissertação, especialmente às pessoas trans que neles compartilharam suas vivências, meu profundo respeito e agradecimento.

Ao movimento social de travestis e transexuais, fundamental em todas as conquistas de direitos de pessoas trans e demais pessoas LGBTI+, com o qual pretendo contribuir através deste trabalho.

O presente trabalho foi realizado com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

## RESUMO

As políticas afirmativas que visam promover o ingresso e a permanência de pessoas trans (travestis, transexuais, transgêneras e não binárias) no ensino superior têm como fundamentos políticos e jurídicos-constitucionais a igualdade material e a justiça social, ausentes devido à histórica desigualdade social fundada pela cisnormatividade, matriz de gênero que repercute gravemente em todos os âmbitos de suas vidas, com destaque em suas trajetórias escolares e no mundo do trabalho. Esta dissertação tem como objetivo analisar essas políticas institucionais promovidas pelas universidades públicas brasileiras e entender a participação de discentes trans nesse processo de luta individual e coletiva para ingressar e permanecer no ensino superior, e, a partir de suas perspectivas, compreender como essas políticas poderiam avançar para melhor contribuírem com a reparação dos prejuízos culturais e econômicos da cisnormatividade. Para isso, analiso o conteúdo dos documentos das políticas do nome social e dos documentos das políticas de cotas na graduação de todas as universidades públicas (federais, estaduais e municipais) que as instituíram. Em relação à política do nome social são 89 universidades que a regulamentaram, e em relação às cotas na graduação, são 14. Especificamente sobre as cotas, avanço sobre as atuais discussões que problematizam a autodeclaração e a heteroidentificação. Abordo também as políticas específicas estabelecidas por algumas universidades através de normativas sobre banheiros e sobre o combate à discriminação, ao assédio e a outras formas de violência. Além disso, realizo uma revisão de literatura de 27 teses e dissertações elaboradas por pessoas trans ou que tiveram sua colaboração através de entrevistas ou outras metodologias, que busca destacar suas narrativas sobre suas vivências antes e durante a universidade, suas lutas individuais e coletivas por acesso e permanência no ensino superior, suas demandas por reconhecimento, cidadania e inclusão não supridas e suas propostas de aprimoramento dessas políticas. Ao todo, são 169 pessoas trans, entre autoras (9) e colaboradoras (160). Suas narrativas também ajudam a pensar sobre o enorme contingente de pessoas trans evadidas da escola ou na luta pela sobrevivência nas ruas desse país, que não tiveram a mesma oportunidade. Os dados da realidade, teorias empíricas e as narrativas apresentadas demonstram a urgência de ações em vários âmbitos, tanto na educação básica quanto no ensino superior, como o combate à discriminação, com formação continuada em gênero e sexualidade e responsabilização de agressores, bolsas de estudos, aprimoramento do nome social, cotas na graduação, pós-graduação, concursos públicos e cursinhos pré-vestibulares, auxílio na busca por cidadania, transição de gênero e emprego, apoio psicológico, levantamento de dados, entre outras ações articuladas entre administração, ensino, pesquisa e extensão. Enfim, há um campo estabelecido e crescente de lutas e pesquisas sobre inclusão e permanência de pessoas trans no ensino superior brasileiro, formado por pessoas trans e cis aliadas, que exigem mais esforços por inclusão, reparação e justiça.

**Palavras-chave:** políticas afirmativas; identidade de gênero; cisnormatividade; justiça social; transfeminismo; reconhecimento; redistribuição; universidade; análise documental; revisão sistemática de literatura.

## ABSTRACT

Affirmative policies aimed at promoting the access and retention of trans individuals (including travestis, transsexuals, transgender, and non-binary people) in higher education are grounded in the political and constitutional principles of substantive equality and social justice. These principles address the historical social inequalities rooted in cisnormativity—a gender framework that profoundly affects all aspects of trans individuals’ lives, particularly their educational trajectories and participation in the workforce. This dissertation seeks to analyze these institutional policies implemented by Brazilian public universities and to understand the role of trans students in the individual and collective struggle for access to and retention in higher education. It further explores, from their perspectives, how these policies might be improved to better address the cultural and economic harms caused by cisnormativity. To achieve this, I analyze the content of documents related to social name policies and affirmative action policies for undergraduate admissions across all public universities (federal, state, and municipal) that have implemented them. Regarding social name policies, 89 universities have established regulations, while 14 have implemented quota policies for undergraduate programs. Specifically concerning quotas, I examine current debates on self-identification and external verification processes. I also discuss specific policies established by some universities, including regulations on restroom access and measures to combat discrimination, harassment, and other forms of violence. In addition, I conduct a literature review of 27 theses and dissertations authored by trans individuals or developed with their collaboration through interviews or other methodologies. This review highlights their narratives regarding their experiences before and during university, their individual and collective struggles for access to and retention in higher education, their unmet demands for recognition, citizenship, and inclusion, and their proposals for improving these policies. Altogether, the study encompasses 169 trans individuals, including 9 authors and 160 collaborators. Their narratives also shed light on the vast number of trans people who have dropped out of school or who struggle to survive on the streets of Brazil, lacking the same opportunities. The empirical data, theories, and narratives presented in this study underscore the urgency of implementing actions across various domains, from basic education to higher education. These actions include combating discrimination through continuous training in gender and sexuality, holding aggressors accountable, providing scholarships, improving social name policies, implementing quotas in undergraduate and graduate programs, public service exams, and preparatory courses, and offering support for citizenship, gender transition, employment, and psychological assistance. Additionally, they emphasize the importance of data collection and other coordinated measures involving university administration, teaching, research, and community outreach. In conclusion, there is an established and growing field of activism and research focused on the inclusion and retention of trans individuals in Brazilian higher education, led by both trans and cis allies. This field demands greater efforts to advance inclusion, reparation, and justice.

**Keywords:** affirmative policies; gender identity; cisnormativity; social justice; transfeminism; recognition; redistribution; university; document analysis; systematic literature review.

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1</b> – Cartazes fixados nas portas dos banheiros da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) .....	122
<b>Figura 2</b> – Cartazes fixados nas portas dos banheiros da Universidade de São Paulo (USP) .....	123
<b>Figura 3</b> – Cursos ofertados após a Portaria que institui a Política de Enfrentamento a diversas formas de assédio, preconceito e discriminação na UNESP (2022) .....	130
<b>Figura 4</b> – Treinamento sobre nome social na UNESP (2023) .....	131
<b>Figura 5</b> – Corpolíticas e Rexistências: 1º Seminário de Ensino, Pesquisa & Extensão LGBTI+ da Universidade de Brasília (UnB) (2017) .....	132
<b>Figura 6</b> – Amostra dos encontros extensionistas do Laboratório Interdisciplinar de Estudos de Gênero (LIEG/UNESP) (2022-2023).....	133
<b>Figura 7</b> – Cartaz de divulgação da seleção para pessoas trans na graduação da UFSB (2018) .....	168
<b>Figura 8</b> – Mobilização estudantil pelas cotas trans na UnB – “Seminário Trans UnB”, “Marcha Cotas Trans Já” e Reunião com Reitoria (Julho/2024).....	172
<b>Figura 9</b> – Cartazes de apoio a cotas trans na UnB para divulgação nas redes sociais (2024) .....	173
<b>Figura 10</b> – Esquema do Plano de Ação Educacional de Ribeiro (2020) para a UFJF .....	261

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1</b> – Quantidade de normativas sobre o nome social nas universidades públicas brasileiras do primeiro levantamento (ago/2019) para o segundo (fev/2023).....	88
<b>Tabela 2</b> – Quantidade de normativas sobre nome social de universidades públicas do último levantamento (fev/2023), por ano e por região.....	90
<b>Tabela 3</b> – Lista de universidades públicas e suas normativas sobre nome social (2023).....	91
<b>Tabela 4</b> – Universidades públicas com resoluções de cotas para pessoas trans em cursos de graduação (até ago/2024).....	144
<b>Tabela 5</b> – Resumo das resoluções sobre cotas trans na graduação das universidades públicas brasileiras (até ago/2024).....	156
<b>Tabela 6</b> – Dissertações e teses de (e com) pessoas trans sobre inclusão trans no ensino superior (levantamento Jan/2024 - BDTD).....	178

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABH	Associação Brasileira de Homens Trans
ADI	Ação Direta de Inconstitucionalidade
ADO	Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão
ADPF	Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
AGU	Advocacia-Geral da União
ANDIFES	Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
ANTRA	Associação Nacional de Travestis e Transexuais
BDTD	Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
CAADI	Coordenadoria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade da Unesp
CAPC	Comitê de Acompanhamento da Política de Cotas
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEDEC	Centro de Estudos de Cultura Contemporânea
CEFETs	Centros Federais de Educação e Tecnologia
CELGBT	Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais
CEPE	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CEPT	Comissão Especial para Pessoas Transgêneras, Transsexuais e Travestis
CGCO	Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional
CID	Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde
CNCD/LGBT	Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de LGBT
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CONAE	Conferência Nacional da Educação
CPAf	Comissão de Políticas Afirmativas da UFABC
CPF	Cadastro de Pessoa Física
CRAIST	Centro de Referência e Assistência Integral para a Saúde Transespecífica
DCE	Diretório Central dos Estudantes
DIAFF	Diretoria de Ações Afirmativas
DIAP	Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar
EAD	Ensino à Distância
ECA	Estatuto da Criança e Adolescente
ENAH	Encontro Nacional de Homens Trans
ENCCEJA	Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
ESCS	Escola Superior de Ciências da Saúde
FAE	Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus (FAE Centro Universitário)
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FIES	Fundo de Financiamento Estudantil
FMI	Fundo Monetário Internacional

FONAPRACE	Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis
FURB	Universidade Regional de Blumenau
FURG	Universidade Federal do Rio Grande
GEMGe	Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Educação, Mulheres e Relações de Gênero
Gemma	Grupo de Estudos Multidisciplinares de Ação Afirmativa
GESEPE	Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Gênero e Sexualidade nas Práticas Educativas
GT	Grupo de Trabalho
IBCCRIM	Instituto Brasileiro de Ciências Criminais
IBRA	Instituto Brasileiro de Transmasculinidades
IES	Instituições de Ensino Superior
IESP	Instituto de Estudos Sociais e Políticos
IFs	Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LGBTI+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgêneros, Intersexos e outras pessoas com identidades ou expressões de gênero ou sexualidade desviantes da cisheteronormatividade
LIEG	Grupo de Pesquisa Laboratório Interdisciplinar de Estudos de Gênero
MEC	Ministério da Educação
MEI	Micrompreendedor Individual
MI	Mandado de Injunção
MJC	Ministério da Justiça e Cidadania
NCT	Núcleo de Consciência Trans da UNICAMP
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OMS	Organização Mundial da Saúde
PA	Processo Administrativo
PCD	Pessoa com Deficiência
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PGAS	Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social
PIAPE	Programa de Apoio Pedagógico aos Estudantes
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNDH	Programa Nacional de Direitos Humanos
PNDS	Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde
PNE	Plano Nacional de Educação
PPG	Programa de Pós-Graduação
PROAE	Pró-Reitoria de Assistência Estudantil
PROAF	Pró-Reitoria de Ações Afirmativas
PROAFE	Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Equidade
PROCIT	Pró-Reitoria de Comunicação, Informação e Tecnologia da Informação
PROUNI	Programa Universidade para Todos
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade
PT	Partido dos Trabalhadores
RCPN	Registro Civil de Pessoas Naturais
RE	Recurso Extraordinário
REUNI	Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
PAE	Plano de Ação Educacional
PTI	Parque Tecnológico de Itaipu

PUC-PR	Pontifícia Universidade Católica do Paraná
RG	Registro Geral
RU	Restaurante Universitário
SEBEC	Serviço de Bem-estar a Comunidade
SEDH	Secretaria Especial de Direitos Humanos
SIMS	Secretaria de Estado de Inclusão e Mobilização Social
SINAES	Sistema de Avaliação da Educação Superior
SJDH	Secretaria de Justiça e Direitos Humanos
SM	Salário-Mínimo
STF	Supremo Tribunal Federal
SUS	Sistema Único de Saúde
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
TERF	Feminismo Radical Trans-Excludente
TGEU	Transgender Europe
TP	Treinamento Profissional
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UDESC	Universidade do Estado de Santa Catarina
UE	Universidade Estadual
UEA	Universidade do Estado do Amazonas
UEAP	Universidade do Estado do Amapá
UEC	Universidade Estadual do Ceará
UEFS	Universidade Estadual de Feira de Santana
UEG	Universidade Estadual de Goiás
UEM	Universidade Estadual de Maringá
UEMG	Universidade do Estado de Minas Gerais
UEPA	Universidade do Estado do Pará
UEPB	Universidade Estadual da Paraíba
UEPG	Universidade Estadual de Ponta Grossa
UERJ	Universidade Estadual do Rio de Janeiro
UERN	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
UESB	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
UESC	Universidade Estadual de Santa Cruz
UESPI	Universidade Estadual do Piauí
UF	Universidade Federal
UFABC	Universidade Federal do ABC
UFAC	Universidade Federal do Acre
UFAL	Universidade Federal de Alagoas
UFAM	Universidade Federal do Amazonas
UFAP	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFC	Universidade Federal do Ceará
UFCA	Universidade Federal do Cariri
UFCAT	Universidade Federal de Catalão
UFCG	Universidade Federal de Campina Grande
UFCSPA	Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre
UFDF	Universidade Federal do Delta do Parnaíba
UFERSA	Universidade Federal Rural do Semi-Árido
UFES	Universidade Federal do Espírito Santo
UFF	Universidade Federal Fluminense
UFFS	Universidade Federal da Fronteira Sul

UFG	Universidade Federal de Goiás
UFGD	Universidade Federal de Grande Dourados
UFJ	Universidade Federal de Jataí
UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora
UFLA	Universidade Federal de Lavras
UFMA	Universidade Federal do Maranhão
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UFMS	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
UFMT	Universidade Federal de Mato Grosso
UFNT	Universidade Federal do Norte do Tocantins
UFOB	Universidade Federal do Oeste da Bahia
UFOP	Universidade Federal de Ouro Preto
UFOPA	Universidade Federal do Oeste do Pará
UFPA	Universidade Federal do Pará
UFPB	Universidade Federal da Paraíba
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UFPel	Universidade Federal de Pelotas
UFPI	Universidade Federal do Piauí
UFPR	Universidade Federal do Paraná
UFR	Universidade Federal de Rondonópolis
UFRA	Universidade Federal Rural da Amazônia
UFRB	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco
UFRR	Universidade Federal de Roraima
UFRRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
UFS	Universidade Federal de Sergipe
UFSB	Universidade Federal do Sul da Bahia
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UFSCar	Universidade Federal de São Carlos
UFSJ	Universidade Federal de São João del-Rei
UFSM	Universidade Federal de Santa Maria
UFT	Universidade Federal do Tocantins
UFTM	Universidade Federal do Triângulo Mineiro
UFU	Universidade Federal de Uberlândia
UFV	Universidade Federal de Viçosa
UFVJM	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
UM	Universidade Municipal
UnAC	Universidade Aberta Capixaba
UnB	Universidade de Brasília
UNCISAL	Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas
UnDF	Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes
UNEAL	Universidade Estadual de Alagoas
UNEB	Universidade do Estado da Bahia
UNEMAT	Universidade do Estado de Mato Grosso
UNESP	Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”
UNESPAR	Universidade Estadual do Paraná
UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas

UNICENTRO	Universidade Estadual do Centro-Oeste
UNIFAL-MG	Universidade Federal de Alfenas
UNIFAP	Universidade Federal do Amapá
UNIFEI	Universidade Federal de Itajubá
UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo
UNIFESSPA	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
UNILA	Universidade Federal da Integração Latino-Americana
UNILAB	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
UNIOESTE	Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIPAMPA	Universidade Federal do Pampa
UNIR	Universidade Federal de Rondônia
UnirG	Universidade de Gurupi
UNIRIO	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
UNIVASF	Universidade Federal do Vale do São Francisco
UPE	Universidade de Pernambuco
UP	Universidade Pública
URCA	Universidade Regional do Cariri
USP	Universidade de São Paulo
UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná
VUNESP	Fundação para o Vestibular da UNESP

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>19</b>
<b>2. TEORIAS QUEER E TRANSFEMINISTAS E O PROBLEMA DO GÊNERO PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS: CONCEITOS E DEBATES INTRODUTÓRIOS .....</b>	<b>37</b>
2.1 Virada epistemológica no conceito de gênero: do sexo biológico à performatividade	38
2.2 Cisnormatividade contra identidades, performances e performatividades trans e não binárias: corpos e vivências diversas por reconhecer e incluir .....	48
<b>3. EXCLUSÃO SOCIAL TRANS E A URGÊNCIA POR RECONHECIMENTO E REDISTRIBUIÇÃO: DADOS, TEORIAS CRÍTICAS E NOVOS DIREITOS.....</b>	<b>61</b>
3.1 Dados da realidade da marginalização cultural e econômica da população trans brasileira: uma nova coletividade bivalente em Fraser .....	62
3.2 Negação do reconhecimento em Honneth: os impactos na escola e as conquistas trans no âmbito jurídico-político brasileiro .....	75
<b>4. NOME SOCIAL: UMA ANÁLISE DO CONTEÚDO DAS NORMATIVAS UNIVERSITÁRIAS .....</b>	<b>86</b>
4.1. Metodologia do levantamento das normativas e de suas análises .....	87
4.2. Ano de publicação, região geográfica e as normativas de cada universidade .....	88
4.3. Fundamentações das normativas .....	98
4.4. Destinatárias das normativas: definições, erros e omissões.....	99
4.5 O que se pode alterar: prenome, agnome, sobrenome? Limites e omissões.....	103
4.7 Prazos e locais para o requerimento: restrições e omissões.....	106
4.8 Respeito do nome social no tratamento oral .....	109
4.9. Uso do nome social em documentos internos .....	110
4.10 Uso do nome social em documentos externos .....	110
4.11 Retificação dos documentos universitários após mudança no registro civil.....	112
4.12 Estratégias para permitir sua (in)eficácia.....	113
4.13 “Gambiarras legais” e seu duplo sentido .....	115
<b>5. OUTRAS POLÍTICAS ESPECÍFICAS PARA PESSOAS TRANS NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS: BANHEIROS, BOLSAS, COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E AO ASSÉDIO E POLÍTICA DE EGRESSOS .....</b>	<b>121</b>
<b>6. COTAS TRANS: ANÁLISE DAS NORMATIVAS PARA A GRADUAÇÃO E AS LUTAS EM DISPARADA.....</b>	<b>138</b>
6.1. Fundamentação das normativas.....	138
6.2. Metodologia de busca das normativas .....	141

6.3. Resumo e análises dos critérios de cada política universitária .....	144
6.4 Resultados, avaliações e propostas parciais .....	167
6.5. Contexto geral das cotas em outras universidades e na pós-graduação.....	170
<b>7. NARRATIVAS DE PESSOAS TRANS UNIVERSITÁRIAS SOBRE SUAS LUTAS POR ACESSO E PERMANÊNCIA: UMA REVISÃO DE LITERATURA DE TESES E DISSERTAÇÕES DE (E COM) PESSOAS TRANS.....</b>	<b>176</b>
7.1 Metodologia da revisão e dados quantitativos dos trabalhos .....	176
7.2 Revisão e Discussões .....	181
7.2.1 <i>Sobre Nós (des)organizados</i> (Céu Cavalcanti, 2016, UFPE).....	182
7.2.2 <i>“Notas” de uma vida</i> (Roberta Polak, 2016, UNICENTRO) .....	185
7.2.3 <i>Será que temos mesmo direitos a universidade?</i> (Fausto Scote, 2017, UFSCar) .....	189
7.2.4 <i>Nome social como política pública nas universidades estaduais do Paraná</i> (Aline da Silva, 2017, UEL) .....	196
7.2.5 <i>Subjetividades em trânsito</i> (Crishna Correa, 2017, UFSC) .....	198
7.2.6 <i>Identidade de gênero e reconhecimento</i> (Carlos Butkovsky Junior, 2017, UFES) .....	199
7.2.7 <i>Formação das pessoas transexuais na UFS</i> (Adriana dos Santos, 2017, UFS) 202	
7.2.8 <i>Transgêneras nos espaços universitários</i> (Gisele Castelani, 2018, UFSCar)... 208	
7.2.9 <i>Estudantes transexuais e travestis, acessibilidade, direitos e formação na UFF</i> (Priscila Nascimento, 2018, UFF) .....	211
7.2.10 <i>Um corpo potente fazendo das dores possibilidades de asas</i> (Valdenia Araújo, 2018, UFPI).....	217
7.2.11 <i>(Trans)passando os muros do preconceito e adentrando a universidade</i> (Emilly de Souza, 2019, UFRN).....	219
7.2.12 <i>Dos saberes e outros trânsitos</i> (Keo Silva, 2019, UFSC).....	226
7.2.13 <i>Cidadanias precárias</i> (Izaque Ribeiro, 2019, UFSM).....	229
7.2.14 <i>Inclusão de pessoas trans na UFPel</i> (Kelli Watanabe, 2019, UFPel).....	232
7.2.15 <i>Vivências transmasculinas em espaços educacionais de nível superior do Sul     do Brasil e a multiplicidade espacial</i> (Adelaine Santos, 2020, UEPG).....	236
7.2.16 <i>Políticas Públicas para a inserção e permanência de travestis e transexuais no     ensino superior</i> (Karen da Rosa, 2020, USP) .....	241
7.2.17 <i>A educação é uma catapulta para a liberdade</i> (André Oliveira, 2020, UFPR) .....	244
7.2.18 <i>Mulheres trans universitárias</i> (Marlyson Pereira, 2020, UNESP).....	247
7.2.19 <i>TIA, VOCÊ É HOMEM? Trans da/na educação</i> (Sara York, 2020, UERJ)... 252	
7.2.20 <i>O aprimoramento das políticas institucionais para a garantia do acesso e da     permanência das pessoas trans na UFJF</i> (Luana Ribeiro, 2020, UFJF) .....	260

7.2.21 <i>Mares, currículos e criaturas marinhas</i> (Catarina Moreira, 2020, UFRJ) .....	265
7.2.22 <i>As trajetórias escolares de homens trans</i> (Samuel Araújo, 2021, UFJF) .....	267
7.2.23 <i>Existe 'universidade' em pajubá?</i> (Brume Iazzetti, 2021, UNICAMP) .....	270
7.2.24 <i>Cisnormatividade e presenças trans em universidades públicas da Bahia</i> (Marília Matos, 2022, UFBA) .....	278
7.2.25 <i>(TRANS)formando no Ensino Superior</i> (Rosilaine Silva, 2022, UFU) .....	281
7.2.26 <i>Vivências de estudantes trans* na UFMA</i> (Cibelle Silva, 2023, UFJF) .....	287
7.2.27 <i>Os corpos das mulheres travestis e a sua exclusão no processo educacional</i> (Antonella de Lima, 2023, UNILA) .....	291
<b>8. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>294</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>302</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Início o estudo do tema da inclusão e permanência das pessoas trans no ensino superior em 2019, no âmbito da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, onde fiz graduação. No período, projetos de extensão como a *Rexistir – Núcleo LGBT* e a *Corpolítica* e disciplinas como “*Prática e Atualização do Direito – Diversidade e Justiça*”, fizeram diferença nas tradicionais formas cisheterocentradas de pensar a universidade, o corpo, o direito e a política naquele espaço. Como resultado dessa primeira etapa do estudo (2019-2021), publiquei, em 2021, em parceria com o professor Evandro Piza Duarte e com a colega Maria Leo Araruna, e a partir da contribuição inicial das colegas da disciplina e dos referidos projetos de extensão, um artigo com o título “*Gambiarras legais*” para o reconhecimento da identidade de gênero? *As normativas sobre nome social de pessoas trans nas Universidades Públicas Federais* (2021a). Esse artigo, após um levantamento das normativas de todas as universidades federais sobre o nome social, buscou analisá-las a fundo para compreender o conteúdo de seus artigos em relação à garantia de direitos de reconhecimento da identidade de gênero no âmbito universitário. Revisado e aumentado, transformou-se em livro, que agregou o conjunto das normativas das 63 universidades federais analisadas e uma normativa-modelo que produzimos a partir das melhores ideias encontradas e das reflexões críticas que estabelecemos (Lages; Duarte; Araruna, 2021b).

Esse artigo foi o pontapé inicial para esta dissertação, que me trouxe até aqui, assim como as normativas sobre o nome social das universidades representaram também um laboratório para as lutas por diversas outras políticas de inclusão e permanência que vêm gerando conquistas. Com os estudos realizados para esta dissertação, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), campus de Marília-SP, na linha de pesquisa Cultura, Identidade e Memória, e, também, no Grupo de Pesquisa Laboratório Interdisciplinar de Estudos de Gênero (LIEG), elenquei algumas das principais reivindicações por políticas normativas, conquistadas em algumas universidades, para focalizar o estudo, além da própria política do nome social: i) o respeito ao uso de espaços segregados por gênero, como banheiros e vestiários, segundo sua identidade de gênero; ii) o combate a assédio, discriminação e violências; iii) auxílio financeiro para viabilizar a permanência; vi) as cotas para pessoas trans na graduação, pós-graduação e concursos públicos para docentes e técnico-administrativos; v) entre outras políticas de inclusão e permanência adjacentes a estas que também são mencionadas.

O foco do estudo nas instituições ensino superior (IES) públicas<sup>1</sup> leva em consideração o histórico de promoção de políticas de inclusão de grupos vulneráveis no ensino superior público promovido pelos governos e à maior abertura verificada nessas instituições às lutas desses grupos e seus movimentos estudantis. Durante os dois primeiros mandatos de Lula (PT) (2003-2010), houve uma retomada dos investimentos na rede pública federal de ensino superior, por meio do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), que aumentou o número de IES públicas e seu número de matrículas. Por outro lado, também criou programas de financiamento estudantil e a concessão de bolsas em instituições privadas (o FIES e o PROUNI), que ao mesmo tempo proporcionaram a possibilidade de estudos de nível superior a quem não poderia pagar, mas também representaram a continuidade da expansão do mercado privado (Chacon; Calderón, 2015). O que faz com que as IES públicas, apesar de crescerem, continuarem reduzindo sua participação no percentual de matrículas no ensino superior, alcançando, em 2022, 22% desse total, com 2,08 milhões de matrículas nesse nível de ensino, entre graduação e pós-graduação, em Faculdades, Universidades, Centro Universitários, Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs) e Centros Federais de Educação e Tecnologia (CEFETs) (SEMESP, 2024). Desse universo de IES públicas, este estudo concentrou sua análise sobre as lutas e políticas desenvolvidas dentro das universidades públicas, que representam 36,9% das IES públicas (SEMESP, 2024), devido a sua organização institucional similar e seu foco específico no ensino superior<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, criada em 2008, pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro, sendo atualmente constituída por um conjunto de instituições: i) Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs); ii) Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR); iii) Centros Federais de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca do Rio de Janeiro (CEFET-RJ) e de Minas Gerais (CEFET-MG); iv) Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais; e v) Colégio Pedro II. Os IFs e os CEFETs oferecem educação básica, profissional e superior, esta última, tanto em nível de graduação quanto de pós-graduação lato e stricto sensu. Em 2019, considerando todos os campi, eram 661 unidades de institutos federais distribuídas em todas as 27 unidades da federação, mais de 1,4 milhão de matrículas, em todos os níveis de ensino. Apesar disso, esta pesquisa concentrou sua análise sobre as políticas das universidades públicas, dado sua organização institucional similar e seu foco específico no ensino superior. (Disponível em: <https://ifrs.edu.br>. Acesso em: 06.08.2024.)

<sup>2</sup> Verifica-se a expansão do número de IES e matrículas ainda durante o governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC) (PSDB), especialmente a partir de 1995, na esteira de um conjunto de políticas neoliberais que colocaram a educação superior como sujeita à privatização (Chacon; Calderón, 2015). Em 1980, eram 882 instituições de ensino superior, entre públicas e privadas, patamar que permaneceu o mesmo por 15 anos. No entanto, de 1995 a 2000, houve um crescimento de 32%, no número de IES (1.180). De 2000 a 2005, esse número saltou 83% (2.165). De 2005 a 2010, aumentou mais 10% (2.378). E de 2010 a 2022, mais 9%, alcançando 2.595 instituições (SEMESP, 2024). Essa expansão também é observada no número de matrículas. De 1980 a 1996, houve aumento de 36%, especialmente nos últimos anos do período, saindo de 1,38 para 1,87 milhão. De 1996 a 2002, um salto de 88%, atingindo 3,52 milhões. De 2002 a 2010, 82%, chegando a 6,41 milhões. De 2010 a 2022, o crescimento foi de 47%, atingindo 9,44 milhões de matrículas (SEMESP, 2024). No entanto, é no setor privado e na modalidade à distância (EAD) onde a expansão é mais forte. A EAD já representa uma participação de 45,9%

Em 2012, durante o primeiro mandato da presidente Dilma (PT) (2011-2014), foram aprovadas as cotas sociais e raciais nas IES públicas federais, através da Lei Federal nº 12.711/2012, com a reserva de até 50% das vagas de graduação a estudantes de escolas públicas, numa composição que estabelece também um percentual mínimo de negros. A atual legislação federal de cotas nas IES públicas, após diversas reformas – a última sancionada em novembro de 2023 (Lei nº 14.723/2023) –, reserva atualmente 50% das matrículas a discentes oriundos integralmente do ensino público, pobres, pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência. Ao mesmo tempo, muitos estados brasileiros<sup>3</sup> criaram também suas leis estaduais de cotas para suas IES, ou, na ausência dessas leis, as próprias instituições estaduais, como a UNESP, no Estado de São Paulo, utilizando-se do princípio constitucional da autonomia universitária (art. 207), adotaram sistemas de cotas similares à Lei Federal.

Em 2023, o número de vagas através do sistema de cotas nos cursos de graduação das universidades estaduais brasileiras se equiparou ao de não cotistas pela primeira vez na história, segundo levantamento do Grupo de Estudos Multidisciplinares de Ação Afirmativa (Gemma), do Instituto de Estudos Sociais e Políticos (IESP) da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) (Freitas *et al*, 2022; Mattos; 2024).<sup>4</sup> No caso das federais, as vagas reservadas já superaram as demais desde 2016 (Freitas *et al*, 2022). Na soma das federais e estaduais, em 2023, o número de vagas para cotas na graduação foi mais de 201 mil (52% do total de 387 mil vagas).

Na medida em que as universidades públicas crescem e diversificam sua comunidade acadêmica, novas tensões e demandas por democracia adentram seus muros, como as lutas sociais de pessoas trans (travestis, transexuais, transgêneros e pessoas não binárias) analisadas nesta dissertação, em busca de inclusão e permanência nas universidades. Essas políticas para pessoas trans, assim como a opção por estudá-las nesta dissertação, se justificam pelas

---

do total de matrículas em 2022, com mais de 4 milhões, enquanto o setor privado concentra 78% do número de matrículas, uma expansão de 1,1% em relação ao ano anterior (SEMESP, 2024).

<sup>3</sup> O Estado do Piauí, por exemplo, adotou em 2008, através da Lei Estadual nº 5.791/2008, cotas de 30% a alunos de escola pública nas vagas disponibilizadas por suas instituições de ensino superior estaduais. Mais recentemente, em 2021, a Lei de Cotas Estadual do Piauí foi alterada pela Lei 7.455/2021 para ampliá-la para no mínimo 50% de suas vagas para alunos que tenham cursado integralmente o ensino médio na rede pública, e que tenham renda per capita de até 1,5 salários-mínimos. Também dispôs 45% destas a pessoas negras, quilombolas e indígenas. E ainda avançou sobre a pós-graduação, dispondo 30% das vagas de mestrados e doutorados a estudantes negros, quilombolas e indígenas oriundos do ensino médio e superior públicos e 10% para pessoas com deficiência (PIAUI, 2008; 2021).

<sup>4</sup> Em 2023, as universidades estaduais destinaram 61.898 vagas para a ampla concorrência (estudantes não cotistas), o equivalente a 50,1% do total, e 61.589 para cotas, ou seja, 49,9%. Uma diferença de apenas 309 vagas em um universo de mais de 123 mil. Na soma das federais e estaduais, o número de vagas para cotas foi mais de 201 mil (52% do total) em 2023. No ano anterior, em 2022, havia sido de 182.200 (50,3% do total) (Mattos; 2024).

evidências de sua exclusão social histórica. Apesar disso, essa população vulnerável ainda não encontrou reconhecimento nas legislações oficiais de cotas para ingresso no ensino superior.

Pessoas trans não se identificam com o gênero socialmente atribuído a partir de seus órgãos genitais e constroem suas subjetividades e seus corpos de um modo distinto ao ditado pela cisnormatividade. Em decorrência desse afastamento às rígidas normas de gênero, são alijadas da sociedade, sofrendo violências no seio da família e perante toda a sociedade, geralmente desde a infância e adolescência, com drásticas repercussões na educação formal e no mercado de trabalho.

Apesar da omissão do Estado brasileiro em coletar dados acerca desse grupo social, o que se caracteriza como uma histórica transfobia institucional (Trindade, 2015), pela primeira vez uma pesquisa com recursos públicos apresentou dados amplos que confirmam a vulnerabilidade social dessa população. Trata-se da pesquisa publicada em 2021 pelo Centro de Estudos de Cultura Contemporânea (CEDEC), contratada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura Municipal de São Paulo, com recursos de emenda do vereador Eduardo Suplicy (PT/SP), que entrevistou 1.788 pessoas trans, entre travestis, mulheres trans, homens trans e pessoas não binárias, entre dezembro de 2019 e novembro de 2020, residentes da cidade de São Paulo. Quase metade dessa população é oriunda de outras cidades e regiões do país, especialmente do Nordeste (19%). São dados aterradores sobre escolaridade, trabalho, renda, moradia e violência, interseccionados pelo gênero e pela raça, que compartilhamos nesta dissertação.

Antecipamos aqui alguns deles. Sobre escolaridade, por exemplo, a pesquisa confirma a inferioridade da escolarização da população trans desde o ensino fundamental, com níveis mais alarmantes no ensino superior, já que não é obrigatório. Apenas 12% das pessoas trans completaram esse nível de ensino (CEDEC, 2021). Comparando-se com a totalidade da população residente de São Paulo, segundo dados da PNAD Contínua de 2019 (IBGE, 2020), 27,1% de seus moradores haviam concluído o ensino superior, quase três vezes mais.

Quanto à renda, há uma enorme (67%) concentração nas faixas de 1/2 (meio) a 1 (um) salário-mínimo (SM) (33%) e de 1 (um) a 2 (dois) SM (34%). Mas parcela significativa (22%) sobrevive numa situação ainda pior, com menos de 1/2 (meio) SM (16%) ou até mesmo sem renda alguma (6%). Comparando-se com o grupo total da população da cidade de São Paulo, em 2021 (IBGE, 2021)<sup>5</sup>, também se verifica uma concentração nas mesmas duas faixas de renda (de meio a um SM e de um a dois SM), no entanto, com uma porção bem menor da população

---

<sup>5</sup> Disponível em: <https://www.negocios.prefeitura.sp.gov.br/dados/cidade>. Acesso em: 10.06.2024.

(49,3%). A outra diferença significativa está na faixa superior de rendimento, enquanto apenas 11% da população trans recebe acima de 2 (dois) SM, 29,3% da população em geral recebe este mesmo valor, percentual quase três vezes maior (CEDEC, 2021).

Quanto ao trabalho, parcela significativa da população trans exerce a atividade da prostituição como fonte única de sobrevivência ou como complemento de renda: 73% das autoidentificadas como travestis afirmaram recorrer ou já ter recorrido à prostituição em algum momento (CEDEC, 2021).

Confirmando os dados da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), que apontam que as travestis e mulheres trans que estão na prostituição são as maiores vítimas de violência física e transfeminicídio (Benevides, 2024), a pesquisa da CEDEC (2021) revelou que, entre as entrevistadas que estão ou já estiveram nessa atividade, 74% já sofreram violências físicas, enquanto as que nunca estiveram o percentual diminuiu para 26%. Os locais onde as violências mais ocorreram foram, principalmente, a rua, a escola e a casa dos pais ou familiares (CEDEC, 2021).

A superação desse cenário de extrema transfobia e desigualdade passa pela inclusão e permanência das pessoas trans no ensino superior, foco desta dissertação, o que lhes possibilitaria melhores condições no mercado de trabalho e habitarem outros lugares no imaginário simbólico/cultural, apesar das persistentes desigualdades no mundo do trabalho mesmo para quem tem diploma, como mostram os dados para mulheres e negros, e de outros gargalos que não estão sob total domínio das universidades, como também abordaremos.

Porém, inicialmente, cabe um breve histórico do desenvolvimento externo da primeira política abordada nesta dissertação, o nome social, que foi incorporada pelas universidades possibilitando sua inserção e permanência com maior dignidade.

O nome social é o nome pelo qual pessoas trans “se identificam e preferem ser identificadas, enquanto o seu registro civil não é adequado à sua identidade e expressão de gênero” (Jesus, 2015a, p. 102). Aponta-se que o nome social foi reivindicado em instâncias oficiais pela primeira vez em 1996, durante a IV Conferência Municipal de Saúde, em Santos (SP), pelo Grupo Filadélfia. A proposta, apresentada pela ativista Indianarae Siqueira, seria para que travestis e transexuais fossem respeitadas em sua identidade de gênero e nome social em caso de internações em unidades de saúde (Carrijo *et al*, 2019). Esse pedido seria atendido em sua integridade apenas em 2009, com a Portaria nº 1.820/2009, do Ministério da Saúde, que dispõe, entre os direitos dos usuários da saúde, serem atendidos pelo nome social quando travestis ou transexuais. No âmbito da educação, a Portaria nº 1.612/2011, do Ministério da Educação (MEC), determinou o respeito ao nome social de pessoas trans nos órgãos do MEC,

o que incluem as IES públicas federais, e o Decreto Presidencial nº 8.727/2016 expandiu essa determinação a todos os órgãos da administração pública federal. Normativas similares dos estados também passaram a ser emitidas no período, a exemplo da Lei estadual nº 5.916/2009, do Estado do Piauí<sup>6</sup>, do Decreto estadual nº 55.588/2010, do Estado de São Paulo<sup>7</sup> e do Decreto estadual nº 43.065/2011, do Estado do Rio de Janeiro<sup>8</sup>. A Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), em 2009, foi a primeira universidade federal a publicar uma resolução interna regulamentando o uso do nome social em suas dependências. E, em 2012, foi a vez das estaduais, com a Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), no Paraná, na dianteira da regulamentação.

Desde 2014, o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) passou a aceitar inscrições com o nome social de pessoas trans. Mas em suas Sinopses Estatísticas disponíveis no sítio eletrônico do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)<sup>9</sup>, há registros iniciais apenas em 2015, com 278 solicitações de uso do nome social em todo o Brasil. No ano seguinte, em 2016, foram 431 solicitações atendidas. Em 2023, foram 1.513 pedidos de inscrições com o uso do nome social por pessoas trans. Em nove anos (2015-2023), soma-se 4.575 inscrições com o uso do nome social no ENEM, 50,3% nos estados do Sudeste, 25,1% no Nordeste, 13% no Sul, 6,5% no Centro-Oeste e 5% no Norte. São milhares de pessoas trans de todo o Brasil, em geral, adolescentes de até 18 anos, que estão no ensino médio ou acabaram de concluí-lo, que ao sonharem ingressar numa universidade pública, tiveram um incentivo a mais para disputar uma vaga ao terem suas identidades de gênero legitimadas e reconhecidas durante o processo seletivo.

A V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos(as) graduandos(as) das IFES – 2018, publicada em 2019, realizada pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis (FONAPRACE) vinculado à Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), coletou pela primeira vez dados sobre a identidade de gênero de estudantes matriculados nas 63 universidades públicas federais. Do total de 1.200.300 respostas, constatou que havia 11.114 pessoas discentes que se identificavam como pessoa trans ou não binária, o que corresponde a 0,93% da comunidade acadêmica (0,14% eram mulheres trans, 0,14% homens trans e 0,64% pessoas não binárias). Percentual similar em todas as regiões do Brasil (Norte – 1,03%; Nordeste - 0,92%; Sudeste – 0,86%; Sul – 1%; Centro-

---

<sup>6</sup> Disponível em: <https://www.normasbrasil.com.br>. Acesso em: 10.06.2024.

<sup>7</sup> Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br>. Acesso em: 10.06.2024.

<sup>8</sup> Disponível em: <https://leisestaduais.com.br>. Acesso em: 10.06.2024.

<sup>9</sup> Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/enem>. Acesso em: 22.06.2024.

Oeste – 0,87%) (ANDIFES, 2019). Foi, no entanto, a última coleta de dados divulgada pela organização.

Esses dados apontam que a presença da população trans nas universidades públicas ainda representa cerca de metade das estimativas populacionais de pessoas trans no Brasil, que se aproximam de 2%, segundo pesquisa realizada na Faculdade de Medicina de Botucatu (FMB), da UNESP, liderada pelo Prof. Dr. Giancarlo Spizzirri, e publicada na Revista Scientific Reposts. O estudo ouviu 6.000 pessoas em 129 municípios de todas as regiões do país e constatou que 0,33% autoafirmaram-se homens trans, 0,33% mulheres trans e 1,19% pessoas não binárias, sem diferenças significativas em cidades do interior e das capitais (Spizzirri *et al*, 2021). Há que se considerar, ainda, que o levantamento foi realizado em um momento em que as políticas de reconhecimento do nome social nas universidades já estavam em fase mais consolidada, capturando, portanto, a inclusão e permanência de mais pessoas trans na universidade que em um período anterior ao início dessa política.

É necessário a continuidade da coleta e divulgação de dados sobre identidade de gênero nas universidades públicas para a avaliação da efetividade das políticas desenvolvidas. Assim como também é urgente que o Estado brasileiro divulgue dados oficiais sobre a população trans, para fins de desenvolvimento e aprimoramento de políticas públicas, dentro e fora das universidades. O IBGE afirma que irá calcular pela primeira vez o tamanho da população trans, travesti e não binária através da nova Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde, que contém perguntas sobre a identidade de gênero. Os resultados devem ser divulgados no último trimestre de 2024.<sup>10</sup>

As políticas de reconhecimento do nome social passaram a surgir como resposta a uma maior interlocução dos movimentos trans com partidos políticos (Facchini; França, 2009). A partir dos governos do PT, de Lula e Dilma (2003-2015), de centro-esquerda, foram crescentes as conquistas advindas do governo federal e do Poder Judiciário, destacando-se o respeito ao nome social de pessoas trans em escolas, universidades e em atendimentos de saúde, a possibilidade de realização de cirurgias de redesignação genital e hormonização gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS)<sup>11</sup> e vagas reservadas para trans em pós-graduações de universidades públicas. Do Judiciário, a união estável e o casamento homoafetivo, a adoção homoparental, a alteração diretamente em cartório de nome e sexo nos documentos oficiais,

---

<sup>10</sup> Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br>. Acesso em: 06.08.2024.

<sup>11</sup> Apesar de ser hoje um serviço oferecido gratuitamente pelo SUS, é um direito que não tem sido efetivado, pois é baixo o número de unidades credenciadas no país que realizam consultas e procedimentos que compõem o que o Ministério da Saúde nomeia como “Processo Transsexualizador” (Roncon *et al*, 2019; Almeida *et al*, 2019).

sem necessidade de cirurgias ou decisões judiciais, para pessoas trans, a possibilidade de homens gays e bissexuais doarem sangue e a criminalização da homotransfobia.

No Poder Legislativo, as contradições da sociedade brasileira apresentaram-se de forma mais acentuada que nos outros Poderes, impedindo qualquer aprovação de legislações protetivas à dignidade humana de pessoas LGBTI+<sup>12</sup>, numa omissão histórica declarada inconstitucional pelo STF em 2019 (a mesma decisão que reconheceu a homotransfobia como crime de racismo). A omissão, iniciada na Constituinte, prevalece até hoje (2024), mas passou por diferentes fases que refletem as movimentações na política brasileira (Lages, 2024). A falta de iniciativas sobre o tema no Congresso prevaleceu até meados da década de 1990. A partir daí até meados dos anos 2000, iniciou-se uma fase de apresentação de propostas favoráveis a direitos LGBTI+, ainda que em baixa quantidade em comparação aos dias de hoje. Como reação, a partir de 2007, o conservadorismo e o reacionarismo passaram a também disputar com o progressismo emergente a hegemonia de proposições, com projetos que pretendiam impedir direitos ou dificultar ainda mais a vida de pessoas LGBTI+ (Lages, 2024).

No entanto, foi a partir de 2015, após conquistas políticas e sociais promovidas pelos outros Poderes, e após o crescimento da visibilidade de parte dessa população nas diversas mídias e representações sociais (Facchini; França, 2009; Duarte; Lages, 2021; Lacerda, 2019), que uma onda de extrema-direita dominou o Congresso Nacional, com a explosão de projetos de lei de cunho homotransfóbico, que propõem regredir políticas recentemente aprovadas (Lages, 2024; Lages, 2023). A omissão no sentido como é popularmente conhecida, como inércia ou marasmo, durou apenas a primeira metade do período pós-constituente (1988-2014). Na segunda metade do período (2015 em diante), a identidade de gênero e a sexualidade passaram a ser temas centrais nas eleições e conseqüentemente na atuação dos políticos no Congresso Nacional. A omissão tornou-se sinônimo de perseguição, com propostas e discursos que ameaçam direitos humanos e constitucionais fundamentais de pessoas LGBTI+, inclusive de crianças e adolescentes, e que tem provocado ruídos e falsas simetrias com projetos automeados “Escola Sem Partido” ou contra a “Ideologia de Gênero”, já desqualificados como inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Muitos deles expõem e incentivam a violência contra o grupo, além de perseguirem e ameaçarem diretamente parlamentares de esquerda, especialmente mulheres e LGBTI+, que, em ruidosa minoria, lutam pelos direitos dessa população. Em 2019, o até então único parlamentar gay no Congresso Nacional, Jean Wyllys, viu-se obrigado a se autoexilar no exterior por razões de segurança. Na

---

<sup>12</sup> Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgêneros, Intersexos e outras pessoas com identidades ou expressões de gênero ou sexualidade desviantes da cisheteronormatividade.

atual legislatura, temos presenciado episódios reiterados de ofensas públicas transfóbicas contra as duas primeiras parlamentares trans no Congresso Nacional, Erika Hilton (PSOL/SP) e Duda Salabert (PDT/MG), por parte de colegas deputados e deputadas, que deslegitimam sua identidade de gênero, sem maiores consequências.

Essa nova onda de extrema-direita elegeu em 2014 o “Congresso mais conservador desde 1964”<sup>13</sup> (marco da instauração do Regime Militar no Brasil, a partir de um golpe de Estado). Esse Congresso foi responsável por, em 2016, destituir Dilma, do PT, de seu mandato como Presidente da República. Nos anos seguintes, a onda reacionária elegeu cada vez mais políticos ao Poder. Em 2018, após a prisão de Lula, líder da oposição, em primeiro lugar nas pesquisas, foi eleito como Presidente da República um ex-parlamentar assumidamente homofóbico (TWTV, 2013)<sup>14</sup>, de quase três décadas de Congresso Nacional, de extrema-direita, que foi sustentado politicamente no cargo pelo Legislativo durante todo o seu mandato (2019-2022), mesmo após mais de uma centena de pedidos de impeachment apresentados no Congresso Nacional, embasados em ampla lista dos mais variados crimes de responsabilidade. Bolsonaro conseguiu a artimanha de vincular o reacionarismo literalmente ao seu nome, a onda de extrema-direita iniciada no Congresso em 2015 passou a ser identificada como “bolsonarismo”, o que tornou possível o rompimento da tradição social-democrata que ocupou a presidência desde a redemocratização.

Desde sua eleição, denunciamos as reiteradas manifestações de grande parcela da sociedade favoráveis a um golpe de estado liderado pelas Forças Armadas e por Bolsonaro, contra as instituições democráticas como o STF e o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), contra as urnas eletrônicas e contra o resultado das eleições de 2022 que consagrou sua apertada derrota para Lula na tentativa de reeleição. Apesar disso, em 2022, houve uma eleição recorde de parlamentares conservadores e reacionários, sob a insígnia bolsonarista, em substituição a muitos parlamentares da direita tradicional, apelidada de “centrão”, que são mais fisiológicos.

Logo após as eleições, houve uma tentativa real de golpe de estado promovido por integrantes do governo Bolsonaro em conluio com militares e policiais, apoiado por parcela da população que acampava, desde a derrota nas urnas, em frente a quartéis, exigindo ações. Essa horda bolsonarista, incentivada e financiada, invadiu e destruiu os prédios dos três Poderes no

---

<sup>13</sup> A partir de levantamento do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP) (Caram, 2014). Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/eleicoes,congresso-eleito-e-o-mais-conservador-desde-1964-afirma-diap>. Acesso em: 26.06.2024.

<sup>14</sup> “Eu sou homofóbico, sim! E com muito orgulho!”. Disponível em: <https://www.youtube.com/>. Acesso em: 26.06.2024.

dia 08 de janeiro de 2023, numa versão piorada da invasão do Capitólio, que ocorreu nos EUA, em 06 de janeiro de 2021.

Diante desses fatos, é nítido que o Brasil viveu e ainda vive um momento bastante ambíguo de acirramento dos conflitos sociais. A extrema-direita passou a dividir radicalmente a sociedade e a política institucional com o campo da esquerda-democrática ou social-liberalismo. E surgiu, portanto, como reação às conquistas progressistas impulsionadas nos anos 2000 e 2010, especialmente em favor de grupos historicamente marginalizados como LGBTI+, negros e mulheres. Mas também mobilizada pelo fortalecimento das novas denominações evangélicas, pelas contradições do crescimento econômico desigual e pela contaminação do debate público através da vinculação midiática de partidos políticos de esquerda à corrupção e à impunidade.

Nesse contexto, de 2015 (início do governo Temer) até dezembro de 2022 (fim do governo Bolsonaro), não houve mais abertura no Poder Executivo para a proposição de políticas de igualdade ou afirmativas relacionadas à população LGBTI+. Tampouco o novo governo Lula (2023-) tem se mostrado disposto em seu novo mandato a enfrentamentos sobre questões consideradas “culturais”, para focar na “pauta econômica”, menos conflituosa na sociedade, o que é uma visão deturpada das diversas interseccionalidades que compõem a desigualdade econômica no país, que devem ser observadas ou a superação dessa desigualdade não será possível para esses diversos grupos. Além de ser uma visão que reduz a gravidade de outros problemas sociais como a discriminação e a violência.

Parcela dos ministros do STF encontram-se acuados pela instituição ter sido alvo preferido da horda bolsonarista. Recentemente, em junho de 2024, a maioria optou por não julgar o mérito de ação de indenização por danos morais por impedimento de uso de banheiro por pessoas trans, com repercussão geral, que estava em tramitação há quase uma década, sob alegações processuais (RE 845.779).<sup>15</sup>

Do Poder Legislativo, não há nenhuma expectativa de aprovação de projetos de lei que promovam direitos LGBTI+, pelo contrário, pois está cada vez mais dominado por uma maioria de parlamentares e partidos de extrema-direita, eleitos ainda pela identificação de grande parcela da sociedade com o bolsonarismo e seus discursos homotransfóbicos e suas *fake news* sobre a agenda de direitos LGBTI+. Se já não foi possível aprovações em períodos em que a disputa no Congresso era amena, velada ou inexistente por ambos os lados políticos (1988-2014), esse novo momento tem demonstrado ser ainda menos (Lages, 2024; Lages, 2023).

---

<sup>15</sup> Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2024/06/06/stf-rejeita-acao-sobre-uso-de-banheiros-por-pessoas-trans.ghtml>. Acesso em: 22.06.2024.

Portanto, diante do complexo cenário de acirramento dos conflitos sociais que têm amedrontado os três Poderes, com permanência da extrema direita na onda do bolsonarismo e de sua nefasta retórica transfóbica, especialmente contra a educação, e do cenário de extrema desigualdade social e exclusão das pessoas trans das universidades, as IES públicas têm ainda mais responsabilidade social e dever ético de fazer valer sua autonomia constitucional (art. 207) para construir e aprofundar políticas institucionais que amenizem a situação de calamidade em que se encontram as pessoas trans no Brasil, tornando seus espaços cada vez mais inclusivos e transformadores.

Essas políticas se justificam diante de todo o contexto de exclusão social em decorrência da cisnormatividade, que será trabalhado nesta dissertação. A Constituição da República de 1988 estabeleceu em seu artigo 5º a igualdade de todos perante a lei, porém, este princípio fundamental do Estado Democrático de Direito não se refere apenas a uma igualdade formal, em que todos somos iguais perante a lei sem distinções. Mas principalmente a uma igualdade material ou a isonomia, em que, para ser justo, deve-se levar em conta que a realidade é composta por desigualdades sociais diversas e, dessa forma, intervir com ações concretas que promovam ativamente a igualdade, muitas vezes, tratando pessoas ou grupos de formas distintas, de modo a afirmar, reconhecer ou incluir suas especificidades, invisibilizadas, negadas ou tidas como negativas pela realidade social (Duarte, 2007). Todas as políticas afirmativas de inclusão e permanência de pessoas trans no ensino superior que abordamos nesta dissertação partem desse princípio.

Por isso, o desenvolvimento de políticas institucionais, como o respeito do nome social, do uso de banheiros e vestiários segundo sua identidade de gênero, o combate ao assédio, a discriminação e todas as formas de violência, a promoção de bolsas de estudo, e de reserva de vagas para pessoas trans na graduação, na pós-graduação e em concursos públicos para docentes e servidores técnico-administrativos, entre várias outras políticas possíveis, é uma responsabilidade das universidades, cabendo a elas essa missão, como muitas já perceberam. O art. 207 da Constituição da República define que as universidades gozam de autonomia perante o governo federal e demais órgãos da administração: “Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.” (Brasil, 1988).

A responsabilidade social das universidades é conferida pela Constituição e foi reforçada pela Lei nº 10.861/2004, que instituiu o Sistema de Avaliação da Educação Superior (SINAES). A referida Lei instituiu como finalidade do SINAES, no § 1º do art. 1º:

[...] a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional. (Brasil, 2004).

A diversificação da pressão dos movimentos sociais trans nas universidades em direção a essas outras políticas de inclusão e permanência é reflexo da própria conquista da regulamentação do nome social, que hoje existe em todas as 63 universidades federais e na maioria (25 de 40) das universidades estaduais do país, que continuam inclusive as alterando continuamente para uma maior garantia de direitos. E, também, da percepção dos limites dessa política e dos diversos outros problemas enfrentados pelas pessoas trans para o ingresso e permanência nas universidades.

Como veremos, todas as universidades determinam o uso exclusivo do nome social no tratamento oral e em seus documentos internos. Porém, o reconhecimento total do nome social, com seu uso exclusivo nos documentos de uso externo, como diplomas e histórico escolar, ainda tem como limitador o nome que consta no registro civil não retificado da pessoa trans, que, de acordo com a maioria das universidades, não poderá deixar de ser usado a menos que a pessoa trans formalize a retificação nas instâncias apropriadas, fora da universidade.<sup>16</sup>

É provável também que a facilitação da alteração do nome civil e do sexo conquistada pelas pessoas trans no STF, em 2018, na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4.275/DF, também tenha estimulado essa diversificação em direção a novas pautas na universidade. Após a decisão, a mudança pode ser feita diretamente em cartório, bastando sua autodeclaração enquanto trans, desde que maior de idade.<sup>17</sup> Antes, a alteração era praticamente impossível, pois tinham que enfrentar longos processos judiciais que exigiam uma “verdade sexual” a partir de

<sup>16</sup> Essa é uma determinação que consta na referida Portaria nº 1.612/2011 do MEC, no § 4º do inciso VI do art. 2º: “O prenome anotado no registro civil deve ser utilizado para os atos que ensejarão a emissão de documentos oficiais, acompanhado do prenome escolhido.” (Brasil, 2011). Assim como no referido Decreto Presidencial nº 8.727/2016, em seu art. 4º: “Art. 4º Constará nos documentos oficiais o nome social da pessoa travesti ou transexual, se requerido expressamente pelo interessado, acompanhado do nome civil.” (Brasil, 2016). Consideramos, no entanto, um forte conservadorismo das normas que impõe às pessoas trans a continuidade da transfobia e até mesmo novas formas de transfobia na universidade e no mercado de trabalho, que poderiam ser evitadas com o uso do número do seu CPF e RG como comprovação de autenticidade. O que já tem sido utilizado por normativas universitárias mais atualizadas, como veremos.

<sup>17</sup> No entanto, no “Diagnóstico sobre o acesso à retificação de nome e gênero de travestis e demais pessoas trans no Brasil”, publicado pela Antra (2022), a entidade constatou que das 1.642 pessoas trans que responderam à pesquisa, de 5 a 23 de abril de 2022, apenas 38,4% retificaram o nome civil e 61,6% não retificaram. Entre as que não retificaram, as reclamações são de altos custos, excesso de burocracia, falta de informações, transfobia institucional dos cartórios e órgãos de Justiça, falta de acesso à documentação familiar. Além disso, as pessoas trans não binárias não foram incluídas na decisão do STF, e ainda precisam entrar na justiça para garantir seu direito de retificação. Portanto, percebe-se que ainda é grande a luta contra a transfobia para o acesso ao direito de retificação do nome e do sexo no registro civil, o que torna a política do nome social ainda fundamental às pessoas trans. Para algumas pessoas trans que ingressam na universidade, a política também ganha contornos de primeiro passo na transição de gênero, como experimentação social antes de enfrentar o processo burocrático de retificação do nome civil.

laudos médicos e psicológicos, hormonização e cirurgias de transgenitalização, que “comprovariam” que a pessoa seria realmente transexual (Louzada, 2013). Então, diante dessa realidade anterior, a política do nome social, mesmo carregada de limitações, era a única que restava para possibilitar um mínimo de dignidade na sala de aula e nos documentos internos da universidade, já hoje não, existe a opção, para muitos estudantes trans, da alteração do nome civil para uma maior abrangência de direitos de reconhecimento.

A despeito do crescimento da onda de extrema direita no país, essas mobilizações nas universidades têm se intensificado e se fortalecido, com resultados. Mais recentemente, tem avançado a reserva de vagas para trans na graduação e na pós-graduação nas universidades públicas do país. Em levantamento realizado para esta dissertação, verificamos que 14 universidades públicas possuem cotas para pessoas trans e travestis em seus cursos de graduação, dez são federais (UFSB, UFABC, UFBA, UNILAB, FURG, UFSM, UFSC, UNIR, UFLA e UFG) e quatro são estaduais (UNEB, UEFS, UEAP, UESB). A primeira a instituir resolução foi a Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), em 2017. E levantamentos de fontes jornalísticas dão conta de que a maioria das universidades públicas possuem ao menos um de seus Programas de Pós-Graduação com cotas para pessoas trans e travestis (Dias, 2024; Queiroz; Audi, 2024). Porém, dados iniciais apontam que têm sido baixa sua efetividade em relação ao preenchimento das vagas disponibilizadas. Problemas que merecem uma ampla discussão, que repercuta, não apenas no aprimoramento dos modelos, mas em políticas efetivas de combate à transfobia nas escolas, que permitam menor evasão escolar e consequentemente mais pessoas trans aptas ao ingresso no ensino superior.

Como reflexo das lutas e, especialmente, das conquistas dos últimos anos, tem crescido também o campo de pesquisas empíricas nas ciências humanas que estuda essa inclusão e permanência no ensino superior brasileiro. Trata-se de pessoas trans e cis-aliadas, que, uma vez na universidade, pressionam as universidades também através das ferramentas da pesquisa acadêmica. Diante das circunstâncias da exclusão social, consideramos significativo o número de teses e dissertações sobre inclusão e permanência trans na universidade produzidos por pessoas trans e com a participação de pessoas trans universitárias como colaboradoras/entrevistadas. São 27 textos, publicados a partir de 2016, localizados na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD). Entre as análises, as pesquisadoras e colaboradoras narram seus processos de luta individual e coletiva por inclusão e permanência na universidade e reivindicam melhorias e avanços nas políticas. Entre os problemas recorrentes denunciados, estão situações de desrespeito ao uso do nome social,

constrangimentos ao usar o banheiro, assédios, discriminações e outras violências. Essas reclamações são também mecanismos de luta e forjam avanços nas políticas institucionais.

Enfim, esta dissertação tem o objetivo de analisar as políticas institucionais de ingresso e permanência de pessoas trans desenvolvidas pelas universidades públicas brasileiras e entender a participação de discentes trans nesse processo de luta individual e coletiva para adentrar e permanecer nesses espaços, e, a partir de suas perspectivas, compreender como essas políticas poderiam avançar para promoverem maior justiça social diante dos prejuízos culturais e econômicos da cisnormatividade.

Para isso, realizo uma ampla pesquisa documental, que levanta dados qualitativos e quantitativos, sobre os resultados normativos das lutas pelo nome social em todas as 108 universidades públicas brasileiras (federais, estaduais e municipais), e sobre as lutas por outras políticas e suas conquistas em algumas dessas universidades, como pelo uso de banheiros segundo a identidade de gênero, contra o assédio, discriminação e outras formas de violência, por bolsa permanência e pelas cotas em cursos de graduação, pós-graduação e concursos públicos para docentes e técnicos-administrativos. Além disso, dialogo com as produções de (e com) pessoas trans sobre o tema, a partir de uma revisão de literatura de teses e dissertações sobre acesso e permanência nas universidades brasileiras que foram produzidas por pessoas trans ou por pessoas cis que conduziram entrevistas com pessoas trans. A partir do conteúdo teórico e empírico levantado e do diálogo com outros textos não acadêmicos, incluindo de jornais, movimentos sociais e redes sociais de ativistas trans, foi possível apresentar e discutir as ambiguidades e desafios dessas recentes políticas.

A dissertação organiza-se da seguinte forma. No **capítulo 2**, apresentaremos inicialmente os conceitos centrais das teorias queer e do transfeminismo, como gênero, performatividade e cisnormatividade. Em seguida, buscaremos entender os argumentos de uma discussão que tem crescido, principalmente nas redes sociais: as preocupações em torno da autodeclaração da identidade de gênero trans quando em troca há uma política afirmativa de reserva de vagas, e a busca por formas de explicar, na prática, o que definiria a experiência identitária de ser trans no Brasil, o que muitas ativistas nas redes chamam de “materialidade trans”. Uma discussão difícil, mas fundamental para o avanço e aprimoramento dessa política institucional, que será retomada adiante a partir da análise das políticas de cotas para trans existentes, seus critérios e resultados iniciais.

No **capítulo 3**, a partir de um uso crítico dos conceitos de Nancy Fraser (1997) e Axel Honneth (1992), dois teóricos que refletem sobre injustiças sociais e os mecanismos necessários para a emancipação social de grupos vulnerabilizados, apresentaremos a realidade social das

peessoas trans, suas lutas por justiça e conquistas de direitos de uma forma mais ampla, e ao mesmo tempo atualizaremos as teorias dos autores para incorporar os conceitos transfeministas. Primeiro, abordaremos os estereótipos sobre pessoas trans na mídia brasileira e sua situação em termos de mercado de trabalho, renda, escolaridade, moradia, relações familiares, saúde e violência, relacionando essa população ao conceito de coletividade bivalente de Fraser, que exige políticas de reparação para injustiças simbólicas e econômicas. Em seguida, abordaremos as formas de negação de reconhecimento que sofrem as pessoas trans que as empurram à evasão escolar, mas também à luta por direitos, à luz da teoria do reconhecimento de Honneth, e destacaremos algumas das principais conquistas jurídico-políticas no Brasil que se relacionam com o tema das políticas analisadas nesta dissertação, especialmente advindas do STF e do Poder Executivo.

No **capítulo 4**, apresentaremos nosso levantamento de dados quantitativos e qualitativos do conteúdo das normativas que regulamentam o nome social de pessoas trans nas universidades públicas brasileiras, entre federais, estaduais e municipais, que inicialmente foi realizado em 2019, considerando todas as 63 universidades federais, já inclusive publicado (Lages; Duarte; Araruna, 2021b), e posteriormente, em 2023, foi atualizado e ampliado para incluir todas as 40 universidades estaduais e as 5 universidades municipais. Analisaremos, entre outros elementos, as fundamentações, definições e conceitos utilizados, a abrangência do reconhecimento em relação à natureza do documento (externo ou interno), a possibilidade de retificação de documentos após a mudança no registro civil, a presença de políticas mais amplas de inclusão e permanência já nessas normativas, e as omissões e disposições para promover a (in)eficácia das normativas.

No **capítulo 5**, apresentaremos alguns exemplos de outras políticas para pessoas trans que estão sendo desenvolvidas de forma autônoma por algumas universidades públicas. Nos limitaremos a apontar algumas dessas políticas, especificamente, normativas sobre o uso de banheiros, editais de bolsas para pessoas trans e normativas de combate a discriminação, assédio e outras violências. Por fim, adianto, neste capítulo, uma sugestão inexistente nas universidades brasileiras, uma “política de saída” – a ponte entre egressos e o mercado de trabalho, fundamental especialmente para pessoas de grupos vulneráveis como pessoas trans.

No **capítulo 6**, apresentaremos nosso levantamento e análise das normativas que estabelecem as cotas trans em cursos de graduação das universidades públicas brasileiras. Analisaremos, entre outros elementos, suas fundamentações e principais regras, como quantidade de vagas, critérios interseccionais para acesso e formas de verificação da identidade de gênero (autodeclaração/heteroidentificação), e discutiremos alguns resultados iniciais.

Também apresentaremos levantamentos de agências de notícias e relatos de movimentos estudantis para contextualizar o atual momento de avanço das lutas por cotas trans na graduação e pós-graduação de outras universidades públicas brasileiras.

Por fim, há décadas se tem questionado e criticado o lugar naturalizado, acrítico e pretensamente neutro e objetivo que pesquisadores homens brancos, cisgêneros e heterossexuais ocupam na observação, análise e descrição de grupos vulnerabilizados da sociedade. Teóricas feministas negras como Donna Haraway (1995) em seu “Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial” já apontavam que todo conhecimento é influenciado pelo contexto e pela posição social de quem o produz. Djamila Ribeiro (2017) com o conceito de “lugar de fala” reforçou essa desnaturalização do lugar hegemônico e neutro do homem branco cisgênero na ciência. No entanto, isso não significa dizer, conforme ressaltado por Sofia Favero (2020a, 2020b), que apenas negros podem pesquisar ou combater o racismo, lésbicas a lesbofobia, pessoas trans a transfobia, gays a homofobia, pessoas com deficiência o capacitismo, etc. Esses grupos vivem grandes problemas e isto deveria provocar uma solidariedade sincera e útil às lutas por transformações sociais. Além disso, como a teoria queer veio problematizar, definir o “nós” e o “eles” de uma maneira óbvia não é uma tarefa fácil no campo de gênero e sexualidade, sempre haverá alguém entre o nós e o eles que essas dicotomias excluirão, pois elas não dão conta inteiramente da diversidade do mundo social.

Nesse sentido, enquanto homem cis gay, me construí e fui construído por força das normas rígidas de gênero e sexualidade, lado a lado com os genitais associados ao gênero masculino. Porém, como muitas crianças reprimidas pela invisibilização de exemplos culturais/simbólicos LGBTI+ e diante da não vivência da minha homossexualidade livre desde a infância e adolescência forjando uma masculinidade hegemônica cisheterossexual sabidamente farsante, não me sinto plenamente confortável habitando meu corpo, meu gênero e vivenciando minha sexualidade. Um estranhamento que acredito ser compartilhado em algum grau por toda a cisgeneridade, com maior profundidade entre pessoas identificadas como LGB, apesar de ser um sentimento pouco compartilhado, dado o véu de naturalidade da cisnorma que a cisgeneridade se esforça para sustentar, e que, diga-se de passagem, as próprias caixas identitárias reforçam por imobilização, apesar de sua inegável importância política.

Apesar da relevância desse espelho de ver-me gay afetado pela cisnormatividade como parte da motivação para a escrita desta dissertação, isto de forma alguma me faz conhecer a nível de experiência a fuga à cisnormatividade e suas complexas consequências, vivenciadas pelas pessoas trans, que cruzam radicalmente as fronteiras de gênero para sentirem-se mais

plenas e realizadas em seus corpos e identidades, e como consequência são confrontadas com violências transfóbicas cotidianas, o que nós, pessoas cis, não vivenciamos. Nossas angústias não são suficientes a ponto de renunciarmos aos privilégios cis e encararmos as transfobias cotidianas. Pelo contrário, a cisnorma continua a se reproduzir pois o estranhamento sentido pela cisgeneridade em relação ao seu próprio gênero é facilmente silenciado ou reprimido em troca de reforços sociais positivos ou de privilégios quando performamos o padrão de sexo/gênero que nos é esperado ou exigido.

Diante desse impasse, Butler sugere então que devemos pensar através das brechas, no espaço do “entre” o eu e o outro, em uma política do deslocamento, pois o contato com o outro permitiria uma ação conjunta. Segundo a autora “[...] eu sou, como um corpo, e não apenas para mim mesma, e nem mesmo primariamente para mim mesma, mas me encontro, se me encontrar de todo, constituída e desalojada pela perspectiva dos outros” (Butler, 2018, p. 86).

Diante dessas reflexões autocríticas, no **capítulo 7**, o último, apresentamos uma revisão da literatura das teses e dissertações elaboradas por pessoas trans brasileiras ou que tiveram a participação de pessoas trans como colaboradoras, seja como entrevistadas ou a partir de metodologias diversas, que abordam o tema da inclusão e permanência de pessoas trans no ensino superior. Buscamos na plataforma Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (DBTD), em janeiro de 2024, pelos termos “ensino superior” ou “universidade” em conjunto com “trans”, “travesti” ou “transexual”. A partir de leitura exploratória dos resultados, foram selecionados 27 textos, publicados entre 2016 e 2023, com a participação de 169 pessoas trans, entre autoras (9) e colaboradoras (160). Esta revisão buscará privilegiar discussões sobre as narrativas das autoras e/ou colaboradoras trans sobre suas vivências antes e durante a universidade, seus processos de luta individual e coletiva pelo acesso e permanência nesse espaço, suas demandas de reconhecimento, cidadania e inclusão não supridas pelas universidades, e suas propostas de aprimoramento das políticas afirmativas para o ensino superior. Além disso, buscaremos entender o que há em comum em suas trajetórias que lhes permitiu o ingresso na universidade, apesar de todas as dificuldades, diferentemente do amplo contingente de pessoas trans excluídas dessa etapa de escolarização.



## 2. TEORIAS QUEER E TRANSFEMINISTAS E O PROBLEMA DO GÊNERO PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS: CONCEITOS E DEBATES INTRODUTÓRIOS

Através de um ensaio, este **capítulo 2** apresenta os principais marcos teóricos desta dissertação, com conceitos das teorias *queer* e do transfeminismo que perpassam todo o trabalho, como gênero, performatividade e cisnormatividade. Em um primeiro tópico, apresentamos o desenvolvimento dos conceitos e, no segundo, analisamos os argumentos de um debate que tem crescido, especialmente nas redes sociais: trata-se da exigência de uma “materialidade trans” para ter acesso a reconhecimento social e políticas públicas direcionadas a pessoas trans, como as cotas no ensino superior. Isto nos traz de volta ao questionamento: o que é gênero? E o que é ser trans?

São muitos os conflitos teóricos, políticos e identitários em torno do conceito de gênero. Em seu último livro “Quem tem medo do Gênero?”, publicado no Brasil pela Boitempo, Judith Butler (2024), discorre sobre como o gênero se tornou o vilão das narrativas conservadoras e reacionárias, que o deslegitimam como “ideologia de gênero” e reafirmam o sexo como única categoria existente, a fim de criar um pânico moral para conquistar apoio a projetos políticos autoritários, excludentes e fascistas. A autora iniciou o livro após sua visita ao Brasil, em 2017, onde encontrou um cenário extremamente hostil, sendo perseguida e agredida por conservadores homotransfóbicos.

Até mesmo entre algumas pessoas progressistas, feministas e LGBTI+, o conceito de gênero também encontra resistências, porque segundo seu argumento, a desvinculação total do gênero ao “sexo biológico”, invisibilizaria a “essência” ou a “materialidade” dos corpos. Nessa esteira, algumas pessoas trans têm defendido concepções mais restritas do que é ser trans, especialmente para fins de acesso a políticas públicas como as cotas. É necessário ampliar a discussão, envolvendo toda a comunidade trans dentro e fora dos muros da academia, pois as cotas para trans já são uma realidade em muitas universidades, assim como as diversas formas de verificação da identidade de gênero autodeclarada (heteroidentificação), como vamos apresentar no **capítulo 6**, referente às políticas de cotas trans existentes. Os estudos sobre inclusão e permanência de pessoas trans no ensino superior brasileiro também devem contribuir para esse debate sobre os critérios para essa possível verificação, dada sua afinidade com o tema, o que ainda não foi constatado. A abordagem deste capítulo é apenas introdutória, visto que o tema será retomado a partir dos exemplos das políticas universitárias.

## 2.1 Virada epistemológica no conceito de gênero: do sexo biológico à performatividade

As teorias *queer* compõem estudos e análises sociais que compartilham do pressuposto de que sexo-gênero-desejo são historicamente orientados por um conjunto de discursos e práticas sociais, isto é, que a sexualidade humana é um “dispositivo histórico do poder” (Miskolci, 2009). Emergiram nos Estados Unidos, em fins da década de 1980, como crítica ao pressuposto vigente nos estudos sociológicos sobre minorias sexuais e de gênero que, até então, apesar de suas boas intenções, acabava por naturalizar a norma heterossexual. O termo *queer*, cunhado por Teresa de Lauretis, em uma conferência na Califórnia em 1990, para se autodenominar, era um xingamento comum nos Estados Unidos que significava justamente “anormalidade, perversão e desvio”. Essa escolha servia como modo de ressignificação do termo e como compromisso em analisar criticamente o processo de normalização social da sexualidade (Miskolci, 2009).

Os estudos *queer* bebem de uma fonte teórica e metodológica do pós-estruturalismo francês de Jacques Derrida, especialmente em sua obra Gramatologia [1967]/(2004), que rompe a noção de cartesiana ou iluminista de sujeito e passa a encará-lo como provisório, circunstancial e cindido; e da filosofia e estudos culturais do também francês Michel Foucault, com sua obra História da Sexualidade I: A Vontade de Saber [1976]/(1999) (Miskolci, 2009).

Segundo Michel Foucault [1976]/(1999), foi a partir do século XIX que o Estado passou a incluir a sexualidade em seus processos de gestão, classificação, especificação e controle. Esse processo serviria para administrar a fecundidade e o crescimento da população, mas também como forma de construir uma sociedade mais “saudável e pura”, livre dos “sujeitos degenerados”, que poderiam representar um risco biológico aos demais. Contra o que imagina o senso comum ocidental, a sexualidade não sofreu uma repressão ao longo dos séculos. Ao contrário, teria ocorrido a proliferação da temática da sexualidade nas mais variadas estruturas da sociedade: na família, nas escolas, nos consultórios médicos, no sistema de justiça. Desde então, deve-se falar do sexo, regulá-lo para o bem de todos, fazer com que funcione num padrão aceitável, saudável, num “padrão ótimo” (Foucault, 1999, p. 32-38). Quem se distanciava desse padrão passou a ser cada vez mais visto como ser abjeto, sujeito à incompreensão, exclusão e violência.

De Jacques Derrida [1967]/(2004), a Teoria *Queer* utiliza, em resumo, o conceito de complementaridade e a perspectiva metodológica da desconstrução. Com a complementaridade, entendeu-se que uma identidade contém a outra, só pode ser definida e compreendida pela existência da dinâmica da diferença com o outro binário, numa relação de poder hierárquica.

Ou seja, “o que parece estar fora de um sistema já está dentro dele e o que parece natural é histórico” (Miskolci, 2009). Já a desconstrução é o procedimento analítico que busca evidenciar o que está implícito dentro das oposições binárias, explicitando “o jogo entre presença e ausência” (Miskolci, 2009).

Judith Butler, em sua obra “Problemas de Gênero: Feminismo e Subversão da Identidade” [1990]/(2003), retoma a abordagem foucaultiana com grandes contribuições aos estudos *queer* e, também, às teorias feministas. Butler (2003) nomeia e descreve o regime da sexualidade como “matriz de inteligibilidade heterossexual” ou simplesmente “matriz de gênero”, dominada pela heterossexualidade compulsória. Objetivamente, essa matriz entende que homem é tão somente aquele que nasce com um pênis e tem atração afetivo-sexual por uma mulher, e que mulher é tão somente aquela que nasce com uma vagina e tem atração afetivo-sexual por um homem. Além disso, que performances corporais e linguísticas e características como racionalidade e emotividade obedecem a padrões fixos e específicos predeterminados pelo sexo/gênero.

No contexto das teorias de gênero, Butler (2003) utiliza um amplo repertório teórico para borrar a distinção entre sexo e gênero que muitas feministas faziam, e ainda fazem reiteradamente, em que sexo corresponderia aos órgãos genitais, à natureza, e gênero, à cultura.

A criação da categoria gênero, anterior à Butler, foi muito relevante para as teorias e os movimentos feministas pois provocou a desnaturalização dos sexos. Algo que Simone de Beauvoir (1970) já sugeria com a célebre frase: “Não se nasce mulher, torna-se mulher”. Esse primeiro momento do conceito foi relevante para compreender a opressão feminina como um processo histórico e social de subjugação das mulheres. Pois se afirmou que a mulher não era inferior ao homem por natureza ou destinação divina, mas foi inferiorizada por um processo histórico, político e social; também que há um processo de aprendizagem ou de construção do feminino, e que a luta feminista existe para, também, mostrar possibilidades de construção mais revolucionárias. É considerado um dos primórdios do conceito de gênero (Saffioti, 1999).

Ao mesmo tempo, esse deslocamento do sexo ao gênero também reforçou a luta pelo abandono da ideia de mulher universal e abstrata que já estava sendo travada por feministas negras ou lésbicas como Adrienne Rich (1929-2012), Audre Lorde (1934-1992), Monique Wittig (1935-2003), Sandra Harding (1935-), Angela Davis (1944-), Patricia Hill Collins (1948-), entre outras (Nascimento, 2021). Mais tarde, a jurista negra estadunidense Kimberlé Crenshaw (1989) desenvolveu o conceito de interseccionalidade, para descrever a experiência de mulheres negras que sofriam ao mesmo tempo a discriminação racial e de gênero e para pensar formas de lutas indissociáveis. Atualmente, o conceito está bastante difundido na

produção acadêmica pois, entre diversos outros motivos, deu visibilidade e incorporou sujeitos excluídos pelas análises tradicionais focadas em um só grupo, capturando a complexidade da vida social (Pereira, 2021).

Porém, a distinção entre as categorias sexo e gênero foi instituída originalmente pela antropóloga feminista estadunidense Gayle Rubin, no texto “O tráfico de mulheres” (1975). Nesse texto, Rubin (1975) constrói o conceito dicotômico de “sistema sexo/gênero” como “uma série de arranjos pelos quais a matéria-prima biológica do sexo humano e da procriação é moldada pela intervenção humana, social, e satisfeita de um modo convencional, por mais bizarras que algumas dessas convenções sejam.” (Rubin, 1993, p. 10-11).

Ainda com distinções entre as categorias sexo/gênero, mas de modo menos rígido, a teoria de gênero de Joan Scott [1988](1995) também trouxe grandes contribuições ao feminismo, na década de 1980. São, portanto, textos essenciais para as teorias feministas ao explicarem essa dimensão histórica e cultural dos papéis de gênero. Porém, como indica Letícia Nascimento (2021), há entre eles uma limitação que precisa ser superada, o que não é compreendida por “feministas radicais”: de que o corpo anatômico, dito sexo biológico, guardaria qualquer verdade acerca da “natureza feminina”. O sexo, ainda segundo essa compreensão, seria uma imposição da natureza que limitaria, portanto, a cultura. A cultura operaria no sexo mas nunca o produziria (Nascimento, 2021).

Butler (2003) redefine essas compreensões no contexto do norte global. Tanto sexo quanto gênero são entendidos pela autora como culturalmente construídos, não sendo correto isolar e compreender o sexo como de âmbito puramente biológico/natural, pois que já nascemos em uma sociedade estruturada pela linguagem e pela cultura, de modo que nosso sexo/gênero na verdade é produzido por meio de discursos e práticas reiteradas permeadas pelo poder.

Se o caráter imutável do sexo é contestável, talvez o próprio construto chamado “sexo” seja tão culturalmente construído quanto o gênero; a rigor, talvez o sexo sempre tenha sido o gênero, de tal forma que a distinção entre sexo e gênero revele-se absolutamente nula. Se o sexo é, ele próprio, uma categoria tomada em seu gênero, não faz sentido definir o gênero como a interpretação cultural do sexo. O gênero não deve ser meramente concebido como a inscrição cultural de significado num sexo previamente dado (uma concepção jurídica); tem de designar também o aparato mesmo de produção mediante o qual os próprios sexos são estabelecidos. Resulta daí que o gênero não está para a cultura como o sexo para a natureza; ele também é o meio discursivo/cultural pelo qual “a natureza sexuada” ou “um sexo natural” é produzido e estabelecido como “pré-discursivo”, anterior à cultura, uma superfície politicamente neutra sobre a qual age a cultura. (Butler, 2003, p. 27).

Butler (2003, p. 28) inclusive denuncia que essa diferenciação entre sexo e gênero assegura maior estabilidade interna à estrutura binária e às relações de poder entre os gêneros,

o que não contribui às lutas feministas. O corpo torna-se sexuado a partir dos discursos que se criam sobre a sexualidade e esses discursos marcam a criação do conceito de um “sexo natural”. Tais discursos fazem parte, portanto, de um complexo de poder que atribui significados aos corpos, a suas funções biológicas e suas afetividades. O sexo é, então, produto do regime da sexualidade, de poderes e saberes que o criam (Butler, 2003).

Para Butler (2003), apontar o caráter instável e construído de todas as identidades, inclusive a de mulher, rejeitando qualquer resquício de essencialismo, é uma forma mais profícua de luta feminista (Firmino; Porchat, 2017). E isto, novamente, continua a abrir portas para novas sujeitas do feminismo, como mulheres trans e travestis e pessoas não binárias, que inauguram uma nova vertente do feminismo, o transfeminismo (Jesus, 2015b; Nascimento, 2021).

Segundo Jaqueline Gomes de Jesus, organizadora do primeiro livro sobre transfeminismos em contexto brasileiro, “*Transfeminismo: Teorias e Práticas*” [2014], o transfeminismo

pode ser definido como uma linha de pensamento e de prática feminista que rediscute a subordinação morfológica do gênero (como construção psicossocial) ao sexo (como biologia), condicionada por processos históricos, criticando-a como uma prática social que tem servido como justificativa para a opressão sobre quaisquer pessoas cujos corpos não estão conformes à norma binária homem/pênis e mulher/vagina [...]. (Jesus, 2015b, p. 19).

Na realidade, não há essências de um sexo ou gênero, e, por conseguinte, de uma identidade de gênero, como a matriz pretende impor. O gênero é construído performativamente, através da “estilização repetida do corpo, um conjunto de atos repetidos no interior de uma estrutura reguladora altamente rígida, a qual se cristaliza no tempo para produzir a aparência de uma substância, de uma classe natural de ser” (Butler, 2003, p. 69).

As críticas à ideia de performatividade de gênero alegam que Butler abandona a materialidade dos corpos na definição tanto de gênero quanto de performatividade, que passam a ser voluntaristas, subjetivistas. Ao retirar o “sexo biológico” como âncora material do gênero restaria apenas a subjetividade e a imaterialidade como recursos políticos discursivos, o que não faria sentido diante da realidade prática de marginalização econômico-social e simbólica-cultural de mulheres e pessoas trans a partir de seus corpos considerados abjetos.

No entanto, como a própria Butler (2002) respondeu em outro texto, a performatividade não é um ato voluntarioso no qual decido com qual gênero vou assumir pertencer hoje ou amanhã:

O gênero é performativo porque é efeito de um regime que regula as diferenças de gênero. Neste regime os gêneros se dividem e se hierarquizam de forma coercitiva. (...) A performatividade de gênero sexual não consiste em eleger de que gênero seremos hoje. Performatividade é reiterar ou repetir as normas mediante as quais nos constituímos: não se trata de uma fabricação radical de um sujeito sexuado genericamente. É uma repetição obrigatória de normas anteriores que constituem o sujeito, normas que não se pode descartar por vontade própria (Butler, 2002, p. 64).

Além disso, Butler (2003) diferencia performatividade de performance. A primeira seria mais persistente e repetitiva e dessa forma se naturalizaria nos corpos, e a segunda, seria uma ação mais voluntária e momentânea. Como exemplo de performance de gênero, cita a arte drag, como uma imitação. E, a performatividade, o gênero realmente. Assim, a partir dessa rígida diferenciação entre performatividade e performance, Butler (2003) buscou afastar as críticas sobre sua teoria de gênero ser considerada demasiadamente imaterial: a performatividade é uma repetição que se naturaliza nos corpos, sempre permeada pelo poder, e performance é uma prática intencional e momentânea de mimetização de gênero.

No entanto, os autores brasileiros Leandro Colling, Murilo Arruda e Murilo Nonato (2019) criticam essa oposição rígida que Butler (2003) estabelece entre performatividade (ligada à naturalização ou repetição) e performance (ligada à voluntarismo ou intencionalidade). Eles utilizam o exemplo das bichas afeminadas e fechativas<sup>18</sup> no contexto baiano periférico que, numa constante avaliação de riscos e benefícios relacionados aos espaços onde circulam, utilizam peças de roupas de alas femininas de lojas de departamentos e acentuam intencionalmente uma expressivissividade corporal e linguística afeminada e fechativa. Portanto, a partir do conceito descrito por Butler (2003), essas seriam também apenas performances de gênero, tal qual a arte drag, mas não de fato performatividades.

Para dirimir essa dicotomia, os autores sugerem pensar essas expressões de gênero a partir de gays afeminados e fechativos, como “perchatividades de gênero”, aglutinando, de um lado, os conceitos de fechação e performance, a partir do reconhecimento de que há sim, em parte, intencionalidade nas suas formas de se apresentar ao mundo em relação ao gênero, e, de outro, performatividade, quando a intencionalidade diminui e a repetição torna-se mais naturalizada. E que essas intencionalidades parciais, esses agenciamentos de gênero que existem, é o que lhes permitem explorar outras formas de ser que podem subverter ou borrar as matrizes de gênero, que como diz Butler (2003), lhes constituem como sujeitos. Com o conceito de perchatividades de gênero, os autores retomam o objetivo dos estudos queer, ao ampliar a

---

<sup>18</sup> “A fechação pura e simples remete a uma ação voluntária momentânea, que tem o intuito de “causar”, de “lacrar”, de exagerar.” (Colling; Arruda; Nonato, 2019, p. 30-31).

diversidade de performances e performatividades de gênero validadas (Colling, Arruda e Nonato, 2019), que a autora parece estreitar com sua rígida dicotomia.

Como afirmado, em muitos momentos de sua obra, Butler (2003) rechaçou radicalmente qualquer intencionalidade na performatividade de gênero, como resposta aos críticos de que sua teoria seria voluntarista, de que ela havia se esquecido do patriarcado, da matriz de gênero, da materialidade do corpo. Ela afirmava: o gênero é performativamente construído através da “repetição obrigatória de normas anteriores que constituem o sujeito, normas que não se pode descartar por vontade própria” (Butler, 2002, p. 64). Com isso, a autora negava qualquer agência dos sujeitos em relação à sua própria performatividade, ao seu gênero, à sua identidade, e em relação à matriz de gênero. Levando-se às últimas consequências, nega qualquer possibilidade de subversão ou borramento às normas de gênero e sexualidade, o que parece uma contradição à sua teoria queer.

Em uma palestra, em 2014, Butler (2014) pareceu rever essa questão. Confirmando observações de Eve Sedwigck, importante teórica feminista e queer estadunidense, afirmou haver algo “queer” no coração da performatividade de gênero, pois as pessoas LGBTI+ entravam e saiam do armário constantemente. Isto é, performar gênero-sexualidade, para uma pessoa LGBTI+, não seria tão simples, rotineiro e naturalizado, quanto para uma pessoa cis-hétero<sup>19</sup>. Há, constantemente, atos mais ou menos pensados, mais ou menos avaliados, mais ou menos calculados, mais ou menos intencionais, e, portanto, performances de gênero, nos termos de Butler (2003), seja para performar masculinidade ou feminilidade, em ambientes e momentos em que nos sintamos mais ou menos seguros.

Eve Sedgwick (1990) denominou de “A epistemologia do armário”, esse lugar paradoxal em que LGBTI+ vivem no espaço privado ou público. A matriz de gênero ancora-se em um complexo e contraditório mecanismo para minimizar ou tolher dissidências – o “armário”. Esse mecanismo funciona através, primeiramente, do entendimento de que todas as pessoas, desde crianças, são cisgêneras e heterossexuais – isto é, através das normas rígidas da matriz de gênero. Quem vai se percebendo ou sendo percebidas por outras pessoas como dissidentes dessas normas imediatamente são acusadas de suspeitas, sendo constantemente interpeladas em público sobre quem são “de verdade” para pôr fim à “mentira” que

---

<sup>19</sup> Pessoa que segue totalmente as normas da matriz de gênero e sexualidade. O conceito de cisgeneridade (cis) será melhor definido mais abaixo, ainda neste tópico.

encarnariam. Ao contrário das pessoas cisgênero e heterossexuais, sempre “verdadeiras” e incontestáveis, sem nada a esconder ou revelar<sup>20</sup>.

O armário é uma experiência onipresente na vida das pessoas LGBTI+, até mesmo dentre aquelas mais abertamente assumidas. A cada novo encontro, constroem-se novos armários, que exigem “novos levantamentos, novos cálculos, novos esquemas e demandas de sigilo e exposição”. Mesmo assumida, uma pessoa LGBTI+ “lida diariamente com interlocutores que ela não sabe se sabem ou não. É igualmente difícil adivinhar, no caso de cada interlocutor, se, sabendo, considerariam a informação importante” (Sedgwick, 2007, p. 22). Essa escolha de estar dentro ou estar fora do armário ocorre, portanto, constantemente, para LGBTI+, especialmente em relação a pessoas que sejam pessoal, econômica ou institucionalmente importantes. Esse lugar somente existe porque há um “disciplinamento contínuo do espaço público cisheteronormativo” (Lages; Duarte, 2019, p. 18) que ocorre na forma de violências mais ou menos sutis.

No entanto, Sedgwick (2007) destaca que essa experiência é contraditória pois, ao mesmo tempo que a matriz de gênero nos empurra para o armário, por conta da violência que dirige a pessoas LGBTI+, ao mesmo tempo em que diz que a sexualidade é do campo do privado, também nos questiona e nos impõe o dever de nos revelar, de dizer a verdade sobre nossos gêneros e sexualidades, enquanto eles ou elas, cisgêneros e heterossexuais, não precisam revelar nada sobre si mesmos, como se não tivessem também seus segredos. Essas interdições contraditórias codificam um “torturante sistema de duplos vínculos, oprimindo sistematicamente as pessoas, identidades e atos gays ao solapar, por meio de limitações contraditórias ao discurso, as bases de sua própria existência.” (Sedgwick, 2007, p. 26).

Sedgwick (2007) refletiu sobre um contexto estadunidense das décadas de 70 e 80, relacionado principalmente a homens cis gays e brancos.<sup>21</sup> No entanto, é possível pensar em

---

<sup>20</sup> O que não é bem uma verdade. Uma rápida busca pelos vídeos pornográficos mais acessados por pessoas heterossexuais no site Pornhub, segundo site pornográfico mais acessado no mundo (Neufeld, 2021), percebe-se a diversidade assustadora dos desejos heterossexuais “escondidos no armário”: estupro, violência física, pedofilia, incesto, sexo anal, orgias, sexo em lugares públicos, dentre outros desejos não aceitos socialmente.

<sup>21</sup> Sedgwick (2007) compartilha três casos judicializados nos Estados Unidos, que ocorreram na década de 70 e 80, que foram decididos de forma contraditória: 1) um professor secundário do estado foi transferido para funções burocráticas por ter dado uma entrevista a um jornal e nele ter se declarado homossexual; em primeira instância, declararam que sua homossexualidade é privada, por isso ele havia errado ao torná-la pública, confirmando com a transferência; em segunda, declararam o oposto, que sua homossexualidade deveria sempre ter sido pública, ao afirmarem que ele não havia registrado, no concurso público, que foi integrante de uma organização estudantil homossexual durante a faculdade, e por isso, confirmavam a transferência; 2) uma orientadora educacional do estado foi demitida da escola, por ter decidido mencionar sua bissexualidade ao aconselhar uma irritada mãe a aceitar a homossexualidade de seu filho; em primeira instância, teve decisão favorável; já em segunda foi revertida, sob o argumento de que sua bissexualidade não constituiria discurso sobre assunto de interesse público, seja qual for o contexto; e 3) um homem preso e processado pelo Estado por ter sido encontrado, após uma

sua metáfora do armário e nas contradições apontadas para tecer aproximações à realidade atual brasileira dos diversos armários trans e *queers*. Por exemplo, uma pessoa trans que se encontra “passável”, isto é, que comunica “a performatividade de seu gênero sem falhas”, numa “metáfora ao fato do sujeito “passar” sem ser percebido enquanto pessoa trans” (Queiroz, 2016, p. 67; Martinelli, Carneiro; Araruna, 2017; Araruna, 2018, p. 138), entra em um novo armário trans. Sair desse armário é uma exigência, entretanto, da sociedade transfóbica, reiteradamente, para lhe devolver ao gênero considerado correto. Caso se envolva com parceiro cis-hétero, e este venha a descobrir sua transexualidade, o risco de violência é aumentado. Inclusive há Projetos de Lei<sup>22</sup> com este teor transfóbico, com o objetivo de obrigar travestis e transexuais a saírem do armário sempre, publicamente e com anotação registrada na certidão de casamento, se desejarem contrair matrimônio, sob pena de anulação do casamento.

Portanto, no caso das pessoas trans que se tornam passáveis, distinguem-se dois armários em suas trajetórias. Como escrevi em artigo publicado em parceria com Evandro Piza Duarte (2021):

O primeiro armário cisnormativo afirma e estrutura o gênero da criança - com todas as suas consequências a partir de uma correspondência com a genitália de nascença. Sair do armário para uma pessoa trans exige a desconstrução, especialmente para os outros, dessa afirmação e estruturação de si, e uma reconstrução sobre signos associados ao gênero oposto majoritariamente, processo conhecido como "transição de gênero" (Queiroz, 2016, p. 9; Araruna, 2018, p. 138). Isto é, para sair do armário do gênero em que foi criada, a pessoa trans, além de enfrentar os riscos de violências físicas e verbais por parte da família, amigos, desconhecidos e instituições, precisa realizar uma série de modificações corporais e legais para tornar-se inteligível. Então, a transição de gênero faz parte do processo de sair do armário para uma pessoa trans. Todavia, este não é o único armário sobre sua identidade de gênero. Após o processo de transição de gênero, muitas pessoas trans adquirem uma "passabilidade cisgênero", que é "comunicação da performatividade de gênero sem falhas, é uma metáfora ao fato do sujeito "passar" sem ser percebido enquanto pessoa trans" (Queiroz, 2016, p. 67; Martinelli; Carneiro; Araruna, 2017; Araruna, 2018, p. 138). Com a passabilidade do corpo e com os documentos legais retificados, a pessoa trans entra em um novo armário - o armário da passabilidade. Porém, há diferenças significativas entre os dois momentos. No primeiro, o gênero percebido socialmente e aquele efetivamente sentido pela pessoa são diferentes, causando um sofrimento suportado até o limite. No segundo, há o reconhecimento social do real gênero da pessoa, ainda que seja um reconhecimento associado à percepção de que a pessoa é cisgênero. Porém, apesar dessas diferenças, ensejam a todo instante "novos levantamentos, novos cálculos, novos esquemas e demandas de sigilo ou exposição" (Sedgwick, 2007, p. 22) (Duarte; Lages, 2021, p. 440).

Na experiência trans, do primeiro armário, anterior à transição de gênero, ao armário da passabilidade, continuam operando levantamentos, cálculos e esquemas, pois a experiência do

---

invasão policial a sua residência, fazendo sexo oral com outro homem na vigência de uma lei que proibia tal prática. O caso foi encerrado após o homem processar o delegado por invasão de domicílio.

<sup>22</sup> Ver, por exemplo, PLs 3875/2012 e 1596/2023.

armário é uma armadilha permanente, ainda que em constante movimento, pois essa é uma tecnologia da matriz de gênero para reificar o sexo/gênero/sexualidade heterossexual como natural, verdadeira, moral, inquestionável e livre de segredos em oposição às pessoas LGBTI+.

Diante de tantas interdições e estratégias a cada espaço/tempo, também esses cálculos podem se tornar mais repetitivos, ligeiros e arraigados pela experiência, operando, em alguns momentos e lugares, a níveis de menor consciência, de forma mais impressa no corpo. Mesmo assim, de forma alguma seria possível dizer que a performatividade de gênero das pessoas LGBTI+ ocorreria de um modo totalmente involuntário, automatizado e apenas reprodutor das normas de gênero, como Butler parece aduzir, especialmente quando distingue de forma radical performatividade de performance, que seria, segundo ela (Butler, 2003), a forma voluntarista de expressar o gênero, como as drags o fazem.

Por outro lado, é possível pensar que até mesmo para um homem branco cisgênero heterossexual, o discurso da performatividade de Butler, com a matriz de gênero totalmente automatizada e impressa no corpo faz pouco sentido. As dinâmicas observadas em uma balada heterossexual, por exemplo, que deram notoriedade ao “rei do camarote”<sup>23</sup>, evidenciam como o gênero é fabricado também por momentos de performances mais ou menos pensadas e essas performances constituem o gênero como identidade corporificada das pessoas.

Refletir sobre essa parcela de intencionalidade na performatividade de gênero é importante pois ao mesmo tempo comunica às pessoas e comunidades a farsa do gênero e sua fabricação, assim como do certo poder de agência e subversão que têm sobre ele. Na referida palestra de Butler (2014), a autora parece em parte concordar com essa conclusão, deixando de lado a forma rígida e imobilizadora como definiu o gênero e performatividade, em especial quando a colocou em oposição à performance como uma forma de satisfação às críticas pelo fim que pôs à vinculação da categoria sexo/gênero aos órgãos genitais.

Ainda assim, esse mesmo domínio da suscetibilidade, a condição de ser afetado, é também o lugar onde algo estranho pode acontecer, onde a norma é rechaçada ou revisada, ou onde começam novas formulações de gênero. Ainda que as normas de gênero nos precedem e atuam sobre nós (esse é um sentido de sua colocação em cena), estamos obrigados a reproduzi-las (e esse é o segundo sentido de sua colocação em cena). Precisamente porque algo involuntário e inesperado pode ocorrer neste reino em que “somos afetados”, encontramos formas de gênero que rompem com os padrões mecânicos de repetição, desviando-se, resignificando e, às vezes, rompendo bastante enfaticamente essas cadeias citacionais da normatividade, dando origem a novas formas de gênero. A teoria da performatividade de gênero, como eu a entendi, nunca prescreveu quais performances de gênero eram corretas, ou mais subversivas, e quais eram incorretas e reacionárias. A questão era precisamente relaxar a pressão

---

<sup>23</sup> Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=atQvZ-nq0Go>. Acesso em: 20.04.2024.

coercitiva das normas de gênero sobre a vida – que não é o mesmo que transcender todas as normas – com a finalidade de viver uma vida mais vivível (Butler, 2014).

A marcação negativa de gêneros e sexualidades em suas diversas performances e performatividades pela matriz de gênero produz um efeito paradoxal, especialmente no campo político e jurídico. Se as rotulações, como xingamentos e patologias, surgiram para classificar as pessoas que fugiam da norma de gênero e sexualidade, ou seja, “para inferiorizar as pessoas que não seguem o padrão classificado como saudável-natural-santificado”, a criação das identidades LGBTI+ deu, todavia, oportunidades para as pessoas reconhecerem-se a si mesmas e às outras, tirando-as da invisibilidade e adquirindo maior poder político (Toledo, 2008, p. 48). As “etiquetas” LGBTI+ servem, portanto, em nível individual e coletivo, para narrar a experimentação de nós mesmos e, também, para expor as dimensões opressoras do poder que pretende circunscrever-nos, através da produção de discursos e práticas sociais contrahegemônicas em relação à matriz de inteligibilidade de gênero, além de promover agendas políticas comuns. Essa diversidade que contraria as normas de gênero e sexualidade forma o grupo hoje mais comumente conhecido pela sigla LGBTI+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgêneros e Intersexos e outras).

No entanto, a política de afirmação dessas identidades pode encontrar limites problemáticos ao também reificar o gênero e a sexualidade como categorias essenciais, fixas, e não contraditórias, assegurando à cisgeneridade e à heterossexualidade igual caráter indiscutível (Butler, 2003). Isto é, ao afirmar de um lado a homossexualidade, a transexualidade, a bissexualidade, a lesbianidade, como categorias e identidades bem resolvidas, também tranquiliza cisheterossexuais de que suas orientações sexuais e identidades de gêneros são igualmente bem estruturadas e resolvidas. Vimos neste tópico que isto não é verdade e que a forma como a sociedade enxerga a si mesmo e aos outros a partir das noções binárias de gênero e sexualidade merece ser totalmente revista.

Porém, essa transformação acontece a passos lentos. Enquanto isso, as identidades LGBTI+ continuam ocupando importância central para o reconhecimento de sujeitos e o avanço de direitos, especialmente de pessoas trans. Buscaremos reforçar este ponto de vista no próximo tópico, com o desenvolvimento dos conceitos de cisgeneridade, cisnormatividade e ciscentrismo, aprofundado por teóricas brasileiras transfeministas. O próximo tópico também apresenta conceitos mais básicos sobre as diversas identidades trans e algumas discussões em torno delas, principalmente sobre as preocupações acerca de sua autodeclaração no contexto das políticas públicas de cotas e a busca por formas de definição, além do próprio sentimento de ser.

## **2.2 Cisnormatividade contra identidades, performances e performatividades trans e não binárias: corpos e vivências diversas por reconhecer e incluir**

Vimos que, a partir de Butler (2003), a separação das categorias sexo e gênero é problematizada, passando-se a pensar na união de seus significados como culturalmente construídos por meio de discursos e práticas reiteradas permeadas pelo poder. Com isso, permitiu-se desnaturalizar todas as identidades de gênero, inclusive a de cisgeneridade, conforme Viviane Vergueiro (2015). A autora aduz, a partir de reflexões interseccionais, que o conceito de cisgeneridade e cisnormatividade são inspirados pelas categorias de heterossexualidade, heteronormatividade e branquitude, que serviram historicamente para remover analítica e politicamente o grupo dominante de uma posição de poder naturalizada. Isto é, trata-se conceitos decoloniais:

Ao tomar a (de)colonização como conceito analítico para uma reflexão sobre as diversidades corporais e de identidades de gênero, pretende-se denunciar o caráter colonizatório dos obstáculos institucionais e não institucionais a uma existência digna a essas pessoas, incluindo-se aqui sua exclusão sistemática de espaços de decisão e produção de conhecimento, bem como explicitar o etnocentrismo que permeia as definições dominantes de gênero, desestabilizando cronologias que privilegiam instituições médicas para analisar inconformidades de gênero – respeitando, pois, a existência histórica de perspectivas outras sobre gênero que não a ‘ocidental’. (Vergueiro, 2015, p. 42).

Nesse sentido, similarmente ao conceito da matriz de inteligibilidade de Butler (2003), utiliza-se o termo cisheteronormatividade, que, nomeia o sistema compulsório de orientação sexual (hétero – norma), também nomeia o sistema compulsório de gênero associado aos órgãos genitais (cis – norma). O termo cisheteronormatividade é, portanto, formado pela união de duas palavras: “cisnormatividade” e “heteronormatividade”, chamando atenção para a intersecção entre essas duas normatividades que compõe a matriz de inteligibilidade (Bonassi; *et al*, 2017).

A cisnormatividade é a expectativa, certeza ou obrigação de que as pessoas sejam sempre cisgêneras (ou “cis”), ou seja, pessoas que se identificam ao “sexo” binário a elas atribuídas em decorrência de sua genitália. Essa norma de gênero molda todas as ações sociais, como a educação de crianças, o sistema de saúde, a contagem das pessoas e todas as políticas e práticas de indivíduos e instituições (Bauer; *et al*, 2009). Já a heteronormatividade é um “padrão de sexualidade” em que a norma e o normal são relações entre pessoas de sexos diferentes, ou seja, a norma implica que as pessoas são – e devem ser – heterossexuais, regulando também o

modo de organização das sociedades ocidentais (Petry; Meyer, 2011). Ambas as normatividades (cis e hétero), apesar de distintas, mantêm, portanto, vínculo estreito e são mutuamente sustentadas (Bonassi; *et al*, 2017).

O conceito de cisgeneridade, um dos desdobramentos do conceito de cisnormatividade, ocupa um lugar central nas produções transfeministas (Nascimento, 2021). Isto porque revela que, “apesar de todos os gêneros passarem por um processo de materialização a partir de práticas discursivas sobre o sexo, os corpos cis gozam de um privilégio capaz de colocá-los em uma condição natural, como sexo/gênero real, verdadeiro”, enquanto “as transgeneridades são caracterizadas como a produção artificial e falseada da realidade cisnormativa” (Nascimento, 2021, p. 54-55). Como afirma Viviane Vergueiro (2016, p. 252-253), “analisar a cisgeneridade implica também em uma possibilidade de refletir sobre a normalidade e os dispositivos de poder que produzem sua naturalização”.

A histórica naturalização ou a invisibilização da cisgeneridade e da heterossexualidade como categorias exemplifica o que Ícaro Gaspodini e Jaqueline Gomes de Jesus (2020) chamaram de ciscentrismo e heterocentrismo. Esses termos referem-se, respectivamente, às crenças de superioridade das pessoas cisgêneras e heterossexuais, que fundamentam a violência contra indivíduos LGBTI+. A primeira crença de superioridade é a visão de que apenas as pessoas cisgêneras e heterossexuais são “biologicamente naturais” ou “perfeitas”, em contraste com as pessoas LGBTI+, vistas como “antinaturais”. A valorização das identidades LGBTI+ e a desnaturalização da cisgeneridade e da heterossexualidade, apesar de promoverem avanços nos direitos da comunidade LGBTI+, têm provocado uma reação de setores mais conservadores da sociedade. Essa reação se manifesta na reafirmação radical das crenças de superioridade (ciscentrismo e heterocentrismo), resultando no aumento de diversas formas de violência. Essa violência inclui sua expressão política, com o crescimento de políticos eleitos com plataformas homotransfóbicas nos poderes legislativos, entre elas destaca-se o cerceamento de discussões sobre diversidade de gênero e sexualidade na educação.

Portanto, todas as pessoas são atravessadas pela identidade de gênero: aquelas que constroem seu gênero “lado a lado com o sexo” são pessoas cis (Nascimento, 2021, p. 54), e aquelas que em determinado momento passam a se construir de modo oposto são pessoas trans. Dito de outro modo, quem se identifica com o gênero designado em razão de suas genitálias de nascimento é cisgênero (cis), e quem não se identifica é transgênero.

Fora da cisgeneridade, é possível também colocar a existência das pessoas intersexo, que são aquelas que nasceram ou se desenvolveram com uma anatomia reprodutiva ou genital não binária. As pessoas com variações intersexo não compartilham necessariamente uma

identidade de gênero em comum, podendo se identificar como homens ou mulheres, ambos, ou nenhum deles (Gorisch; Victório; 2018, p. 278). Algumas identificam-se também como trans, algumas adicionam intersex ou intersexo como “qualificador-chave na sua apresentação de gênero”, como homem intersexo ou mulher intersexo, algumas “adotam intersex como sua identidade pessoal e/ou política, como forma de tornar visíveis suas experiências de vida como pessoas intersexuais, enquanto outras pessoas com variações intersexuais não se identificam como intersexuais”. As lutas e políticas analisadas nesta pesquisa afetam toda essa diversidade trans.

Outro aspecto diverso da identidade de gênero é a orientação sexual, que também atravessa todas as pessoas. Quem tem desejo afetivo-sexual exclusivamente por pessoas do gênero oposto é heterossexual; já quem se sente atraída/o exclusivamente por pessoas do mesmo gênero é homossexual; por pessoas de ambos (ou todos) os gêneros é bissexual e sem atração sexual a quaisquer gêneros é assexual. Assim, a orientação sexual diz respeito ao direcionamento do desejo afetivo-sexual (Jesus, 2012; p. 10; 12). Portanto, gênero e sexualidade são dimensões independentes. Por exemplo: um homem trans é heterossexual caso tenha atração afetivo-sexual exclusivamente por mulheres trans ou cis, e homossexual caso tenha atração afetivo-sexual exclusivamente por outros homens trans ou cis.

“Travesti”, “mulher transexual”, “homem trans”, “transhomem”, “transmasculino”, “não binário”, são várias as categorias identitárias dentro do campo subversivo de gênero e cada uma delas têm suas particularidades históricas, geracionais, políticas e de classe social (Carvalho, 2018).

Segundo Carvalho (2018), foi na segunda metade da década de 1990 que a categoria transexual e trans entraram em cena no vocabulário militante. Isto teria ocorrido devido a três fatores: o nascimento do conceito de identidade de gênero em separado do conceito de orientação sexual; o intercâmbio com ativistas estrangeiras que já utilizavam as categorias transexual e trans e incentivavam o seu uso no Brasil; e devido ao fato de, nesta época, a partir da Resolução 1482/1997 do CFM, ter se iniciado a autorização e disponibilização de cirurgias de “mudança de sexo” em alguns hospitais públicos universitários do país, ao mesmo tempo, popularizando-se o vocabulário médico-psiquiátrico sobre a transexualidade.

Portanto, a partir desse recente momento histórico, uma divisão comum entre essas identidades é que travestis e mulheres trans foram socialmente assinaladas homens e que ambas possuem uma identidade feminina, porém, as travestis estariam nas fronteiras do gênero, ainda que dentro do amplo espectro das feminilidades e mulheridades, mas não teriam optado, por exemplo, por realizar cirurgia de redesignação sexual, como mulheres trans teriam, e tampouco teriam esse

desejo, isto é, não teriam a chamada “disforia” genital. Uma questão que muitas levantam, entretanto, é que esta divisão identitária envolve historicamente uma diferença de classe e raça, de modo que dois discursos passaram a concorrer a partir dessa época, o médico-psiquiátrico, do tratamento, da normalização, do transexualismo, de levar a transexual de classe média a alta ao psicólogo, psiquiatra, e, se não der jeito, ao cirurgião. E, de outro lado, o discurso da perversão, da marginalidade da travesti periférica, que é posta para fora de casa e recorre à prostituição para sobreviver. Uma é “desviante mental”, outra é “desviante moral” (Carvalho, 2018). O que implica em trajetórias de vida e construções de si que podem ser bem distintas. No entanto, definições rígidas não são unânimes entre as pessoas identificadas como travestis e mulheres trans e as discussões são contínuas nos grupos de militância política trans. O que as une, o afastamento à cisnormatividade e sua subversão enquanto feminilidades e mulheridades é muito mais forte do que o que as diferenciam.

Os homens transexuais, homens trans, transhomens, transmasculinos ou FTM foram socialmente designados mulheres, porém se reconhecem e reivindicam-se pertencentes ao gênero oposto. É ainda mais recente sua entrada no cenário político do que a categoria de transexuais e mulheres trans (Ávila, 2014; Carvalho, 2018). Mas certamente o avanço das cirurgias de redesignação sexual pelo SUS e a popularização das redes sociais contribuíram para o compartilhamento de suas vivências e sua articulação política.<sup>24</sup> Foi somente em 2012, que se criou a primeira associação nacional de transhomens brasileiros, a Associação Brasileira de Homens Trans (ABHT), organizada a partir da interação virtual, sem, entretanto, continuidade. No ano seguinte, criou-se o Instituto Brasileiro de Transmasculinidades (IBRAT), que continua até hoje<sup>25</sup>.

Há uma variedade de categorias identitárias e terminologias dentro das transmasculinidades. Em seu trabalho de campo, Ávila (2014) percebeu certa dificuldade dos transhomens entrevistados em sua autoidentificação com a masculinidade e com a categoria “homem” em decorrência da associação que faziam com a masculinidade hegemônica cisheteronormativa, e por isso, sentiam-se mais confortáveis com outras terminologias como FTM, transhomens, transmasculinos (Ávila, 2014). No entanto, assim como o transfeminismo veio ampliar as possibilidades de reconhecer as feminilidades e mulheridades, indiretamente,

---

<sup>24</sup> João W. Nery tornou-se um ícone reconhecido como o primeiro homem trans a realizar, na clandestinidade, durante a ditadura civil-militar brasileira, cirurgias de redesignação genital. Sua autobiografia pioneira publicada em 1984, “Erro de Pessoa”, foi republicada posteriormente sob o título “Viagem Solitária”, em 2011, e desde então, tem sido bem aceita no mercado, já com uma segunda edição (2019).

<sup>25</sup> Site oficial: <https://ibratnacional.com/>. Acesso em: 07.06.2024.

permitiu também reconhecer as diversas formas de vivenciar as masculinidades e a existência enquanto homem (Jesus, 2015b; Peçanha; Monteiro; Jesus, 2023).

Dentro desse contexto, em 2015, houve, no I Encontro Nacional de Homens Trans (ENAHT), organizado pelo IBRAT, como narra Carvalho (2018), um debate sobre a identidade política do movimento, com disputa entre os termos homem trans, não binários e transmasculinos. Os defensores da categoria “não binário” argumentavam que a categoria homem não os abarcava, e que, se fosse para definir de outra maneira, que seja, no máximo, “transmasculinos”, como termo guarda-chuva que englobaria diferentes expressões das transmasculinidades, como homens trans e não binários. Por outro lado, defensores da categoria “homens trans” como identidade coletiva e política do movimento argumentaram que utilizar categorias já existentes e inteligíveis ao poder público facilitaria o processo de negociação de políticas públicas e conquistas de direitos. O autor ressalta que, além desse argumento, marcadores sociais da diferença entre os interlocutores como geração, classe social, raça, entre outros, também entraram em cena, o que provocava ainda mais dificuldade de consenso (Carvalho, 2018).

A discussão a respeito da não binariedade de gênero tem crescido nos últimos anos, especialmente nas redes sociais. Setores políticos reacionários da sociedade têm amplificado a discussão sobre o assunto, especialmente com foco na linguagem não binária. Em levantamento que realizei para trabalho final de especialização, publicado como artigo (Lages, 2024), verifiquei que, de 2020 a abril de 2023, foram apresentados, no Congresso Nacional, 26 projetos de lei<sup>26</sup> que visam proibir e até criminalizar qualquer tipo de uso dessa linguagem nas escolas, universidades, nas artes ou em qualquer setor da administração pública brasileira, o que representa 38,2% dos projetos reacionários contra LGBTI+ apresentados no período (Lages, 2024). Isto é, a não binariedade de gênero tem sido uma das maiores preocupações do conservadorismo quando se trata da pauta LGBTI+.

Do outro lado do espectro político, dentro da comunidade trans, há o surgimento de uma corrente de pensamento que defende um “materialismo trans”, discordando da inclusão da categoria das pessoas não binárias como pessoas trans, mas como uma categoria à parte, ainda dentro da cisgeneridade. Pessoas trans não binárias não se identificam com o gênero socialmente atribuído tampouco com o gênero oposto, mas com um gênero alternativo fora do binarismo homem-mulher ou com gênero nenhum.

---

<sup>26</sup> São eles: PL 5198/2020, 5248/2020, 5385/2020, 5422/2020, 173/2021, 211/2021, 2114/2021, 2648/2021, 2650/2021, 2759/2021, 2866/2021, 3310/2021, 3679/2021, 566/2022, 764/2022, 198/2023, 450/2023, 466/2023, 467/2023, 493/2023, 601/2023, 603/2023, 757/2023, 771/2023, 899/2023, 1204/2023.

Tem vindo à tona reclamações de ativistas trans, especialmente em discussões nas redes sociais, sobre a posição de algumas pessoas que se compreendem com diversas identidades não binárias, mas que elas se manifestariam apenas em suas subjetividades, sendo cada vez mais comum, por exemplo, ver pessoas com leituras sociais cisgêneras se dizerem não binárias e em nada modificarem suas aparências, e desse modo, não seria justo usufruírem dos espaços de reconhecimento, lugares de fala e políticas públicas direcionadas a pessoas trans, que performam seus gêneros autoafirmados. E que isto poderia ser inclusive uma manobra, intencional ou não, para se desresponsabilizarem em relação às críticas que circulam em determinados espaços acadêmicos e ativistas contra a cisgeneridade.

Muitas pessoas não binárias, em contrapartida, acusam essas ativistas trans de reacionarismo, de tentarem impor as normas de gênero, quererem ditar quem é a trans real e ignorarem as possibilidades de subversão da cisnormatividade das pessoas não binárias, que poderiam ser até maiores porque não entrariam em armários da passabilidade após transições e não teriam como ideal normativo a busca por “corpos cisgêneros”. Uma incompreensão sobre essas identidades e suas repercussões sociais.

Em resposta, internautas e ativistas trans lembram que um corpo trans será sempre subversivo pois foi fabricado em oposição ao gênero socialmente designado em decorrência das genitálias de nascimento, e essa subversão está impressa em seus corpos para sempre, visível através de marcas, cicatrizes, remendos, que contam essa história de subversão.<sup>27</sup> E que não buscam corpos cisgêneros, pois tanto corpos cis como corpos trans são corpos fabricados artificialmente a partir de discursos, performances e tecnologias. É uma discussão importante e sua popularização fora da academia e dos movimentos sociais tem sido viabilizada pelo acesso e difusão da internet, porém tido repercussões amplificadas a quem se expõe, pois são temas polêmicos, gerando ódio de um lado a outro e filiações imediatas aos discursos.

É difícil pensar nessa categoria da não binariedade e não lembrar das travestis, exemplo histórico e político do rompimento das fronteiras binárias do gênero, com inegável respeito conquistado após décadas de invisibilização no próprio movimento LGBTI+, e do caráter excludente e danoso de se impor limites de acesso a direitos e políticas públicas a partir de critérios binários biológicos ou médicos sobre os corpos trans.

No entanto, foi publicado recentemente na rede social Instagram o “Manifesto Transicione!” (Transicione, 2024), que foi meses depois excluído da rede. Nele, foram

---

<sup>27</sup> Essa discussão foi condensada após leitura de centenas de comentários na página do @transempregos, que repostou um vídeo de Luna Ventura (2024) (@lunaventurac) sobre o tema, no Instagram. Um contraponto direto também pode ser visto no post de Julia Bueno (2024) (@xuliabueno).

condensados alguns pontos de insatisfação, como a necessidade de estabelecimento de “critérios para além da autodeclaração de gênero no que diz respeito a propriedade de fala e ao acesso de políticas públicas para pessoas trans”. O manifesto afirma sua percepção de que apenas “pessoas cisgêneras dissidentes que não transicionaram” têm sido alavancadas e beneficiadas pelo discurso das identidades de gênero, por parcela do sistema, e não são essas as pessoas “que lutaram pela garantia à autodeterminação como ferramenta de emancipação médica e de inclusão de pessoas trans”.

O manifesto expõe uma preocupação relevante e concordamos que esses critérios devem ser mesmo definidos. Porém, desenha como regra uma cena que muito provavelmente é exceção: pessoas não binárias sem reconhecimento social enquanto trans roubando protagonismo e vagas em políticas públicas para pessoas trans. Com base nessa falácia conhecida como inversão do acidente (Downes, 1995), de tomarem a exceção pela regra, as ativistas convocam pessoas trans a “transicionarem”: modificarem não apenas seus corpos mas suas mentes, suas histórias e suas sociabilidades. Apesar disso, contraditoriamente, afirmam-se não transmedicalistas.

Em nota oficial da organização da sociedade civil sem fins lucrativos Aliança Nacional LGBTI+, publicada em seu site, em dezembro de 2020, a organização concordou com o cancelamento de matrícula de uma pessoa não binária suspeita de fraude nas cotas para travestis e transexuais na graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), primeira universidade pública brasileira a instituir a política de reserva de vagas para pessoas trans e travestis em cursos de graduação, em 2017. A nota não se limitou à análise do caso concreto, mas expandiu-se a um posicionamento amplo e contrário a uma definição ampliada do conceito de gênero e transgeneridade para fins de política de cotas:

Embora enquanto movimento social LGBTI+ nós pautamos pela inclusão de diversas identidades políticas que se identifiquem com o fato de seus comportamentos, condições, sentimentos e culturas serem dissidências sexuais e de gênero, e acolhemos todas essas populações e suas demandas como objetos de nossa luta, acreditamos que nem todas as pessoas gênero-diversas são pessoas trans, ou ainda que, nem todas as pessoas gênero não-conforme sejam percebidas socialmente, ou sofram socialmente todas as agruras que pessoas travestis e trans historicamente sofrem no Brasil. Os corpos das pessoas transgêneras possuem marca, e, portanto, são vitimizados pelo pensamento machista e patriarcal na percepção social ser vista como passíveis de morte, assassinatos e que, todos os anos têm seus corpos mutilados, são os de travestis e transexuais, são os de mulheres trans e homens trans. São eles que precisam evadir da escola, eles que muitas vezes, estão à mercê da violência policial, da execução extrajudicial. É esta população específica, de travestis, transexuais, mulheres e homens trans e transmasculinos – e não um conceito meramente acadêmico como transgêneridade – que propulsiona a máquina do estado para a exclusão. (Aliança LGBTI+, 2020).

No **capítulo 3**, apresentamos dados de uma pesquisa quantitativa robusta realizada no município de São Paulo entre travestis, mulheres trans, homens trans e pessoas não binárias que demonstra de fato as desigualdades internas das identidades trans, com travestis e mulheres trans ocupando os piores indicadores sociais (CEDEC, 2021). No entanto, ainda assim, os dados confirmam que, em média, as pessoas não binárias compartilham da marginalidade econômica-social e simbólico-cultural que vivenciam todas as pessoas trans. Também demonstram a diversidade desse subgrupo. Muitas utilizam hormônios ou pretendem utilizar, foram expulsos da casa dos pais por transfobia, estão em subempregos ou na prostituição.

Não podemos basear nossa crítica e muito menos construir políticas públicas através de casos esporádicos que chegam à mídia transfóbica sobre pessoas com aparência masculina hegemônica que se autoidentificam como pessoas não binárias e imaginar que esses casos definem a não binariedade de gênero. Essa construção deve ser informada por pesquisas amplas e representativas do grupo, que por uma omissão do Estado brasileiro, não são produzidas, em mais uma demonstração de transfobia institucional (Trindade, 2015).

É compreensível que a associação entre a nova terminologia (pessoa não binária), suas múltiplas formas de performatividade, menos evidentes no corpo, associada a uma geração mais jovem, entre em choque com pessoas trans mais antigas que ainda lutam e sofrem para conseguir acessar direitos duramente conquistados pela comunidade trans como a retificação de documentos e acesso a hormônios e cirurgias pelo SUS (situação também vivida por muitas pessoas não binárias, diga-se de passagem). E que haja uma preocupação de que essa “nova categoria”, mais fluída e menos conhecida pela sociedade cisnormativa e pelo poder público, enfraqueceria ainda mais o já custoso e escasso acesso a políticas e direitos duramente conquistados por essas pessoas trans e travestis mais antigas, que imprimiram no corpo suas transformações e sofreram as consequências nas ruas (Pinto; *et al*, 2017).

Porém, a “materialidade trans” certamente não está definida em um corpo único e verdadeiro, mas em corpos que são socialmente reconhecidos como não cisgêneros e que, por isso, sujeitos a sofrerem as consequências da violência e da discriminação transfóbica. Esses corpos são diversos. E as bancas de heteroidentificação<sup>28</sup>, necessárias nas políticas públicas de

---

<sup>28</sup> “Diante da ocorrência de fraudes em processos seletivos para as carreiras públicas sob o marco da Lei nº 12.990/2014, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão emitiu a Portaria Normativa nº 04/2018, que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos. No que se refere ao procedimento para fins de heteroidentificação, essa portaria estabelece uma série de mecanismos, entre eles a existência de uma comissão responsável pela heteroidentificação, constituída de cidadãos de reputação ilibada e que tenham participado de oficina sobre a temática de promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo. Ademais, esses cidadãos devem ser preferencialmente pessoas experientes nesses temas” (Duarte; Bertúlio; Queiroz, 2020, p. 180).

cotas em complementação à autoidentificação, devem ter consciência dessa diversidade que inclui pessoas trans binárias e não binárias, com diversas trajetórias e diferentes marcadores sociais interseccionais, mas que compartilham em comum, além da autoidentificação trans, algum reconhecimento social do seu afastamento da cisgeneridade, o que em alguma medida já as sujeita à transfobia.

Incluir pessoas não binárias na política pública de cotas trans não significa dizer que todas sofrem transfobia na mesma intensidade. Mas excluí-las com a justificativa de que não são trans porque não possuem um “corpo trans” ou não são verdadeiras trans, trans essenciais, também contraria as teorias apresentadas ao longo deste capítulo. Tampouco faz sentido não as considerar trans com o argumento de que não sofreriam transfobia, pois não acredito ser este o caso da maioria das pessoas não binárias que ousam desafiar um mundo cisnormativo e performam sim transformações no corpo e no nome, expondo-se desde então. Exceções existem e certamente estas devem ser o foco do veto das bancas de heteroidentificação.

A UFSB, em nota técnica<sup>29</sup> publicada em março de 2021, que avalia suas políticas de inclusão e permanência para pessoas trans (Avaliação do Programa TRANSforme a UFSB), comentou sobre o caso da expulsão da pessoa discente de medicina autoidentificada como não-binária que utilizou as cotas para trans em seu ingresso, destacando que, mesmo após esse caso, a universidade optou por manter apenas a autodeclaração nas cotas trans, por entender que não há ainda discussões consolidadas sobre o gênero de pessoas trans, que não poderiam ser analisadas apenas pela ótica do “fenótipo”, como as bancas realizam para pessoas negras, em complementação a sua autodeclaração. Além disso, a busca por essas vagas não seria tão intensa e fraudes tão comuns, para haver a necessidade de recorrer, neste momento, a essa alternativa. Desse modo, segundo a UFSB, para sua realidade acadêmica, exigir somente a autoidentificação ainda tem oferecido menos risco que submeter as candidatas trans a uma banca de heteroidentificação, enquanto os debates sobre o tema avançam.

O quadro de baixo número de candidaturas as vagas reservadas para pessoas trans, não impediu que uma matrícula realizada, no caso específico no curso de Medicina, fosse denunciada pela comunidade acadêmica, tornando necessária a abertura de um processo de averiguação longo e complexo, que exigiu da universidade e dos órgãos instituídos com atribuição de acompanhamento da política de cotas uma ampla discussão e análise sobre os mecanismos de controle social da reserva de vagas. Ainda que o entendimento de que qualquer formulário de autodeclaração apresentado é um documento de fé pública que pode, a luz do Art. 299 do Código Penal, ser questionado, o uso deste formulário sem a sua imediata verificação por uma Comissão de heteroidentificação passou a ser reavaliado em nossos debates internos. A posição da Pró-reitoria de Ações Afirmativas sustenta que a adoção de procedimentos de

---

<sup>29</sup> Disponível em: <https://www.ufsba.ufba.br>. Acesso em: 26.07.2024.

verificação da autodeclaração, feitos exclusivamente por meio da análise fenotípica (como vem sendo feito na heteroidentificação de pessoas negras – pretas e pardas) é insuficiente para a avaliação da autodeclaração feita por uma pessoa trans, podendo inclusive com isso impor novas formas de violência e mesmo novas dificuldades para o acesso a esta política pública.

Acreditamos que a UFSB, assim como todas as universidades que avançaram na direção de criar reserva de vagas para pessoas trans, devem promover um amplo e aprofundado debate sobre este tema, ajudando a qualificar a política, e defendê-la diante do risco iminente de tentativas de fraude. (UFSB, 2021, p. 13-14).

No entanto, a UFSB ainda teve que recorrer a uma Comissão externa à pessoa usuária da política no processo administrativo que averiguou a denúncia de fraude. E concluiu que era uma fraudadora, a despeito de ser identificada como uma pessoa não-binária. Desse modo, que critérios foram utilizados por essa comissão para definir que essa pessoa não deveria compor o público-alvo da política, isto é, que ela de fato não seria uma pessoa dentro do guarda-chuva trans? Este capítulo busca contribuir para o avanço dessa discussão.

A título de comparação, as pessoas negras compõem um grupo social abrangente em diversidade, composto de pretos e pardos, segundo a classificação do IBGE. A complexidade da definição de quem é pardo apto a utilizar a política de cotas para negros em um país onde foram deliberadamente promovidas políticas de embranquecimento ou “miscigenação” é notável. São vastas as táticas de fraudes<sup>30</sup> em concursos, vestibulares e em disputas eleitorais.

O racismo, discriminação histórica que, tal qual a transfobia, justifica a existência da política pública reparadora, atinge de distintas maneiras a população negra, a partir da aproximação ou afastamento de um conjunto de traços definidos socialmente como “traços da raça negra”, considerados negativos pela identificação com o grupo de origem (Duarte; Bertúlio; Queiroz, 2020, p. 196). Isto é, em geral, quanto mais marcadas estiverem as características físicas socialmente identificadas como dos negros, maiores serão os reflexos da exclusão social racista (Silva, 2017). De forma paralela, em geral, quanto mais cedo o

---

<sup>30</sup> Primeiramente, há fraudes sistêmicas, que atingem pretos e pardos, e precarizam a política de cotas. O estudo “A implementação da Lei 12.990/2014: um cenário devastador de fraudes”, apresentado, em março de 2024, ao Tribunal de Contas da União (TCU), desenvolvido por pesquisadores do Movimento Negro Unificado (MNU) vinculados a várias universidades públicas brasileiras (Oliveira; Santos; Santos, 2024), apontaram que sete em cada dez concursos públicos para universidades federais não reservam vagas pela lei de ações afirmativas. Os dados da pesquisa mostram que os editais para professores desenvolvem estratégias que descumprem a lei, como faltar o número de vagas por departamento, localidade do campus, área do conhecimento, etc, resultando em editais com menos de três vagas, o mínimo necessário para adotar as ações afirmativas. Em segundo lugar, há essa dificuldade de definição de quem é pardo e quem não é, sendo comum fraudes, intencionais ou não. Estudo de Freitas e Sarmento (2020) sobre notícias de fraudes nas cotas para negros em jornais de Minas Gerais identificou que os fraudadores suspeitos apontam sua classificação como pardos pela sua origem/ascendência familiar, enquanto especialistas e ativistas apontam que é a aparência étnico-racial (as características fenotípicas) que definem a classificação racial, devido a vivência do racismo no Brasil. Em paralelo, não é a subjetividade que define a transexualidade para fins de política pública, mas o reconhecimento social enquanto trans, alguma forma de performatividade, no sentido de Butler (2003), dessa transexualidade, que seja inteligível à sociedade, que às exponha à transfobia. Isto é, a impressão ou materialização no corpo através da reiterada repetição de discursos e performances sobre essa subjetividade/identidade.

afastamento da cisnormatividade tiver sido marcado em sua performatividade, em sua sociabilidade e em sua trajetória de vida, especialmente durante a fase escolar, maiores serão os reflexos da exclusão social transfóbica.

Evandro Duarte, Dora Bertúlio e Marcos Queiroz (2020) sobre a mera autoidentificação para usufruto das políticas de cotas para negros afirmam que:

Um indivíduo de qualquer aparência tem o direito de se dizer de “alma negra” do ponto de vista de um modelo constitucional em que os direitos fundamentais são estruturantes do espaço público. Porém, isso não significa que tal assertiva possa lhe conferir direitos de participar numa política social destinada a minimizar as desigualdades raciais. Ou, ainda, também não significa que ela não possa ser criticada pelas vítimas reais do racismo na sociedade brasileira. Aliás, a alegação de ter “alma negra”, procedimento que é extremamente comum entre os acusados do crime de racismo, não o isenta de respeitar a dignidade humana dos indivíduos negros. Como se percebe, se dizer negro ou de “alma negra” não transforma ninguém em negro. (Duarte; Bertúlio; Queiroz, 2020, p. 204).

Amara Moira Rodovalho (2017, p. 368), no mesmo sentido, destaca que o processo de autoidentificação requer minimamente reconhecimento social, não é um processo unilateral e pessoal, mas social e coletivo: “O grupo com o qual nos identificamos terá que minimamente reconhecer a legitimidade dessa nossa identificação (assim como os demais atores sociais).”.

Desse modo, é importante reconhecer os privilégios sociais prospectivos fornecidos pela sociabilidade enquanto habitava uma performatividade cisgênero, antes da transição. Por isso, em geral, quanto mais tempo nessa vivência social “cisgênera”, maiores os frutos. O que se aponta em relação ao privilégio da passabilidade, após a transição de gênero, não se confunde com essa experiência, pois a pessoa trans após a passabilidade já tem em sua trajetória de vida marcas da transfobia que devem ser reparadas pela política pública, independentemente do privilégio da nova sociabilidade. Por isso que a trajetória de vida e a performatividade trans a partir da autoafirmação e do reconhecimento social compõem a concretude que poderiam definir o que é ser trans para fins de políticas públicas como a cotas. E não formas específicas de corpos trans ou travestis padrão. Não a cisgeneridade.

A identidade não-binária representa um desafio a todos os binarismos, inclusive à própria noção de transgeneridade e de cisgeneridade, esta última tão cara ao transfeminismo por evidenciar os sujeitos (cis) privilegiados pela fabricação de si de maneira coerente com o gênero atribuído antes mesmo de seu nascimento em decorrência de seus órgãos genitais.

No entanto, para entrar na política pública de cotas, não interessa a afiliação ideológica, subjetiva ou identitária dentro do universo questionador da cisgeneridade, importa sua autoidentificação no guarda-chuva trans e se é reconhecido socialmente enquanto trans, sujeito a sofrer transfobia. Vetar a participação de pessoas não binárias na política de cotas para trans

apenas por sua autodeclaração não binária ou sua performatividade não binária é reificar a cisnormatividade, reafirmando o corpo cisgênero como o ideal trans.

Esse é um cuidado a ser observado pela política pública: não ser limitadora das possibilidades de existência das transgeneridades, de suas diversas potencialidades subversivas da cisnormatividade, sob o risco de tornar-se uma política conservadora sobre o gênero, devolvendo pessoas não binárias para o armário da cisgeneridade, ao invalidá-las, ou empurrando-as a contragosto para transições de gênero binárias para obterem maior inteligibilidade de gênero da sociedade cisnormativa, e, assim, terem mais chances de acesso à política pública. Quando, na verdade, com suas vivências e performatividades não binárias, grande parte já materializam em seus corpos o desvio da cisnormatividade e as consequências sociais transfóbicas que isto acarreta. Salvo as exceções, que devem ser vetadas pelas políticas.

Esse debate é recente e complexo, não sendo ainda integrado ao campo dos estudos sobre políticas de inclusão e permanência de pessoas trans no ensino superior. Portanto, ele exige maior aprofundamento e discussões dentro e fora dos muros da academia, com ampla participação dos movimentos sociais trans para a elaboração dos critérios em caso de verificação da transexualidade em programas de ação afirmativa como as cotas.

O debate será retomado no decorrer desta dissertação. Na próxima seção, no **capítulo 3**, apresentamos novos dados sobre a população trans, mostrando a vulnerabilidade da população não binária e os desafios em comum com o restante da população trans. No **capítulo 6**, que analisa as políticas de cotas para pessoas trans na graduação das universidades públicas brasileiras, vamos comparar seus critérios, como as soluções adotadas em relação à verificação da identidade de gênero para fins de acesso à política, e alguns resultados iniciais, e tentar entender os reais desafios das pessoas trans para o ingresso por meio das cotas existentes.



### 3. EXCLUSÃO SOCIAL TRANS E A URGÊNCIA POR RECONHECIMENTO E REDISTRIBUIÇÃO: DADOS, TEORIAS CRÍTICAS E NOVOS DIREITOS

A desigualdade oriunda da cisnormatividade, que afeta pessoas trans tem passado despercebido nas teorizações e diálogos de Nancy Fraser<sup>31</sup> e Axel Honneth<sup>32</sup>, dois dos autores mais célebres afiliados à Teoria Crítica, uma corrente filosófica contemporânea que se dedica a refletir sobre injustiças sociais e imaginar os mecanismos necessários para a emancipação social de grupos vulnerabilizados, apesar de ambos discorrerem sobre classe, raça, gênero e sexualidade. Desse modo, utilizamos criticamente os conceitos dos autores, sem marcar posição entre suas divergências, para refletir sobre a realidade social das pessoas trans, suas lutas por justiça e conquistas de direitos, e, ao mesmo tempo, atualizar suas teorias introduzindo a cisnormatividade e a performatividade/identidade de gênero em suas análises.

No primeiro tópico, apresentamos os principais estereótipos sobre as pessoas trans construídos pela mídia brasileira ao longo das últimas décadas, suas transformações e permanências, e as teorias e os dados da realidade sobre mercado de trabalho, renda, escolaridade, raça, moradia, relações familiares, saúde e violência. Para, a partir dessas teorias e dados, aproximarmos essa população do conceito de coletividade bivalente de Fraser (1997), já que é vítima de injustiças simbólicas/culturais e econômicas e necessita, desse modo, de políticas de reparação que pensem integralmente essas duas consequências indissociáveis da cisnormatividade, buscando reconhecimento e redistribuição.

No segundo tópico, aproximamos as lutas de pessoas trans por direito e cidadania, como as políticas de inclusão e permanência nas instituições de ensino superior, do conceito de luta por reconhecimento na perspectiva de Honneth (1992), já que a população trans, cotidianamente menosprezada, humilhada e ofendida, nas três esferas do reconhecimento (amor, direito e solidariedade), busca, por causa dessas experiências, um reconhecimento recíproco que lhes é negado, negação que origina os conflitos sociais e que, por sua vez, em condições propícias,

---

<sup>31</sup> Nancy Fraser, filósofa estadunidense, feminista e cátedra titular da New School University, é uma das mais relevantes pensadoras da Teoria Crítica da atualidade. Os conceitos de Fraser pensados neste artigo foram elaborados em texto publicado originalmente em inglês pela Routledge (1997), sob o título “*Justice Interruptus: Critical Reflections on the ‘Postsocialist’ Condition*”. Entretanto, utilizamos como referência dessa obra a publicação mais recente em português, pela Boitempo (2022), intitulada “Justiça interrompida: reflexões críticas sobre a condição ‘pós-socialista’”.

<sup>32</sup> Axel Honneth é um filósofo e sociólogo alemão, professor da Universidade de Frankfurt. É associado à tradição da teoria crítica nomeada de “Escola de Frankfurt”. Os conceitos de Honneth utilizados neste artigo foram elaborados em texto publicado originalmente em alemão, pela Suhrkamp (1992), sob o título “*Kampf um Anerkennung*”, e, em inglês, pela Polity Press (1996). Todavia, utilizamos como referência dessa obra a publicação em português, pela Editora 34 (2003), intitulada “Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais”.

possibilita a construção de comunidades de maior reconhecimento. Aqui, aprofundamos sobre as experiências de negação de direitos que levam à evasão escolar de pessoas trans já no ensino fundamental e médio, o que dificulta sua inclusão no ensino superior. E apresentamos algumas das principais conquistas jurídico-políticas da população trans no Brasil, advindas do STF e do Poder Executivo, que tem contribuído também para o avanço da inclusão e permanência nas universidades.

### **3.1 Dados da realidade da marginalização cultural e econômica da população trans brasileira: uma nova coletividade bivalente em Fraser**

Nancy Fraser (2022) situa seu pensamento crítico sobre os horizontes de um mundo que denomina pós-socialista. Esse novo mundo seria caracterizado pelo clima cético do estado da esquerda pós-1989, que tem apresentado possibilidades de transformação social progressista cada vez mais tímidas e desarticuladas. Em resumo, ela apresenta três características constitutivas dessa condição pós-socialista. A primeira é a ausência de alternativas progressistas dignas de crédito à ordem neoliberal atual, que estaria relacionada à deslegitimação do socialismo, empurrando as espaçadas alternativas apresentadas sempre a uma condição de oposição, ou, uma vez no poder, a uma posição de centro ou centro-direita (Fraser, 2022).<sup>33</sup>

A segunda característica seria uma mudança na gramática das reivindicações políticas, com a emergência de demandas pelo reconhecimento de diferenças de grupos, com destaque às políticas de identidade, escamoteando a classe social como eixo das lutas por transformação social. O ponto de vista cultural estaria ganhando mais espaço nas reivindicações desses movimentos que o ponto de vista econômico (Fraser, 2022).

A terceira é o neoliberalismo globalizante, que “mercantiliza cada vez mais as relações sociais, erode as proteções sociais e piora as oportunidades de vida para bilhões de pessoas” (Fraser, 2022, p. 18). Porém, essa característica da condição pós-socialista deve ser compreendida a partir de uma perspectiva decolonial, pois a expansão do capitalismo tem diversificado e aprofundado as formas de dominação e sujeição colonial dos países do sul aos

---

<sup>33</sup> Foi o que ocorreu no Brasil, por exemplo, em que uma alternativa que se propunha de esquerda chegou ao poder em 2003, encabeçada pelo Partido dos Trabalhadores (PT). Porém, viu-se obrigada, por pressões internas e externas, mesmo com pesquisas que apontavam uma ampla vantagem na disputa eleitoral, a realizar acordos prévios com o Fundo Monetário Internacional (FMI) de que seguiria o modelo econômico do governo anterior, de Fernando Henrique Cardoso (FHC), e, ainda, a tomar empréstimos que comprometeriam quaisquer mudanças nesse sentido (Werneck, 2014, pp. 353-355).

países do norte global, assumindo dinâmicas distintas no Centro e na Periferia do mundo (Furtado, 1985).<sup>34</sup>

Todas as três características estão interrelacionadas e contribuem para a condição pós-socialista descrita por Fraser (2022). Porém, a autora fixa sua atenção na segunda característica apresentada, assim como o faremos neste capítulo, qual seja, a pulverização de novas reivindicações sociais, que tendem a deslocar o eixo da classe do centro das disputas, onde encontram-se as lutas feministas, antirracistas e antigbtifóbicas por direitos associados ao reconhecimento e valorização de suas diferenças, para por fim às discriminações culturais contra esses grupos. Fraser (2022, pp. 17-18) destaca o acirramento dessa cisão “cada vez mais amarga” na esquerda entre setores que destacam como eixo fundamental de desigualdades a economia e, de outro, grupos que privilegiam a formação cultural como principal motor de desigualdades. Esse conflito pode provocar efeitos contraditórios entre as lutas, uma interferindo negativamente na outra, pois enquanto uma pretende reforçar e valorizar aspectos comuns de um grupo que são menosprezados (reconhecimento), a outra objetiva “abolir arranjos econômicos que embasam a especificidade do grupo” (redistribuição).

As injustiças culturais/simbólicas seriam advindas dos padrões sociais de representação, interpretação e comunicação, que dominam culturalmente ao submeterem pessoas e grupos a padrões de interpretação e comunicação associados a culturas alheias ou hostis à sua própria. Ocultam ou tornam invisíveis as práticas comunicativas, interpretativas e representacionais da própria cultura. E desrespeitam, difamam ou desqualificam suas representações culturais, através de representações públicas estereotipadas (Fraser, 2022).

Já as injustiças econômicas são advindas da estrutura econômico-política da sociedade, que explora pessoas e grupos do fruto do próprio trabalho em benefício de outros, marginaliza economicamente ao obrigá-las a um trabalho indesejável e mal pago e as priva do acesso a um padrão de vida materialmente adequado (Fraser, 2022).

---

<sup>34</sup> No processo de formação histórica do capitalismo, especialmente após a 2ª Guerra Mundial, a industrialização e modernização tecnológica ocorreram a partir dos países centrais, especialmente dos Estados Unidos e da Europa, que cresceram economicamente a uma taxa média duas vezes maior que o crescimento de sua população. Enquanto aos países periféricos, pobres, numa tentativa de imitação desse desenvolvimento, impôs-se o modelo de industrialização por substituição de importações, agravando as disparidades internas e externas à medida que se “industrializaram” (Furtado, 1985, pp. 42-43). Esses comportamentos e resultados distintos do capitalismo em países “desenvolvidos” e “subdesenvolvidos” são interrelacionados. Segundo Furtado (1985, pp. 45), “o dinamismo econômico no centro do sistema decorre do fluxo de novos produtos e da elevação dos salários reais que permite a expansão do consumo de massa. Em contraste, o capitalismo periférico engendra o mimetismo cultural e requer permanente concentração da renda a fim de que as minorias possam reproduzir as formas de consumo dos países cêntricos.”. Além disso, o subdesenvolvimento dos países do sul é controlado sobremaneira por organismos internacionais como o Banco Mundial e o FMI, reinstituindo-se mecanismos de subordinação coloniais agora por meio de justificativas político-econômicas nos termos do capitalismo global.

Com o objetivo de superar essa tendência à cisão das lutas por reconhecimento (cultural) e por redistribuição (econômica), que segundo ela representa uma falsa dicotomia, Fraser (2022) propõe uma análise teórica que integra ambas as lutas, através da concepção de “coletividades bivalentes”, aquelas que seriam tipos ideias de coletividades atingidas igualmente por ambos os eixos de injustiça, tanto econômica quanto cultural. Nessa categoria, por razões puramente analíticas, a autora destaca apenas o gênero e a raça por reconhecer nesses dois grupos relações de injustiça profundamente arraigadas com a divisão econômica do trabalho, além da questão do menosprezo cultural. Enquanto a sexualidade é colocada no polo exclusivo da injustiça cultural e a classe no polo exclusivo da injustiça econômica, sem abordar a questão da identidade de gênero.

Acrescento também como coletividade bivalente a fundada pela identidade de gênero, decorrente da cisnormatividade, já que travestis e transexuais sofrem além de injustiças culturais/simbólicas também injustiças econômicas.

Primeiramente, a nível cultural/simbólico é possível apresentar a população trans como extremamente marginalizada. Martinelli e Meyrer (2018) analisaram as representações de travestis nas publicações da Revista Veja de 1968 a 1985. Quando não houve a invisibilização do grupo devido a políticas comerciais e à censura da ditadura civil-militar do período, observaram que as travestis eram mais mencionadas em sessões ligadas ao entretenimento, como artes, cinema, teatro e humor, especialmente com um tom jocoso. Muitas pessoas LGBTI+, principalmente travestis, ganharam visibilidade a partir de sua arte, como a Rogéria, citada em diversas reportagens. E com isso, também trouxeram, pela primeira vez, visibilidade às identidades LGBTI+. O palco é, por excelência, um lugar de performance, encenação e transformação. No entanto, consumir sua arte, rir de suas performances, não quer dizer respeitar travestis na rua.

Segundo Biroli (2011), estereótipos não são puramente representações falsas da realidade, pois eles fazem parte da realidade e da dinâmica social, são internalizados pelos indivíduos, orientam suas ações, permitem a tipificação do outro e a localização de si numa escala comum de valores. São, na verdade, “esquemas simplificadores” que:

reduzem a complexidade das interações concretas e contribuem para ampliar o grau de previsibilidade nas novas interações: fundados em simplificações, os estereótipos diminuem as variações e matizes presentes nas trajetórias e comportamentos individuais, que se definem e se explicitam em interações e contextos sociais específicos. (Biroli, 2011, pp. 4-5).

Também eram recorrentes as menções na Revista Veja a travestis e transexuais em sessões policiais, envolvidas em crimes ou escândalos. Nesses casos, construía-se a ideia de periculosidade da identidade travesti (Martinelli; Meyrer, 2018). Em pesquisa com acervo mais recente, Klein (2016) analisou diversos vídeos de programas jornalísticos policiais disponibilizados no Youtube com mulheres travestis e transexuais figurando como acusadas de crimes. Os vídeos são em geral gravados em delegacias de polícia, e revelam que a construção midiática da identidade travesti para o público cisgênero é permeada por imagens de violência, prostituição, perigo e deboche (Klein, 2016), demonstrando a continuidade das representações culturais/simbólicas marginais apontadas no estudo de Martinelli e Meyrer (2018), o que é agravado pela interseccionalidade entre raça e classe social. São matérias que chamam atenção para a identidade de gênero da acusada e ao fazê-lo transmitem a ideia de que essa identidade seria a razão ou o fator diferencial para o cometimento do crime, tal qual as teses de Cesare Lombroso em relação aos negros (Duarte; Guimarães; Argolo, 2017).

Apesar disso, as vozes e narrativas travestis e transexuais tem se diversificado através das redes sociais e provocado transformações culturais e simbólicas que alcançaram a televisão, especialmente as telenovelas. Em estudo anterior publicado em parceria com Duarte (2021), verificamos que houve um crescimento de 1960 a 2019, analisando-se década por década, no número de novelas na televisão aberta com personagens gays e lésbicas no Brasil. E, a partir da década de 2010, um crescimento ainda mais acelerado, com o acréscimo de personagens abertamente travestis e transexuais e uma proliferação de beijos entre LGBTI+, inclusive entre personagens trans. Portanto, a partir de 2010, nota-se uma maior abertura para novas narrativas no audiovisual, inclusive em séries e novelas de grande audiência, como da Rede Globo, com a apresentação de dramas cotidianos de pessoas trans, como o não reconhecimento com o gênero designado, a transição de gênero, a transfobia e o desenvolvimento de seus relacionamentos afetivos e familiares. A novela *A Força do Querer*, em 2017, trouxe o personagem Ivan (representado por uma atriz cisgênero), que protagonizou o primeiro beijo de um personagem homens trans em uma telenovela brasileira. A série *Segunda Chamada* e a novela *A Dona do Pedaco*, ambas exibidas em 2019, trouxeram atrizes trans protagonizando personagens trans que beijaram homens cis (Duarte; Lages, 2021). Atualmente (05/2024), na TV Globo, no horário das 21hrs, está no ar a novela *Renascer*, com a personagem transexual Buba, vivida pela atriz trans Gabriela Medeiros.

A invisibilidade histórica, assumida por escritores e diretores como uma política comercial das revistas e emissoras, não apenas trouxe consequências nefastas na autoestima de um grupo de indivíduos (especialmente crianças e adolescentes), mas também vetou discussões

políticas e culturais importantes na sala de estar das famílias brasileiras, que as liam e assistiam em peso. Em 2005, por exemplo, uma novela alcançou a audiência de 80% dos telespectadores brasileiros (Rocha, 2005), o que vem caindo com a diversificação das mídias.

Então, o fenômeno da visibilidade e humanização da transexualidade pela mídia tradicional é bastante recente em comparação às décadas de invisibilidade e construção de visões estereotipadas e/ou negativas, associadas unicamente a doença, perversão, periculosidade, prostituição, comédia e exagero. No entanto, esses estereótipos continuam a ser reproduzidos em programas televisivos policiais, humorísticos ou por pessoas transfóbicas em diversos canais de comunicação. Trata-se de uma disputa de narrativas sobre as pessoas trans que (re)constroem suas representações sociais, reafirmando ou matizando antigos estereótipos. A inclusão e permanência de pessoas trans nas universidades faz parte dessa reconstrução, pois sua presença nesses espaços rompe com os estereótipos descritos e permite imaginar e criar outras representações sociais de pessoas trans no futuro do mercado de trabalho.

Em relação ao nível das injustiças econômicas, há, no Brasil, nos termos de Oliveira (2019), uma verdadeira “divisão transexual do trabalho” marcada sobretudo pela prostituição. Esse é um trabalho posto à margem do direito, informal, que expõe pessoas trans à desproteção trabalhista e previdenciária<sup>35</sup>, maior exposição a situações de risco à saúde, contaminação por HIV, abuso de álcool e drogas, violências e transfeminicídios (Bender *et al*, 2024; Benevides, 2024).

O ingresso na prostituição inicia-se geralmente ainda na adolescência, com a saída de casa, que ocorre tanto por razões de transfobia como pela necessidade de se sustentar financeiramente em seus processos de transição (Paixão, 2018). Além disso, a escola é um espaço excludente às pessoas trans, intensificando-se a violência à medida que a performatividade de gênero trans torna-se mais impressa no corpo (Butler, 2003), levando-as à evasão escolar e baixas taxas de escolaridade superior, dificultando a ascensão social (Alves; *et al*, 2023). Abordaremos com maior profundidade o contexto escolar no próximo tópico.

---

<sup>35</sup> Uma das especificidades que dificulta o cotidiano na prostituição de pessoas trans em relação a homens e mulheres cisgêneros é o fato de terem de gastar mais com modificações para adequarem o corpo ao mercado da prostituição (Oliveira, 2019), o que, diante de uma ocupação não regulamentada pelo direito, sem, portanto, benefícios previdenciários, significa prejuízos financeiros por dia não trabalhado enquanto se recupera de um procedimento.

Não há dados oficiais produzidos pelo Estado brasileiro sobre a população trans. Esforços de associações civis e pesquisadores têm tentado suprir essa omissão que se caracteriza como uma histórica transfobia institucional (Trindade, 2015).<sup>36</sup>

Porém, pela primeira vez uma pesquisa com recursos públicos apresentou dados amplos que confirmam a vulnerabilidade social dessa população. Em relatório de pesquisa publicado em 2021, pelo Centro de Estudos de Cultura Contemporânea (CEDEC), contratado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura Municipal de São Paulo, com recursos provenientes de emenda do vereador Eduardo Suplicy (PT/SP), entrevistou 1.788 pessoas trans (23% travestis, 48% mulheres trans, 23% homens trans e 6% pessoas não binárias), entre dezembro de 2019 e novembro de 2020, residentes da cidade de São Paulo. Apesar da pesquisa ser feita em uma única cidade, apenas 44% nasceram no município; 24% são de outros municípios da região sudeste; 19% da região nordeste; 8% da região norte; 3% da região sul; 1% da região centro-oeste; 1% de outro país (CEDEC, 2021). O que sugere uma experiência descrita pela literatura teórica como “diáspora trans”: fluxos migratórios que se relacionam com a experiência da transição de gênero, da transfobia e da prostituição (Meneses; Ennes, 2023).

Do total da amostra, 73% das autoidentificadas como travestis afirmaram recorrer ou ter recorrido à prostituição em algum momento: 18% afirmaram viver dessa atividade com regularidade; 25% “às vezes”; e 29% no passado. Ao passo que dentre as autoidentificadas como mulheres trans, o percentual geral é de 61% em algum momento: 17% com regularidade; 13% às vezes; e 31% no passado. Entre homens trans praticamente inexistiu a ocorrência de prostituição, e entre pessoas não binárias o índice foi de 3% (CEDEC, 2021). O fato de metade das entrevistas terem sido realizadas durante a pandemia da COVID-19 pode ter influenciado nas respostas sobre o período ou frequência de prostituição, em razão da diminuição do fluxo nas ruas. No entanto, 73% entre travestis é um dado alarmante. A ANTRA estimava, até 2021 (Benevides; Nogueira, 2021), que 90% das travestis e mulheres trans brasileiras utilizavam a prostituição como fonte primária ou complementar de renda. A pesquisa da CEDEC na maior metrópole do país parece confirmar essa estimativa, devido aos limites de sua metodologia que ouviu uma amostra de 1.788 pessoas trans entre aquelas que frequentavam, principalmente em horário comercial, centros de acolhimento e convivência LGBTI+, eventos de diversidade e

---

<sup>36</sup> Segundo a Agência IBGE Notícias, o IBGE afirmou que irá incluir a pergunta sobre a identidade de gênero de maiores de 18 anos na Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde (PNDS) de 2023, com previsão de divulgação no último trimestre de 2024 (Lopes, 2023).

política e centros de saúde (UBS), complementando-se posteriormente com entrevistas por telefone pelo método bola de neve (CEDEC, 2021).<sup>37</sup>

A saída da casa dos pais é um fator que expõe a pessoa trans desde muito cedo a uma situação de vulnerabilidade econômica que coloca a prostituição como um caminho viável de sustento. Na pesquisa da CEDEC (2021), 37% das travestis responderam que saíram da casa dos pais antes dos 15 anos de idade; 42% dos 16 aos 20 anos. As mulheres trans, 31% saíram antes dos 15 anos; 49% dos 16 aos 20 anos. Os homens trans, 17% saíram antes dos 15 anos; 53% dos 16 aos 20 anos. As pessoas não binárias, 14% saíram antes dos 15 anos, 57% dos 16 aos 20 anos.

Os motivos que os levaram a sair tão cedo de casa, apesar das dificuldades que encontrariam na rua, estão a “vontade própria”, como o motivo mais apontado, 52% no total. Em seguida, os “conflitos, brigas e desentendimentos”, com 30% no total. E, por fim, a expulsão, com 17%. A “vontade própria” pode ser compreendida como a busca por liberdade de viver sua transição de gênero sem dar satisfações ou ser confrontada ou violentada pela família, por meio dos conflitos, brigas e desentendimentos apontados como um segundo fator para a saída precoce de casa. Portanto, as duas respostas “vontade própria” e “conflitos, brigas e desentendimentos” podem conter significados similares. A expulsão propriamente dita é maior para autoidentificadas travestis (24%). Em seguida, mulheres trans (16%), pessoas não binárias (13%) e homens trans (9%) (CEDEC, 2021).

Em relação à moradia, 4% das pessoas trans entrevistadas estão em situação de rua: 10% das travestis, 3% das mulheres trans e uma população menor que 1% dos homens trans entrevistados. Nenhuma das pessoas não binárias está em situação de rua. Estão em albergues ou centros de acolhida, 9% das pessoas trans entrevistadas: 18% das travestis, 8% das mulheres trans, 7% das pessoas não binárias, e 2% dos homens trans. Estão em ocupações, 3% das pessoas trans: 4% das travestis, 4% das pessoas não binárias, 2% das mulheres trans, 1% dos homens trans (CEDEC, 2021).

Em relação à raça, a maioria das travestis, mulheres trans e homens trans autodeclararam-se negros. As travestis com um percentual maior (69%), com 36% de pardas e

---

<sup>37</sup> A associação da transexualidade com a prostituição é tão arraigada que a Classificação Brasileira de Ocupações apresentava, no site oficial do Ministério do Trabalho do governo federal, em 2008, segundo Oliveira (2019), os termos “transexual” e “travesti” como sinônimos de “profissionais do sexo”. À época, a ocupação apresentava os seguintes sinônimos: “Profissional do sexo: Garota de programa, Garoto de programa, Meretriz, Messalina, Michê, Mulher da vida, Prostituta, Puta, Quenga, Rapariga, Trabalhador do sexo, Transexual (profissionais do sexo), Travesti (profissionais do sexo)” (Brasil, 2008 apud Oliveira, 2019, p. 95). A redação atual (2024) é: “Profissional do sexo: Garota de programa, Garoto de programa, Meretriz, Messalina, Michê, Mulher da vida, Prostituta, Trabalhador do sexo” (Brasil, 2024). O que nos leva de volta ao conceito já exposto de estereótipo e ao imbricamento das categorias injustiça simbólica/cultural e econômica.

33% de pretas; as mulheres trans (57%), com 38% de pardas e 19% de pretas; e os homens trans (49%), com 26% de pardos e 23% de pretos. As pessoas não binárias são 38% negras, com 17% de pardas e 21% de pretas (CEDEC, 2021).

Quanto à escolaridade, os dados da CEDEC (2021) confirmam a inferioridade da escolarização da população trans desde o ensino fundamental. Como a população entrevistada é, em média, muito jovem (70% dos entrevistados têm entre 16 a 35 anos), a comparação mais correta entre os dados da amostra e os dados da população em geral seria com os dados da população de mesma faixa etária, mais jovem, e não os dados da população de todas as idades como fez o estudo (CEDEC, 2021, p. 23). Pois isto levaria à conclusão de que a população trans entrevistada teria uma taxa de escolarização de ensino médio e fundamental mais elevada que o restante da população de São Paulo (mais velha, e, portanto, “naturalmente” menos escolarizada)<sup>38</sup>, o que não faria sentido.

Desse modo, mesmo o ensino médio tornando-se obrigatório a partir da Emenda Constitucional nº 59/2009, juntamente com as outras etapas da educação básica que já eram obrigatórias desde a Constituição de 1988, e sendo a população da amostra muito jovem, apenas metade (51%) das pessoas trans entrevistadas completou o ensino médio: 39% das travestis; 48% das mulheres trans; 64% dos homens trans e 68% das pessoas não binárias. 38% das pessoas trans concluíram apenas o ensino fundamental (20% o fundamental II e 18% o ensino fundamental I). No Estado de São Paulo, em 2018, 85,8% dos jovens de 16 anos haviam concluído o ensino fundamental. Enquanto, 78,3% dos jovens de 19 anos haviam concluído o ensino médio (Todos pela Educação, 2018)<sup>39</sup>.

No entanto, o maior gargalo em relação à escolarização da população trans, pelo menos na amostra selecionada pela pesquisa, está no ensino superior. Apenas 12% das pessoas trans completaram esse nível de ensino: 7% das travestis; 9% das mulheres trans; 18% dos homens trans; e 21% das pessoas não binárias. Comparando-se com os dados da PNAD Contínua para o ano de 2019 (IBGE, 2020), em relação ao município de São Paulo, 27,1% de seus moradores haviam concluído o ensino superior, taxa quase três vezes superior a das pessoas trans. Portanto, as políticas de inclusão e permanências no ensino superior para a população trans são fundamentais para mudar essa realidade de desigualdade sobre a escolarização superior e aumentar as possibilidades de inserção no mercado de trabalho formal.

---

<sup>38</sup> Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/28285-pnad-educacao-2019-mais-da-metade-das-pessoas-de-25-anos-ou-mais-nao-completaram-o-ensino-medio>. Acesso em: 10.06.2024.

<sup>39</sup> Dados sistematizados em planilha do Excel pela organização Todos Pela Educação, com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio de 2012 a 2018 (Pnad-C/IBGE).

Quanto à renda, há uma enorme (67%) concentração em duas faixas: de R\$523,00 a R\$1.045,00 (33%) e de R\$1.046,00 a R\$2.090,00 (34%), que correspondem às faixas de 1/2 a 1 salário-mínimo (SM), e de 1 a 2 SM. Mas parcela significativa (22%) sobrevive numa situação ainda pior, com menos de 1/2 SM (16%) ou até mesmo sem renda alguma (6%). Numa situação financeira um pouco melhor, recebendo acima de 2 SM, estão apenas 11% da população trans da amostra, 6% recebendo de 2 a 3 SM, e 5% mais de 3 SM. Pessoas não binárias são as que mais declararam não ter renda (11%), em seguida os homens trans (10%), as mulheres trans (6%) e por último as travestis (3%). Por outro lado, o maior percentual de mais baixa renda (até 1/2 SM) está entre as travestis (24%), em seguida entre as pessoas não binárias (21%), as mulheres trans (14%), e os homens trans (12%). Pessoas trans pretas estão concentradas nas faixas mais baixas de renda, de até 1 SM (36%) (CEDEC, 2021). Comparando-se com o grupo total da população da cidade de São Paulo, em 2021 (IBGE, 2021)<sup>40</sup>, também se verifica uma concentração nas mesmas duas faixas de renda (de meio a um SM e de um a dois SM), no entanto, com uma porção bem menor da população (49,3%). A outra diferença significativa está na faixa superior de rendimento, enquanto apenas 11% da população trans recebe acima de 2 (dois) SM, 29,3% da população em geral recebe este mesmo valor, percentual quase três vezes maior (CEDEC, 2021).

Em relação à violência física, 43% declararam já terem sido vítimas de violências físicas devido à sua identidade de gênero. A frequência é maior entre as travestis (58%), em seguida entre as mulheres trans (45%), depois entre as pessoas não binárias (39%) e por último entre os homens trans (28%) (CEDEC, 2021).

Confirmando os dados da ANTRA que apontam que as travestis e mulheres trans que estão na prostituição são as maiores vítimas de violência física e transfeminicídio (Benevides, 2024), a pesquisa da CEDEC (2021) revelou que, entre as entrevistadas que estão ou já estiveram nessa atividade, 74% já sofreram violências físicas, enquanto as que nunca estiveram o percentual diminui para 26%. Os locais onde as violências mais ocorreram foram, principalmente, a rua, a escola e a casa dos pais ou familiares (CEDEC, 2021).

Em pesquisa anterior que realizei em parceria com o Prof. Evandro Piza Duarte (2019) em decisões judiciais cíveis proferidas de 2012 a 2015 pelos tribunais estaduais brasileiros em casos de danos morais por violências contra LGBTI+, percebemos relatos de violações sistemáticas de direitos, que ocorreram em municípios de todos os tamanhos populacionais e de todas as regiões do país, às vistas de todos, como xingamentos, ameaças, agressões físicas,

---

<sup>40</sup> Disponível em: <https://www.negocios.prefeitura.sp.gov.br/dados/cidade>. Acesso em: 10.06.2024.

denúncias caluniosas, corte de serviços, cobranças indevidas e outros “erros” em serviços, expulsão de estabelecimento, depredação de patrimônio, invasão de propriedade, expulsão de travesti ou mulher trans de banheiro feminino, assédio sexual, calote, divulgação de nome civil não retificado de pessoa trans em jornal, repreensão à arte drag, vilipêndio à cadáver de pessoa trans, impedimento de candidatura, aposentadoria, demissão, violação de correspondência, reprovação em provas práticas para carteira de motorista, suicídio, assassinato, dentre outras. A maioria dessas violências foram praticadas no espaço público ou de circulação pública, como ruas, praças, restaurantes, bares, supermercados, órgãos públicos e condomínios, raramente havendo um só agressor individual, mas um conjunto de indivíduos e instituições, estas assumindo muitas vezes uma política de atuação e gestão notadamente homotransfóbicas, sendo difícil a imputação de responsabilidades a indivíduos (Lages; Duarte, 2019).

Do total de assassinatos de pessoas trans no mundo reportado para catalogação da organização internacional TGEU (Transgender Europe) de 2008 a setembro de 2023, os números brasileiros representam 39%, dado que o coloca na liderança como país que mais mata travestis e transexuais no mundo, em números absolutos, à frente do México (15%) e dos Estados Unidos (9%). Em números relativos, quando se divide a quantidade de transhomicídios pela população do país, o Brasil perde apenas para Honduras e El Salvador (TGEU, 2024). Segundo levantamento da ANTRA a partir do que é divulgado pela mídia, em 2023, foram 145 assassinatos de pessoas trans no país, um aumento de 10% em relação ao ano anterior, que havia registrado 131 assassinatos. O pico da série história foi em 2017, quando se registrou 181 (Benevides, 2024).

Esses dados sobre vulnerabilidade social e econômica de pessoas trans, em especial de travestis e mulheres trans que vivem da prostituição, revelam os resultados de uma política estatal do deixar morrer ou do fazer morrer, utilizando-se do conceito de necropolítica de Mbembe (2016). O autor percebe haver uma produção em massa de formas de morte no atual estágio de crise sistêmica do capitalismo, especialmente em sua periferia. Estaria se produzindo “massas supérfluas” “que vivem em estado de absoluta precariedade, expulsos do arranjo socioeconômico atual e que ocupam as margens das grandes cidades” (Hilário, 2016, p. 204). Em decorrência da transfobia, a população trans é historicamente empurrada para essa massa supérflua do capitalismo periférico brasileiro, tornando-se alvo da necropolítica estatal, isto é, da “destruição material dos corpos e populações humanos julgados como descartáveis e supérfluos” (Mbembe, 2016, p. 135), e a transfobia, como uma tecnologia racista, torna, ao mesmo tempo, a necropolítica socialmente aceitável (Maciel, 2024).

A prostituição significa, no entanto, segundo Oliveira (2019), apenas o primeiro estágio da divisão transexual do trabalho. Um segundo momento é o do emprego formal, geralmente através da busca por inclusão no mercado da “moda, beleza e cosméticos, hotelaria”, áreas de maior interesse das pessoas trans, por serem mais viáveis, por fazerem parte de um universo considerado feminino e LGBTI+, e por serem áreas consideradas menos homotransfóbicas (Oliveira, 2019). Nesse caminho, que passa pela qualificação técnica e pela necessidade de experiência profissional, o mercado do telemarketing se apresenta como uma realidade laboral mais imediata para muitas pessoas trans, visto ser um setor que não exige formação superior, possui certa aceitabilidade como primeiro emprego, uma jornada geralmente de seis horas, e por não haver contato visual com o cliente (Oliveira, 2019).

Na pesquisa da CEDEC (2021), registrou-se que 58% das pessoas trans entrevistadas na capital paulista, que estão ocupadas, realizam trabalho informal ou autônomo; 27% têm emprego formal com carteira de trabalho assinada; 10% são consideradas microempreendedoras individuais (MEI); apenas 3% são empregadores/profissionais liberais; e 2% são funcionárias públicas. Entre as travestis, a ocupação informal ou autônoma alcança 72%; tipo de vínculo trabalhista também maioria entre as mulheres trans (62%) e as pessoas não binárias (59%). A exceção ocorre entre os homens trans, em que o emprego formal com carteira assinada é mais predominante, representando 49% dos ocupados, enquanto os que estão na informalidade representam 36% (CEDEC, 2021). Para fins de comparação, segundo estudo da Fundação Seade (2023) a partir de dados da PNAD Contínua 2023, a taxa de informalidade entre os ocupados do município de São Paulo no terceiro trimestre de 2023 era de 32,7%. Por sua vez, o conjunto das mulheres (cis) estava na informalidade a uma taxa de 34,2% na cidade, enquanto os homens (cis) a uma taxa de 31,3%; os pretos a uma taxa de 35,5% e os brancos 29,7% (SEADE, 2023).

A principal atividade desempenhada pelos homens trans na cidade de São Paulo, fora as que exigem formação superior ou técnica de nível médio, era a de vendedor/atendente de loja/lanchonete, com 9%, e atendente de telemarketing, também com 9%. Já as pessoas não binárias desempenhavam mais a atividade de ambulantes, com 8%; em seguida, vendedor/atendente de loja/lanchonete, com 6%. As travestis e mulheres trans que não têm a prostituição como atividade principal, trabalham mais como cabeleireiras (4% para travestis e 13% para mulheres trans). Outras profissões comuns apontadas pelas respostas são: costureiras; caixa de loja/supermercado; auxiliar de limpeza; auxiliar de cozinha; entre outras.

Além disso, Oliveira (2019) percebeu através de entrevistas que há entre muitos padrões de pessoas trans em empregos formais o sentimento messiânico de “salvador”, de que por

estarem empregando pessoas trans, estariam fazendo favores, salvando-as de um destino mais cruel, como a prostituição, e por isso poderiam ser mais exigentes e rigorosos com essas profissionais, discriminando-as perante as pessoas cisgêneras empregadas, o que as mantém em um ciclo de exclusão e vulnerabilidade ainda que em subempregos formais, em comparação a pessoas cisgêneras na mesma situação de empregabilidade.

No mercado de trabalho formal, em relação à identidade de gênero e orientação sexual, quem mais se adapta à cisheteronormatividade, em identidades e performatividades, têm mais chances de sucesso. Nesse sentido, é escassa a literatura em relação às “modificações corporais” e o acesso ao mercado de trabalho. Oliveira (2019) afirma que há maior vantagem na empregabilidade formal para homens trans pois seu processo de transição de gênero com uso de hormônios é mais eficaz, garantindo-lhes maior passabilidade. Apesar disso, isto ainda não os faz aderir à divisão sexual do trabalho tradicional (Zinato, 2023), galgando-os à posição econômica e social desempenhada por homens cisgêneros, como se percebe através dos dados apresentados pela pesquisa da CEDEC (2021), pois, ao contrário de homens cisgêneros que fabricaram seu gênero “lado a lado” com o “sexo” atribuído, tiveram uma difícil trajetória de (re)construção de si, com repercussões na escola, na família e na saúde física e mental que geram custos financeiros, emocionais, de saúde, marcando suas trajetórias e identidades significativamente.

Além disso, a passabilidade devolve os sujeitos trans a uma posição incômoda do armário cisheteronormativo, como descrito no **capítulo 2** – uma posição difícil de insegurança entre não saber em quem confiar a informação sobre sua identidade de gênero no mercado de trabalho formal. Por fim, o nível simbólico/cultural da marginalidade trans e travesti, que apresentei no início do tópico, também entra em cena ao dificultar a simples inclusão trans no mercado de trabalho pela passabilidade, pois os estereótipos sobre suas identidades e possibilidades de futuro também operam sobre as próprias pessoas trans, integrando a construção de suas subjetividades.

Os dados da CEDEC (2021) confirmam o exposto no **capítulo 2**, sobre a diversidade das performatividades trans e sua não vinculação com o uso de hormônios ou a realização de cirurgias. Transitar o gênero não significa modificar o corpo a partir de tecnologias biológicas ou médicas. Em todas as identidades de gênero há quem nunca usou hormônios e não tenha interesse em usar, percentual maior entre pessoas não binárias (28%); em seguida entre homens trans (7%); travestis (4%) e mulheres trans (2%).

Entre as pessoas trans que já usaram hormônios, mas interromperam o uso (20%), 41% alegaram incômodo em relação aos efeitos colaterais; 18% contra-indicação médica; 17% falta

de necessidade e 15% ausência de dinheiro (CEDEC, 2021). Esses dados apontam também que a transição de gênero, em relação a mudanças corporais mais significativas, induzidas por hormônios ou cirurgias, não dependem unicamente do autorreconhecimento enquanto pessoa trans, ou de sua coragem ou vontade, mas também de condições de saúde e financeiras.

Aparte daquelas que afirmaram nunca ter usado e não ter interesse em usar, a pesquisa revelou que esse é um desejo da maioria das pessoas trans entrevistadas (pelo menos 78%<sup>41</sup>), e que, apesar de ser hoje um serviço oferecido gratuitamente pelo SUS, é um direito que não tem sido efetivado, pois é baixo o número de unidades credenciadas no país que realizam consultas e procedimentos que compõem o que o Ministério da Saúde nomeia como “Processo Transexualizador” (Roncon; *et al*, 2019; Almeida; *et al*, 2019). Desse modo, as abandonam novamente à própria sorte, adoecidas com disforia ou realizando procedimentos sem segurança, acessando hormônios sem acompanhamento médico e silicones industriais aplicados por bomdadeiras nas esquinhas (CEDEC, 2021), sob risco de infecções e morte.

A amostra da CEDEC (2021) (com 1.788 pessoas) se mostrou representativa dessa população, ao menos na cidade de São Paulo, diante da quantidade significativa de pessoas e especialmente diante da realidade de falta de dados pela omissão do Estado brasileiro na produção de estatísticas sobre a população trans. Os dados confirmaram que há de fato desigualdades econômico-sociais entre as pessoas trans (travestis, mulheres trans, homens trans e pessoas não binárias), especialmente quando se consideram fatores interseccionais como raça, classe e gênero. No entanto, também confirmam que todas são afetadas no nível econômico-social pela transfobia. Ou seja, há muito mais aproximações em sua realidade de marginalização econômica do que afastamentos, quando os dados são comparados à média da população, e em relação aos outros grupos em vulnerabilidade.

Portanto, a distinção teórica apresentada por Fraser (2022) entre lutas por redistribuição e lutas por reconhecimento não se percebe de forma contundente, na prática, quando se refere às lutas relacionadas à “sexualidade”, em especial as lutas por igualdade de tratamento às pessoas trans. Ainda que as injustiças culturais e simbólicas possam anteceder ou gerar as injustiças econômicas. Há, em geral, uma indissociabilidade intrínseca aos dois tipos de injustiça: quando um trabalhador é explorado, ao trabalhar muito e ganhar pouco, impedido de usufruir dos frutos de seu trabalho, ele é também desvalorizado culturalmente. A própria Fraser (2022), na verdade, reconhece a impossibilidade, na prática, de que grupos subalternizados

---

<sup>41</sup> As que afirmaram que usam hormônios regularmente (64%), as que afirmaram que não usam, mas que gostariam de usar (11%), e dentro do universo das que afirmaram que não usam, mas já usaram (20%), apenas aquelas que afirmaram ter interrompido por falta de dinheiro (3%). Portanto,  $64 + 11 + 3 = 78\%$ .

sejam compreendidos como vítimas apenas de injustiças culturais ou de injustiças econômicas. Um tipo de injustiça acaba gerando a outra, estão intrinsecamente interrelacionadas.

Fábio Oliveira e Jaqueline Gomes de Jesus (2019) a partir dos conceitos de opressão, dominação e da perspectiva dos funcionamentos, refletem sobre a relação entre marginalização cultural e econômica de grupos oprimidos:

Através dos processos de opressão e dominação, os grupos oprimidos se encontram fora de processos determinantes da sociedade, obstruídos da capacidade de decisão social e política. Da mesma forma, sua participação na cultura local se torna nula, tímida ou estigmatizada através da produção de estereótipos que servem como identificadores que pretendem validar processos de violência contra eles. Esses grupos, portanto, acabam também ficando à margem do esquema produtivo da sociedade, dificultando o acesso a melhores qualificações e, assim, a melhores empregos. Essa dificuldade estabelece uma reificação dos estratos sociais, o que acaba contribuindo ainda mais para o estabelecimento de certos estereótipos: um círculo vicioso cruel e violento. (Oliveira; Jesus, 2019, p. 13).

Fraser (2022), ao final, também reconhece que, na prática, os grupos não são perpassados por um único marcador social da diferença. Desse modo, ela reafirma o conceito de interseccionalidade e a potencialidade ainda maior de soluções transformadoras trabalhadas conjuntamente no campo da cultura e da economia nesses casos de interseccionalidades, em que, por exemplo, travestis negras professoras necessitam lutar ao mesmo tempo contra a transfobia, o machismo, o racismo, e o capitalismo, para transformar essas estruturas.

Porém, sua metodologia analítica, ao deixar de lado a realidade que a própria reconhece, propondo isolar grupos, categorias e conceitos, por exemplo, ao criar uma régua linear em que sexualidade e classe figurariam em polos opostos na dicotomia reconhecimento-redistribuição, pode induzir a interpretações equivocadas. E, conseqüentemente, inspirar objetivos e métodos distintos, na prática das lutas políticas, daqueles que almeja, que é, primordialmente, a busca por soluções comuns e radicais para lutas que não deveriam se rivalizar no campo da esquerda.

### **3.2 Negação do reconhecimento em Honneth: os impactos na escola e as conquistas trans no âmbito jurídico-político brasileiro**

A partir de uma atualização da teoria do reconhecimento do jovem Hegel, em conjunto com a psicologia social de Mead, a teoria tripartite do reconhecimento honnethiana define como origem dos conflitos sociais as experiências humanas de negação em três esferas do reconhecimento – amor, direito e solidariedade. Honneth (2003) compreende que a identidade pessoal é construída intersubjetivamente, isto é, as pessoas precisam de reconhecimento mútuo

para se sentirem realizadas em suas capacidades (Mendonça, 2007). A interação entre os desejos dos sujeitos e as possibilidades limitadas por uma comunidade converte-se em luta social para construir uma comunidade futura de maior reconhecimento (Rodrigues, 2011). O sentimento de indignação gerado por experiências de negação do reconhecimento nessas três esferas torna-se, num contexto adequado, impulso motivacional para as lutas sociais que objetivam seu resgate.

Essas três esferas, na prática, interrelacionam-se, mas é possível destacar especificidades de cada uma em relação às pessoas trans. A primeira dimensão do reconhecimento (amor), segundo Honneth (2003), é negada pelo desamor, abandono afetivo ou até mesmo ódio por parte da família, de colegas de escola, professores e de suas afetividades. A segunda (direito) pela injustiça, negação de direitos e de cidadania perante o Estado. A terceira (solidariedade) pela indiferença, menosprezo ou rechaço da sociedade, vizinhança, mercado de trabalho, escola, universidades, espaços religiosos, e demais lugares de socialização. Em uma relação recíproca justa, quando o reconhecimento ocorre, na primeira dimensão, adquire-se autoconfiança. Na segunda, autorrespeito. Na terceira, autoestima. Sem esses reconhecimentos, há uma quebra da autoconfiança, do autorrespeito e da autoestima (Honneth, 2003).

Apesar de certo mal-estar que acomete alguns segmentos das ciências sociais em relação ao destaque do autor às experiências subjetivas dos sujeitos, não há como desconsiderar que os sentimentos de abandono e até mesmo de ódio (originados pela ausência ou não reconhecimento no âmbito afetivo), de injustiça (oriundos da falta de justiça ou do não reconhecimento jurídico) e de indiferença ou menosprezo (pela falta de solidariedade social) são sentimentos que afloram primeiro no âmbito individual e subjetivo. No entanto, têm potencial de resistência política quando evoluem dialeticamente num contexto político propício (Fuhrmann, 2013). Conforme explicado por Honneth:

[...] saber empiricamente se o potencial cognitivo, inerente aos sentimentos da vergonha social e da vexação, se torna uma convicção política e moral depende, sobretudo, de como está constituído o entorno político e cultural dos sujeitos atingidos - somente quando o meio de articulação de um movimento social está disponível é que a experiência de desrespeito pode tornar-se uma fonte de motivação para ações de resistência política (Honneth, 2003, p. 224).

As pessoas trans, encontram-se, em geral, desde a infância, com problemas nas três esferas do reconhecimento recíproco para uma vida de autorrealização. Na escola, na igreja e, especialmente, no seio da família, locus de realização do primeiro nível de reconhecimento – o

amor –, é comum que sejam reprimidas e violentadas em suas primeiras manifestações de não conformidade de gênero.

A escola, especialmente diante da ausência de ações contra o preconceito, torna-se um “espaço obstinado na produção, reprodução e atualização dos parâmetros da heteronormatividade” (Juqueira, 2012), seja de forma sorrateira ou ostensiva, em todos os seus espaços e por todas os sujeitos que a frequentam. Berenice Bento (2011) classifica como heteroterrorismo as diversas formas de violência que são praticadas contra crianças e adolescentes nas escolas e lares como forma de (re)produzir a cisheteronormatividade. Em sua concepção, trata-se de uma forma de pedagogia, que se utiliza de violências sistemáticas contra crianças, adolescentes e jovens, que podem envolver silenciamentos, apagamentos e naturalizações, correções, ofensas, *bullyings*, agressões físicas e espancamentos, que têm a finalidade de preparar corpos e subjetividades para uma vida referenciada na cisheteronormatividade. Proibições e afirmações como “Pare com isso! Isso não é coisa de menino!”, “menino não chora!”, “comporte-se como menina!” ou “isso é coisa de bicha!” compõem a fabricação dos corpos generificados no Brasil (Bento, 2011). Junqueira (2012) também destaca a intensa generificação dos espaços e das práticas escolares, numa obsessão por demarcar e sublinhar as fronteiras de gênero: “Atividades, objetos, saberes, atitudes, espaços, jogos, cores que poderiam ser indistintamente atribuídos a meninos e a meninas tornam-se, arbitrária e binariamente, masculinos ou femininos.” (Junqueira, 2012, pp. 288-289).

Junqueira (2012) destaca também as “brincadeiras” homotransfóbicas, comuns entre machos, como “poderosos mecanismos heterorreguladores de objetivação, silenciamento (de conteúdos curriculares, práticas e sujeitos), dominação simbólica, marginalização e exclusão”. O autor relembra, sobre as dinâmicas do armário, que alguns agridem até mesmo por angústia para não terem seu status de machos questionado, mesmo sabendo que não cumprem os requisitos da masculinidade hegemônica. Diante desse regime de controle, pessoas LGBTI+, especialmente pessoas trans, vivem na escola um cenário de “estresse, intimidação, assédio, agressões, não-acolhimento e desqualificação permanentes” (Junqueira, 2012, p. 289).

Em revisão da literatura sobre escolarização de pessoas trans, Moura e Zibetti (2023) verificaram que a maioria dos estudos trazem relatos sobre a escola. São narrativas de “dores, violências, tristezas e ressentimentos que deixaram marcas profundas nos participantes” (Moura; Zibetti, 2023, p. 9). Tudo isso se agrava a depender da classe social, da raça, do gênero, dentre outras matrizes de exclusão interseccionais. Portanto, o amor ou afeto, nível de reconhecimento que se espera encontrar na família e, também, em colegas e professores (Honneth, 2003), é negado à maioria das pessoas trans.

Apesar da religião estar na raiz das pedagogias homotransfóbicas e cisheteroterroristas, ela é costumeiramente substituída no discurso, especialmente nas escolas, por fundamentos pretensamente médicos ou biológicos, que seriam mais racionais, para impor legitimidade científica às censuras e violências empregadas no cotidiano (Bento, 2011). Porém, para Luma de Andrade (2012), o uso indiscriminado da religião nas escolas públicas do Ceará é uma das razões para a evasão extrema de pessoas trans dessas escolas. Outros motivos que ela destaca são o não reconhecimento do nome social, o impedimento de acesso a banheiros, o projeto pedagógico que não reconhece as especificidades das travestis na escola; a ausência curricular de livros didáticos sobre diversidade sexual; a falta de formação para a comunidade escolar sobre diversidade sexual; o regimento escolar que pune expressões culturais de travestis na escola, promovendo uma cultura cisheteronormativa; e o impedimento da participação de travestis na festa de formatura e em outras celebrações escolares (Andrade, 2012, pp. 245-246).

A ampla revisão de literatura proporcionada por Moura e Zibetti (2023) relacionam as produções que analisaram currículos escolares e perceberam as relações de poder e o apagamento de discussões de gênero e sexualidade que são previstas no Plano Nacional de Educação (2014) e/ou a “homogeneização destas discussões centralizando-as na heterossexualidade compulsória e na cisgeneridade” (Moura; Zibetti, 2023, p. 8). Para as autoras, refletir sobre gênero, identidade de gênero e diversidade de corpos é uma estratégia importante para fomentar inclusão nas escolas, como diversos estudos localizados por sua revisão apontaram, porém, assim como Lima (2020), elas acreditam que essas estratégias não serão efetivas e suficientes se não houver formação inicial e continuada de todo o corpo docente, a partir de “concepções teóricas descolonizadoras dos corpos” (Moura e Zibetti, 2023, p. 12).

Estudos sobre o ensino médio integrado, profissionalizante, como de Robelania Gemaque, Natália Cavalcanti e Jaqueline Gomes de Jesus (2021) pontuam ainda os perigos, principalmente para as pessoas trans, da ideologia do ensino unicamente voltado ao mercado, de cunho economicista e pragmático, sem compromisso uma formação humana mais integral e crítica. Percebem a não compreensão, por parte de professores e alunos, sobre as diversidades de gênero e sexualidade, e o desrespeito às pessoas trans e demais pessoas LGBTI+ na escola, o que dificulta sua permanência e futura empregabilidade.

Portanto, diversos estudos destacam o silêncio que há sobre as pessoas trans no currículo e nas práticas escolares. A ausência de professoras e professores trans na sala de aula, ou de livros escritos por pessoas trans ou que tragam visibilidade às pessoas trans, ou de discussões que apresentem os direitos de gênero e sexualidade compõem o amplo cenário pedagógico de controle e violências exposto, que provoca os altos índices de evasão escolar de pessoas trans.

Fran Demétrio e Hilan Bensusan (2019) utilizam o conceito de opressão epistêmica para explicar essa realidade, que são “barreiras preconceituosas persistentes e largamente sustentadas que dificultam que o agente epistêmico vítima de preconceito sistemático contribua para a produção de conhecimento.” (Demétrio; Densusan, 2019, p. 118). Segundo os autores, essas barreiras são de vários tipos, tanto estruturais, como, por exemplo, a intensa transfobia nas escolas que gera evasão escolar e baixa presença no ensino superior dificultando a produção de conhecimento localizado por pessoas trans, quanto por puro preconceito que leva à desvalorização do conhecimento produzido por pessoas trans e sobre suas realidades.

Nesse sentido, a dissertação de mestrado de Marina Reidel (2013) traz contribuições importantes sobre os desafios enfrentados por travestis e demais pessoas trans que alcançam as escolas brasileiras como docentes e o impacto positivo causado por suas presenças, impondo uma verdadeira “pedagogia do salto alto”. Ela narra a experiência de uma dessas professoras, Andréia, colaboradora na dissertação, “Alguns alunos se apropriaram de suas fotos publicadas nas redes sociais e iniciaram uma série de envio de e-mails divulgando a professora “traveca” ou “traveção” da escola.” (Reidel, 2013, p. 82), mas que ao fim, a direção posicionou-se a seu favor, e ela contou com a solidariedade do restante dos alunos e da comunidade escolar. Outra docente, Adriana, afirmou que muitos alunos saíam em sua defesa quando era insultada, e que era chamada muitas vezes na secretaria da escola para tentar ajudar em situações de homofobia na escola. Uma terceira professora, Adryana, cita um momento marcante quando iniciava sua carreira no magistério, ela foi homenageada por uma turma de 8ª série:

“eu trabalhei muito, construí projetos e, em janeiro do outro ano, eu tive que sair. Neste período, eu fui homenageada pelos alunos da 8ª série na formatura e aquilo me chamou atenção... não esqueço dos alunos, pois perguntei porque vocês me escolheram e eles responderam que foi por causa da minha coragem. Eles sabiam de toda a história.” (Adryana Souza, colaboradora de Reidel, 2013, p. 84).

A partir das entrevistas com professoras trans travestis e, também, de sua própria experiência como docente e mulher trans travesti, Reidel (2013) confirma que uma mulher trans travesti docente em sala de aula é uma pedagogia transformadora das experiências escolares.

[...] os alunos sempre sabem de tudo e, convivendo com as diferenças e aproximações, começam a respeitar, entendendo os processos. A convivência e a curiosidade desmistificam o preconceito. A pedagogia do salto alto invade as diferentes cenas da sala de aula, da escola e além dos muros, exemplificando que a pedagogia do salto alto de fato acontece mesmo. (Reidel, 2013, p. 84).

Santos e Oliveira (2019) abordam a experiência de pessoas trans que retornaram à escola motivadas pelas recentes conquistas de direitos civis e políticas públicas educacionais, como o

direito ao uso do nome social, ao uso de banheiros em acordo com a identidade de gênero, e a retificação dos documentos em cartório. As autoras entrevistaram 12 pessoas trans, de diferentes faixas etárias, estudantes na modalidade de Ensino para Jovens, Adultos e Idosos (EJA) do estado de Pernambuco. É um movimento importante percebido pelas autoras, que deve repercutir no ingresso de pessoas trans no ensino superior, especialmente através do incentivo da política de cotas para pessoas trans na graduação:

[...] as mudanças nas políticas públicas de educação e na cultura escolar, potencializadas pelo fortalecimento dos discursos de inclusão escolar e de garantia dos direitos das pessoas LGBT na vida social e especialmente no campo educacional, abriram caminho para que um contingente significativo e crescente de pessoas transgêneres que haviam sido informalmente expulsas de sua trajetória de escolarização voltassem a demandar o acesso à escola e a investir na perspectiva da educação escolar como caminho de realização subjetiva e de viabilização de outras possibilidades de acesso à cidadania formal e ao mundo do trabalho [...]. (Santos; Oliveira, 2019, p. 70).

Ao retornar à escola, uma pessoa trans “traz consigo sonhos, expectativas, marcas físicas e psíquicas dos obstáculos vividos no passado e no presente” (Santos; Oliveira, 2019, p. 56). No entanto,

Apesar do histórico comum de experiências traumáticas no contexto escolar, sobretudo entre as/os estudantes mais velhas/os, o desejo de retorno à escola é frequentemente alimentado pela disposição de lutar –individual e/ou coletivamente – pela construção da possibilidade de reconhecimento da dignidade social e de alcance de condições mais favoráveis de vida e trabalho que seriam virtualmente inacessíveis às pessoas travestis e transgêneres em gerações anteriores (Santos; Oliveira, 2019, p. 70).

Diante desse contexto de vulnerabilidades sociais, as pessoas trans tem historicamente lutado por mais reconhecimento e inclusão no debate público para apresentar suas demandas por direitos de reconhecimento. Nas últimas décadas, finalmente, tem conquistado interlocutores em partidos políticos, governos e instituições (Facchini; França, 2009), o que tem possibilitado conquistas políticas, jurídicas e sociais advindas do Poder Executivo e do Poder Judiciário, instâncias mais propícias à luta (assim como nas universidades públicas), nos termos apresentados por Honneth. As contradições da sociedade brasileira apresentaram-se de forma mais acentuada no Poder Legislativo, impedindo qualquer aprovação de projetos de lei ou emenda constitucional sobre direitos LGBTI+, desde a aprovação da Constituição de 1988. Ao contrário, predominam projetos reacionários que buscam reforçar a pedagogia homotransfóbica contra crianças e adolescentes e aprofundar o controle político religioso sobre as escolas (Lages, 2024).

Diante desse contexto de omissão legislativa, o movimento LGBTI+ tem diversificado sua atuação em direção aos outros poderes, mais aberto ao diálogo democrático, e conquistado avanços importantes em direção às regulamentações constitucionais. Destacam-se:

O direito ao respeito da identidade de gênero de pessoas trans em todos os espaços, como em escolas e universidades, inclusive com o respeito de seu nome social e do uso de banheiros:

- 1) Portaria 1.820/2009, do Ministério da Saúde (MS);
- 2) Portaria 233/2010, do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG);
- 3) Portaria 1.612/2011, do Ministério de Estado da Educação (MEC);
- 4) Resolução 12/2015, do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT), revogada pela Resolução 2/2023, do mesmo Conselho (CNCD/LGBT/MDHC) (nome social, banheiros e demais espaços segregados por gênero, uniformes).<sup>42</sup>
- 5) O Decreto Presidencial 8.727/2016.
- 6) A Resolução 1/2018 do Conselho Nacional de Educação (CNE), do MEC.

O início de políticas públicas de saúde e auxílio à transição de gênero direcionadas para o atendimento das especificidades das pessoas trans, que também possibilitam uma vida mais digna em todos os âmbitos civis:

A Portaria nº 1.707 de 2008 instituiu o “Processo Transexualizador” pelo SUS, atualizado pela Portaria nº 2.803 de 2013. Essas normas regulamentam o acesso gratuito de pessoas trans a procedimentos de saúde, incluindo hormonização, cirurgias de redesignação sexual, e acompanhamento psicológico. Apesar de ser hoje um serviço oferecido gratuitamente pelo SUS, é um direito que não tem sido efetivado, pois é baixo o número de unidades credenciadas no país que realizam consultas e procedimentos que compõem o sistema (Roncon *et al*, 2019; Almeida *et al*, 2019).

A criminalização da homotransfobia:

A Decisão do STF na ADO 26/DF e no MI 4.733/DF (13.06.2019) criminalizou a homotransfobia por considerá-la espécie do gênero “racismo, enquadrando-a, assim, na Lei 7.716/1989 (“Lei do Racismo”), que prevê penas de até 5 anos de prisão, até que sobrevenha legislação autônoma editada pelo Congresso Nacional.

---

<sup>42</sup> Apesar da Resolução 12/2015 do CNCD/LGBT e da mais recente Resolução 2/2023 determinarem o direito de uso de banheiros públicos em acordo com a identidade de gênero, permanece atualmente uma controvérsia jurídica incompreensível acerca desse direito. A decisão do STF no Recurso Extraordinário (RE) 845.779/SC (2015) reconheceu a Repercussão Geral da matéria sobre o direito à indenização por dano moral pelo impedimento de entrada ou expulsão de banheiro de uso público de pessoas trans. Recentemente, em junho de 2024, a maioria optou por não julgar o mérito da ação, no entanto, ainda existem outras ações coletivas em curso sobre o tema na corte. Uma delas é a ADPF 1169, movida pela ANTRA, que questiona a constitucionalidade de uma lei municipal de Novo Gama (GO), que impede pessoas trans de usarem banheiros de acordo com sua identidade de gênero. A Ministra Cármen Lúcia solicitou informações ao município e determinou que a Advocacia-Geral da União e a Procuradoria-Geral da República se manifestem sobre o caso. Disponível em: <https://www.em.com.br>. Acesso em: 10.08.2024.

A declaração da legitimidade da política de cotas para pessoas trans nas universidades públicas:

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), em decisão no 5006790-57.2023.4.04.0000, de 03/03/2023, reformou liminar da Justiça Federal gaúcha e determinou a retomada de processo seletivo para pessoas trans em cursos de graduação da Universidade Federal do Rio Grande (FURG).<sup>43</sup>

A declaração da ilegalidade e inconstitucionalidade da proibição de discussões sobre diversidade sexual nas escolas, e o contrário, a declaração do dever das escolas de discutir esses assuntos:

O STF nas Arguições de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPFs) 600/PR (julgada em 2019), 457/GO (2020), 467 (2020) e 526/PR (2020), e outras reconheceram a inconstitucionalidade formal e material de conteúdos de leis municipais e estaduais que vedam e censuram discussões em sala de aula e livros didáticos que abordam gênero, identidade de gênero e orientação sexual, o que costumeiramente chamam de “ideologia de gênero”. Formalmente, as decisões reafirmam a competência legislativa da União para dispor sobre diretrizes para a educação. Materialmente, defendem que a vedação desses conteúdos na educação fere, dentre outros, os princípios da dignidade humana e da proteção integral de crianças e adolescentes contra toda forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão, além dos direitos à educação e à liberdade, assegurados pela Constituição. Na ADPF 467, o relator, Min. Gilmar Mendes, afirmou que o dever estatal de promoção de políticas públicas de igualdade e não discriminação impõe a adoção de um amplo conjunto de medidas, “inclusive educativas, orientativas e preventivas, como a discussão e conscientização sobre as diferentes concepções de gênero e sexualidade”.<sup>44</sup>

O dever das escolas de combater a discriminação homotransfóbica que ocorre em seu interior:

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, na ADI 5669, julgada em 28/06/2024, que as escolas públicas e privadas têm a obrigação de combater discriminações por gênero, identidade de gênero e orientação sexual, segundo interpretação do Plano Nacional de Educação (PNE) (Lei 13.005/2014) e da Constituição Federal.

A facilitação de alteração de documentos oficiais, sem precisar de laudos médicos, psicológicos, cirurgias, hormônios, qualquer procedimento estético ou de saúde, ou de decisão judicial, o que promove a inclusão de pessoas trans em todos os âmbitos da vida civil, como nas instituições educativas:

- 1) A decisão do STF na ADI 4.275/DF (2018);
- 2) Provimento 73/2018 do CNJ, alterado pelo Provimento 149/2023, que regulamenta a decisão no âmbito dos cartórios.

<sup>43</sup> <https://www.trf4.jus.br>. Acesso em: 10.08.2024.

<sup>44</sup> Disponível em: <https://portal.stf.jus.br>. Acesso em: 10.08.2024.

Trata-se do segundo nível do reconhecimento, relacionado ao direito e à cidadania, que têm afetado diretamente também o terceiro nível, relacionado à estima social. Essas conquistas de reconhecimento de pessoas trans no campo educacional nada mais são do que regulamentações de princípios da Constituição da República de 1988:

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no Art. 1.º, incisos II e III, define seus fundamentos na cidadania e na dignidade da pessoa humana; no Art. 3º, incisos I, III e IV, estabelece como seus objetivos construir uma sociedade livre, justa e solidaria, reduzir as desigualdades sociais e promover o bem de todos sem quaisquer formas de discriminação; no Art. 4º, inciso II, adota o princípio de um Estado regido pelos Direitos Humanos; no Art 5º, caput e inciso XLI, determina que todos são iguais perante a lei, sem distinção e discriminação de qualquer natureza, garantindo-se os direitos à liberdade e à igualdade; no Art. 19, veda a criação de distinções entre brasileiros ou preferências entre si; e, em relação à educação, no Art. 205, determina a educação como direito de todos e dever do Estado, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho; no Art. 206, incisos I, II e III, fundamenta a igualdade de condições de acesso e permanência, liberdade de aprender e divulgar pensamentos e o pluralismo de ideias; Art. 207. garante a autonomia universitária;

E de legislações posteriores, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990:

Lei 8.069/1990 – Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) –, em seu Art. 3º, caput e parágrafo único, determina que a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhes assegurado todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade, sem quaisquer discriminações; no Art. 4º, determina como dever do poder público assegurar a efetivação dos direitos referentes à educação, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito e à liberdade; no Art. 5º, determina que nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma comissiva ou omissiva de discriminação, violência e opressão; no Art. 15, determina que a criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais; no Art. 17, determina a inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais; no Art. 18, determina que é dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996:

A Lei 9.394/1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu Art. 2º, estabelece que a educação do Estado deve ser inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, com a finalidade do pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho; no Art. 3º, incisos I, II, III e IV, estabelece a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber, o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas e o respeito à liberdade e apreço à tolerância; no Art. 12, incisos I e IX, incumbe aos estabelecimentos de ensino elaborar e executar sua proposta pedagógica e promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying), no âmbito das escolas.

E, por fim, a Lei 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE):

A Lei 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE), em seu Art. 2º, incisos III, V, VI, VII, X, define como diretrizes do PNE a superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação, a formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos, a promoção do princípio da gestão democrática da educação pública, a promoção humanística, científica e cultural do País; a promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos e à diversidade. Em suas estratégias para cumprir as metas estabelecidas, na Estratégia 12.9, planeja ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas; e, na Estratégia 13.4, planeja a formação de professores em educação para a diversidade.

Mesmo depois de promulgadas as normativas governamentais a nível federal e dos estados sobre o nome social, que determinavam que as instituições de ensino deveriam respeitar o nome social de discentes trans, as universidades continuavam sistematicamente violando o direito de reconhecimento da identidade de gênero em sala de aula e nos documentos internos, ao tratarem pessoas trans pelo nome que constava em seus registros civis não retificados (“nome morto”), o que impulsionou as reivindicações por regulamentações internas em cada uma das instituições de ensino superior (Lages, Duarte; Araruna, 2021b).

São vários os fatores presentes nessa realidade que, em conjunto, ajudam a explicar o avanço das lutas e suas conquistas por regulamentações das políticas do nome social e diversas outras que serão analisadas nesta dissertação. Primeiro, o não reconhecimento, o clima ainda hostil às pessoas trans, com relatos de desrespeito ao nome social e à identidade de gênero, constrangimentos ao usar o banheiro público, poucas pessoas trans na universidade, situações que geram sentimentos negativos nas pessoas trans universitárias. Segundo, um cenário normativo externo com conquistas importantes nas quais se respaldar, como as normativas governamentais sobre o nome social, e as diversas outras expostas acima. Ademais, um ambiente universitário composto por um movimento estudantil historicamente engajado e cada vez mais diverso com as cotas para estudantes de escolas públicas e negros. Terceiro, órgãos colegiados superiores que, em geral, têm aceitado o diálogo. Esses são fatores que contribuíram para que os sentimentos negativos gerados pelo não reconhecimento encontrassem um contexto adequado à resistência e luta política por transformações nas universidades, tal qual descreveu Honneth (2003, p. 224), o que será verificado nos próximos capítulos.



#### 4. NOME SOCIAL: UMA ANÁLISE DO CONTEÚDO DAS NORMATIVAS UNIVERSITÁRIAS

A facilitação de alteração do nome e do sexo de pessoas trans no registro civil, com a decisão do STF na ADI 4.275/DF, em 2018, a partir de sua autodeclaração como trans em cartório, desde que maior de idade, impactou de forma relevante o reconhecimento da identidade de gênero perante o Estado brasileiro. Antes dessa decisão, a alteração do nome e do sexo era praticamente impossível, pois era preciso enfrentar longos processos judiciais que exigiam uma “verdade sexual” a partir de laudos médicos e psicológicos, hormonização e cirurgias de transgenitalização, que “comprovariam” a transexualidade (Louzada, 2013), algo que nem de longe pode se impor novamente como forma de acesso a políticas públicas, como contextualizado no **capítulo 2**.

Antes da possibilidade de retificação dos documentos em cartório (ADI 4.275/DF, 2018), a política do nome social representava praticamente a única possibilidade de reconhecimento institucional da identidade de gênero das pessoas trans. Diversas normativas governamentais, a partir do início da última década (2011-2020), passaram a determinar que os órgãos públicos, e, em especial, as instituições educacionais, respeitem o uso do nome social das pessoas trans, isto é, aquele nome que elas se identificam, já que seus nomes de registro oficial não correspondem ao seu nome e gênero. Berenice Bento (2012; 2014) cunhou a expressão “gambiarra legal” para essa invenção brasileira diante da inércia legislativa, pois o instituto serviria em algumas situações mas em outras não, como veremos.

Porém, há muitos limites na decisão do STF e também na sua execução pelos cartórios, o que torna o nome social ainda muito importante. No “Diagnóstico sobre o acesso à retificação de nome e gênero de travestis e demais pessoas trans no Brasil”, publicado pela ANTRA (2022), a entidade constatou que das 1.642 pessoas trans que responderam à pesquisa, de 5 a 23 de abril de 2022, apenas 38,4% retificaram o nome civil e 61,6% não retificaram. Entre as que não retificaram, as reclamações são de altos custos, excesso de burocracia, falta de informações, transfobia institucional dos cartórios e órgãos de Justiça, falta de acesso à documentação familiar. Além disso, as pessoas trans não binárias não foram incluídas na decisão do STF, e ainda precisam entrar na justiça para garantir seu direito de retificação. Portanto, percebe-se que ainda é grande a luta contra a transfobia para o acesso ao direito de retificação do nome e do sexo no registro civil, o que torna a política do nome social ainda fundamental às pessoas trans. Para algumas pessoas trans que ingressam na universidade, a política também ganha

contornos de primeiro passo na transição de gênero, como experimentação social antes de enfrentar o processo burocrático de retificação do nome civil.

Neste capítulo, apresentamos um levantamento de dados quantitativos e qualitativos do conteúdo das normativas que regulamentam o nome social de pessoas trans nas universidades públicas brasileiras, entre federais, estaduais e municipais. Uma primeira parte desse levantamento e de suas análises foram realizadas inicialmente em parceria com o Prof. Dr. Evandro Piza Duarte e com a colega Maria Leo Araruna e publicadas na Revista Direito Público (2021). Depois, para esta dissertação refiz o levantamento, aumentando o escopo da busca.

#### **4.1. Metodologia do levantamento das normativas e de suas análises**

A primeira coleta foi realizada em agosto de 2019 e verificamos que, naquela data, todas as 63 universidades federais possuíam normativa em vigor que regulamentava internamente o uso do nome social por pessoas trans (Lages; Duarte; Araruna, 2021b). Ao todo, eram 83 normativas publicadas, entre aquelas em vigor e revogadas por substituição. Eram também as primeiras normas universitárias que mencionavam pessoas trans e que tinham este como seu público-alvo de políticas específicas.

Para a escrita desta dissertação, realizei, entre 03/01/2023 e 14/02/2023<sup>45</sup>, uma atualização desse levantamento em relação às universidades federais e a expansão da busca também para as universidades estaduais e municipais, e verifiquei que 25 das 40 universidades estaduais e uma das cinco municipais possuíam normativas que regulamentavam o nome social de pessoas trans. E, também, que, o processo de mobilização e pressão das pessoas trans continua para a atualização e o aprofundamento dos direitos de respeito e reconhecimento da identidade de gênero e das políticas de inclusão e permanência nas universidades federais e isso tem refletido na constante atualização das normativas da maioria das universidades. Analisaremos, entre outros elementos, as fundamentações, definições e conceitos utilizados, a abrangência do reconhecimento em relação à natureza do documento (externo ou interno), a possibilidade de retificação de documentos após a mudança no registro civil, a presença de políticas mais amplas de inclusão e permanência já nessas normativas, e as omissões e disposições para promover a (in)eficácia das normativas.

---

<sup>45</sup> À exceção da última resolução da Unesp, de julho de 2023, e da última resolução da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), também de julho de 2023, inseridas posteriormente.

Ao todo, em fevereiro de 2023, eram 142 normativas de universidades públicas, 103 das federais, 37 das estaduais e 2 das municipais. Esses dados estão dispostos da tabela abaixo:

**Tabela 1 – Quantidade de normativas sobre o nome social nas universidades públicas brasileiras do primeiro levantamento (ago/2019) para o segundo (fev/2023)**

Âmbito	Total de normativas (Até 08/2019)	Total de normativas (Até 02/2023)
Federal	83 normativas (63 de 63 UF)	103 normativas (63 de 63 UF)
Estadual	Sem levantamento	37 normativas (25 de 40 UE)
Municipal	Sem levantamento	2 normativas (1 de 5 UM)

Fonte: Sites das universidades. Elaboração própria.

As normativas, em sua maioria, foram encontradas em seus sites oficiais, secundariamente com apoio de ocorrências no Google e, em casos excepcionais, quando não localizada nenhuma normativa, solicitei a confirmação de sua não existência por e-mail ou pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (E-Sic). Algumas responderam encaminhando a normativa regulamentadora, e, quando não existente, apenas confirmaram que seguem as legislações federal e estadual correspondentes. A não localização preliminar dessas normativas pode ocorrer pela sua não disponibilização em meios virtuais e uma divulgação inadequada ou inexistente desses direitos de reconhecimento. Ou, ainda, por uma indexação virtual que não utiliza o termo “nome social” pesquisado.

#### 4.2. Ano de publicação, região geográfica e as normativas de cada universidade

Em relação ao ano em que entraram em vigor, distribuem-se da seguinte forma. A Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) foi a primeira universidade pública a instituir normativa, em outubro de 2009.<sup>46</sup> A primeira estadual foi a Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), no Paraná, em maio de 2012.<sup>47</sup> Já a única municipal das cinco a possuir normativa é a Universidade Regional de Blumenau (FURB), com a primeira normativa de março de 2016.<sup>48</sup> A última universidade federal a instituir normativa que regulamenta o nome

<sup>46</sup> Disponível em: <https://www2.unifap.br/consu/files/2011/07>. Acesso em: 29.07.2024.

<sup>47</sup> Disponível em: <https://drive.google.com/file>. Acesso em: 29.07.2024.

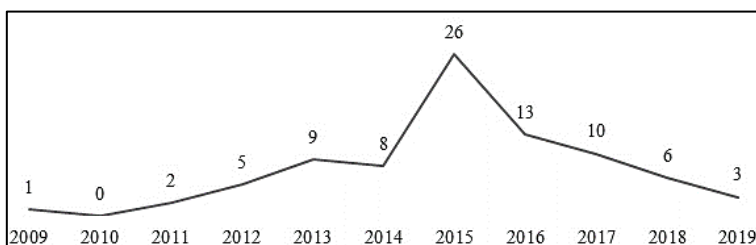
<sup>48</sup> Disponível em: [https://www.furb.br/web/upl/publicacoes\\_legais](https://www.furb.br/web/upl/publicacoes_legais). Acesso em: 29.07.2024.

social foi a Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), em maio de 2019.<sup>49</sup> E a última estadual do levantamento foi a Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), em janeiro de 2020.<sup>50</sup>

Destaca-se que a Universidade de São Paulo (USP), a maior universidade pública do Brasil em número de estudantes, não possui normativa que regulamenta o uso do nome social no âmbito da instituição, sem as informações necessárias para o adequado acesso ao direito pelo público-alvo e cumprimento desse dever institucional pelos servidores responsáveis.<sup>51</sup>

O gráfico logo abaixo apresenta a evolução temporal das normativas do primeiro levantamento, realizado em agosto de 2019, em que foram consideradas apenas as universidades federais. E no gráfico seguinte, a evolução temporal das normativas do segundo levantamento, realizado em fevereiro de 2023, já consideradas as federais, estaduais e municipais. Mesmo com a entrada significativa das normativas das estaduais, confirma-se o ano de 2015 como o pico dessas publicações, e, também, com a continuidade do estudo, confirma-se a hipótese de crescimento no número de alterações das normativas de nome social.

**Gráfico 1 – Quantidade de normativas sobre nome social de universidades federais por ano, a partir do primeiro levantamento (ago/2019)**



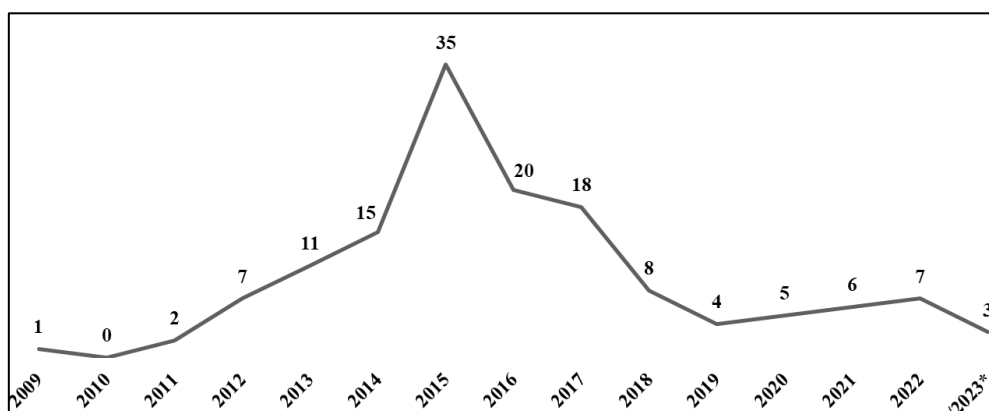
Fonte: Lages; Duarte; Araruna, 2021b, p. 26.

<sup>49</sup> Disponível em: <https://progep.ufra.edu.br/images/conteudo/legislacao>. Acesso em: 29.07.2024.

<sup>50</sup> Disponível em: <https://www.pg.unicamp.br/norma/17662/0>. Acesso em: 29.07.2024.

<sup>51</sup> No site oficial da USP, há informações básicas, afirma-se que a instituição segue a normativa do estado de São Paulo, e anexa-se o formulário de requerimento: “Para solicitação, basta comparecer a sessão de graduação de sua unidade e preencher o formulário referente ao Nome Social, sendo necessário levar um documento com foto para identificação, o prazo de entrega varia de acordo com cada unidade.”. Disponível em: <https://prceu.usp.br/nome-social/>. Acesso em: 29.07.2024.

**Gráfico 2 – Quantidade de normativas sobre nome social de universidades públicas federais, estaduais e municipal por ano, a partir do último levantamento (fev/2023)**



Fonte: Sites das universidades. Elaboração própria.

Em relação às regiões do país, Sudeste (41), Nordeste (40) e Sul (36), respectivamente, ocupam os primeiros lugares com o maior número de normativas. Em seguida, Norte (15), e, por último, Centro-oeste (10). Essa diferença pode ser facilmente explicada pela quantidade de universidades públicas em cada região, concentradas nas três primeiras regiões, principalmente as universidades com sede em municípios do interior. Esses dados estão dispostos da tabela a seguir:

**Tabela 2 – Quantidade de normativas sobre nome social de universidades públicas do último levantamento (fev/2023), por ano e por região**

Região da UP/Ano da Normativa	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	fev/2023*	Total por Região
Centro-oeste	-	-	1	1	-	1	1	1	2	-	-	-	2	-	1	10
Nordeste	-	-	-	1	4	7	11	5	5	4	-	1	1	1	-	40
Norte	1	-	-	-	-	1	6	2	3	-	1	1	-	-	-	15
Sudeste	-	-	1	1	3	3	10	5	7	3	2	1	1	3	1	41
Sul	-	-	-	4	4	3	7	7	1	1	1	2	2	3	1	36
Total por Ano	1	0	2	7	11	15	35	20	18	8	4	5	6	7	3	142

Fonte: Sites das universidades. Elaboração própria.

Em seguida, em uma grande tabela, apresentamos todas as normativas levantadas das universidades públicas brasileiras, desconsideradas as prematuras (que foram criadas somente

a partir de 2018<sup>52</sup>), que abordam o tema do nome social de pessoas trans, seja na forma de uma normativa específica, como é o caso de praticamente todas as universidades, ou de normativas amplas que abordam o tema do nome social, como “Regimentos Gerais”. Como afirmado, registrou-se que 89 universidades públicas possuem pelo menos uma normativa em vigor, todas as 63 universidades federais, 25 das 40 universidades estaduais e uma das cinco universidades municipais.

**Tabela 3 – Lista de universidades públicas e suas normativas sobre nome social (2023)**

CENTRO-OESTE				
UNIVERSIDADE PÚBLICA		NORMATIVA		EMENTA
1	Universidade de Brasília (UnB)	1	Resolução nº 0054/2017 – CAD	Regulamenta o uso do nome social na Universidade de Brasília, de modo a assegurar esse direito a servidoras e servidores, estudantes e demais integrantes da comunidade universitária, cujo nome de registro civil não reflita a sua identidade de gênero.
2	Universidade Federal de Goiás (UFG)	2	Resolução nº 14/2014 - CONSUNI (Alterada)	Dispõe sobre o uso de nome social no âmbito da Universidade Federal de Goiás.
		3	Resolução nº 118/2021 - CONSUNI (Alterada)	Altera a Resolução CONSUNI nº 14/2014, de 23 de maio de 2014, que dispõe sobre o uso de nome social no âmbito da Universidade Federal de Goiás.
		4	Resolução nº 182/2023 – CONSUNI	Dispõe sobre o uso de nome social no âmbito da Universidade Federal de Goiás.
3	Universidade Estadual de Goiás (UEG)	5	Resolução nº 736/2015 – CSU	Aprova o Regulamento do uso do nome social na Universidade Estadual de Goiás.
4	Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)	6	Resolução nº 01/2011 – CONSUNI	Dispõe sobre inclusão de nome social de travestis e transexuais nos registros acadêmicos da UFMT.
5	Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)	7	Resolução nº 035/2017 – CONEPE	Dispõe sobre o uso do nome social por pessoas trans (travestis, transexuais e transgêneros), para fins de inscrição nos processos seletivos e registros internos e externos de discentes no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso.
6	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)	8	<del>Resolução nº 41/2012 – CD (Revogada)</del>	<del>Esta Resolução estabelece Normas de Procedimentos a serem adotadas para uso de Nome Social de travestis e transexuais no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.</del>
		9	Instrução Normativa Conjunta nº 42/2021 - PROGEP/PROAES	Dispõe sobre procedimentos para uso de nome social de travestis e transexuais no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

<sup>52</sup> As Universidades Públicas (UPs) criadas a partir de 2018 não foram inseridas por três razões: os primeiros anos de existência institucional podem ser insuficientes para a discussão e elaboração de normativas internas; a comparação entre instituições muito recentes com instituições tradicionais e organizadas não parece metodologicamente adequado; e a maioria dessas novas instituições são desmembramentos de outras UPs. Em 2018, foram criadas as seguintes universidades federais: a Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar) como desmembramento da Universidade Federal do Piauí (UFPI); a Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFape) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE); a Universidade Federal de Rondonópolis (UFR) da Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT); a Universidade Federal de Jataí (UFJ) e a Universidade Federal de Catalão (UFCAT) da Universidade Federal de Goiás (UFG). E em 2019, foi criada a seguinte universidade federal: a Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT) da Universidade Federal do Tocantins (UFT). Em 2021, foi criada a Universidade do Distrito Federal (UnDF) (equivalente a universidade estadual), após agregação da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS). No mesmo ano, foi criada no estado do Espírito Santo a Universidade Aberta Capixaba (UnAC). Em relação às universidades municipais, em 2018 foi criada no município de Gurupi, em Tocantins, a Universidade de Gurupi (UnirG). Desse modo, desconsiderando-se as prematuras, existem 108 universidades públicas no Brasil, 63 são federais, 40 são estaduais ou priestaduais e 5 são municipais.

7	Universidade Federal de Grande Dourados (UFGD)	10	Resolução nº 243/2016 – CEPEC	Assegurar à pessoa discente da UFGD, cujo nome civil não reflita adequadamente sua identidade de gênero, o direito de uso e de inclusão nos registros e documentos acadêmicos do seu nome social, nos termos desta Resolução.
<b>NORDESTE</b>				
<b>UNIVERSIDADE PÚBLICA</b>		<b>NORMATIVA</b>		<b>EMENTA</b>
8	Universidade Federal de Alagoas (UFAL)	11	Resolução nº 29/2016 – CONSUNI	Regulamenta a política de utilização do nome social das pessoas que se autodenominam travestis, transexuais, transgêneros e intergêneros no âmbito da UFAL.
9	Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)	12	Resolução nº 004/2013 – CONSU	Regulamenta a garantia aos membros da comunidade acadêmica (professores, alunos e servidores técnico-administrativos) Lésbicas, Gays, Transgêneros, Transexuais, Travestis, Bissexuais e Heterossexuais o uso de um “nome social” no âmbito da Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL.
10	Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)	13	Portaria nº 140/2017 – Reitoria	Regulamentar a política de utilização do nome social dos <b>alunos</b> que se autodenominam travestis, transexuais, transgêneros e intergêneros nos registros acadêmicos na Universidade Estadual de Ciências da Saúde – UNCISAL, nos termos desta portaria.
		14	Portaria nº 263/2017 – Reitoria	Regulamentar a política de utilização do nome social dos <b>servidores</b> que se autodenominam travestis, transexuais, transgêneros e intergêneros nos seus registros funcionais na Universidade Estadual de Ciências da Saúde – UNCISAL, nos termos desta portaria.
11	Universidade Federal da Bahia (UFBA)	15	Resolução nº 01/2014 - CONSEPE ( <b>Alterada</b> )	Regulamenta a utilização do nome social por parte de pessoas estudantes da Universidade Federal da Bahia - UFBA.
		16	Resolução nº 02/2018 – CONSEPE	<b>Altera o art. 4º da Resolução nº 01/2014</b> , que regulamenta o uso do nome social por estudantes da Universidade Federal da Bahia (UFBA).
12	Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB)	17	<del>Resolução nº 003/2018 – CONSEPE</del> ( <b>Revogada</b> )	Aprova o <b>Regulamento de Ensino de Graduação (REG)</b> da Universidade Federal do Oeste da Bahia.
		18	Resolução nº 009/2021 - CONSUNI	Dispõe sobre o <b>Regulamento de Ensino de Graduação – REG</b> da Universidade Federal Oeste Bahia – UFOB.
13	Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB)	19	Resolução nº 19/2015 – CONSUNI	Dispõe sobre a inclusão do nome social dos estudantes e servidores nos registros acadêmicos e administrativos da Universidade Federal do Sul da Bahia.
14	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)	20	Resolução nº 001/2015 – CONSUNI	Dispõe sobre a utilização do nome social no âmbito da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB.
15	Universidade do Estado da Bahia (UNEB)	21	Resolução nº 1.094/2014 – CONSU	Aprova a utilização do nome social para reconhecimento da identidade de gênero no âmbito da UNEB.
16	Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)	22	Resolução nº 015/2015 – CONSEPE	Dispõe sobre o tratamento nominal das pessoas transexuais e travestis na Universidade Estadual de Feira de Santana e dá providências correlatas.
17	Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC)	23	Resolução nº 09/2015 - CONSU	Normatiza a inclusão do nome social de estudantes travestis, transexuais e não-binários nos registros e tratamentos acadêmicos da instituição.
18	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB)	24	Resolução nº 83/2014 – CONSEPE	Normatiza a inclusão do nome social de estudantes travestis e transexuais nos registros acadêmicos da instituição.
19	Universidade Federal do Ceará (UFC)	25	Resolução nº 32/2013 – CONSUNI	Dispõe sobre a utilização do Nome Social nos registros funcionais e acadêmicos dos servidores e estudantes da Universidade Federal do Ceará.
20	Universidade Federal do Cariri (UFCA)	26	Portaria nº 14/2016 – Pró-Reitoria de Ensino	Dispõe sobre a <b>regulamentação de expedição de Diplomas</b> dos Cursos Graduação da UFCA.
		27	Resolução nº 04/2017 – CONSUP	Aprova o <b>Regulamento dos cursos de graduação</b> da Universidade Federal do Cariri.
21	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)	28	Resolução nº 31/2014 – Reitoria	Dispõe o uso de nome social no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).
22	Universidade Estadual do Ceará (UECE)	29	Resolução nº 1147/2015 – CONSU	Dispõe sobre a inclusão do nome social de travestis e transexuais nos registros funcionais e acadêmicos dos servidores e estudantes da Universidade Estadual do Ceará-UECE.
23	Universidade Regional do Cariri (URCA)	30	Provimento nº 030/2017 – Reitoria	Dispõe sobre a inclusão de nome social nos registros sociais e acadêmicos, nos termos desta resolução, cujo nome de registro civil não reflita sua identidade de gênero.
24	Universidade Federal do Maranhão (UFMA)	31	Resolução nº 242/2015 – CONSUN	Aprova o uso do nome social no âmbito da Universidade Federal do Maranhão.

25	Universidade Federal da Paraíba (UFPB)	32	Resolução nº 39/2013 – CONSUNI	Aprova a utilização do nome social por Discentes, Servidores Técnico-Administrativos e Docentes no âmbito da Universidade Federal da Paraíba e dá outras providências.
		33	Resolução nº 29/2020 – CONSEPE	Aprova o Regulamento Geral de Graduação da Universidade Federal da Paraíba.
26	Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)	34	Resolução nº 14/2016 – CONSUNI	Aprova a utilização do nome social por Discentes, Servidores Técnico-Administrativos e Docentes no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, e dá outras providências.
27	Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)	35	Resolução nº 0202/2017 - CONSUNI	Dispõe sobre o uso do nome social, conforme, identidade de gênero por travestis e transexuais na Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, e dá outras providências.
28	Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)	36	<del>Portaria Normativa nº 01/2015 – Reitoria (Revogada)</del>	<del>Regulamenta o uso do nome social de travestis e transexuais nos registros acadêmicos da Universidade Federal de Pernambuco.</del>
		37	<del>Portaria Normativa nº 03/2015 – Reitoria (Revogada)</del>	<del>Regulamenta a política de utilização do nome social para pessoas que se autodenominam travestis, transexuais, transgêneros e intersexuais.</del>
		38	Portaria Normativa nº 02/2016 – Reitoria	Regulamenta a política de utilização do nome social para pessoas que se autodenominam travestis, transexuais, transgêneros e intersexuais.
29	Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)	39	<del>Resolução nº 23/2014 – CONSUNI (Revogada)</del>	<del>Estabelece Normas de Procedimentos a serem adotadas para uso de Nome Social nos registros funcionais e acadêmicos dos servidores e discentes da Universidade Federal do Vale do São Francisco.</del>
		40	Resolução nº 008/2022 – CONSUNI	Dispõe sobre o uso de nome social e a utilização dos banheiros, vestiários e demais espaços separados por gênero no âmbito da Univasf e revoga a Resolução nº 23/2014 Consuni.
30	Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)	41	Resolução nº 021/2015 – CONSUN	Dispõe sobre a inclusão do nome social de transgêneros (travestis e transexuais) nos registros acadêmicos e funcionais desta Universidade.
31	Universidade de Pernambuco (UPE)	42	Resolução nº 020/2015 – CONSUN	Regulamenta a garantia aos membros da comunidade acadêmica e usuários(as) das Unidades de Educação e Saúde, o uso de um "nome social" no âmbito da Universidade de Pernambuco - UPE.
32	Universidade Federal do Piauí (UFPI)	43	Resolução nº 003/2015 – CONSUN	Aprova a utilização do nome social na Universidade Federal do Piauí - UFPI, para travestis e transexuais.
33	Universidade Estadual do Piauí (UESPI)	44	Resolução nº 056/2014 – CEPEX	Estabelece o direito ao uso do nome social por travestis e transexuais para fins de registros acadêmicos no âmbito da Universidade Estadual do Piauí e dá outras providências.
34	Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)	45	Resolução nº 232/2012 – CONSEPE	Aprova a utilização do nome social na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.
35	Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)	46	Resolução nº 001/2014 - CONSUNI (Alterada)	Estabelece normas de procedimentos a serem adotados para uso de nome social de travestis e transexuais nos registros funcionais e acadêmicos dos servidores e discentes da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
		47	Resolução nº 007/2018 – CONSUNI	Altera a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 001/2014 que estabelece Normas e Procedimentos a serem adotados para uso de Nome Social de pessoas travestis e transexuais nos registros funcionais e acadêmicos dos servidores e discentes da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).
36	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN)	48	Resolução nº 22/2016 – CONSEPE	Dispõe sobre o uso do “nome social” nas condições que especifica.
37	Universidade Federal de Sergipe (UFS)	49	Portaria nº 2209/2013 - Reitoria (Alterada)	Regulamenta o uso do nome social de travestis e transexuais nos registros acadêmicos da Universidade Federal de Sergipe.
		50	Portaria nº 678/2018 – Reitoria	Alterar o art. 4º da Portaria nº 2209, de 18 de junho de 2013, que regulamenta o uso do nome social de travestis e transexuais nos registros acadêmicos da Universidade Federal de Sergipe.
<b>REGIÃO NORTE</b>				
<b>UNIVERSIDADE PÚBLICA</b>		<b>NORMATIVA</b>		<b>EMENTA</b>
38	Universidade Federal do Acre (UFAC)	51	Resolução nº 007/2016 – CONSUN	Permitir aos travestis, transexuais e transgêneros a inclusão do nome social nos registros, documentos e atos da vida acadêmica, nos termos desta Resolução, no âmbito da Ufac.
39	Universidade Federal do Amapá (UNIFAP)	52	Resolução nº 013/2009 – CONSUN	Incluir o nome social de Travestis e Transexuais nos registros acadêmicos da Universidade Federal do Amapá.
40	Universidade Federal do Amazonas (UFAM)	53	Resolução nº 008/2015 – CONSUNI	Regulamenta o uso do nome social no âmbito da Universidade Federal do Amazonas.
41	Universidade do Estado do Amazonas (UEA)	54	Resolução nº 4/2015 – CONSUNIV	Dispõe sobre inclusão de nome social de travestis e transexuais no âmbito da Universidade do Estado do Amazonas.

42	Universidade Federal do Pará (UFPA)	55	Resolução nº 731/2014 – CONSUN	Aprova o uso de nome social no âmbito da Universidade Federal do Pará.
43	Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA)	56	<del>Resolução nº 177/2017 – CONSEPE (Revogada)</del>	<del>Institui o Regimento de Graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará</del>
		57	Resolução nº 331/2020 – CONSEPE	Aprova o Regimento de Graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará.
44	Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA)	58	Resolução nº 315/2019 – CONSAD	Estabelece normas que dispõem sobre o uso do nome social no âmbito da Universidade Federal Rural da Amazônia.
45	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA)	59	Resolução nº 039/2017 – CONSUN	Regulamenta o uso do nome social no âmbito da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa.
46	Universidade do Estado do Pará (UEPA)	60	Resolução nº 2887/2015 – CONSUN	Regulamenta a Utilização do Nome Social em Cumprimento da Legislação por Estudantes, Servidores Técnico-Administrativos e Docentes na Universidade do Estado do Pará – UEPA.
47	Universidade Federal de Rondônia (UNIR)	61	Resolução nº 425/2016 – CONSEA	Regulamenta a utilização do nome social do estudante na UNIR
48	Universidade Federal de Roraima (UFRR)	62	Resolução nº 006/2015 – CUNI	Dispõe sobre o uso de nome social no âmbito da Universidade Federal de Roraima (UFRR)
49	Universidade Federal do Tocantins (UFT)	63	Resolução nº 25/2015 - CONSUNI (Alterada)	Dispõe sobre a regulamentação da utilização do nome social de travestis e transexuais, nos registros acadêmicos no âmbito da Universidade Federal do Tocantins.
		64	Portaria Normativa nº 402/2015 - Reitoria (Alterada)	Regulamentar o uso do nome social de travestis e transexuais, nos registros acadêmicos da Universidade Federal do Tocantins.
		65	Resolução nº 28/2017 – CONSUNI	Dispõe sobre as alterações da Resolução Consuni nº 25/2015, que regulamenta a utilização do nome social de travestis e transexuais, nos registros acadêmicos no âmbito da Universidade Federal do Tocantins.
<b>REGIÃO SUDESTE</b>				
<b>UNIVERSIDADE PÚBLICA</b>		<b>NORMATIVA</b>		<b>EMENTA</b>
50	Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)	66	<del>Resolução nº 23/2014 – CUR (Revogada)</del>	<del>Aprova a utilização do nome social por discentes, docentes e servidores técnico-administrativos em educação no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo e dá outras providências.</del>
		67	Resolução nº 23/2022 – CUR	Dispõe sobre o uso de nome social de pessoas travestis, transexuais e transgêneras e o uso de banheiros, vestiários e demais espaços no âmbito da Ufes.
51	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	68	Resolução nº 09/2015 - Conselho Universitário	Estabelecer normas que dispõem sobre o uso do nome social no âmbito da Universidade Federal de Minas Gerais.
52	Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)	69	Resolução nº 27/2016 - CONSUNI	Dispõe sobre o uso do nome social por travestis e transexuais no âmbito da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG e dá outras providências.
53	Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI)	70	Resolução nº 164/2015 – CEPEAD	Regulamentação da utilização do nome social por discentes, servidores técnico-administrativos e docentes no âmbito da Universidade Federal de Itajubá e outras providências
54	Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)	71	<del>Resolução nº 06/2015 – CONSU (Revogada)</del>	<del>Aprova e dispõe sobre o uso de nome social no âmbito da UFJF e dá outras providências.</del>
		72	<del>Resolução nº 04/2017 – CONSU (Revogada)</del>	<del>Altera a Resolução nº 06/2015 do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora.</del>
		73	<del>Portaria nº 02/2017 – CDARA/PROPLAN (Revogada)</del>	<del>Estabelece critérios para a expedição de documentos acadêmicos com o nome social.</del>
		74	Resolução nº 24/2019 – CONSU	Aprova e dispõe sobre o uso de nome social e a utilização dos espaços segregados por gênero no âmbito da UFJF e dá outras providências.
		75	Portaria nº 1184/2019 – CDARA	Estabelece critérios para a expedição de documentos acadêmicos com o nome social.
55	Universidade Federal de Lavras (UFLA)	76	<del>Resolução nº 021/2015 – CUNI (Revogada)</del>	<del>Regulamenta a utilização do nome social na Universidade Federal de Lavras</del>
		77	<del>Resolução nº 034/2017 – CUNI (Revogada)</del>	<del>Regulamenta a utilização do nome social por discentes, servidores e demais membros e usuários nos espaços da Universidade Federal de Lavras.</del>
		78	Resolução nº 050/2022 – CUNI	Dispõe sobre a utilização do nome social por discentes, servidores e servidoras e demais membros, usuários e usuárias nos espaços da Universidade Federal de Lavras.
56	Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	79	Resolução nº 1.765/2015 - CUNI (Alterada)	Regulamenta a utilização do nome social por discentes, servidores técnico-administrativos e docentes no âmbito da Universidade Federal de Ouro Preto e dá outras providências.

		80	Resolução nº 1.776/2015 – CUNI	<b>Altera dispositivos da Resolução CUNI Nº 1.765</b> , que regulamenta a utilização do nome social por discentes, servidores técnico-administrativos e docentes no âmbito da Universidade Federal de Ouro Preto e dá outras providências.
57	Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ)	81	Resolução nº 004/2015 – CONSU	Regulamenta a utilização do nome social no âmbito da UFSJ e dá outras providências.
58	Universidade Federal de Uberlândia (UFU)	82	Resolução nº 01/2015 – CONSUN	Assegura às pessoas travestis, transexuais e transgêneros o direito do uso do nome social no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras as providências.
59	Universidade Federal de Viçosa (UFV)	83	Resolução nº 13/2013 – CEPE	Regulamentar o uso de nome social por estudantes, servidores técnico-administrativos e docentes na UFV, que passa a fazer parte desta Resolução.
60	Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM)	84	<del>Resolução nº 4/2016 – CONSU (Revogada)</del>	<del>Dispõe sobre o uso do nome social por transgêneros no âmbito da UFTM.</del>
		85	Resolução nº 23/2022 – CONSU	Dispõe sobre o uso do nome social por transgêneros no âmbito da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.
61	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)	86	Resolução nº 37/2017 – CONSEPE	Estabelece normas sobre o uso do nome social no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFMJM.
62	Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG)	87	Resolução nº 149/2015 – COEPE	Regulamenta a garantia aos estudantes Transgêneros, Travestis e Travestis, do uso de um “nome social” no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais-UEMG.
63	Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)	88	Resolução nº 01/2015 - CEG <b>(Alterada)</b>	Dispõe sobre o uso do nome social por estudantes transgênero, travestis e transexuais, dos cursos de graduação, nos registros acadêmicos.
		89	Resolução nº 03/2018 – CEG	Dispõe sobre o uso do nome social por estudantes transgênero, travestis e transexuais, dos <b>cursos de graduação</b> , nos registros acadêmicos, e <b>altera a Resolução CEG n 01/2015</b> .
		90	Resolução nº 01/2018 – CEPG	Dispõe sobre o uso do nome social por estudantes transgêneros, travestis e transexuais, dos <b>cursos de pós-graduação</b> , nos registros acadêmicos.
64	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)	91	Resolução nº 4.781/2017 – CONSUNI	Dispõe sobre o uso do nome social por parte dos discentes e servidores da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), cujo nome de registro civil não reflita sua identidade de gênero, possibilitando o uso e a inclusão do respectivo nome social nos registros funcionais e acadêmicos, nos termos desta Resolução.
65	Universidade Federal Fluminense (UFF)	92	Resolução nº 160/2013 - CUV <b>(Alterada)</b>	Regulamenta a Inclusão do nome social de travestis e transexuais nos <b>registros dos servidores públicos federais e nos registros acadêmicos</b> da UFF.
		93	<del>Instrução de Serviço nº 01/2013 – DAE/GRAD (Revogada)</del>	<del>Dispõe sobre as normas para requerimento de inclusão do nome social de travestis e transexuais nos registros acadêmicos dos discentes de graduação.</del>
		94	Resolução nº 052/2018 – CUV	<b>Alterar a Resolução nº 160/2013</b> que regulamenta a inclusão de nome social de travestis e transexuais nos <b>registros dos servidores públicos federais e nos registros acadêmicos</b> da Universidade Federal Fluminense.
		95	Instrução Normativa nº 15/2021 – PROGRAD	Estabelece procedimentos para solicitação de inclusão do nome social nos <b>registros acadêmicos</b> e na documentação acadêmica de <b>discentes de cursos de graduação</b> na UFF.
66	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)	96	<del>Deliberação nº 43/2014 – CONSU (Revogada)</del>	<del>Assegurar a possibilidade de inclusão do nome social de estudantes travestis e transexuais, regularmente matriculados, em documentos não oficiais de todos os campi da UFRRJ.</del>
		97	Deliberação nº 73/2016 – CONSU	Assegurar a possibilidade de inclusão do nome social de estudantes travestis e transexuais, regularmente matriculados, em documentos oficiais de todos os campi da UFRRJ.
67	Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)	98	<del>Resolução nº 73/2012 – CONSU (Revogada)</del>	<del>Dispõe sobre a utilização do nome social na UNIFESP.</del>
		99	Resolução nº 127/2016 – CONSU	Dispõe sobre a utilização do nome social na UNIFESP.
68	Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)	100	Resolução nº 780/2014 - CONSUNI <b>(Alterada)</b>	Dispõe sobre o uso de nome social de travestis e transexuais nos registros funcionais e nos registros acadêmicos no âmbito da UFSCar.
		101	Resolução nº 861/2016 – CONSUNI	<b>Altera a Resolução ConsUni 780/2014</b> , que dispõe sobre o uso de nome social de travestis e transexuais nos registros funcionais e nos registros acadêmicos no âmbito da UFSCar.
69	Universidade Federal do ABC (UFABC)	102	Resolução nº 105/2011 – CONSEPE	Dispõe sobre a inclusão do nome social de travestis e transexuais nos documentos acadêmicos da Universidade Federal do ABC.

70	Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)	103	Resolução nº 005/2020 – Reitoria	Estabelece normas que dispõem sobre o uso do nome social no âmbito da Universidade Estadual de Campinas.
71	Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp)	104	<del>Resolução nº 62/2017 – Reitoria (Revogada)</del>	<del>Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da Universidade Estadual “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP e dá outras providências.</del>
		105	<del>Instrução Normativa de 20/09/2017 – Reitoria (Revogada)</del>	<del>A presente Instrução tem por objetivo apresentar orientações para a aplicação da Resolução Unesp nº 62, de 02 de agosto de 2017, que trata do uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da Universidade Estadual “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP.</del>
		106	Resolução nº 65/2023 - Reitoria	Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis, transexuais e transgêneros no âmbito da Universidade Estadual “Júlio de Mesquita Filho” – Unesp, <b>revoga a Resolução Unesp 62, de 2-8-2017</b> , e dá outras providências.
<b>REGIÃO SUL</b>				
<b>UNIVERSIDADE PÚBLICA</b>		<b>NORMATIVA</b>		<b>EMENTA</b>
72	Universidade Federal do Paraná (UFPR)	107	Resolução nº 29/2015 – CEPE	Dispõe sobre o uso do nome social por pessoas trans (travestis, transexuais e transgêneros), para fins de inscrição nos processos seletivos e registros internos de discentes da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e dá outras providências.
73	Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)	108	<del>Instrução Normativa Conjunta nº 001/2015 – PROGRAD/PROPPG/PROREC (Revogada)</del>	<del>Dispõe sobre os procedimentos para o uso do nome social por pessoas transgêneras do corpo discente nas dependências da UTFPR.</del>
		109	Instrução Normativa Conjunta nº 001/2017 - PROGRAD/PROPPG/PROREC	Dispõe sobre procedimentos para o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero por pessoas travestis e transexuais do corpo discente, nas dependências da UTFPR e <b>revoga a Instrução Normativa Conjunta n. 001/15 – PROGRAD/PROPPG/PROREC.</b>
74	Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)	110	Resolução nº 11/2016 - CONSUN (Alterada)	Regulamenta a utilização de nome social por discentes, servidores (incluindo trabalhadores terceirizados) e demais usuários nos espaços da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.
		111	<del>Resolução nº 22/2021 – CONSUN (Revogada)</del>	<del>Altera, ad referendum, a Resolução Consun nº 11/2016, que regulamenta a utilização de nome social por discentes, servidores e demais usuários nos espaços da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.</del>
		112	Resolução nº 25/2021 – CONSUN	<b>Altera a Resolução Consun nº 11/2016</b> , que regulamenta a utilização de nome social por discentes, servidores e demais usuários nos espaços da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.
75	Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR)	113	<del>Resolução nº 001/2016 – Reitoria (Revogada)</del>	<del>Dispõe sobre o direito e inclusão do nome social nos registros acadêmicos e dá outras providências.</del>
		114	Resolução nº 051/2022 – CEPE	Institui os parâmetros sobre o uso e inclusão do Nome Social no âmbito da Universidade Estadual do Paraná e dá outras providências.
76	Universidade Estadual de Maringá (UEM)	115	<del>Resolução nº 014/2012 – CEP (Revogada) (20/06/2012)</del>	<del>Aprova a inclusão do nome social nos documentos para uso interno na Universidade Estadual de Maringá e adota outras providências.</del>
		116	Resolução nº 030/2013 - CEP (Alterada)	Aprova o Relatório Final da Comissão para Regulamentação do Uso do Nome Social na UEM e dispõe sobre o Uso do Nome Social por Travestis e Transexuais no âmbito da Universidade Estadual de Maringá.
		117	Resolução nº 047/2022 – CEP	<b>Altera a Resolução nº 030/2013-CEP</b> , que regulamenta o uso do nome social na UEM.
77	Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)	118	Resolução nº 6/2012 – UNIV (04/05/2012)	<del>Alterados o art. 154 e o art. 161 do Regimento Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa, a fim de regulamentar às pessoas travestis e transexuais o uso do “nome social” nos documentos acadêmicos.</del>
		119	Resolução nº 006/2015 – UNIV	<b>Altera o Regimento Geral em seu artigo 66, artigo 67, artigo 69 e inclui inciso no artigo 5o e em seu parágrafo 1o</b> estabelecendo a Coordenadoria de Processos de Seleção como órgão suplementar da Universidade Estadual de Ponta Grossa.
		120	Resolução nº 026/2016 – UNIV	Aprova o <b>Regulamento dos Vestibulares</b> na Universidade Estadual de Ponta Grossa.
		121	Resolução nº 2020.35 – CEPE	<b>Aprova os procedimentos para uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de estudantes travestis, transgêneros e transexuais no âmbito da UEPG.</b>

78	Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)	122	Resolução nº 113/2018 – COU	Aprova a utilização do nome social no âmbito da Unioeste.
79	Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO)	123	Resolução nº 25/2015 – CEPE	<b>Regulamenta a utilização do nome social</b> de travestis e transexuais nos documentos e registros acadêmicos da UNICENTRO, e dá outras providências.
		124	Resolução nº 25/2022 – CAD	<b>Aprova o Regulamento sobre o uso do correio eletrônico</b> da UNICENTRO e dos serviços do Google Workspace relacionados.
80	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	125	Decisão nº 506/2014 - <b>CONSUN (Alterada)</b>	Aprovar a Política de Uso de Nome Social para Pessoas Travestis e Transexuais na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de acordo com o que segue.
		126	Decisão nº 032/2016 – CONSUN	<b>Aprovar a alteração da redação do Art. 2º, § 1º da Decisão nº 506/2014 CONSUN</b> , relativa à Política de Uso de Nome Social para Pessoas Travestis e Transexuais.
		127	Resolução nº 170/2023 – CONSUN	<b>Aprovar a alteração do caput do artigo 5º e do seu § 1º, da Decisão nº 506/2014-CONSUN</b> , referente à Política de uso de nome social para pessoas travestis e transexuais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
81	Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA)	128	<b>Portaria Normativa nº 001/2015 – Reitoria (Revogada)</b>	<del>Regulamenta a utilização do nome social por Discentes, Servidores Técnico-Administrativos e Docentes no âmbito da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre e dá outras providências.</del>
		129	Portaria nº 30/2020 – Reitoria	Regulamenta a utilização do nome social pela comunidade acadêmica no âmbito da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre e dá outras providências, nos termos do Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016.
82	Universidade Federal de Pelotas (UFPeI)	130	Resolução nº 06/2013 – CONSUN	Aprova a utilização da Identidade Social no âmbito desta Universidade.
83	Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)	131	Resolução nº 010/2015 – CONSU	Dispõe sobre o uso do Nome Social de travestis e transexuais no âmbito da Universidade Federal de Santa Maria e dá outras providências.
84	Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA)	132	Resolução nº 61/2013 – CONSUNI	Aprovar a inclusão do nome social de transgêneros (travestis e transexuais) nos registros acadêmicos e funcionais da Universidade Federal do Pampa.
85	Universidade Federal do Rio Grande (FURG)	133	Deliberação nº 044/2012 – COEPEA	Dispõe sobre a utilização do nome social <b>no âmbito da FURG</b> , considerando a Portaria nº 233, de 18 de maio de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e a Portaria nº 1.612, de 18 de novembro de 2011, do Ministério da Educação.
		134	Instrução Normativa nº 04/2013 – PROGRAD/PROPESP	Dispõe sobre os procedimentos para solicitação do uso do nome social <b>no âmbito do seguimento discente</b> da FURG.
86	Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)	135	<b>Resolução Normativa nº 18/2012 – CUN (Revogada)</b>	<del>Dispõe sobre o uso do nome social por travestis e transexuais para fins de inscrição no concurso vestibular e nos registros acadêmicos no âmbito da Universidade Federal de Santa Catarina e dá outras providências.</del>
		136	Resolução Normativa nº 59/2015 – CUN	Dispõe sobre o uso do nome social por pessoas trans para fins de inscrição no concurso vestibular e nos registros acadêmicos no âmbito da Universidade Federal de Santa Catarina e dá outras providências.
87	Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)	137	Resolução nº 11/2016 – CONSUNI	Dispõe sobre o uso de nome social no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul.
88	Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)	138	<b>Resolução nº 002/2014 – CONSUNI (Revogada)</b>	<del>Dispõe sobre o uso do nome social nos registros acadêmicos no âmbito da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina UDESC.</del>
		139	<b>Resolução nº 008/2014 – CONSUNI (Revogada)</b>	<del>Referenda, com alterações, a Resolução nº 002/2014 – CONSUNI, que “Dispõe sobre o uso do nome social nos registros acadêmicos no âmbito da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.”</del>
		140	Resolução nº 070/2016 – CONSUNI	Dispõe sobre o uso do nome social no ato de inscrição no vestibular e nos registros acadêmicos no âmbito da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.
89	Universidade Regional de Blumenau (FURB)	141	<b>Instrução Normativa nº 01/2016 – PROEN (Revogada)</b>	<del>Dispõe sobre o uso do nome social de travestis e transexuais nos registros acadêmicos internos e dá outras providências.</del>
		142	Instrução Normativa nº 01/2019 – PROEN	Estabelece a utilização do nome social para alunos e/ou ex-alunos da Graduação travestis e transexuais no âmbito da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB e dá outras providências.

Fonte: Sites das universidades. Elaboração própria.

### 4.3. Fundamentações das normativas

O trabalho inicial de análise do conteúdo da maioria dessas normativas, que publiquei em parceria com Duarte e Araruna (2021), em artigo referido acima, aponta para a ambivalência da política do nome social. Primeiramente, verificamos que a maioria das normativas estão fundamentadas por um amplo arcabouço jurídico-político acerca do direito humano fundamental ao respeito à identidade de gênero (Smith e Santos, 2017; Menezes e Lins, 2018). Esse arcabouço correspondia a vasta lista de artigos constitucionais<sup>53</sup>, legais<sup>54</sup>, infralegais<sup>55</sup>, e de tratados e convenções internacionais em que o Brasil é signatário<sup>56</sup>, além de opiniões e decisões de organismos internacionais em que o Brasil é Estado-Membro<sup>57</sup>, de planos, programas e diretrizes<sup>58</sup>, pareceres e notas técnicas<sup>59</sup> governamentais, nota técnica da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)<sup>60</sup>, decisão do STF (ADI 4.275/DF), provimento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)<sup>61</sup>, e, ainda, valem-se de exemplos de instituições, como o Conselho

<sup>53</sup> Constituição Federal de 1988 (CF/88) (1º, II, III; 3º, I, IV; 4º, 4º, II; 5º; 19; 205; 206, 207).

<sup>54</sup> Lei 8.069/1990: Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) (3º, 4º, 5º, 15, 17 e 18); Lei 9.394/1996 (1º; 2º; 3º): Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; Lei 13.005/2014: Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências.

<sup>55</sup> Decreto Presidencial 7.037/2009; Portaria 1.820/2009, do Ministério da Saúde (4º, I); Portaria 233/2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Portaria 1.612/2011, do MEC (1º, II, III; 3º, I, IV; 4º, II; 5º, caput); Resoluções 11/2014 e 12/2015, do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de LGBT (CNC/D/LGBT); Decreto Presidencial 8.727/2016.

<sup>56</sup> Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948); Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos (1966); Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966); Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto de San José da Costa Rica) (1969), que impõe o respeito ao direito ao nome (art.18), ao reconhecimento da personalidade jurídica (art. 3º), à liberdade pessoal (art.7º.1) e à honra e à dignidade (art.11.2); Protocolo de São Salvador (1988); Declaração da Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata (2001); Princípios de Yogyakarta (2006) sobre o direito humano à educação, que asseguram proteção a estudantes, funcionários(as) e professores de diferentes orientações sexuais e identidades de gênero, contra toda forma de exclusão social e violência no ambiente escolar.

<sup>57</sup> Opinião Consultiva n. 24/2017 da Corte Interamericana de Direitos Humanos, que trata da identidade de gênero, igualdade e não discriminação e define as obrigações dos Estados-Parte no que se refere à alteração do nome e à identidade de gênero; Decisão da Organização Mundial da Saúde (OMS) de excluir a transexualidade do capítulo de doenças mentais da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID).

<sup>58</sup> Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra Lésbicas, Gays, Transgêneros e Bissexuais e de Promoção da Cidadania Homossexual, denominado “Brasil Sem Homofobia”, (2004); Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros e Transexuais (2009); Documento Final da Conferência Nacional da Educação (CONAE) (2010); Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH- 3) (2010), da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2012); Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos (2012), MEC.

<sup>59</sup> Parecer n. 01/2015 e n. 02/2015 do CNC/D/LGBT; Nota Técnica n. 15/2015, da Coordenação de Direitos Humanos da Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania vinculada à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do MEC.

<sup>60</sup> Nota Técnica de 2013 sobre Uso do Nome Social em Escolas e Universidades da Comissão Especial de Diversidade Sexual do Conselho Federal da OAB.

<sup>61</sup> Provimento 73/2018, do CNJ, o qual dispõe sobre a averbação da alteração do prenome e do gênero nos assentos de nascimento e casamento de transexuais no Registro Civil de Pessoas Naturais (RCPN).

Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)<sup>62</sup> e o MEC. Além de utilizarem fundamentações éticas gerais referindo-se, por exemplo, aos direitos humanos ou individuais de maneira ampla.

Além da presença desses argumentos, a participação social em sua elaboração é sugerida pelo fato de terem sido aprovadas, em sua maioria, por órgãos colegiados, como Conselhos Universitários, que são compostos por discentes, corpo técnico-administrativo, membros da comunidade externa e, majoritariamente, por chefes de departamentos e docentes. Além disso, por haver na maioria das normativas das universidades federais (foco do estudo inicial), em 38 universidades (60% do total de UFs), o registro da atuação de pessoas e movimentos trans, de algum modo, em sua elaboração, através da menção expressa ao número do Processo Administrativo (PA) que provocou a discussão sobre reconhecimento do nome social. Apenas a Universidade Federal do Pará (UFPA) traz informação sobre o PA, além do número: “Processo n. 019980/2014-UFPA, procedentes do Instituto Brasileiro de Transmasculinidade”. Isto significa que a maior parte das universidades foram “intimidadas” a responder sobre esse direito por pessoas trans ou organizações sociais que as representavam.

No entanto, constatou-se um cenário complexo. Os órgãos colegiados foram provocados em sua maioria por pessoas trans que venceram a barreira da exclusão e da morte. O debate acionou ampla fundamentação com o uso do arcabouço jurídico disponível, formando uma rede argumentativa que tendia a dar densidade ao direito humano fundamental ao respeito à identidade de gênero. Aparentemente, após as normativas, uma pessoa trans não precisaria mais “implorar” por seu nome. Todavia, esse cenário deliberativo apresentou limites expressos, pois há erros, restrições e omissões importantes na maioria das normativas.

#### **4.4. Destinatárias das normativas: definições, erros e omissões**

O direito ao respeito do nome social é uma política conquistada para todas as pessoas trans que circulam na universidade, não circunscrita apenas a discentes, como docentes, técnicas-administrativas e demais trabalhadoras em sentido amplo, estagiárias, candidatas em processos seletivos e usuárias de serviços. Porém, isto não ficou tão evidente nas normativas analisadas, pois dez (16%) universidades federais tinham normativas que se destinavam inicialmente apenas a discentes, enquanto 53 (84%) dirigiam-se a outras destinatárias.

---

<sup>62</sup> O CNPq garante o uso do nome social em seu sistema de cadastro de pesquisadores (Currículo Lattes).

Todas as universidades federais destinavam suas normativas expressamente a pessoas trans, seja pela associação do nome social aos termos “travestis”, “transexuais”, “pessoas trans” ou “transgêneros”, como fizeram a maioria, ou somente à expressão “identidade de gênero”. Todavia, apenas seis (10%) universidades federais abrangem um espectro maior de pessoas não-cisgêneras, como pessoas “intersexuais” (UFPE, 2016), “intergêneros” (UFAL, 2016), “e a todas aquelas pessoas que tenham sua identidade de gênero não reconhecida” (UNIRIO, 2017), “não-binários” (UFJF, 2019), “ou qualquer outro gênero” (UFRA, 2019).

Dez (16%) universidades federais traziam definições de termos sobre gênero. Por exemplo, cinco definiam identidade de gênero dessa forma:

[...] dimensão da identidade de uma pessoa que diz respeito à forma como se relaciona com as representações de masculinidade e feminilidade e como isso se traduz em sua prática social, sem guardar relação necessária com o sexo atribuído no nascimento. (UFCA, 2016; UFVJM, 2017; UTFPR, 2017; UnB, 2017; UFERSA, 2018).

Já a Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), em sua normativa de 2016, que foi revogada por uma de 2022, que manteve a mesma redação sobre este ponto, afirma: “[...] entende-se por transgênero aquele indivíduo que possui uma identidade de gênero diferente da que lhe foi designada no nascimento, pelo sexo biológico, como, por exemplo, as pessoas transexuais e travestis.”. A Universidade Federal do Paraná (UFPR), em sua normativa de 2015, ainda em vigor, afirma que utiliza o termo “pessoas trans” para se referir a “a travestis, transexuais e transgêneros, e pessoas que se autoidentificam com o gênero oposto à designação compulsória a partir do sexo biológico ou aquele atribuído em seu nascimento”.

A UFPR (2015) foi a única, até então, que demonstra minimamente um viés crítico nessas definições ao apontar a “designação compulsória” a que todos somos vítimas desde o nascimento e antes mesmo dele, apesar de não a ter nomeado como cisnormatividade tampouco contraditoriamente deixado de utilizar o paradigma do sexo biológico.

Excepcionalmente, seis UFs (10%), estendiam suas regulamentações a pessoas cisgêneras que possuíam nomes civis constrangedores em geral, por exemplo, a Universidade Federal de Campina Grande, em normativa de 2016, ainda em vigor, mas, paradoxalmente, sem deixar explícito esse direcionamento à categoria/identidade de pessoas cisgêneras:

A Pró-Reitoria de Ensino ou a Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFCG, conforme o caso, estenderá, mediante solicitação por escrito, o direito de inclusão do nome social a estudantes que não se enquadram na situação prevista no caput do art. 1º, incluindo as pessoas com prenomes ou nomes oficiais que as expõem a constrangimento. (UFCG, 2016).

Essa omissão das categorias cisgênero e cisnormatividade em todas as normativas, e nestas seis<sup>63</sup> com mais ênfase, contribui para a continuidade da naturalização desse sistema gerador de todos os problemas que ensejam a necessidade dessas normativas regulamentadoras. Um silêncio que grita que o ser cisgênero é o normal ou o natural, o ser legítimo, sem necessidade de nomeação ou de definição, e o ser transgênero o anormal, o não-natural, o “outro”, necessitando de nomeação e definição.

Há erros conceituais evidentes. Por exemplo, na Universidade Federal do Pará (UFPA), em normativa de 2014, ainda em vigor, confunde-se transexualidade com homossexualidade ou identidade de gênero com orientação sexual (“Para fins do disposto nesta Resolução, entende-se por nome social a forma nominal definida por travestis, transexuais e homossexuais para serem identificados, nominados e reconhecidos na sua comunidade e no seu meio social.”); a UNIFAP, em normativa de 2009, e Universidade Federal do ABC (UFABC), em normativa de 2011, ambas ainda em vigor, incluem o termo “orientação sexual”, ao invés de usar apenas o termo “identidade de gênero” (“pessoas Transexuais e Travestis ao serem chamadas por seus nomes civis que se diferem de sua orientação sexual e identidade de gênero.”); na Universidade Federal de Roraima (UFRR), em formulário de requerimento anexo à sua normativa de 2015, ainda em vigor, faz menção apenas sobre “orientação sexual” e “diversidade sexual”, sem menção à identidade de gênero.

Por fim, praticamente todas as universidades federais definiram o que entendiam como nome social. Definições como a da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), em normativa de 2009, ainda em vigor, são bem recorrentes: “Nome social é compreendido como o modo como as pessoas Travestis e Transexuais são reconhecidas, identificadas e denominadas na sua comunidade e meio social.”. Assim como a variação utilizada pela Universidade Federal de Goiás (UFG), em normativa de 2014, ainda em vigor após alterações de 2023: “Nome social é o modo como a pessoa é reconhecida, identificada e denominada na sua comunidade e no meio social, uma vez que o nome de registro civil não reflete sua identidade de gênero.”. Como se percebe, ambas acentuam a percepção externa no reconhecimento com referências à “comunidade” e ao “meio social”. Esse aspecto estava presente em 47 UFs (75%), seja por meio de referência à percepção externa ou à percepção pessoal concomitantemente, como no caso da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em normativa de 2015, ainda em vigor: “Entende-se por nome social aquele pelo qual pessoas trans se autoidentificam e são identificadas na sociedade.”. De fato, apenas 14 UFs (22%) definiam o nome social pelo reconhecimento

---

<sup>63</sup> UFRN (2012); UFPB (2013); UNIVASF (2014); UFRB (2015); UFSJ (2015); e UFCEG (2016).

exclusivo da própria pessoa, como no exemplo da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), em normativa de 2016, ainda em vigor após alterações de 2021: “Nome social é o nome por meio do qual a pessoa se autodenomina e escolhe ser identificada na comunidade e em seu meio social, uma vez que o nome de registro civil não reflete sua identidade de gênero.”

Apesar da definição problemática na maioria das normativas, elas não exigem nenhum tipo de comprovação por meio de decisões judiciais ou atestados médicos ou psicológicos, tampouco opiniões de terceiros sobre os nomes adotados ou sobre a identidade de gênero das pessoas trans requerentes, bastando apenas a autodeclaração, com exceção apenas para os casos de menores de 18 anos. Portanto, à primeira vista, elas parecem confundir a política do nome social com outros modelos de políticas de inclusão que envolvem uma dimensão de redistribuição, tais como as políticas de acesso para negros e egressos da escola pública em cursos de graduação, ou até mesmo, mais recentemente, as políticas de acesso para pessoas trans nos cursos de graduação e pós-graduação. No entanto, no caso da política do nome social, nada há por distribuir que necessite controle administrativo e envolva pessoas potencialmente lesadas externas à relação das demandantes consigo mesmas e com a instituição. Logo, neste caso, em se tratando do reconhecimento de um direito personalíssimo, a linguagem do controle social e administrativo não faz qualquer sentido.

Em 2021, publicamos uma versão do artigo como livro, acrescentando uma coletânea de todas as normativas das universidades federais analisadas e uma normativa-modelo, que produzimos a partir das melhores ideias encontradas e das reflexões críticas que estabelecemos (Lages; Duarte; Araruna, 2021b). Reproduzo aqui o trecho inicial da normativa-modelo que produzimos, que destaca alguns conceitos importantes, entre eles o de cisheteronormatividade e de cisgênero, inexistentes nas normativas até então:

Art. 1º - Estabelecer, no âmbito desta Universidade, direitos e políticas de respeito da identidade de gênero de todas as pessoas não-cisgênero, ou seja, travestis, transexuais, transgêneros e intersexos, candidatas em processos seletivos, discentes, servidoras docentes e técnico-administrativas, demais trabalhadoras (colaboradoras, terceirizadas, temporárias, prestadoras de serviço e estagiárias) e usuárias.

Parágrafo Único - Para fins desta Resolução, considera-se:

I – Cisheteronormatividade: é a norma social de gênero e sexualidade que determina, de forma excludente e discriminatória, que homem é somente aquele que nasce com um pênis e tem atração afetivo-sexual por uma mulher, e que mulher é somente aquela que nasce com uma vagina e tem atração afetivo-sexual por um homem. Essa norma organiza e estrutura as sociedades ocidentais, excluindo e violentando quem dela se afasta.

II – Gênero: Refere-se a formas de se identificar e de se expressar como homem, mulher, ambos, outros ou nenhum, sem guardar relação necessária com o sexo/gênero atribuído socialmente no nascimento, ou ainda no útero, a partir das genitálias.

III – Identidade de Gênero: Refere-se à identificação ou não identificação com o sexo/gênero atribuído no nascimento, ou ainda no útero, a partir das genitálias.

IV – Cisgênero: É a pessoa que se identifica com o sexo/gênero binário atribuído socialmente a ela no nascimento, ou ainda no útero, a partir das genitálias.

V – Transexual, Transgênero ou Trans: São considerados termos sinônimos, que definem pessoas que se identificam com gênero diverso daquele atribuído socialmente a partir de seus órgãos genitais, podendo se identificar e se afirmar como de gênero oposto, como uma mulher trans ou um homem trans ou, ainda, como de ambos, terceiro ou múltiplos gêneros, como uma pessoa trans não-binária, ou de nenhum gênero, como uma pessoa agênero.

VI – Travesti: É a pessoa transexual ou transgênero que tem performances de gênero femininas, que podem se identificar como mulheres trans ou como membras de um terceiro gênero, de um “não gênero”, ou de um gênero não-binário, devendo, ainda assim, serem tratadas no feminino.

VII – Intersexo: É a pessoa que nasce ou se desenvolve com uma anatomia reprodutiva e/ou genital não binária, podendo se identificar também como transexual.

VIII – Nome Social: É o nome por meio do qual a pessoa se autodenomina e escolhe ser identificada na comunidade e em seu meio social, uma vez que o nome de registro civil não reflete sua identidade de gênero. (Lages; Duarte; Araruna, 2021b, pp. 81-84).

#### **4.5 O que se pode alterar: prenome, agnome, sobrenome? Limites e omissões**

Outro elemento importante da definição envolve a discordância acerca do que poderia ser alterado: apenas o prenome? Ou também o agnome (“filho”, “neto”, “sobrinho”, “júnior”, etc.) e os sobrenomes em geral? A pesquisa apontou que metade das UFs (49%) tratam de nome social, sem abordar sua composição, o que não garante explicitamente mudanças em agnomes ou sobrenomes: 12 (19%) citam apenas o “prenome” ou afirmam que alterarão exclusivamente prenomes, sem possibilidade de mudança de sobrenome ou agnome, como a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), em normativa de 2015, ainda em vigor: “Adotar o nome social como prenome (primeiro nome ou nome próprio), mantendo-se inalterados os sobrenomes.”; 19 (30%) permitem retificar também agnome ou sobrenome caso não correspondam ao gênero autoidentificado, como a Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), em normativa de 2015, ainda em vigor: “O nome social pode diferir do nome civil apenas no prenome (nome próprio), mantendo inalterados os sobrenomes, exceto nos casos em que nestes haja denotação de gênero indesejada ou qualquer designação que atente contra a dignidade da pessoa.”. Apenas a Universidade Federal Fluminense (UFF), em normativa de 2013, inalterada neste ponto em sua nova Instrução Normativa de 2021, determina que: “Em casos excepcionais, a serem analisados pelo Departamento de Administração Escolar, será permitida a retirada de sobrenomes que denotem gênero, tais como “Júnior”, “Filho”, “Neto”, etc.”.

Nesse sentido, em nossa normativa-modelo, sugerimos a seguinte ressalva:

Art. 4º - [...]

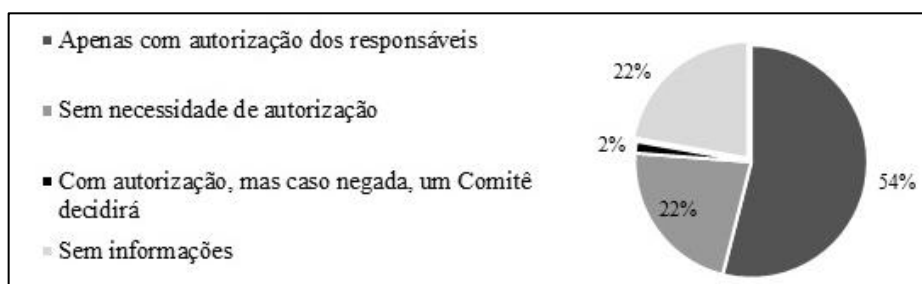
§ 3º - Não há restrição quanto ao que integra o nome social, podendo ser composto por um ou mais prenomes, seguidos ou não por um ou mais sobrenomes ou agnomes, com os quais a pessoa se autodenomina e escolhe ser identificada, sem guardar qualquer relação necessária com o nome de registro civil. (Lages; Duarte; Araruna, 2021b, pp. 85-86).

#### **4.6 Procedimentos para menores de idade: tutela para a violência**

O acesso ao direito é outro elemento sensível para as políticas públicas de reconhecimento, pois o procedimento de acesso a esse direito pode se transformar em uma nova dimensão de insulto moral, proporcionando mais uma violência transfóbica no próprio processo que busca minimizá-la. Para compreender esse aspecto, evidenciamos (Lages; Duarte; Araruna, 2021b) os seguintes elementos nas normativas: a necessidade ou não de autorização dos pais ou responsáveis para que a pessoa beneficiária possa utilizá-lo; o período em que o requerimento poderá ser feito (na matrícula, durante o curso, após seu término), a responsabilidade do setor que deve proceder a alteração e o prazo para resposta do requerimento; a abrangência em relação à natureza do documento (interno ou externo) e a inclusão de outros atos e comunicações (cerimônias, chamadas, solenidades).

Como apontado, em relação aos menores de idade, a maioria das universidades federais (54%) estabeleciam regras restritivas para a solicitação de uso do nome social. Por exemplo, a Universidade Federal de Viçosa (UFV), em normativa de 2013, ainda em vigor, exige a “assinatura, reconhecida em cartório, dos pais, no próprio requerimento”, e a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), em normativa de 2018, ainda em vigor, prevê a “autorização do responsável legal, com reconhecimento de firma”. Por sua vez, 14 UFs (22%) negavam essa restrição, como por exemplo, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em normativa de 2015, que manteve a redação neste ponto, apesar das alterações de 2016 e 2023: “Não há idade mínima estabelecida para o requerimento do uso de nome social em documentos internos desta Instituição.” E apenas a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em normativa de 2015, ainda em vigor, inclui um comitê especial em caso de discordância. Por fim, 14 UFs (22%) eram omissas sobre o tema. Esses dados são apresentados no gráfico abaixo:

**Gráfico 3 – Requerimento do nome social por menores de idade (normativas das universidades federais – até 08/2019)**



Fonte: Lages; Duarte; Araruna, 2021b, p. 40.

O âmbito de abrangência do nome social, sem aptidão para modificar o nome civil, e sua finalidade de evitar situações de discriminação ou de desconforto com a identidade de gênero tornam as restrições indevidas. A faixa etária das estudantes, prestes a entrar na fase adulta, demonstra que elas dispõem de capacidade de autodeterminação em relação a alguns aspectos de sua identidade e vida pessoal. Ademais, aspectos relevantes vinculados à universidade não necessitam de autorização, como por exemplo, a escolha do curso e da carreira profissional. Logo, a autorização prévia no domínio de sua identidade de gênero revela uma concepção de poder familiar incompatível com o respeito à Dignidade Humana. A restrição se constitui em evidente discriminação, pois os principais atos praticados internamente por menores de 18 anos, incluindo a matrícula, o recurso contra avaliações, a responsabilidade quanto aos deveres e disciplina, não exigem a mesma autorização prévia.

Destaca-se que essas determinações contrariam a Resolução 12/2015 do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT), do governo federal, que em seu Art. 8º determina: “A garantia do reconhecimento da identidade de gênero deve ser estendida também a estudantes adolescentes, sem que seja obrigatória autorização do responsável.” (Brasil, 2015). Porém, essa Resolução foi revogada pela Resolução 2/2023, que recuou injustificadamente neste ponto:

Art. 10. Estas orientações também devem ser estendidas e garantidas para todas e todos as/os estudantes transexuais menores de 18 anos, sejam adolescentes ou crianças, incluindo a tomada de decisão apoiada pelos pais ou responsáveis legais, que devem ser consultados sobre a expressa autorização em conjunto com a criança ou o adolescente, assim como emitir explicação registrada por escrito em caso de negativa da garantia do uso do nome social e/ou da liberdade de identidade e expressão de gênero junto à instituição de ensino. (Brasil, 2023)

Porém, há que se considerar que é muito comum que crianças e jovens trans não recebam apoio e acolhimento de seus familiares, pelo contrário, encontram em seus lares um espaço de

violência e discriminação<sup>64</sup>, chegando a serem expulsas de casa muito cedo. Conforme a Comissão Especial de Diversidade Sexual do Conselho Federal da OAB:

[...] Ora, se os pais repudiam a natureza sexual de seus filhos, de modo que isso lhes crie óbices ou constrangimentos na instituição de ensino que frequentem, por consequência estão falhando no cumprimento de um dos elementos mais importantes do conteúdo do poder familiar. Ainda assim, se a necessidade de consentimento fosse vislumbrada como um direito dos pais de vigilância, oriundo do poder familiar, estar-se-ia diante de um clássico exemplo de colisão entre direitos e deveres fundamentais dos pais e dos filhos. Ter-se-ia um conflito entre o dever de vigilância versus a intimidade e a liberdade da prole. A intimidade, acompanhada da vida privada, materializa-se em um espaço pessoal, onde não se comporta qualquer interferência externa. E também é sinônimo de autonomia, ou seja, a possibilidade de cada um viver a própria vida, da forma como desejar ou lhe for conveniente. Além disso, a supressão da liberdade de utilizar o nome social não estaria de acordo com o melhor interesse da criança assegurada, com prioridade absoluta em sede constitucional. Assim, em uma eventual ponderação, deve prevalecer a possibilidade da adoção do nome social. (OAB, 2013, pp. 2-4).

Em relação a esse ponto sobre a autodeterminação acerca do nome social e da identidade de gênero para usufruto da política, reproduzo trecho da normativa-modelo:

Art. 2º - Para o usufruto dos direitos de respeito à identidade de gênero estabelecidos nesta Resolução, é suficiente a autoafirmação enquanto travesti, transexual, transgênero ou intersexo pela pessoa interessada, mesmo que seja menor de idade, sem necessidade de homonioterapias, cirurgias de transgenitalização, laudos médicos ou psicológicos, decisões judiciais ou autorização de pais ou responsáveis legais. (Lages; Duarte; Araruna, 2021b, p. 84).

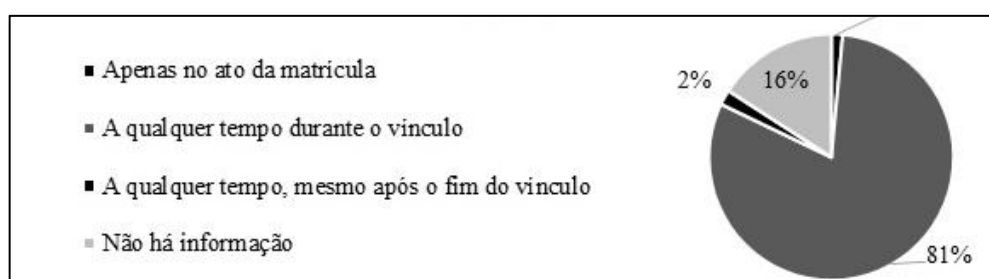
#### **4.7 Prazos e locais para o requerimento: restrições e omissões**

Em relação ao período de realização do requerimento, o cenário é o seguinte. Apenas a UNIFAP, em normativa de 2009, ainda em vigor, apresenta forte restrição, exigindo que ele ocorra apenas “no ato da matrícula”, ou seja, no início do curso. 52 UFs (82%) permitiam que ele fosse feito “a qualquer tempo” ou “a qualquer momento após seu ingresso”, como a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em normativa de 2015, ainda em vigor. Todavia, 51 das UFs (81%) utilizavam expressões impedindo-o após o término da permanência na universidade, como a Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), em normativa de 2018, revogada por uma de 2021, com redação idêntica neste ponto (“A inclusão ou retirada do

<sup>64</sup> Segundo o Relatório do Disque Direitos Humanos (“Disque 100”) do Ministério dos Direitos Humanos referente ao ano de 2017, as denúncias de violências praticadas contra pessoas LGBT no Brasil direcionadas a esse canal revelam que a casa das vítimas é o local onde se concentra o maior percentual de ocorrências (31% dos casos reportados); e que, quando as denunciante apontaram seus violentadores, 52% deles eram familiares (pai, mãe, irmãos, tios e outros) (Brasil, 2018, pp. 32-33).

nome social é solicitada pelo estudante, a qualquer tempo durante a manutenção do vínculo ativo”) e a Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), em normativa de 2016, ainda em vigor (“durante sua permanência na universidade”). Apenas a Universidade Federal de Grande Dourados (UFGD), em normativa de 2016, ainda em vigor, permite que ele possa ocorrer “a qualquer tempo, mesmo egresso”. Por fim, dez UFs (16%) não abordavam prazos para o pedido. Esses dados são apresentados no gráfico abaixo:

**Gráfico 4 – Prazo para o requerimento do nome social pelo discente (normativas das universidades federais – até 08/2019)**



Fonte: Lages; Duarte; Araruna, 2021b, p. 42.

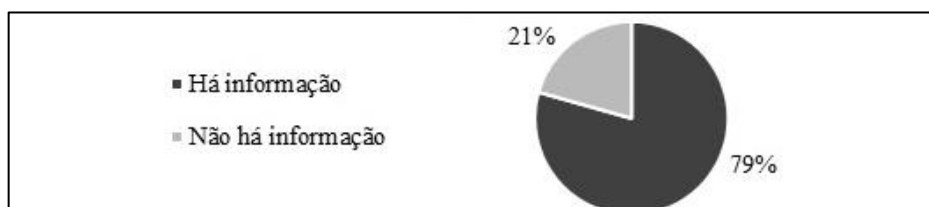
Nesse aspecto, as restrições são descabidas, pois desconsideram que o autorreconhecimento da identidade de gênero e a transição de gênero são, muitas vezes, processos difíceis que podem ser posteriores à matrícula e à época de formação, vindo a ocorrer em qualquer momento da vida. Por isso, os registros universitários devem ser compatíveis com o nome adotado pela pessoa, uma vez que serão constantemente requisitados, especialmente no mercado de trabalho. A propósito, a autora travesti Maria Leo Araruna narra, em sua autoetnografia sobre a socialização transfeminina em espaços urbanos (2018), aspectos da construção de sua identidade em meio a precariedade de direitos e à violência urbana, inclusive na Faculdade de Direito da UnB onde iniciou sua transição de gênero, apresentando-a como um processo também marcado por violências.

Nesse contexto, outras duas questões práticas sobre o cotidiano das pessoas que realizam os requerimentos estavam expressas em algumas normativas: a responsabilidade do setor que deve proceder a alteração e o prazo para resposta. Em relação à primeira, 50 UFs (79%) disponibilizavam em suas normativas informações em relação ao local, setor ou órgão onde o requerimento deve ser protocolado, como a Universidade Federal do Piauí (UFPI), em normativa de 2015, ainda em vigor: “A solicitação de inclusão ou de retirada do nome social deverá ser submetida à análise da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação ou da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFPI”. Em relação à segunda, 44 UFs (70%) não incluíam o prazo. Apenas

19 (30%) o mencionavam, como a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), em normativa de 2019, ainda em vigor: “os procedimentos administrativos deverão ser realizados em até 10 (dez) dias úteis visando o registro do nome social nas situações previstas nesta Resolução.”.

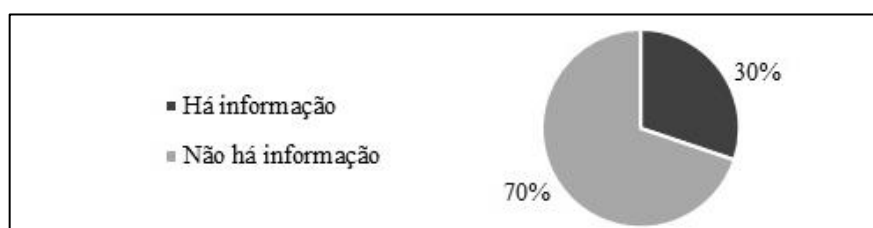
Essas ausências de informações básicas sobre como e onde solicitar o uso do nome social em universidades dificultam o acesso da pessoa trans a esse direito. Ainda, a não estipulação de prazos para o atendimento das solicitações na grande maioria das UFs pode gerar uma demora na aplicação do nome social, alimentando uma série de constrangimentos que marcam de maneira negativa a experiência da pessoa trans na universidade. Esses dados são apresentados nos gráficos abaixo:

**Gráfico 5 – Local, órgão ou setor onde o requerimento deve ser protocolado (normativas das universidades federais – até 08/2019)**



Fonte: Lages; Duarte; Araruna, 2021b, p. 43.

**Gráfico 6 – Prazo de resposta ao requerimento (normativas das universidades federais – até 08/2019)**



Fonte: Lages; Duarte; Araruna, 2021b, p. 43.

Desse modo, em relação aos locais e prazos para requerimento e resposta, propomos na normativa-modelo:

Art. 4º - [...]

§ 1º - O direito ao nome social será assegurado de imediato quando a afirmação da identidade de gênero e do nome social ocorrer no primeiro contato com a instituição, através de fichas de cadastro ou inscrição, que conterão campos sobre a identidade de gênero e o nome social, sem ser necessário, para pessoas trans e intersexo, o preenchimento do nome e do gênero que constam do registro civil.

§ 2º - Caso a autopercepção ou autoafirmação enquanto pessoa travesti, transexual, transgênero ou intersexo ocorra após o estabelecimento do vínculo inicial com a

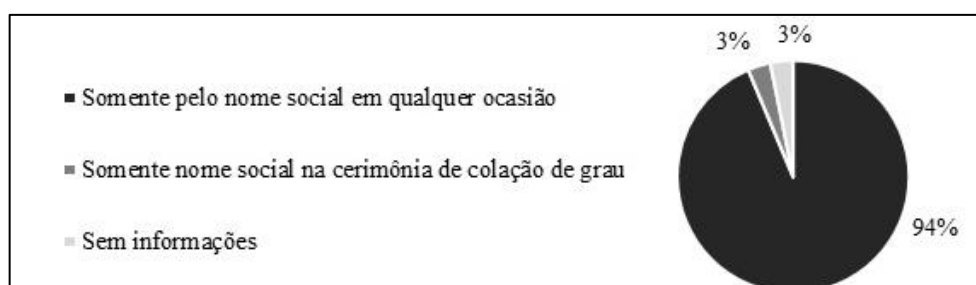
Universidade, o direito ao uso exclusivo do nome social poderá ser solicitado a qualquer momento, enquanto durar a permanência do vínculo com a instituição e mesmo após o encerramento desse vínculo, no setor em que a pessoa fez o primeiro cadastro ou inscrição, o que acarretará, sem ônus para a pessoa, na reemissão, no prazo de dez dias úteis, de todos os documentos elencados nos incisos I, II, III do caput deste Art. 4º, que passarão a utilizar somente o nome social escolhido, com adequação de pronomes e todas as variações de gênero condizentes. (Lages; Duarte; Araruna, 2021b, pp. 85-86).

Além disso, as normativas regulamentam distintamente as hipóteses nas quais o nome social será utilizado, dividindo os documentos em dois tipos, os de uso interno e os de uso externo.

#### 4.8 Respeito do nome social no tratamento oral

Porém, primeiramente, é importante a determinação sobre a nomeação verbal em chamadas, solenidades, premiações, eventos, frequência de classe, defesas públicas de trabalhos de conclusão de curso etc. Cinquenta e nove UFs (94%) determinavam que o tratamento oral deveria ser realizado sempre e em qualquer ocasião com o nome social. Duas fazem referência apenas à cerimônia de colação de grau, a UFV, em normativa de 2013, e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), em normativa de 2017, ambas ainda em vigor. E duas são omissas, a Universidade Federal de Pelotas (UFPel), em normativa de 2013, e a UFRRJ, em normativa de 2016, ambas ainda em vigor. Esses dados são apresentados no gráfico abaixo:

**Gráfico 7 – Nome social no tratamento oral (normativas das universidades federais – até 08/2019)**



Fonte: Lages; Duarte; Araruna, 2021b, p. 46.

#### 4.9. Uso do nome social em documentos internos

Em relação aos documentos de uso interno, como listas de presença, controles de frequência, diários de classe, cadastros, fichas, formulários e endereço de correio eletrônico, 61 UFs (97%) estabeleciam que o nome social deveria ser o único utilizado. Apenas a UNIFAP, em normativa de 2009, ainda em vigor, determina, absurdamente, que ele seja acompanhado pelo nome civil, vindo primeiro, ao lado do nome social entre parênteses. Por sua vez, a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), em normativa de 2016, ainda em vigor, não possui informação adequada sobre os documentos de uso interno. Esses dados são apresentados no gráfico abaixo:

**Gráfico 8 – Nome social em documentos de uso interno (normativas das universidades federais – até 08/2019)**



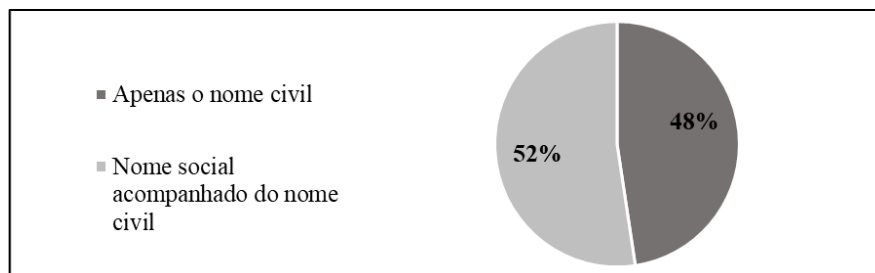
Fonte: Lages; Duarte; Araruna, 2021b, p. 44.

#### 4.10 Uso do nome social em documentos externos

Em relação aos documentos de uso externo, como histórico escolar, certidões, atestados, declarações, atas, trabalhos de conclusão de curso, diploma e demais documentos oficiais relativos à atividade acadêmica, conclusão de curso e colação de grau, todas as 63 UFs (100%) estabeleciam que o nome civil deve ser utilizado, seja de forma exclusiva em 30 UFs (48%), ou em conjunto com o nome social em 33 UFs (52%). Nas 33 UFs que dispõem que dois nomes devem constar nesses documentos, o civil e o social, em 14 (22%) o nome civil tem maior destaque ou relevância, por constar antes do nome social, dispostos lado-a-lado, e em 19 (30%) o nome social tem maior destaque, por constar antes do nome civil, dispostos lado-a-lado (em

15 – 24%), ou por constar na frente dos documentos, com nome civil no verso (em 4 – 6%).<sup>65</sup> Esses dados são apresentados no gráfico abaixo:

**Gráfico 9 – Nome social em documentos de uso externo (normativas das universidades federais – até 08/2019)**



Fonte: Lages; Duarte; Araruna, 2021b, p. 45. Elaboração própria.<sup>66</sup>

Portanto, quase metade das universidades federais (48%) restringia o uso do nome social nos documentos mais relevantes como o diploma e histórico escolar. Essa situação tem se modificado lentamente com as novas alterações das normativas, a exemplo da alteração introduzida pela UFRGS, em agosto de 2023, que permitiu o uso exclusivo do nome social no diploma e no histórico escolar, acompanhado, se necessário, do número do CPF ou da matrícula:

Art. 5º Documentos oficiais relativos à vida acadêmica do aluno e à conclusão do curso e colação de grau, registros dos sistemas de informação, de cadastros, de programas, de serviços, de fichas, de formulários, bem como certidões ou declarações de tempo de serviço e contribuição serão emitidos apenas com o nome social, acompanhado, se necessário, do número do CPF ou de matrícula que remeta a dados os quais, eventualmente, podem estar associados ao nome civil.

§ 1º - Fica assegurada, antes da conclusão do curso, a emissão de documentos oficiais de uso não exclusivamente interno com nome social, acompanhado de documento desta Universidade que certifique a correspondência entre o nome de registro e o respectivo nome social, desde que consentido pela pessoa designada por esses nomes. (UFRGS, 2023).

Sobre a abrangência do direito ao respeito do nome social e da identidade de gênero, já havíamos proposto na normativa-modelo, que fosse bem mais amplo que as propostas que havíamos até então visto nas normativas das universidades federais. Confirmamos pela atualização da normativa da UFRGS, de 2023, que nossa proposta é exequível, encontrando

<sup>65</sup> Por sua vez, carteiras (de registro acadêmico, de estudante, de assistência estudantil) e crachás (de identificação funcional ou acadêmica) aparecem em algumas UFs como documentos internos, em outras como documentos externos, ou ainda, como de uso interno e externo, seguindo as definições dessas classificações ou definições *sui generis*.

<sup>66</sup> Esse gráfico, em particular, foi reelaborado, após uma correção nos dados apresentados no estudo inicial.

resistências apenas da cisnormatividade, que insiste em expor o nome que consta no registro civil não retificado de pessoas trans nesses documentos externos:

Art. 4º - Estabelecer o direito ao registro e uso exclusivo do nome social, com adequação de pronomes e todas as variações de gênero condizentes com a identidade de gênero da pessoa, em:

I - Todos os documentos de uso interno, como listas de presença, controles de frequência, diários de classe, cadastros, fichas, formulários e endereço de correio eletrônico;

II - Todos os documentos de uso externo, como histórico escolar, certidões, atestados, declarações, atas, trabalhos de conclusão de curso, diploma e demais documentos oficiais relativos à atividade acadêmica e funcional, conclusão de curso e colação de grau;

III - Todos os documentos de uso interno e externo, como carteiras de registro acadêmico, de estudante e de assistência estudantil, crachás de identificação funcional ou acadêmica, e listas de aprovações em processos seletivos;

IV - Todas as comunicações orais, como nomeação verbal em chamadas, solenidades, premiações, eventos, frequência de classe, defesas públicas de trabalhos de conclusão de curso, reuniões formais ou informais.

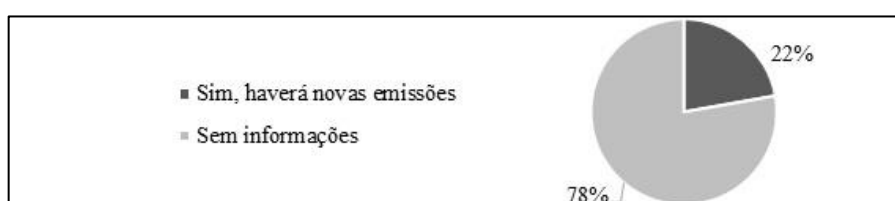
[...]

§ 4º - O número de matrícula acadêmica ou funcional ou o número do RG ou do CPF da pessoa, um deles, constará nos documentos, sendo suficiente para a verificação de sua autenticidade. (Lages; Duarte; Araruna, 2021b, pp. 85-87).

#### 4.11 Retificação dos documentos universitários após mudança no registro civil

Por fim, 14 UFs (22%) abordavam a possibilidade de retificação de todos os documentos mesmo após a saída da instituição, sem ônus, caso haja a retificação do registro civil por meio de decisão judicial ou diretamente em cartório. Como é o caso da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), em normativa de 2015, ainda em vigor: “No caso de mudança judicial do nome de registro civil, a Universidade emitirá novos históricos escolares, declarações, certificados, atestados e diplomas com o novo nome de registro civil, atualizado, sem custos para o requerente.” Porém, 49 (78%) eram omissas, o que pode representar a necessidade de novas demandas administrativas e judiciais. Esses dados são apresentados no gráfico abaixo:

**Gráfico 10 – Emissão de novos documentos em caso de posterior retificação do registro civil (normativas das universidades federais – até 08/2019)**



Fonte: Lages; Duarte; Araruna, 2021b, p. 46.

Em relação à necessidade de retificação dos documentos da universidade em decorrência da alteração do nome civil, apresentamos na normativa-modelo a seguinte proposta:

Art. 4º - [...]

§ 5º - Em caso de retificação do nome civil e do gênero em cartório, mesmo após o término do vínculo com a Universidade, serão reemitidos, no prazo de dez dias úteis, após solicitação da pessoa interessada, sem ônus, todos os documentos elencados nos incisos I, II, III do caput deste Art. 4º, sem menção a “nome social”, mas apenas ao “nome” civil retificado. (Lages; Duarte; Araruna, 2021b, pp. 85-87).

#### 4.12 Estratégias para permitir sua (in)eficácia

Além das disposições contraditórias, erros e omissões da maioria das normativas, verificou-se que apenas 13 universidades federais (21%) preocuparam-se em adotar estratégias para reforçar sua implementação e efetividade. Dessas, 11 (17%) previam campanhas de divulgação, mas apenas a UNILA, em normativa de 2016, ainda em vigor, determinou a criação de uma comissão permanente de acompanhamento da política do nome social:

Art. 11. [...]

§1º Esta comissão fará o acompanhamento, a fiscalização e as orientações referentes a esta resolução, devendo ser composta, ao menos, por um membro representante discente, um membro representante técnico-administrativo em educação e um membro representante docente.

§2º Estabelece-se o prazo de noventa dias a contar da data de publicação desta resolução para a efetivação da comissão supracitada.

§3º A primeira Comissão Permanente de Acompanhamento das Políticas de Igualdade de Gênero, será instituída e nomeada pelo Reitor, e ela mesma elaborará suas diretrizes, metodologias e procedimentos de trabalho delimitando, inclusive, indicações subsequentes de seus membros. (UNILA, 2016).

Porém, nenhuma citava a possibilidade de denúncias de transfobia ou mecanismos para seu atendimento. E, apenas quatro<sup>67</sup> (6%) mencionavam a responsabilização administrativa e/ou jurídica, em hipóteses de descumprimento. Esses dados são apresentados no gráfico a seguir:

---

<sup>67</sup> UFLA (2015); UNIR (2016); UNIFAL-MG (2017) e UFRA (2019).

**Gráfico 11 – Estratégias para reforçar a eficácia das normativas (normativas das universidades federais – até 08/2019)**



Fonte: Lages; Duarte; Araruna, 2021b, p. 56.

Na normativa-modelo, propomos as seguintes estratégias para reforçar a eficácia das normativas enquanto uma política afirmativa:

Art. 13º - Divulgar amplamente os direitos e políticas estabelecidas nesta Resolução.

Art. 14º - O descumprimento dos direitos e políticas estabelecidas nesta Resolução será considerado infração disciplinar, devendo responder as pessoas infratoras, sejam elas discentes, docentes, servidoras técnico-administrativas, estagiárias, ou demais usuárias desta Universidade, a processos administrativos disciplinares e também cíveis e penais, conforme o caso, perante as autoridades competentes, conforme disposto no Regimento Geral desta Universidade.

Art. 15º - Instituir uma Comissão Permanente de Acompanhamento das Políticas de Reconhecimento da Identidade de Gênero, que funcionará em local e expediente determinado e conhecido, e terá as seguintes atribuições:

I – Implementar, gerir e fiscalizar os direitos e políticas estabelecidas nesta Resolução;  
 II – Receber denúncias de transfobia e de descumprimento dos direitos e políticas estabelecidas nesta Resolução, acolher e orientar as vítimas sobre seus direitos, dar encaminhamento interno e/ou externo às denúncias para instauração de processos administrativos disciplinares, cíveis e/ou penais, juntamente com um Parecer Técnico sobre o caso;

III – Solucionar demandas não previstas ou casos omissos desta Resolução.

§ 1º - A Comissão supracitada será preferencialmente composta por discentes, docentes e servidoras/es técnico-administrativas LGBTI (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneros e intersexos) que integram este Conselho Universitário.

§ 2º - Estabelece-se o prazo de sessenta dias úteis a contar da data de publicação desta Resolução para a efetivação da Comissão supracitada.

§ 3º - As primeiras pessoas que integrarão a Comissão supracitada serão nomeadas em Sessão Plenária deste Conselho marcada para trinta dias úteis a contar da data de publicação desta Resolução, devendo, na ocasião, apresentarem suas candidaturas. Após formada a Primeira Comissão, ela mesma elaborará suas diretrizes, metodologias e procedimentos de trabalho, delimitando, inclusive, o orçamento próprio e necessário para o desenvolvimento de suas atividades, e indicações subsequentes de seus membros.

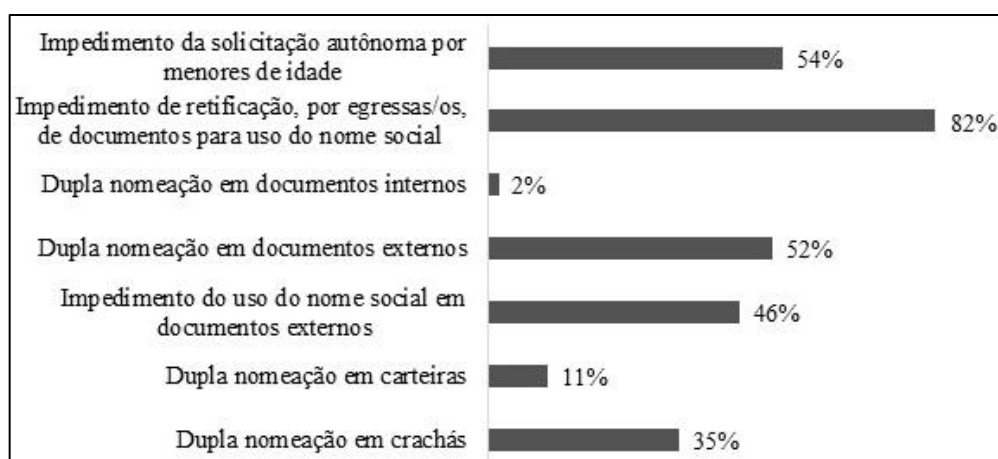
Art. 16º - Os casos omissos serão solucionados pelo Conselho Universitário, enquanto a Comissão Permanente de Acompanhamento das Políticas de Reconhecimento da Identidade de Gênero não estiver em funcionamento. (Lages; Duarte; Araruna, 2021b, pp. 88-90).

#### 4.13 “Gambiarras legais” e seu duplo sentido

Os problemas apresentados nas normativas referentes aos processos de nomeação demonstram que eles ainda estão apoiados no (C)istema, isto é, num conjunto de pressupostos que partem da normalidade (cisgênero) e anormalidade (transgênero) em relação ao gênero. Nesse contexto, as normativas apresentam, por exemplo: erros conceituais sobre as categorias de identidade de gênero; não diferenciação entre as dimensões conceituais de políticas de acesso à universidade e políticas de respeito à identidade de gênero trans; naturalização da cisonormatividade na redação; ausência de informações precisas sobre os procedimentos de solicitação e deferimento; dupla nomeação de nome civil com o nome social; soluções distintas em documentos e inexistência de mecanismos para garantir a eficácia das normativas. (Lages; Duarte; Araruna, 2021b).

Separando-se esses problemas das normativas em restrições ou contradições, de um lado, e informações omitidas, de outro, podemos apresentar um resumo dos dados da pesquisa. No primeiro gráfico abaixo, as fortes restrições/contradições das normativas em relação ao uso do nome social, e no segundo, suas relevantes omissões:

**Gráfico 12 – Restrições ao uso do nome social (normativas das universidades federais – até 08/2019)**



Fonte: Lages; Duarte; Araruna, 2021b, p. 56.

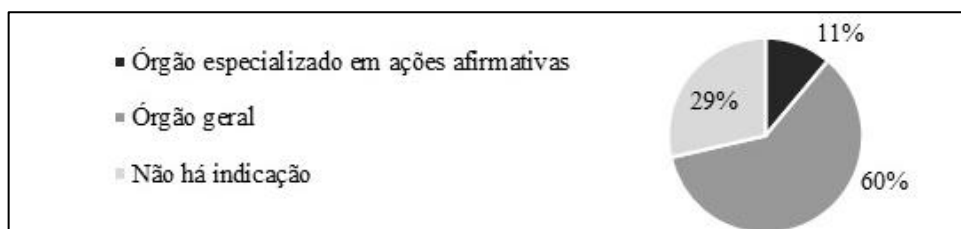
**Gráfico 13 – Informações omitidas (normativas das universidades federais – até 08/2019)**



Fonte: Lages; Duarte; Araruna, 2021b, p. 57.

Nesse contexto de relevantes omissões, 45 UFs (71%) indicavam órgãos internos para supri-las, mas apenas sete (11%) determinavam a criação de órgãos ou comitês especializados, ou indicavam aqueles vinculados à diversidade ou às ações afirmativas, conforme disposto no gráfico abaixo:

**Gráfico 14 – Órgão interno responsável por suprir omissões (normativas das universidades federais – até 08/2019)**



Fonte: Lages; Duarte; Araruna, 2021b, p. 58.

Por fim, destacamos que o termo “gambiarra legal” cunhado por Bento (2012; 2014) é acertado para definir o instituto do nome social. No entanto, há que se considerar a polissemia do termo “gambiarra” na qualificação dessa política institucional, primeiro, em um sentido negativo, como coisa mal feita, e segundo, em um sentido positivo, como apropriação

circunstancial de materiais a fim de criar uma solução prática de um problema (Lages; Duarte; Araruna, 2021b).

Isto porque, diante das lacunas da decisão do STF na ADI 4.275/DF, de barreiras ilegais em cartórios e da omissão do poder legislativo em aprovar medidas que assegurem o reconhecimento pleno do direito fundamental ao respeito da identidade de gênero trans, conforme foi exposto na introdução desta dissertação, essas normativas apresentam-se, numa acepção positiva de “gambiarras”, como soluções criativas produzidas no ambiente universitário para dar densidade concreta a esse direito no cotidiano das pessoas trans. Porém, paradoxalmente, a partir do sentido negativo do termo, elas permanecem insatisfatórias, estabelecendo precariamente direitos de baixa intensidade que podem resultar em novos processos de transfobia institucional (Lages; Duarte; Araruna, 2021b).

Portanto, a análise sugere que, para além da afirmação ou negação de espaços de regulamentação de políticas públicas parciais, é necessário compreender o diálogo com as destinatárias da política e aperfeiçoar o modelo, como tem sido realizado, em alguma medida, por diversas dessas instituições, através de um processo constante de revisão das normativas, o que foi confirmado na atualização realizada para esta dissertação.

Algumas normativas que regulamentam o nome social nas universidades públicas brasileiras vão além do direito ao nome social, instituindo uma política integrada mais robusta de reconhecimento e inclusão trans nas instituições. Na pesquisa que realizamos, já publicada, e inicialmente focada nas 63 universidades federais (Lages; Duarte; Araruna, 2021b), verificamos que em 27 delas, quase metade (43%), pode se constatar a especificação ampliada de direitos relativos ao reconhecimento da identidade de gênero.

Quinze<sup>68</sup> (24%), por exemplo, determinavam o direito ao uso e espaços por exemplo, determinam o direito ao uso e espaços públicos segregados por gênero, como os banheiros, em acordo com a identidade de gênero da pessoa. É o caso da Universidade Federal da Bahia (UFBA), em normativa de 2014, ainda em vigor, com alterações introduzidas por normativa de 2018: “Garante-se à pessoa o direito à utilização de espaços segregados por gênero (por exemplo, toaletes e vestiários) de acordo com sua identidade de gênero.”

Dez<sup>69</sup> (16%) determinavam que, além do nome social, a identidade de gênero deve ser respeitada também nas concordâncias nominais, como em artigos e pronomes, nas

---

<sup>68</sup> UFBA, 2014; UFRGS, 2014; UFJF, 2019; UFPE, 2016; UFSJ, 2015; UFRR, 2015; UFSC, 2015; UFPR, 2015; UFCSPA, 2015; UFAC, 2016; UFAL, 2016; UNILA, 2016; UFSCar, 2016; UNIFAL-MG, 2016; UNIFESSPA, 2017.

<sup>69</sup> UFU, 2015; UFRGS, 2014; UFPE, 2016; UFMG, 2015; UFAC, 2016; UFAL, 2016; UNILA, 2016; UFGD, 2016; UFRA, 2019.

comunicações orais e escritas. É o caso da UNILA, em normativa de 2016, ainda em vigor após alterações de 2021: “Os pronomes de tratamento usados oralmente ou por escrito também devem estar adequados à identidade de gênero da pessoa a ser referida.”

Quatro<sup>70</sup> (6%) estabeleciam recortes de identidade de gênero e orientação sexual em inscrições, pesquisas, formulários para elaborar critérios para políticas internas de inclusão à população LGBTI+, com redações bem semelhantes a esta:

Garantir que em fichas de inscrições, pesquisas, formulários e questionários socioeconômicos desta instituição sejam disponibilizados os recortes de orientação sexual e identidade de gênero como forma de estabelecer critérios para políticas internas de inclusão em respeito à diversidade sexual. (UNIFAP, 2009).

Três<sup>71</sup> (5%) determinavam a intensificação do combate a todas as formas de preconceito e discriminação ou a vedação de expressões pejorativas e discriminatórias, como a UFF, em normativa de 2013, inalterada neste ponto após atualizações de 2018 (“[...] intensificando o combate a todas as formas de preconceito e discriminações, geradoras de violência no espaço acadêmico”) e a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), em normativa de 2016, ainda em vigor (“É vedado o uso de expressões pejorativas e discriminatórias para referir-se a pessoas travestis ou transexuais”).

Duas<sup>72</sup> UFs (3%) determinam o fomento ou instituição de formação educativa em gênero e sexualidade para a comunidade acadêmica em geral, inclusive no plano curricular de discentes e em capacitação obrigatória para servidores. A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), em normativa de 2015, ainda em vigor, estabelece:

Art 1º [...] Assim como estratégias de permanência qualificada através de espaços de formação fomentados via instituição para servidores e discentes. [...]  
§ 3º Por espaços de formação fomentados via instituição entende-se: institucionalizar eventos de discussão referentes aos estudos em gênero e sexualidades, inserir no plano curricular atividades formativas referentes aos estudos em gênero e sexualidade e estabelecer formação e capacitação obrigatória aos servidores desta universidade. (UFRB, 2015).

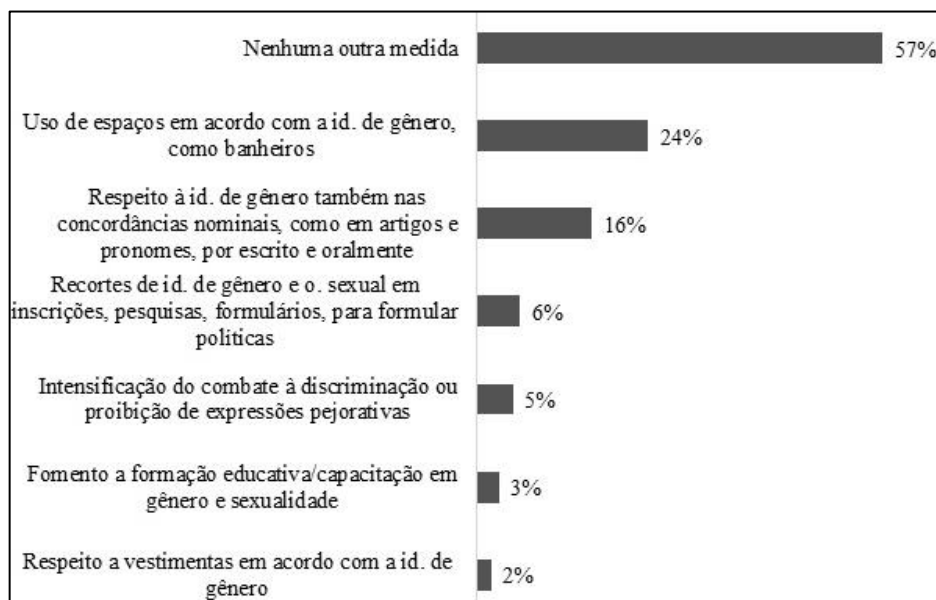
Apenas a UFSCar, em normativa de 2016, ainda em vigor, trata do respeito à identidade de gênero nas vestimentas: “Caso haja distinções quanto ao uso de uniformes e demais elementos de indumentária, deve ser facultado o uso de vestimentas conforme a identidade de gênero de cada pessoa.”. No gráfico abaixo, apresentamos esses dados:

<sup>70</sup> UNIFAP, 2009; UFMS, 2012; UFERSA, 2014; UNIVASF, 2014.

<sup>71</sup> UFF, 2013; UFSCar, 2016; UFVJM, 2017.

<sup>72</sup> UFRB, 2015; UNIR, 2016.

**Gráfico 15 – Outras medidas de reconhecimento e inclusão além do nome social  
(normativas das universidades federais – até 08/2019)**



Fonte: Lages; Duarte; Araruna, 2021b, p. 53.

Na normativa-modelo da política de nome social que criamos, sugerimos as seguintes medidas iniciais, além do respeito irrestrito ao nome social já abordado no tópico anterior:

Art. 3º - Assegurar o direito à não-discriminação e não-violência contra pessoas travestis, transexuais, transgêneros e intersexo no âmbito desta Universidade.

[...]

Art. 5º - Assegurar o direito ao uso de espaços públicos segregados por gênero em acordo com a identidade de gênero da pessoa, como banheiros e vestiários.

Art. 6º - Assegurar o direito ao uso de uniformes e demais elementos de indumentária conforme a identidade de gênero da pessoa.

Art. 7º - Instituir a política de coleta de dados sobre identidade de gênero em todas as fichas de cadastros e inscrições, e em pesquisas, formulários e questionários desta instituição, para conhecer aspectos e necessidades da população trans e intersexo que busca integrar-se ou que integra esta comunidade universitária, e para estabelecer critérios para políticas internas de inclusão e respeito da diversidade de identidade de gênero.

Art. 8º - Instituir formação e capacitação obrigatórias e periódicas sobre a diversidade de identidade de gênero e sexualidade para servidores administrativos, docentes e trabalhadores em sentido amplo desta Universidade.

Parágrafo Único - No prazo de 12 meses, a universidade irá disponibilizar um curso de formação e capacitação, na modalidade de ensino à distância, no seu sítio eletrônico.

Art. 9º - Instituir formação em diversidade de identidade de gênero e sexualidade nos planos curriculares de todos os cursos de extensão, graduação e pós-graduação oferecidos por esta Universidade.

Art. 10º - Promover campanhas publicitárias de combate a todas as formas de preconceito e discriminação, com enfoque especial contra a transfobia, em todos os meios de comunicação desta Universidade.

Art. 11º - Considerar, na distribuição de bolsas, os padrões de exclusão social de pessoas travestis, transexuais, transgêneros e intersexo.

Art. 12º - Fomentar pesquisas científicas sobre problemas relacionados à cisheteronormatividade e identidade de gênero. (Lages; Duarte; Araruna, 2021b, pp. 85-88).

No **capítulo 7**, o último, abordaremos em maior profundidade a participação de pessoas trans nesse processo de construção das políticas institucionais de inclusão e permanência nas universidades, através da revisão de literatura das produções de (e com) pessoas trans sobre o tema, com destaque para as normativas do nome social, devido ao fato de serem políticas mais antigas, e os desafios enfrentados antes, durante e mesmo após a publicação dessas normativas, diante de suas restrições, contradições, omissões e ausência de estratégias que mobilizem recursos institucionais para dar maior efetividade aos seus enunciados. Porém, antes, vejamos outras formas de instituir ações de inclusão e permanência, sem incluí-las necessariamente como apêndices nas normativas do nome social. Exemplos que vêm sendo desenvolvidos por algumas universidades.

## 5. OUTRAS POLÍTICAS ESPECÍFICAS PARA PESSOAS TRANS NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS: BANHEIROS, BOLSAS, COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E AO ASSÉDIO E POLÍTICA DE EGRESSOS

Neste capítulo, apresentaremos alguns exemplos de outras políticas para pessoas trans que estão sendo desenvolvidas de forma autônoma por algumas universidades públicas. Nos limitaremos a apontar algumas dessas políticas, especificamente, normativas sobre o uso de banheiros, editais de bolsas para pessoas trans e normativas de combate a discriminação, assédio e outras violências. Por fim, adianto, neste capítulo, uma sugestão inexistente nas universidades brasileiras, uma “política de saída” – a ponte entre egressos e o mercado de trabalho, fundamental especialmente para pessoas de grupos vulneráveis como pessoas trans. A dissertação não pretende sugerir uma lista exaustiva de possibilidades de políticas, porém, reservaremos à conclusão uma tentativa de construir uma lista mais ampla de propostas de políticas, a partir das narrativas de pessoas trans sobre suas vivências nas universidades e de suas principais demandas que dificultam sua permanência nas instituições.

---

Em relação ao uso de banheiros por pessoas trans, a Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), em atendimento à Portaria 447/2018<sup>73</sup>, da Reitoria, editou regulamento específico para garantir a pessoas trans o direito ao uso de banheiros, vestiários e demais espaços segregados por gênero na universidade, “conforme se reconhecem”, “respeitada a escolha de acordo com a identidade de gênero”. A Portaria determinou também a fixação de cartazes informativos nos banheiros que assegurem esse direito, com a citação das normativas que fundamentam a decisão, e a promoção de capacitação de servidores docentes, técnico-administrativos, e funcionários de empresas terceirizadas que atuem nas dependências da universidade.

Assim o fez também a Universidade Federal da Paraíba (UFPB), que editou normativa própria para regulamentar o tema dos banheiros, na Resolução nº 01/2024<sup>74</sup>, do Conselho Universitário. A UFPB assegurou às “pessoas travestis, transexuais, não binárias e transgêneros o uso de banheiros e demais espaços segregados por gênero, de acordo com a identidade de gênero autodeclarada, independentemente do que conste em seus registros civis”. Determinou

---

<sup>73</sup> Disponível em: [https://ufsb.edu.br/images/boletins/BS\\_05\\_maior\\_2018\\_completo.pdf](https://ufsb.edu.br/images/boletins/BS_05_maior_2018_completo.pdf). Acesso em: 26.07.2024.

<sup>74</sup> Disponível em: <https://sipac.ufpb.br/public/verArquivoDocumento>. Acesso em: 28.07.2024.

também a “fixação de cartazes e outros instrumentos de sinalização visíveis e acessíveis, pelos setores de gestão, em todos os campi da UFPB”, indicando que o acesso a esses locais “respeitará a identidade de gênero autodeclarada do(a) usuário(a)”. Previu também a promoção de políticas educativas e de capacitação de toda a comunidade. Além de prever a punição para quem descumprir a medida.

A figura abaixo é uma foto que mostra o cartaz que foi fixado em todos os banheiros da UFSB:

**Figura 1 – Cartazes fixados nas portas dos banheiros da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB)**



Fonte: Site da UFSB, 2023.<sup>75</sup>

Em rápida pesquisa na internet (Estarque, 2018), percebe-se que cartazes similares foram fixados nos banheiros de várias universidades brasileiras. Aparentemente, trata-se de uma campanha educativa e não de uma intervenção perene no espaço público, pois assim como foi fácil e barato fixar tais cartazes, também deve ser fácil à cisgeneridade universitária retirá-los. É importante que essa ação se torne perene nas universidades, e cartaz de papel colado na parede ou na porta não é material e forma adequados para perpetuar essa política, a menos que toda semana (ou todos os dias?) novos cartazes sejam fixados. Uma placa de metal ou até mesmo de plástico, no mesmo material utilizado pela placa que sinaliza o gênero do banheiro, cumpriria a função de sinalização permanente de que os banheiros são inclusivos a pessoas

<sup>75</sup> Disponível em: <https://ufsb.edu.br/ultimas-noticias/>. Acesso em: 27.07.2024.

trans, mas não sairia tão barato quanto simples cartazes para campanhas pontuais, ainda que estas também tenham sua importância. Mas essas políticas, para realmente surtirem maiores efeitos na comunidade acadêmica, necessitam de continuidade, e, para isso, de investimentos. Na figura abaixo, destaca-se os cartazes fixados nos banheiros da USP, ação realizada após a agressão contra uma mulher trans travesti dentro de um banheiro feminino da instituição:

**Figura 2 – Cartazes fixados nas portas dos banheiros da Universidade de São Paulo (USP)**



Fonte: Zanone Fraissat/Folhapress. Estarque (2018).

A fixação de placas (e não cartazes) na porta de banheiros de universidades que informam que seu uso é irrestrito a todas as pessoas que se identificam com o gênero ali designado é uma política pública importante, pois de alguma forma responde à urgência de uma grave demanda de violação de direitos fundamentais das pessoas trans sobre algo tão básico quanto o uso de banheiro.

Zanon *et al* (2017) afirmam que a divisão de banheiros pelo “sexo biológico” mantém um processo de segregação com quem não se identifica com as genitálias com que nasceu e reforça papéis sociais compulsórios que sustentam conflitos e opressões. Mais do que uma composição física de espaços, os banheiros tais como existentes fazem parte de um projeto de regulação dos corpos a partir do gênero. Essa regulação essencialista determina quem pode ou não entrar num determinado banheiro, e consolida o controle público do gênero (Zanon *et al*, 2017, p. 390). Preciado (2002) lembra que o acesso igualitário a banheiro público é uma luta política de longa data na afirmação de direitos de populações discriminadas, como pessoas

trabalhadoras, negras, homossexuais, com deficiência física, e hoje, as pessoas trans, isto porque essa prática representa uma estratégia recorrente de grupos hegemônicos para desumanizar grupos minoritários.

Toda promoção de respeito, inclusão e direitos humanos contribuem de alguma forma para a promoção da saúde física e mental das pessoas antes desrespeitadas, excluídas e violadas em seus direitos. Porém, a questão dos banheiros se relaciona intrinsecamente com a saúde física e mental de muitas pessoas trans, que, ao recearem sofrerem violências nesses espaços, os evitam através da retenção intencional de urina e fezes por períodos prolongados, ou pela menor ingestão líquidos, aumentando o risco de doenças como do trato urinário<sup>76</sup> (ANTRA, 2023, p. 10). Portanto, é uma questão fundamental quando se trata de permanência de estudantes trans nas universidades.

No entanto, a divisão dos banheiros públicos em apenas dois gêneros (masculino e feminino), ainda que inclusivos a pessoas trans a partir de sua identidade de gênero, permanece guardando a binariedade intrínseca à cisnormatividade, incluindo dessa forma apenas as pessoas trans binárias que se sentem mais seguras em relação a sua passabilidade. Faz-se necessário, novamente, mais investimento para realmente incluir a diversidade da população gênero dissidente que sofre constrangimentos e violências para suprir suas necessidades básicas nas universidades, que incluem as pessoas não binárias, as pessoas trans em início de transição, ou “não passáveis”. Para isso, a melhor solução seria que os banheiros não tivessem gênero demarcado, sejam eles com diversas cabines em um espaço compartilhado ou com cabines únicas em espaços separados.

Nesse sentido está a Nota Técnica da ANTRA sobre o uso de banheiros, lançada em 2023. A Nota destaca as fake news sobre o tema do “banheiro unissex”, que povoaram as últimas eleições (2022), na linha do que houve com a “ideologia de gênero”, o “kit gay” e a “mamadeira de piroca” em eleições anteriores, para estimular no ambiente político-eleitoral o medo e o ódio contra um inimigo comum a ser combatido: as pessoas LGBTI+, em especial, pessoas trans, travestis e não-binárias. A nota destaca que “Banheiros públicos unissex já existem e são usados tranquilamente por todas as pessoas - independente do gênero - em aviões, ônibus intermunicipais e estaduais e até mesmo em empresas.” (ANTRA, 2023, p. 18).

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) publicou uma normativa ampla e vanguardista, em 2023, que dispõe sobre uma “Política Institucional de Ações Afirmativas de

---

<sup>76</sup> Disponível em: <https://agenciaaids.com.br/noticia/preconceito-e-falta-de-acesso-a-banheiros-aumentam-o-risco-de-infeccao-urinaria-em-pessoas-trans/>. Acesso em: 28.07.2024.

acesso, concursos, permanência qualificada para pessoas que se autodeclararam transexuais, travestis, transmasculinas, transgêneras e/ou não binárias, sobre o enfrentamento da transfobia no âmbito da UFSC”<sup>77</sup>. A normativa tem 41 artigos sobre os mais variados temas sobre inclusão e permanência de pessoas trans na universidade. Primeiramente, sobre a definição de pessoas trans, como público-alvo da normativa, estabelece um horizonte ampliado, na linha das preocupações que apresentamos no **capítulo 2** desta dissertação:

Art. 1º [...] Parágrafo único. Para efeitos da presente Resolução Normativa, a designação “pessoa trans” será utilizada como termo guarda-chuva que abriga as categorias pessoa transexual, travesti, transmasculina, transgênera, não binária e outras que porventura surgirem. (UFSC, 2023).

Sobre a questão dos banheiros propõe:

Art. 31. Compete ao Departamento de Projetos de Arquitetura e Engenharia (DPAE) da Prefeitura Universitária:

I - a implantação de pelo menos 1 (um) banheiro inclusivo (neutro ou transinclusivo) por prédio já existente com grande circulação de pessoas e, no mínimo, 2 (dois) banheiros inclusivos em novas construções, além de placas inclusivas para pessoas trans em todos os banheiros da Universidade;

II – a implantação de pelo menos 1 (um) vestiário inclusivo (neutro ou transinclusivo) em edificações onde já exista o equipamento e/ou em novas construções, além de placas inclusivas para pessoas trans em todos os vestiários da Universidade. (UFSC, 2023).

---

A cisnormatividade provoca profunda marginalização econômica na vida de pessoas trans, o que prejudica sua inclusão e permanência no ensino superior, como ainda abordaremos em maior profundidade no decorrer desta dissertação. Uma política fundamental para reverter o quadro de exclusão dessa população das universidades é a disposição de bolsas de auxílio permanência, que lhes permitiriam a dedicação aos estudos. A normativa da UFSC determina que a universidade deverá garantir um percentual mínimo de 2% de vagas para discentes trans, oriundos das ações afirmativas (cotas), em todas as modalidades de bolsas acadêmicas:

## CAPÍTULO V DAS BOLSAS ACADÊMICAS

Art. 22. A Universidade Federal de Santa Catarina, por meio de suas pró-reitorias e secretarias, deverá garantir a reserva mínima de 2% de vagas para discente trans, oriundos das ações afirmativas, em todas as modalidades de bolsas acadêmicas tais como pesquisa, estágio, extensão, monitoria, tutoria, iniciação científica, pós-graduação, além dos programas de intercâmbio e outras modalidades que venham a ser ofertadas.

---

<sup>77</sup> Disponível em: <https://conselhouniversitario.paginas.ufsc.br/files/2023/09>. Acesso em: 28/07/2024.

Parágrafo único. A fim de garantir a permanência, as normas e critérios adotados pelos editais de bolsas, nas suas diferentes modalidades, deverão prever a concessão prioritária ao público beneficiado por essa política, respeitadas as condições de cada setor e/ou agência de financiamento. (UFSC, 2023).

A Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), em nota publicada em março de 2021<sup>78</sup>, que avalia suas políticas de inclusão e permanência para pessoas trans (Avaliação do Programa TRANSforme a UFSB), afirma que promoveria outras políticas para permanência, entre elas um edital específico de bolsas de estudos para pessoas trans, o que foi realizado ainda em 2021, e renovado anualmente. No edital de 2024<sup>79</sup>, eram 10 bolsas de R\$400,00 distribuídas mensalmente por 12 meses. A seleção consistia em uma “entrevista social”, com assistentes sociais, além de documento de autodeclaração como pessoa trans e da comprovação da vulnerabilidade econômica.

---

Em novembro de 2016, foi assinado por 17 instituições de ensino superior do país um Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade e da Cultura de Paz e Direitos Humanos, uma articulação política que vinha sendo desenvolvida pelo governo de Dilma Rouseff (PT). O acordo foi assinado pelo então Ministério da Justiça e Cidadania (MJC), Ministério da Educação (MEC) e Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH). A então Secretária de Direitos Humanos, Flávia Piovesan, afirmou que o objetivo do pacto era impulsionar a política pública por educação em direitos humanos no ensino superior no âmbito do ensino, da pesquisa, da extensão, da gestão e da convivência universitária e comunitária, através

da realização de campanhas continuadas na sensibilização dos corpos docentes, funcionários e colaboradores; pela criação de canais institucionais para o recebimento e apuração de denúncias; pela inclusão de maneira transversal e interdisciplinar da educação em direitos humanos nos currículos das universidades; pela implementação de medidas que valorizem melhores práticas ou pelo estabelecimento de mecanismos institucionais dentro de cada universidade para coordenar, fomentar e monitorar as medidas adotadas. (Ascon GovBr, 2016).<sup>80</sup>

Na ocasião, o então Ministro da Educação, Mendonça Filho, afirmou ser necessário “consolidar uma atuação de pesquisa e proatividade de universidades brasileiras no combate à discriminação, na reafirmação das políticas de inclusão e no respeito às minorias, além da

---

<sup>78</sup> Disponível em: <https://www.ufsba.ufba.br>. Acesso em: 26.07.2024.

<sup>79</sup> Disponível em: [https://ufsb.edu.br/Edital\\_PROAF\\_08\\_2024](https://ufsb.edu.br/Edital_PROAF_08_2024). Acesso em: 04.08.2024.

<sup>80</sup> Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/sdh/noticias/2016/novembro/17-instituicoes-de-ensino-do-pais-assinam-pacto-universitario-para-educacao-e-promocao-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 01.08.2024.

integração efetiva de toda a sociedade sem discriminação e preconceito”. O então Ministro da Justiça, Alexandre de Moraes, afirmou que “o pacto deve mostrar que qualquer forma de discriminação, mínima que seja, ou de não aceitação da diversidade, é crime e precisa ser combatida e afastada. Temos que tornar natural a aceitação da diversidade.” Disse ainda que é preciso “levar a educação em direitos humanos, cidadania e respeito à diversidade aos alunos mais jovens. É absolutamente inadmissível que um jovem aprenda na escola trigonometria e tabela periódica e não saiba os direitos básicos consagrados na Constituição.”.

Nesse sentido, a normativa da UFSC nomeia e traz definições de “pessoa cisgênera”, “transfobia”, “cissexismo”, “transpreconceito”, “transmisoginia”, “transandrofobia”, “comportamento transfóbico”, “transfobia institucional”, “injúria transfóbica”, “transfobia recreativa”, “discurso de ódio”, “patologização”, “*cyberbullying*”, além de utilizar recorrentemente os termos “cisheteronormatividade” e “cisgeneridade”, desnaturalizando a matriz de gênero que provoca todas as violências que essas políticas institucionais buscam minimizar. Estruturas que as normativas sobre o nome social, como vimos, insistiram em não nomear.

Em relação ao combate às violências transfóbicas, encaminhamento de denúncias e políticas educativas, a normativa da UFSC descreve primeiramente uma série de comportamentos aptos a serem punidos como discriminatórios, e determina que as penas e sanções disciplinares e administrativas serão aplicadas a todos da comunidade acadêmica que praticarem esses atos transfóbicos, conforme o prescrito nos regimentos, resoluções normativas, códigos disciplinares e de ética da UFSC e nas demais legislações vigentes. Além disso, prevê para os infratores, medidas educativas relacionadas ao campo dos Direitos Humanos e ao enfrentamento da transfobia, como a participação obrigatória em grupos reflexivos sobre transfobia, preconceito e discriminação, garantindo-se, sempre, a ampla defesa e o contraditório. Também relembra que a aplicação dessas sanções e medidas educativas não exime o infrator de responsabilizações civis e penais, diante do crime de transfobia, após sua equiparação ao crime de racismo (Lei nº 7.716/1989) após a decisão do STF em 2019 (ADO 26 e MI 4733).

Mas as políticas educativas não são reservadas apenas aos infratores transfóbicos. A normativa da UFSC determina que sejam realizadas “ações e programas de cunho preventivo e educativo direcionados à formação continuada e qualificação” de discentes, servidores docentes e técnico-administrativos, “no campo da diversidade sexual, de enfrentamento à violência de gênero e de atendimento à população trans.”. E, ainda, educação e prevenção “direcionados à qualificação permanente da equipe terceirizada (segurança, limpeza, atendimento etc.) para

trabalhar especificidades de abordagem, situação de violência, utilização dos espaços institucionais (banheiros etc.) e intervenções de proteção social” para pessoas trans. A normativa estabelece competências específicas a cada órgão interno para desenvolver cada ação determinada pela política.

Outras políticas são abordadas pela normativa, como as cotas para pessoas trans em cursos de graduação e pós-graduação, além de cotas trans em concursos públicos para docentes e servidores técnicos-administrativos da universidade, o que será abordado no tópico seguinte. Além disso, a normativa também estabelece o acompanhamento pedagógico de discentes trans, por meio do Programa de Apoio Pedagógico aos Estudantes (PIAPE).

Em São Paulo, a Universidade Estadual Paulista (UNESP) publicou, em 2022, uma normativa que institui uma Política de Enfrentamento a diversas formas de assédio, preconceito e discriminação, entre elas contra a identidade de gênero. Trata-se da Portaria nº 68/2022<sup>81</sup>. A normativa não é tão abrangente quanto a da UFSC em relação à promoção de inclusão e permanência a pessoas trans, tampouco foca exclusivamente nesse público, porém demonstra mais uma forma institucional de tratar o tema: abordando o combate à violência, ao assédio e à discriminação contra grupos oprimidos como uma política universitária específica.

Em rápida busca no google, foi possível verificar que outras universidades também vêm publicando normativas similares de combate à violência, assédio e discriminação em suas dependências, seja contra todos os grupos vulneráveis em conjunto, citando-os na normativa, como fez a UNESP, em 2022, e a Universidade Federal de Roraima (UFRR), em 2023 (Resolução CUNI nº 091/2023<sup>82</sup>), entre outras, seja como uma normativa específica para o combate à discriminação por gênero e sexualidade, como fez a UNICAMP, em 2020 (Resolução GR-106/2020<sup>83</sup>) e a UFABC, em 2022 (Resolução nº 223/2022<sup>84</sup>), entre outras.

Algumas normativas, como a da UFRR e da UFABC, e a mais ampla que abordamos, a da UFSC, citam expressamente o respeito ao nome social e à identidade de gênero das pessoas trans como uma ação primordial para a prática da não violência na universidade. A UFRR e a UFABC inclusive destacam suas normativas sobre o nome social no preâmbulo<sup>85</sup> de suas recentes normativas de combate a violências e discriminações, conformando um arcabouço normativo institucional das políticas de inclusão e permanência de pessoas trans nessas

---

<sup>81</sup> Disponível em: [https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rcrt=j&opi=89978449&url=https://www2.unesp.br/Home/ouvistoria\\_ses/portaria\\_assedio\\_68-2022](https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rcrt=j&opi=89978449&url=https://www2.unesp.br/Home/ouvistoria_ses/portaria_assedio_68-2022). Acesso em: 10.05.2024.

<sup>82</sup> Disponível em: <https://antigo.ufrr.br/conselhos/downloads/category>. Acesso em: 28.07.2024.

<sup>83</sup> Disponível em: <https://www.pg.unicamp.br/norma/23873/0>. Acesso em: 28.07.2024.

<sup>84</sup> Disponível em: <https://www.ufabc.edu.br/images/consuni/resolucoes>. Acesso em: 28.07.2024.

<sup>85</sup> Como a existência de preâmbulo não é obrigatória, as outras universidades citadas não o utilizam.

universidades. Outras normativas comporiam esse arcabouço, variando a cada universidade, a partir do modelo que adotam e do avanço das políticas, como normativas de nome social, de uso de banheiros, de combate a assédio, violências e discriminações, de políticas afirmativas para ingresso em cursos de graduação, pós-graduação e concursos públicos, entre outras que assegurem a permanência, como dispositivos sobre auxílios financeiros. Como vimos, a UFSC inseriu em uma só normativa muitos desses dispositivos, com exceção das regras mais específicas sobre o nome social, reservadas a normativa própria.



A referida normativa da UNESP que institui uma Política de Enfrentamento a diversas formas de assédio, preconceito e discriminação tem como eixos principais i) a formação obrigatória dos membros da comunidade interna, a elaboração de materiais e realização de eventos e campanhas de comunicação sobre os temas elencados pela Política “assédio, discriminação, preconceitos, inclusão social, diversidades e questões identitárias e Direitos Humanos”. E ii) o fortalecimento dos canais de denúncia de violações de direitos na universidade ao criar uma Comissão Central de Acolhimento às pessoas vítimas de violências na UNESP junto à Ouvidoria Geral, com representantes sensíveis a grupos sociais vulneráveis, como do GT Unesp Mulheres e da Coordenadoria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade da UNESP (CAADI).

Um ano após a Portaria, a CAADI ofereceu cinco cursos virtuais e assíncronos sobre grupos sociais vulneráveis e lutas sociais voltados a toda a comunidade acadêmica (discentes da graduação e pós-graduação, funcionários docentes, técnico-administrativos e terceirizados), que estão sendo sucessivamente ofertados à comunidade na plataforma interna da universidade, também disponibilizados abertamente no Youtube.<sup>86</sup> Os cursos são: Gênero, feminismos e violências; Racismo e educação antirracista; Introdução aos Direitos Humanos; Capacitismo X Inclusão; e Estratégias de Enfrentamento à LGBTQIAP+fobia. Como membros do Laboratório Interdisciplinar de Estudos de Gênero (LIEG/Unesp), participamos da elaboração do primeiro curso (Gênero, feminismos e violências), juntamente com pesquisadoras de outros grupos de pesquisa e extensão sobre o tema. As figuras abaixo mostram os cursos, com os respectivos links e números de turmas ofertadas, e nossa participação em videoaulas.

---

<sup>86</sup> Disponível em: <https://www2.unesp.br/portal#!/caadi/cursos/cursos/>. Acesso em: 10.05.2024.

**Figura 3 – Cursos ofertados após a Portaria que institui a Política de Enfrentamento a diversas formas de assédio, preconceito e discriminação na UNESP (2022)**

<p>- Estratégia de Enfrentamento à LGBTQIAP+FOBIA (turma 2)  Acesse em: <a href="https://moodle.unesp.br/course/view.php?id=2482">https://moodle.unesp.br/course/view.php?id=2482</a>  Chave de acesso: Enfrentamento@2024</p>	
<p>- Introdução aos Direitos Humanos (turma 3)  Acesse em: <a href="https://moodle.unesp.br/course/view.php?id=2397">https://moodle.unesp.br/course/view.php?id=2397</a>  Chave de acesso: DireitosHumanos@2024</p>	
<p>- Gênero, Feminismos e Violência (turma 4)  Acesse em: <a href="https://moodle.unesp.br/course/view.php?id=2427">https://moodle.unesp.br/course/view.php?id=2427</a>  Chave de acesso: Genero@2024</p>	<p>Gênero, feminismos e violência - Aula 5: Tipos de violência</p>
<p>- Racismo e Educação Antirracista (turma 4)  Acesse em: <a href="https://moodle.unesp.br/course/view.php?id=2393">https://moodle.unesp.br/course/view.php?id=2393</a>  Chave de acesso: EducacaoAntirracista@2024</p>	
<p>- Capacitismo X Inclusão (turma 4)  Acesse em: <a href="https://moodle.unesp.br/course/view.php?id=2483">https://moodle.unesp.br/course/view.php?id=2483</a>  Chave de Acesso: Inclusao@2024</p>	

Fonte: Sites da UNESP e do Youtube. Montagem própria.

Essas iniciativas tiram do papel as determinações de muitas universidades por políticas de capacitação da comunidade acadêmica em gênero e sexualidade, com o objetivo de tornar a universidade mais inclusiva a esses grupos, em especial à população trans. Porém, deve haver continuidade, aprofundamento e expansão da política para todos os currículos dos cursos, na medida de suas especificidades, e não apenas na forma de “cursos livres”. E, para servidores docentes e técnico-administrativos, que os cursos de capacitação sejam obrigatórios e a formação seja continuada, com a Reitoria na responsabilidade de encontrar meios de tornar a frequência em suas atividades obrigatória à toda a comunidade interna, como está previsto na Portaria nº 68/2022, da UNESP.

Nesse sentido, iniciativas como o treinamento sobre nome social na UNESP realizado para servidores técnico-administrativos da universidade após a última atualização de sua normativa específica sobre o tema (Resolução Unesp nº 65/2023), devem entrar na agenda permanente de capacitação de servidores e docentes da universidade sobre gênero. Participei do encontro à convite de minha coordenadora professora Daniela Cardozo Mourão, que participou da elaboração da normativa como docente e mulher trans, e da Coordenadoria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade da UNESP (CAADI), que organizou o evento. Minha fala teve o objetivo de sensibilizar os servidores para a situação de vulnerabilidade das pessoas trans na sociedade, em especial no contexto educacional e na universidade, e destacar a importância do nome social para o respeito de sua identidade de gênero diante da dificuldade

da retificação de seus documentos oficiais e do impacto disto para sua inclusão e permanência na universidade. Além de evidenciar seus deveres éticos e jurídicos para o fiel cumprimento da normativa. A figura abaixo ilustra o episódio formativo, que está disponível no Youtube:

**Figura 4 – Treinamento sobre nome social na UNESP (2023)**



Fonte: Sites da Unesp e Youtube. Montagem própria.

A atividade extensionista e a atividade de pesquisa também têm se destacado nos últimos anos compondo uma rede de novas sociabilidades de luta na universidade que integram junto com os movimentos sociais as discussões necessárias para novos avanços nas políticas institucionais (Duarte *et al*, 2020; Moraes, 2018), suprindo as demandas que o ensino não alcança.

Os primórdios da pesquisa sobre o nome social que alcançam hoje esta dissertação, como adiantei na introdução desta dissertação, iniciaram-se numa disciplina optativa chamada “Prática e Atualização do Direito – Diversidade e Justiça”, ministrada pelo Professor Evandro Piza Duarte, na Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB), onde fiz graduação. A disciplina era composta por discentes LGBTI+ que refletiam sobre suas distintas realidades dentro e fora da universidade. Mas as discussões sobre nossas vulnerabilidades e resistências enquanto pessoas LGBTI+ em uma sociedade cisheteronormativa também eram construídas ao mesmo tempo em atividades extensionistas na UnB, em meio a grupos extensionistas como a Rexistir – Núcleo LGBT e a Corpólítica, coordenados à época, pela professora Daniela Marques de Moraes e pelo professor Evandro Piza Duarte, respectivamente, da Faculdade de Direito

(UnB). Como integrante da Rexistir, construímos coletivamente, em parceria com a Corpolítica, o 1º Seminário de Ensino, Pesquisa & Extensão LGBTI+ da UnB: Corpolíticas e Rexistências, realizado em novembro de 2017, conforme as figuras abaixo ilustram:

**Figura 5 – Corpolíticas e Rexistências: 1º Seminário de Ensino, Pesquisa & Extensão LGBTI+ da Universidade de Brasília (UnB) (2017)**



Fonte: Fotos por Taysa Barros, disponíveis no Facebook da Corpolítica<sup>87</sup>. Montagem própria.

No Laboratório Interdisciplinar de Estudos de Gênero (LIEG/UNESP), grupo de pesquisa e extensão coordenado pela minha orientadora professora Lídia Maria Vianna Possas, no qual me inseri tão logo fui aprovado no mestrado no PPG em Ciências Sociais da UNESP de Marília-SP, realizamos diversas palestras e debates, abertos a qualquer interessado com acesso à internet, com especialistas e autoras de obras relacionadas à temática da violência de gênero e suas interseccionalidades, especialmente no contexto universitário. Em outubro de 2022, recebemos, por exemplo, a autora Letícia Nascimento para uma palestra sobre seu livro “Transfeminismo”, uma das referências desta dissertação (Nascimento, 2021). Alguns desses encontros podem ser conferidos na figura abaixo.

<sup>87</sup> Disponível em: <https://www.facebook.com/corpolitica?mibextid=ZbWKwL>. Acesso em: 28.07.2024.

Figura 6 – Amostra dos encontros extensionistas do Laboratório Interdisciplinar de Estudos de Gênero (LIEG/UNESP) (2022-2023)



Fonte: Instagram do LIEG<sup>88</sup>. Montagem própria.

A política pedagógica para sensibilizar o corpo docente, discente e técnico-administrativo sobre violência de gênero e suas interseccionalidades é fundamental, porém, para que tenha efetividade prática é preciso que as universidades fortaleçam os canais de denúncia, ouvidorias e comissões de investigação, levem a sério as denúncias de assédio e transfobia, e cumpram efetivamente o disposto em seus regimentos internos e no Estatuto do Servidor Público, seja municipal, estadual ou federal<sup>89</sup> o qual se aplique. Como já abordado neste tópico, algumas universidades, como a UFSC e a UNESP, têm muito recentemente iniciado a publicação de normativas que buscam fortalecer o combate institucional a violências, assédio e discriminações contra grupos vulneráveis, o que por si mesmo indica o reconhecimento institucional de ambientes tóxicos ou pouco acolhedores a pessoas de grupos

<sup>88</sup> Disponível em: <https://www.instagram.com/lieguesp?igsh=cjR5anppY250NTh1>. Acesso em: 28.07.2024.

<sup>89</sup> No caso das universidades federais, os servidores são regidos pela Lei 8.112/1990.

não hegemônicos, isto é, aqueles que distanciam-se do padrão homem branco cisgênero heterossexual sem deficiências de classe média ou alta.

Em 2023, a Advocacia-Geral da União (AGU) emitiu um Parecer que fixa como punição a demissão para o comportamento ilícito administrativo de assédio sexual do servidor público da União. O Parecer foi aprovado pelo presidente Lula em setembro de 2023, e tornou-se vinculante para todos os órgãos da administração pública da União, o que inclui as universidades e institutos federais. A definição de assédio sexual no Parecer é mais alargada que aquela utilizada pelo Código Penal, pois se refere a “toda e qualquer atitude com conotação sexual, praticada no exercício do cargo ou em razão dele, que viole a liberdade e a dignidade sexual de outra pessoa” (Brasil, 2023). Portanto, o Parecer engloba ao termo “assédio sexual” um conjunto de “delitos” que no Código Penal estão tipificados sob distintos crimes: crimes contra a honra, assédio sexual, importunação sexual, violação sexual mediante fraude, estupro, registro não autorizado de intimidade sexual, entre outros.

Crescem as denúncias e mobilizações contra professores, técnico-administrativos e discentes assediadores e abusivos, reflexo do choque cultural que está ocorrendo nas universidades: cada vez mais mulheres, negros, pobres e trans entram nas universidades devido às políticas e transformações sociais das últimas décadas. E, com isso, docentes, discentes e demais servidores homens brancos cisgêneros heterossexuais de origem em classes média ou alta estão sendo obrigados a socializar com esse público, que logo percebem e sentem na pele o ódio de alguns deles: a misoginia, o racismo, o preconceito de classe, a homofobia, a transfobia. O que pode ter motivado muitas universidades a reconhecerem essa situação de violência de seus espaços institucionais e buscado soluções mais efetivas para transformar essa realidade, por meio de normativas sobre o tema.

No entanto, a transformação da universidade passa também pela reformulação do quadro de servidores através de concursos públicos voltados à contratação de profissionais que compartilhem desde o início os princípios éticos de direitos humanos, educação inclusiva e respeito às diferenças. O que se tem verificado é que a maioria das universidades públicas tem desrespeitado a Lei de Cotas para negros em seus concursos públicos para docentes, mantendo seus quadros funcionais majoritariamente brancos (Oliveira; Santos; Santos, 2024). Além disso, como veremos no tópico seguinte, apenas a UFSC instituiu cotas para pessoas trans em seus concursos públicos para servidores docentes e técnico-administrativos. As universidades também não têm respondido com efetividade às denúncias de estudantes sobre os abusos de professores em relação a alunas cis e trans (com a devida expulsão), o que indica que essa transformação do quadro de servidores poderia e deveria ser muito mais rápida do que está

acontecendo, mas a resistência conservadora da branquitude, do patriarcado, da cisnormatividade, reduz sua velocidade e impõe seu próprio ritmo a esse projeto de transformação. Pesquisas futuras poderão avaliar o impacto dessas novas normativas nas práticas institucionais, tanto em relação às práticas pedagógicas de combate a violências e promoção da diversidade e direitos humanos, quanto em relação ao acolhimento de vítimas, averiguação das denúncias e punição dos considerados culpados. Nesse sentido, é fundamental que as universidades elaborem e divulguem relatórios sobre a implementação e os resultados de suas políticas, para que a comunidade interessada possa acompanhar e contribuir com maior efetividade, a exemplo do que fez a UFSB em sua Nota Técnica<sup>90</sup> publicada em março de 2021, que avalia suas políticas de inclusão e permanência para pessoas trans (Avaliação do Programa TRANSforme a UFSB). Essa medida é posta como obrigatória em várias das atuais normativas que dão prosseguimento a políticas de promoção de inclusão e permanência trans, como na referida normativa da UFSC, por exemplo:

Art. 33. Caberá ao Comitê Institucional de Ações Afirmativas, criado pela Resolução Normativa nº 91/Cun/2017, monitorar esta Política, de modo a garantir sua avaliação periódica e o acompanhamento contínuo das ações para eliminação das disparidades de gênero, incluindo a apuração e desfecho dos processos administrativos referentes às denúncias de transfobia acolhidas e encaminhadas.

Parágrafo único. O Comitê Institucional de Ações Afirmativas deverá garantir, em suas atribuições, um subgrupo específico para realizar o monitoramento e o acompanhamento dessa Política, garantindo a representação da Rede Trans da Universidade Federal de Santa Catarina na sua composição. (UFSC, 2023)

E, na referida normativa da UFABC:

Art. 17 São responsabilidades de todas as áreas, setores, seções e divisões da UFABC, inclusive a Reitoria, as Pró-Reitorias, a Prefeitura Universitária, a Ouvidoria e os Centros, da maneira que lhes couber:

IV - apresentar relatório anual à CDSG sobre as ações realizadas alinhadas a esta política; (UFABC, 2022).

---

Por fim, como uma política de inclusão mais ampla, que não se refere ao ingresso na universidade, mas à inclusão na sociedade, a experiência de recém egressos também deveria ser uma preocupação das universidades brasileiras, com o desenvolvimento de sistemas de monitoramento sobre suas informações profissionais, tanto para fins de avaliação de suas estratégias pedagógicas e curriculares e sua sintonia com o mercado de trabalho quanto para beneficiar sua comunidade egressa no desenvolvimento de estratégias para construir pontes

---

<sup>90</sup> Disponível em: <https://www.ufsba.ufba.br>. Acesso em: 26.07.2024.

com o mercado de trabalho, focando especialmente naqueles profissionais de grupos vulneráveis, que já sofreram com a discriminação estrutural para entrar e permanecer na universidade. As poucas políticas existentes de monitoramento de egressos no Brasil são precárias e focadas apenas na avaliação das universidades, com baixo engajamento dos egressos nos sistemas informacionais (Silva; Mineiro; Favaretto, 2022; Paul, 2015). Estatisticamente, a desigualdade social que atravessa o ensino superior também alcança o mercado de trabalho, apesar do diploma universitário.

É comprovado que com o aumento de escolaridade há vantagens em empregabilidade e em níveis salariais, para todos os gêneros e raças. Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios PNAD Contínua referente ao ano de 2023, a média salarial de uma pessoa com curso superior era de R\$6.048,00; enquanto de uma pessoa com ensino médio era de R\$2.253,00; e sem instrução R\$1.389,00 (IBGE, 2024). No entanto, a média salarial mascara a desigualdade provocada pela interseccionalidade entre os diversos marcadores de exclusão social que atuam distribuindo vantagens e desvantagens a depender da posicionalidade dos sujeitos em relação às matrizes da opressão. Por exemplo, em relação à raça, a PNAD Contínua referente ao ano de 2022 demonstrou que o rendimento-hora da população ocupada branca (R\$ 20,00) era 61,4% maior que o da população preta ou parda (R\$12,40). Por nível de instrução, a maior diferença (37,6%) estava no nível superior completo, R\$ 35,30 para brancos e R\$ 25,70 para pretos ou pardos (IBGE, 2023). Em relação ao gênero, a PNAD Contínua referente ao terceiro trimestre de 2022 registrou uma taxa de desocupação de 11%, no geral, para mulheres, e 4,7% entre aquelas com ensino superior completo ou mais, e de 6,9%, no geral, para homens, e 3% entre aqueles com ensino superior completo ou mais (IBGE, 2023). Em relação a salários, um estudo quantitativo cruzou os dados da PNAD Contínua de 2012, 2015 e 2019, para entender a desigualdade salarial entre homens e mulheres por nível de escolaridade (Jesus; Silva; Neves, 2020), e concluiu que o aumento da instrução tem efeito positivo sobre os rendimentos, no entanto, esse efeito é bem maior para homens que para mulheres.

Como conclusão, para travestis e mulheres trans negras, o cenário de incertezas diante do racismo, do machismo e da transfobia seguirá grande ao tentarem se inserir no mercado de trabalho em suas áreas de formação, mesmo com a maior respeitabilidade adquirida pelo diploma universitário. Por isso, é também papel das universidades públicas a construção de uma política de monitoramento de egressos, especialmente de grupos vulneráveis, e a participação ativa para a criação de pontes entre egressos, organizações sociais engajadas e o mercado de trabalho, o que não se tem constatado nas recentes normativas analisadas.

Para a diversificação das políticas universitárias em direção aos problemas que mais afetam a vida das pessoas trans, precisa-se, primeiro, conhecer esses problemas. Para isso, é fundamental escutar as demandas das pessoas trans da universidade e de seus movimentos estudantis que as representam, e buscar atender essas demandas através da construção coletiva de políticas institucionais. A construção e publicação de normas que definem as políticas é um passo importante e ainda desafiador em muitas universidades, mas é apenas o começo, tirar as normas do papel e torná-las uma realidade cotidiana, efetiva, é o principal objetivo.

## 6. COTAS TRANS: ANÁLISE DAS NORMATIVAS PARA A GRADUAÇÃO E AS LUTAS EM DISPARADA

Neste capítulo, apresentaremos nosso levantamento e análise das normativas que estabelecem as cotas trans em cursos de graduação das universidades públicas brasileiras. Analisaremos, entre outros elementos, suas fundamentações e principais regras, como quantidade de vagas, critérios interseccionais para acesso e formas de verificação da identidade de gênero (autodeclaração/heteroidentificação), e discutiremos alguns resultados iniciais. Também apresentaremos levantamentos de agências de notícias e relatos de movimentos estudantis para contextualizar o atual momento de avanço das lutas por cotas trans na graduação e pós-graduação de outras universidades públicas brasileiras.

### 6.1. Fundamentação das normativas

Essas políticas se justificam diante de todo o contexto de exclusão social em decorrência da cisnormatividade exposto até aqui nesta dissertação. A Constituição da República de 1988 estabeleceu em seu artigo 5º a igualdade de todos perante a lei, porém, este princípio fundamental do Estado Democrático de Direito não se refere apenas a uma igualdade formal, em que todos somos iguais perante a lei sem distinções. Mas principalmente a uma igualdade material ou a isonomia, em que, para ser justo, deve-se levar em conta que a realidade é composta por desigualdades sociais diversas e, dessa forma, intervir com ações concretas que promovam ativamente a igualdade, muitas vezes, tratando pessoas ou grupos de formas distintas, de modo a afirmar, reconhecer ou incluir suas especificidades, invisibilizadas, negadas ou tidas como negativas pela realidade social (Duarte, 2007). Todas as políticas afirmativas de inclusão e permanência de pessoas trans no ensino superior que abordamos nesta dissertação partem desse princípio.

A legislação brasileira construiu nas últimas duas décadas um vasto arcabouço que utiliza a isonomia como seu princípio basilar, com o objetivo de reduzir desigualdades sociais históricas. Muitas dessas legislações foram citadas no **capítulo 4** quando foram abordadas as fundamentações utilizadas pelas normativas sobre o nome social. Para fundamentar as políticas de cotas nas universidades públicas, percebemos que as instituições têm utilizado

fundamentações similares.<sup>91</sup> Primeiramente, é preciso destacar o princípio constitucional da autonomia universitária, e o seu direito regulamentar de fixar sua oferta de vagas, como o faz a Universidade Estadual do Amapá (UEAP):

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Federal de n. 9394/1996, em seu art. 53, inciso IV, que assegura às Universidades, no exercício de sua autonomia, o direito de “fixar o número de vagas de acordo com a capacidade institucional e as exigências do seu meio”; (UEAP, 2020)

A referida universidade também lembra do Plano Nacional de Educação, que traça como estratégia a adoção de cotas no ensino superior:

Considerando a Lei Federal n. 13.005/2014, de 24 de junho de 2014, que aprova o Aprova o Plano Nacional de Educação que especifica na Meta 12, a Estratégia “12.9) ampliar a participação de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas”; (UEAP, 2020).

A política de cotas nas universidades e institutos federais que reserva 50% das vagas a egressos de escola pública e de baixa renda, negros, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência também foi lembrada como fundamento para a política de cotas para pessoas trans:

[...] a legislação brasileira garante, fomenta e promove políticas de equidade e inclusão, conforme disposto na Constituição Federal de 1988, regulamentada pela Lei nº 12.711/2012, pelo Decreto Presidencial nº 7.824/2012, pela Portaria Normativa nº

---

<sup>91</sup> Por exemplo, “o Art. 5º da Constituição Federal, que estabelece a igualdade de todos perante a lei, sem distinção de qualquer natureza - estendendo-se aqui, inclusive, às diferenças quanto ao sexo, orientação sexual e identidade de gênero;” “as disposições do Art. 4º, inciso II, e Art. 5º, caput e incisos, bem como seus parágrafos, em especial os parágrafos 2º e 3º da Constituição Federal de 1988”; “que o Brasil é signatário dos princípios e legislações, no que tange aos direitos humanos, celebrados em documentos e tratados internacionais, em especial a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos (1966), o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966), o Protocolo de São Salvador (1988), a Declaração da Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata (Durban, 2001) e os Princípios de Yogyakarta (Yogyakarta, 2006)”; “os compromissos assumidos pelo Governo Federal no que concerne à implementação do Programa “Brasil sem Homofobia - Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLBT e de Promoção da Cidadania Homossexual” (2004), do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de LGBT (2009) e o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH3 (2009);” “a Resolução nº 16 de janeiro de 2015 da Secretaria de Direitos Humanos do Governo Federal, que estabelece parâmetros para a garantia das condições de acesso e permanência de pessoas travestis e transexuais - e todas aquelas que tenham sua identidade de gênero não reconhecida em diferentes espaços sociais - nos sistemas e instituições de ensino, formulando orientações quanto ao reconhecimento institucional da identidade de gênero e sua operacionalização;” “a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que define as diretrizes e bases da educação nacional que, em seu Art. 2º, estabelece a educação como dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tendo por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, indicando, em seu Art 3º, como princípios do ensino, dentre outros, a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e o respeito à liberdade e o apreço à tolerância;” (UFABC).” Considerando o Plano Nacional de promoção da cidadania e direitos humanos de LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais), de 2009;” (UEAP).

18 de 11 de outubro de 2012 e pela Portaria Normativa nº 13 de 11 de maio de 2016. (UFSB, 2017).

Além disso, algumas universidades lembraram da decisão do STF que declarou a constitucionalidade da reserva de vagas em universidades, em 25 de abril de 2012 (UNIR, 2023).

A UNIR (2023) cita o art. 5º, § 3º, do Decreto nº 7.824/2012, que autoriza as IFES a criarem outras modalidades de ações afirmativas, além da reserva de vagas de que trata a Lei nº 12.711/2012:

Art. 5º [...]

§ 3º Sem prejuízo do disposto neste Decreto, as instituições federais de educação poderão, por meio de políticas específicas de ações afirmativas, instituir reservas de vagas suplementares ou de outra modalidade. (Brasil, 2012).

As universidades que instituíram a política reconhecem sua responsabilidade social enquanto agentes públicos em um Estado Democrático de Direito na transformação da realidade de exclusão da população trans dos espaços educacionais, principalmente no que diz respeito à diversificação de sua comunidade local para a inclusão desse grupo social historicamente ausente. A UFSM (2023) percebe “O baixo índice de presença de pessoas trans dentro do ambiente escolar, com índices de 0,1% do total de alunos matriculados no ensino superior”, e estabelece sua política a partir da “necessidade de democratizar o acesso ao Ensino Superior público no País;” assim como pela “necessidade de fortalecer a universidade como espaço plural e diverso”. A UFSB (2017) afirma que sua política é um “instrumento de promoção dos valores democráticos e de respeito à diferença e à diversidade socioeconômica e étnico-racial”. A UNEB (2018) diz que tem o “objetivo de promover a diversidade de gênero, a equidade étnico-racial e a inclusão no ensino superior.”. A UEAP (2020) afirma que pretende promover “maior equidade e democratização no acesso” e “ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior”. A UFSC (2023) afirma que este é um instrumento de “promoção da equidade, sem discriminações, abrangendo a identidade e/ou expressão de gênero no que diz respeito aos princípios de dignidade da pessoa humana”, “bem como no combate dos preconceitos, da discriminação e das violências por razão de identidade de gênero, mediante uma política de ampliação do acesso e de estímulo à permanência das pessoas trans”.

Por fim, a UFABC (2019) destaca que a instituição aderiu, em 2017, ao “Pacto Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura da Paz e dos Direitos Humanos”, referido no tópico anterior, iniciativa conjunta do Ministério da Educação, do Ministério da Justiça e Cidadania e da Secretaria de Direitos Humanos, para a promoção da

educação em direitos humanos no ensino superior. E, a partir disso, resolveu assumir o compromisso de implementar sua política de cotas para pessoas trans. Também destaca que esta é uma iniciativa conjunta adotada também por outras instituições de ensino superior, inclusive Universidades Federais, de diversas regiões do Brasil, que já aprovaram e implementaram reserva de vagas para pessoas trans no ingresso de cursos de graduação e pós-graduação.

## **6.2. Metodologia de busca das normativas**

O método adotado para verificar que universidades públicas adotaram cotas na graduação foi a busca inicial por notícias na internet. O levantamento por agências de notícias forneceu pistas iniciais que nos permitiram confirmar posteriormente as informações.

Segundo o portal Agência Pública, em levantamento realizado por telefone, em 2023, em relação às 27 universidades federais das capitais brasileiras, afirma-se que apenas duas possuíam cotas para trans na graduação, a Universidade Federal da Bahia (UFBA), que teria adotado o sistema em 2019, e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), que o teria adotado em 2023. A Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), a Universidade Federal de Sergipe (UFS) e a Universidade Federal de Rondônia (UNIR) afirmaram estar em fase de implantação, que deveria começar no processo seletivo deste ano (2024) (Queiroz; Audi, 2024).

Segundo o portal G1, que não informou sua metodologia de coleta, a pioneira em instituir cotas para trans na graduação não foi nenhuma instituição de capital, mas a Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), que desde 2017 destinaria uma vaga em cada curso a transexuais (Dias, 2024). No interior de São Paulo, desde 2019, a Universidade Federal do ABC (UFABC) teria cotas trans na graduação. E no interior de Minas Gerais, a Universidade Federal de Lavras (UFLA), que passaria a valer este ano (2024) (Dias, 2024).

Ambos os portais, Agência Pública e G1 afirmam que, entre as universidades estaduais, ao menos quatro teriam cotas para trans na graduação, a Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), a Universidade do Estado da Bahia (UNEB), a Universidade do Estado do Amapá (UEAP) e a Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), sem especificar o ano em que os programas teriam sido aprovados ou passariam a valer (Queiroz; Audi, 2024; Dias, 2024).

Uma notícia bastante veiculada por portais foi sobre um edital de “vestibular para pessoas trans” lançado pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), que foi suspenso pelo governo de Jair Bolsonaro, em 2019, ferindo a autonomia universitária (Pitombo; Cancian, 2019). A partir dessa notícia, também incluímos a UNILAB nesse levantamento inicial de agências de notícias, o que totalizaria, em 2024, pelo

menos 9 universidades federais e 4 universidades estaduais com cotas para pessoas trans em cursos de graduação (Dias, 2024; Queiroz; Audi, 2024; Pitombo; Cancian, 2019).

No entanto, de início, localizamos a minuta da normativa que estabeleceria cotas para trans na graduação da UNIFESP, publicada apenas em junho de 2024 pelo seu DCE em uma pasta do google drive<sup>92</sup> e divulgada em seu Instagram<sup>93</sup>. No texto de divulgação da referida rede social, o DCE expõe que participou da construção da minuta em reuniões da comissão LGBT da UNIFESP, juntamente com membros do Núcleo Trans UNIFESP, e que a proposta de minuta encontrava-se naquela data em análise na procuradoria da instituição, e, uma vez aprovada, seria levada para discussão nos conselhos de ações afirmativas e graduação e por fim ao Consu para aprovação final. O objetivo é que a política se inicie em 2025, tenha uma banca de heteroidentificação e reserve um mínimo de 2% de vagas em todos os cursos de graduação e pós-graduação da universidade. No preâmbulo da minuta, afirma-se que há iniciativas similares de cotas trans na graduação das seguintes universidades federais brasileiras: UFSB, UFABC, UFBA, UFLA, UFSC, UFSM e UNIR. Portanto, da lista das agências de notícias, exclui-se a UNIFESP e acrescenta-se mais uma universidade, a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), indicada pela minuta.

Munido dessas pistas, conferimos essas informações nos sites oficiais dessas universidades. Em relação às universidades federais, verificamos que não há reserva de vagas para pessoas trans nos cursos de graduação da UFS, a partir do seu termo de adesão ao SISU<sup>94</sup>, publicado em 2024, além de uma varredura mais ampla em seu site<sup>95</sup>. A referida universidade adota apenas a lei de cotas no ensino superior federal (Lei 12.711/2012, alterada recentemente pela Lei 14.723/2023), que atualmente determina a reserva de 50% das matrículas das universidades e institutos federais a discentes oriundos integralmente do ensino público, pobres, pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência.

Porém, encontramos resoluções de políticas afirmativas de cotas para pessoas trans em cursos de graduação nas outras oito universidades federais mencionadas: UFSB, UFABC, UFBA, UFSM, UFSC, UFLA, UNILAB e UNIR.

Após realizar esse levantamento das federais, me deparei com a notícia “Justiça determina volta de vagas exclusivas para trans em universidade gaúcha”, da Folha de S.Paulo (Lucca, 2023). Estudando o caso, verifiquei que, de fato, a Universidade Federal do Rio Grande

---

<sup>92</sup> Disponível em: <https://drive.google.com/file>. Acesso em: 30.07.2024.

<sup>93</sup> Disponível em: <https://www.instagram.com>. Acesso em: 30.07.2024.

<sup>94</sup> Disponível em: <https://sisu.ufs.br>. Acesso em: 30.07.2024.

<sup>95</sup> Disponível em: <https://acoesafirmativas.ufs.br>. Acesso em: 30.07.2024.

(FURG) também possui cotas para pessoas trans na graduação, com edital específico desde 2022.

Em relação às universidades estaduais, verificamos que não há cotas para trans na graduação da UNICAMP, que possui política afirmativa de cotas direcionada apenas a estudantes de escolas públicas, pretos, pardos e indígenas, conforme redação consolidada de sua Deliberação normativa sobre sistemas de ingresso aos cursos de graduação<sup>96</sup>. Apesar disso, houve em 2023 uma ampla greve estudantil na UNICAMP que teve como uma de suas pautas principais as cotas para pessoas trans na graduação, conforme Carta Manifesto do Núcleo de Consciência Trans da UNICAMP (NCT)<sup>97</sup>. Como resultado, a Reitoria assinou um documento com compromissos perante o Movimento Estudantil da universidade, entre eles o primeiro ponto abordava as cotas trans:

1) Cotas Trans

- a) Criação imediata de GT paritário (NCT, PRG, PAGU, DEDH e COMVEST) para fornecer à comunidade acadêmica subsídios quanto à importância social, à pertinência acadêmica e ao respaldo legal de uma política de ação afirmativa para pessoas trans na Unicamp. A partir dos trabalhos do GT, sugere-se a organização de três Audiências Públicas sobre o tema;
- b) Criação de GT paritário para discutir permanência de estudantes trans, política geral de banheiros inclusivos e formas de eliminar o uso institucional de “nomes mortos”;
- c) Formulação de oficinas de combate à transfobia na comunidade acadêmica com participação de EA2, DeDH, DGRH e NCT (Núcleo de Consciência Trans) (Termo de Compromisso GR nº 1/2023 Reitoria UNICAMP – Movimento Estudantil).<sup>98</sup>

De resto, encontramos resoluções de políticas afirmativas de cotas para pessoas trans em cursos de graduação nas outras três universidades estaduais: UNEB, UEAP e UEFS. Portanto, nosso levantamento, a partir dessas pistas, constatou que havia, até agosto de 2024, pelo menos, 12 universidades públicas com cotas para pessoas trans em seus cursos de graduação, nove federais e três estaduais.

Porém, após a conclusão desse levantamento, a ANTRA publicou em seu Instagram<sup>99</sup>, em 30 de setembro de 2024, um levantamento realizado em colaboração com a Professora Dra. Joyce Alves da Silva, da UFRRJ, em que relaciona uma lista que inclui mais duas universidades não contempladas em meu levantamento inicial por fontes jornalísticas e pela minuta da UNICAMP: a UFG e a UESB. De fato, essas universidades possuíam cotas para pessoas trans antes da conclusão do nosso levantamento, e, para que ele se torne mais completo, resolvemos inseri-las em nossa análise. Portanto, são 14 universidades públicas com cotas para pessoas

<sup>96</sup> Disponível em: <https://www.pg.unicamp.br>. Acesso em: 31.07.2024.

<sup>97</sup> Disponível em: <https://docs.google.com/>. Acesso em: 05.08.2024.

<sup>98</sup> Disponível em: <https://www.cal.iel.unicamp.br>. Acesso em: 31.07/2024.

<sup>99</sup> Disponível em: <https://www.instagram.com/p/DAiZ6Wu-2U/>. Acesso em: 18.11.2024.

trans e travestis e cursos de graduação até agosto de 2024, dez em universidades federais e quatro em estaduais, conforme tabela a seguir:

**Tabela 4 – Universidades públicas com resoluções de cotas para pessoas trans em cursos de graduação (até ago/2024)**

Colocação	Mês/Ano	Universidade Pública	Âmbito
1 <sup>a</sup>	09/2017	UFSB	Federal
2 <sup>a</sup>	07/2018	UNEB	Estadual
3 <sup>a</sup>	11/2018	UFABC	Federal
4 <sup>a</sup>	12/2018	UFBA	Federal
5 <sup>a</sup>	11/2019	UEFS	Estadual
6 <sup>a</sup>	01/2020	UEAP	Estadual
7 <sup>a</sup>	08/2021	UNILAB	Federal
8 <sup>a</sup>	10/2022	FURG	Federal
9 <sup>a</sup>	04/2023	UFSC	Federal
10 <sup>a</sup>	09/2023	UFSC	Federal
11 <sup>a</sup>	09/2023	UESB	Estadual
12 <sup>a</sup>	09/2023	UNIR	Federal
13 <sup>a</sup>	11/2023	UFLA	Federal
14 <sup>a</sup>	03/2024	UFG	Federal

Fonte: Elaboração própria, a partir da confirmação de informações de fontes jornalísticas (Queiroz; Audi, 2024; Dias, 2024; Pitombo; Cancian, 2019; Lucca; 2023), da minuta da UNIFESP (2024), e do levantamento da Profa. Dra. Joyce Alves da Silva (UFRRJ/ANTRA).

### 6.3. Resumo e análises dos critérios de cada política universitária

Passamos a expor as principais informações sobre as resoluções que instituem as políticas afirmativas de cotas para trans nos cursos de graduação de todas as 14 universidades públicas brasileiras elencadas. Essas informações dizem respeito ao número de vagas reservadas, ou seu percentual, assim como outros critérios para utilizar a política como a obrigatoriedade ou não da pessoa ser i) oriunda de escola pública; e/ou ii) de baixa renda. Também destacamos os outros públicos-alvo da política, caso a resolução estabeleça uma política afirmativa mais ampla, para diversos grupos, e a amplitude dos termos utilizados para

definir o público-alvo trans da política. Por fim, os critérios para verificação da identidade de gênero para fins de usufruto da política, se autodeclaração ou heteroidentificação.

A Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) foi a primeira universidade a publicar normativa que estabelece cotas para pessoas trans em cursos de graduação, em setembro de 2017<sup>100</sup>, ampliando sua política em novembro de 2018<sup>101</sup>, com uma vaga suplementar para todos os cursos distribuída para egressos de escola pública que sejam i) pessoas trans (“transexuais, travestis e transgêneros”), sem uma definição específica desses termos, ii) indígenas aldeados, iii) quilombolas e iv) ciganos, aqueles que tiverem maior nota. Exige para participar da política apenas a assinatura da pessoa trans de um termo de autodeclaração da identidade, e, em caso de denúncias de fraudes, serão apuradas por um Comitê de Acompanhamento da Política de Cotas (CAPC), regulamentado por Resolução própria<sup>102</sup>.

Em nota da UFSB que avalia suas políticas de inclusão e permanência, publicada em 2021, a universidade comenta sobre a importância da luta de pessoas trans para essa conquista histórica:

A minuta foi debatida por alguns meses no âmbito da CPAf, sendo posteriormente submetida a apreciação do Conselho Universitário, num processo muito intenso de mobilização política que, arriscamos dizer, dividiu a universidade. Mesmo considerando que ainda hoje seja difícil identificar objetivamente quem apresentou em específico a proposição de inclusão da vaga supranumerária para travestis e transexuais, é certo que tal conquista é resultado direto da mobilização de lideranças estudantis, muitas/os engajadas/os em coletivos LGBT's da UFSB, tanto na elaboração da proposta, quanto na visibilidade política gerada após a sua aprovação. (UFSB, 2021, p. 4).

A Universidade Estadual da Bahia (UNEB), em seguida, em julho de 2018<sup>103</sup>, publicou sua normativa que estabelece 5% (cinco por cento) de vagas suplementares para pessoas trans (“transexuais, travestis e transgêneros”) em todos os cursos de graduação e pós-graduação. A mesma normativa também define reserva de vagas originárias de 40% para pessoas negras, 5% de vagas suplementares para cada um dos seguintes grupos sociais, além das pessoas trans: i) indígenas, ii) quilombolas, iii) ciganos e iv) pessoas com deficiência juntamente com pessoas com transtorno de espectro autista ou com altas habilidades. Isto é, são previstas 25% de vagas suplementares, tanto na graduação, quanto na pós-graduação, para esse conjunto amplo de grupos sociais. Para usufruir da política as pessoas trans devem ter cursado todo o 2º ciclo do ensino fundamental e o ensino médio exclusivamente em escola pública, e ter uma renda

---

<sup>100</sup> Resolução nº 07/2017 – CONSUNI. Disponível em: <https://ufsb.edu.br/images>. Acesso em: 26.07.2024.

<sup>101</sup> Resolução nº 10/2018 – CONSUNI. Disponível em: <https://ufsb.edu.br/images/>. Acesso em: 26.07.2024.

<sup>102</sup> Resolução nº 26/2019. Disponível em: <https://ufsb.edu.br/images>. Acesso em: 27.07.2024.

<sup>103</sup> Resolução nº 1.339/2018 CONSU. Disponível em: <https://www.sisu.uneb.br/>. Acesso em: 31.07.2024.

familiar mensal inferior ou igual a quatro vezes o valor do salário mínimo. Além disso, a pessoa candidata deve preencher a Ficha de Inscrição com sua identidade de gênero autodeclarada, que se baseia, segundo a normativa, em classificação da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) para identidades de gêneros: cisgênero, transgênero, travesti, transexual e trans não-binário. A normativa não define essas classificações. Caso aprovadas através da política de cotas, deverão apresentar no ato da matrícula, um documento de autodeclaração da identidade ratificado pelo Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CELGBT), no entanto, sem informação suficiente quanto à comissão de investigação de denúncias de fraudes. Isto é, a UNEB utiliza uma banca de heteroidentificação externa à universidade em seus processos seletivos de discentes trans, porém, vinculada aos representantes dos movimentos sociais LGBTI+ que dialogam com o governo estadual. O CELGBT é um órgão vinculado à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH) do Governo da Bahia e foi criado em 2014. Desde então, tem passado por reformulações em sua composição, a última neste ano de 2024. Atualmente sua composição está assim descrita:

Art. 3º - O CELGBT será composto por 30 (trinta) membros, de forma paritária entre o Poder Público Estadual e a sociedade civil organizada, na forma a seguir indicada:

**I** - 15 (quinze) representantes do Poder Público Estadual, sendo:

- a) 01 (um) representante da SJDH;
- b) 01 (um) representante da Secretaria da Segurança Pública - SSP;
- c) 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR;
- d) 01 (um) representante da Secretaria da Saúde - SESAB;
- e) 01 (um) representante da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPROMI;
- f) 01 (um) representante da Secretaria da Educação - SEC;
- g) 01 (um) representante da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE;
- h) 01 (um) representante da Secretaria de Cultura - SECULT;
- i) 01 (um) representante da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP;
- j) 01 (um) representante da Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM;
- k) 01 (um) representante da Secretaria de Turismo - SETUR;
- l) 01 (um) representante da Secretaria de Relações Institucionais - SERIN;
- m) 01 (um) representante da Secretaria de Comunicação Social - SECOM;
- n) 01 (um) representante da Defensoria Pública do Estado da Bahia - DPE;
- o) 01 (um) representante do Ministério Público do Estado da Bahia - MPE - BA.

**II** - 15 (quinze) representantes da sociedade civil organizada, sendo:

- a) 09 (nove) representantes de entidades não-governamentais da sociedade civil de reconhecida atuação no campo da promoção e defesa dos direitos da população LGBT;
- b) 04 (quatro) representantes de redes, fóruns ou organizações sociais sem fins lucrativos, de âmbito estadual, que atuem junto à população LGBT, garantindo-se a presença de 01 (um) representante da população de Travestis e Transexuais, 01 (um) representante da população de mulheres bissexuais e lésbicas e 01 (um) representante de entidade do movimento de negros e negra;

c) 02 (dois) representantes de grupos e núcleos de pesquisa de instituições de ensino superior, com notório trabalho em sexualidade, diversidade sexual e direitos de LGBT. (BAHIA, 2024; 2016).<sup>104</sup>

A Universidade Federal do ABC (UFABC), em novembro de 2018<sup>105</sup>, publicou sua normativa que estabelece a reserva de 1,5% (um e meio por cento) do total das vagas em todos os seus cursos de graduação interdisciplinares, que são os cursos de entrada na instituição (após a conclusão e o recebimento do diploma da graduação interdisciplinar, os estudantes têm a opção de matrícula em cursos de graduação específicos, para obterem um segundo diploma, em pouco tempo, isto vale para todos os discentes da universidade). As vagas são destinadas a pessoas “transgêneras, transexuais e travestis”, sem definição dos termos, e dividem-se igualmente entre pessoas trans em situação de vulnerabilidade econômica, que deverão comprovar serem oriundos de escola pública e terem renda familiar até um e meio de salário mínimo, e pessoas trans independentemente de renda familiar, conforme Edital 2024 de ingresso nos cursos de graduação da UFABC<sup>106</sup>. Em relação à identidade trans, exige para participar da política apenas a assinatura da pessoa trans de um termo de autodeclaração da identidade, e afirma que há uma Comissão Especial para Pessoas Transgêneras, Transsexuais e Travestis (CEPT) da UFABC, que, em caso de denúncias de fraudes, a qualquer tempo, convocará a pessoa para entrevista remota ou presencial, que responderá a essas denúncias, sendo verificada pela Comissão sua conformidade à política. Em ato decisório de 2022<sup>107</sup>, que alterou a normativa inicial, determinou que as responsabilidades da CEPT assim como sua composição serão definidas por regimento estabelecido pela Comissão de Políticas Afirmativas da UFABC (CPAf). Porém, até julho de 2024, localizamos no site da universidade apenas o regimento da CPAf (de 2021)<sup>108</sup>, mas nada ainda sobre a CEPT. No regimento da CPAf, há apenas a informação de que entre os 20 membros dessa Comissão, um deve ser representante da Comissão Especial de Pessoas Transgêneras (CEPT), indicado por seus pares.

---

<sup>104</sup> Decreto nº 17.168/2016. Disponível em: <https://www.legislabahia.ba.gov.br>. Acesso em: 31.07.2024. Alteração de nomenclatura de secretarias (Decreto nº 22.899/2024). Disponível em: <https://www.legislabahia.ba.gov.br>. Acesso em: 31.07.2024.

<sup>105</sup> Resolução CONSUNI nº 190/2018. Disponível em: <https://www.ufabc.edu.br>. Acesso em: 31.07.2024.

<sup>106</sup> Edital 2024 Ingresso Cursos de Graduação UFABC. Disponível em: <https://www.ufabc.edu.br/images>. Acesso em: 31.07.2024.

<sup>107</sup> Ato Decisório nº 210/2022 CONSUNI. Disponível em: <https://www.ufabc.edu.br>. Acesso em: 31.07.2024.

<sup>108</sup> Resolução nº 207/2021 CONSUNI (Regimento CPAf). Disponível em: <https://www.ufabc.edu.br/images/consuni/>. Acesso em: 31.07.2024.

A Universidade Federal da Bahia (UFBA), no mesmo ano, em dezembro de 2018<sup>109</sup>, publicou sua normativa que estabelece a reserva de uma vaga suplementar específica para pessoas trans (“transexuais, transgêneros e travestis”), sem definição desses termos, que tenham cursado todo o ensino médio em escola pública, em todos os cursos de graduação. A normativa também estabelece uma vaga suplementar para cada um dos grupos sociais: i) indígenas aldeados; ii) quilombolas; iii) imigrantes ou refugiados em vulnerabilidade; e iv) servidores técnico-administrativos em educação da UFBA. Em relação à comprovação da identidade de gênero para usufruir da política, exige apenas a assinatura de um termo de autodeclaração da identidade, sem informação suficiente quanto à comissão de investigação de denúncias de fraudes.

A Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), em novembro de 2019<sup>110</sup>, publicou sua normativa que determina a reserva de uma vaga suplementar em todos os cursos de graduação da instituição para pessoas “transexuais, travestis ou transgêneros”, sem definição dos termos. Não podem concorrer às vagas pessoas que cursaram mais de cinco anos no ensino fundamental e o ensino médio em escolas particulares, e devem ter renda familiar per capita bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo. A normativa também estabelece cotas para oriundos de escola pública, pretos e pardos (50% do total), e uma vaga suplementar para cada grupo i) indígenas aldeados, ii) ciganos, iii) quilombolas e iv) pessoas com deficiência. Na ficha de inscrição, a pessoa trans deve marcar sua autoclassificação correspondente, e se deseja optar pela política de cotas. Caso aprovada, para a comprovação da identidade de gênero, exige-se, no ato da matrícula, documento de autodeclaração ratificado pelo Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do seu estado de origem ou, na sua inexistência, documento referendado pelo Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CELGBT) da Bahia. Houve uma alteração<sup>111</sup> na normativa, em maio do ano seguinte, antes mesmo da primeira seleção, pois deu-se a entender na primeira normativa que todos os candidatos convocados para matrícula oriundos de políticas de cotas ainda deveriam comparecer diante da Comissão Institucional de Verificação, “que terá a responsabilidade de avaliar e aferir a veracidade das informações

---

<sup>109</sup> Resolução nº 07/2018 – Conselho Acadêmico de Ensino (CAE). Disponível em: <https://ingresso.ufba.br/sites/>. Acesso em: 18.07.2024. Essa resolução encontra-se revogada por uma resolução de 2023, já alterada por uma de 2024. Essas alterações tratam de outros públicos-alvo que dividem a política afirmativa com as pessoas trans, sem, no entanto, afetá-las. São elas: Resolução nº 11/2023 CAE. Disponível em: <https://www.ufba.br/sites/>. Acesso em: 26.07.2024. Resolução nº 01/2024 CAE. Disponível em: <https://www.ufba.br/sites/>. Acesso em: 26.07.2024.

<sup>110</sup> Resolução CONSU 010/2019. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders>. Acesso em: 01.08.2024.

<sup>111</sup> Resolução CONSU 005/2020. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders>. Acesso em: 01.08.2024.

prestadas pelos candidatos quanto à sua autodeclaração; não sendo confirmadas as informações, o candidato perderá a vaga.”. A nova normativa de alteração, no entanto, modificou a redação nesse ponto, delimitando essa verificação da autodeclaração apenas para candidatos negros (pretos e pardos). A referida Comissão será regulamentada por instrução normativa própria, que não foi localizada nesta pesquisa. Também são insuficientes as informações sobre os critérios para apuração de fraudes.

A Universidade Estadual do Amapá (UEAP), em janeiro de 2020<sup>112</sup>, publicou sua normativa que estabelece a reserva de 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas trans (“transgêneros e transexuais”), sem definição desses termos, em todos os cursos de graduação da universidade. Os candidatos deverão apresentar, no ato da matrícula, para terem direito ao ingresso pela política afirmativa, uma das duas opções a seguir. A primeira seria: I) o registro civil, “em consonância com o que estabeleceu a decisão do Supremo Tribunal Federal, na Ação Direta de Inconstitucionalidade de nº 4275”. Em nosso entendimento, a UEAP estaria exigindo o RG retificado ou a certidão de nascimento retificada, ou até mesmo o inteiro teor da certidão de nascimento retificada, o que é problemático por diversas razões. Primeiro porque, a maioria das pessoas trans modificam ao mesmo tempo, nome, sexo e foto em seus documentos, tornando difícil a verificação pelo RG retificado. Além disso, segundo o Tema 761 de Repercussão Geral estabelecido pelo STF em 2018 no RE 670422, “Nas certidões de registro não constará nenhuma observação sobre a origem do ato, vedada a expedição de certidão de inteiro teor, salvo a requerimento do próprio interessado ou por determinação judicial”<sup>113</sup>. Ou seja, percebe-se a preocupação do STF com os dados sensíveis da identidade de gênero da pessoa trans, como seu nome morto, então, a universidade exigir tal documento é algo muito questionável. Essa opção de comprovação pela via do RG talvez seja útil apenas para pessoas trans não binárias que tenham conseguido alteração do RG para inscrever no documento a opção “agênero/gênero não especificado” ou termos correlatos, após uma longa e violenta batalha judicial (Matias; Coura, 2021), mas por razões óbvias, isto não serviria para pessoas trans não binárias jovens, que estejam concluindo o ensino médio na idade adequada. A outra opção de comprovação, introduzida apenas após alteração<sup>114</sup> da normativa, duas semanas depois, é a apresentação de um ii) documento de autodeclaração ratificado pelo Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CELGBT), no entanto, sem informação suficiente quanto à comissão de investigação de denúncias de fraudes.

---

<sup>112</sup> Resolução nº 437/2020 – CONSU/UEAP. Disponível em: <http://ueap.edu.br>. Acesso em: 31.07.2024.

<sup>113</sup> Disponível em: <https://portal.stf.jus.br>. Acesso em: 07.08.2024.

<sup>114</sup> Resolução nº 451/2020 – CONSU/UEAP. Disponível em: <http://ueap.edu.br>. Acesso em: 31.07.2024.

Isto é, a UEAP, assim como a UNEB, utiliza uma banca de heteroidentificação externa à universidade em seus processos seletivos de discentes trans, porém, vinculada aos representantes dos movimentos sociais LGBTI+ que dialogam com o governo estadual. O CELGBT é um órgão vinculado à Secretaria de Estado de Inclusão e Mobilização Social (SIMS) do Governo do Amapá e foi criado em 2016. Atualmente, sua composição está assim descrita:

Art. 4º - O Conselho Estadual LGBT do Amapá, será composto paritariamente por 20 (vinte) conselheiros(as) e seus respectivos suplentes, sendo 50% da sociedade civil e 50% do Poder Público. A função de conselheiro(a) é considerada serviço público relevante, sem direito a remuneração, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, sendo:

- I – 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Turismo;
  - II – 01 (um) representante da Secretaria de Estado do Planejamento;
  - III – 01 (um) representante da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo;
  - IV – 01 (um) representante da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social;
  - V – 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Educação;
  - VI – 01 (um) representante da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública;
  - VII – 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Saúde;
  - VIII – 01 (um) representante do Gabinete do Governador;
  - IX – 01 (um) representante da Secretaria de Estado da Cultura;
  - X – 01 (um) representante da Defensoria Pública do Estado do Amapá.
  - XI – 02 (dois) representantes da Sociedade Civil, indicados por cada um dos seguintes segmentos: Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.
- §1º Os(as) Conselheiros(as) representantes da Sociedade Civil serão escolhidos por fórum próprio com Chamada Pública e depois encaminhados para nomeação por Ato do Governador do Estado a ser publicado no Diário Oficial do Estado no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da indicação. (Resolução nº 01/2020 – CELGBT/AP).<sup>115</sup>

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), em agosto de 2021<sup>116</sup>, publicou sua normativa que estabelece, entre outras políticas afirmativas de inclusão e permanência, a reserva de 3% (três por cento) das vagas de todos os cursos de graduação para “transexuais, travestis e não-binárias” (termos não definidos), com no mínimo uma vaga por curso. O público beneficiário da seleção deverá ser oriundo de escola pública e integrar família com renda per capita de até 1,5 salário-mínimo. Para comprovação da identidade, deverá ser apresentada i) uma carta da pessoa candidata, “com relato de sua trajetória (identificação)”; ii) a apresentação de, pelo menos um, dos seguintes documentos: 1) documento comprobatório de retificação da identificação; 2) documento comprobatório de inclusão do nome social no Cadastro de Pessoa Física (CPF). De modo similar que UEAP, que pede o “registro civil retificado”, a UNILAB solicita como uma de suas opções um “documento

<sup>115</sup> Disponível em: <https://editor.amapa.gov.br>. Acesso em: 31.07.2024.

<sup>116</sup> Resolução CONSUNI/UNILAB nº 40/2021. Disponível em: <https://unilab.edu.br/>. Acesso em: 01.08.2024.

comprobatório de retificação da identificação”. Ainda que utilize termos mais abertos nessa exigência, que pode indicar a aceitação de, por exemplo, cópias de comprovantes de pagamento de taxas cartorárias, que atestem de alguma forma a retificação, sem expor necessariamente dados sensíveis, como o nome morto, podem induzir a pessoa a entregar cópia da certidão de inteiro teor, o que recai no problema já apontado. A opção da comprovação por meio do nome social no CPF nos parece mais adequado, pois pode ser inserido eletronicamente e de forma gratuita na plataforma gov.br, a partir de 16 anos de idade. Segundo o portal, o tempo estimado para a prestação do serviço é de dois dias úteis.<sup>117</sup> A normativa também estabelece cotas para pessoas oriundas de escolas públicas, de baixa renda, pretos, pardos, indígenas, pessoas com deficiência, quilombolas, pessoas de outros povos e comunidades tradicionais, ciganos, refugiados, e em privação de liberdade ou egressos do sistema prisional. A normativa também estabelece que iii) as bancas de heteroidentificação deverão ser uma etapa dos processos seletivos, devendo ser criadas pela Coordenação de Direitos Humanos em parceria com as pró-reitorias acadêmicas envolvidas no respectivo edital, e serão acionadas também quando houver denúncias contra possíveis irregularidades na ocupação dessas vagas.

A Universidade Federal do Rio Grande (FURG), em outubro de 2022<sup>118</sup>, publicou seu primeiro edital de processo seletivo específico para “candidatos transgêneros” em cursos de graduação. Define transgêneros como “mulheres trans, as travestis e os homens trans”, uma primeira descrição mais restrita, mas, em seguida, amplia: “Considera-se pessoa transgênera aquela que não se identifica com o gênero que lhe foi atribuído quando de seu nascimento”. No ano seguinte, em 2023, publicou novo edital, com o mesmo número de vagas e o mesmo número de cursos disponíveis. São apenas 10 vagas, uma para cada curso disponibilizado: artes visuais (bacharelado e licenciatura), direito, educação física, enfermagem, história, medicina, pedagogia, psicologia e sistemas de informação. Registra-se que a universidade oferta mais de 60 cursos de graduação, mas apenas 10 entraram na política. As vagas destinadas são para pessoas trans que cursaram o ensino médio integralmente em escolas públicas ou tiveram bolsa integral em escolas particulares. Em relação à identidade de gênero, exige-se para se inscrever no processo seletivo, além da autodeclaração, o envio de: i) um documento com nome social; ii) a certidão de nascimento de inteiro teor (retificada) (ou o número de protocolo do processo administrativo para retificação). Primeiramente, a FURG recai no mesmo erro que a UEAP e a UNILAB. Exige, desta vez expressamente, uma certidão de inteiro teor da certidão de nascimento retificada da pessoa trans, documento que o STF fixou como de emissão vedada

---

<sup>117</sup> Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/incluir-nome-social-no-cpf>. Acesso em: 01.08.2024.

<sup>118</sup> Edital do PS 2023 Específico para Trans. Disponível em: <https://www.furg.br>. Acesso em: 09.08.2024.

aos cartórios, salvo em interesse da pessoa trans. Isto porque contém informações sensíveis que podem causar danos à pessoa se expostos a terceiros. A simples entrega do documento com o nome morto já é uma exposição indevida e danosa. Mas faz pior, não resta outra opção a não ser enviar este documento, ou nem se inscreve no processo seletivo. Ainda precisa enviar mais um documento, que contenha nome social. Ou seja, além de se expor indevidamente, você ainda é obrigado a retificar seus documentos. Não é um direito retificar seu nome, mas um dever. E se fosse dos mais fáceis, como incluir o nome social no CPF, através do gov.br, mas não, cobra-se a retificação como obrigatória para a inscrição. O processo seletivo consiste, em parte, numa avaliação de um Memorial Descritivo que contenha elementos da trajetória escolar da pessoa, a “vivência da transição corporal e/ou social de identidade de gênero, assim entendidas como o conjunto de características que compõem a transexualidade e/ou a travestilidade”, as expectativas de ingresso na universidade, e a importância da formação acadêmica para a comunidade LGBTI+, sem nenhuma informação quanto à comissão de investigação de denúncias de fraudes.

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em abril de 2023<sup>119</sup>, publicou sua normativa que estabelece percentual de até (máximo) 5% (cinco por cento) de vagas suplementares do total de vagas originárias em cursos de graduação da universidade. Porém, somente naqueles cursos que aprovarem a política em seu respectivo Colegiado de Curso, após prévia consulta realizada pela PROGRAD, que se dará anteriormente a cada processo seletivo. A mesma normativa também prevê políticas afirmativas de ingresso a outros grupos sociais, por meio de vagas suplementares, que também deverão serem aprovadas previamente por cada Colegiado de curso, como para Refugiados e Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade, Pessoa com Deficiência, Estudantes Medalhistas em Competições de Conhecimento, Atletas de Alto Rendimento, Pessoas com 60 anos ou mais, Pessoas de Comunidades Quilombolas e Indígenas. A normativa utiliza termos mais restritos para classificar as pessoas destinatárias das políticas “pessoas travestis e mulheres e homens transgêneros”, sem defini-los. No seu primeiro edital de processo seletivo para pessoas trans, utiliza os mesmos termos. Porém, logo em seguida reconsiderou essa restrição e publicou edital retificado<sup>120</sup>, com novas terminologias em vermelho, utilizando agora “transgêneros e travestis” e “pessoa travesti, mulher transgênero, homem transgênero ou pessoa transgênero não binária”, ampliando a política. Em relação à identidade de gênero, exige para participar da política apenas a assinatura da pessoa trans de

---

<sup>119</sup> Resolução UFSM nº 125/2023. Disponível em: <https://www.ufsm.br/>. Acesso em: 31.07.2024.

<sup>120</sup> Edital Retificado Processo Seletivo Pessoas Trans UFSM 2024. Disponível em: <https://www.ufsm.br/>. Acesso em: 31.07.2024.

um termo de autodeclaração da identidade, sem informação suficiente quanto à comissão de investigação de denúncias de fraudes.

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em setembro de 2023<sup>121</sup>, publicou sua normativa que determina a reserva do percentual mínimo de 2% de vagas para pessoas trans (“transexual, travesti, transmasculina, transgênera, não binária e outras que porventura surgirem”) em todos os cursos de graduação. Por “transexual” entende a “identidade de gênero que se refere à pessoa que não se identifica com a designação sexual atribuída ao nascimento”; por “travesti” entende a “identidade de gênero política e feminina que se refere à pessoa que não reivindica, necessariamente, a designação de homem ou mulher”; por “transmasculina” entende a “identidade de gênero que se refere à pessoa que não se identifica nem como homem trans, nem como mulher trans, mas sim como transmasculino”; por “transgênera” entende “a identidade de gênero que se refere à pessoa que não se identifica com a designação de gênero atribuída ao nascimento”; e, por “não-binária” entende “a identidade de gênero que se refere à pessoa que não se identifica com o espectro binário de gênero, ou seja, que não se identifica necessariamente como homem ou mulher”. A mesma normativa também estabelece o percentual de 2% de vagas para todos os cursos de pós-graduação da universidade. E, também, estabelece a reserva de 1% de vagas para pessoas trans em concursos públicos para o provimento de cargos efetivos e processos seletivos para contratação temporária, no âmbito da administração pública da UFSC. Exige para participar da política a assinatura da pessoa trans de um termo de autodeclaração da identidade, que será validado, posteriormente ao ato da inscrição, por meio de um Memorial Descritivo, que deverá conter “a trajetória da transição de gênero e o processo de afirmação da identidade de gênero, assim entendidas como o conjunto de características que compõem a transexualidade, transgeneridade, travestilidade, transmasculinidade e/ou não binaridade.” (UFSC, 2023). A análise desses documentos será realizada pelas Comissões de Validação das Ações Afirmativas do Departamento de Validações da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Equidade (PROAFE). Sobre a composição dessas comissões a normativa estabelece:

Art. 14. Cada comissão de validação da autodeclaração será composta por, no mínimo, cinco pessoas, sempre em número ímpar, garantindo a representação de:

- I – duas pessoas trans de movimentos locais e/ou dois estudantes trans regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da UFSC, que façam parte da Rede Trans da Universidade;
- II – um/uma servidor/servidora técnico-administrativo/administrativa, que preferencialmente atue junto às políticas de ações afirmativas da instituição;

---

<sup>121</sup> Resolução Normativa nº 181/2023 CUn. Disponível em: <https://conselhouniversitario.paginas.ufsc.br/>. Acesso em: 28.07.2024.

III – um/uma representante de organização da sociedade civil que tenha entre suas finalidades o combate à discriminação e/ou a promoção dos direitos da população trans; IV – um/uma servidor/servidora docente ou técnico-administrativo/administrativa da Universidade Federal de Santa Catarina com pesquisa, ação de extensão ou atribuição de cargo que tenha relação direta com as questões que envolvem esse segmento populacional. Parágrafo único. Caberá à PROAFE a realização de cursos de formação para os membros das comissões de validação da autodeclaração. (UFSC, 2023).

A Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), em setembro de 2023<sup>122</sup>, publicou sua normativa que determina a reserva de uma vaga adicional, em todos os cursos de graduação, para pessoas trans (“travestis e transexuais”), que são, segundo definição da resolução, “aquelas que se reconhecem em uma identidade de gênero não correspondente com a que lhe foi imputada em seu nascimento”. Essa vaga adicional junta-se a outras vagas adicionais unitárias destinadas a indígenas, quilombolas e pessoas com deficiências. Caso não haja preenchimento da vaga adicional destinada a cada um desses seguimentos, ela será oferecida para o outro grupo adicional. A normativa da UESB exige para participar da política apenas de um termo de autodeclaração da identidade, assinado pela pessoa trans e por mais duas testemunhas que confirmem essa identificação, sem informação suficiente quanto à comissão de investigação de denúncias de fraudes.

A Universidade Federal de Rondônia (UNIR), em setembro de 2023<sup>123</sup>, publicou sua normativa que estabelece a Política de Ação Afirmativa e Inclusão da UNIR, com reserva de 10% das vagas dos cursos de graduação a um conjunto de grupos vulneráveis, entre eles pessoas trans, mas também para indígenas, quilombolas, população do campo e pessoas com deficiência. No mínimo, será reservado para cada grupo uma vaga em cursos que ofertem 30 vagas ou mais. Para participar da seleção por cotas, o candidato deve ter cursado o ensino médio integralmente na rede pública ou ter obtido a certificação do ensino médio pelo ENEM, ENCCEJA ou outros exames oficiais. As vagas não preenchidas por um grupo dentro da Política de Ação Afirmativa e Inclusão serão remanejadas a um outro grupo, com ordem preestabelecida no edital. Caso ainda restem vagas, serão ofertadas para ampla concorrência. As pessoas candidatas trans deverão apresentar uma “declaração de reconhecimento e pertencimento” enquanto pessoa trans emitido por lideranças do movimento LGBTI+ da localidade do candidato, uma “Carta de Apresentação contendo a trajetória de vida do(a) candidato(a)”, além de se submeter a um “Procedimento de Heteroidentificação, Validação ou Verificação identitária e de pertencimento”. Outros documentos podem ser solicitados, como

---

<sup>122</sup> Resolução Consepe nº 50/2023. Disponível em: <https://www.uesb.br/wp-content/uploads/2023/10/>. Acesso em: 18.11.2024.

<sup>123</sup> Resolução nº 577/2023. Disponível em: [https://secons.unir.br/uploads/ato/SEI\\_UNIR](https://secons.unir.br/uploads/ato/SEI_UNIR). Acesso em: 18.11.2024.

um documento pessoal retificado ou contendo o nome social. A normativa da UNIR avança ao trazer definições mais detalhadas a respeito da banca de heteroidentificação, sua composição e procedimentos. A banca deverá ser presencial e composta por, no mínimo, três integrantes, que serão nomeados pela Reitoria, após indicação de nomes pelas organizações LGBTI+. Será composta por, no mínimo, um membro ou representante dos movimentos LGBTI+, um docente “que tenha formação e/ou atuação comprovada nas temáticas de Gênero, Sexualidade LGBTQIA+ e/ou Políticas de Ações Afirmativas e Inclusivas” e um estudante trans. Deverá haver registro audiovisual da banca. O resultado se dará por maioria simples e o Parecer deve ser devidamente motivado e evidenciado. Da deliberação da banca caberá recurso a uma Comissão Recursal composta por diferentes avaliadores, que analisarão os registros audiovisuais da banca e o parecer motivado, sem possibilidade de realização de uma nova banca. Da decisão da comissão recursal, não cabe novo recurso. Em caso de aprovação e matrícula do candidato, durante todo o período de integralização curricular, a banca terá o direito de verificar “a veracidade das declarações ou informações prestadas pelos(as) candidatos(as) no processo ingresso de pessoas trans (travestis e transexuais) e, em qualquer tempo, solicitar mais documentos e informações como fotos e vídeos”, “abrindo oportunidade para que apresente defesa”.

A Universidade Federal de Lavras (UFLA), em novembro de 2023<sup>124</sup>, publicou sua normativa que determina a reserva de uma vaga para pessoas trans (“travestis, transexuais e transgêneros”) que tenham concluído integralmente o ensino médio em escolas públicas, em todos os cursos de graduação. A normativa da UFLA exige para participar da política apenas a assinatura da pessoa trans de um termo de autodeclaração da identidade, sem informação suficiente quanto à comissão de investigação de denúncias de fraudes. A normativa, ao contrário das outras instituições, trouxe definições binárias em relação às transexualidades, que podem trazer problemas para o uso da política por pessoas não binárias:

Art. 2º Para os fins desta Resolução considera-se pessoas trans:

I- Travesti: pessoa que nasce do sexo masculino, mas tem uma identidade de gênero oposta ao seu sexo biológico, assumindo papéis de gênero diferentes daquele imposto pela sociedade;

II- Transexuais: termo genérico que caracteriza a pessoa que não se identifica com o gênero que lhe foi atribuído quando de seu nascimento. As mulheres transexuais são as pessoas com o corpo biológico masculino que se identificam com o corpo e com o gênero feminino. Já os homens transexuais são aqueles que possuem sexo de nascimento feminino, mas se identificam com o corpo e o gênero masculino; e

---

<sup>124</sup> Resolução Normativa CEPE nº 070/2023. Disponível em: <https://sei.ufla.br/sei/publicacoes>. Acesso em: 31.01.2024.

III- Transgêneros: terminologia utilizada que engloba tanto as travestis quanto as pessoas transexuais. (UFLA, 2023).

A Universidade Federal de Goiás (UFG), em março de 2024<sup>125</sup>, alterou a resolução que institui o Programa de Inclusão da UFG, o UFGInclui<sup>126</sup>, determinando a reserva de uma vaga extra em cada curso de graduação para pessoas trans (transexuais, transgêneras ou travestis) que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas e que possuem vulnerabilidade econômica. Exige-se como meio de comprovação da identidade de gênero, apenas um documento de autoidentificação assinado pela pessoa candidata, conforme Edital do processo seletivo para ingresso em 2025<sup>127</sup>. Não há informação suficiente quanto à comissão de investigação de denúncias de fraudes.

Na tabela a seguir, apresentamos um resumo das principais informações apresentadas sobre as resoluções que instituem cotas para trans na graduação dessas 14 universidades públicas brasileiras. Especialmente sobre i) o número de vagas reservadas ou seu percentual, ii) a obrigatoriedade ou não da pessoa ser oriunda de escola pública e/ou de baixa renda; iii) os outros públicos-alvo da política, caso a resolução estabeleça uma política afirmativa mais ampla, para diversos grupos; iv) a amplitude dos termos utilizados para definir o público-alvo trans da política; e, v) os critérios para verificação da identidade de gênero para fins de usufruto da política, se autodeclaração ou heteroidentificação, como: v.i) apenas por documento de autoafirmação próprio; v.ii) por documento de autoafirmação ratificado por Conselho Estadual LGBTI+ ou lideranças de movimentos LGBTI+; v.iii) por carta ou memorial descritivo sobre a trajetória da identificação e transição de gênero; v.iv) por documento de identificação retificado, comprovante de retificação de documento ou protocolo de processo de retificação; v.vi) por documento com nome social; e/ou v.vii) por banca de heteroidentificação.

**Tabela 5 – Resumo das resoluções sobre cotas trans na graduação das universidades públicas brasileiras (até ago/2024)**

Nº	UP	Normativa	Ementa	Vagas	Identidade de gênero
1ª	UFSB	<del>Resolução nº 07/2017 – CONSUNI (Revogada)</del>	Dispõe sobre a política de ações afirmativas para os Processos Seletivos aos	Vagas supranumerárias apenas para o 2º ciclo, sem definição expressa de sua quantidade. São destinadas, em conjunto,	Menciona “transexuais, travestis e transgêneros”, sem definir os termos. <b>Exige apenas documento de autodeclaração,</b> sem

<sup>125</sup> Resolução Consuni/UFG nº 255/2024. Disponível em: <https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1218/o>. Acesso em: 18.11.2024.

<sup>126</sup> Resolução Consuni/UFG nº 98/2021 (alterada). Disponível em: [https://sistemas.ufg.br/consultas\\_publicas/resolucoes](https://sistemas.ufg.br/consultas_publicas/resolucoes). Acesso em: 18.11.2024.

<sup>127</sup> PS 2025 do Programa UFGInclui. Disponível em: <https://sistemas.institutoverbena.ufg.br/2025/ps-ufg-inclui>. Acesso em: 27.11.2024.

			<p> cursos de graduação de 2º ciclo da Universidade Federal do Sul da Bahia.</p>	<p> a pessoas egressas de escola pública que sejam: i) indígenas, ii) quilombolas, iii) egressos dos Colégios Universitários, iv) egressos dos Complexos Integrados de Educação ou v) travestis e transexuais, quem obtiver maior nota.</p>	<p> informação suficiente quanto à comissão de investigação de denúncias de fraudes.</p>
		<p><b>Resolução nº 10/2018 – CONSUNI</b></p>	<p> Dispõe sobre a política de ações afirmativas para os processos seletivos aos cursos de graduação de 1º e 2º ciclo da Universidade Federal do Sul da Bahia.</p>	<p> Vagas supranumerárias, para o 1º e 2º ciclo, que serão no número de 01 (uma) vaga em todos os cursos, podendo ser ampliada por decisão do CONSUNI. São destinadas, em conjunto, a pessoas egressas de escola pública que sejam: i) indígenas aldeados, ii) quilombolas, iii) ciganos, ou iv) transexuais, travestis ou transgêneros.</p>	<p> Menciona “transexuais, travestis e transgêneros”, sem definir os termos. <b>Exige apenas documento de autodeclaração</b>, com apuração de possíveis fraudes a partir de denúncias por meio de um Comitê de Acompanhamento da Política de Cotas (CAPC), regulamentado pela Resolução nº 26/2019.</p>
2ª	UNEB	<p><b>Resolução nº 1.339/2018 CONSU</b></p>	<p> Aprova o sistema de reservas de vagas para negros e sobrevagas para indígenas; quilombolas; ciganos; pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades; transexuais, travestis e transgênero, no âmbito da UNEB, e dá outras providências.</p>	<p> 5% (cinco por cento) de vagas suplementares em todos os cursos de graduação e pós-graduação. Para usufruir da política devem ter cursado todo o 2º ciclo do ensino fundamental e o ensino médio exclusivamente em escola pública, e ter uma renda familiar mensal inferior ou igual a quatro vezes o valor do salário mínimo.</p>	<p> Deve preencher a Ficha de Inscrição com sua identidade de gênero autodeclarada, que se baseia em classificação da ANTRA (cisgênero, transgênero, travesti, transexual, trans não-binário). A normativa não define essas classificações. Caso aprovadas, deverão apresentar no ato da matrícula, um <b>documento de autodeclaração ratificado pelo Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CELGBT)</b>, no entanto, sem informação suficiente quanto à comissão de investigação de denúncias de fraudes.</p>
3ª	UFABC	<p><b>Resolução CONSUNI nº 190/2018 (Alterada)</b></p>	<p> Estabelece reservas de vagas para pessoas Transgêneras, nos cursos interdisciplinares da UFABC e cria a Comissão Especial para Pessoas Transgêneras – CEPT.</p>	<p> Reserva de 1,5% (um e meio por cento) do total das vagas em todos os seus cursos de graduação interdisciplinares, que são os cursos de entrada na instituição. Dividem-se igualmente entre pessoas trans em situação de vulnerabilidade econômica, que deverão comprovar serem</p>	<p> Menciona pessoas “transgêneras, transexuais e travestis”, sem definição dos termos. <b>Exige apenas documento de autodeclaração</b>. A normativa cria a Comissão Especial para Pessoas Transgêneras, Transsexuais e Travestis (CEPT) da UFABC, que, entre outras funções, acompanhará as</p>

				oriundos de escola pública e terem baixa renda familiar, e pessoas trans independentemente de renda familiar.	denúncias de fraudes, respeitando-se o contraditório, e será formada por membros sugeridos pela Comissão de Políticas Afirmativas da UFABC (CPAf) e nomeados pela Pro-reitoria de Assuntos Comunitários e Ações Afirmativas (PROAP).
		<b>Ato Decisório nº 210/2022 CONSUNI</b>	Alterar o Art. 5º e seu parágrafo único, o Art. 6º e o Art. 10º, da Resolução ConsUni nº 190, de 21 de novembro de 2018.	----	“As responsabilidades da CEPT serão definidas por regimento estabelecido pela Comissão de Políticas Afirmativas da UFABC (CPAf).” “A composição da CEPT será definida por regimento estabelecido pela Comissão de Políticas Afirmativas da UFABC (CPAf) e seus membros serão nomeados pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP) – UFABC”
4ª	UFBA	<b>Resolução nº 07/2018 – Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) (Revogada)</b>	Revoga Resolução 08/2017 e dispõe sobre a reserva de vagas na seleção para os cursos de graduação da UFBA.	Vagas supranumerárias, para todos os cursos, até 04 (quatro) vagas, cada uma distribuída entre as seguintes categorias: i) indígenas aldeados; ii) quilombolas; iii) pessoas trans; iv) imigrantes ou refugiados em vulnerabilidade. Isto é, cada vaga é específica para cada categoria. Com exceção dos imigrantes, todas as pessoas devem ter cursado todo o ensino médio em escola pública. Em caso de não preenchimento por uma categoria, a vaga é redirecionada para a outra.	Menciona “transexuais, travestis e transgêneros”, sem definir os termos. <b>Exige apenas documento de autodeclaração</b> , sem informação suficiente quanto à comissão de investigação de denúncias de fraudes.
		<b>Resolução nº 11/2023 CAE (Alterada)</b>	Revoga Resolução 07/2018 e dispõe sobre a reserva de vagas na seleção para os cursos de graduação da UFBA.	Vagas supranumerárias, para todos os cursos, até 04 (quatro) vagas, cada uma distribuída entre as seguintes categorias: i) indígenas aldeados; ii) pessoas trans; iii) imigrantes ou refugiados em vulnerabilidade; iv) servidores técnico-administrativos em educação da UFBA. Isto é, cada vaga é específica	Menciona “transexuais, travestis e transgêneros”, sem definir os termos. <b>Exige apenas documento de autodeclaração</b> , sem informação suficiente quanto à comissão de investigação de denúncias de fraudes.

				para cada categoria. Indígenas aldeados e pessoas trans devem ter cursado todo o ensino médio em escola pública. Em caso de não preenchimento por uma categoria, a vaga é redirecionada para a outra.	
		<b>Resolução nº 01/2024 CAE</b>	Altera o Art. 7º da Resolução CAE nº 11/2023, incluindo vagas supranumerárias para quilombolas	A nova resolução modifica as categorias, introduzindo uma nova, totalizando 5 (cinco), aumentando consequentemente as vagas para 05 (cinco), uma para cada, sob as mesmas regras anteriores: i) indígenas aldeados; ii) quilombolas; iii) pessoas trans; iv) imigrantes ou refugiados em vulnerabilidade; v) servidores técnico-administrativos em educação da UFBA.	-----
5ª	UEFS	<b>Resolução nº 010/2019 CONSU</b>	Dispõe sobre a reserva de vagas e sobrevagas para os cursos de graduação da UEFS, destinadas a grupos historicamente excluídos, realizada através de Processo Seletivo de Acesso ao Ensino Superior.	Reserva uma vaga suplementar em todos os cursos de graduação. Não podem concorrer às vagas pessoas que cursaram mais de cinco anos no ensino fundamental e o ensino médio em escolas particulares, e devem ter renda familiar per capita bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo. Além das pessoas trans, a normativa estabelece cotas para oriundos de escola pública, pretos e pardos (50% do total), e uma vaga suplementar para cada grupo i) indígenas aldeados, ii) ciganos, iii) quilombolas e iv) pessoas com deficiência.	Menciona “transexuais, travestis ou transgêneros”, sem definição dos termos. Na ficha de inscrição, deve-se marcar sua autotclassificação correspondente, e se deseja optar pela política de cotas. Caso aprovada, para a comprovação da identidade, exige-se, no ato da matrícula, <b>i) documento de autodeclaração ratificado pelo Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do seu estado de origem ou, na sua inexistência, documento referendado pelo Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CELGBT) da Bahia.</b> E <b>ii) os candidatos ainda serão convocados diante de uma Comissão Institucional de Verificação, “que terá a responsabilidade de avaliar e aferir a</b>

					<p><b>veracidade das informações prestadas pelos candidatos quanto à sua autodeclaração;</b> não sendo confirmadas as informações, o candidato perderá a vaga.” <b>(alterado)</b>. A referida Comissão será regulamentada por instrução normativa própria, que não foi localizada nesta pesquisa. Também são insuficientes as informações sobre os critérios para apuração de fraudes.</p>
		<p><b>Resolução nº 005/2020 CONSU</b></p>	<p>Altera o Artigo 5o da Resolução CONSU 010/2019, que dispõe sobre a reserva de vagas para os cursos de graduação da UEFS, para grupos historicamente excluídos, realizada através de Processo Seletivo de Acesso ao Ensino Superior.</p>	-----	<p><b>A nova normativa de alteração, no entanto, modificou a redação dessa segunda exigência, delimitando essa verificação da autodeclaração apenas para candidatos negros (pretos e pardos).</b></p>
6ª	UEAP	<p><b>Resolução nº 437/2020 CONSU (Alterada)</b></p>	<p>Inclui cota de 5% das vagas oferecidas nos Processos Seletivos Discentes da UEAP, para estudantes transgêneros e transexuais.</p>	5% (cinco por cento) das vagas em todos os cursos de graduação da universidade.	<p>Menciona “transgêneros e transexuais”, sem definição dos termos. Deverão apresentar, no ato da matrícula i) <b>o registro civil, “em consonância com o que estabeleceu a decisão do Supremo Tribunal Federal, na Ação Direta de Inconstitucionalidade de nº 4275”</b>. Sem informação suficiente quanto à comissão de investigação de denúncias de fraudes.</p>
		<p><b>Resolução nº 451/2020 CONSU</b></p>	<p>Altera a Resolução nº 437/2020 CONSU/UEAP e acrescenta um Anexo Único (regulamento).</p>	----	<p>Acrescenta à Resolução anterior, como opção de comprovação: ii) <b>documento de autodeclaração ratificado pelo Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CELGBT)</b>, no entanto, sem informação suficiente quanto à comissão de investigação de denúncias de fraudes.</p>

7ª	UNILAB	Resolução nº 40/2021 CONSUNI	<p>Aprova a instituição e regulamentação do Programa de Ações Afirmativas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).</p>	<p>Reserva 3% (três por cento) das vagas de todos os cursos de graduação, com no mínimo uma vaga por curso.</p> <p>O público beneficiário da seleção deverá ser oriundo de escola pública e integrar família com renda per capita de até 1,5 salário-mínimo.</p> <p>A normativa também estabelece cotas para pessoas oriundas de escolas públicas, de baixa renda, pretos, pardos, indígenas, pessoas com deficiência, quilombolas, pessoas de outros povos e comunidades tradicionais, ciganos, refugiados, e em privação de liberdade ou egressos do sistema prisional.</p>	<p>Menciona “transexuais, travestis e não-binárias”, sem definir os termos. Para comprovação da identidade, deverá ser apresentada <b>i) uma carta da pessoa candidata, “com relato de sua trajetória (identificação)”</b>; <b>ii) a apresentação de, pelo menos um, dos seguintes documentos: 1) documento comprobatório de retificação da identificação; 2) documento comprobatório de inclusão do nome social no cadastro de pessoa física (CPF).</b></p> <p>A normativa também estabelece que <b>iii) as bancas de heteroidentificação deverão ser uma etapa dos processos seletivos</b>, devendo ser criadas pela Coordenação de Direitos Humanos em parceria com as pró-reitorias acadêmicas envolvidas no respectivo edital, e serão acionadas também quando houver denúncias contra possíveis irregularidades na ocupação dessas vagas.</p>
8ª	FURG	Edital do PS 2023 Específico para Trans	<p>A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, de acordo com a legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo 2023 Específico para Ingresso de Estudantes transgênero.</p>	<p>Reserva 10 vagas, uma para cada curso disponibilizado: artes visuais (bacharelado e licenciatura), direito, educação física, enfermagem, história, medicina, pedagogia, psicologia e sistemas de informação. Registra-se que a universidade oferta mais de 60 cursos de graduação, mas apenas 10 entraram na política. As vagas destinadas são para pessoas trans que cursaram o ensino médio integralmente em escolas públicas ou tiveram bolsa integral em escolas particulares.</p>	<p>Menciona “transgêneros”, definindo primeiramente como “mulheres trans, as travestis e os homens trans”, de forma mais restrita, em seguida amplia: “Considera-se pessoa transgênera aquela que não se identifica com o gênero que lhe foi atribuído quando de seu nascimento”. Exige para se inscrever, além do <b>i) documento de autodeclaração</b>, o envio de: <b>ii) um documento com nome social; iii) a certidão de nascimento de inteiro teor (retificada) (ou o número de protocolo do processo administrativo para retificação)</b>. O processo seletivo também inclui a avaliação de <b>iv) um Memorial Descritivo que contenha elementos da trajetória escolar da pessoa, a “vivência da</b></p>

					transição corporal e/ou social de identidade de gênero, assim entendidas como o conjunto de características que compõem a transexualidade e/ou a travestilidade”, as expectativas de ingresso na universidade, e a importância da formação acadêmica para a comunidade LGBTI+. Sem nenhuma informação quanto à comissão de investigação de denúncias de fraudes.
9ª	UFSM	<b>Resolução UFSM nº 125/2023</b>	Regulamenta as formas de ingresso aos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Santa Maria e revoga a Resolução Nº 13/2015 e Resolução n. 002/2018	Até (máximo) 5% (cinco por cento) de vagas suplementares do total de vagas originárias em cursos de graduação. Porém, somente naqueles cursos que aprovarem a política em seu respectivo Colegiado de Curso, após prévia consulta realizada pela PROGRAD, que se dará anteriormente a cada processo seletivo.	Termos mais restritos para as destinatárias “pessoas travestis e mulheres e homens transgêneros”, sem defini-los. No primeiro edital de processo seletivo, utiliza os mesmos termos. Porém, em edital retificado, com novas terminologias em vermelho, mudou para “transgêneros e travestis” e “pessoa travesti, mulher transgênero, homem transgênero ou pessoa transgênero não binária”, ampliando a política. Em relação à identidade de gênero, <b>exige apenas um documento de autodeclaração</b> , sem informação suficiente quanto à comissão de investigação de denúncias de fraudes.
10ª	UFSC	<b>Resolução Normativa nº 181/2023 CUn</b>	Dispõe sobre a Política Institucional de Ações Afirmativas de acesso, concursos, permanência qualificada para pessoas que se autodeclaram transexuais, travestis, transmasculinas, transgêneras e/ou não binárias, sobre o enfrentamento da transfobia no âmbito da	Reserva mínima de 2% do total de vagas de graduação e pós-graduação para pessoas trans, que concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência.  Reserva mínima de 1% do total de vagas em Concurso Público para o provimento de cargos efetivos e processos seletivos para contratação temporária, “sempre que o número de vagas do edital for igual ou superior a oito.” “A	Abrangência para “transexual, travesti, transmasculina, transgênera, não binária e outras que porventura surgirem”, com definições dos termos. <b>Exige i) documento de autodeclaração</b> , no ato da inscrição e, posteriormente, <b>ii) validá-la por meio de Memorial Descritivo</b> , onde a pessoa candidata irá “descrever sua trajetória da transição de gênero e o processo de afirmação da identidade de gênero, assim entendidas como o conjunto de características que compõem a transexualidade,

			Universidade Federal de Santa Catarina e dá outras providências.	peessoa trans concorrerá concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência.”	<b>transgeneridade, travestilidade, transmasculinidade e/ou não binaridade.”. “A análise documental será realizada pelas Comissões de Validação das Ações Afirmativas do Departamento de Validações da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Equidade (PROAFE).”.</b> A resolução também define como se dará a composição dessa Comissão.
11 <sup>a</sup>	UESB	<b>Resolução Consepe n° 50/2023</b>	Prorroga a vigência do Programa de Ações Afirmativas para acesso aos cursos de graduação da Uesb, institui vagas por cota adicional para pessoas trans e adota outras medidas, com alterações das Resoluções Consepe n°s 36/2008 e 37/2008 e revogação das Resoluções Consepe n°s 52/2016 e 11/2017.	Reserva uma vaga suplementar em todos os cursos de graduação, que concorrerão em edital próprio.	Menciona “pessoas trans (travestis e transexuais)”, com uma definição aberta do termo. Em relação à identidade de gênero, <b>exige apenas um documento de autodeclaração, com assinatura da pessoa trans e de duas testemunhas que confirmem a identidade</b> , sem informação suficiente quanto à comissão de investigação de denúncias de fraudes.
12 <sup>a</sup>	UNIR	<b>Resolução n° 577/2023</b>	Institui-se a Política de Ingresso nos cursos de graduação, a Política de Ação Afirmativa e de Inclusão, e regulamenta o procedimento de Heteroidentificação, Validação e Verificação da Autodeclaração de Cor, de Identidade Étnica e Pertencimento na UNIR.	Reserva de 10% das vagas dos cursos de graduação a um conjunto de grupos vulneráveis, entre eles pessoas trans, mas também para indígenas, quilombolas, população do campo e pessoas com deficiência. No mínimo, será reservado para cada grupo uma vaga em cursos que ofertem 30 vagas ou mais. O candidato deve ter cursado o ensino médio integralmente na rede pública ou ter obtido a certificação do ensino médio pelo ENEM, ENCCEJA ou outros exames oficiais.	Menciona pessoas trans (travestis ou transexuais), sem definição dos termos. Em relação à identidade de gênero, <b>exige uma “declaração de reconhecimento e pertencimento” enquanto pessoa trans emitido por lideranças do movimento LGBTI+ da localidade do candidato, uma “Carta de Apresentação contendo a trajetória de vida do(a) candidato(a)”</b> , além de se submeter a um <b>“Procedimento de Heteroidentificação, Validação ou Verificação identitária e de pertencimento”</b> . Outros documentos podem ser

					<b>solicitados, como um documento pessoal retificado ou contendo o nome social.</b> Há informações amplas sobre a banca de heteroidentificação, como composição, procedimentos, critérios e possibilidade de recursos.
13 <sup>a</sup>	UFLA	<b>Resolução Normativa CEPE nº 070/2023</b>	Dispõe sobre reserva de vagas para ingresso nos cursos de graduação da UFLA de pessoas trans - travestis, transexuais e transgêneros, como ação afirmativa própria.	Uma vaga supranumerária, para todos os cursos, para pessoas trans que concluírem integralmente o ensino médio em escolas públicas.	Para “travestis, transexuais e transgêneros”, com definições binárias dos termos. <b>Exige apenas documento de autodeclaração,</b> sem informação suficiente quanto à comissão de investigação de denúncias de fraudes.
14 <sup>a</sup>	UFG	<b>Resolução CONSUNI/ UFG nº 255/2024</b>	Altera a Resolução CONSUNI/UFG Nº 98, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Programa “UFGInclui” na Universidade Federal de Goiás.	Reserva uma vaga supranumerária em cada curso de graduação para pessoas trans que concluírem integralmente o ensino médio em escolas públicas e que estejam em vulnerabilidade econômica.	Menciona “pessoas trans (transexuais, transgêneras ou travestis)”, sem definições. <b>Exige apenas documento de autodeclaração,</b> sem informação suficiente quanto à comissão de investigação de denúncias de fraudes.

Fonte: Resoluções das universidades. Elaboração própria.

Percebemos soluções diferenciadas em relação aos critérios para definir o público-alvo da política. Primeiramente, a maioria das universidades parece associar acertadamente a gravidade da exclusão das pessoas trans à sua condição financeira precária e, as duas juntas, ao reforço da necessidade da política afirmativa. Como abordamos no início deste capítulo, especialmente a partir dos dados da CEDEC (2021), a cisnormatividade provoca consequências econômicas profundas para a maioria das pessoas trans, em relação à empregabilidade, renda, moradia e escolaridade, com reflexos ainda maiores para aquelas identificadas como travestis e mulheres trans, e entre as pessoas trans negras, o que demarca a importância da interseccionalidade para pensar as políticas públicas de inclusão e permanência. No entanto, é preciso lembrar o foco principal da política, que é a cisnormatividade, a transfobia, a transição de gênero e seus reflexos sociais, e quais seriam as melhores formas de inserir a abordagem interseccional sem deixar de considerar a identidade de gênero como eixo principal da política. Afinal, ao exigir ensino médio completo em escola pública, ou até parte do fundamental em escola pública, ignora-se que o fato de ser trans, por si só torna a pessoa vulnerável a violências

e discriminações em decorrência de sua performatividade de gênero, seja onde for. O objetivo da política, como afirmado pela maioria das universidades, é promover diversidade nas instituições, incluir um grupo social que não está presente nas universidades de maneira expressiva como deveria se não fosse a transfobia. Então limitar a inclusão trans exclusivamente ao eixo de classe nos parece problemática. Uma solução para aliar a interseccionalidade à política seria estabelecer o mínimo de duas vagas por curso, em que uma delas seria exclusiva para pessoas trans oriundas de escola pública, e a outra seria livre, como fez a UFABC. Apenas quatro universidades, do total de 14, a UFSM, a UFSC, a UESB e a UEAP, não exigem critérios de escolaridade em escola pública.

Em relação aos termos utilizados se referirem ao público-alvo da política e a sua definição, a maioria das normativas utilizou os termos mais comuns, como pessoas “transexuais, travestis, transgêneras”. A UNEB, a UNILAB, a UFSM e a UFSC acrescentam expressamente pessoas “não-binárias”. A UFSC vai além e também inclui “e outras que porventura surgirem”. Porém, a maioria não traz uma definição expressa dos termos. A UESB apesar de não citar “pessoas não binárias”, apresenta uma definição aberta. A FURG traz, no mesmo documento, definições fechadas e abertas, numa ambiguidade que gera potenciais conflitos. A UFLA apresenta definições binárias em relação às transexualidades, que podem trazer mais problemas para o uso da política por pessoas não binárias, como já afirmado. Esses termos e definições são os passos iniciais para a construção da transparência da política em relação à verificação da identidade de gênero nas etapas de autoafirmação/heteroidentificação que se seguirão.

Vimos que metade das universidades (7) não adota nenhuma forma de verificação da transexualidade das pessoas candidatas, aceitando apenas sua autodeclaração em um documento assinado. No entanto, suas normativas não trazem informações suficientes sobre os critérios para avaliação das denúncias de fraudes, tampouco sobre as bancas que farão esta análise. Outra metade das universidades (7) adota alguma forma de heteroidentificação da transexualidade, seja por meio de ratificação do documento de autodeclaração por Conselho Estadual LGBT (UNEB; UEFS; UEAP) ou por lideranças de movimentos LGBTI+ locais (UNIR); carta ou memorial descritivo sobre a trajetória da identificação e transição de gênero (UNILAB; UFSC; FURG; UNIR); documento de identificação retificado (UEAP); comprovação de retificação de documento ou CPF com nome social incluso (UNILAB); inteiro teor de certidão de nascimento (retificado) e documento com nome social (FURG); ou, ainda, banca de heteroidentificação (UNILAB; UFSC; UNIR). Percebe-se que as universidades

buscam soluções distintas da adotada para a seleção de pessoas negras em suas cotas específicas.

Quase todas as universidades citadas determinam a reserva de vagas em todos os cursos de graduação, menos a UFSM e a FURG. A maioria (8) abriu vagas extras para pessoas trans, aumentando a oferta anteriormente disponível (UFSB, UNEB, UFBA, UEFS, UFSM, UESB, UFLA, UFG). A outra parcela (6) incluiu a política afirmativa dentro do total de vagas já ofertadas (UFABC, UEAP, UNILAB, FURG, UFSC e UNIR). A quantidade de vagas por curso varia de uma vaga (UFSB, UFBA, UEFS, FURG, UESB, UFLA, UFG) a percentuais sobre o total de vagas, de 1% até 5%. Nas universidades que definem percentuais, há em suas resoluções a informação de que quando do percentual resultar um número não inteiro, será considerado, para definir a quantidade de vagas em cada curso, o primeiro número inteiro superior (UNEB, UFSM, UFABC, UEAP, UNILAB, UFSC, UNIR). Em caso de não preenchimento das vagas, a maioria das universidades define que elas passarão para outro grupo social beneficiado por políticas afirmativas ou para a ampla concorrência.

Além disso, a maioria das normativas estabelece que as pessoas trans concorrerão concomitantemente às vagas da ampla concorrência e às vagas destinadas às cotas, caso optem pelo sistema afirmativo, porém, nenhuma possibilita a concorrência concomitante em mais de um sistema de cotas, como por exemplo, concorrer ao mesmo tempo nas cotas para negros e nas cotas para trans, além de também concorrer pelo sistema global, o que deveria ser uma possibilidade, como fez a recente resolução da Defensoria Pública da União, de agosto de 2024, que determinou a reserva de 2% (dois por cento) de vagas para travestis e transexuais em seus concursos para defensores públicos, servidores e estagiários.<sup>128</sup> Esse concurso também estabelece uma banca de heteroidentificação presencial, composta por integrantes indicados pela Comissão Organizadora do concurso e aprovados pelo Conselho Superior da Defensoria Pública da União, que será constituída por três pessoas de “notório saber na área, engajamento na atuação em matéria de gênero e representatividade de gênero, raça e idade, sendo que pelo menos um dos/as integrantes seja de pessoa trans.” A entrevista irá verificar fatores que irão além da autodeclaração, como o “reconhecimento social” e a “vivência enquanto pessoa trans, desafios e impactos da transfobia em sua trajetória que sejam suficientemente para reconhecer a necessidade da vaga como medida reparatória”. Se ao menos um integrante validar o pedido da pessoa candidata, ela estará apta a concorrer à vaga específica.

---

<sup>128</sup> Resolução CSDPU n° 222/2024. Disponível em: <https://blog-static.infra.grancursosonline.com.br>. Acesso em: 05.08.2024.

#### 6.4 Resultados, avaliações e propostas parciais

É necessário que as universidades consolidem e divulguem os dados sobre o ingresso de pessoas trans por meio das políticas de cotas existentes, para que seja possível uma avaliação comparativa mais focada, procurando entender de que forma as diferenças entre seus modelos impactaram no preenchimento das vagas. Na UFSM, por exemplo, no primeiro processo seletivo realizado após a resolução, para ingresso em 2024, foram abertas 71 vagas para pessoas trans em 54 cursos de graduação, aproximadamente metade dos cursos disponíveis na universidade. De 17, apenas nove inscrições foram homologadas<sup>129</sup>, e cinco pessoas foram aprovadas ao final<sup>130</sup>, para os cursos de Artes Visuais, Direito diurno, Direito noturno, Engenharia de Computação e Psicologia. Relembrando que a UFSM exige apenas documento de autodeclaração, não utiliza critérios interseccionais na seleção e admite expressamente pessoas não binárias. Portanto, é uma das cotas mais abertas, o que deveria trazer resultados mais expressivos. Porém, foi o primeiro edital, o que implica em pouco tempo para divulgação e possíveis problemas na execução.

A primeira universidade a instituir a política, a UFSB, com resolução em 2017, publicou em 2021 uma nota técnica com avaliações sobre suas políticas em desenvolvimento para pessoas trans. Afirma que apesar de terem desenvolvido ações de divulgação ampla da política de cotas e de terem inclusive criado um Cursinho Pré-Enem para Pessoas Trans, que funcionou durante seis meses, o ingresso por meio das vagas supranumerárias para pessoas trans tem sido muito reduzido. No primeiro edital, para ingresso no primeiro semestre de 2018, nenhum estudante foi aprovado. Já no segundo, para ingresso no segundo semestre de 2018, foram 11 estudantes aprovados. Porém, dos 11 aprovados, apenas um formalizou a matrícula, apesar “do esforço da PROSIS em se comunicar com estas/es aprovadas/os, por meio do envio de mensagem formal parabenizando pela aprovação”. A UFSB é uma das sete universidades com cotas trans na graduação que exigem comprovação de estudos em escola pública para o acesso à política, portanto, é uma política mais restrita que a da UFSM. Apesar disso, também exige apenas documento de autodeclaração das pessoas candidatas.

O Cursinho Pré-Enem para Pessoas Trans, criado pela UFSB e que durou apenas 6 meses, chegou a ter mais de 20 estudantes regulares, quando passou a incluir pessoas LGBTI+, além das pessoas trans, após “levantamento preliminar sobre o número notadamente pequeno

---

<sup>129</sup> Disponível em: <https://www.ufsm.br/Inscricoes-Homologadas>. Acesso em: 31.07.2024.

<sup>130</sup> Disponível em: <https://www.ufsm.br/Candidatos-por-Curso-Transgeneros>. Acesso em: 31.07.2024.

de estudantes do último ano do ensino médio público da região de Itabuna (cidade onde o projeto do cursinho foi instalado) que se identificavam como trans.”. A firma que quase ninguém que frequentou o cursinho conseguiu ingressar na UFSB, e muitos sequer conseguiram se inscrever no ENEM.

A nota afirma que as ações de divulgação são realizadas a cada processo seletivo, e que consistem em campanha no site e nas redes sociais, publicação de cartazes e contato com lideranças políticas LGBTI+. A Pró-Reitoria de Ações Afirmativas (PROAF), que assina a nota, afirma que tem identificado um maior número de discentes trans na universidade, não necessariamente advindas da política de cotas, mas fato também relacionado com esse conjunto de políticas de inclusão e permanência desenvolvidas pela universidade, e, principalmente, pelas ações realizadas pelos movimentos sociais, pesquisadores e docentes da UFSB. A instituição afirma que estuda a construção de mecanismos de mapeamento desses discentes, além de mais ações para o apoio à permanência. Na figura abaixo, o cartaz de divulgação da política de cotas trans da UFSB, referente ao segundo Edital lançado:

**Figura 7 – Cartaz de divulgação da seleção para pessoas trans na graduação da UFSB (2018)**

**Trans-forme a UFSB**

Concorra às vagas supranumerárias reservadas para pessoas trans na Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB). Cada um de nossos Colégios Universitários (Itabuna, Ilhéus, Ibicaraí, Coaraci, Teixeira de Freitas, Itamaraju, Porto Seguro e Santa Cruz Cabralia) tem uma vaga reservada pra você!

**ABI**  
**ÁREA BÁSICA DE INGRESSO:**  
 • A ABI dá acesso às Licenciaturas e Bacharelados Interdisciplinares da UFSB, que são compostas por uma etapa de Formação Geral, seguida por uma etapa de Formação Específica (2,5 anos de duração nas LI's e 2 nos BI's) em uma das seguintes áreas:  
 • a. Licenciatura Interdisciplinar em Artes.  
 • b. Licenciatura Interdisciplinar em Ciências da Natureza.  
 • c. Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais.  
 • d. Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens.  
 • e. Licenciatura Interdisciplinar em Matemática e Computação.  
 • f. Bacharelados Interdisciplinares em Artes, Ciências, Humanidades e Saúde.

**Inscrições**  
**COMO SERÁ A SELEÇÃO?**  
 A seleção das/os candidatas/os às vagas disponibilizadas por meio deste edital será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) referente aos anos 2017 ou 2016.

**ENDEREÇO:**  
 As inscrições serão efetuadas pela internet: <http://selecao.ufsb.edu.br/abi/>.

**PRAZO:**  
 22 a 26 de Março de 2018

**Venha pra UFSB!**

**UFSB**  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
 PROSIS  
 Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social

Fonte: Nota Técnica Avaliação do Programa TRANSforme a UFSB (2021).

Podemos destacar como o principal desafio para a política de cotas na graduação a evasão de pessoas trans no ensino fundamental e médio, em decorrência das violências transfóbicas que sofrem na escola e no seio familiar, que muitas vezes provocam muito cedo a

saída da casa de seus pais e a busca pela sobrevivência e pelo sonho da transição através de trabalhos mal pagos e sem direitos, como a prostituição.

Outro fator que pode reduzir a quantidade de pessoas trans inscritas pela política de cotas é a faixa de idade em que se costuma prestar vestibular, que, em geral, na idade adequada para concluir o ensino médio, entre 17 e 19 anos, é um período em que algumas pessoas trans ainda não iniciaram seus processos de transição de gênero, pois envolvem questões complexas como o próprio autorreconhecimento, além de custos financeiros, e o agravamento de violências na escola e no seio da família.

Ao contrário da política de cotas para negros, em que a concorrência tem se mostrado elevada dado o tamanho da população negra brasileira, tornando central o debate sobre a verificação da identidade racial para usufruto da política, as cotas para trans têm se mostrado ainda pouco concorridas, diminuindo a urgência desse debate, ainda que seja relevante. Porém, em nota publicada em dezembro de 2020 e atualizada em junho de 2022, a ANTRA afirmou que o problema da autodeclaração trans por pessoas desonestas seria “o principal fator que está prejudicando a efetividade das cotas raciais para o ingresso de travestis e demais pessoas trans nas universidades” (ANTRA, 2020)<sup>131</sup>, o que foi reafirmado em nota técnica divulgada mais recentemente (ANTRA, 2024), mas o que temos percebido a partir desses dados iniciais é que é a própria realidade cisnormativa de intensa violência transfóbica que tem prejudicado a efetividade das cotas trans, pela trajetória marcada pela exclusão escolar e familiar.

Nesse sentido, em um momento de baixo preenchimento das vagas disponibilizadas, seria interessante pensar em modelos mais abertos e menos burocráticos, direcionados a travestis, transexuais, transgêneros e pessoas não binárias, sem exigência de comprovação de escolarização em escola pública ou de baixa renda familiar, uma banca de heteroidentificação simples, desestimulando possíveis fraudadores, onde as pessoas candidatas partilhariam brevemente sua trajetória da identificação e da transição de gênero, mesmo que “incompleta”.

O reconhecimento do gênero autodeclarado é um direito afirmado pelo STF em 2018, na ADI 4.275, quando foi decidido que pessoas trans maiores de idade poderiam alterar seus registros civis diretamente em cartório, sem necessidade de laudos médicos, psicológicos, realização de cirurgias, hormonização, ou processos judiciais. Por essa razão, as bancas de heteroidentificação não têm o condão de negar ou confirmar essa autodeclaração, mas são necessárias para que o público-alvo da política seja atendido, que é mais específico que a população que se autodeclara trans: além da autodeclaração, devem ser encontrados aspectos

---

<sup>131</sup> Disponível em: <https://antrabrasil.org/>. Acesso em: 04.08.2024.

em sua trajetória pessoal que demonstrem sua transição de gênero, e, um reconhecimento social como uma pessoa trans, o que lhe torna vítima ou potencial vítima de diversas violências com consequências nefastas na educação e no mercado de trabalho, contra as quais as cotas no ensino superior se apresentam como política reparatória.

Os desafios apontados em nada justificam retrocessos na política de cotas para trans, mas apontam para a necessidade de ampliação do debate sobre outras políticas urgentes, especialmente direcionadas ao ensino fundamental e médio. Também permitem pensar os modelos, a qualidade da divulgação e as políticas para permanência no ensino superior.

### **6.5. Contexto geral das cotas em outras universidades e na pós-graduação**

Apesar de ser um avanço, ainda são poucas universidades com cotas para trans na graduação, apenas 14, até agosto de 2024. Na pós-graduação, entretanto, verificamos um maior sucesso das lutas por cotas trans. O levantamento da Agência Pública, realizado em 2023, sobre todas as 27 universidades federais das capitais brasileiras, encontrou que a maioria possui pelo menos um programa de pós-graduação com cotas para pessoas trans, em 20 das 27 universidades. Dentre as estaduais, a maioria também já possui pelo menos um programa de pós-graduação com cotas para pessoas trans. (Queiroz; Audi, 2024). No Estado de São Paulo, em rápida busca no google, verificamos que todas as universidades possuem programas de pós-graduação com cotas para trans.

Entre os possíveis fatores que explicam a diferença entre os resultados das lutas na graduação e na pós, destaca-se o fato de que, na pós-graduação, cada programa tem autonomia para tomar decisões e promover processos seletivos próprios. Portanto, a reivindicação pelas cotas, a tomada de decisão e sua execução, na pós-graduação de cada programa específico, envolve menos agentes e menor burocracia.

Sobre as três universidades do meu percurso de formação acadêmica, a UnB, onde fiz graduação em Direito, oferece, em muitos programas de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), cotas para pessoas trans, como no Direito<sup>132</sup>, na Medicina<sup>133</sup>, nos Direitos

---

<sup>132</sup> Disponível em: [http://ppgd.unb.br/Edital\\_006\\_2023DPG\\_revisado](http://ppgd.unb.br/Edital_006_2023DPG_revisado). Acesso em: 07.08.2024.

<sup>133</sup> Disponível em: [https://www.ppgcienciasmedicas.unb.br/2024.2/Edital\\_Corrigido](https://www.ppgcienciasmedicas.unb.br/2024.2/Edital_Corrigido). Acesso em: 07.08.2024.

Humanos<sup>134</sup>, na Comunicação<sup>135</sup>, na Psicologia<sup>136</sup>, entre outros, apesar de não haver no programa de Ciência Política<sup>137</sup>, de Sociologia<sup>138</sup> e de Educação<sup>139</sup>, por exemplo. Na Universidade Estadual do Piauí (UESPI), onde fiz especialização lato sensu em Direitos Humanos e Movimentos Sociais, em seus poucos cursos de pós-graduação stricto sensu disponíveis, não há reservas de vagas para pessoas trans, como se pode perceber nos editais da seleção do programa de Letras<sup>140</sup> e do programa Interdisciplinar em Sociedade e Cultura<sup>141</sup>. Na UNESP, campus de Marília, onde concluo este mestrado em Ciências Sociais, também há reserva de vagas para pessoas trans em programas de pós-graduação, como em Ciências Sociais<sup>142</sup>, Educação<sup>143</sup> e Filosofia<sup>144</sup>, mas não há para Fonoaudiologia<sup>145</sup>. No campus de Franca, há para os programas de pós-graduação em Direito<sup>146</sup>, Políticas Públicas<sup>147</sup>, Serviço Social<sup>148</sup> e História<sup>149</sup>. No campus de Botucatu, porém, não há para o programa de Medicina<sup>150</sup>.

Porém, apesar dos avanços na pós-graduação, as conquistas na graduação não têm sido equânimes em todas as universidades. Na USP, por exemplo, no início de 2022, o Diretório Central dos Estudantes (DCE) lançou um abaixo-assinado em apoio à implementação das cotas para estudantes transexuais na graduação, que foi apresentado à Comissão de Graduação e ao pró-reitor. Porém, ele afirmou que o debate precisava de mais “acúmulo” para ser pautado institucionalmente (Jornaleca, 2023). Anteriormente, em 2021, após o suicídio de um aluno negro e de diversos casos de abandono estudantil de alunos em vulnerabilidade socioeconômica, a Coletiva Xica Manicongo de Estudantes Trans, Travestis e Intersexuais, o Núcleo de Consciência Negra e o Comitê Antifraude, apresentaram ao Reitor da USP uma carta exigindo que a universidade inicie ações afirmativas para alunos negros e LGBTI+, como cotas para pessoas trans e travestis, um plano de saúde mental para estudantes que se encontram em vulnerabilidade social e que são vítimas do racismo e LGBTfobia, uma campanha anual de

<sup>134</sup> Disponível em: [https://www.ppgdh.unb.br/Edital\\_aluno\\_regular\\_PPGDH\\_2024](https://www.ppgdh.unb.br/Edital_aluno_regular_PPGDH_2024). Acesso em: 07.08.2024.

<sup>135</sup> Disponível em: [https://ppgcom.fac.unb.br/FAC\\_PPG\\_Edital\\_012023](https://ppgcom.fac.unb.br/FAC_PPG_Edital_012023). Acesso em: 07.08.2024.

<sup>136</sup> Disponível em: [https://dpg.unb.br/Edital\\_Selecao\\_PsiCC\\_2024](https://dpg.unb.br/Edital_Selecao_PsiCC_2024). Acesso em: 07.08.2024.

<sup>137</sup> Disponível em: [https://ipol.unb.br/Edital\\_selecao\\_Ipol\\_2023](https://ipol.unb.br/Edital_selecao_Ipol_2023). Acesso em: 07.08.2024.

<sup>138</sup> Disponível em: [https://dpg.unb.br/ppg\\_sociologia\\_edital\\_07\\_2024](https://dpg.unb.br/ppg_sociologia_edital_07_2024). Acesso em: 07.08.2024.

<sup>139</sup> Disponível em: [https://fe.unb.br/2024\\_PPGE\\_Edital\\_Mestrado\\_Doutorado](https://fe.unb.br/2024_PPGE_Edital_Mestrado_Doutorado). Acesso em: 07.08.2024.

<sup>140</sup> Disponível em: <https://uespi.br/2023/08/Edital>. Acesso em: 07.08.2024.

<sup>141</sup> Disponível em: [https://nucepe.uespi.br/2023\\_ppgsc/Edital](https://nucepe.uespi.br/2023_ppgsc/Edital). Acesso em: 07.08.2024.

<sup>142</sup> Disponível em: <https://www.marilia.unesp.br/edital-processo-seletivo-ppgcs-2025>. Acesso em: 07.08.2024.

<sup>143</sup> Disponível em: [https://www.marilia.unesp.br/edital\\_ppge\\_2025](https://www.marilia.unesp.br/edital_ppge_2025). Acesso em: 07.08.2024.

<sup>144</sup> Disponível em: <https://www.marilia.unesp.br/edital-filosofia-2024-doutorado>. Acesso em: 07.08.2024.

<sup>145</sup> Disponível em: <https://www.marilia.unesp.br/edital-ppgfono-n-2-2023>. Acesso em: 07.08.2024.

<sup>146</sup> Disponível em: <https://www.franca.unesp.br/ppgdireito-2024-2025.pdf>. Acesso em: 07.08.2024.

<sup>147</sup> Disponível em: <https://www.franca.unesp.br/ppg-em-papp-2024>. Acesso em: 07.08.2024.

<sup>148</sup> Disponível em: <https://www.franca.unesp.br/edital-processo-seletivo-2024-ppgss>. Acesso em: 07.08.2024.

<sup>149</sup> Disponível em: <https://www.franca.unesp.br/historia/24-edital>. Acesso em: 07.08.2024.

<sup>150</sup> Disponível em: [https://www.fmb.unesp.br/edital-19\\_2024](https://www.fmb.unesp.br/edital-19_2024). Acesso em: 07.08.2024.

conscientização, entre outras demandas (Dandara, 2021). Ainda assim o Pró-Reitor, no ano seguinte (2022), recusa o debate institucional sobre cotas trans.

Na UnB, ao contrário, houve avanços recentes devido a uma ampla mobilização estudantil realizada nos dias 01, 02 e 03 de julho de 2024, em favor das cotas trans na graduação.<sup>151</sup> O coletivo UnB Trans juntamente com outras entidades estudantis e organizações sociais realizaram o Seminário Trans UnB, com três dias de palestras e discussões com representantes desses movimentos. O Seminário também teve a participação de membros da comissão de diversidade da UnB. Ao final, organizaram uma manifestação que seguiu até a Reitoria da universidade, onde participaram de uma reunião com representantes da administração superior da universidade, com a participação do Vice-Reitor, e lhes entregaram uma carta-compromisso, prontamente assinada, com a determinação de estabelecer o mais breve possível “uma comissão paritária que elaborará minuta para estabelecer as cotas trans na UnB.” E, ainda, “convocar reunião do CEPE para deliberação acerca da minuta a ser elaborada pela comissão”<sup>152</sup>. A figura abaixo mostra esse momento histórico das lutas trans na UnB:

**Figura 8 – Mobilização estudantil pelas cotas trans na UnB – “Seminário Trans UnB”, “Marcha Cotas Trans Já” e Reunião com Reitoria (Julho/2024)**



Fonte: Página do Instagram do coletivo UnB Trans. Fotos por Liris Mata. Montagem própria.

A mobilização seguiu também nas redes sociais, com a divulgação de uma nota a ser assinada por docentes da instituição, por meio de formulário do google disponibilizado nas

<sup>151</sup> Informações coletadas no Instagram do coletivo UnB Trans ([https://www.instagram.com/unb\\_trans](https://www.instagram.com/unb_trans). Acesso em: 07.08.2024) e do DCE UnB Honestino Guimarães (<https://www.instagram.com/dceunb>. Acesso em: 07.08.2024).

<sup>152</sup> Disponível em: <https://www.instagram.com>. Acesso em: 07.08.2024.

redes sociais dos movimentos trans da UnB, antes de reunião da administração superior com a comunidade trans da universidade que lhes apresentaria um relatório técnico, em 23 de julho de 2024. A nota reforçava o apoio dos docentes à implementação das cotas. Além disso, realizaram uma série de postagens com artes que visavam provocar o apoio público de pessoas de diversas categorias envolvidas na temática, como estudantes, docentes e servidores técnico-administrativos em educação, com o pedido: “Poste uma foto sua segurando um cartaz escrito ‘Cotas trans já’””. Os cartazes também poderiam ser compartilhados diretamente nas redes, e diziam: “Sou estudante/docente/TAE e quero cotas para pessoas trans na UnB”. Conforme a figura abaixo:

**Figura 9 – Cartazes de apoio a cotas trans na UnB para divulgação nas redes sociais (2024)**



Fonte: Página do Instagram do coletivo UnB Trans. Fotos por Kaleb Giulia Salgado. Montagem própria.

Esses avanços na graduação são lentos pois dependem da aprovação individual de cotas trans em cada universidade. Em nível federal, para que valesse para todo o país, a criação de cotas para trans na graduação seria possível com a alteração da Lei de Cotas no ensino superior (Lei nº 12.711/2012), para incluir as pessoas trans como beneficiárias da política. Nesse sentido, a Deputada Federal Érika Hilton (PSOL/SP) protocolou o Projeto de Lei 3109/2023, para reservar o mínimo de 5% das vagas de graduação por curso e turno em universidades e institutos federais para pessoas travestis e transexuais.<sup>153</sup> No entanto, as possibilidades de aprovação de

<sup>153</sup> Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao>. Acesso em: 11.05.2024.

qualquer projeto legislativo pró-trans no Congresso Nacional são baixas no atual contexto de onda reacionária atrelada ao bolsonarismo (Almeida, 2017). A atual legislação de cotas, após diversas reformas, reserva atualmente 50% das matrículas das universidades e institutos federais a discentes oriundos integralmente do ensino público, pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência. No entanto, mesmo sendo obrigada a cumprir a Lei Federal de Cotas, cada universidade ainda tem autonomia para definir os seus critérios de destinação das vagas remanescentes (50%) ou de vagas supranumerárias, podendo estabelecer um percentual para pessoas trans, como tem feito as universidades citadas acima, que já tem a política em andamento.

Em nível estadual, para haver a universalização das cotas trans para todo o estado, se houver Lei de Cotas estadual para o ensino superior, deve haver a alteração legislativa para a inclusão das pessoas trans como beneficiárias da política. Se não houver lei, deve-se criar uma, incluindo as pessoas trans como beneficiárias. No Estado de São Paulo ainda não há, nesse caso, a deliberação para a construção de quais grupos sociais vulneráveis serão incluídos na política de cotas de cada universidade paulista integra a autonomia universitária. A UNESP, por exemplo, por meio de sua Fundação para o vestibular da UNESP (VUNESP), desenvolveu um sistema de cotas próprio, inspirado na Lei Federal de Cotas, também destinando 50% das vagas para pessoas oriundas integralmente de escola pública, entre negros e brancos. Mas sem os outros grupos sociais, como quilombolas e pessoas com deficiência, inseridos em alterações mais recentes da Lei Federal. Além disso, na UNESP, o percentual destinado a negros de escola pública é maior que na Lei Federal (35% x 25%). Desse modo, onde há autonomia universitária, há espaço para luta.



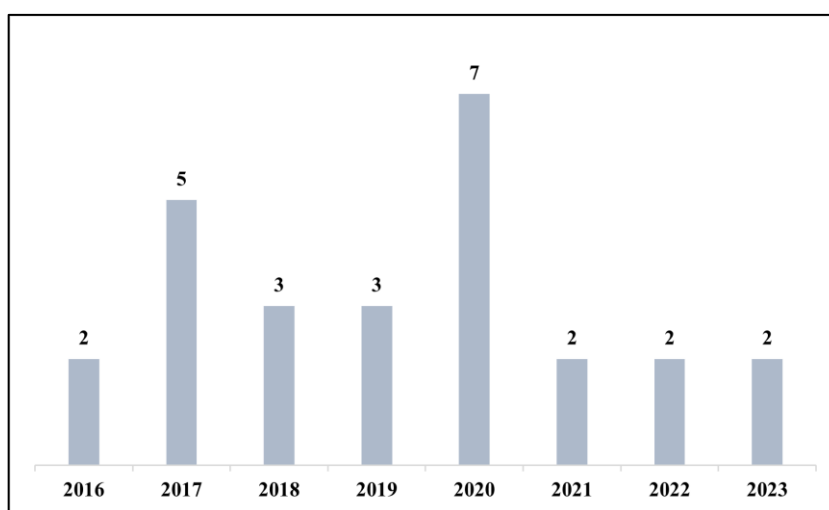
## 7. NARRATIVAS DE PESSOAS TRANS UNIVERSITÁRIAS SOBRE SUAS LUTAS POR ACESSO E PERMANÊNCIA: UMA REVISÃO DE LITERATURA DE TESES E DISSERTAÇÕES DE (E COM) PESSOAS TRANS

### 7.1 Metodologia da revisão e dados quantitativos dos trabalhos

Para a revisão desenvolvida nesse capítulo, buscou-se, na plataforma Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), por textos de teses e dissertações realizadas por (ou com) pessoas trans universitárias, isto é, aqueles em que pessoas trans são pesquisadoras ou participam como colaboradoras, seja como entrevistadas ou a partir de metodologias diversas, que abordam o tema da inclusão e permanência de pessoas trans no ensino superior.

A busca foi realizada em janeiro de 2024. Os termos utilizados foram: “ensino superior” ou “universidade” em conjunto com “trans”, “travesti” ou “transexual”. Diversos resultados foram obtidos, que versavam sobre escola, cursinho, construção de identidades, docência, alguns textos de pessoas cis que abordavam a questão da inclusão e permanência de pessoas trans no ensino superior, mas sem narrativas de pessoas trans, o que fugia do escopo da revisão. Excluídos esses textos, selecionamos, a partir dessa leitura exploratória, 27 pesquisas (18 dissertações de mestrado e 9 teses de doutorado), publicadas de 2016 a 2023, distribuídas temporalmente conforme exposto no gráfico a seguir:

**Gráfico 16 – Distribuição das dissertações e teses de (e com) pessoas trans sobre inclusão e permanência na universidade por ano (2016 a 2023)**



Fonte: Autoria própria a partir de levantamento na BDTD (jan/2024).

A concentração de trabalhos entre 2017 e 2020, com 18 nesses quatro anos pode estar relacionado com o período de maior número de promulgações de normativas que regulamentam o nome social nas universidades públicas, com pico em 2015, como vimos no **capítulo 4**, e, também, com o início das articulações e promulgações de cotas nas pós-graduações. Dos 7 trabalhos apresentados em 2020, 4 foram teses de doutorados, que se iniciam pelo menos quatro anos antes.

Entre os autores dos 27 trabalhos, 9 são trans (7 mulheres e 2 homens) e 17 são cis (12 mulheres e 5 homens). Essa identificação foi fácil, pois todos os autores, em maior ou menor medida, colocam-se direta ou indiretamente nos textos através de narrativas sobre suas trajetórias pessoais e políticas, que permitem perceber (trans)aproximações ou (cis)afastamentos da realidade abordada pela sua pesquisa, ou expõem reflexões (cis)autocríticas ou certas (cis)dificuldades, na maioria das vezes autoimpostas, sobre seu encontro com as pessoas trans colaboradoras em suas pesquisas ou, por outro lado, expõem a (trans)facilidade do encontro, por estarem inseridas numa rede virtual e presencial de pessoas trans que se reconhecem e se aliam.

No total, 160 pessoas trans universitárias participaram dos estudos como colaboradoras, destas, 145 tiveram suas identidades de gênero autodeclaradas (75 mulheres trans/travestis, 62 homens trans e 8 pessoas não binárias). Quase todas as pessoas trans colaboradoras eram discentes, com exceção de três (duas pessoas docentes e uma servidora técnica-administrativa). Na maioria dos trabalhos, essa colaboração se deu através da metodologia de entrevista. As exceções estão nas dissertações de Céu Cavalcanti (2016), de Valdenia Araújo (2018), de Catarina Moreira (2020) e de Antonella de Lima (2023). Cavalcanti (2016) utiliza metodologia de uma pesquisa-intervenção sobre (e para) a conquista da resolução do nome social na UFPE, com um grupo de pessoas interlocutoras trans. Araújo (2018) utiliza uma metodologia que associa entrevistas e observação participante. Moreira (2020) realiza uma pesquisa documental relacionando com aspectos de sua trajetória. Lima (2023) realiza uma autoetnografia.

Os 27 trabalhos foram oriundos de diferentes Programas de Pós-Graduação de 23 universidades públicas, sendo 15 federais e 7 estaduais, distribuindo-se da seguinte forma entre as regiões: 13 trabalhos da região Sudeste (3 x UFJF, 2 x UFSCAR, UERJ, UFES, UFF, UFRJ, UFU, UNESP, UNICAMP, USP), 8 da região Sul (2 x UFSC, UEL, UEPG, UFPeI, UFPR, UFSM, UNILA), 5 da região Nordeste (UFBA, UFPE, UFPI, UFRN, UFS) e 1 da região Centro-Oeste (UNICENTRO). Não foram encontrados estudos de universidades da região Norte com os recortes especificados.

Os trabalhos se distribuem entre as seguintes áreas do conhecimento, baseando-se no título oferecido pelo programa de pós-graduação: Educação (12); Administração/Gestão Pública (4); Psicologia (3); Ciências Sociais (2); Ciências Humanas (2); Antropologia Social (1); Estudos Latino-Americanos (1); Geografia (1); e Desenvolvimento Comunitário (1).

Vejamos na Tabela abaixo as referências completas, com alguns dos dados apontados.

**Tabela 6 – Dissertações e teses de (e com) pessoas trans sobre inclusão trans no ensino superior (levantamento Jan/2024 - BDTD)**

Ano	Autoria	Gênero	Nº de colaboradores trans	Grau/Área	Título	Universidade
2016	Céu Cavalvanti	Mulher trans/travesti	9	Dissertação de Mestrado em Psicologia	Sobre Nós (des)organizados Pesquisa-intervenção em psicologia e o processo de implementação de políticas para pessoas trans* na UFPE	UFPE
2016	Roberta Polak	Mulher cis	5	Dissertação de Mestrado em Desenvolvimento Comunitário	“Notas” de uma vida: vivências trans* em instituições de ensino	UNICENTRO
2017	Fausto Scote	Homem cis	7	Dissertação de Mestrado em Educação	Será que temos mesmo direitos a universidade? O desafio do acesso e a permanência de pessoas transexuais no ensino superior	UFSCar
2017	Aline da Silva	Mulher cis	2	Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais	Nome social como política pública nas universidades estaduais do Paraná: coalizões, permanências e persistências	UEL
2017	Crishna Correa	Mulher cis	6	Tese de Doutorado em Ciências Humanas	Subjetividades em trânsito: nome social, travestilidades e transexualidades em duas universidades públicas do sul do Brasil	UFSC
2017	Carlos Butkovsky Junior	Homem cis	4	Dissertação de Mestrado em Gestão Pública	Identidade de gênero e reconhecimento: o registro do nome social no meio	UFES

					acadêmico (um estudo de caso na UFES)	
2017	Adriana dos Santos	Mulher trans/travesti	7	Dissertação de Mestrado em Educação	Formação das pessoas transexuais na Universidade Federal de Sergipe: enfrentamento e resistência das normas de gênero no espaço acadêmico.	UFS
2018	Gisele Castelani	Mulher cis	4	Dissertação de Mestrado em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos	Transgêneras nos espaços universitários - as alunas trans	UFSCar
2018	Priscilla Nascimento	Mulher cis	4	Dissertação de Mestrado em Administração Pública	Estudantes transexuais e travestis, acessibilidade, direitos e formação na Universidade Federal Fluminense.	UFF
2018	Valdenia Araújo	Mulher cis	1	Tese de Doutorado em Educação	Um corpo potente fazendo das dores possibilidades de asas: TRANSformando os modos de educar e de resistência na Universidade	UFPI
2019	Emilly de Souza	Mulher trans/travesti	8	Dissertação de Mestrado em Psicologia	(Trans)passando os muros do preconceito e adentrando a universidade: uma análise das políticas para pessoas trans* dentro das instituições públicas de ensino superior do Rio Grande do Norte.	UFRN
2019	Keo Silva	Homem trans	3	Dissertação de Mestrado em Educação	Dos saberes e outros trânsitos: percursos de alunos e alunas trans*, políticas de acesso e permanência, 7 anos depois da política de nome social.	UFSC
2019	Izaque Ribeiro	Homem cis	7	Tese de Doutorado em Educação	Cidadanias precárias: sujeitos trans e educação.	UFMS
2019	Kelli Watanabe	Mulher cis	4	Dissertação de Mestrado em	Inclusão de pessoas trans na UFPEL: Pelo direito de ser	UFPEl

				Administração Pública	igual quando a diferença inferioriza e ser diferente quando a igualdade descaracteriza.	
2020	Adelaine Santos	Mulher cis	10	Tese de Doutorado em Geografia	Vivências transmasculinas em espaços educacionais de nível superior do Sul do Brasil e a multiplicidade espacial.	UEPG
2020	Karen da Rosa	Mulher cis	12	Tese de Doutorado em Humanidades, Direitos e Outras Legitimidades	Políticas Públicas para a inserção e permanência de travestis e transexuais no ensino superior: um estudo de caso da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.	USP
2020	André Oliveira	Homem trans	4	Tese de Doutorado em Educação	A educação é uma catapulta para a liberdade: acesso e permanência de homens trans em instituições de ensino superior.	UFPR
2020	Marlyson Pereira	Homem cis	5	Tese de Doutorado em Ciências Sociais	Mulheres trans universitárias: a emergência de políticas públicas para a inserção e permanência de travestis e transexuais no universo acadêmico.	UNESP (campus Marília-SP)
2020	Sara York	Mulher trans/travesti	9	Dissertação de Mestrado em Educação	TIA, VOCÊ É HOMEM? Trans da/na educação: Des(a)fiando e ocupando os “cistemas” de Pós-Graduação.	UERJ
2020	Luana Ribeiro	Mulher cis	5	Dissertação de Mestrado em Gestão e Avaliação da Educação Pública	O aprimoramento das políticas institucionais para a garantia do acesso e da permanência das pessoas trans na UFJF.	UFJF
2020	Catarina Moreira	Mulher trans	-	Dissertação de Mestrado em Educação	Mares, currículos e criaturas marinhas: investigando políticas de acesso	UFRJ

					e permanência de pessoas transgêneras no ensino superior brasileiro	
2021	Samuel Araújo	Homem cis	3	Dissertação de Mestrado em Educação	As trajetórias escolares de homens trans: da educação básica ao ensino superior.	UFJF
2021	Brume Iazzetti	Mulher trans/travesti	20	Dissertação de Mestrado em Antropologia Social	Existe 'universidade' em pajubá?: transições e interseccionalidades no acesso e permanência de pessoas trans*.	UNICAMP
2022	Marília Matos	Mulher cis	7	Tese de Doutorado em Psicologia	Cisnormatividade e presenças trans em universidades públicas da Bahia.	UFBA
2022	Rosilaine Silva	Mulher cis	9	Dissertação de Mestrado em Educação	(TRANS)formando no Ensino Superior: Trajetórias de estudantes Travestis e Transexuais na Universidade Federal de Uberlândia.	UFU
2023	Cibelle Silva	Mulher cis	5	Tese de Doutorado em Educação	Vivências de estudantes trans* na Universidade Federal do Maranhão.	UFJF
2023	Antonela de Lima	Mulher trans/travesti	-	Dissertação de Mestrado em Estudos Latino-Americanos	Os corpos das mulheres travestis e a sua exclusão no processo educacional	UNILA

Fonte: Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações. Elaboração própria.

## 7.2 Revisão e Discussões

Esta revisão não apresentará um resumo ou análise linear de cada trabalho, ao abordar de forma totalitária todos os aspectos de seu conteúdo, mas buscará privilegiar discussões sobre as narrativas das autoras e/ou colaboradoras trans sobre suas vivências antes e durante a universidade, seus processos de luta individual e coletiva pelo acesso e permanência nesse espaço, suas demandas de reconhecimento, cidadania e inclusão não supridas pelas universidades, e suas propostas de aprimoramento das políticas afirmativas no ensino superior.

Além disso, buscaremos entender o que há em comum em suas trajetórias que lhes permitiu o ingresso na universidade, apesar de todas as dificuldades, diferentemente do amplo contingente de pessoas trans excluídas dessa etapa de escolarização.

### **7.2.1 *Sobre Nós (des)organizados* (Céu Cavalcanti, 2016, UFPE)**

Céu Cavalcanti (2016), mulher trans, em sua dissertação de mestrado em psicologia pela UFPE, utiliza uma metodologia de pesquisa-intervenção com um grupo de nove pessoas trans que articularam a normativa que regulamenta o uso do nome social na UFPE. Cavalcanti (2016) descreve o processo de articulações e, também, compartilha a situação de seus interlocutores sobre o não reconhecimento de suas identidades de gênero pela universidade, no momento anterior à existência da política institucional do nome social na UFPE, e de como essa situação de precariedade e violação de direitos foi fundamental para a organização do grupo e a definição de seu tema de pesquisa-intervenção voltada para a construção da política do nome social. A autora define a política como “porta de entrada” e como “o primeiro dos pontos que desloca a rede de violências e apagamentos institucionais e tornam as universidades acessíveis às pessoas trans\*.” (Cavalcanti, 2016, p. 17).

Ela destaca alguns fatores que tornaram a conjuntura mais viável às lutas trans e suas conquistas. Primeiro, lembra de notícias externas da mídia que cobraram a universidade sobre políticas do nome social, quando uma conhecida cyberativista trans tinha acabado de passar no vestibular (Maria Clara Araújo). Essas notícias teriam repercutido bastante na mídia local e até nacional, destacando a omissão da universidade e seus discursos contraditórios sobre diversidade. Depois, ela destaca o processo de mobilização interno após reiteradas violações de direitos contra pessoas trans da universidade, através do grupo formado por ela e outros discentes trans que cobraram a instituição em diversos espaços e construíram a normativa que hoje é utilizada pela universidade. Também, afirma ter sido importante para o processo o momento de eleição para reitor, com diversas chapas que se enfrentavam e discutiam questões de diversidade abertamente, na presença de discentes que cobravam essas questões diretamente aos futuros representantes. Desse modo, a autora destaca o espaço para o diálogo democrático que ocorria na universidade, que os fizeram publicar apressadamente uma primeira normativa sobre o nome social, para responder às críticas, mas logo alterá-la, acatando integralmente a proposta do grupo de discentes trans da universidade.

Cavalcanti (2016) afirma que o grupo foi formado principalmente porque as pessoas trans passaram a procurá-la, tanto por ela ser trans e precisar pessoalmente da medida, como por ser pesquisadora e se dedicar a estudar o tema, uma posição de fronteira visto pelo grupo como uma vantagem, para juntas organizarem-se para lutar pela política do nome social na UFPE. Um dos relatos das primeiras reuniões em órgãos administrativos sobre o tema:

Peço o microfone e vou lá na frente. Comentei o caso de Diego (perguntei antes se ele se incomodaria de ser usado como exemplo). Apontei que ele circulava pelo CE a quase dois anos e que nunca teve sua demanda legitimada inclusive naquele mesmo prédio. Comentei um pouco da sua peregrinação pela UFPE e provoquei as pessoas apontando que sua voz não ecoou na mídia, o que invisibilizou suas demandas, atropelando-o com o processo burocrático da nossa instituição. Falei da importância de termos um regimento interno que desse garantias às pessoas que vão entrar, mas também as que já estão na UFPE. Perguntei se aquele era um espaço de encaminhamentos, ao me responderem afirmativamente propus então que o conselho enviasse uma solicitação a reitoria para a formação de um grupo de trabalho que se propusesse a escrever um estatuto de nome social para a UFPE. Propus também que enquanto isso não era feito, pensássemos alguma forma mais urgente de acolher as demandas de nome social das pessoas já matriculadas, incluindo aí a Maria Clara, mas não só. Terminei minha fala. Logo em seguida, pediu a fala uma menina do DA de pedagogia, que falou que vivemos um momento histórico ímpar, posto que finalmente vamos ter uma pessoa trans\* na UFPE. Me perguntei se ela escutou o que eu tinha acabado de falar. Seguiram-se os encaminhamentos. Daniel puxou então os encaminhamentos que se dividiram em três. 1 – Garantir o nome social no siga de Maria Clara, assim falou Daniel, ao que todes nós começamos a falar ao mesmo tempo. Dimitri pediu a fala e lembrou que era injusto modificar só para uma pessoa e eles ficarem sem. Posto isso Daniel alterou o texto da primeira proposição para: Garantir no siga o nome social da Maria Clara e das outras pessoas trans. 2 – Propor a criação de um GT para pensar a elaboração de um estatuto de nome social para a UFPE. 3 – Recepcionar enquanto coordenação do centro, Maria Clara em seu primeiro dia de aula. O Conselho departamental escreveria uma carta com essas proposições e encaminharia ao gabinete do Reitor ainda nessa semana. Pauta finalizada. (Diário de campo de Céu Cavalcanti, 2015; Cavalcanti, 2016, p. 55).

Na normativa construída pelo grupo de discentes trans da UFPE organizado a partir da pesquisa-intervenção de Céu Cavalcanti (2016), aborda-se também o direito ao uso de banheiros em acordo com a identidade de gênero: “Art. 8º É assegurado o direito ao(à) requerente utilizar, de acordo com sua identificação de gênero autodeclarada, os espaços apartados pela divisão binária dos corpos (toaletes e vestiários).” (UFPE, 2015; 2016). Como vimos, esse tipo de dispositivo acerca dos banheiros estava presente em 24% das 63 universidades federais, no primeiro levantamento de suas normativas sobre o nome social, realizado em 2019 (Lages; Duarte; Araruna, 2021b). Ela afirmou que o objetivo era “garantir respaldo institucional caso viessem a ocorrer violações no direito ao uso do banheiro mais adequado às auto identificações”.

Porém, relata que, logo após o lançamento da portaria, enquanto estava em uma reunião regular com a equipe da Pró-Reitoria de Comunicação, Informação e Tecnologia da Informação

(PROCIT), um representante discente relatou que “um rapaz” havia sido expulso de um banheiro feminino por um segurança da universidade, em um campus da UFPE do interior. “Nas palavras dele o rapaz era “muito afeminado”, mas ainda assim as pessoas presentes na situação o consideraram como um homem e acionaram o segurança.”. Após a exposição da situação, um professor questionou como proceder quando esse parágrafo da normativa falha e como garantir que de fato “só mulheres” usem o banheiro feminino. Céu Cavalcanti (2016) se questionou primeiro se “alguém se lembrou de conversar com a pessoa e ouvir seus motivos antes no lugar de defender que “o rapaz” gostava de “causar” por isso foi usar o banheiro feminino.” Segundo, aponta que a questão se atrela à “percepção de que as pessoas trans\* estão constantemente submetidas a réguas regulatórias que definiriam seus níveis de veracidade enquanto pessoa trans\*. O ponto extremo e final dessa régua seria uma passabilidade cisgênera plena.”. Continua:

Caso esse ponto não seja atingido, a possibilidade de que suas narrativas e processos de identificação sejam automaticamente tidos como falaciosos é sempre presente. Desse modo, me pergunto se essa pessoa seria realmente “um rapaz” ou se seria uma pessoa trans\* que por seus próprios motivos, na situação não performou o feminino de acordo com os critérios cisnormativos estipulados pelo grupo em questão. (Cavalcanti, 2016, p. 86).

A autora então apresenta trecho de um relato de um interlocutor sobre sua dificuldade com o uso do banheiro público na universidade:

Teve uma época da transição que eu não me sentia confortável para usar banheiro nenhum. Se eu fosse no masculino ou no feminino, as pessoas estranhariam. Eu tinha medo de ir no banheiro masculino e sofrer agressão ou mesmo assédio sexual e no banheiro feminino as vezes as pessoas me olhavam de cara feia. Daí passei a evitar usar banheiro na universidade, mas quando não tinha jeito mesmo, eu ainda preferia usar o feminino porque apesar de tudo ainda era o menos perigoso. (Interlocutor não identificado de Cavalcanti, 2016, p. 86).

Céu Cavalcanti (2016) destaca a importância do dispositivo e de seu caráter aberto sobre a autodeclaração da identidade para o uso dos banheiros para permitir maior reivindicação no uso desses espaços enquanto permanecem como estão, mas reflete sobre sua insuficiência diante da realidade prática da divisão binária e cisnormativa dos banheiros públicos coletivos, feitos para corpos supostamente estabilizados, onde os corpos trans permanecem incômodos.

Cavalcanti (2016) reflete que o que os unia enquanto grupo não era a identidade por si mesma, mas a similaridade da negação de um direito, o que naquele momento as permitia a organização política. A identidade de grupo surgia a partir da percepção da desigualdade que

era fundada pela hierarquia das diferenças, isto é, pessoas cisgêneras não passavam pelos problemas que pessoas trans, como elas, estavam vivenciando. Segundo Scott:

É nesses momentos – quando exclusões são legitimadas por diferenças de grupo, quando hierarquias econômicas e sociais favorecem certos grupos em detrimento de outros, quando um conjunto de características biológicas ou religiosas ou étnicas ou culturais é valorizado em relação a outros – que a tensão entre indivíduos e grupos emerge. Indivíduos para os quais as identidades de grupo eram simplesmente dimensões de uma individualidade multifacetada descobrem-se totalmente determinados por um único elemento: a identidade religiosa, étnica, racial ou de gênero. (Scott, 2005, p. 18).

Por fim, Cavalcanti (2016) destaca a relevância política e acadêmica da sua pesquisa com e para pessoas trans, diante da realidade de exclusão e invisibilização de pessoas trans de espaços educacionais. Também, que objetividade científica é nitidez de posicionamento, diante disso, sua pesquisa tem objetivos bem demarcados de construção de justiça social por grupos vulneráveis. Percebe a universidade como parte de “um projeto emancipatório onde o acesso e a permanência de grupos em situação de desigualdade torna-se um projeto político”, e que a portaria do nome social tornou possível a “costura de um pequeno retalho de vida”, e “seguir tentando costurar outras tramas de vida possível, se faz necessário.” (Cavalcanti, 2016, p. 108).

### **7.2.2 “Notas” de uma vida (Roberta Polak, 2016, UNICENTRO)**

Roberta Polak (2016), mulher cis, em sua dissertação de mestrado em desenvolvimento comunitário pela UNICENTRO, entrevistou cinco pessoas trans para entender suas narrativas sobre suas trajetórias em instituições de ensino, do nível básico ao ensino superior. Seus relatos destacam trajetórias permeadas por dificuldades e violências, mas abordam estratégias de resistências e enfrentamentos à ordem de gênero nessas instituições.

Sophie e Laysa, apesar de terem certa consciência de sua transexualidade desde cedo, só a assumiram após se formarem no ensino superior. Apesar disso, relatam vivências de profunda dor em suas trajetórias de escolarização, sendo vítimas de chacotas e perseguições na escola porque eram vistas como meninos afeminados. Laysa destaca que utilizou suas habilidades como atriz como uma estratégia de sobrevivência nos espaços escolares, ao performar uma masculinidade que sabidamente não era o que sentia:

[...] A minha identidade de gênero que é feminina, na época de escola ficou totalmente apagada. Então, embora eu soubesse e sempre soube que eu era uma transexual, a parte da escola como eu já sabia mesmo lá na tenra idade que seria excludente, eu me

protegi dessa exclusão. Mas mesmo me protegendo dessa exclusão, disfarçando a minha identidade de gênero, eu não saí ilesa de todo trauma de uma instituição totalmente excludente. Ou você se adapta a aquilo que se diz como identidade de gênero levando em conta você como um órgão genital e nada mais, ou você não vai fazer esse ensino fundamental e conseqüentemente o médio e muito menos o universitário. Então eu acho que eu tive, como uma atriz que sou, achar subterfúgios para que eu não fosse excluída porque sempre gostei de estudar e eu queria estudar. Deixei e sublimizei a minha identidade para poder estudar [...] (Laysa, interlocutora de Polak, 2016, p. 78).

Laysa resume da seguinte forma os códigos cisheteronormativos implícitos das instituições escolares:

Existe um código não dito que fala assim: se você não usar roupas ditas femininas eu deixo você continuar estudando, se você não tiver trejeitos afeminados eu deixo você continuar estudando, se você não assumir a sua transexualidade ou travestilidade eu deixo você continuar estudando. Então, existem códigos não ditos, mas bem entendidos que faz com que haja um acordo totalmente nefasto entre a pessoa, a cidadã/cidadão, aluno, aluna, estudante que é sujeito LGBT e sabe a priori que ou ela estuda ou ela assume, as duas coisas juntas, é bem difícil. (Laysa, interlocutora de Polak, 2016, pp. 87-88).

Maite conta que sua primeira violência na escola foi aos 6 anos de idade, quando percebeu que era uma pessoa diferente, os colegas a colocaram no centro de uma roda e começaram a bater palmas e exclamar: “mariquinha! mariquinha! mariquinha!”:

E quando aconteceu essa história com a mariquinha aos 6 anos eu entendi bem claramente, meu pai disse “você tem que imitar o seu irmão por isso vou te colocar no judô e no escotismo” mas ao mesmo tempo eu acreditava que “não, eu não sou igual o meu irmão” mas quando entrou a adolescência eu percebi que eles estavam certos, porque começou a parte de hormônios, dessas coisas. E a minha irmã na primeira menstruação dela eu falava “como eu sou mais velha e não menstruei? Porque ela sangra e eu não sangro?, porque o peito dela nasce e o meu não nasce?” eu ficava puxando para nascer e não nascia, e começa pêlos e distribuição de gordura de modo diferente no corpo. (Maite, interlocutora de Polak, 2016, p. 69).

Devido a constante pressão na família e as violências na escola, exemplos da pedagogia cisterrorista (Bento, 2011), para que Maite conforme-se às normas de gênero, ela tenta o suicídio duas vezes:

Na primeira descobriram umas cartas que eu tinha escrito, uma carta para o meu pai, uma para a minha mãe, uma para a minha avó, enfim, para as pessoas próximas me despedindo falando que não tinha nada a ver com eles, que era uma decisão pessoal minha e acharam essas cartas, enfim, e depois a outra vez com 16 anos que eu tentei com gás, esperei eles saírem de casa e liguei o gás, mas acabou o gás, então desmaiei, não sabia que tinha pouco gás, então não era para ter sido, hoje em dia agradeço. (Maite, interlocutora de Polak, 2016, p. 69).

Uma tia lhe sugeriu uma consulta com um psiquiatra, que apontou que a causa de suas angústias seria a transexualidade. Mas ela se assustou com a abordagem médica, que indicava

tratamentos e cirurgias em seu corpo, e resolveu encontrar uma resposta na religião: “eu me assustei e daí eu procurei uma igreja evangélica, porque falavam que era espírito e daí eu falei “então tá, eu prefiro que tirem isso do meu corpo, e eu frequentei por quase um ano e meio uma igreja que falava que tiraria isso [...] e não tiraram” (Maite, interlocutora de Polak, 2016, p. 70). Ao perceber que não houve avanços nessa tentativa de cura trans, retornou ao médico para iniciar seu processo de transição. Maite viveu esse período intenso enquanto tinha apenas 18 anos, e tentava ingressar em um curso superior, matriculada em um cursinho pré-vestibular.

Ela chegou a cursar um período em uma faculdade de Direito, mas abandonou o curso, pois não era respeitada em sua identidade de gênero, na época não havia regulamentações sobre nome social. Seus colegas e professores insistiam em chamá-la pelo seu nome de registro e o curso exigia códigos de vestimenta rígidos de acordo com os gêneros: homens vestiam ternos e mulheres *tailleur*. Mudou para o curso de letras-alemão, com o qual não se identificou. Interrompeu os estudos formais para se dedicar aos movimentos sociais, palestrando sobre direitos humanos e cidadania de pessoas LGBTI+. Depois de um tempo, já com seu processo de transição de gênero mais avançado, após diversas cirurgias, e com avanços nos direitos de reconhecimento das pessoas trans, retornou ao ensino superior para cursar Artes e concluiu a faculdade. Mesmo assim, relata que a faculdade demorou para reconhecer seu nome social.

Pedro, que estudou psicologia, relata que começou a se reconhecer trans durante a universidade, por volta de seus 21 anos. Acredita que teria sido um desafio maior ingressar no ensino superior se tivesse iniciado uma transição antes da etapa do vestibular:

Eu não sei se eu conseguiria ingressar, desafiar este espaço, enfim, eu faço parte de um movimento, politicamente organizado, e em alguma medida eu tenho amparo social, dos meus pais, dos movimentos políticos, e ainda essas violências me atravessam, de maneira muito concreta, dificultando a minha vivência, são obstáculos concretos que estão ali. (Pedro, interlocutor de Polak, 2016, p. 72).

Enxerga a universidade como despreparada para acolher uma pessoa trans, tanto por causa das diversas questões burocráticas que envolvem o nome social quanto em relação ao relacionamento com os discentes trans. Relata que professores e servidores não souberam fornecer informações ou dar amparo sobre questões importantes de sua vivência trans naquele local. Como sua universidade não tinha normativa sobre nome social aprovada, ele tinha que, a cada semestre, conversar com todos os professores e pedir que lhe chamassem pelo seu nome social:

Eu sou aquele sujeito que tem um nome num asterisco no final da lista, um nome como observação, um nome entre parênteses. Embora meu nome da certidão não tenha

vindo à tona, é um risco que eu corro em todo semestre. Eu tenho que conversar com o professor para ele me assegurar que ele não vai esquecer de me chamar pelo nome que eu me identifico. E eu ainda fico a cargo da subjetividade dele, porque eu posso me deparar com algum professor transfóbico, por exemplo, e o fato de eu ter que mediar, estabelecer esse acordo, é algo muito violento. Eu não posso ter o reconhecimento da minha identidade submetido ao desejo de alguém ao reconhecimento de alguém. (Pedro, interlocutor de Polak, 2016, p. 116).

Um professor chegou ao ponto de dizer para ele para se preocupar primeiro em modificar judicialmente seu registro civil, para depois pensar em seus documentos universitários:

Ele não reconheceu que aquela era a dimensão da minha vida, aquela era a minha identidade, eu estava falando sobre pertencimento, sobre a violência que eu passava na sala de aula. Normalmente a gente faz lista de presença escrita, mas quando um professor falava as listas com o meu nome da certidão, não era o meu nome, eu não me reconhecia mais naquele nome. Não importa se eu não me reconheço enquanto homem desde a infância, se nesse momento eu não me reconheço mais como mulher é esse momento que importa e é a partir dele que eu tenho o direito de ser legitimado. Mas ninguém sabia de nada e aí eu tive que passar esse caminho sozinho, procurar no ativismo, com outras pessoas trans formas de ter esse espaço, de fazer discussão política na universidade. E depois saiu a portaria do nome social que tecnicamente é um avanço, a gente tem que reconhecer, no entanto, na prática eu sou um aluno marginalizado dentro da universidade. (Pedro, interlocutor de Polak, 2016, p. 109).

Pedro enxerga com preocupação que seus colegas e professores da psicologia não tenham conhecimento e uma formação adequada sobre transexualidade, pois esta é uma profissão que integra a equipe multidisciplinar do SUS responsável pelos “processos transexualizadores”. Afirma-se cansado de ser a única pessoa trans de sua turma e até de seu curso, e a única pessoa que procura levantar essas discussões para seus colegas e professores.

Andreia já ingressou na graduação afirmando-se mulher trans, fazendo solicitação de seu nome social a cada professor, já que não havia na sua universidade uma normativa que regulamentasse o tema. Reconhece que, apesar de toda violência que sofreu na escola, só não a abandonou por conta do apoio que encontrou em sua família:

Eu acho que a instituição pecou e peca ainda até hoje quando um corpo afeminado que ainda está em processo de transição, em processo de fabricação, ele dentro da escola não é um corpo bem-vindo. E o que a escola vai fazer? Em vez de acolher, orientar, a escola vai excluir. Vai criar mecanismos de exclusão para esse corpo. Então a pessoa acaba tendo, por exemplo, o nome social aceito na escola, mas daí tem uma dificuldade de utilizar o banheiro e de se relacionar com os professores. São pequenas coisas que vão se somando e ficando insuportável para a pessoa até que ela acaba desistindo. E a escola vai dizer, “não, olha lá, veja, estava com a oportunidade, mas desistiu porque quis”, mas não consegue perceber os pequenos atos de discriminação e violência e preconceito que levaram a aquela desistência. E eu acho que isso aconteceu comigo. Eu só não desisti porque eu tinha um amparo familiar, mas quando é uma pessoa que não tem esse amparo familiar? Onde fica? Vai para a exclusão, vai para a rua. (Andreia, interlocutora de Polak, 2016, p. 96).

Ao ser perguntada sobre as ações que deveriam ser tomadas pelas instituições escolares para que as violências relatadas não sejam vivenciadas pelas atuais e futuras gerações de crianças, adolescentes e jovens trans, Laysa respondeu:

Seria estudando mais, tendo formação continuada. E tentando compreender que existem outras possibilidades e outras formas de vivências que não a do homem e da mulher apenas. Do homem e da mulher quando eu digo dentro da simetria de gênero com pênis - homem, vagina -mulher, porque a escola trabalha mais ou menos nesse caminho. A escola é a instituição reguladora que vai definir o rumo das pessoas, e é a escola que vai definir se você vai poder entrar numa universidade. A escola que vai definir o seu mercado de trabalho e é a escola que vai poder excluir também, estigmatizar e marginalizar. A escola apresenta esse processo que vai definir o rumo vai trilhar o rumo das pessoas. (Laysa, interlocutora de Polak, 2016, p. 128).

Roberta Polak (2016) sugere então, a partir dos pressupostos de Guacira Lopes Louro (2004), uma pedagogia queer que estimule no campo educacional a dúvida, o questionamento e a desnaturalização em relação às normas que disciplinam os saberes e corpos relacionadas à gênero e sexualidade e, dessa forma, permitir a construção criativa de novas maneiras de ser e se relacionar.

Maite especifica que se deve trabalhar com temas de diversidade de gênero e sexualidade, trazendo uma visibilidade positiva. E, além disso, mitigar as generificações dos espaços e atividades, pois são muito excludentes e violentas com pessoas trans. Sophie afirma seu desejo de voltar às escolas para contribuir ao conversar com crianças e adolescentes sobre gênero e transexualidade:

Acho que a escola deveria falar mais, eu se tivesse a oportunidade eu iria nas escolas conversar com os alunos porque quando eu imagino que pode ter alguma criança passando pelo o que eu passei é muito desconfortável eu me sinto muito triste em pensar no que a criança pode estar passando, dá vontade de ir de sala em sala falar, explicar a minha experiência falar sobre transexualidade para eles aprenderem, para de repente, alguém que tá lá se sinta mais familiarizado “oh tem alguém igual a mim, aquilo que eu sinto” se identifique, porque isso faltou muito sabe? E também uma postura de dizer “você não está errado, você não é uma abominação” porque a sensação que eu tinha o tempo todo era que eu era um alienígena. (Sophie, interlocutora de Polak, 2016, p. 131).

### **7.2.3 Será que temos mesmo direitos a universidade? (Fausto Scote, 2017, UFSCar)**

Fausto Scote (2017), homem cis, em sua dissertação de mestrado em educação pela UFSCar, entrevistou sete pessoas trans, que ele conheceu em grupos de cursinhos populares

voltados à comunidade trans na rede social Facebook, especificamente o Cursinho Popular Transformação (SP) e o Cursinho PreparaNem (RJ), também por meio de indicações e consultas em blogs pessoais. Seus interlocutores narram suas experiências prévias de enfrentamento à cisnormatividade anteriores ao ingresso na universidade, especialmente em suas trajetórias escolares e profissionais, e em suas relações familiares, evidenciando as mais diversas violências transfóbicas cotidianas e seus reflexos sociais. São narrativas delicadas que relatam agressões morais, físicas e sexuais no ambiente escolar, familiar e profissional. As mais comuns são perseguições por homotransfobia na escola por parte de colegas, violência institucional da escola em parceria com a família, desrespeito do nome social e do uso de banheiros por colegas, professores e diretores, e a consequência comum para quase todos, o abandono da escola em diversos momentos, incompreensão familiar, expulsão de casa, a prostituição, com alguns relatos de abuso de drogas. Uma interlocutora mulher trans travesti destacou o fato de ser negra como fator importante para o nível de violência que enfrentou na escola, pois as ofensas muitas vezes destacavam essa característica. Uma diferença que não foi explorada nas narrativas em relação à vivência na universidade, que poderia relevar as dinâmicas da interseccionalidade entre o racismo e a transfobia no ambiente universitário.

O ENEM, para muitas, foi a oportunidade para garantirem o diploma do ensino médio<sup>154</sup>, além da vaga no ensino superior. Também apresentam os cursinhos populares como um movimento social que provocou um novo estímulo para a volta aos estudos, para a retomada de sua autoestima enquanto pessoa trans, tanto em um nível pessoal quanto político, destruída em grande parte pelas experiências escolares traumáticas.

A maioria enaltece suas faculdades e universidades como espaços diferentes daqueles que imaginaram que seriam – reflexos das escolas onde eram duramente violentados –, ainda que reconheçam que é preciso avançar nas políticas de inclusão, principalmente em relação aos currículos de ensino, que não contemplam discussões sobre gênero e sexualidade, à formação dos professores, que demonstram pouco entendimento dos assuntos, por mais que tenham boa vontade, ao maior ingresso de pessoas trans no ensino superior, pois se veem sozinhos nesses espaços, e políticas de apoio financeiro à sua permanência, com relatos de grandes dificuldades para se manterem estudando, algumas pessoas ainda na prostituição. Sobre o nome social, afirma-se que foi uma política fundamental para o ingresso na universidade, porém ainda há

---

<sup>154</sup> Entre 2009 e 2016, era possível obter o certificado de conclusão do Ensino Médio pelo ENEM, desde que a pessoa candidata informasse na inscrição essa intenção. Atualmente, o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) é a prova que substituiu o ENEM nesse objetivo. Trata-se de uma avaliação gratuita que ocorre anualmente e oferece certificados para os ensinos fundamental e médio (Rosas, 2024).

problemas, os sistemas das universidades são diferentes para as notas, RU e biblioteca, por exemplo, e a alteração não contempla todos os sistemas como deveria, abrindo margem para exposições indevidas. Em relação ao uso dos banheiros, relatam dificuldades e constrangimentos. E, sobre políticas de combate a discriminações e violências contra pessoas trans, um entrevistado afirmou estar desenvolvendo junto à Diretoria LGBT da universidade uma política ampla, como um “regimento ético”, que estabeleça “mecanismos contra o preconceito”. Além de “linhas de pesquisa para poder financiar pesquisas”, “dinheiro para publicações de livros, um prêmio para estudos LGBT” (Cazuza, interlocutor de Scote, 2017, p. 127). Mas há detalhes das narrativas que merecem ser explorados.

Para a maioria das pessoas interlocutoras de Scote (2017), o processo de transição de gênero ocorreu no período escolar, ao contrário das narrativas dos outros estudos. Uma das exceções é Nara, de 31 anos, estudante de doutorado em Estudos Literários de uma universidade pública do interior paulista, que tentou fazer uma primeira transição já no doutorado, mas foi frustrada:

Nara foi um processo. Antes uns 4 anos atrás eu já tinha tentado uma primeira vez, mas foi num momento que ninguém sabia, ninguém desconfiava, eu não sabia que efeitos os hormônios iriam causar no meu corpo, eu sabia que iria crescer o peito, mas não sabia que teria um desequilíbrio emocional tão grande de eu ficar a beira de uma sensação emocional desesperadora. Eu começo a tomar os hormônios meus amigos não sabiam, minha família não sabia, eu não estava próxima da militância, não tinha ninguém com que eu pudesse falar sobre todo processo, era uma coisa muito solitária, comprei algumas roupas femininas e em duas semanas eu quase enlouqueci, peguei tudo, joguei fora, hormônios, roupas, e fui buscar uma psicóloga para tentar me curar, tentar fazer que isso não voltasse acontecer. (Nara, interlocutora de Scote, 2017, pp. 55-56).

Depois disso, ela relata que passou a entrar em contato com os movimentos trans da universidade, que estavam crescendo, e foi se tornando mais confiante e aceitando sua transexualidade. Ela faz uma descrição aberta sobre seu processo de transição, que levanta pontos interessantes sobre o papel dos movimentos sociais nas universidades públicas para o fortalecimento e o encorajamento de pessoas LGBTI+ em seus processos de saída do armário, e aponta para processos de experimentação de gênero e também de como essa experimentação é orientada pelo olhar do outro, em busca de “acostumar” os outros e a si mesma com a nova identidade e performances de gênero por etapas, o que demonstra o cuidado e respeito que se deve ter também com as experiências “não binárias” ou de transições “incompletas”:

Só que isso foi tudo antes da minha transição, mas foi ver todas essas pessoas na minha frente, reivindicando o direito de existência, se fazendo ser respeitados, eu me aproximo do movimento LGBT, primeiro como bissexual e ninguém sabia ainda que

eu estava pensando numa transição, nem eu sabia o quanto eu dava conta, mas aos poucos a questão volta a ganhar força dentro de mim e eu muito mais confiante, começo a usar saia, a testar as reações das pessoas pelo fato de eu usar saia e começo a encontrar boas desculpas para poder usar saia, como combater o sexismo, combater o marxismo, sempre ter desculpas é ótimo, abre brechas e permite que você vai vivendo a coisa e de repente, está usando esmalte para combater o sexismo, e aí você vai acostumando as pessoas e vai criando um ambiente mais propício, mas ainda existia muito medo, de que mundo existirá para mim neste momento, mas a partir do momento que eu estava dentro do movimento de militância, já está vendo que tinha pessoas trans ao meu redor, fazendo respeitar no espaço universitário, na medida que eu ia vendo as pessoas trans conseguindo orquestrar nas redes sociais um movimento que começava a despontar de forma muito consequente e impactante a opinião pública. O que foi as redes sociais, a menina lá de Aracaju, de São Paulo, do Rio, de Belo Horizonte conseguiram orquestrar as pessoas e através dessa rede que gente foi criando entre as pessoas trans que estavam ali afinando os discursos e construindo essa ideia do transfeminismo. Foi muito bonito participar desse primeiro momento, a princípio como uma expectadora, mas eu já sabia que dentro de mim tinha coisas mal resolvidas e mal explicadas e o fascínio que eu fui vendo, sentindo essa coisa se construindo, esse movimento e eu quero estar lá dentro também, preparar o caminho para estar lá dentro também, mas ainda de leve, eu usava saia, a desculpa ia até um limite só, não dava para eu colocar a roupa completamente. (Nara, interlocutora de Scote, 2017, p. 56).

Sua transição se completou durante o carnaval, momento em que as normas de gênero viram também espécie de brincadeira nas ruas. Depois da festa, passou a tomar hormônios, trocou o guarda-roupa e voltou à universidade, onde conta que foi bem acolhida.

Nara afirma ter sido a primeira pessoa trans a fazer uso do decreto do nome social em sua universidade e, mesmo assim, a alteração na chamada e nos documentos foi rápida, em apenas uma semana. Segundo a interlocutora, sua universidade emitiu um atestado de matrícula, que é um documento de comprovação para fins externos, apenas com seu nome social, juntamente com seus números de RG e CPF, e um termo em separado em que ela se responsabiliza pela validade de todos os seus documentos oficiais externos que virão desta forma. Uma solução interessante que já teve a validade testada por Nara na Secretaria Municipal de Educação, que a aceitou. Porém, ela se pergunta se uma empresa de ônibus aceitaria o documento para fazer seu passe escolar (Scote, 2017, pp. 116-117), destacando o aspecto de “gambiarra legal” do nome social. Porém, como no atual contexto o nome social pode ser mais facilmente inserido no CPF, através do site gov.br, acreditamos que essa aceitação ampla da referida documentação seja um imperativo também para as empresas, com o reforço da apresentação do CPF.

Além disso, Nara tem uma posição mais conservadora em relação ao uso dos banheiros, a partir da compreensão do ponto de vista da preocupação de parte das mulheres cis sobre o assédio. Acredita que o uso “ético” depende não apenas da autodeclaração da identidade de

gênero, mas da “leitura social” enquanto uma pessoa trans. Mas ressalta que sua opinião não é uma posição oficial de nenhum movimento social:

Banheiro é uma questão muito delicada, eu não sinto que mulheres são obrigadas, porque nem todo mundo me conhece, quando eu estou num ambiente que todo mundo me conhece então é mais fácil para mim ir no banheiro feminino, num espaço, a Universidade é grande, tem banheiros onde eu vou e as pessoas não sabem muito bem quem eu sou, dá um pouco de receio de acessar aquele espaço e simplesmente tacar um foda-se! Eu sou trans e vão ter que me engolir! Tem uma questão de leitura social, de olhar no espelho e sentir que quem bater o olho em mim vai ter uma certeza absoluta que sou uma figura trans ou pode não perceber que sou uma figura trans, pode achar que eu sou um homem invadindo um banheiro feminino, se eu achar que existe essa possibilidade eu não entro no banheiro, eu me seguro, procuro um banheiro que seja individual, que não tenha mais de duas pessoas ao mesmo tempo, ou mais uma. Eu quero que as pessoas se acostumem com mulheres trans no banheiro feminino, eu quero que elas sintam a segurança que estão com uma mulher trans ou travesti no banheiro, não com um homem se aproveitando daquele espaço, entende, então é sempre difícil até hoje, por ex. vou no shopping, teve um dia, eu estava com a minha namorada e ela falou vamos no banheiro e eu não consegui, eu não estava sentindo confiante de que era tranquilo para mim em entrar no banheiro, e ela fala, não, nada a ver, coisa da sua cabeça. Mas tem dias que eu não sinto no direito de expor para as pessoas passar por esse desgaste, porque é um desgaste. As pessoas trans estão começando agora, a se fazer notar, a se impor, a conseguir ocupar espaços na sociedade e aí a sociedade está sendo obrigada a repensar os seus espaços, suas lógicas e seu funcionamento. Não é porque a pessoa demonstra resistência a minha figura que ela está completamente equivocada ou é preconceituosa e violenta, precisa entender também que é uma questão delicada, eu não quero dar brecha pra que homens possam acessar o banheiro feminino e falar: Eu sou trans! Eu teria um pouco de receio disso também, eu sei o quanto o assédio é violento e a partir do momento que eu transicionei uma coisa que eu comecei a viver diariamente é essa coisa do assédio, e sabendo como assédio pode ser perverso e violento eu não quero que a minha luta abra brechas para que isso ocorra de forma mais perversa e invasiva. Existe uma questão ética, é uma questão de imagem né, eu comecei minha transição tarde e meu peito cresceu isso aqui [aponta para seu peito ainda pequeno] eu ainda não pus prótese, tem vezes que eu coloco uma calça e uma camiseta e não sei o quanto realmente eu estou legível enquanto uma mulher trans ou travesti. Eu não vou todo dia me esmerar em construir uma identidade, às vezes vai acontecer que: Ah! Pequei a primeira roupa e coloquei, aí eu tenho que ter um pouco de bom senso. Não é uma posição oficial do movimento trans, mas é uma questão que eu coloco. (Nara, interlocutora de Scote, 2017, pp. 118-119).

É uma posição polêmica pois legitima a cisgeneridade como natural em oposição à transgeneridade, digna de todas as dúvidas e escrutínios, até das próprias pessoas trans contra si mesmas, que se tornam censoras de si para o impedimento do uso do banheiro, reproduzindo concepções cisnormativas e binárias. Nesse sentido, Elza é taxativa: “eu odeio essa questão do banheiro. Eu acho que isso tinha que ser desconstruído, tinha que haver banheiro que homem entrasse, mulher entrasse.” (Elza, interlocutora de Scote, 2017, pp. 119-120).

Cazuza, interlocutor de Scote (2017), afirma que mesmo sendo um homem trans e adquirido passabilidade, ainda sente constrangimentos ao usar o banheiro masculino da universidade em razão do estado físico dos banheiros, a maioria com fechaduras quebradas:

**Cazuza:** Como eu sou homem trans, eu tenho muita passabilidade, ninguém percebe, sabe de nada, o problema que tem muitos banheiros que são acabados, destruídos, quebra fechadura, o meu constrangimento é ter que usar um banheiro masculino e ele não ter fechadura, aí é complicado. Na biblioteca central por ex. eu não pego livro, mas eu vivo lá, o banheiro do térreo não tem fechadura e eu tenho que usar o feminino o tempo todo. Da para usar quando é individual, quando é um banheiro coletivo, eu não posso fazer isso, eu não conseguiria entrar num banheiro feminino, mas quando é uma cabine só, aí eu consigo, isso é meu único constrangimento.

**Fausto:** E em banheiros públicos?

**Cazuza:** Quando não tem fechadura é difícil e quando só tem mictório, impossível. (Diálogo entre Cazuza e Scote, 2017, p. 118).

Cazuza relata que tem conseguido se manter na universidade devido a políticas de auxílio estudantil, mas que ainda se sente vulnerável financeiramente. A bolsa de estágio e a isenção no RU não dão conta de suprir suas necessidades existenciais, o que o leva a buscar outras fontes de renda, incluindo o mercado sexual:

[...] estou agora querendo desenvolver uma nova atividade funcional que é a prostituição, que eu vou poder ter mais grana para pagar meu aluguel inteiro e minhas contas, ter mais privacidade e poder fazer as coisas de uma forma legal, da maneira que gosto, de organização em casa. Também estou esperando o resultado do edital da bolsa de assistência estudantil, porque a bolsa que eu tenho é de estágio, além de não ter certeza que vou continuar com essa bolsa, pois pode dar uma “doída” na minha orientadora e ela me cortar, além de eu ter medo disso. [...] Se eu conseguir a bolsa da assistência estudantil, já vai dar para eu pagar com meu dinheiro, aí eu teria as duas bolsas de R\$ 380,00 cada uma, mas não tenho certeza ainda. É um dinheiro que consigo pagar meu aluguel e minhas contas sem precisar me prostituir, mas esse resultado só vai sair dia 30 desse mês, eu não tenho certeza que vou conseguir, é um recurso muito limitado [...], então tenho medo de não conseguir. (Cazuza, interlocutor de Scote, 2017, p. 111)

Por fim, muitas pessoas interlocutoras de Scote (2017) problematizam a maior aceitação social e a respeitabilidade de pessoas trans a partir tão somente de uma posição no ensino superior ou no mercado de trabalho formal. Segundo Cássia ouviu há pouco tempo, “ela é travesti, mas ela estuda, está na faculdade, ela trabalha, num trabalho formal pelo menos”, ou seja, o estudo e o trabalho formal aliviarão seu erro de ser travesti. Enquanto o restante das travestis, prostitutas, moradoras de rua, continuam cotidianamente agredidas, pois nem ao menos tiveram essa “iniciativa”, quando na verdade o processo de exclusão da cisnormatividade é quase imperativo:

**Cássia:** [...] E aquelas que dizem que é travesti, o tapa na cara que você dá na sociedade é que você está numa faculdade, vai arranjar um bom emprego, não é esse o tapa na cara que eu quero dar na sociedade, eu quero mostrar que mesmo as trans que estão lá se prostituindo, as pessoas em situação de rua, independente de serem trans ou cis, elas também têm que ser respeitadas. Eu não quero ser uma trans respeitada só porque eu estou dentro apesar de saber que as pessoas vão respeitar mais [...].

**Fausto:** Aqui de certa forma você acaba tendo mais visibilidade, não acha?

**Cássia:** Sim, por as pessoas darem mais crédito, as pessoas acabam me ouvindo e não ouviriam as pessoas a quem elas menosprezam por não ter estudo ou emprego dentro da formalidade deles. Sim, dá um pouco mais de voz, mas só dessa pessoa pensar dessa maneira ela não vai fugir muito da linha do senso comum. [...] Eu acho que mesmo a gente não estando aqui, podemos ter voz sim, as pessoas buscarem entender o que são as pessoas trans, hoje se fala bastante sobre pessoas trans, mas ninguém quer saber o que é uma pessoa trans, elas ainda continuam dentro do senso comum falando dentro do que elas acham que é transexualidade. (Diálogo Cássia e Scote, 2017, p. 130).

Elza também destaca esse tratamento diferenciado que o fato de estar no ensino superior lhe conferiu, até mesmo em abordagens policiais. E lembra do enorme contingente de pessoas trans sem oportunidades de acesso:

Na própria abordagem, só o fato de você citar que você é estudante, seja lá de que faculdade for, já parece que o policial já começa... ele já bota um pé atrás. Você já percebe isso. Você percebe porque eu posso fazer essa mensuração porque eu já fui abordada em momentos que eu não estava estudando e agora, você entendeu? E eu percebi que existe essa diferença. Tudo muda, entendeu? Você tem um grau superior. O próprio nome já diz, não é? Você é superior. Tem gente que até exagera, né? Já “ai, eu sou superior a você porque eu tenho uma faculdade, ou estou fazendo uma faculdade”. Porque culturalmente existe uma elitização disso, né, do indivíduo que faz faculdade. Eu acho que não deveria ser assim. Eu não gosto disso, para falar a verdade. Eu não... bom, até uma época eu até fiquei “nossa, verdade, agora eu estou aqui, eu estou na universidade, eu estou...”, mas foi bem rápido. Foi um pico de vaidade, assim, que me despertou bem rápido, porque eu falei “caramba eu estou aqui, mas e o resto?”, entendeu? (Elza, interlocutora de Scote, 2017, p. 132).

Em relação a suas perspectivas de futuro após a universidade, a maioria das pessoas interlocutoras de Scote (2017) demonstra animação a carreira profissional dentro de suas áreas, e lembram também de sua contribuição na formação humana e política de outras pessoas:

Me formar e me formar com CR alto, levar essa discussão para universidade, eu acho que eu tenho esse papel lá dentro, se não for eu ninguém vai fazer porque não é a realidade de ninguém ali, as pessoas geralmente não pensam pra fora, e fazer carreira de produtora, jornalista, repórter de TV e se deus quiser ser uma repórter de rua, de bancada de telejornal, uma apresentadora. Ter um lugar de ascensão e referência que diga para a sociedade que a gente tem todo potencial e que pode conseguir o que a gente quiser como qualquer outra pessoa. (Cássia, interlocutora de Scote, 2017, p. 134).

Por fim, Nara reforça que, em decorrência do fortalecimento dos movimentos sociais trans, e LGBTI+ em geral, na universidade, esses espaços têm se tornado centros de referências para o início ou a continuidade da transição de pessoas trans, pois, além do letramento e do encorajamento provocado pelos movimentos, o fato de ingressar no ensino superior torna-se uma espécie de “arma” para negociação com a família e o restante da sociedade. Mas exige mais das universidades, sugerindo como políticas institucionais, que as universidades utilizem

os saberes e instrumentos que possuem para auxiliarem as pessoas trans em suas demandas específicas de cidadania, como retificação de documentos, acompanhamento de saúde em seus processos de transição corporal, com advogados, psicólogos, endocrinologistas, cirurgiões, etc., processos burocráticos e difíceis que prejudicam o rendimento acadêmico, e que poderiam ser facilitados com o auxílio da universidade, e, ao fim, a pessoa trans sairia para o mercado de trabalho melhor posicionada (Nara, interlocutora de Scote, 2017, p. 135).

#### **7.2.4 Nome social como política pública nas universidades estaduais do Paraná (Aline da Silva, 2017, UEL)**

Aline da Silva (2017), mulher cis, em sua dissertação de mestrado em ciências sociais pela UEL, entrevistou dois homens trans da universidade para suas entender as vivências na instituição, e as articulações para a aprovação da política do nome social na universidade, até hoje não aprovada oficialmente.

Os interlocutores afirmaram que, mesmo sem uma normativa específica aprovada, não tiveram tantas dificuldades como as relatadas em outros estudos, em momentos anteriores à aprovação de normativas. Destacam para isso o auxílio do órgão interno de apoio à diversidade, o Serviço de Bem-estar a Comunidade (SEBEC), o apoio de amigos e veteranos de curso, que forneceram orientações, e também sua própria iniciativa de apresentarem normativas de outras instituições que respaldassem seu pedido:

Sob orientação de uma das psicólogas do SEBEC e com base em documentos de outras universidades eu criei um pedido para utilizar o Nome Social na UEL. Levou certa de 20 dias para sair o deferimento após o protocolo. (Zero, Interlocutor de Silva, 2017, p. 107).

De início, tive receio de solicitar o uso do Nome Social na UEL por medo de sofrer preconceito no curso, mas após conversar com alguns amigos e veteranos, tomei coragem para fazer o pedido. Não me recordo quanto tempo exato demorou, mas foi bem rápido. Quando eu menos esperava, chegou à minha casa a correspondência da UEL informando que tinha sido aprovado o meu pedido. (Interlocutor não identificado, Silva, 2017, p. 107).

Porém, um deles relatou que houve um professor que não quis modificar sua lista de chamadas no meio do bimestre e prosseguiu até o fim do referido período chamando pelo nome morto, mesmo após deferimento do seu nome social.

A pesquisadora acompanhou, como ouvinte, o grupo de trabalho que discutia a regulamentação da política do nome social na UEL. Afirma que em todas as reuniões que

presenciou, houve reclamações de pessoas trans sobre os constrangimentos que vivenciam na universidade ao utilizarem banheiros, o que também foi compartilhado pelos homens trans interlocutores em sua pesquisa.

Nos debates no grupo de trabalho, as soluções discutidas foram banheiros unissex para todos e o respeito no uso dos banheiros binários conforme a identidade de gênero de cada um. Não foi considerada a criação de um terceiro banheiro, ou banheiro neutro, pois isto configuraria uma segregação, na visão da autora e das pessoas participantes do grupo de trabalho. A redação final da minuta da resolução contemplou a questão dos banheiros da seguinte forma: “Art. 8º Fica garantido o uso de banheiros, vestiários e demais espaços identificados por sexo, quando houver, de acordo com a identidade de gênero de cada pessoa.”.

Porém, em levantamento das normativas sobre o nome social das universidades públicas, em resposta a um e-mail que enviei à UEL, a Assessora de Articulação de Ações Afirmativas, Jamile Baptista, me confirmou que a instituição não tinha, naquela data (15/02/2023), nenhuma normativa que regulamentava a questão, mas que seguia a normativa do MEC nº 1 de 19 de janeiro de 2018, e que o procedimento funcionava da seguinte forma:

[...] o estudante manda um e-mail para nós e fazemos a alteração no sistema. Sem precisar mostrar documentos de retificação, e todos os sistemas que ele usa na universidade o nome fica modificado, inclusive a pauta. Agora, caso a pessoa queira também que seu diploma saia com essa retificação, é necessário enviar uma cópia da nova certidão de nascimento. (Jamile Baptista, Assessora da UEL, em troca de e-mails para esta pesquisa, 15/02/2023).

A não regulamentação do direito ao uso do nome social na instituição torna esse direito ainda mais precário na universidade, pois a norma interna buscaria reconhecer esse direito e atribuir legitimidade à demanda das pessoas trans na instituição, fornecendo mais um instrumento legal para se ampararem na reivindicação por seus direitos.

A inexistência da política também pode estar relacionada com a falta de informação adequada sobre o uso do nome social na instituição, apontada por um dos interlocutores. Pois, como podemos perceber no levantamento realizado nesta dissertação, a maioria das normativas foram localizadas a partir de notícias publicadas pelas instituições ou de notícias de portais locais, que divulgavam a publicação das normativas universitárias sobre o nome social. Na falta de tais normativas, o nome social permanece como uma política silenciosa:

Na minha opinião, falta um pouco de informação sobre o uso do Nome Social na universidade, tanto para os profissionais quanto para os alunos que tenham interesse na mudança. Quando perguntei no colegiado qual o procedimento a ser seguido para a mudança do nome, ninguém soube me informar. Acredito que a universidade,

grande como ela é, deveria estar mais preparada para esse assunto, não deveria ter esse tipo de problema, até porque eu não fui o primeiro a fazer esse pedido. (Zero, interlocutor de Silva, 2017, p. 110).

Também seriam contempladas na normativa, caso fosse aprovada, o reconhecimento da identidade de gênero no uso de uniformes, em sua internação em unidades de saúde da instituição, e em sua locação em moradias estudantis. Além disso, previa-se a instauração de uma comissão permanente de acompanhamento de políticas de ações afirmativas para a população LGBT, que seria responsável por acompanhar a implantação dos procedimentos e ações que constam na resolução e organizar ações afirmativas de acolhimento da população LGBT na UEL.

A autora destaca, por fim, a preocupação com o baixo número de pessoas que tem feito uso do nome social nas universidades, com a hipótese levantada de fragilidade nos serviços, como falta de conhecimento sobre a política, e falta de acesso de pessoas trans ao ensino superior.

### **7.2.5 Subjetividades em trânsito (Crishna Correa, 2017, UFSC)**

Crishna Correa (2017), mulher cis, em sua tese de doutorado em ciências humanas pela UFSC, entrevistou seis pessoas trans em seus percursos e lutas pelo uso do nome social na UEM e na UFSC, destacando como protagonistas de suas análises o percurso de três entrevistados, duas mulheres trans/travestis e um homem trans. As duas mulheres trans protagonistas de suas análises foram, segundo noticiou a própria UEM à época, as primeiras mulheres trans formadas pela instituição, em 2016.

As análises da autora demarcam a necessidade de pensar interseccionalmente os problemas enfrentados pelas entrevistadas para o ingresso e a permanência na universidade. No próprio convite de formatura de Evelyn, uma de suas entrevistadas, ela expõe que sua vitória representa o enfrentamento de um múltiplo sistema de opressões: “Venho convidar amigos/as para minha colação de grau que acontece hoje, às 19h, na Arena do parque de exposição de Maringá. Depois de 4 anos de lutas, desafios, hoje sou [curso], sou mulher trans, negra, guerreira e [curso] [...]” (Evelyn, 2016; Correa, 2017, p. 323). Essa existência precarizada na universidade levou a referida entrevistada à militância, para os debates e os grupos de pesquisa, tanto para discutir gênero quanto raça. Em seu Trabalho de Conclusão de Curso, entrevistou professoras da faculdade sobre sua formação em gênero e refletiu sobre o impacto disso no

modo como ministram suas disciplinas, e mostrou-se mais preocupada com a qualidade de sua pesquisa e escrita do que com o fato de ser a primeira pessoa trans a se graduar na universidade. No dia de sua defesa, a sala estava repleta de jornalistas interessados em cobrir o fato político, porém, apenas mencionaram o título de seu TCC, sem nenhuma nota sobre seu conteúdo.

Mary, outra entrevistada, acredita haver uma visão estereotipada de pessoas trans na universidade, até mesmo em grupos de pesquisa, que é o de cumprir apenas uma função de representação política, mas não de pesquisadora rigorosa e apta também a discutir outros temas. O que também é apontado por Gil, entrevistado, que acrescenta que sua subjetividade e identidade possuem tantas outras dimensões além da transexualidade.

Em relação ao uso do nome social, a autora interpreta as resoluções universitárias como normas marginais, não-legais, com menos valor que a lei civil, pois válidas apenas no contexto universitário, e com diversas limitações até nesse contexto. As violências institucionais para promover alterações após as resoluções foram capturadas pela autora através das narrativas, muitas vezes disfarçadas por elementos técnicos e exigências infundadas, que se justificam em decorrência da despreparação de funcionários para lidar com travestis e transexuais e suas demandas de reconhecimento na universidade. A autora compreende pelas narrativas que, mesmo a política do nome social valendo-se apenas da autodeclaração da identidade, o respeito de funcionários, colegas e professores pauta-se pelo “princípio da passabilidade” para ter mais eficácia (Correa, 2017, p. 329).

Por fim, reflete que a própria necessidade da política do nome social expõe a precarização da cidadania e das vidas trans, deixadas à margem dos direitos civis. Por outro lado, destaca a participação de grupos de pesquisa e de pessoas trans formando redes de luta, acolhimento e promoção do conhecimento como fatores decisivos para que as regulamentações sejam forjadas nesses espaços, e, para garantir a qualidade dos documentos.

#### **7.2.6 *Identidade de gênero e reconhecimento* (Carlos Butkovsky Junior, 2017, UFES)**

Carlos Alberto Butkovsky Junior, homem cis, em sua dissertação de mestrado em gestão pública pela UFES, entrevistou quatro pessoas trans da universidade para entender suas percepções sobre suas vivências na instituição, especialmente com relação à política do nome social. O autor também entrevistou servidores cisgêneros que lidam diretamente com a alteração dos registros da universidade para inclusão do nome social, além da chefia imediata desses servidores, uma pessoa cisgênera.

A maioria dos entrevistados afirmou que a alteração para uso do nome social ocorreu de forma tranquila, destacando a rapidez e simplicidade do procedimento. Porém, alguns relatam que nem todos os servidores conhecem o protocolo, e recorriam a outros mais experientes que tomavam a frente. Nesse sentido, uma das pessoas entrevistadas acredita que ter sido atendida por uma servidora trans tenha feito diferença na agilidade da alteração e no respeito com que foi tratada.

De uma forma geral, a partir de uma visão sobre o tratamento recebido pela “maioria” da comunidade acadêmica, afirmam que encontraram respeito e reconhecimento às suas identidades de gênero dentro da universidade. Porém, relatam situações de desrespeito, como no Restaurante Universitário, cujo sistema de cadastramento não dialoga com o sistema central da universidade. Para inclusão de seu nome social no cadastro do RU, exigiu-se indevidamente de um interlocutor a apresentação de seu documento de identidade, recusando-se a carteira estudantil com seu nome social, sob alegação de que não servia como documento oficial para cadastro no Restaurante, o que não é a norma oficial da universidade, como confirmado posteriormente em e-mail do RU enviado ao autor Butkovsky Junior (2017). Realmente bastaria a carteira estudantil. Foi uma medida imposta indevidamente para excluir e constranger publicamente uma pessoa trans naquele espaço.

Também destacam maiores dificuldades no início da transição para o respeito de colegas e professores. Um interlocutor, homem trans, relata que mesmo após a alteração de seu nome na lista de chamada, o professor o tratou a aula inteira no feminino, inclusive utilizando seu nome morto. Ao final da aula, o entrevistado conta que o confrontou:

No início do semestre [...], eu era completamente diferente do que eu sou hoje, então eu demorei uns seis meses para o pessoal acostumar e todo mundo me tratar do jeito que deveria, mas foi fácil também. Eu tive um professor que meu deu aula de [...] no primeiro e no segundo semestre letivo de [...] - e agora [no semestre letivo] eu peguei a disciplina [...] com ele. E no primeiro dia de aula ele me tratou no feminino na aula inteira e falando o meu nome de registro sendo que na chamada está [sic] o meu nome [social]. Aí eu conversei com ele no final da aula e peguei minha carteirinha e falei: você vai me chamar por esse nome aqui e no gênero desse nome aqui, porque eu não conheço nenhuma menina que se chama [...], então não tem lógica você me tratar no feminino. Aí foi tranquilo, mas no primeiro dia de aula foi meio constrangedor. (Aluno A, interlocutor de Butkovsky Junior, 2017, p. 63).

O mesmo ocorreu com uma interlocutora mulher trans. Mesmo após utilizar seu nome social nos documentos internos, como a lista de chamada, colegas, professores e até seus amigos, insistiam em lhe chamar pelo seu nome de registro civil, e, por se referir a ela no masculino, o que lhe constrangia porque lutava pelo reconhecimento social de sua identidade

de gênero, o que para ela já era muito perceptível inclusive em sua aparência. A confrontação também foi uma estratégia para impor o respeito que não veio espontaneamente:

E aí mesmo depois de trocar o nome, usar o nome social, mesmo o professor vendo meu nome social na chamada, alguns que já me conheciam insistiam em me chamar pelo nome masculino. E aquilo já me constrangia porque aparentemente eu já estava de outra forma, então era perceptível, era muito perceptível. Assim, com os alunos, os amigos assim, eu até entendo. A psicologia ela explica que isso é com o tempo. Mas assim, com o tempo eles foram começando... No início eu não me irritava porque eu sabia que as pessoas precisam de tempo. Só que [meu nome] já estava lá na chamada, e alguns insistiam me chamar pelo nome masculino. Inclusive teve uma professora que fazia a chamada pelo slide, e no slide estava lá meu nome social, e ela insistia me chamar pelo meu nome civil, na frente da turma. Aí eu falei: professora, [...] se você olhar meu nome na chamada, eu já mudei meu nome. Aí ela ficou toda sem graça e me pediu desculpas. E não aconteceu mais, mas assim, foi bem constrangedor porque estava lá, todo mundo estava vendo. E tinha gente que não me conhecia, então tinha gente que não sabia. Mas assim, em questão dos alunos foi super tranquilo, eu fui sempre muito respeitada. (Aluna C, interlocutora de Butkovsky Junior, 2017, p. 64).

Porém, nem sempre a confrontação é uma tática que gera resultados favoráveis à pessoa trans na universidade, pois encontra barreiras na relação de hierarquia entre professores e alunos. A interlocutora acima narra que, em uma aula de dança, a professora separou os alunos entre homens e mulheres, cada grupo devendo usar roupas em acordo com cada gênero. A aluna então solicitou a professora para estar no grupo das meninas, o que foi negado com veemência pela professora, mesmo utilizando seu nome social na universidade, fazendo hormonização, e com uma fisionomia feminina. A situação de transfobia gerou atrito entre elas, o que provocou sua evasão e reprovação na disciplina. Ela procurou o colegiado do curso para denunciar a professora, mas nada foi feito. “[...] eu procurei o meu colegiado e ninguém pode fazer nada porque não se tem nada que auxilie uma pessoa transexual” (Aluna C, interlocutora de Butkovsky Junior, 2017, p. 64).

Há também o relato de um interlocutor homem trans que narra uma situação de confrontação que não partiu dele, mas de uma colega de turma que o defendeu após um professor não utilizar seu nome social na lista de chamada, pois ele ainda não havia solicitado a alteração formal na universidade. Afirma que se sentiu confortado com a solidariedade da colega de turma, pois não precisou fazer mais nada nessa disciplina após sua intervenção em relação a sua identidade de gênero, o professor daí em diante corrigiu a lista de chamada e passou a utilizar somente seu nome social (Butkovsky Junior, 2017, p. 65).

Os servidores cisgêneros entrevistados reconhecem um certo desconforto para lidar com pessoas trans que fazem o requerimento de uso do nome social: “[...] o que eu percebi é que até o próprio aluno... ele fica meio... não muito à vontade quando ele vai pedir essa alteração, e

muitas vezes a gente também não se sente à vontade.” (Servidor 01, interlocutor de Butkovsky Junior, 2017, p. 66). O que foi corroborado pela narrativa de um interlocutor trans:

Aí sabe quando uma pessoa te olha assim com um olhar de... Não sei, parece que você é uma aberração? Foi esse o olhar que eles me olharam. Meio que ficaram travados... medo de falar alguma coisa ou não souberam lidar comigo, com a minha pessoa. Eu acho que eles lidaram melhor com o processo de entregar a ficha, de entregar a caneta do que lidar comigo, porque nem olharam para minha cara direito [...] ficaram assim, olhavam e desviavam o olho, não conseguiam sustentar meu olhar com eles. [...] eu senti assim um distanciamento, um assim: ‘nossa, não sei lidar com esse corpo, não sei lidar com essa pessoa’. Então eu avalio [o atendimento] como ruim... ruim chegando no péssimo. (Aluno D, interlocutor de Butkovsky Junior, 2017, pp. 66-67)

Outro servidor também reconhece o desconhecimento sobre os procedimentos de inclusão do nome social no sistema por parte de servidores que trabalham na área: “o aluno chegou solicitando e na época quem atendeu não fui eu. Eu estava próximo, aí a pessoa que atendeu não sabia muito bem do que se tratava. Aí foi até a diretora para procurar saber.” (Servidor 03, interlocutor de Butkovsky Junior, 2017, p. 67).

O autor perguntou aos quatro servidores qual era o procedimento para atendimento e inclusão do nome social no sistema, dois relataram procedimentos completamente diferentes, e dois foram evasivos. Afirmaram que sabiam da existência da normativa da UFES que regulamentava o nome social na instituição apesar de nunca a terem lido. E, ainda, que nunca receberam orientações diretas de chefias sobre como proceder em suas funções em relação aos procedimentos burocráticos para inclusão do nome social nos sistemas: “[...] na verdade antes de assumir não acontece isso, a gente vai aprendendo pelo que vai chegando... você [pergunta] como faço isso? Aí você vai lá e vai perguntando, mas assim de alguém chegar e [ensinar]... não... (Servidor 04, interlocutor de Butkovsky Junior, 2017, pp. 69). No entanto, a chefia imediata desses servidores respondeu que eles foram orientados e estão qualificados e preparados para atender às demandas dos alunos.

### **7.2.7 Formação das pessoas transexuais na UFS (Adriana dos Santos, 2017, UFS)**

Adriana dos Santos (2017), mulher trans, em sua dissertação de mestrado em educação pela UFS, entrevistou sete estudantes trans de sua universidade, para entender suas trajetórias formativas, seus processos de autodescoberta e transição de gênero e suas experiências cotidianas dentro da universidade. Todos seus interlocutores relatam uma trajetória escolar marcada por violências, com agressões verbais e perseguições. Além da reprodução do ensino

da cisheterossexualidade obrigatória. Essas violências tiveram como reflexos o uso de estratégias de sobrevivência como o isolamento social, o silêncio e tentativas de regular suas performances de gênero.

Apesar disso, a maioria das pessoas entrevistadas afirmaram ter saído do armário trans já na universidade e destacaram que os movimentos sociais trans e LGBTI+ que encontraram nesses espaços tiveram forte influência para isso, muitos passando a se organizar junto a esses coletivos. Apontam a importância específica do evento Semana da Visibilidade Trans de Sergipe, que é realizada anualmente, desde 2015, na UFS. Uma das entrevistadas, Lisa, ingressou na universidade em 2013, no curso de Letras Português/Francês, e foi a pioneira nas discussões para a aprovação da portaria do nome social da UFS, e a primeira a utilizá-la. Há também quem buscou o autoconhecimento de forma autônoma diante da invisibilização do tema na educação básica, e, após entrar na universidade, consolidou sua identidade e se permitiu vivê-la, reconhecendo o ambiente como mais inclusivo:

Eu antes de entrar aqui eu comecei a estudar e a respeito dessas questões de identidade de gênero, sexualidade. É me informar mais a respeito e quando que cheguei aqui na universidade eu percebi que é eu, que as pessoas aqui não se importavam com a questão da sua identidade de gênero, de você ser quem realmente era e aos poucos eu fui me libertando assim e sendo quem eu realmente sou. (Célia, interlocutora de Santos, 2017, p. 40).

As experiências de Célia e de tantas outras pessoas trans universitárias que colaboraram nesses estudos tem comprovado o que Teresa de Lauretis afirmou: “a construção do gênero também se faz por meio de sua desconstrução” (Lauretis, 1994, p. 209). Ou seja, o autorreconhecimento como uma pessoa trans também pode ocorrer por meio de uma pedagogia inversa ou crítica, que desnaturalize as normas impostas pelo sistema sexo-gênero e permita acolher seu não lugar nesse sistema. E, a partir dessa nova perspectiva de conhecimento, construir-se novamente de outro modo. Em relação à Martha, foi uma professora da universidade que à incentivou a ler mais sobre o assunto:

O tesão bateu, aí comecei ler, ler gênero, gênero, gênero, gênero, gênero, depois de ler identidade, sexualidade aí eu fui, aí fui lendo assim, transexualidade, homoafetividade, sexo binário, intersexo e aí foi quando aí passei pelo trans aí voltei, aí quando voltei fiz assim, espere aí, aí comecei só ler coisas de transgênero, transgênero, transgênero, transgênero, e aí comecei a buscar minha memória afetiva, tudo, resetei a memória e aí fiz assim, caralho espere ainda, tem alguma coisa errada. Aí falei assim: não gente eu nunca fui gay eu nunca fui gay na minha vida né, e aí eu fiz assim, eu sempre gostei de homem, assim eu sempre me senti atraída por homem, sempre me senti confortável no universo feminino, sempre o feminino que gritava, sempre o feminino que pulsava, então espere aí a identidade ela está destorcida, e aí acho que está chegando a hora de apoderar essa identidade. (Martha, interlocutora de Santos, 2017, p. 43).

Em relação ao nome social, Lisa narra como era difícil conseguir ser respeitada em sua identidade de gênero antes da aprovação da política na UFS, com negociações a cada professor. Alguns aceitavam, outros não, e as ofensas foram decisivas para ingressar com o processo administrativo que resultou na normativa do nome social da universidade:

É, o primeiro dia de aula eu tinha três aulas, e aí sempre no início eu falava com os professores dizendo que eu queria ser chamada nisso no meio quando o professor chamava não respondia eu ia lá e dizia eu não respondi por que meu nome assim, assim é Lisa. Eu apontava para meu nome de registro porque para a gente falar o nome já é uma questão de violência né, para a gente e tal, as duas primeiras professoras ok, colocaram observação, não tinha portaria ainda. O terceiro professor quando ele fez a chamada, que ele passou uma atividade, que eu fui conversar com ele bem baixinho e explicar porque eu não tinha respondido aí ele gritou bem alto se seu nome é esse, aí repetiu o nome é X, como é que eu vou chamar Lisa? Tenho nada a ver, vai lá resolver no DAA porque não é comigo não que não sei o quê, aí isso bem alto repetiu, aí eu disse mas para que isso e não sei o quê, eu vim aqui falar baixo aí repetiu outra vez o nome e para mim foi muito constrangedor, mas também foi o motivo do qual eu a partir desse fato acabei entrando com um processo administrativo. Esse processo gerou a portaria aqui na Universidade Federal de Sergipe e despertou minha necessidade de lutar pra que essas coisas não aconteçam né, se numa Universidade acontece isso né que a gente tem a noção de que é um ambiente mais aberto, de pessoas mais esclarecidas e tal, imagina no ensino fundamental e ensino médio né e foi a partir daí que eu me conscientizei dessa luta, da importância da luta e fazer trabalho de conscientização, tanto para os professores, para os alunos sobre a questão de respeito ao nome social, as identidades porque não é só o nome é identidade né, tratamento no feminino da forma que a gente se apresenta socialmente. (Lisa, interlocutora de Santos, 2017, p. 46).

Logo após a aprovação da normativa do nome social na universidade, que ocorreu ainda no ano de 2013, Dan não conseguiu utilizá-lo na sala de aula e em seus documentos internos dentro de um prazo razoável, sofrendo um périplo de transfobias institucionais e ofensas morais que durou seis meses, conforme relata:

Pedi a retificação. Demorou muito tempo, depois que o período começou eu não tinha conseguido o meu nome social. Elas tentavam me chamar pelo meu nome social, mas quando viam a chamada meus professores muitos deles evitavam falar os nomes. Eles passavam a lista já para tentar não me constranger [...] era muito difícil principalmente para as pessoas que [eu] tinha mais contato. Eles muitas vezes erravam os pronomes aí eu ficava meio chateado e não podia dizer nada, teve vezes que cheguei aos professores mais íntimos como minha orientadora e disse: professora tente me chamar pelo masculino pelo menos me chamar pelo nome mais neutro que todo mundo me chama de (...). Eu não me importava que fosse (...), mas falasse ele, falasse não sei o que, toda hora me referindo no feminino. As pessoas estavam confusas e ficavam mais confusas ainda, eu me mostrando como um homem transexual e sendo chamado pelo feminino e as pessoas não entendiam, principalmente quem não me conhecia e aí estava conhecendo agora. Aí foi essa briga porque até o próprio DAA dificultou minha vida durante seis meses, até bater o pé e dizer. Eu fui mais de cinco vezes em um mês lá pedir a eles que mudassem e como mudava. Eles não me disseram que eles não sabiam como não mudar, eles só disseram que estava em processo, qual era a dificuldade de mudar um nome social. Já existiam pessoas que usavam, então eu fui

com essa pessoa que foi (...) lá no DAA para tentar dar um basta porque eu já estava cansado, já tinha três meses [...] e aí conseguiu resolver não sei o que lá, pedi até um professor, ele imprimiu na hora a lista de chamada e levei lá no DAA para dizer: Olhe vocês não mudaram nada, isso me constrange. Os professores não sabem o que fazer, as pessoas pegam a lista de chamadas veem meu nome, mas não é o meu nome, então, fico constrangida mesmo que eles não chamem, aí fui lá com (a LISA) e ela explicou a situação para a pessoa que fazia mudança. Aí a pessoa disse ‘ah é o inverso, eu pensei que ele era ela e ela era ele’ e ficou nessa conversa, eu disse ‘não eu sempre expliquei para vocês, vocês que não perguntaram pra mim como fazer’ e no mesmo dia na mesma hora eles conseguiram resolver depois de seis meses. (Dan, interlocutor de Santos, 2017, p. 64).

O caso de Jéssica, do campus do município de Itabaiana-SE, foi ainda mais grave, ficou dois anos esperando pelo atendimento institucional de pedido pelo uso de seu nome social, que foi atendido duas semanas após a intervenção da pesquisadora (cisgênero) junto aos setores administrativos da universidade. Percebe-se que a universidade não se preparou adequadamente para cumprir a normativa que aprovou, principalmente quanto aos procedimentos para atendimento das demandas dos estudantes, e até mesmo para compreender essas demandas.

Para se protegerem de violências e discriminações, como piadas e referências no feminino, dois entrevistados homens trans afirmam que traçam estratégias em sala de aula para atrair o mínimo de atenção de colegas e até dos professores, frequentes mesmo após a política do nome social na universidade, que determina o respeito à identidade de gênero:

Eu sempre tinha minhas dúvidas, no máximo, o que eu poderia fazer era, no final da aula perguntar, ou estudar mais que é o que eu fazia direto, passava tipo, ah não sei, vou procurar no livro para não ter que perguntar. Sempre me ocorria isso, aliás, porque minha voz era feminina, então, se eu falasse as pessoas iam ficar com piadinhas, aí é complicado. Acho que é uma coisa que eu fazia que fosse uma estratégia minha, essa de não falar, costumava não falar ou então conversava com os professores na sala deles mesmo quando não tivesse ninguém (Pier, interlocutor de Santos, 2017, p. 49).

Meus professores já não sabiam nem como se referir a mim dentro da aula se eu fizesse uma pergunta, eu já não conseguia fazer muitas perguntas para não chamar atenção. [...] Teve uma hora que disse eu não posso ficar com dúvidas, eu não posso sair duma aula tendo um monte de coisas pra conversar, as vezes eu ia até o professor depois da aula e conversava com ele e aí ele me tirava as dúvidas ou as vezes eu pedia aos meus colegas pra falarem, muitas vezes já fiz isso, olha pergunta isso aqui, pergunta isso aí pra mim e eles faziam, eles perguntavam e o professor respondia, já pra não chamar a atenção porque eu queria passar assim o mínimo de constrangimento dentro de uma sala de aula. (Dan, interlocutor de Santos, 2017, p. 48-49).

A discriminação transcende a sala de aula, estando presente em diversos espaços que deveriam ser de aprendizado e socialização para todos na universidade. Viny revela a violência que sofreu na biblioteca de um funcionário da universidade, mesmo já com o nome social em seus documentos internos, como na carteira estudantil. Porém, como apontado na pesquisa de Scote (2017), os sistemas não são interligados e aí a violência costuma se revelar, como neste caso: “[...] na biblioteca quando eu fui pegar um livro para estudar, um homem disse que não

era eu porque já tenho a carteirinha com o nome social e ele falou que não era eu, ele me barrou, me constrangeu me humilhou na frente de todo mundo [...]” (Viny, interlocutor de Santos, 2017, p. 49). O mesmo ocorreu com Viny, no Restaurante Universitário, por um funcionário: “o homem me humilhou lá dentro, falando que eu era travesti”.

O uso de banheiros foi classificado pelos interlocutores, homens e mulheres trans, como uma das principais dificuldades na universidade, com impedimentos e expulsões constantes. Percebe-se o despreparo da universidade, desde a faxineira até o diretor, acerca das concepções mais básicas sobre respeito às diferentes identidades de gênero trans a partir do relato de Célia sobre um episódio de transfobia que viveu em um banheiro da biblioteca da UFS. Após ser impedida de usar o banheiro feminino pela faxineira, ela foi reclamar com o diretor da universidade, que a apresentou uma normativa que acredito ser a Resolução 12/2015 do CNCD/LGBT, que justamente reconhecia seu direito de utilizar banheiros segundo sua identidade de gênero (!), mas que para ele, em sua limitação cognitiva e ideológica sobre essas questões, significaria o contrário, uma proibição. A solução segregacionista e estapafúrdia que ele indicou naquele momento: encaminhar a criação de um “banheiro LGBT” na UFS, que coloca em um mesmo balaio gênero e sexualidades e segrega pessoas trans em um único e isolado banheiro, o que foi rechaçado pela aluna e sentido como uma dolorosa ofensa:

Na última segunda feira, é da semana passada, eu sofri transfobia na biblioteca central aqui da UFS eu estava indo utilizar o banheiro feminino daqui da biblioteca porque eu fui retocar o meu batom no banheiro feminino e ao sair do banheiro uma das faxineiras estava conversando com minha amiga e com uma amiga minha e dizendo que eu não poderia utilizar aquele banheiro porque segundo o diretor da universidade [...] meninos não poderiam utilizar o banheiro feminino e tipo eu tentei explicar pra faxineira essa questão da minha identidade de gênero aí ela entendeu meio como se fosse o seu jeito, porque a gente sabe que não entende que é algo muito né aí eu subi e fui pra diretoria conversei com o [...] (diretor). Expliquei a questão da minha identidade de gênero e falei que não me sentia confortável de estar retocando meu batom em um banheiro masculino em que a gente tem garotos e você não se sentiria confortável, até por questão de risco de correr transfobia não é nem um banheiro que condiz com seu gênero e ele foi e me apresentou um artigo. É uma lei que ele disse que os advogados que trabalham aqui junto com ele disseram que com relação ao uso do banheiro e essa lei era a resolução doze de dois mil e dezesseis, falava bem assim, quanto ao uso de banheiro que cada indivíduo deveria utilizar o banheiro de acordo com a sua identidade de gênero e no mesmo momento acabei refutando ele falando em que se refere a sexo biológico esse artigo que o senhor acabou de ler e ele simplesmente não sabia o que dizer. Ele mesmo se contradisse né ao dizer que o indivíduo usaria o banheiro do gênero da pessoa. Eu acho que até eles não entendem essas questões sabe e ele fez uma proposta pra mim de que tipo na diretoria a gente tem dois banheiros masculinos, um banheiro feminino e um inutilizável, primeiramente ele fez uma proposta da criação de um banheiro LGBT na hora em que ele falou isso assim, aí eu perguntei seu [...] o senhor acha que a criação de um banheiro LGBT não seria uma forma de segregação eu até fiquei meio assim chateada porque um banheiro pra pessoas gays, lésbicas, só pra isso seria algo muito discriminador., Aí depois ele falou a questão de um banheiro de gêneros, ou seja, um homem trans, uma mulher trans, todos vão utilizar o mesmo banheiro porque a gente

sabe que o único banheiro especial que a gente tem aqui na universidade né, são banheiros pra deficientes físicos com limitações físicas né, e eu achei isso uma forma de segregação. Ele me falou que ia entrar em contato com a prefeitura para a implementação desse banheiro aqui na universidade na diretoria, ou seja por exemplo eu quero fazer minhas necessidades fisiológicas eu estou num espaço da biblioteca na parte de baixo por exemplo eu vou ter que tipo aqui tem milhares de banheiros aqui em baixo e eu ter que procurar um banheiro específico pra mim porque não posso simplesmente usar um banheiro de acordo com minha identidade de gênero, eu me senti bastante magoada com isso. (Célia, interlocutora de Santos, 2017, p. 53).

O caso exemplifica novamente a carência de formação de todo o corpo funcional da universidade que faz com que as políticas pensadas por grupos mais preocupados e entendidos sobre gênero e sexualidade na universidade tornem-se, pelo menos em um primeiro momento, pouco efetivas. Nesse sentido Jéssica reforça:

[...] é importante a portaria, mas não é totalmente eficaz porque não adianta ter a portaria e não ter nem capacitação, que eu percebi tem a portaria, mas os profissionais não sabiam. É tanto que eu tive, às vezes, até de brigar lá mesmo com a portaria para que fosse retificado o nome né lá no cadastro lá na UFS né porque não adianta também ter a portaria e ter as políticas públicas e não ter nenhuma conscientização né dos funcionários, dos gestores né, capacitação para lidar com esse público. Por isso que eu acho que é importante também de fazer esse trabalho né é de não só com os alunos, mas com os gestores e com os professores sobre como lidar né com as pessoas trans né. LGBT em geral. (Jéssica, interlocutora de Santos, 2017, p. 68).

Como estratégias para evitar a intensificação das violências, especialmente no uso de banheiros, além da privação de utilizá-los, como já foi relatado em outras pesquisas, Dan conta que preferia ir acompanhado de amigos:

Ah, então, banheiro eu evitava sempre evitei, mas tinha momentos que não dava, a gente passa o dia todo na universidade não tem como não ir ao banheiro, então eu sempre chamava os meus amigos homens pra irem comigo aí eles olhavam e a gente entrava se tivesse muita gente já me incomodava, se tivesse vazio eu usava, era assim e eu sempre tentei ir acompanhado e quando não dava eu usava o banheiro do meu departamento que é mais tranquilo. (Dan, interlocutor de Santos, 2017, p. 52).

Também há relatos de enfrentamentos, discussões abertas com pessoas transfóbicas e seguranças que tentavam impedi-la de usar o banheiro, e a minimização da situação demonstrando força diante de uma longa trajetória de violências e proibições:

Então, no banheiro eu não sou, eu não tenho um hábito tanto de estar no banheiro, nunca tive esse hábito de estar em banheiro, saía da sala para o banheiro, mas claro que tem dias que a gente precisa ir no banheiro, a gente precisa olhar o cabelo né, ajeitar a maquiagem isso a gente precisa, toda mulher precisa disso né. E aí eu fui entrar no banheiro outro dia, e aí eu ficava as meninas: você vai entrar em que banheiro? Eu vou entrar no banheiro feminino, sou mulher eu tenho que entrar no banheiro feminino. Aí eu entrei e aí disse elas, não você não pode entrar no banheiro feminino não!, Eu disse: não?, Não, porque não? Então essa pergunta foi que eu falei, porque não, aí eu disse. Não porque o banheiro masculino é do outro lado., Eu virei e

disse é, realmente o banheiro masculino é do outro lado, neste momento chega o segurança. Aí eu disse a ele, você que é segurança, você pode usar o banheiro masculino que você é homem eu imagino, você está vestido como homem, eu imagino que você seja homem, você pode usar do outro lado. Eu sou mulher e eu vou usar esse. Mas não pode! Eu disse então venha me tirar. Aí simplesmente eu entrei agora todo lugar a partir desse dia eu vou no banheiro feminino. As pessoas têm as outras mulheres olha que está lá dentro, fica assim, acha estranho né, eu no banheiro feminino, mas eu não levo com muita naturalidade isso, até porque é uma das pequenas coisas que eu já enfrentei na vida e não morri. (Jéssica, interlocutora de Santos, 2017, p. 55).

Há, ainda, relatos de pessoas trans que utilizam políticas de assistência estudantil, como bolsa de estudo e moradia estudantil, que são fundamentais para sua permanência. Porém, em relação à moradia, Martha expõe um problema não observado pela universidade. Mesmo sendo uma mulher trans, continua na residência estudantil masculina, o que não tem sido um problema tão grande para ela porque todos os homens com os quais divide moradia são gays, porém, ainda sim explica ser uma invisibilização e um desrespeito de sua identidade de gênero.

Por fim, cita uma política desenvolvida no Departamento de Fonoaudiologia, por meio de um projeto de extensão coordenado pelo Prof. Dr. Rodrigo Dornelas, em conjunto com movimentos sociais, o “Ambulatório de Atendimento ao Processo Transexualizador – Ambulatório Trans”, localizado no campus do município de Lagarto-SE, que foi regulamentado pela Portaria do MS nº 2803/2013, que oferece serviço especializado de psicologia, nutricionista, fonoaudiologia, médicos endocrinologistas, psiquiatras, entre outros, a toda comunidade trans de dentro e fora da UFS. Célia, que tem utilizado o serviço, destaca sua importância:

Eu achei um ponto muito positivo essa iniciativa da criação do ambulatório trans pra essa questão da nossa saúde e bem estar porque a gente sabe que nem todas as garotas trans, travestis têm a condição de pagar por um tratamento hormonal ou de ter um certo acompanhamento médico, de ter tanta disponibilidade de médicos como a gente está tendo lá no ambulatório, eu achei isso muito importante. (Célia, interlocutora de Santos, 2017, p. 67).

### **7.2.8 *Transgêneras nos espaços universitários (Gisele Castelani, 2018, UFSCar)***

Gisele Castelani (2018), mulher cis, em sua dissertação de mestrado em gestão de organizações e sistemas públicos pela UFSCar, entrevistou quatro alunas trans que passaram pela universidade em diferentes momentos. A pesquisadora, que também é servidora da universidade, publicou em uma rede social um chamamento a entrevistas, a partir da explicação sobre os objetivos de sua dissertação, que eram fundamentalmente “entrar com ações que

corrijam nossas falhas”. Das quatro alunas que a procuraram, três estudaram em períodos mais antigos, destacando memórias mais sombrias, inclusive uma abandonou o curso devido às constantes violências na instituição. Outra estudou mais recentemente, destacando mais pontos positivos, como a aceitação de sua transexualidade. Apesar de já se perceberem trans antes do ingresso na universidade, todas utilizaram a instituição como espaço para suas transições de gênero. E, também, enxergam as políticas institucionais desenvolvidas na universidade como avanços, como o setor interno voltado à diversidade, e, profissionalmente, afirmam que visam o retorno à universidade através de uma carreira acadêmica a partir de um mestrado e doutorado.

Algumas das entrevistadas destacam as experiências de assédio que vivenciam as mulheres, trans e cis, dentro da universidade. Em relação as mulheres trans, seus corpos despertam ao mesmo tempo curiosidade, aversão e desejo por parte de homens cisgêneros e heterossexuais, que as interpelam de diversas e violentas formas. Obá narra um pouco dessas situações vividas, são casos de assédios, ameaças, perseguições e desrespeito do nome social e identidade de gênero, que provocaram nela uma profunda angústia e acarretaram seu abandono da universidade:

[...] toda vez que entrava no Restaurante Universitário, era uma ambiguidade, tinha quem me admirava, tinha quem me estranhava, tinha quem queria me conhecer, tinha quem se atraía por mim. Durante meu tempo por lá recebi inúmeros convites de "vamos sair comigo"... a pessoa não olhava na minha cara e queria sair comigo? A condição de trans menina é bem complicado. Eu olhava para as pessoas e me assustava. Eu cheguei a receber ameaças do tipo, se você não sair comigo vai acontecer alguma coisa com você. Eu nunca aceitei afronta e ameaças de ninguém, não ia me sentir coagida por aquilo, mas eu passava nos corredores lá e era complicado. Ir de um bloco de sala de aulas para o outro era motivo de medo. Eu saí cedo de casa e voltava somente à noite e tinha medo daquele ambiente. Aquilo foi se acumulando e chegou uma hora que eu não tinha mais psicológico para sentir motivação para acordar e ir para lá. Eu via muito também o preconceito contra as meninas. Existe uma diferença nítida entre as pessoas e suas áreas. O pessoal da engenharia é muito cruel e eram estes que me afrontavam, me assediavam. O pessoal da área biológica tem uma mente mais aberta. Até em questão de períodos. O pessoal do diurno era bem complicado, o pessoal dos cursos noturnos bem mais tranquilos. E parece que isto está enraizado, que cria vertentes, nunca muda. O meu curso por exemplo, ele se achava o superior em sua área, as pessoas se achavam as melhores, as mais estudiosas e eles não se posicionavam em nada, eles se sentiam confortáveis e somente brigavam para ter um índice acadêmico melhor. Eu tive muito medo quando comecei a fazer aulas do núcleo comum, quando comecei a fazer aulas onde os cursos eram juntos. Quando eu entrava em uma sala com mais de oitenta homens. Todo mundo esperava chamar meu nome para ver o que eu faria. Quando pedi o uso no nome social, isto no segundo semestre, nossa! foi bem complicado. Na passagem do primeiro para o segundo semestre do primeiro ano foi quando comecei a tomar os hormônios, quando voltei das férias já estava diferente, com outra expressão e foi quando eu comecei a usar sutiã e tive um outro episódio muito triste. E aí eu percebia os olhares diferentes, a curiosidade. Eram olhares descarados. Aquele semestre foi muito traumatizante de todas as formas. No final, um pouco antes de desistir teve um moleque que veio propor programa. Eu me sentia de uma forma tão inferiorizada. O ápice da estória foi um dia em que estava fazendo um evento em um auditório. Eu fiz uma pergunta e o palestrante perguntou meu nome para poder dar a resposta, eu falei,

e daí alguém da platéia gritou meu nome civil. Aquilo foi chateante, olhei para a pessoa com um ar de desprezo pela situação dela estar ali naquela atitude ignorante, mas tudo isto gruda em você, vão trazendo marcas na sua vivência que te machucam. (Obá, interlocutora de Castelani, 2018, p. 98).

Obá também atribui sua evasão da universidade ao machismo dos professores, que criavam um ambiente degradante em sala de aula, com constantes piadas ofensivas às mulheres, o que conquistava risadas dos alunos homens. Outro motivo foi a recusa por uma bolsa de assistência estudantil, sem justificativa por parte da universidade e, particularmente, do docente que a recusou. Afirma que era ignorada pelo docente em sala de aula, quando fazia perguntas, “fingia que não escutava”. Além disso, também se sentia discriminada por professores nas notas atribuídas a suas provas e trabalhos, que tinham conteúdo relevante e similar aos trabalhos de outros alunos, cisgêneros, mas suas notas eram sempre mais baixas, “o meu critério para correção era mais rígido”, “Eu estudava com os outros, eu dominava a disciplina, eu ensinava para os outros, os outros tiravam nota e eu não”. (Oba, interlocutora de Castelani, 2018, pp. 99-100).

Apesar disso, quando resolveu requisitar o uso do seu nome social na universidade, tudo correu conforme indicado na resolução da universidade, o que foi uma surpresa positiva para a interlocutora:

O nome social, por exemplo, no meu primeiro dia na UFSCar fui informada que eu poderia usar. Optei por não usar quando entrei, ainda estava me aceitando, mas gostei de saber que isto é tratado como direito. E quando resolvi usar foi tudo muito rápido, as pessoas que me atenderam também super atenciosos e prestativos. Foi uns 15 dias e meu nome social já estava no sistema. A UFSCar acerta nisto, na abordagem, na parte administrativa por não ser um processo demorado, para mim pelo menos não foi. É um processo bem simples. (Obá, interlocutora de Castelani, 2018, p. 97).

Já Iansã, estudante de filosofia, relata que depende de auxílio estudantil para permanecer na universidade, uma bolsa de R\$400,00, “uma oportunidade de sobrevivência fora da prostituição, o que eu reluto a vida inteira”. E que foi uma das primeiras pessoas trans a solicitar o uso do nome social na universidade, em 2015, porém, dois anos depois, em 2017, ao pedir auxílio-moradia, seu nome civil foi exibido para ela através do sistema da universidade.

Iemanjá afirma que escolheu a UFSCar após um longo período de mergulho por autoconhecimento que fortaleceu suas certezas de ser uma menina trans. A escolha se deu pelo local da universidade: era num grande centro urbano, longe de seus pais (que moravam em Minas Gerais), onde ela poderia começar seu “tratamento” em busca das modificações corporais que almejava. Afirma ser muito acolhida na universidade, ao contrário do que percebe no restante da cidade:

[...] de positivo eu acho as pessoas bem educadas, pelo menos comigo... nunca me faltaram com respeito, nunca me trataram mal por ser trans, rsrs, às vezes rola uma apatia, mas é mútua, também não gosto da pessoa, e tudo bem. De negativo: às vezes o pessoal de cursos ligados à área de engenharia me encaram muito, mas eu pouco me importa, bem assim, f\* , nem ligo pra você. Não é algo que faça ter medo deste ambiente, muito pelo contrário, eu prefiro estar aqui do que fora daqui... não gosto desta cidade, o pessoal é muito estranho, elitista, não olham pra você. Na verdade, eu acho que eles tem medo de mim. Olham pra mim e dizem: “esta daí”. Nunca tive problemas [na UFSCar]. Em 2016 na outra instituição passei por algumas situações bem desagradáveis e nem era ainda uma garota como sou agora. Mas aqui não. Acho também que meu curso [Biologia] e minha turma me facilita, me ajuda. (Iemanjá, interlocutora de Castelani, 2018, pp. 106-107).

Apesar de afirmar não ter sofrido discriminações na UFSCar, relata uma situação em que uma funcionária da limpeza lhe abordou no banheiro feminino acusando-a de estar no banheiro errado, além de casos rotineiros de desrespeito do uso de pronomes em acordo com sua identidade de gênero, o que ela contorna com correções, e, por vezes, ajuda de amigas que se antecipam nas reprimendas, mas confessa que fica “incomodada” e “sem graça” com as situações.

Como propostas de avanços, as interlocutoras sugerem a inclusão de pessoas trans em todos os espaços da universidade, com destaque para os conselhos de administração e demais espaços de gestão, inclusive com a citação expressa de cotas para pessoas trans na universidade, além da discussão sobre gênero nas disciplinas dos cursos de graduação.

### **7.2.9 Estudantes transexuais e travestis, acessibilidade, direitos e formação na UFF (Priscila Nascimento, 2018, UFF)**

Priscila Nascimento (2018), mulher cis, em sua dissertação de mestrado em administração pública na UFF, entrevistou quatro discentes trans da universidade para analisar um amplo conjunto de temas que permeiam as narrativas das pessoas entrevistadas, como infância e família, período escolar, a busca pela universidade e pela cidadania enquanto trans, e a relação das pessoas trans com a comunidade acadêmica e os movimentos sociais, além de suas expectativas para o futuro. Os relatos em geral são de homotransfobias nas escolas e nas famílias, na esteira das narrativas anteriormente expostas. No entanto, isto se intensifica para as pessoas entrevistadas que destoavam mais da cisheteronormatividade ou que fizeram transições durante o período escolar. Há também relatos que demonstram aprendizado da família, e a busca pela reaproximação após um período de rupturas.

Para o acesso à universidade, duas interlocutoras de Nascimento (2018), Eloá e Luana, tiveram o suporte de um cursinho pré-vestibular social para pessoas trans, o Preparanem, que tem sedes nas cidades do Rio de Janeiro e de Niterói, coordenado por duas ativistas mulheres trans, no Rio de Janeiro, por Indianarae Siqueira, e em Niterói, por Bruna Benevides, e com o apoio voluntário de professores de grupos LGBTI+ (Nascimento, 2018). Relatam que, apesar das dificuldades financeiras, da mente abalada pelo não reconhecimento, exclusão, e pelas baixas perspectivas, o incentivo político do cursinho e as aulas oferecidas gratuitamente lhe ajudaram a acessar a universidade:

Então... eu estava saindo de um quadro de depressão no final de 2015 e início de 2016, já estava sem perspectiva, sem trabalho, já estava pensando... gente... é isso... eu tenho que ir pra rua...e aí eu vi uma mesa que ia ter no Rio que era sobre a população trans assim... era com a Indianare, pessoal da militância e aí eu falei... preciso ir, preciso ir, preciso ir,consegui dinheiro e fui... aí quando eu cheguei lá a Indianare começou a falar do Preparanem... Preparanem para as pessoas trans... eu fiquei... é isso que eu preciso pra dar um up na minha vida... e aí voltei pra casa toda animada né e nisso não sei como eu vou conseguir ir né porque eu não tinha trabalho ... eu não tinha dinheiro de passagem pra poder ir todo dia, eu falei eu vou, vou dar meu jeito e vou... aí eu conversei com minha tia... e assim mesmo com todo as dificuldades minha tia sempre estava ali do meu lado, acho que esse episódio dela ter me colocado pra fora de casa... é foi muito mais também pela questão da influência dos outros que falavam muito na cabeça dela e também pela nossa convivência que já estava muito difícil então foi mais por isso, mas ela sempre esteve do meu lado, sempre está até hoje, me ajudando, incentivando e tal...e ela falou, vai que eu vou te ajudar, que vou pagar e aí começou a pagar pra eu ir e aí eu fui né, fui indo, fui indo, fui indo... e aí eu estava assim... focada ... eu falei... porque eu já tinha feito outros três vestibulares e não consegui... eu falei agora é a hora meu amor estou no lugar certo, na hora certa, com as pessoas certas , tudo vai dar certo, e aí eu fui... fui... fui... fiz o Prepara e aí quando chegou quase perto da prova minha tia me mandou embora... aí eu consegui um trabalho e falei... gente... não tem possibilidade de eu fazer essa prova... não tem psicológico, não tem meu amor... mas ao mesmo tempo que veio esse pensamento eu falei, não eu lutei o ano todo pra chegar na hora e desistir... não... daí eu fui fiz a prova e consegui assim... foi o Enem de 2016 (...) daí eu passei em Ciências Sociais aqui e Serviço Social na PUC, mas a PUC era muito longe e eu fiquei aqui (Niterói). (Eloá, interlocutora de Nascimento, 2018, pp. 65-66).

Na universidade, as narrativas apontam que as pessoas trans encontraram maior respeito que no conjunto da sociedade, porém apontam problemas na política do nome social, como no uso do nome civil em documentos externos, “erros” em pronomes, constrangimentos e violências ao utilizarem banheiros públicos.

A maioria das pessoas entrevistadas fizeram sua transição de gênero antes de adentrar à universidade, inclusive requereram o uso do seu nome social no ato de matrícula, pois já havia na UFF uma resolução sobre nome social. A exceção foi Aedan, homem trans que transicionou já no decorrer do curso, quando solicitou o uso do seu nome social. Aedan afirma que o processo de mudança institucional de seu nome foi rápido e efetivo, garantindo-se o respeito à sua identidade de gênero:

Logo quando eu me assumi, eu fiquei mais ou menos dois anos utilizando meu nome trans na Universidade, foi um processo muito fácil aqui dentro da Universidade eu entrei numa semana e na semana seguinte o meu nome foi mudado em todos os diários (...) foi muito rápido, eu entrei com o processo a Carla levou ele para o Departamento, aprovou, e mostrou para todos os professores, tipo, eles fizeram a coisa correr muito rápido pra me deixar confortável e felizmente com todos os professores que eu tive contato no final da minha graduação me respeitaram com relação a isso. (Aedan, interlocutor de Nascimento, 2018, p. 34).

Porém, apesar do reconhecimento do nome social nos documentos internos e no tratamento oral na universidade, Luana lembra que o nome social não constará, mais tarde, no documento mais importante para seu futuro profissional, o diploma:

E eu estou amarrada em uma outra questão que eu sei que vou bater mais tarde que é a questão do diploma, que eu não tenho o meu nome retificado ainda... vai vir com o nome de registro, está sendo complicado porque o STF liberou pra retificar o documento, pra mim continua a mesma, teve gente que já conseguiu, amigas minhas próprias já conseguiram, mas eu não consegui. Eu também não tenho psicológico pra encarar certas burocracias aqui no Brasil né. (Luana, interlocutora de Nascimento, 2018, p. 35).

A preocupação de Luana em relação aos documentos externos foi comprovada no relato de Aedan, que, na cerimônia de colação de grau, foi chamado pelo seu nome civil, na frente de todos, com a entrega do diploma também apenas com seu nome civil. O que deveria ser um momento de celebração e felicidade pela realização do sonho da formatura, para ele foi uma experiência traumática autorizada pela primeira normativa do nome social da UFF:

[...] eu pedi pra minha família não ir porque eu não queria, eu não queria, eu tentava evitar qualquer contato das pessoas com o meu outro nome, porque eu sentia que isso meio que apagava cada vez mais quem eu estava tentando ser, quem eu estava tentando fortalecer e foi um dia, um dia que era pra ser maravilhoso, terminando a Faculdade e eu não queria estar ali, eu não queria fazer parte da cerimônia, eu não queria, eu fui fazer outra coisa, eu me isolei e eu pedi pra que na hora que todo mundo saísse, me chamasse... só que ... tipo... eles deixaram, me pularam, me deixaram pro final, porque eu imaginei ah todo mundo vai saindo da sala depois eu só volto e assino só que um professor não deixou isso e me chamou, tipo assim, meus amigos foram me chamar no local que eu estava isolado pra eu ir lá e assinar e ainda tinha muita gente no local, e o cara falou ah tira uma foto, eu falei, não... não quero tirar foto... foi uma experiência horrível eu senti que eu não estava formando e estava dando crédito pra uma outra pessoa. (Aedan, interlocutor de Nascimento, 2018, pp. 35-36).

Sobre o uso dos banheiros, Aedan afirma que, como estratégia para evitar violências, prefere utilizar banheiros femininos, pois não quer que o simples fato de usar o banheiro se transforme em um acontecimento, quer simplesmente passar despercebido, como qualquer pessoa:

Não, aqui não... eu tenho medo... eu tenho medo de...eu entendo que eu não vá sofrer... eu acho que ninguém vá me bater dentro da Universidade, mas o medo do escândalo, é porque as pessoas falam ah você tem que lutar, você tem que por o seu pé, você tem que marcar o território, e baixar a cabeça e passar por determinadas coisas, mas ao mesmo tempo, tudo que a gente quer é passar despercebido e sendo trans muitas vezes é difícil você passar despercebido e se sentir confortável, muitas vezes pra você passar despercebido você tem que aceitar ser chamado no feminino, ser chamado pelo nome que você não identifica, pelo gênero que você não se identifica, ter que utilizar o banheiro pelo gênero que você não se identifica... por uma questão de que, eu não quero... eu não quero... um acontecimento, eu quero ir no banheiro, eu não quero que eu ir no banheiro seja um acontecimento, sabe, eu quero, eu gostaria muito de poder usar o banheiro masculino, mas... (Aedan, interlocutor de Nascimento, 2018, p. 43).

No entanto, utilizar banheiros femininos como homem trans sem passabilidade também não o isenta de “escândalos” pois a divisão binária dos banheiros está voltada a corpos cisgêneros, supostamente estabilizados, excluindo os corpos percebidos como trans, que serão considerados errados em quaisquer dos ambientes dessa divisão.

Luana, por outro lado, afirma que, por ser, também, uma pessoa com deficiência física, caminhando com o auxílio de andador, nunca teve problemas ao usar banheiros femininos, apesar de não se enxergar tão passável. Acredita que as pessoas não costumam relacionar uma pessoa com deficiência com o estereótipo de uma travesti. Quando ela entra no banheiro feminino, não enxergam uma travesti, mas apenas uma pessoa com deficiência.

Luana destaca um tipo de violência que também ocorre dentro das universidades, que é produzida por quem menos se espera, mulheres que compartilham de uma causa feminista que tem como uma de suas bandeiras a deslegitimação de pessoas trans e suas identidades, conhecida como “feminismo radical” ou TERF<sup>155</sup>:

[...] eu participei de uma palestra, inclusive o João Nery estava lá, ele foi o primeiro homem trans no Brasil, tinha uma menina né que acusou ele de... como ela falou... ela falou que ele virou homem trans porque ele queria o privilégio de ser homem né esse foi o argumento, aí eu cheguei pra ela e falei: bom se você fala que ele escolheu, entre aspas, bem entre aspas, ser homem trans pra ter o privilégio de ser homem então você está falando que eu abri mão do meu privilégio para ser mulher, então seu argumento não faz sentido, daí ela começou a atacar a gente, olha sei que essa menina barbarizou. (Luana, interlocutora de Nascimento, 2018, p. 77).

Há também relatos que demonstram a contribuição pedagógica das interlocutoras trans sobre o debate de gênero na universidade. Eloá conta que fez uma intervenção em uma disciplina de antropologia, quando notou que sua professora utilizava conceitos inadequados:

[...] e aí quando eu cheguei... eu lembro como se fosse hoje, eu cheguei no primeiro dia na aula de antropologia e a professora estava falando não sei o que sobre gênero... não sei o que... não sei o que lá... aí eu só levantei minha mão e todo mundo já olhou

<sup>155</sup> Sigla para Feminismo Radical Trans-Excludente. A pesquisa de Raysa Sarmiento (2016) se aprofunda sobre o tema.

assim pra minha cara né ... mas eu não conhecia ninguém ... tipo... nunca tinha visto ninguém naquela turma, aí eu comecei a falar com a professora, não professora, mas não é assim, é assim, assim, assim, e a professora ... não mas era isso mesmo que eu queira falar... aí todo mundo... nossa essa garota... quero sentar com ela no recreio... rrsr.... mas nem foi por mal... juro... eu não queria aparecer... [...] (Eloá, interlocutora de Nascimento, 2018, p. 70).

Sobre o processo de busca de sua cidadania plena através da retificação de documentos, seja pela via judicial, antes da decisão do STF de 2018 (ADI 4275), seja pela via cartorária, após a decisão, são de violências institucionais, com despreparo dos agentes públicos, deboche, morosidade, e muitos gastos com idas e vindas e documentos desnecessários. Eloá, que tentou pela via judicial, afirma que “perderam” seu processo, “ninguém sabia onde estava”. Já Cecília, que tentou pela via administrativa, ainda aguarda resposta do cartório. Luana, tentou pelas duas vias, mas se diz cansada e afetada psicologicamente por tantos procedimentos burocráticos para ter acesso a direitos tão básicos quanto um documento de identificação com informações corretas que não lhes exponham a violências:

[...] eu não tenho tempo, não tenho psicológico sabe, isso já me cansou demais, semestre passado me preocupei com as coisas da faculdade, e já tive que me preocupar com retificação que assim que saiu a decisão eu fui a primeira já a barbarizar lá no cartório e o cartório me botou um monte de coisa e acabou que no final eu levei os documentos e o juiz veio e bate o martelo falando que não iria liberar minha retificação porque segundo ele a decisão do STF ainda é muito precária. Tá legal e eu me ferro, e agora o que que eu faço, aí depois começaram a pedir outras documentações porque eu pensava que essa decisão do STF iria ajudar a gente,mas sinceramente não está me ajudando em nada porque a burocracia continua a mesma, eu acho que a única coisa que tirou dessa decisão é de pedir qualquer documento sobre a cirurgia de redesignação sexual, apesar de que quando eu fui no cartório o cara me perguntou se eu tinha feito alguma cirurgia, a única cirurgia que eu tenho são as minhas próteses... então eu fico pensando se eu não tivesse então eu não poderia retificar é isso? Então há essas questões porque parece que os cartórios recentemente estão tendo o maior problema, porque estão começando a nem respeitar casamento de pessoas do mesmo sexo, recentemente eu estou em um grupo em que eu vi umas denúncias bem pesadas. Então eu fiquei naquela de burocracia, eu não tenho psicológico, eu também não tenho físico pra ficar andando por aí pra pegar documento sabe, mas assim que minha mente estiver calma eu vou voltar atrás de novo, mas nesse momento eu estou muito cansada pra fazer isso, muito cansada mesmo, eles pedem muita documentação, antecedentes criminais, enfim... uma pessoa que está na faculdade direto não tem tempo disponível, vinte e quatro horas pra fazer essas coisas, eu fico muito feliz pelas minhas amigas próximas que conseguiram, é engraçado que eu acho que isso vai de pessoa pra pessoa, porque eu vejo pessoas que conseguiram super fácil, têm outras que não... uma burocracia horrorosa, eu acho que no fim essa decisão do STF foi bom pra todo mundo, mas acho especificamente pra mim não foi rs rs, não tive tanta sorte acho que o juiz que eu peguei, o cartório que eu fui registrado, não tive sorte. (Luana, interlocutora de Nascimento, 2018, p. 39).

Reproduzo essas dificuldades na luta pela cidadania civil pois indubitavelmente repercutem na sua inclusão social como um todo, assim como em suas trajetórias acadêmicas e no mercado de trabalho. Aedan, após formado em Direito pela UFF, deparou-se com a questão

da retificação da documentação, em um momento já angustiante de definição de novos caminhos:

[...] desde pequeno eu tenho um sonho de morar na Inglaterra, já decidi que é minha vida e vou fazer tudo pra ir pra lá, mas eu ando com muito medo, porque... tipo... eu estou encarando agora uma realidade, porque eu estava até então... esse ano eu estava estudando pra OAB [...] e agora eu passei, ta eu passei, só que eu fui tirar a carteira... se eu quiser tirar a carteira teria que tirar com o outro nome [morto], porque são trinta dias para a averbação, depois da averbação eu vou ter que pedir pra UFF um novo certificado de conclusão de curso, você sabe como é que é, com esse outro nome pra eu então poder levar na OAB e pedir com esse nome... e... as pessoas... meu pai falou assim... ah é bobeira pede com esse nome mesmo e depois muda... foi até a mulher da OAB que falou... ah depois você muda... parece bobo, parece muito bobo, mas a ideia de ter um registro de uma advogada com aquele nome, me dói, me dói, simplesmente é uma coisa que ... todo mundo fala assim... ah é só por um tempinho... me dói, machuca porque não é quem eu sou, eu fico muito revoltado porque eu não consigo ter uma vivência mais igual a dos meus amigos, uma vivência mais normal, é difícil porque eu tenho que explicar toda hora pra qualquer lugar que eu vou, e isso me dá muito medo na questão... é profissional agora de... eu não quero ser a pessoa que tem que ser explicada pra todo mundo sabe, eu quero só viver, eu quero só ser eu... eu ter de tentar emprego em um escritório de advocacia e ser rejeitado. Não sou de concurso não... não gosto... eu pensei em fazer e os professores me incentivaram a fazer o mestrado da UFF de gênero e ver se eu consigo o mestrado sanduíche que eu já estudaria na Inglaterra e já ficaria por lá... é uma boa, mas no momento eu estou muito perdido, muito perdido porque também é a questão de antes decidir o que quero fazer eu tenho que resolver tudo isso de quem eu sou... eu tenho que mudar vários documentos, eu tenho que resolver toda a minha vida e é meio triste porque parece que eu tenho que parar todo o meu crescimento profissional e acadêmico. (Aedan, interlocutor de Nascimento, 2018, p. 84).

Sobre suas perspectivas de futuro, Eloá sente medo de, por ser trans, mesmo com diploma, não conseguir emprego:

[...] e é assim por mais que eu por exemplo esteja inserida numa instituição formal de ensino não quer dizer que tudo está resolvido assim... porque eu ainda... eu conheço assim pessoas trans que se formaram, se qualificaram, e por conta da transfobia não tem trabalho assim... então será que isso vai acontecer comigo... será que estou perdendo um tempo... eu acho que conhecimento, educação... eu acho que quando a gente investe nisso nunca é perda de tempo, mas assim uma perda de tempo no sentido de que eu estou me qualificando, me preparando para um mercado de trabalho e o trabalho pode não aparecer, por mais que eu me esforce o dobro do que uma pessoa cis precisasse se esforçar, mas ainda assim talvez não seja o suficiente então as vezes bate aquele medo assim... será... É tipo... quando eu entrei a gente entra cheio de gás né... vou ser antropóloga, bem maravilhosa... só que... quando a gente vai se deparando com as situações da vida... opa... não é bem assim... né... o percurso pra chegar lá não é tão fácil quanto parece... e aí quando a gente pensa que é pra uma pessoa trans nada vai ser tão fácil [...] (Eloá, interlocutora de Nascimento, 2018, p. 83).

### **7.2.10 *Um corpo potente fazendo das dores possibilidades de asas* (Valdenia Araújo, 2018, UFPI)**

Valdenia Araújo (2018), mulher cis, em sua tese de doutorado em educação pela UFPI, acompanhou a trajetória de uma mulher trans travesti estudante da universidade, através de uma metodologia que associa entrevistas e observação participante para criar uma “narrativa cartográfica” que busque entender as nuances da transfobia nesse espaço acadêmico, assim como suas estratégias de resistência que provocam fissuras e reinventam a universidade. Verline ingressou primeiro no curso de pedagogia na UESPI, campus de Oeiras, no interior do estado, onde relata uma experiência mais inclusiva, bem diferente de suas vivências escolares, onde sofria violências de todos os tipos, desde morais a físicas. Porém, desistiu do curso por falta de afinidade. Logo depois, em 2013, ingressou em Design de Moda, curso que sempre almejou, na UFPI. Nesse período, ainda não havia na universidade regulamentação do nome social, promulgada apenas em 2015.

Verline não enxerga a UFPI como um espaço habitável para pessoas trans:

Me sentia mal porque não via pessoas Trans na universidade. Eu não tinha amigas Trans próxima de mim, para poder conversar, para poder ter fofoca. [...] Ser Trans na UFPI não é fácil! Porque a UFPI não pensa nas pessoas Trans. [...] E o simples fato da universidade não conseguir nos reconhecer, em não criar uma política pra que exista esse reconhecimento, pra que a gente consiga pertencer à universidade, eu vejo isso como uma negligência institucional muito grande, na qual vai fazer com que os nossos corpos sejam mais uma vez violentados. E qualquer violência que haja ou que aconteça conosco é algo que vem de todo esse processo de não reconhecimento de quem nós somos. Então penso eu que a universidade... Ela tem um papel social sim, em criar políticas afirmativas, em criar políticas nas quais as pessoas sejam reconhecidas como elas são. Então se, minimamente, na universidade a gente não consegue habitar aonde é que a gente vai conseguir habitar? Aonde é que a gente vai conseguir pertencer aos espaços? (Verline, interlocutora de Araújo, 2018, pp. 53-54).

Entre as violências, ela destaca professores que insistem em não respeitar seu nome e sua identidade de gênero, excesso de burocracias internas para alcançar o reconhecimento social de sua identidade de gênero, invisibilização da transexualidade como um conteúdo acadêmico, olhares de estranhamento e questionamento que a acompanham por todo lado na universidade.

Verline compartilha a angústia de ser perseguida por uma professora que se recusava a lhe chamar pelo seu nome social, mesmo após reiteradas contestações. Mesmo assim ela permaneceu na disciplina, fez todas as provas, mas acabou sendo reprovada pela professora. Colegas da turma e a própria coordenação do curso tinham conhecimento sobre as violências que a professora lhe causava mas nada fizeram:

No meu curso eu já fui reprovada por uma professora porque ela não queria me chamar de Verline, ela se recusava... Ela se recusava e dizia que pra ela eu ia ser sempre... a pessoa de antes, a pessoa que levava o nome de antes. Aí eu falei pra ela assim: “Olha! Eu não me importo... o que eu sou pra você, agora o mínimo que a senhora precisa fazer é me reconhecer como eu sou, como é o meu nome. Porque eu não lhe chamo de um nome no qual a senhora não se identifica... Então eu acho que é mais ou menos isso...”, então... aí ela foi e me reprovou. Eu cumpri tudo o que ela pediu todas as exigências nos trabalhos que ela pediu, inclusive, os meus ela inspecionou ainda mais e no final de tudo ela me botou de prova final, eu fiz a prova final e ela me reprovou, olhou assim pra mim e disse: “Ah! a sua nota não alcançou a média...”. E todo mundo sabia, os outros alunos sabiam, a coordenação sabia, todas as pessoas sabiam que isso era real e isso aconteceu e é a minha palavra contra a dela. Só que na minha palavra, até então, eu não existo. O meu nome não é reconhecido, então, seria a palavra de quem? (Verline, interlocutora de Araújo, 2018, pp. 92-93).

A universidade é também lugar de encontros, troca de afetos, amizades, namoros. Mas Verline destaca a solidão que a acompanha na universidade sendo uma mulher trans:

[...] a gente não vê uma mulher Trans na praça beijando o seu namoradinho ali. Mas a gente vê meninas lésbicas, homens gays, casais héterocis, mas não vemos as mulheres Trans sendo amadas na universidade, habitando, pertencendo, vivendo seu tempo, reinventando a sua juventude ali. Isso pra mim é algo muito violento, algo muito cruel. (Verline, interlocutora de Araújo, 2018, p. 54).

Diante da invisibilização da questão trans na universidade, Verline fundou o grupo Kátias Coletivas que realiza rodas de conversas e intervenções nos espaços da instituição sobre os mais diversos assuntos que permeiam as exclusões sociais no Brasil, especialmente as questões de gênero e sexualidade. O nome do grupo homenageia a primeira travesti eleita a um cargo político no Brasil, Kátia Tapety, piauiense do município de Colônia do Piauí, vereadora (1992, 1996, 2000) e posteriormente vice-prefeita da cidade (2004). Verline utiliza sua perspectiva crítica sobre a universidade, adquirida através de violências institucionais e interpessoais que sofreu no ambiente ufpiano, para lutar por transformações na instituição:

Existe uma política institucional de invisibilizar, silenciar e liquidar todas e todos que fujam dos padrões atribuídos dentro de uma idéia conservadora e elitista. Eu me sinto na condição de continuar lutando e debatendo uma universidade na qual o ensino seja democrático e não normalizador e propicie um aprendizado pelas diferenças.

Valdenia Araújo (2018), ao ser tocada pelas vivências de Verline e por suas narrativas, destaca a necessidade de se construir uma educação plural, comprometida com a transformação social, das escolas às universidades. Para isso, sugere a adoção de ações como mudanças curriculares, cursos de formação continuada de educadores com conteúdos de relacionados a gênero e sexualidade, a partir de uma perspectiva histórico-social e cultural, o estímulo à reflexão crítica sobre seus saberes e suas práticas docentes, a orientação sobre o dever de não

omissão diante da violência e da exclusão. Além disso, que sejam adotadas estratégias de reconhecimento menos burocráticas.

### **7.2.11 *(Trans)passando os muros do preconceito e adentrando a universidade (Emilly de Souza, 2019, UFRN)***

Emilly de Souza (2019), mulher trans, em sua dissertação de mestrado em psicologia pela UFRN, entrevistou oito pessoas trans de instituições de ensino superior públicas do Rio Grande do Norte, para entender suas demandas ao ingressarem nessas instituições.

A autora, pioneira no uso do nome social na UFRN, conta que tentou utilizá-lo na universidade logo após a aprovação da resolução, em 2012, mas enfrentou muitas dificuldades. Nas instâncias normais, não foi atendida. Teve que propor uma audiência com o Pró-Reitor, mas não foi recebida. Em seguida, com a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, quem finalmente resolveu a sua demanda:

Sobre acessar essa resolução, ainda passei por uma situação de constrangimento visto que, o pró-reitor da época se recusou a me receber e na sala de espera fiquei ouvindo gracinhas e piadinhas, esperando por uma tarde inteira para não ser atendida. Cheguei na sala da Pró-reitora de assuntos estudantis, que na época era Janeusa Trindade, abalada, chorando porque não conseguia ter tido acesso a esse direito. Janeusa, sensibilizada, me prometeu que resolveria esse “problema”. No dia seguinte me chama em sua sala, me dá seu telefone celular em mãos e pede “diga o seu nome para ele, que ele colocará no sistema agora e amanhã já aparece na chamada”. Mesmo com a política só com a intervenção de Janeusa eu consegui acessá-la de forma plena. (Souza, 2019, p. 99).

Metade dos entrevistados afirmou que ficaram sabendo sobre a normativa do nome social da UFRN através da autora, Emilly de Souza, e, assim, quando entraram, souberam onde ir e como garantir esse direito. Após a aprovação da resolução do nome social na UFRN, e depois de conseguir utilizar a política, a autora foi convidada por alguns portais para dar entrevistas e, também, pela universidade, para dar palestras, onde repercutiu a aprovação da normativa:

[...] eu sou muito grato a você [Emilly], foi uma palestra que você deu lá na UFRN na aula Magna e eu convenci meu pai a ir comigo e ele ficou muito tocado escutando você falando e foi depois disso que ele começou a tentar me tratar no masculino e ele fez essa surpresa pra mim, ele foi lá na diretoria, falou com a pedagoga e conseguiu mudar o meu nome na chamada. (Troy, interlocutor de Souza, 2019, p. 102).

Nem todas as interlocutoras sabiam da existência desse direito nas instituições. Por isso, Emilly Souza (2019) destaca a importância da ampla divulgação da política, além da formação

dos servidores sobre gênero e sobre a política do nome social, para informarem sempre às pessoas ingressantes sobre o direito de usarem o nome social na instituição. Foi assim que ocorreu com Amy, que desconhecia a política:

No ato da matrícula, assim que eu cheguei pra fazer a matrícula tremendo, né? Toda assim, toda tremidinha, com medo, com aquele monte de documento na mão, tudo com o nome civil, com foto de ‘ocó’ ainda...e aí, assim que eu dei os documentos, eu falei pois então, eu estou fazendo transição e tal. Aí o rapaz veio e disse ‘olha você quer que bote o nome social no seu então, que a gente tem isso...’ e virou pra mim, eu fiquei ‘oi?’ Aquele choque assim, tipo eu não esperava e ele disse “se você quiser, né? como você está em transição e com os documentos a gente pode incluir aqui no seu cadastro seu nome social, me diz como é que escreve que eu já vou botar aqui antes da gente confirmar, você vai conferir comigo pra ver se seus dados estão todos certinhos, se é o nome que você está querendo que apareça, porque é aquele nome que vai aparecer pros professores, e vai tá tudo bonitinho lá’. E realmente foi isso, no ato da matrícula o rapaz me informou de todas as politiczinhas bonitinhas. (Amy, interlocutora de Souza, 2019, pp. 102-103).

Porém, Caroline lembra que as soluções apresentadas por muitas universidades, como dispor nome social e nome civil lado a lado em um mesmo documento, são insatisfatórias, pois ao contrário do reconhecimento esperado, inauguram novas formas de violência:

[...] a primeira coisa que eles fizeram, eles colocavam, mas era tipo assim, nome masculino e entre aspas depois que colocavam o feminino, aí eu fiz “gente, não adianta de nada isso, então é melhor deixar só o masculino, aí depois que eles botaram o nome...o nome social Coraline e entre parênteses o masculino e eu fiquei “não, ainda está errado”, eles não aceitam, aí foi quando eles mandaram pro sistema de novo e eles lá na TI fizeram realmente. (Caroline, interlocutora de Souza, 2019, p. 101).

Mariah, que estuda no IFRN, provocou a criação da resolução interna do nome social na instituição, levando a demanda a uma reunião de conselho de classe:

**Emilly:** No caso, você não soube da política, você criou a política?

**Mariah:** Até então não havia política específica no IFRN. Eu levei uma lei municipal, um decreto estadual e uma portaria nacional, a do Ministério da Saúde. A partir do IFRN ver minha demanda, como eu estava no conselho de classe representando o ensino superior. No primeiro dia de reunião, eu já levei a política do nome social e ninguém fez objeção alguma sobre essa política. As pessoas todas... eu falei como era importante o nome social e porque ele era fundamental. E todas as pessoas entenderam como bons educadores, como bons entendedores que é uma política, que viabiliza a permanência de uma pessoa trans na educação. Todo mundo aceitou de boa fé e contemplou como lei hoje no IFRN. Antes não era lei, agora sim. (Diálogo entre Mariah e Souza, 2019, p. 133).

No caso de Marina, que estuda na UERN, a criação de uma resolução só aconteceu depois da interlocutora mobilizar o judiciário com sua demanda pelo reconhecimento do seu nome social na universidade estadual:

**Marina:** Então, eles estavam vendo ali mas queriam me negar, então o que foi que eu fiz? Eu fiz toda a documentação, tive ajuda é claro, e quando preenchi toda a documentação, foi quando começaram a brincar de passa a passa, de departamento para departamento, de pessoa pra pessoa até o momento de eu me chatear com alguém e, olhar pra mim e dizer "Ah, você tem que ter calma, isso não é assim?" Eu ter calma? Não tinha como eu tinha como ter calma, então foi.... eu parti, digamos pra veracidade e entrei na justiça porque eu estava pedindo um direito, eu não estava pedindo, eu estava exigindo algo que era de direito meu e de fato foi.

**Emilly:** E já tinha outras universidades que estavam fazendo isso.

**Marina:** Justamente, no próprio documento eu anexei. Eu fiz um anexo documento sem nem eles pesquisarem. Lá no anexo, era só virarem a folha e ler, procurar se era veracidade no site, entendeu? Então, eu já fui respaldada de todos os meus direitos, eu tava errada? Jamais! Quando você não está errada, quando você está respaldada no seu direito você vai adiante e eu venci, e quando eu venci, Mel, foi incrível, assim, a primeira é...audiência que teve ,já levaram engenheiro de não sei de quê, já mudaram o sistema lá na frente do promotor lá... (Diálogo entre Marina e Souza, 2019, pp. 133-134).

Os relatos demonstram que a luta das pessoas trans por reconhecimento é ao mesmo tempo individual e coletiva, pois suas conquistas abriram portas para a construção de um reconhecimento estendido à toda a comunidade.

A autora e seus interlocutores destacam como fundamentais para sua permanência nas instituições onde estudam políticas de assistência estudantil, voltadas para pessoas em vulnerabilidade social, como bolsas de estudo, moradia estudantil e acesso livre no Restaurante Universitário. A autora, Souza (2019), afirma que as políticas de assistência estudantil garantiram sua permanência na universidade quando foi expulsa de casa por sua família. Ela foi direcionada a uma residência estudantil feminina, a primeira mulher trans naquele espaço, além de ter acesso livre ao restaurante universitário e receber uma bolsa de apoio técnico pela participação em um grupo de estudos em gênero e sexualidade da universidade (Núcleo Tirésias).

Já Mariah relata que o contexto de cortes na educação do governo Bolsonaro lhe retirou uma bolsa importante que permitia sua dedicação exclusiva à universidade, sem precisar recorrer à prostituição para sobreviver:

Eu falo que as dificuldades são na questão financeiras mesmo, sabe? entrar na universidade é muito fácil, porém difícil é ficar na universidade. Eu não tenho condições de pagar a passagem todos os dias, eu não tenho condições de comer todos os dias, eu não tenho condições de pagar meu uniforme, eu não tenho condições de gastar com xerox, então tudo isso é complicado pra mim [...]. As pessoas não entendem a vulnerabilidade. [...] a minha bolsa é um programa Nacional que existe de incentivo aos estudantes de ensino superior e ela se chama programa Institucional de bolsas de iniciação à docência, ou seja, o PIBID. [...], porém o atual presidente do Brasil [Bolsonaro] cortou a bolsa, e todos os estudantes de licenciaturas do Brasil todo tiveram esse benefício tirado e isso foi muito prejudicial a mim porque 400 reais era o que me ajudava a pagar meu aluguel. Então sem... pra vocês verem como o mínimo ajuda, porque assim, é 400 reais de uma bolsa que faz eu pagar meu aluguel, 350 que eu moro na Bernardo Vieira e aí fica muito complicado o acesso à instituição, então se eu for ter que conseguir esse dinheiro, eu não vou tá no curso porque onde eu

consigo esse dinheiro é na rua, então a rua funciona a noite, e a noite é a hora do curso. Então eu vou ter que optar entre o curso ou sobreviver, e isso é muito complicado pra mim porque eu sei a importância da educação na minha vida, porém a sociedade não entende que eu preciso ter acesso a permanência na instituição pra eu poder concluir meu curso. [...] E agora no ano de 2018, o ano que já foi cortado o PIBID e também é o ano que o estágio chega ao final. Então assim eu tenho esse estágio até junho e se eu não conseguir nada, provavelmente eu vou ter que voltar pra rua [prostituição] e quem sabe até, quiçá, eu ter que também trocar o curso no sétimo período prestes a apresentar minha monografia. (Mariah, interlocutora de Souza, 2019, pp. 103-104).

Coraline chama atenção para um tipo específico de uso das bolsas realizado por algumas pessoas trans que recebem o recurso: o investimento em seus processos de transição de gênero, o que significa saúde e bem-estar para muitas pessoas trans.

E essa coisa da bolsa, era tipo assim, ah você sabe que muitas meninas, às vezes, elas se prostituem porque elas não têm 10 reais pra comprar uma Perlutan, não tem 15 reais pra comprar um pó, porque você sabe que a gente gosta de usar essas coisas que nos tornam, não é nem que nos tornam mais mulher, mas é tipo porque a gente gosta de realmente ter uma feminilidade. É isso. Então muitas vezes elas não têm, então pensam “tipo eu vou estar na escola fazendo o que? Só ir pra sofrer transfobia ou a professora chamando meu nome masculino, é melhor eu estar na rua ganhando dinheiro e estar fazendo a minha vida”. Então aqui, era aquela coisa de “eu tô aqui, eu tenho uma bolsa, recebo um auxílio de 300 reais, recebo almoço e janta, então pra que, né? Tá muito fácil aqui, por exemplo, 300 reais é só pra ser estudante”, na época eu morava com minha mãe e minha mãe ela era assalariada, então ela não precisava [receber e] era um dinheiro que ela não precisaria me dar, seria o dinheiro dos meus hormônios, dinheiro dessa coisa dos cosméticos que eu usaria, então por isso que aqui foi muito mais fácil (Coraline, interlocutora de Souza, 2019, pp. 104).

. Benjamin, no entanto, não teve a oportunidade de receber uma bolsa em sua instituição, e precisou trabalhar durante todo o seu curso. Atribui a isso e a transfobias que enfrentou na universidade, o fato de ter abandonado o curso:

Teve outra questão que foi o fato de, pra eu me sustentar, como eu não tive minha família do meu lado, nessa época, né? Não tive ninguém do meu lado, as pessoas da minha família não aceitavam. eu tinha que trabalhar, então eu trabalhava 8 horas e os professores não queriam entender que, às vezes, eu não conseguia ler um texto, sei lá de cento e tantas páginas, e eu não conseguia discutir dentro da sala, e eu não conseguia acompanhar o curso porque eu tinha que trabalhar, e o meu trabalho eu não posso parar. E aí eu morava na zona Norte, tinha que ir trabalhar em Parnamirim, eu acordava de cinco horas da manhã, e chegava, e tinha que ir para a Universidade na Zona Sul. Na verdade eu acordava de cinco horas da manhã, pra trabalhar em Parnamirim de sete, de cinco da tarde eu saía de Parnamirim e ia pra universidade e, saía às dez horas da noite e chegava na zona norte à meia noite. Então era uma trajetória muito, muito, muito pesada. [...] Eu tive que optar entre ter onde comer e dormir ou ir pra Universidade [...]. Então juntou o fato do curso não acolher, o fato da Universidade não acolher, com o fato da realidade da pessoa, o fato que eu precisa me sustentar porque eu não tinha ninguém... então eu não tive como... eu procurei a Universidade. Eu procurei a universidade para entrar na residência e deixar de trabalhar para somente estudar, pra eu me dedicar ao curso, porque eu vi que estudar e trabalhar morando na Zona Norte eu não ia ter condições, além de ser uma pessoa trans. E aí a universidade disse que não, que não ia me dar assistência, né? Porque eu tava com a carteira assinada no momento e pra eu ter assistência eu tinha que passar um período sem tá com a carteira assinada. E aí eu fiquei ‘tá, mas nesse período eu

vou me sustentar como? Se ainda não vai ter aberto o prazo pra eu entrar na residência.’ E aí eu não quis travar esta batalha, eu achei que a universidade fosse mais maleável em relação a isso porque eu sim queria estudar, mas que não tinha condições de fazer isso, fisicamente, e materialmente falando (Benjamin, interlocutor de Souza, 2019, p. 104).

Souza (2019) relata que assim como ela, alguns interlocutores, apesar de minoritários em sua amostra, criaram uma expectativa mais alta em relação ao ambiente inclusivo às pessoas trans nas instituições públicas onde ingressaram, decepcionando-se ao longo do curso com as situações de transfobia que sofreram nesses espaços que imaginaram serem de maior inclusão que no restante da sociedade. Alguns exemplos foram narrados:

**Emilly:** Então você achou que antes o espaço seria tranquilo, a sua expectativa era de que ele fosse tranquilo, e depois?

**Marina:** Sim. Depois que eu entrei na universidade, foi quando eu comecei a ter embate pelo meu nome, quando o meu professor, um professor pediu pra eu não colocar meu nome social no papel porque estava atrapalhando ele, porque ele não sabia quem era pessoa, então pra mim aquilo foi o primeiro choque de realidade que eu tive dentro da universidade, de que esse ambiente não era bem assim como eu pensava. (Diálogo entre Marina e Souza, 2019, p. 108).

Um sentimento distinto do exposto por Coraline, que destaca as diferenças entre a universidade e o “lado de fora”, ainda mais cruel com as pessoas trans:

Mulher, enquanto eu estou dentro desses muros parece que é Alice no país das maravilhas, porque aqui dentro do muro, ele me protege das coisas do mundo, é como as pessoas falam, Mariah fala, enquanto a gente tá aqui dentro, é tudo maravilhoso, a gente tem assistência, a gente tem médico, tem psicólogos, tem aquela... toda aquela base social, assistentes sociais e todos eles sabem dessa condição de identidade que a gente tem, respeitam e sabem respeitar, mas o maior problema não está aqui, tá quando a gente sai pro lado de fora. (Coraline, interlocutora de Souza, 2019, p. 109).

Emilly de Souza (2019) e seus interlocutores propõem várias políticas que deveriam ser desenvolvidas pelas instituições públicas onde estudam como medidas de inclusão social, além da política do nome social e das políticas assistenciais, estas últimas, diga-se de passagem, não são direcionadas a pessoas trans, mas muitas acabam usufruindo por compartilharem de vulnerabilidades sociais. As demandas são por saúde mental (“relacionado ao apoio psicológico na transição”) e física (“acompanhamento, aplicação e uso de hormônios”), acompanhamento jurídico para retificação de documentos e demais necessidades de acesso à cidadania, uso dos banheiros sem sofrer violência transfóbica, formação sobre identidade de gênero e pessoas trans para docentes, funcionários e alunos, cotas para pessoas trans, e auxílio estudantil específico para pessoas trans.

Sobre o acompanhamento jurídico, a autora relata, por exemplo, que teve o apoio do Núcleo de Práticas Jurídicas da UFRN (NPJ - UFRN) para sua retificação de nome e sexo em seus documentos, tornando-se “a primeira jurisprudência de mudança de nome e sexo do meu estado sem uma readequação genital”, em 2013 (Souza, 2019, p. 117).

Em relação às demandas de saúde, Coraline, sua interlocutora, relata que, em seu processo judicial de retificação dos documentos, a juíza solicitou diversos exames para “comprovação” de que ela era trans, exames que custavam caro e que ela não poderia pagar. Porém, sua instituição, o IFRN, a auxiliou nesse processo:

[...] eu ficava tipo apavorada e quando eu chegava no serviço social dizia “não, a gente vai lhe dar assistência, então era um exame de sangue que custava...você sabe que é caro.. tipo, era quase 300 reais e a assistente social vai e mudava a autorização pra eu ir fazer o exame de 200 reais, se eu fosse...se eu fosse precisar de algum dinheiro eu tinha q enviar pro Huol e o Huol ia enviar não sei pra onde e ia demorar tempo, então essa foi uma das principais coisas, do médico, os médicos daqui eles foram maravilhosos, eles ‘ah Coraline, eu não sou endocrinologista mas eu tenho conhecimento e eu posso te ajudar’...é...não só aqui no IFRN, mas também as meninas da... da. do setor 3 da saúde, “ah Coraline aqui a gente não tem psiquiatra mas lá no campus de são Gonçalo tem o doutor tal que ele é psiquiatra então você vai aqui no médico e pede uma transferência pra ele” e, o médico ia dava a transferência pra esse psiquiatra, então eu já ia pro psiquiatra com o encaminhamento daqui, então era bem mais fácil porque os médicos se conhecem entre si, então essa foi uma das coisas que eu precisei e realmente me ajudaram muito. E essas coisas que eu precisei e tive... eu acho que não teve nada, toda parte que... que eu precisei, que fosse envolvido, que tivesse envolvimento com minha transexualidade e que tivesse algo da instituição. Todos eram bem solícitos. (Coraline, interlocutora de Souza, 2019, p. 115).

O relato mostra que há recursos humanos e sensibilidade por parte de alguns profissionais da área de saúde que atuam na instituição. Avanços são possíveis para organizar o processo e garantir o atendimento das demandas de saúde e bem-estar das pessoas trans da instituição e de toda a região. Como a autora e diversos interlocutores apontam como uma demanda importante:

[...] pessoas que possam nos ajudar no sentido psicológico, no sentido hormonal, porque a gente quer, tá passando por uma dificuldade de imagem, querendo se reconhecer enquanto uma mulher, e querer ficar cada vez mais feminina. Então ter pessoas que nos ajudem nesses processos assim porque tipo, eu comecei esse processo dentro da própria universidade e foi muito complicado [...] (Marilyn, interlocutora de Souza, 2019, p. 120).

A autora, como psicóloga e mulher trans, reforça, porém, que não é qualquer tipo de atendimento psicológico que oferecerá suporte e auxílio às pessoas trans, mas um atendimento que compartilhe de uma visão não psicopatologizante sobre as transexualidades, não cisnormativa, em acordo com o estabelecido pelo Conselho Federal de Psicologia, com “acolhimento e empatia”, “numa perspectiva de crescimento pessoal e de qualidade de vida”,

fazer o ser humano “se aceitar como ele realmente é, sem se apegar a construções fantasiosas sobre si mesmo”, “permitindo o fluir do ser e da própria pessoa” (Souza, 2019, pp. 121-122).

Outro ponto destacado é o acompanhamento hormonal e a possibilidade de realização de procedimentos cirúrgicos como uma política a ser construída pelas instituições de ensino superior do estado:

**Emily:** Você acha que essa política que tem hoje, que é no momento a única voltada para pessoas trans que é o nome social, você acha que ela é suficiente pras pessoas trans? Por quê?

**Marilyn:** Claro que não, porque, eu acho que tem que ter... por exemplo.. eu não sei se tem médicos que na universidade possam nos ajudar na questão de hormônios, eu sei que tem acompanhamento psicológico e tudo mais, isso é legal, só que... pessoas que possam nos ajudar no sentido psicológico, no sentido hormonal. (Diálogo entre Marilyn e Souza, 2019, p. 122).

Aqui no IFRN eu passei a precisar da enfermaria pra fazer as aplicações hormonais (testosterona) então, isso foi uma demanda importante pra mim, tipo quando eu descobri que lá eles poderiam aplicar, porque eu passo muito tempo da minha vida por aqui e lá na UFRN, eu acabei de descobrir o que a enfermaria faz mas é pago. (Troy, interlocutor de Souza, 2019, p. 122).

Sobre o uso dos banheiros, a autora e seus interlocutores relatam muitos problemas enfrentados nas instituições onde estudam, assim como nos relatos dos outros estudos. Um relato diferente do que foi exposto até então nos outros estudos é o de Troy, homem trans que somente após nascerem os primeiros pelos de sua barba deixou de frequentar o banheiro feminino, pois tem medo de sofrer ofensas e até mesmo abusos sexuais no banheiro masculino:

Tipo, eu usei o banheiro feminino aqui no IF até onde deu, até tipo começar as nascer os pelos, aí tipo já ficava meio complicado, mas eu ainda ia. Aí eu ia com as minhas amigas no banheiro feminino até num dar mais e no banheiro masculino, eu vou... eu comecei a ir mês passado no daqui do IF, mas eu vou com muito medo e eu tento esperar que não tenha ninguém porque como eu comecei a transição aqui, e foi só no final de 2016 já quase 2017, as pessoas me conheceram de uma forma, e eu conhecia muita gente dessa outra forma. aí eu tenho esse receio, nem tanto de sofrer uma agressão física, mas dos olhares, de dizerem alguma coisa do tipo "o que é que você tá fazendo aqui? [...] eu sei lá, eu pudesse ter uma confiança que se eu sofresse qualquer abuso lá dentro, eu iria poder chegar no segurança e dizer, mas eu sei que se acontecesse qualquer coisa lá dentro, eu só iria ficar trancado chorando, e eu tenho muito medo de ser estuprado num banheiro e não me sinto com segurança pra ir no banheiro, por exemplo vou no banheiro do C.E. quando sei que certos caras que estudam comigo não estão usando, aí sei que está tudo ok. (Troy, interlocutor de Souza, 2019, p. 125).

A autora e seus interlocutores destacam a política de reserva de vagas para pessoas trans na graduação, as cotas, como muito importantes:

[...] Hoje eu vejo a política de cotas como o pessoal do movimento negro fala ‘o Brasil tem uma dívida histórica com o movimento negro,’ mas, o Brasil também tem uma

dívida histórica com o movimento trans, nós vivemos nos país que mais mata essa população. Será que se essa população tivesse acesso à educação e a inserção no mercado de trabalho o Brasil mataria essa população como se mata hoje? Será que a transfobia seria tão gritante como é hoje? Se essas pessoas tivessem... se você fosse atendida em um posto de gasolina por uma trans, se você fosse no médico e uma trans te atendesse, se você tivesse na escola e uma trans fosse sua professora, você cresceria com o preconceito? Não, porque o preconceito ele acaba com a convivência. Eu tenho discutido e falando com pessoas elas falam 'ai, Mariah, eu tinha uma visão das pessoas trans antes de lhe conhecer e eu tenho outra hoje após eu lhe conhecer. Então isso só foi possível porque eu entrei no ensino superior. [...] E aí eu vejo hoje em dia que se cada curso do ensino superior tivesse uma pessoa trans participando nas exatas, nas humanas, e as pessoas convivessem com essas pessoas, eu tenho certeza além de serem bons profissionais, eles entenderiam as demandas futuras, porque é uma questão de cotas, não é uma questão de beneficiar. (Mariah, interlocutora de Souza, 2019, p. 129)

Jacques defende, inclusive, que o critério de reserva de vagas para trans seja observado em todos os editais da instituição, seja para ingresso, bolsas, monitoria, pesquisa, etc.:

Que essas políticas elas abordam uma única coisa. Eu nem vou dizer que o nome social te dá a permissividade para um milhão de coisas porque ele não dá. Basicamente dá o nome e acaba aí, e é isso, acaba aí. E eu acredito que se houvesse a possibilidade, sei lá, cotas para o ingresso na universidade, cotas para as bolsas estudantis, cotas para sabe... eu acho que, o incentivo a pesquisa, a possibilidade dessa inclusão de pesquisa, de monitoria essas coisas, seria muito melhor.

### **7.2.12 Dos saberes e outros trânsitos (Keo Silva, 2019, UFSC)**

Keo Silva (2019), homem trans, em sua dissertação de mestrado em educação pela UFSC, entrevistou três pessoas trans para entender suas vivências na universidade e as mudanças e permanências institucionais a partir dessa entrada. Dois dos três entrevistados (uma mulher e um homem) assumiram sua identidade de gênero após o ingresso na universidade, mas já se reconheciam enquanto trans, tanto é que saíram de outros estados para Santa Catarina em busca de maior liberdade para viver em plenitude seus processos de saída do armário e transição de gênero, longe de suas famílias e comunidades de origem. Já Tom diz que compreendeu mais sobre si mesmo, reconhecendo-se como trans e construindo sua transição, somente após iniciar os estudos sobre gênero e sexualidade, em uma disciplina cursada na universidade. O autor, Keo Silva (2019), e seus interlocutores destacam a importância de disciplinas sobre gênero e sexualidade na universidade, e também de grupos de estudo e pesquisa sobre o tema, palestras e eventos acadêmicos como o Fazendo Gênero, sediado na UFSC, que em 2024 realizou sua 13ª edição, não só para o aprofundamento das questões acadêmicas, mas para um maior autorreconhecimento das pessoas trans na comunidade através da desnaturalização da cisnormatividade, e seu fortalecimento pessoal e político. Portanto,

reconhecem a universidade como um “lugar privilegiado e de exceção no que toca a existência trans” (Silva, 2019, p. 90).

Sobre o nome social, destacam um problema já apontado em outras pesquisas, que é a não comunicação entre sistemas internos da universidade, como RU, biblioteca, laboratórios, e sistemas centrais de notas, alguns utilizam o nome social e outros não reconhecem. Porém, é nítida a diferença de realidade entre universidades que possuem resoluções sobre nome social e universidades que ainda não possuem. Carolina, interlocutora do autor, vivenciou as duas experiências, pois estudou em uma universidade estadual onde não havia ainda normativa, e na federal, onde já havia:

Eu achei, particularmente, super simples assim. Na universidade em que eu estudava, era uma estadual, mas a gente só conseguiu o nome social no último ano da minha graduação e foi muita briga. Tipo, aqui eu consegui desde o vestibular. Foi super tranquilo as listas de chamadas, os editais. Eu nunca passei constrangimento em relação a isso, não. (Carolina, interlocutora de Silva, 2019, p. 72).

Para o acesso de Carolina ao reconhecimento de seu nome social na universidade, foi preciso a luta de estudantes trans que entraram antes na instituição, como Laura, também interlocutora de Keo Silva (2019), que relata violências de professores em sala de aula, seu enfrentamento constante e sua presença nos espaços de discussão pela construção da primeira normativa da universidade:

Chegou 19 de fevereiro de 2012, primeiro dia de aula (...) Como já esperava, pela falta de vontade com relação ao meu caso, (...) já no primeiro dia de aula apareceu meu nome civil. No segundo dia, no terceiro dia ele estava lá e eu não respondia à chamada. Depois da aula, eu conversava com a/o professora/or e ela/ele me dava presença. Em um dos casos em eu já havia falado com a professora e ela me chamou novamente pelo nome civil, o problema persistiu e, na segunda vez em que me chamou pelo nome civil, levantei da cadeira, fui em direção à sua mesa, peguei a caneta da mão dela e botei um O no tamanho da folha da chamada e disse pra ela que na sala não há nenhum homem, só mulheres, inclusive eu. Sou LAURA e já tinha conversado contigo sobre isso, acho uma falta de sensibilidade e de informação por sua parte, professora. Me desculpe a minha ignorância, mas a sua é bem maior e saí da sala de aula (Martendal, 2018, p. 174).

A votação foi rápida e a Resolução nº 18, que trata do uso do ‘nome social’ de transexuais dentro da UFSC, foi aprovada por unanimidade pelos presentes que faziam parte da assembleia (sic) ordinária do Conselho Universitário. Para mim, essa resolução foi muito importante. Naquele momento, passou um filme pela minha cabeça. Como militante da causa trans, tive a sensação de me sentir mais cidadã (Martendal, 2018, p. 175).<sup>156</sup>

---

<sup>156</sup> A interlocutora compartilha esse conteúdo e suas análises em um artigo de sua autoria e, também, em interlocução com a pesquisa de Keo Silva.

Mesmo depois da aprovação da normativa, ainda encontrou resistência de alguns professores:

Logo no início do semestre 2013-1, a professora que leciona a disciplinas de Seminários Temáticos fez a chamada e quando chegou ao meu nome ela me perguntou qual o meu nome. Eu disse “é esse que está na chamada”. E ela disse “não, eu quero saber o seu nome verdadeiro”. Isso ela falou para uma turma de 30 alunas, eu estava no fundo da sala. (Martendal, 2018, p.176).

Apesar disso, o autor afirma que esses relatos de desrespeito do nome social e da identidade de gênero de pessoas trans na universidade são casos isolados e mais recorrentes no início da política na instituição. Os relatos mais recentes apontam para facilidade no acesso e uso desse recurso, e que ele tem possibilitado reconhecimento da identidade de gênero e por isso inclusão de pessoas trans na universidade, apesar de outros problemas permanecerem, como é apontado tangencialmente, com o uso de banheiros, com as socializações, com a produção de conhecimento, e com as incertezas em relação ao futuro no mercado de trabalho.

Keo Silva (2019) destaca que a questão étnico-racial não apareceu como marcador entre seus interlocutores, o que demonstraria a naturalização dos privilégios da branquitude na sociedade.

Sobre a produção de conhecimento, Carolina afirma sentir uma pressão para que pessoas trans falem apenas sobre suas realidades enquanto trans, diante da histórica exclusão da comunidade dos espaços de escolarização e construção de conhecimento, e da invisibilização das autoras e autores trans já existentes. E Caetano destaca a necessidade de estudos de pessoas trans sobre pessoas trans fora do eixo antropologia - ciências sociais, como na matemática, por exemplo.<sup>157</sup> Apesar disso, ressaltam a importância da produção do conhecimento e de sua validação a partir de perspectivas não cis-hetero-centradas (Silva, 2019).

Por fim, o autor faz um relato sobre a aprovação de cotas para pessoas trans no Programa de Pós-Graduação em Educação da UFSC, em 2018. Afirma que a presença de alunos trans na reunião deliberativa, além de pesquisadoras do grupo de estudos e pesquisas sobre gênero e sexualidades NETRANS foi fundamental para o debate e aprovação da política, que definiu uma vaga para pessoa trans no total de vagas disponibilizadas. Após, outros programas de pós-graduação deram início ao debate e aprovação de suas políticas de cotas para pessoas trans e,

---

<sup>157</sup> Nesse sentido, a tese de doutorado de Juh Círico (2024), mulher trans, buscou compreender as vivências de pessoas trans da área de contabilidade tanto na academia como no mercado de trabalho. A tese não entrou na revisão de literatura desta dissertação, pois foi publicada em data muito próxima à conclusão deste trabalho.

como vimos no **capítulo 6**, a política foi aprovada também para a graduação e estendida a todos os programas de pós-graduação e concursos públicos internos, em 2023.

Em relação ao futuro profissional, os três interlocutores vislumbram continuar a carreira na educação, perto da universidade, local onde encontraram mais inclusão, seja aprofundando-se em estudos sobre o processo de aprendizado na infância, seja na pesquisa sobre as atuais formas de relacionamentos por meio de aplicativos virtuais de encontros e como as pessoas trans se encaixam neles, ou não, seja por meio da construção de dados sobre a população trans. No entanto, diante da crise política e econômica, e da transfobia que o acompanha mesmo com o diploma, Caetano prepara-se para a possibilidade desse futuro não dar certo, e busca uma formação paralela como barbeiro.

### **7.2.13 *Cidadanias precárias* (Izaque Ribeiro, 2019, UFSM)**

Izaque Ribeiro (2019), homem cis, em sua tese de doutorado em educação pela UFSM, entrevistou sete pessoas trans de universidades públicas e privadas do Rio Grande do Sul com o objetivo de analisar as narrativas sobre suas trajetórias no âmbito da educação, especialmente no ensino superior. E de que forma essas narrativas sobre si e suas vivências fazem referência às políticas para pessoas trans na educação, como o nome social, e o uso de banheiros. Reflete então sobre o que os sujeitos trans podem ensinar à Educação. Seis das sete pessoas entrevistadas estudaram em faculdades particulares, mas cinco devido a auxílios de programas governamentais, como FIES e PROUNI integrais. As aproximações do autor com os interlocutores se deram, em sua maioria, através da rede social Facebook, para posterior encontro. As memórias da educação escolar são, em geral, de violências, especialmente para aquelas que mais se distanciavam da cisheteronormatividade, como as que mais cedo assumiram sua transexualidade publicamente através de processos de transição, como outros estudos relatados já apontaram. Nice narra que esse momento de autorreconhecimento se deu como uma epifania, na praia, mostrando que esses processos são diversos e pessoas trans existem independente da “influência” de estudos e debates sobre gênero:

Sabe aquele momento que você está em um lugar e um filme passa na sua cabeça!? Isso aconteceu comigo quando estava na praia com minha família e vi aquelas mulheres com seus corpos e fiquei pensando que também queria um corpo daqueles e que não viveria mais da forma que estava. (Nice, interlocutora de Ribeiro, 2019, pp. 103-104).

Elis, com 8 anos, desenhou, na escola, para se autorrepresentar, a figura de uma criança com o cabelo grande, o que gerou para si graves consequências:

No meu caso, assim, com 8 anos de idade a professora pediu que eu fizesse um desenho, para me autorrepresentar. Aí eu fiz o desenho de uma pessoa com um rabo de cavalo. Ela não aceitou, por causa que ‘não era pra desenhar uma colega’ mas era pra se auto-desenhar’. Isso gerou uma polêmica na escola, muito grande. Elas [as professoras] diziam que eu era assim por causa de influência das minhas amigas. E que tinha que trocar de escola, tinha que ter mais participação de pai, mais... saber conviver com homens, porque isso era falta de uma figura paterna. O meu sonho era amarrar os cabelos, mas eu não podia deixar crescer, porque meu pai não deixava e eu não podia usar curto, porque eu não me sentia bem [...]. Aí tá, eu contei pra minha família, eles ligaram pra minha família contaram pra eles e foi assim... a reação foi bem preocupante. Porque o que aconteceu, enfim... trocaram de escola. (Elis, interlocutora de Ribeiro, 2019, p. 106).

Há, também, nos estudos, narrativas em que sujeitos interlocutores não se encaixam necessariamente em categorias predeterminadas de homem trans ou mulher trans tampouco como pessoa não binária, mas variam de uma compreensão à outra. Certo é que não estão dentro das normas de gênero. Ao autor não pareceu certo capturá-las e nomeá-las a partir de uma identidade fixa para tornar mais confortável sua análise, em um viés cisnormativo. É o caso de Tainã, que no início da entrevista utilizava o pronome masculino para se referir a si mesmo, mas depois afirmou: “Eu me considero lésbica [...] nunca gostei de menino, nunca na minha vida. A minha mãe nunca imaginou isso. Quando eu contei pra ela, eu falei ‘como nunca imaginou! Olha pra mim, tem escrito sapatão aqui na minha testa!’ (risos)”. Já em outro momento reitera afirmações que sugere estar no campo da transexualidade:

Ah, eu queria ter [um corpo masculino]! Se eu pudesse eu teria sem dúvida! Mas eu tenho pânico de cirurgia. Então é uma coisa que eu nem... nem começo a botar na minha cabeça, senão eu vou surtar. Mas eu gostaria, bah! Muito. Eu faço Educação Física né? E às vezes eu penso, tá vou ir pra academia, vou malhar e tal. Mas o que que adianta, se eu malhar o meu corpo não vai ficar o corpo que eu queria. O corpo que eu gostaria é o corpo masculino! [...] [Após voltar do cabeleireiro quando criança] eu me olhava com aquele cabelo curto e com aquele corpo feminino e eu me sentia um extraterrestre! Porque não tava fechando! Isso com sete, oito anos, eu já consegui enxergar essa imagem que não era a imagem que eu queria passar. (Tainã, interlocutor de Ribeiro, 2019, p. 117).

As narrativas desse e de outros estudos mostram que as identidades trans estão em geral em contínuo processo de (re)construção, em negociação interna e externa com as normas postas de gênero e sexualidade, a partir de processos subjetivos muitas vezes pouco racionais. E nesse sentido, trazer nos currículos das escolas e universidades os debates de gênero e sexualidade é fundamental para tirar do isolamento tantas crianças, adolescentes e jovens que sofrem essas angústias da invisibilidade e ajudá-las com as ferramentas de (auto)conhecimento. Além de

combater o preconceito de pessoas cis, responsáveis por violências que dificultam os processos de descoberta, aceitação, afirmação e reconstrução do gênero de pessoas trans. Sua interlocutora, Céu, responde a pergunta de Ribeiro sobre o que para seria para ela uma “educação travesti”:

Pensando na tua pergunta, acho que a transformação vem através da educação, né? Formal e não formal. A gente precisa de alguma forma pensar uma comunicação que seja didática, pensar pedagogicamente algumas coisas. E que o povo queira ouvir, né? Eles não querem sentar e refletir, eles querem ter o que comer. E eu aprendo muito isso com as travestis e mulheres trans, pessoas trans como um todo, né, que eu conheço. Que a gente é uma realidade muito crua, né? Principalmente, as que foram expulsas de casa, as que têm que se prostituir, elas não têm nenhuma realidade material né? É uma coisa que assim, tem que conseguir o que comer por dia. Então aquela coisa de se fazer todo o dia. Então pensar uma educação travesti eu acho que seria pensar uma educação que não é linear primeiro ponto. Acho que vem muito do que eu quero, na verdade. Acho que eu quero uma educação travesti, é algo que eu tô buscando. Essa coisa não tão linear, o que não quer dizer descontinuada. Mas é uma educação que consegue comportar o que a gente vive. Se ela se descola da nossa vida, eu não sei se tá fazendo sentido, sabe? É... eu acho que ela tem que caminhar com a gente, né. Acho que uma educação travesti é uma educação que se percebe vulnerável, e que tudo bem. Ela afirma a sua vulnerabilidade e fala: 'não, é isso. A gente consegue ir até aqui. Enquanto docente eu consigo ir até aqui. E vocês, o que vocês me trazem?'. Então é um trabalho muito difícil. E eu acho que a gente pode aprender demais. Não só com as travestis, que já se organizam de maneira incrível. Mas a gente tem potência que pode ser utilizada, muito também pela cultura negra, pela cultura indígena. Elas têm muito aprendizado, né, enquanto tudo assim, eu acho que uma série de coisas. E ir se misturando, eu acho que se misturar é uma coisa boa, sabe? É arriscado, é super perigoso, mas é um risco que a gente tem que correr. Acho que assumir esse risco e se assumir vulnerável é um caminho. (Céu, interlocutora de Ribeiro, 2019, p. 132).

Ribeiro (2019) reflete então que a educação deveria caminhar no sentido apontado por Céu, de uma educação travesti, que geraria espaços mais habitáveis para pessoas trans e demais pessoas LGBTI, ao serem reconhecidas em suas realidades muitas vezes de precariedade em decorrência da cisnormatividade, mas também de seus saberes transformadores, rearranjando os papéis preestabelecidos de alunos e professores. Junto a isso, propõe uma aliança com uma perspectiva queer, mais aberta “à diferença e ao reconhecimento do outro que nos constitui” (Ribeiro, 2019, pp. 137-138).

Os interlocutores de faculdades particulares relataram muitos problemas para a aceitação do seu nome social no cotidiano universitário, como em chamadas, e também, de uma forma geral, para serem respeitadas conforme sua identidade de gênero, com o uso adequado de pronomes e flexão correta do gênero das palavras. “No início, minha vida acadêmica se resumiu a lutas [suspiro]” (Elis, interlocutor de Ribeiro, 2019, p. 124). Nesse sentido, Jô, homem trans, após mudar de curso da Educação para a Educação Física, em uma universidade particular, decidiu, antes do início das aulas, conversar com a coordenadora do curso para que se preparassem para recebê-lo, orientassem os professores, e corrigissem as chamadas. Mas não

foi suficiente. Em um dos tantos episódios de transfobia narrados, conta sobre sua participação nas aulas práticas de natação. Não permitiram que usasse roupas mais confortáveis para a prática, como blusas largas, por exemplo, teve que usar maiô, como as mulheres cisgêneras. Além disso, ainda tinha que usar o vestiário feminino:

Foi um sacrifício e um tormento ter que fazer as aulas de natação, era horrível ter que usar aquele maiô, imagina... É aí que está o problema, o estudante não é ouvido, as particularidades de cada um não são respeitadas. Pra mim foi um transtorno ter que usar o vestiário das colegas, de ver aquele monte de mulher se pelando na minha frente, então eu preferiria o vestiário masculino. E ainda eu fiz as minhas aulas de natação no inverno e peguei um baita gripão, porque eu ia de roupa molhada pra casa, porque eu não queria ter que passar pela experiência de entrar no banheiro feminino novamente. (Jô, interlocutor de Ribeiro, 2019, pp. 148-149).

Sobre o uso dos banheiros e demais espaços públicos delimitados por gênero, os interlocutores de Ribeiro compartilham os problemas apontados pelas outras pesquisas. Alguns desses estudos e seus interlocutores apontaram como solução, além da promoção do respeito à identidade de gênero no uso dos banheiros, que sejam construídos banheiros unissex. Porém, o problema colocado nessas pesquisas, o que já foi apontado em nosso **capítulo 5** é a segregação das pessoas trans caso seja construído banheiros exclusivos para esse público. Apesar de solucionar, por um lado, a violência cotidiana do medo de sofrerem transfobia nos banheiros binários, o problema seria atacado pelo lado do não enfrentamento da questão central que é a cisnormatividade, a transfobia, o binarismo de gênero, a naturalização dessa separação dos corpos a partir das genitálias de nascença. A solução mais adequada do ponto de vista não cisnormativo seriam banheiros unissex para todos, que poderiam ser de uso individual, em cabines separadas e unitárias.

#### **7.2.14 Inclusão de pessoas trans na UFPel (Kelli Watanabe, 2019, UFPel)**

Kelli Watanabe (2019), mulher cis, em sua dissertação de mestrado em administração pública pela UFPel, entrevistou quatro pessoas trans da universidade (um servidor, duas alunas e um aluno), para entender o que existe de políticas de inclusão na instituição, a realidade das vivências das pessoas trans nesse ambiente e suas demandas e propostas. As narrativas afirmam que as experiências são em geral positivas. Porém, um entrevistado, não nomeado, diz que a universidade ainda está em fase de adaptação em relação à maior entrada e visibilidade de pessoas trans na instituição e que é preciso lidar com essa população com mais naturalidade no dia a dia, menos estranhamento:

[...] acho que é muito novo pra universidade ainda, acho que a universidade tem certa dificuldade de ter esse acolhimento e essa preocupação, porque é sempre um pisar em ovos, se ela tem preocupação parece que ela tá expondo, se ela não tem preocupação parece que ela não está acolhendo. Acho que a UFPel e todas as universidades de um modo geral vivem num limbo, de saber como acolher, o que falar. Acho que o que a universidade faz é respeitar o uso do nome social. É uma novidade. Não vejo que a universidade tenha uma política além da resolução do uso do nome social. A universidade parte desse princípio, mas como lidar no dia a dia na universidade ainda está embrionário isso assim. Acho que é mais fácil os professores lidarem com os alunos em sala de aula que ali se dá o primeiro acolhimento, porque como professor ainda há esse estranhamento, como “e agora o que a gente faz?”. É o pisar em ovos, porque se tratar de um jeito pode parecer transfóbico e se tratar de outro jeito tem um tensionamento. (Interlocutor de Watanabe, 2019, p. 66).

Em relação ao nome social a UFPel aprovou normativa em 2013. Segundo Watanabe (2019), em notícia no portal da universidade, o reitor afirmou que a resolução foi resultado da demanda do movimento estudantil por todo Brasil, e, na UFPel, em especial, por seu Diretório Central de Estudantes (DCE).

A pesquisa de Watanabe (2019) também entrevistou quatro pessoas cisgêneras servidoras da universidade, que trabalham diretamente em setores responsáveis pela gestão de aspectos relacionados ao nome social e outras políticas de inclusão trans. Uma dessas pessoas informou que houve o caso de uma pessoa discente trans menor de idade que precisava da autorização dos responsáveis para o uso do nome social, o que foi negado por seus pais. A pessoa teve que pedir o reconhecimento do seu nome a cada professor. Um deles negou e exigiu lhe chamar pelo nome de registro. A universidade nada fez com relação ao professor, pois afirmava que ele não infringia nenhuma regra. Os pais notaram que seu comportamento havia mudado após frequentar a aula daquele professor, estava triste, então mudaram de ideia, autorizando o nome social. Como já abordado no **capítulo 3**, essa restrição para menores de idade contrariava, até 2023<sup>158</sup>, a Resolução 12/2015 do CNCD/LGBT, além de não fazer sentido diante da falta de acolhimento familiar para com as crianças e adolescentes trans, e diante de sua autonomia na universidade para todas as escolhas da vida acadêmica.

Um ponto levantado pelos entrevistados cisgêneros servidores diz respeito a dificuldades de alunos de encontrarem na burocracia da universidade onde solicitar o uso do nome social, às vezes acabam recebendo informações erradas de terceiros, o que atrasa o processo. Para minimizar esse problema de falta de informações, a autora sugere que seja publicada uma notícia com essa temática no portal da UFPel, que contenha todas essas

---

<sup>158</sup> Quando foi revogada e atualizada por uma mais recuada nesse ponto (Resolução CNCD LGBT 2/2023).

informações de forma precisa, ou, ainda uma página específica sobre nome social na página do NUGEN ou da Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA).

Devido às várias limitações na política do nome social e à facilitação da alteração do nome e do sexo na documentação civil de pessoas trans maiores de idade, após a decisão do STF de 2018, um desses entrevistados afirmou que a maioria dos alunos trans que utilizam a política do nome social hoje em dia são menores de idade ou que recém completaram 18 anos, ou que estão no início do processo de transição. (Acrescento ainda as pessoas não binárias.) Pois, segundo ele, a maioria dos alunos trans que não se encaixam nessas características tentam o mais rápido possível alterar o registro civil para serem identificados conforme seu gênero em todas as instituições.

Em relação ao uso de banheiros, as pessoas trans entrevistadas relatam que usam os banheiros conforme suas identidades de gênero, mas que nunca sofreram intervenções verbais, como as relatadas em outros estudos. As violências que sentem são olhares questionadores. O que, segundo uma entrevistada, também a fazem se sentir mal. Mas que, segundo ela, até mesmo essas situações têm diminuído em decorrência de sua maior passabilidade com a hormonização.

Em relação à política de cotas para pessoas trans, seus interlocutores trans são favoráveis, mas reforçam que deve haver políticas de permanência sem as quais haverá evasão. A autora demonstra uma preocupação dupla com o critério a ser adotado nas cotas. Com a solução da autodeclaração simples, há a possibilidade de fraudes. Com a solução de uma banca de verificação da transexualidade, há constrangimentos às pessoas trans e perigos de critérios ofensivos e cisnormativos (Watanabe, 2019).

Outra pessoa entrevistada afirmou que está responsável, junto ao Núcleo de Gênero da universidade, por criar as cotas para trans na pós-graduação, a partir de levantamento de dados, legislação, e, após, a apresentação de um pré-projeto à reitoria e outros órgãos da administração. Ela previa um cronograma de aprovação até 2021. A normativa de fato foi publicada em 2021<sup>159</sup>.

Esta interlocutora destaca algumas propostas de políticas de permanência e sua importância, como apoio psicológico e de assistentes sociais, o que seria inserido no pré-projeto da normativa de cotas na pós-graduação da UFPel:

Precisa ter mais atendimento psicológico e assistência social dentro da universidade para dar suporte após o ingresso de pessoas trans na universidade, porque entrar na universidade pelas cotas tá, mas ficar 4 ou 5 anos numa pressão psicológica talvez não de professores, mas de alunos, que talvez vão dizer 'ah, tu não era pra estar aqui' e

---

<sup>159</sup> Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br>. Acesso em: 16.08.2024.

isso pode fazer com que pessoas que entram na faculdade trans e travesti, comecem a desistir, então precisa melhorar a equipe de psicólogos da universidade, de assistência social da faculdade, fazer com que essas pessoas sejam preparadas pra essa demanda e que essas fontes de auxílio sejam preparadas para as demandas LGBTs e principalmente de trans que são o grupo mais oprimido. Pra quando criarem as cotas e as pessoas entrarem elas saberem que podem entrar que vão ter suporte dentro da faculdade, não precisando procurar fora, é uma coisa que no pré-projeto eu já vou colocar sobre essa preocupação (Entrevistada 7, interlocutora de Watanabe, 2019, p. 64).

No entanto, não há na resolução aprovada tal conteúdo. O apoio psicológico é necessário, pois, como afirmou a entrevistada, após, em geral, uma trajetória escolar e familiar marcada por violências, e um ambiente universitário que também as reproduz, ainda mais contra pessoas cotistas, no sentido de reforçar que não são merecedoras de estar ali, o apoio psicológico pode fornecer o que lhes foi negado em todos esses espaços, o que Emilly de Souza (2019) já havia mencionado: “acolhimento e empatia”, o que pode fazer diferença em sua permanência.

Porém, é necessário transformar o ambiente universitário para que acolhimento e empatia sejam encontrados em todos os espaços da universidade. Para isso, é fundamental o investimento em práticas educativas como a ampliação dos currículos para abranger os temas de gênero e sexualidade, cursos livres sobre a temática, palestras, oficinas, intervenções, grupos de estudos, pesquisas, projetos de extensão e, também, na responsabilização dos discentes, docentes e servidores que praticarem atos de violência. O que foi, em parte, contemplado por uma resolução lançada posteriormente, ainda em 2021, sobre permanência de pessoas trans na pós-graduação da UFPel, que prevê, além de reserva de vagas em bolsas e na residência estudantil, ações educativas, como “palestras, seminários, cursos e tutorias”<sup>160</sup>.

Outros entrevistados reforçaram essa proposta de reforço pedagógico sobre diversidade sexual, o que já tem sido promovido em alguns cursos e eventos, inclusive pelo Núcleo de Gênero e Diversidade (NUGEN)<sup>161</sup> da universidade, órgão interno vinculado à Reitoria. Uma entrevistada que participa das atividades afirma que os locais de mais difícil acesso para o NUGEN levar as discussões são nas unidades em que o corpo docente e discente é dominado por homens cisgêneros heterossexuais, como as agrárias e as engenharias. Afirma que professores mais engajados de outros cursos têm procurado o NUGEN com frequência ao perceberem em suas unidades situações de discriminação e buscam juntos soluções pedagógicas

<sup>160</sup> Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br>. Acesso em: 17.08.2024.

<sup>161</sup> “Criado em 2017, o Núcleo de Gênero e Diversidade (NUGEN) além de atuar dentro da universidade, compõe também o Conselho Municipal de Direitos e da Cidadania LGBT de Pelotas/RS e a partir de 2019 passou a integrar o Conselho Estadual de Promoção dos Direitos LGBT, do Rio Grande do Sul. Dentro da UFPel o NUGEN é considerado o órgão responsável pela promoção da relação entre as diversidades na comunidade da UFPel, além de “promover a participação política, a educação, os movimentos sociais e os direitos humanos, estudando as questões relativas ao trabalho na interação com as teorias de gênero e feministas contemporâneas” (NUGEN, 2019)” (Watanabe, 2019, pp. 27-28).

para o enfrentamento. Também, afirma que o NUGEN recebe denúncias, e o procedimento adotado é uma visita in loco na unidade da queixa para realizar algum debate nas salas de aula ou ações de conscientização, inclusive sobre as medidas punitivas da universidade. As denúncias são enviadas à Ouvidoria da UFPel, que é o órgão responsável pelo seu encaminhamento e resolução.

### ***7.2.15 Vivências transmasculinas em espaços educacionais de nível superior do Sul do Brasil e a multiplicidade espacial (Adelaine Santos, 2020, UEPG)***

Adelaine Santos (2020), mulher cis, em sua tese de doutorado em geografia pela UEPG, entrevistou dez homens trans estudantes de nível superior no sul do país, oito de instituições públicas e dois de privadas, para entender suas vivências nesses espaços educacionais. A autora tenta suprir a lacuna dos estudos de gênero sobre masculinidades trans a partir de uma discussão atenta às suas especificidades, não apenas no campo educacional, mas também sobre identidade, transição de gênero, passabilidade, relacionamentos familiares, sociais e afetivos, trabalho, saúde, entre outros. Focaremos nas intersecções desses temas com o campo educacional, especialmente com o ensino superior.

Os relatos apontam que a maioria dos entrevistados reconheciam-se como pertencentes ao universo masculino já na infância, e, todos, até a adolescência, apesar de seus processos de transição iniciarem-se mais tarde, em geral, na universidade. A autora Santos (2020) vai relacionando esses processos de identificação a partir das noções de espaço, e considera o próprio corpo como uma categoria espacial. A medida que as modificações corporais naturais do crescimento vão surgindo, as pressões sociais da cisnormatividade vão se intensificando de maneiras distintas em determinados espaços como na escola e no lar, potencializando os conflitos identitários.

As narrativas mostram um processo não linear de construção das identidades, assim como sobre o que marca o início da transição de gênero, que para alguns, foi a hormonização, já para outros foi quando passaram a usar o nome social ou mudaram peças de roupas ou cortaram seus cabelos. Independente de como esse processo é compreendido, é um momento cercado por angústias e incertezas, mas que abrem portas para a construção de uma nova trajetória. O relato de Wolverine traz uma narrativa comum a muitos entrevistados, a localização do espaço da universidade como espaço onde a construção de suas identidades de gênero se fortaleceram e seus processos de transição se iniciaram:

Com 16 anos eu já pensava, minha projeção de futuro era eu estudar, ter minha vida e conseguir resolver o que tinha que resolver, mas não sabia o que. Ai no primeiro ano da universidade eu me percebi trans e eu: 'puxa, agora entendi as coisas que tenho que resolver'. Aí coloquei uma coisa na minha cabeça: os anos em que eu estiver dentro da universidade eu vou transicionar, vou começar minha reposição hormonal, vou retificar meus documentos, vou fazer minha cirurgia dos seios, porquê? A partir desse momento eu vou conseguir me inserir no mundo [...]. (Wolverine, interlocutor de Santos, 2020, p. 97).

Porém, Ciclope conta o quanto as angústias da transição interferiram em seus estudos na universidade:

[...] eu fazia faculdade muito aos trancos e barrancos, mas eu nunca conseguia ver um futuro possível pra minha vida, ai era aquela coisa, eu não tinha muita vontade de existir sabe, porque tem pessoas que caem em situações, mas pra mim não era difícil porque eu tava ali no precipício, não tinha nada atrás que eu ia desistir de algo pra pular nesse precipício, às vezes a sensação que tem que a transição é pular no precipício, você não sabe o que vai acontecer... não tinha nada [a perder], então, era o que tinha pela frente [...]. (Ciclope, interlocutor de Santos, 2020, p. 96).

O procedimento cirúrgico da mastectomia é relatado como um grande desejo dos homens trans entrevistados no sentido da (re)elaboração da masculinidade, impactando em suas experiências no ensino superior:

[...] nesse campo da coisa física eu precisava de cirurgia pra poder, acho que particularmente e socialmente, pra eu poder estar nesses ambientes de uma maneira tranquila. [...] claro que eu poderia antes, mas ai eu não conseguia porque eu sempre era o aluno estranho que tinha 3 km de peito, e era difícil né, às vezes o professor, beleza, tá me tratando igual os outros, mas eu não conseguia ser igual os outros. (Ciclope, interlocutor de Santos, 2020, p. 101).

[...] muitas pessoas pensam que quando você fala que você é homem trans as pessoas pensam a primeira coisa é a genitália, né? Tipo “você vai fazer a cirurgia da genitália?” E pra nós os homens trans na verdade a mais importante é a mastectomia mesmo. Por causa que a mama é a que mais aparece, né? Genitália é... então é melhor, muitos meninos trans preferem fazer só a questão da mastectomia e pronto... e retirada do útero, ovários, devido os hormônios não ficar brigando, ficar ali competindo, estrogênio com testosterona, e também risco de câncer [...]. (Fera, interlocutor de Santos, 2020, p. 102).

Porém, as dificuldades de acesso aos procedimentos também são uma constante nos relatos, o que criam obstáculos em todos os espaços sociais, o que não é diferente na universidade. Nesse sentido, os recursos disponíveis nas universidades públicas, como profissionais de saúde e do direito, e hospitais, devem ser mobilizados para auxiliar pessoas trans em seus processos de transição.

As narrativas apontam que o apoio e o incentivo dos familiares são fundamentais, principalmente diante das inseguranças que cercam os processos de transição. A hostilidade nas

relações familiares e sociais podem gerar quadros de ansiedade, estresse e depressão, mas, ao mesmo tempo, estas relações podem atuar como importantes redes de apoio que protegem contra esses adoecimentos (Santos, 2020). Dos dez entrevistados, oito já tiveram depressão ou ansiedade ou estão em tratamento. Quatro afirmaram ter pensamentos suicidas, e três efetivaram alguma tentativa, todos mais de uma vez. A autora relaciona esses dados com diversas pesquisas sobre mortes violentas da população brasileira e mundial, que apontam para a prevalência de quadros de depressão e comportamentos suicidas entre a população trans em comparação com a população cisgênera, e dentro da população trans, a prevalência desse comportamento entre homens trans (Santos, 2020, pp. 112-113).

Sobre o uso do nome social na universidade, antes da existência da política oficial, os homens trans entrevistados desenvolviam táticas de sobrevivência para evitar situações de violências, como já apontado em outros estudos. Uma das estratégias relatadas era mapear os professores considerados mais conservadores e evitar suas disciplinas, mesmo as obrigatórias, o que acarretava em atraso no desenvolvimento do curso. Outro relato afirma que se antecipava à chamada oral do professor, pedindo, em particular, para registrar sua presença (Santos, 2020, pp. 139-140).

Essas estratégias também eram articuladas para evitar maiores violências em banheiros, como o uso de banheiros para pessoas com deficiência, o uso em horários em que não havia ninguém nos corredores ou a busca por banheiros mais distantes. Da mesma forma nas escolas, muitos interlocutores descrevem espaços onde se sentiam isolados e acuados pelo medo, porém, quando confrontados em situações de violência buscavam não demonstrar intimidação, mas revidar, às vezes com violência física. Segundo a autora, essas táticas ou estratégias articulam possibilidades de sobrevivência diante da ausência de poder ao utilizar os “campos do inimigo”, como os banheiros e as salas de aula (Santos, 2020, pp. 142). Muitos afirmam, entretanto, que, com maior passabilidade, foram adquirindo maior confiança e perceberam menor resistência, o que evidencia que “a aceitação/respeito está atrelada às características masculinas que esses sujeitos obtêm, principalmente conquistadas pela hormonioterapia”, alcançando novamente uma inteligibilidade de gênero.

A autora afirma, portanto, que as políticas de inclusão tais como o nome social e as cotas para trans não são suficientes sem políticas de permanências que visem reduzir as violências e criar ambientes verdadeiramente inclusivos às pessoas trans, na esteira das propostas dos outros estudos, como: “reformular grades curriculares, fomentar espaços para o diálogo e convivência, desenvolver projetos e práticas que possibilitem a formação/capacitação de profissionais da educação, entre outras ações [...]” (Santos, 2020, p. 143). Os interlocutores demonstram que o

enfrentamento pedagógico está sendo realizado cotidianamente através de suas presenças e intervenções, mas esse processo é também desgastante quando não há receptividade:

E os professores também tem muitos problemas em relação à gênero, que eu já tive que corrigir vários professores meus quando trataram travestis no masculino, de eu ter que no meio da aula levantar a mão [...]. Então eu acho que falta por exemplo, talvez um curso de formação pros professores, sabe? [...]. A gente pediu pra um dos professores [...] que ele usasse o termo LGBT [...] ele se recusou a usar o termo LGBT e tudo mais. E eu acho que são esses problemas, ele virou e disse: 'não sou eu que tenho que me adaptar aos movimentos, são vocês que tem que adaptar a academia. A academia não é adaptável'. Eu acho que esse é o problema, professores que se mantêm no meio hierárquico, 'eu sou o doutor', pelo amor de Deus, calma, não é bem assim. E eu acho também que isso, acho que o que falta seja um trabalho de formação com professores e humildade deles pra poderem receber um curso de formação de quem é, de quem tá chegando na universidade agora. [...]. (Skype, Interlocutor de Santos, 2020, p. 143).

Mesmo após a política do nome social das universidades públicas, a maioria ainda proíbe seu uso nos documentos externos, como o diploma, como já abordamos nesta dissertação, o que impõe a urgência da retificação do documento civil aos discentes trans: “eu pretendo dar o mais rápido possível [entrada na retificação dos documentos] assim pra pelo menos o diploma sair como [nome oculto], tudo e... porque nossa, é complicado isso ai de formar e sair com diploma [...].” (Homem Múltiplo, Interlocutor de Santos, 2020, p. 215).

Alguns interlocutores afirmam que os estudos e movimentos trans ocupam um lugar importante em seus processos de reconhecimento e (re)construção das masculinidades, e também como redes de apoio, assim como os vínculos sociais estabelecidos com outras pessoas, especialmente LGBTI+, dentro da universidade, demonstrando a importância do acesso de pessoas trans na universidade não apenas para sua vida acadêmica e profissional mas também pessoal e política.

Um interlocutor argumenta que aprendeu com as transformações que vêm ocorrendo nas identidades trans e suas reivindicações políticas e defende que os movimentos trans, assim como qualquer movimento social, devem estar atentos e abertos a essas mudanças sociais:

[...] todo esse ativismo que fiz, isso mudou muito de 2013 pra cá, é outra, sabe? Vejo essas mudanças acontecerem muito rápido, então, parte desse ativismo que fui fazendo é baseado numa vivência minha que já é obsoleta. Esses homens trans de agora, já é outro homem trans, que tem que tá preparado. Que assim, essa militância que eu fiz, já dá um resultado pra homem trans que nem sei quem é, que nem sei precisar. É um mistério. Se eu tiver uma cabeça fechada, daqui a pouco a militância que to fazendo não tá mais servindo pros jovens, porque eu tenho que admitir que um dos efeitos da militância eu vou estar fazendo, ajudando a fazer um mundo novo que também desconheço [...] então essa visão que eu tenho e vim tendo até um certo ponto, talvez já não serve mais. Nome social é uma coisa super legal, mas daqui a pouco vai ter homens trans jovens que alguns talvez nome social não é tão importante, por exemplo. É uma coisa que pra mim 'não, nome social é importante'... [...] ou até

socialmente, como eles conseguem ser tratados como homem sem depender com um nome social, o nome social já não é mais importante. Ou ao mesmo tempo, talvez a hormonização não é tão importante, porque socialmente não vai demarcar um lugar diferente de tratamento social, eles ainda vão te tratar como homem então tá bom, então tu vai ter outras configurações [você acha isso problemático por questões de perder direitos?] acho que não, só que a gente vai ter que saber trabalhar nessas mudanças de entender, porque se não daqui a pouco tu tem uma mentalidade fechada, porque o que acontece isso só pra ilustrar, tem homens trans mais velhos que acham que seria horrível um homem trans que não quer fazer cirurgia, tirar útero, engravidar, e acha que isso aí não é de homem, homem não engravida. Isso é uma mudança anterior a mim. E eu tenho que cuidar pra não ser esse homem trans que achava que não podia homem trans engravidar [...]. (Ciclope, interlocutor de Santos, 2020, p. 187).

Alguns interlocutores destacam maiores dificuldades no curso de Educação Física em razão de uma estrutura biologizante em suas disciplinas e atividades. A partir dessas narrativas, a autora faz propostas específicas ao curso:

[...] é necessário colocar o gênero em questão e reformular as premissas que norteiam tais disciplinas, ampliar as possibilidades de vestimentas para as aulas de natação e que não se resumam somente à maiô e sunga. Desconstruir a separação das práticas de esportes por gênero principalmente relacionados às genitálias. Além disso, estruturar a arquitetura dos banheiros para melhor conforto de seus usuários e suas usuárias e realizar uma formação docente e discente sobre gênero e sexualidades. (Santos, 2020, p. 243-244).

Adelaine Santos (2020) lembra, a partir do conceito de interseccionalidade, que as identidades trans são múltiplas e instáveis, articulando-se com diversas outras identidades dos sujeitos a partir de diferentes contextos espaço-temporais e das diferentes relações sociais estabelecidas nesses contextos. Assim, os sujeitos entrevistados devem ser percebidos para além de sua transexualidade. Possuem também identidades profissionais, familiares, raciais, diferentes gostos, sonhos, prazeres, talentos e competências, e não devem ser reduzidos à sua identidade de gênero.

Nesse sentido, segundo Santos (2020), a partir da narrativa dos sujeitos sobre a visão de que seus familiares passaram a ter sobre o avançar de seus estudos na universidade e sobre sua formatura, graduar-se realoca os interlocutores para o centro das relações de poder, onde antes estavam na margem ou, no mínimo, tensionam essa posição de marginalidade.

### **7.2.16 Políticas Públicas para a inserção e permanência de travestis e transexuais no ensino superior (Karen da Rosa, 2020, USP)**

Karen da Rosa (2020), mulher cis, em sua tese de doutorado em humanidades, direitos e outras legitimidades pela USP, entrevistou 12 pessoas trans para compreender suas vivências na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

A autora destaca inicialmente o diferencial da UNILA no sentido de ser uma universidade localizada na tríplice-fronteira (Argentina, Brasil e Paraguai), que busca a inserção de estudantes desses três países e tem um projeto político-pedagógico de integração latino-americana. Esse projeto, na prática, através de um maior número de estrangeiros na instituição, provoca reflexões sobre outros marcadores sociais além do gênero. Uma entrevistada afirmou que se viu motivada a buscar a concretização, nas micropolíticas, do projeto político-pedagógico da universidade, o que, ao mesmo tempo, possibilitou que encontrasse uma rede de apoio e acolhimento junto a estudantes estrangeiros, que também são indígenas, lésbicas, entre outros marcadores os aproximam em suas distintas vulnerabilidades sociais:

A ta sendo incrível, muito incrível. Depois que eu tive uma aula de FAL que o professor falou, que o professor chegou assim e falou assim, vocês tem que montar um grupo de 10 pessoas e eu falei assim, não acredito que eu vou ter que fazer o trabalho em grupo, eu odeio fazer trabalho em grupo, e aí no outro dia veio o professor de FAL, por acaso assim, sem saber de nada ele chegou assim, imagina que vocês nem conseguem fazer um trabalho em grupo com 10 pessoas, como vocês vão construir a integração Latino-Americana com milhões de pessoas ? Ai eu fiquei assim, ai meu deus e agora? E foi depois disso que paaa, agora eu vou fazer integração então, porque até então a sala estava muito dividida, um lado ficou só brasileiro e do outro lado só estrangeiros e aquilo estava me incomodando muito, porque além de existir uma barreira idiomática, a sala estava representando como a gente estava vendo né Brasil e América Latina. A sala representa realmente a leitura que a gente faz. E foi depois dessas aulas que eu falei - Não, eu vou sentar do outro lado, porque eu sou daquele lado sabe, eu não sou desse lado, eu falo português e tenho todas essas coisas, mas eu sou do outro lado. E foi o momento que eu fui pra lá e foi o momento que eu tive essa imersão, esse poder conhecer uma amiga minha da Colômbia, eu já falo amiga, uma amiga minha da Colômbia que faz artesanato indígena sabe, é indígena, outro menino que é de uma tribo indígena também da Colômbia, uma outra amiga uma indígena aldeada no Amazonas e um menino do Chile que me mostrou um monte de comunidades indígenas do Chile, um outro menino que é de um grupo arqueológico da Colômbia e uma outra menina que é do Paraguai que ela lida com todas essas questões de gênero que ela gosta muito, Hermanas que são sapatão e eu gente, meu deus, que loucura tudo isso. E todas as aulas que a gente tem, esses indígenas são muito fortes, eles têm todos uma temática muito forte (Alessandra, interlocutora de Rosa, 2020, p. 89).

Alguns estudantes entrevistados revelam que passaram a compartilhar a visão política do projeto universitário da UNILA, inclusive isto definindo seus projetos de futuro profissional. Um passou a querer atuar como médico no Paraguai, pois descobriu através de um colega trans

paraguaio que a saúde pública para as pessoas trans lá é ainda pior que no Brasil. Outra entrevistada afirmou que pretende seguir carreira acadêmica e tornar-se docente da UNILA para contribuir com o projeto de integração latino-americana, pois para uma universidade verdadeiramente diversa, deve haver pessoas trans como docentes.

Outros, no entanto, revelam frustrações com a universidade, que tem um discurso político bonito de integração, mas na prática reproduzem transfobia institucional ao não respeitarem seu nome social e identidade de gênero em sala de aula e imporem constrangimentos em banheiros:

Então eu cheguei aqui e não me senti tão abraçado como eu pensei que seria e foi um baque porque eu me sentia mais abraçado na federal da bahia, não assim pelas pessoas que estudavam comigo, mas a universidade em si, não tive nenhum problema com o nome social na federal, nenhum, eu cheguei lá pedi pra trocar o nome de registro pelo nome social e foi um processo tranquilo, super respeitado e eu pude trocar o gênero, tipo em todos os documentos que aparecem na UFBA eu sempre vou aparecer no masculino e as pessoas sempre vão me tratar no masculino, mesmo que eu esteja performando a feminilidade, entendeu? Então chegava os professores e falava, professor é isso e isso, e não precisava falar duas vezes, entendeu. E foi um choque chegar aqui na universidade de integração e tudo mais e não encontrar isso, sendo que Salvador não é um cenário extremamente conservador, mas é uma cidade muito machista, porque é nordeste cabra-macho e tudo mais e não encontrei isso lá entende?. E aí eu chego aqui e tem professor que ta vendo o meu nome social no lattes e prefere escolher o nome de registro, porque aparece os dois no lattes. (Gabe, interlocutor de Rosa, 2020, p. 94).

A UNILA ainda não está preparada para receber mulheres trans e nem homens trans, porque eu vejo assim mesmo eu estando lá a muito tempo, ainda passo por transfobia por professor, alunas. Eu vejo alunas falando dentro do banheiro nas cabines, elas entram na cabine e falam - Essas mulheres trans falam que são mulheres trans, se vestem de mulher, só pra usar o banheiro das mulheres, porque já vi uma entrar no banheiro dos homens, então porque se vestem de mulher? (Xayenne, interlocutora de Rosa, 2020, p. 94).

Os entrevistados negros que estudam no campus Parque Tecnológico de Itaipu (PTI), que fica dentro do espaço da Usina Hidrelétrica de Itaipu, relatam problemas com o racismo de funcionários que barram sua entrada na Usina, com revistas pseudoaleatórias, inclusive do interior de carros e de seus equipamentos eletrônicos. A justificativa é que as revistas são aleatórias e o cuidado é necessário pois a Usina fica em uma zona de segurança entre dois países. Leo, homem trans negro, discorda:

[...] eu particularmente era barrado todo santo dia, diferentemente de muitos dos meus colegas na entrada e na saída, igualmente Caiene e isso já mostra né que estar na Itaipu é um obstáculo enorme para pensar universidade, autonomia e suas políticas de prevenção de violências. (Leo, interlocutor de Rosa, 2020, p. 96).

Outro problema nessa configuração espacial do campus PTI é que, para adentrar na universidade, os discentes devem portar necessariamente um crachá de identificação. Mais um documento fonte de preocupação no caso das pessoas trans. Conrado, um homem trans entrevistado, relata que ao solicitar seu crachá foi tratado pelo seu nome de registro pela funcionária da universidade, e sempre no feminino. Avaliou fazer um barraco mas desistiu pois queria sair dali de forma mais rápida com seu crachá. Porém, nem isso conseguiu, foi tratado com desleixo. No dia seguinte precisava ir a um evento na universidade mas não conseguiu entrar porque não tinha crachá. Além da espera injustificada, quando finalmente entregaram o crachá, Conrado notou que haviam colocado seu nome civil no documento:

[...] Porque depois eu fui lá pegar o crachá e tive a desagradável surpresa que eles põe só Conrado e põe seu nome de registro em baixo, isso para mim me expõe muito mais, porque a pessoa olha isso ali e pô velho, qual o seu nome na real? E sabe eu não sei porque cargas d'agua quando a pessoa vê o outro nome, ela vai usar o outro nome, entendeu. (Conrado, interlocutor de Rosa, 2020, p. 96).

A mesma situação ocorreu com Antonella, colocaram em seu crachá, seu nome morto. Então toda vez que passava pela barreira de Itaipu, o sofrimento se repetia, pois os seguranças pediam para ver seu crachá. Além da crítica às soluções transfóbicas nos documentos e aos dispositivos racistas que operam na lógica da segurança, a autora critica em si mesma a disposição do principal campus de uma universidade pública que se pretende aberta e integradora da comunidade latino-americana, dentro dos muros de uma grande empresa.

Também, a partir de alguns relatos de vulnerabilidades dos entrevistados, a autora reflete sobre a necessidade do avanço nas políticas institucionais de assistência estudantil e de auxílio à saúde mental de pessoas trans e de amplo apoio em seus processos de transição.

Por fim, Karen da Rosa (2020) evidencia que as narrativas não são completamente negativas sobre a instituição. Conrado, por exemplo, que foi exposto em seu crachá, afirma que o reconhecimento de seu nome social e de sua identidade de gênero pela universidade foi importante até como argumento para que sua família lhe visse de outro modo e passasse também a lhe respeitar:

[...] onde eu estou todo mundo me respeita, eu consegui meu nome social, aqui eu tenho segurança, a faculdade me deu a segurança que eu precisava e isso para minha mãe também foi importante eu falar. Que os professores me respeitam como Conrado, isso para eles é uma coisa que eles não esperavam sabe. Eles esperavam que eu sofresse, que os professores pegassem no meu pé. (Conrado, interlocutor de Rosa, 2020, p. 101).

### 7.2.17 *A educação é uma catapulta para a liberdade* (André Oliveira, 2020, UFPR)

André Oliveira (2020), homem trans, em sua tese de doutorado em educação pela UFPR, entrevistou quatro homens trans ou transmasculinos que estudam ou estudaram em universidades de Curitiba-PR, para compreender suas lutas por acesso e permanência no ensino superior, público ou privado.

Os entrevistados ressaltam a importância da Educação em suas vidas, que extrapola a noção de aprendizado de conhecimentos científicos, configurando-se como espaços de transformação enquanto pessoa. Para Miguel, a Educação é um “espaço de falar”, e enxerga seu curso, o Direito, como fundamental para instrumentalizar e legitimar suas buscas por cidadania e direitos, enquanto homem trans e negro. No entanto, ele relata muitas dificuldades em sua universidade, a PUC-PR, “por ser uma universidade bem conservadora, católica”. “Me descobri no meio disso e era uma nova humilhação e exposição”. (Miguel, interlocutor de Oliveira, 2020, p. 67). Ele é o único dos quatro entrevistados que indica menor passabilidade, não utiliza, por exemplo, um cabelo curto, e muitas vezes ia de turbante à universidade. Por isso, acredita que enfrentou mais desrespeito em relação ao seu nome social e sua identidade de gênero:

Eu mudei o nome na chamada e uma professora disse: “Como assim mudou?”. Isso discutindo comigo em sala no meio da sala inteira. Tipo assim: “Miguel, quem é Miguel?”. E foi assim. Hoje ela me respeita, mas foi bem constrangedor. E eu lembro que foram meses assim de discussões, porque as pessoas compartilhavam comigo. E eu ia de turbante pra aula. Meu cabelo eu nunca deixei de ter, porque eu acho que é uma questão de afirmação da minha identidade também. Então era uma coisa. Como é que com aquele cabelo quer se reivindicar como uma pessoa masculina, como é que quer que eu chame de ele? Como é que com aquele turbante? Não deveria nem estar aqui nesta faculdade. Foi difícil. (Miguel, interlocutor de Oliveira, 2020, p. 68).

Assim como um homem cis pode usar cabelos grandes e ser desde um roqueiro macho alfa até um gay afeminado, passando pelas diversas existências cis masculinas de cabelo cumprido fora desses estereótipos, homens e mulheres trans também têm cabelos e corpos diversos, assim como identidades outras que se expressam através de seus corpos. Todos devem ser respeitados a partir de suas identidades de gênero e não por padrões de gênero forjados pela cisnormatividade.

Os outros homens trans, que relatam maior passabilidade, afirmam que suas vivências na universidade têm sido relativamente tranquilas após adquirirem esse status. Porém, contam que são comuns reações de espanto quando as pessoas descobrem que são homens trans. “Na pós-graduação e nos espaços educativos que frequento sempre me posiciono como homem

trans. Na maior parte das vezes há um espanto [...]”. (Luiz, interlocutor de Oliveira, 2020, p. 69). A partir dessa revelação, os olhares de curiosidade se tornam comuns:

O jeito que as pessoas nos olham é diferente. Afinal, não é todo dia que se vê uma pessoa trans – ainda mais dentro da universidade. Percebo que, em sua maioria, tem-se um olhar de curiosidade. Na maior parte das vezes, sinto como se estivesse em um zoológico ou um laboratório. Quando alguns professores meus descobriam, por exemplo, parece que o tratamento foi outro: de repente, passei a ser um aluno especial. (Alexander, interlocutor de Oliveira, 2020, p. 70).

André Oliveira (2020) discorre sobre os usos do termo “passabilidade”. Argumenta que não se pode fazer um uso acrítico do termo como se as pessoas trans que realizam processos de transição de gênero através de modificações corporais almejassem “passar por pessoas cis”, pois a masculinidade e a feminilidade não são atributos naturais e exclusivos de pessoas cisgêneras. “Homens e mulheres trans não se sentem homens ou mulheres, efetivamente o são”. Desse modo, passabilidade seria tão somente “a probabilidade da pessoa trans ser reconhecida no gênero que deseja, masculino no caso de homens trans e feminino no caso de mulheres trans”. Sem a passabilidade, a transfobia ocorre de forma bem mais insidiosa, como se percebe no relato de Luiz, que, durante sua graduação, antes de iniciar a hormonização, teve que abandonar uma disciplina pelo tratamento transfóbico de um professor:

Na graduação desisti de uma disciplina por perceber que o professor era transfóbico e homofóbico. Mesmo sendo um dos melhores alunos da turma, recebia notas baixas e era questionado sobre minha escrita. Na ocasião ainda não havia iniciado a hormonização e não me declarava abertamente como homem trans, mas já utilizava indumentária masculina. (Luiz, interlocutor de Oliveira, 2020, p. 83).

Luiz, no momento da entrevista, estava na pós-graduação em Educação na UFPR, tendo ingressado por meio da política de cotas para pessoas trans: “[...] utilizei cotas para pessoas trans para acessar o mestrado. Não houve nenhuma dificuldade, as cotas no PPGE compõem o quadro de ações afirmativas e a equipe é bem preparada para esse acolhimento.” (Luiz, interlocutor de Oliveira, 2020, p. 85). No entanto, Alexander se diz incomodado com a existência da política apenas para a pós-graduação:

[...] me incomoda muito o fato de implementarem políticas afirmativas para pessoas trans ingressarem na pós graduação quando é evidente que o buraco é bem mais embaixo. Por que não criam políticas afirmativas para as escolas e para a graduação? (Alexander, interlocutor de Oliveira, 2020, p. 86).

Foi durante o curso de Psicologia na PUC-PR onde Matheo iniciou seu processo de transição, com hormonização e cirurgia de mamoplastia masculinizadora. Ele teve que abandonar o curso, pois não foi possível arcar com os custos dos procedimentos e ao mesmo

tempo pagar a faculdade particular. Retomou os estudos posteriormente, em outra faculdade particular, a FAE. Lá, Matheo conta que, devido à sua passabilidade, viveu durante toda sua graduação “basicamente sem ninguém saber que eu era trans”. Apesar de ser um novo espaço do armário, foi, segundo Matheo, um lugar “confortável”, pois “todo mundo me respeitava”, “não tem nenhuma questão”. Ou seja, a passabilidade e a omissão sobre sua identidade trans como ferramentas de defesa contra a transfobia. Já na pós-graduação, na UFPR, conta que passou a afirmar politicamente sua identidade:

Na graduação eu me omitia, ficava na passabilidade mesmo, de boa. Agora na pesquisa eu entendi que eu precisava me apropriar deste lugar político. Então hoje em dia eu, até nos textos que eu faço, eu já me identifico como uma pessoa trans e eu me aproprio deste lugar para falar. (Matheo, interlocutor de Oliveira, 2020, p. 73).

Apesar da relativa facilidade descrita a partir da passabilidade, somente Matheo afirmou que não teve direitos negados na universidade. Miguel e Alexander enfrentaram obstáculos quanto ao uso do nome social, e Luiz quanto ao uso dos banheiros masculinos. Miguel narra um pouco dessa trajetória, especialmente barreiras impostas pelo CNPq para aceitar seu nome social e assim usufruir de uma bolsa de iniciação científica, além de barreiras em um estágio obrigatório, também em relação ao seu nome social:

Foram momentos bem difíceis. Até pra exercer a parte prática [estágio obrigatório] foi difícil, [...] fiz iniciação científica com uma professora que também me apoiou e ela teve que brigar junto comigo para eu conseguir o nome social dentro do CNPQ. Foi uma outra situação que eu fiquei 2 meses pra conseguir uma coisa que era pra ter numa tacada só porque eles já tinham uma política. Apesar disso eu me deparei com uma pessoa preconceituosa ali dentro. E a coordenadora teve que falar mais alto, como ela disse. E depois eu consegui num processo seletivo pelo TJ, foi o último lugar que eu trabalhei. Mas ainda assim eu lembro que eu consegui e eu falei com uma pessoa que eu tive sorte e falei que eu sou trans. Ele falou “Beleza, não tem nenhum problema”. Ele não me expos, mas depois eu tive que fazer uma mudança de contrato pra fazer um contrato com o próprio tribunal e não o SIEE que é o órgão que faz, porque eu passei por um processo no TJ. Nossa, queriam me acusar de falsidade ideológica! Tive que pedir intervenção da PUC, pra um coordenador que conhecia a minha história, ele teve quase que ir pessoalmente lá. Eu fiquei sem bolsa esses tempos, e foi difícil. Fiquei sem poder ir trabalhar, eu trabalhei 2 semanas sem receber [...]. Mas eu acho que se não fosse a PUC intervir, desse professor específico que me apoiou, mas foi difícil. Eu vejo que mesmo com o ensino superior, a permanência financeira, a permanência de poder exercer a profissão, de estágio que é exigido para vc poder se formar é bem desafiador. (Miguel, interlocutor de Oliveira, 2020, pp. 79-80).

André Oliveira (2020) destaca que a Educação é um campo de disputas de ideias, recursos, poder, e os homens trans estão se fazendo presentes nessa disputa, por mais que percam muitas vezes. Lembra Luma de Andrade (2012), que afirmou que a educação não é feita

apenas de resistências ou assujeitamentos, mas de uma convergência complementar desses polos:

As resistências ou assujeitamentos podem ser opostos e complementares simultaneamente, pois mesmo ao se assujeitar as travestis estão fazendo uso de tática para permanecer na escola, promovendo uma crise na forma tradicional como é conduzida esta em relação aos gêneros, induzindo mesmo que paulatinamente mudanças e aberturas no presente e no futuro. A presença das travestis nas escolas se apresenta como dispositivo relevante para a formação da comunidade escolar na convivência com as singularidades delas, mesmo em meio a profundos conflitos. (Andrade, 2012, p. 247).

Por fim, André Oliveira (2020) se questiona: “por que homens trans insistem tanto na Educação quando as instituições de ensino superior – tanto públicas quanto privadas – têm sido tão hostis conosco?”. Ele não tem respostas prontas, mas sugere que talvez seja porque

a universidade seja um espaço de poder, um lugar de fala a ser acessado por outras vozes, discordantes da cisheteronormatividade. Porque a universidade, em seu sentido mais amplo, forma nossos pensamentos e valores, forjando nossas armas para enfrentar os desafios sociais. Porque acessar as instituições de ensino superior é caminhar para a liberdade, e em certa medida para uma segurança (ainda que incerta) social. Segurança no sentido de que embora a universidade muitas vezes ofereça grandes obstáculos ao acesso e a permanência de homens trans, é preciso reconhecer que se trata de uma instituição de poder simbólico, capaz de ofertar uma qualificação profissional e ampliar as possibilidades de renda e sobrevivência das pessoas que por lá passam. Liberdade também no sentido de nos vermos livres – algum dia – dessa transfobia que nos acompanha, para ajudar a construir uma sociedade menos normativa, preconceituosa e excludente, mais plural, afetiva e unida (em suas singularidades). (Oliveira, 2020, p. 100).

### **7.2.18 Mulheres trans universitárias (Marlyson Pereira, 2020, UNESP)**

Marlyson Pereira (2020), homem cis, em sua tese de doutorado em ciências sociais pela UNESP, campus de Marília-SP, entrevistou cinco mulheres trans travestis de grau universitário para entender suas vivências na universidade. Apesar de todas relatarem certo grau de consciência em relação ao seu distanciamento às normas de gênero, apenas uma tinha iniciado processos de transição antes de entrar na faculdade. No entanto, a maioria relata ainda assim, situações de violências homotransfóbicas tanto institucionais quanto interpessoais em suas trajetórias escolares, especialmente no ensino fundamental, que passam pela invisibilização e silenciamento sobre diversidades sexuais. Mas também destacam táticas e associações para enfrentarem esses desafios.

Maria Clara, que no momento das entrevistas estava cursando pós-doutorado na UNIFESP, fez mestrado na USP, quando assumiu sua transexualidade, em 2011, ainda no início

do curso. Ela afirma que tentou requerer o uso do nome social na instituição (USP), porém “a burocracia que eu tive de enfrentar pra conseguir isso foi tão grande, que acabei terminando o mestrado pra conseguir o nome social nos meus documentos internos” (Maria Clara, interlocutora de Pereira, 2020, p. 121). O autor afirma que já havia na USP o “parecer C.J.P. n° 1168/10, de 30 de abril de 2010”, que “regula o uso do nome social nas dependências da USP”, no entanto, não localizei esse parecer na internet, tampouco parecer é normativa que regula algo, mas apenas indica um posicionamento do conselho jurídico da instituição. Como vimos no **capítulo 4**, a USP até hoje não possui uma normativa que regulamenta o uso do nome social em suas dependências, afirmando apenas que cumpre o decreto estadual 55.588/2010, e dispõe algumas orientações básicas em seu site. A autora detalha um pouco as violências enfrentadas na USP em decorrência desse problema:

Eu passei por alguns episódios de discriminação por parte de alguns funcionários do instituto. Então, por exemplo, quando eu fui defender o meu mestrado, sempre que havia as defesas, a secretaria fazia a divulgação disso em um mural e eles insistiam em colocar meu nome civil, desconsiderando o fato que, tanto já existia a regulamentação interna permitindo o nome social. Como também ninguém sequer me conhecia pelo nome civil, até pelo ponto de vista lógico não fazia sentido, porque ninguém ia saber quem era aquela pessoa. E foi só quando teve a intervenção do meu orientador que a gente conseguiu que eles voltassem atrás. Quando eu tentei negociar isso, não tive sucesso. (Maria Clara, interlocutora de Pereira, 2020, p. 121).

Beatriz também narra a saga para ter o reconhecimento de seu nome social durante sua graduação na UNICAMP, quando fez o pedido no final do ano de 2012. A universidade só foi publicar normativa oito anos depois, em 2020. Afirma que até a data, em seus documentos externos, como o diploma, consta primeiro o nome civil não retificado, e ao lado, o nome social. Ela destaca o absurdo dessa hierarquização e da tentativa de apagamento de sua identidade, mas também põe em relevo a vitória do precedente que criou na universidade, abrindo portas para o reconhecimento de outras pessoas trans na instituição.

Maria Augusta relata que saiu do interior de São Paulo para a capital para fazer graduação na UNIFESP, em 2012, justamente para lá iniciar com maior liberdade sua transição de gênero, pois já se reconhecia enquanto trans, descoberta que foi possibilitada por um maior aprofundamento da questão a partir de suas pesquisas na internet, especialmente em canais de pessoas trans no Youtube, onde hoje também possui seu próprio canal. Porém, se decepcionou com a realidade que encontrou na universidade:

Eu vim para São Paulo para fazer a faculdade em 2012 também no fundo com essa esperança de uma vez aqui em São Paulo, já poder começar a vivenciar essa questão do gênero, enfim. Não foi bem assim, quando eu mudei para cá, eu achei ainda um ambiente um pouco fechado onde eu fiz minha graduação. Eu sou da UNIFESP, eu

fiz um curso Biomedicina. E eu achei assim um contexto bem fechado, bem normativo. Sendo assim, aqui é um campus de saúde, um curso médico e sendo um curso médico é bem machista, bem homofóbico, bem misógino né. (Maria Augusta, interlocutora de Pereira, 2020, p. 124).

Ela destaca, porém, o apoio de uma menina trans e de uma artista drag em seu processo de se construir como uma mulher trans na cidade de São Paulo e na universidade. E, ainda, o suporte de um professor do núcleo de endocrinologia da UNIFESP, que estava idealizando um núcleo para pessoas trans na instituição<sup>162</sup>. Ela o contactou por e-mail buscando ajuda em sua hormonização:

Eu disse assim: eu fui sua aluna, eu estou me descobrindo trans, eu gostaria de me hormonizar, o que eu faço? E aí ele prontamente me respondeu, me encaminhou para uma colega dele que atendia aqui, porque a gente tem um laboratório dos alunos também. E eu já fui encaminhada para ela e a gente já começou a trabalhar nessa questão. (Maria Clara, interlocutora de Pereira, 2020, p. 43).

Maria Clara passou a usar seu nome social na UNIFESP, no final de 2016, e relata, com emoção, que o apoio dos pais em relação à sua identidade de gênero foi muito importante para encarar as batalhas mais fortalecida:

Aí só em março de 2017 que eu fui contar para os meus pais mesmo. Porque eu queria estar muito certa que eu queria lutar essa luta, enfrentar essa batalha. E deu muito certo, eu tive uma aceitação deles, um apoio e aí desse ponto em diante eu deslanchei completamente porque aí poderia ser Maria Augusta 100% do tempo, em todos os lugares, no facebook em tudo. Assim isso é o meu marco. Eu comecei a viver minha identidade de gênero plenamente a partir de março/ abril/maio eu acho 2017. É isso (Maria Clara, interlocutora de Pereira, 2020, p. 125).

Além disso, afirma que esse apoio foi importante para além da questão emocional, mas também financeiramente, pois em um período entre o mestrado e o doutorado, ficou sem emprego, e sua mãe a ajudou:

Eu diria isso foi muito importante para que eu continuasse na minha carreira acadêmica. Teve um período que passei entre o mestrado e o doutorado, eu passei cinco meses sem bolsa. E morando fora de casa, em São Paulo, durante esse período eu procurei emprego e tudo o mais. Eu passei cinco meses procurando emprego, em um primeiro momento empregos no minha área, então, em farmácia, indústria etc. E mais para frente, qualquer coisa e eu não consegui nada em cinco meses. E nessa fase, meus pais, especialmente minha mãe, me sustentaram fora de casa. Coisa que, se eu não tivesse tido esse apoio, eu não saberia como eu teria me virado. Você está fazendo pós-graduação você sabe que uma bolsa de mestrado, ainda mais vivendo em São Paulo, não dá pra você guardar dinheiro, para fazer uma reserva para esse tipo de situação. Então como me manter sem essa ajuda da minha mãe? Então, esse apoio dos meus pais foi algo essencial para que eu conseguisse continuar nessa carreira. (Maria Clara, interlocutora de Pereira, 2020, p. 157).

---

<sup>162</sup> Hoje existe o Ambulatório do Núcleo TransUnifesp, para saber mais: <https://nucleotrans.unifesp.br/sobre/atendimento-no-ambulatorio-do-nucleo>. Acesso em: 21.08.2024.

Anne, quando cursou inicialmente comunicação social em uma universidade privada da capital mineira, afirma que teve uma boa experiência, para sua surpresa. O que ocorria, em sua visão, era que sua presença impactava, por ser a primeira e sempre a única pessoa trans nos espaços. Isso despertava olhares mas, também, debates construtivos de seus colegas e professores sobre gênero:

Nessa minha primeira experiência que foi a experiência de entrar para a faculdade, eu entrei em um curso que foi muito aberto, porque a comunicação social em si era muito aberta. E o campus que eu estudava eram muitas pessoas que cursavam filosofia, direito, publicidade, jornalismo... Então foi um campus super tranquilo, um ano e meio eu não me lembro de ter passado por preconceito nenhum, eu não me lembro de alguém me olhando torto... me lembro de muitos debates que a gente teve com professores e alunos, mas debates construtivos sabe? [...] Muita gente que me conhece teve comigo a experiência de ser a primeira transexual que entrou em contato e isso acontece comigo até hoje. Muitas pessoas só me conhecem ou me conheceram enquanto trans, ou foi a primeira trans que conheceram, então sempre teve muita curiosidade de saber como é e tudo mais e dentro de uma faculdade de comunicação de um campus de humanas, de debates filosóficos, de debate humanitário, isso foi muito tranquilo... Não existia preconceito, existiam debates, existia vamos entender o que é isso, vamos entender o que está acontecendo, de forma alguma me marginalizavam, me excluía, as vezes um olhar ou outro, mas era muito raro nesse primeiro momento. (Maria Clara, interlocutora de Pereira, 2020, p. 126).

Afirma que quando mudou de curso e foi para a arquitetura, na mesma instituição, passando a frequentar outro campus, compartilhado com cursos de engenharia, onde há uma maior presença de homens cisgênero e heterossexuais, percebeu “muito mais olhares, muito mais murmurinhos, um sentimento das pessoas te olhando”, apesar disso, seu medo de violências era maior do que as experiências que vivenciou, que foram em sua opinião, tranquilas. Esses sentimentos como angústia, ansiedade, medo e insegurança permeiam as narrativas, demonstrando os múltiplos reflexos da violência transfóbica que estrutura a sociedade.

Para conseguir utilizar seu nome social na sua faculdade, Anne fez uma pesquisa sobre as normas que existiam no Brasil sobre o nome social, imprimiu tudo que encontrou e levou na secretaria da faculdade, “na cara e na coragem”, “e disse que queria adotar o nome social, que é o nome com o qual eu me identifico, está aqui a lei que fala que pode, se vocês quiserem procurar a?”. Ela foi a primeira a fazer essa solicitação no campus e relata dificuldade. Foi encaminhada ao diretor e o processo teve certa burocracia, mas em sua visão, “o diretor foi super compreensivo, atencioso, e liberou, pediu para que eles liberassem”. Afirma que, a partir de 2017, tornou-se possível o próprio aluno inserir o nome social no portal da universidade de forma autônoma, modificando-se assim todos os registros internos.

Sobre o uso de banheiros, Maria Clara narra seu incômodo com uma ação realizada por uma professora:

Teve um caso de uns banheiros do instituto, que uma professora, em nenhum momento ela me citou, mas uma professora ela colocou um aviso na porta do banheiro feminino dizendo que era de uso exclusivamente de mulheres, com exclusivamente grifado. Então, eu não tenho cem por cento de certeza em dizer que aquilo era um recado para mim, é algo vamos dizer no mínimo suspeito né. (Maria Clara, interlocutora de Pereira, 2020, pp. 130-131).

Pareceu não bastar para a professora a indicação de banheiro feminino, que certamente já havia na porta, precisava haver “banheiro de uso exclusivamente de mulheres”, pois, em sua visão transfóbica, mulheres trans não são mulheres. Assim, com o novo aviso, a exclusão de pessoas trans daquele espaço estaria mais bem resolvida.

Beatriz relembra que há discursos de ódio contra pessoas trans espalhados por muitos banheiros da universidade, que buscam deslegitimar suas presenças desses espaços. Muitos baseados em discursos pretensamente feministas. Porém, a situação mais marcante e violenta vivenciada na universidade foi numa abordagem policial dentro do campus da USP:

E teve um outro caso, eu diria que foi o caso de discriminação mais violento que eu passei, desde que assumi minha identidade de gênero, foi na universidade, mas não por funcionários da universidade. Foi uma situação que, um dia eu saindo do instituto em que estudava e indo a outro instituto, que fica ali bem próximo no campus da USP, eu passei por uma base móvel da polícia militar, que ficava sempre situado ali no campus e dois policiais me chamaram, me abordaram, e eles já me abordaram de maneira bastante violenta, perguntando o que eu estava fazendo ali, e quando eu falei que eu era uma aluna e que estava indo para uma aula eles não acreditaram e falaram que eu provavelmente estava lá para dar o cu para algum professor, com essas palavras, e só me liberaram depois que eu mostrei a carteirinha. Perto do campus existem vários pontos de prostituição, aí eles associaram o fato de eu ser trans com a prostituição que ocorre ali próximo ao campus. (Maria Clara, interlocutora de Pereira, 2020, p. 133).

Marlyson Pereira (2020) afirma que, apesar do caso ter acontecido dentro do campus, “não tem qualquer relação com a universidade”, o que não é uma verdade. Desde 2011, a USP assina um convênio com a Secretaria de Segurança Pública e Polícia Militar para realizar o patrulhamento da universidade, naquele ano, o contingente era de 30 agentes policiais e duas bases móveis para a cidade universitária, além de carros e motos.<sup>163</sup> No mesmo ano da assinatura desse primeiro convênio (2011), o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM), em relatório de pesquisas, já divulgava em seu site: “Em cinco anos, PM de São

---

<sup>163</sup> Disponível em: <https://jornal.usp.br>. Acesso em: 21.08.2024.

Paulo mata mais que todas as polícias dos EUA”<sup>164</sup>. Estatísticas que, infelizmente, dispararam em 2024.<sup>165</sup> Essa política de segurança pública baseada em abusos e violências que tem alvos bem determinados (negros, pobres, travestis) é intolerável e como se poderia imaginar que seria realizada de um modo distinto nas universidades se a polícia e seus agentes são os mesmos?

Maria Eduarda, que iniciou sua graduação numa faculdade privada de Teresina-PI, em 2008, conta que foi a primeira pessoa trans em sua instituição e também a primeira a se tornar psicóloga em seu estado, o Piauí, formando-se em 2014, após muitas dificuldades. Disse que, a convite de um amigo, retornou 10 anos depois de seu ingresso na instituição, à convite de um amigo cisgênero gay e negro, que é professor lá no curso de Educação Física e estava à frente de um evento sobre diversidade na faculdade. Afirma que ficou emocionada ao presenciar os debates tão ricos que estavam hoje acontecendo e que na sua época não havia, demonstrando as fissuras que estão sendo produzidas nas universidades, muito devido às portas que ela abriu sendo a primeira pessoa trans naquele espaço:

Eu vi ele crescer profissionalmente, eu o vi passar na universidade eu conheço toda a trajetória dele e ver ele dentro da universidade em que fui criada e fazer um evento que me contemplava pra mim foi muito emocionante. Aí teve uma hora que pedi para ter uma fala lá que foi uma fala bem emocionada, eu falei até assim: vê você falar de uma temática que me envolve, quando 10 anos atrás eu tive de passar na catraca aqui e ver hoje você falando sobre mim, eu posso te agradecer e dizer que te amo. Foi uma fala muito emocionada. Porque teve um evento, onde um amigo meu de infância, um cara super respeitado falando lá dentro da universidade sobre uma coisa que me contempla... Então foi uma primeira vez e única vez que falei abertamente em público sobre a transexualidade. Acho que foi a última vez que eu tive lá que foi o ano passado. (Maria Eduarda, interlocutora de Pereira, 2020, p. 137).

### **7.2.19 TIA, VOCÊ É HOMEM? *Trans da/na educação* (Sara York, 2020, UERJ)**

Sara Wagner York (2020), mulher trans/travesti, em sua dissertação de mestrado em educação pela UERJ, entrevistou nove pessoas trans que ingressaram na pós-graduação stricto sensu de universidades públicas através de cotas para pessoas trans, para entender o que levou essas pessoas a alcançarem esse nível de ensino apesar da realidade de exclusão educacional. Reflete também sobre suas experiências enquanto mulher trans/travesti que ingressa na pós-graduação para entender os distanciamentos e aproximações entre pessoas trans e travestis e a pós-graduação. Acredita que suas presenças nesses espaços privilegiados produzem novos

<sup>164</sup> Disponível em: <https://arquivo.ibccrim.org.br>. Acesso em: 21.08.2024.

<sup>165</sup> Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br>. Acesso em: 21.08.2024.

horizontes éticos, estéticos e epistemológicos no ensino e na pesquisa, na direção da construção de uma “educação democrática, laica, pública, feminista e (travesti)epistemologicamente assertiva”.

A autora classificou as narrativas a partir de sete pontos principais, que informam as razões para o alcance de tal nível de ensino: o apoio familiar, o apoio de movimentos sociais ou de outras redes de afeto, o apoio encontrado através da internet, a transição, antes, durante ou depois da trajetória escolar/acadêmica, a identidade trans como epistemologia política na universidade, as cotas como justiça social e promoção da equidade, as cotas como possibilidade de ocupar espaços e as políticas de permanência para concretizá-las.

A autora conta que, em seu programa de pós-graduação (mestrado em educação), não havia cotas para pessoas trans. Mesmo assim, possuía três discentes trans. Verificamos o edital de 2024<sup>166</sup> do referido programa e ainda não há cotas para pessoas trans, apesar de estranhamente haver cotas para filhos de agentes de segurança pública mortos em serviço (o que também há na graduação).

Uma das entrevistadas de Sara York (2020), C. Cavalcanti, lembra que a ocupação da pós-graduação por pessoas trans é um fenômeno recente:

Essa ambiguidade vem de uma geração, que a gente viveu, uma geração nos últimos pouquinhos anos, que a gente tem conseguido furar o cerco e conseguido ocupar alguns lugares de destaque, alguns lugares que 10 anos atrás seria impensável. Quando a gente ocupa esses lugares, se tem uma certa glamourização, do mito de ser a primeira, e aí, eu digo: “eu tenho ranço tão grande desse “ser a primeira”! (C. Cavalcanti, interlocutora de York, 2020, p. 122).

Destaca ainda que há muitas pessoas trans que não tiveram oportunidades de ingressar na universidade, diferente dela e todas as pessoas trans autoras e colaboradoras dessas teses e dissertações revisadas. Ou seja, há um enorme contingente de realidades e vivências de pessoas trans que não conseguem ingressar na universidade e, portanto, não foram capturadas por essas pesquisas:

[...] um exemplo: Céu pode estar hoje no doutorado, porque em algum momento da minha vida, minha família não me expulsou de casa, eu consegui terminar uma graduação tendo onde morar e tendo o que comer. Se naquela época eu tivesse sido expulsa de casa, tenho certeza que minha trajetória e meu destino teria sido muito diferente, sabe então tem algumas questões pragmáticas que a gente precisa levar em conta também. (C. Cavalcanti, interlocutora de York, 2020, p. 116).

<sup>166</sup> Disponível em: <http://www.proped.pro.br>. Acesso em: 21.08.2024.

C. Cavalcanti, nesse trecho, cita apenas uma das diversas situações de violência, comuns na vida das pessoas trans na adolescência, que está ausente em sua trajetória, assim como ausente nas narrativas de vida de quase todas as pessoas trans universitárias autoras e colaboradoras dos trabalhos revisados neste capítulo, que, em sua maioria, viveram processos de transição mais tardiamente, já inseridas na universidade.

V. Vergueiro, por exemplo, assumiu sua transexualidade aos 28 anos, após ingressar no mestrado:

Minha resposta vai por dois caminhos, o primeiro deles tem a ver com armário, mais relacionado a minha trajetória pessoal e o segundo seriam os privilégios interseccionais que estão relacionados com a minha trajetória. Outras questões para além da entidade de gênero, que também formam meu lugar social e pessoal no mundo. Sobre a minha trajetória, em relação ao armário, eu acho que é um pouco disso, eu acessei pós-graduação, acessei o mestrado interdisciplinar tá se tornando a partir do silenciamento sobre minha existência, enquanto pessoa trans. A minha transição foi em torno de 28 anos, eu me formei em 2006, com 22 anos de idade. [...] Minhas possibilidades na instituição educacional, desde a escola, desde o ensino médio até a graduação e até minha primeira experiência de trabalho, que teve uns cinco anos, foram elas atravessadas a partir da premissa de que eu era um homem cis-hetero, e heteronormativo em algum grau. Então eu nunca tive essas histórias de violências, de chacota, de ridicularização que muitas pessoas trans [...] muitas vezes foram expulsas do sistema educacional. Eu atribuo a isso fundamentalmente e na pós, o privilégio também de ter tido esses acessos a algumas leituras, meu acesso à produção, enquanto a pessoa que nasce amparada [...] com uma possibilidade de análise crítica sobre a patologização, entre outras questões e isso me fortaleceu também. Esse armário que me permitiu tempo e o silêncio, a trajetória normativa. (V. Vergueiro, interlocutora de York, 2020, p. 123).

Outra entrevistada, M. Zanella, apesar de ter assumido sua transexualidade aos 14 anos e já realizado desde então processos de transição, teve apoio incondicional de sua mãe, que reconhece como fundamental para seu ingresso na graduação:

Eu me assumi travesti com 14 anos de idade [...] logo que eu me assumi eu tive o apoio da minha mãe e isso da minha trajetória foi fundamental, para que eu pudesse acessar a graduação e permanecer depois da graduação. Eu lembro que quando eu me assumi travesti foi uma troca entre eu e minha mãe. Porque a minha mãe exerce a prostituição desde os 18 anos, então a minha mãe também tem uma identidade que é subalternizada, uma identidade cheia de estigmas e tudo mais, então foi uma troca porque quando eu falei para ela que eu iria mudar o meu corpo, que eu iria mudar o meu comportamento, que a partir daquele momento eu seria a Maria, ela também teve algo a me contar, né?! (M. Zanella, interlocutora de York, 2020, pp. 116-117).

Ou seja, essas narrativas relevam que caso houvesse firme apoio familiar, assumir-se trans e iniciar a transição ainda na adolescência não seria um grande problema. Porém, essa não é a realidade da maioria das crianças e adolescentes trans, que não encontram esse apoio em suas famílias, pelo contrário, são violentadas e até expulsas de casa, ou de tamanhas ofensas e agressões, resolvem deixá-la. A falta de apoio familiar faz com que crianças e adolescentes não

tenham a quem recorrer após sofrerem abusos e violências nas escolas. Esse cenário é o que impede seu prosseguimento nos estudos, o que retira suas oportunidades de ingresso no ensino superior. Esse contingente que hoje retorna às escolas para jovens e adultos (Santos; Oliveira, 2019, p. 70) ou presta o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) para obter os diplomas do ensino fundamental e/ou médio e, posteriormente, presta o ENEM para ingressar no ensino superior<sup>167</sup>, poderá usufruir da política de cotas em algumas universidades e ter mais chances de romper essa histórica exclusão.

Na graduação, M. Zanella tinha dificuldades para se relacionar, e percebeu a continuidade das violências escolares. Aliado a isso, como não acessou recursos de assistência estudantil e o mercado de trabalho é ainda muito difícil às pessoas trans, recorreu à prostituição para se sustentar e dar continuidade às transformações em seu corpo:

[...] quando eu entrei na universidade, eu tive alguns problemas de sociabilidade, que era algo totalmente novo para mim, fiz a graduação e na metade da graduação eu comecei a sentir que aquele lugar não era tão meu, sabe e comecei a sentir as violências também na universidade. Eu não acredito que a trajetória da minha mãe tenha influenciado na minha imersão na prostituição. Eu não acredito nisso até porque a prostituição surge num segundo momento, e é dado às necessidades financeiras, às necessidades de mudar o corpo, né!? De tudo, silicone, a gente manter o cabelo [...] então assim surge uma outra necessidade e também porque as portas do mercado formal de trabalho, se fecham para a gente, né?! (M. Zanella, interlocutora de York, 2020, p. 117).

Porém, M. Zanella não tem uma visão moralizante e essencialmente negativa sobre a atividade da prostituição, especialmente diante da cisnormatividade das instituições. Narra que foi na rua que se sentiu mais acolhida, desenvolveu maior autonomia sobre seu corpo, sua sexualidade, o que lhe permitiu encarar a sociedade com maior coragem e dar continuidade aos seus estudos na pós-graduação:

Esse foi o primeiro passo, a não aceitação social foi o primeiro passo, para o meu ingresso na prostituição [...] exercer a prostituição, e isso foi me trazendo algumas autonomias, em relação ao corpo, em relação à sexualidade, em relação a me sentir acolhida, porque eu acredito que a pista é o primeiro espaço que também produz alguns sentidos, significado e simbolismo em relação ao nossos corpos, as nossas corporalidades, e isso foi me dando autonomia, para me colocar, me posicionar dentro da sociedade, de uma forma mais corajosa, de uma forma mais autônoma. Isso tudo foi fazendo parte da minha trajetória e depois dentro da universidade, por trazer muito da linguagem da rua, eu fui tentar estender essa graduação para uma pós-graduação. (M. Zanella, interlocutora de York, 2020, p. 118).

---

<sup>167</sup> Recentemente, o atual Ministro da Educação Camilo Santana declarou que o MEC estuda a possibilidade de o ENEM voltar a ser utilizado também como exame certificador do ensino médio, como era até 2016. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/enem/2024/noticia/2024/11/12/>. Acesso em: 27.11.2024.

I. Geike, homem trans entrevistado, narra que após denúncias de pessoas trans de transfobias contra professores da faculdade à ouvidoria, foi convidado pelo programa a construir um evento sobre gênero, com uma presença massiva de público, e também da ouvidora da UFBA, mas baixa presença dos docentes do programa. Além de não terem acompanhado o evento, criticaram pelos corredores as performances apresentadas. Logo depois, I. Geike relata que, como representante discente, levou para votação em uma reunião do programa, a aprovação de cotas trans, indígenas, quilombolas e PCD, além da cota para negros já existente, como prioridades para distribuição de bolsas. Duas professoras manifestaram-se contra, uma afirmou que cotas para negros já era suficientes e outra afirmou que cotas para trans seria ilegal, desconhecendo a legislação da universidade, que já previa cotas para pessoas trans em cursos de pós-graduação (Geike, interlocutor, de York, 2020, p. 136).

M. Zanella relata muitas dificuldades vividas em sua trajetória na pós-graduação, como professoras que buscavam explorar o seu trabalho, ser tratada como objeto de estudo, ser tolhida por estudar gênero em ambientes majoritariamente marxistas, e por ser vista como agressiva por utilizar uma “linguagem das políticas da rua”, “as políticas da corporalidade travesti” (M. Zanella, interlocutora de York, 2020, pp. 118-119). Porém, encontrou professoras que também compartilhavam de uma trajetória de enfrentamento nesses espaços, “Elas foram me orientando, elas foram me ajudando, foram me lapidando, foram acreditando nas minhas potencialidades” (M. Zanella, interlocutora de York, 2020, p. 119). Ainda assim, ela se pergunta muitas vezes, “o que que eu estou fazendo nesse espaço?”:

[...] estar aqui é muito exaustivo, é cansativo, às vezes eu me pego perguntando, o que eu estou fazendo dentro desse espaço? [...] a gente adocece, a gente se auto sabota, a gente fica em conflito o tempo todo e isso deixa a gente angustiada, deixa a gente por vezes desanimada, então eu já me peguei várias vezes fazendo essas reflexões, o que é que eu faço dentro do espaço acadêmico? (M. Zanella, interlocutora de York, 2020, p. 119).

C. Cavalcanti expõe o incômodo de uma parcela da academia com o lugar que está sendo ocupado por pessoas trans, principalmente na pós-graduação:

Tem uma certa academia aliada que começa a entender que a gente pode sim chegar na graduação, mas boa parte dessa mesma academia aliada ainda não sabe muito bem lidar. Quando a gente passa a ser par. Quando a gente passa a ocupar os espaços de avaliação, entre pares, quando a gente passa a também produzir teoria como igual e avaliar teoria. (C. Cavalcanti, interlocutora de York, 2020, p. 124).

Sobre a política de cotas para pessoas trans, L. Dumaresq reflete que, apesar de reconhecer-se como trans há bastante tempo, só foi sair do armário publicamente e passar a ter

uma expressão de gênero considerada socialmente como feminina após os 33 anos. Afirma que sua identidade de gênero não mudou, apenas seus processos de reconhecimento social que mudaram a partir de mudanças em suas expressões de gênero. Afirma que eticamente isto que vale para usufruir da política de cotas:

Até os 33 anos, 34 (assim...), eu vivi um papel de gênero. A minha expressão de gênero era essa, cisgênera, masculina, não afeminada, embora minha identidade de gênero fosse é a mesma que eu tenho hoje. Usando esses termos fica fácil de entender e era justamente essa incompatibilidade, que eu vivia, que fazia eu sofrer muito, e eu sofria sozinha, foi uma questão de cansar de sofrer sozinha. É que para mim, isso tudo é muito óbvio, digo, eu estou falando de mim. Eu antes, eu jamais pleitearia, olhando em retrospecto, uma vaga de cota, entende!? Porém, para o futuro, agora eu, Leila, que já estou aqui há 8 anos sofrendo as consequências sociais e psicológicas e depois de passar por tudo que passei enquanto mulher trans, posso ir para o futuro pleitear uma vaga de cota se houver. (L. Dumaresq, interlocutora de York, 2020, pp. 125-126).

L. Dumaresq e C. Cavalcanti destacam a importância da política:

O ponto é que cota uma questão de pagamento de dívida e dívida histórica e ela é algo que é interessante porque que é uma questão intergeracional. É a gente quebrando um mecanismo que estava funcionando com outros grupos de pessoas. (L. Dumaresq, interlocutora de York, 2020, p. 126).

Sobre a importância, é inquestionável, mas a gente está no tempo onde as pessoas conseguem questionar até as coisas mais óbvias, mas é imprescindível, como a gente pode falar em termos de reparação, né? Como reparação coletiva. E também como um incentivo aqui pessoas trans, ocupem esses lugares, que a gente sabe que são tão inóspitos. Ainda não se esperam, que pessoas trans estejam nas pós-graduações, nem nas graduações de certa forma. (C. Cavalcanti, interlocutora de York, 2020, p. 126).

C. Cavalcanti defende que, mesmo quando não utilizada a vaga, como foi o caso de uma seleção de pós-graduação da UFRJ, a política deve ser mantida nas seleções seguintes, pois:

[...] os sistemas de cotas funcionam de duas vias, por um lado lembra para todo nosso grupo que esse lugar é nosso assim que a gente precisa ocupar e por outro lembra às instituições que a gente existe e que a gente não é só objeto, que a gente está ali com toda a capacidade de ocupar o lugar do sujeito de produção de conhecimento. (C. Cavalcanti, interlocutora de York, 2020, p. 130).

Sobre a problemática das identidades de gênero para definição do público-alvo da política, L. Dumaresq coloca a questão da seguinte forma:

Um (grupo) pouco mais privilegiado, mas foi lendo lá nas gringa, “não binário, não binário”, foi indo esse incorporando para cá [...] não é uma questão fechada. Tenhamos um programa de cotas, deixamos as universidades selecionar em seus candidatos e vamos descobrir na prática. A pergunta que eu acho que é a certa, é a seguinte: qual é o recorte certo da população trans, para a pessoa ser elegível para cota? Qual é a expressão de gênero devem estar nessa questão? Seria, quais tipos de pessoas estão realmente contribuindo para diminuir a transfobia? E a gente tem que

ter coragem para enfrentar essas questões, porque, às vezes, a resposta é que no caso, esse tipo de ação afirmativa não foi tão efetiva quanto se esperava. Pode surgir essa resposta? Pode e nós como pesquisadoras não temos que ter medo dela, inclusive ela tem que estar no nosso escopo de possibilidades. (L. Dumaresq, interlocutora de York, 2020, p. 127).

B. Braga, homem trans de 41 anos, que já está no seu segundo doutorado, conta que sua formação escolar e universitária ocorreu em uma época que antecedeu esses processos de afirmação política da identidade trans, não existia nome social tampouco política de cotas nas instituições. Mesmo assim reconhecia-se enquanto um homem trans, apesar de, para conseguir empregos melhores durante a vida universitária, utilizava artefatos femininos para compor uma expressão menos masculina. Apoiava a política de cotas, mas, diante de todas as dificuldades financeiras que enfrentou, defende avanços em políticas de assistência estudantil para promoção da permanência das pessoas trans que ingressarem:

Aqui, já estamos falando dos anos 2000. Bom, "travestido de mulher" e empregado como professor, pude investir mais em mim e em minha profissão. Consegui empregos melhores como professor, mas nunca era promovido ou chamado para prêmios pois minha aparência nunca podia estar associada a escola ou curso algum. A transfobia era mais silenciosa ainda. Com a ajuda dessa minha ex companheira, consegui me inserir no mercado de trabalho e fazer uma pós-graduação. Ela bancava o aluguel e contas básicas. Após essa 1ª especialização, não parei mais. No entanto, tudo era feito em mais tempo devido a minha condição financeira, que era bem ruim. Trabalhava como professor da rede estadual do RJ, imagina?! Todos os cursos de pós-graduação que fiz, 2 especializações, 1 mestrado e agora 2 doutorados, ainda em curso, fiz com muitas dificuldades e muita ajuda, das mais diversas pessoas. As vezes de passagens, fotocópias, lanches. Com a política de cotas, acredito que muitas pessoas não precisam passar por coisas tão difíceis quanto as que eu passei e nem tão humilhantes. Na minha época de escola e graduação, não existia nome social. Nem política de ações afirmativas. Isto é resultado de muita luta, de muita militância e um privilégio para xs mais novos. No entanto, pela minha experiência, não basta apenas ofertar políticas de afirmação trans. É preciso dar suporte e condições financeiras para esta pessoa trans, permanecer. [...] Nem toda pessoa trans possui parentes ou amigos que podem ajudar. Uma pessoa trans que muda de estado por conta de uma política de ação afirmativa, também precisa de suporte em saúde, especialmente mental. E as ações universitárias não incluem estes importantes quesitos, é preciso repensarmos o que as políticas de ação afirmativa de fato andam servindo a nós. Criar a vaga é importante, mas é preciso reparação em outros setores, paralelos ao da qualificação educacional. (B. Braga, interlocutor de York, 2020, p. 129).

Sara York (2020) entrevista ainda oito colaboradores cisgêneros, todos docentes, que estiveram envolvidos diretamente na construção e implementação das cotas trans em universidades. Ela perguntou: 1) “Quais foram os movimentos que deram início à discussão sobre cotas para pessoas trans e travestis no seu Programa de Pós-Graduação?” e 2) “Como você decidiu que deveria participar desse processo?”

Os interlocutores afirmaram que a discussão se iniciou juntamente com o debate para a implementação das cotas para pessoas negras e com deficiência na pós-graduação. A aprovação

da política, que inclui pessoas trans, ocorreu em 2018. Um professor relata que no início das discussões foram levantados diversos grupos sociais, entre eles a população trans:

Em uma reunião, em que tivemos o ex-coordenador do curso, que tinha um posicionamento mais de esquerda, sendo ele do PSOL, este resolveu também propor ampliação das cotas para pessoas com deficiência física, portadores de necessidades especiais, indígenas e também naquele momento, foi pensado em trans. Foi quando ele propôs, porque a gente também não propõe para pessoas trans? Não houve nesse momento, uma mobilização dos movimentos sociais. Nós nos posicionamos e ampliamos para todas as identidades, que no momento nós identificamos como abrangidas pelo processo das cotas. (Prof. 1, interlocutor de York, 2020, p. 139).

Após esse primeiro momento em que a população trans foi citada, o professor aliado entrou em contato com representantes dos movimentos trans, também fortemente ligadas à academia, para rapidamente subsidiarem a proposta, pois no dia seguinte deveria ser apresentada:

[...] nessa reunião foi aprovado e eu fiquei com a incumbência de trazer os pontos do edital que fossem específicos para as pessoas trans. Foi quando eu entrei em contato contigo (Sara Wagner York), entrei em contato com a Jaque (Jaqueline Gomes de Jesus) e entrei em contato com a Bruna (Bruna Benevides) não lembro mais quais foram as pessoas, tentando urgentemente pegar os elementos, mais básicos porque no outro dia, eu tinha que entregar isso sabendo da precariedade. Por que não foi feito nem para o movimento, ou pelo movimento das pessoas trans. (Prof. 1, interlocutor de York, 2020, pp. 139-140).

Como fator motivador para a adesão à proposta, um professor destaca o estudo sobre as questões de gênero, o contato com pessoas trans e o aprendizado a partir dessas relações:

Na verdade, não foi um movimento em si, foram justamente as discussões envolvendo em particular e teórico com toda essa questão do gênero e as minhas aprendizagens constantes com as pessoas trans. Então não foi alguma coisa ou alguém ou grupo específico, foi uma gama de conhecimentos vindos de movimentos sociais, muitas horas de leitura e encontros com pessoas como você (Sara Wagner York), que eu acho que foram criando essas condições para que nós tivéssemos a necessidade de abraçar essa questão. (Prof. 5, interlocutor de York, 2020, p. 140).

Além dos fatores já apontados, outro professor destaca seus marcadores sociais como pessoa negra, LGBTI+ e profissional da área da educação como decisivos:

O que me mobilizou [...] foi o fato de ser um programa multidisciplinar e eu sendo da área de educação e sabendo de todo o processo de escolarização das pessoas trans e travestis. Já tinha em minha mente como meta a implementação destas cotas (trans), uma vez que sou negr@ e pertencente a sigla (LGBTI+), mas eu acho que mais do que isso. O que mobilizou foi o contato com alunas travestis e trans, que eu percebi que tinham vontade de entrar no programa de pós-graduação. Havia uma brecha para isso, nós não conseguiríamos implementar logo de cara na graduação como foi o

processo de implementação de cotas para negros na graduação e pós-graduação. (Prof. 3, interlocutor de York, 2020, pp. 140-141).

Por fim, a autora não defende uma posição conclusiva em relação aos critérios de autodeclaração ou heteroidentificação, mas afirma a importância, ao mesmo tempo, das subjetividades e das corporalidades dos sujeitos trans, o último aspecto com maior ênfase, e que esses aspectos devem ser avaliados fundamentalmente pelos próprios sujeitos que pretendem usufruir da política, de forma autocrítica (York, 2020, p. 149).

Critica o fato de que as comissões de heteroidentificação que estão em atuação nas cotas para pessoas trans não estarem sendo compostas por pessoas trans, que são chamadas apenas para opinarem, ou, ainda, para uma composição apenas momentânea, sem continuidade (York, 2020, p. 150).

Diante das problematizações que propõem uma pedagogia queer para a educação que problematizem a naturalização de todas as identidades de gênero e sexualidade, e da necessidade da identidade para a aglutinação de pautas na luta política, a autora propõe: “Em suma, compreendemo-nos fluidas, mas nos apresentamos fixas, num contraditório aparente, mas profundamente estratégico no devir gente, sobrevivente.” (York, 2020, p. 152).

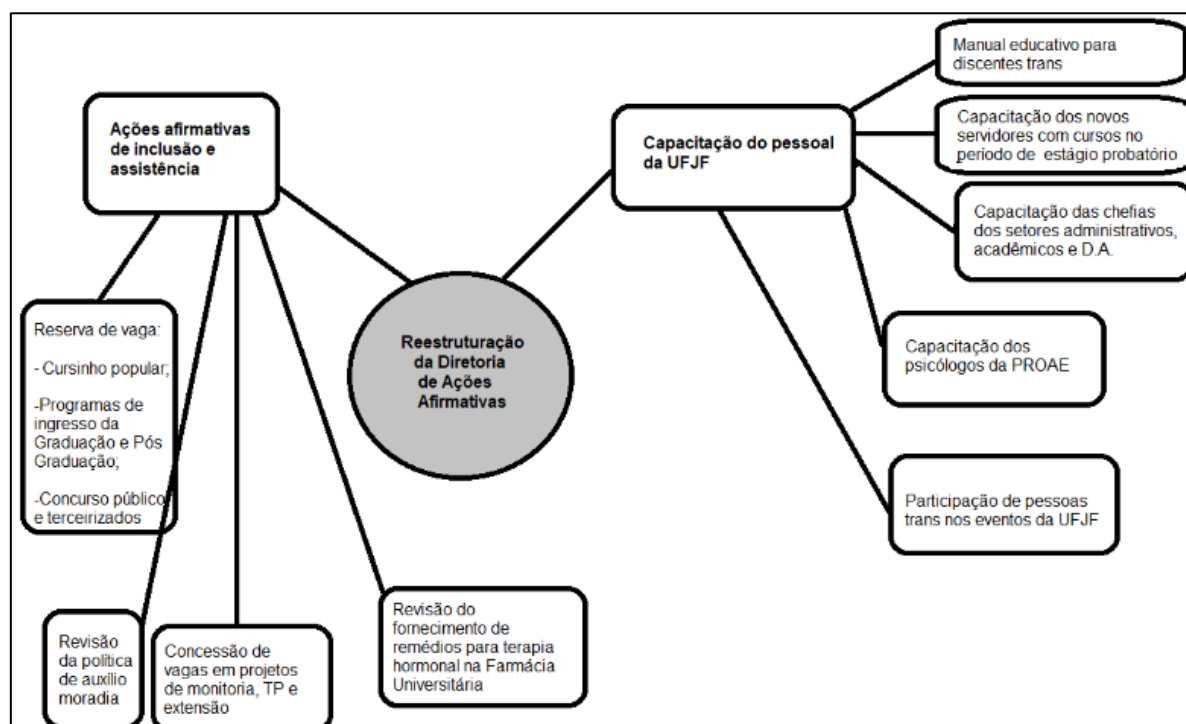
### ***7.2.20 O aprimoramento das políticas institucionais para a garantia do acesso e da permanência das pessoas trans na UFJF (Luana Ribeiro, 2020, UFJF)***

Luana Ribeiro (2020), mulher cis, em sua dissertação de mestrado em gestão e avaliação da educação pública pela UFJF, entrevistou cinco pessoas trans para entender os problemas enfrentados na universidade, suas demandas e a possibilidade de regulamentação e aprimoramento de políticas públicas para supri-las na UFJF. A autora é servidora técnico-administrativa da instituição e propôs um Plano de Ação Educacional (PAE) para aprimorar as políticas da instituição. Nesta dissertação, vamos focar no Plano apresentado pela autora, com as propostas construídas a partir das demandas apresentadas por seus colaboradores. Os relatos dos entrevistados apontam problemas com o uso do nome social, dificuldades no uso dos banheiros públicos, falta de abertura para debater em contextos de pesquisa, olhares de curiosidade e estranhamento de colegas e seguranças, transfobia de docentes, etc, situações contudo que não impediram a continuidade dos estudos desses discentes, que traçam estratégias de enfrentamento fortalecidas por seus objetivos de romperem as estatísticas da marginalização por meio da educação superior.

O Plano de Ação Educacional (PAE) proposto utiliza a ferramenta de gestão “5W2H”, que consiste em uma série de perguntas e respostas a respeito do processo produtivo daquela política pública, permitindo conhecer “rotinas, problemas e soluções”. Os 5 “W” e os 2 “H” referem-se, em inglês, aos termos: *what* (o que), *why* (por que), *where* (onde), *when* (quando) e *who* (quem), *how* (como) e *how much* (quanto custa). Dentro do Plano, a autora propôs três eixos: 1) “A reestruturação da Diretoria de Ações Afirmativas”; 2) “A capacitação do pessoal da UFJF”; e 3) “As ações de inclusão e assistência”.

A autora apresentou um esquema do seu Plano de Ação Educacional para a UFJF, articulando esses três eixos:

**Figura 10 – Esquema do Plano de Ação Educacional de Ribeiro (2020) para a UFJF**



Fonte: Ribeiro 2020, p. 101.

Em relação à reestruturação da Diretoria de Ações Afirmativas (DIAFF), a autora propõe, primeiramente, a criação de uma Comissão para tratar de forma permanente da temática de gênero na UFJF, a partir da qual “serão impulsionadas todas as demais ações em prol do respeito e valorização da diversidade”. Essa comissão deve ser composta por algumas pessoas trans, porém, não apenas de forma voluntária, como afirmou que vem ocorrendo uma de suas entrevistadas, mas que esses discentes recebam bolsas de Treinamento Profissional (TP) no valor de R\$ 400,00. Ademais, afirma que seja delimitado um regime de trabalho de até 12 horas por semana para esses discentes, priorizando suas atividades acadêmicas, para que não haja

conflitos com aulas, estudos e provas. Sua indicação é que a comissão seja composta por uma aluna trans e um aluno trans, através de um processo seletivo promovido pela DIAFF que discuta estudos de gênero e sexualidade. Sugere como encaminhamento futuro a abertura, por concurso público, de uma vaga de assistente em administração exclusiva para uma pessoa trans, para a composição da Comissão, além dos dois estudantes trans. Sugere também, que a comissão seja composta por um funcionário do quadro da DIAFF, um psicólogo e um assistente social da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE), um docente que discuta gênero na UFJF, um membro do Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional (CGCO), um membro da Diretoria de imagem e um técnico do Hospital Universitário. Esses servidores já compõem os quadros da UFJF e poderiam ser dispensados de suas atividades habituais para desempenho das atividades da comissão. Ela afirma que observou que há a necessidade de uma composição diversa, de pessoas de diferentes setores da universidade, diante das múltiplas demandas e problemas enfrentados por pessoas trans na UFJF.

Sugere que os discentes trans selecionados, auxiliados por um funcionário já lotado na DIAFF, prestem auxílio também para a Ouvidoria Especializada em Ações Afirmativas da UFJF, sendo representantes dos problemas dos discentes trans na UFJF, e protocolando diretamente denúncias e queixas aos canais institucionais. Essa sugestão parte do entendimento da autora de que há uma necessidade de aprimoramento dos locais de recebimento de denúncias, com muitos casos de transfobia deixando de ser reportados. Caso haja uma percepção da comunidade discente trans de que seus colegas trans que estão recebendo essas denúncias, tornar-se-á mais confiante e confortável para reportar as situações, o que possibilita à DIAFF conhecer os locais e pessoas que necessitam de medidas educativas e/ou punitivas.

Recomenda que os bolsistas atuem ativamente na propositura das pautas das reuniões e nas discussões dos interesses das pessoas trans da UFJF. Sugere que haja uma articulação entre a comunidade trans da universidade para que dialoguem com esses representantes bolsistas na DIAFF, levando “propostas de eventos, campanhas, capacitações e tudo o mais que entenderem pertinentes”.

Luana Ribeiro (2020) acredita ser essa reestruturação da Diretoria de Ações Afirmativas, com a criação dessa Comissão, elementar para o desenvolvimento e aprimoramento das políticas que fomentem o acesso e permanência da população trans na UFJF, que ela passa a abordar quais são.

Destaca como uma das ações de maior importância a Capacitação do pessoal da UFJF, que envolve a capacitação das próprias pessoas trans da universidade, além dos docentes, técnicos, funcionários terceirizados e discentes de uma maneira geral, isto porque através do

contato com o campo, principalmente do relato de seus interlocutores trans, percebeu que se mantem na universidade a disseminação de conceitos e padrões cisheteronormativos.

Essa capacitação se daria através de cinco eixos: 1) capacitação dos alunos e das alunas trans; 2) capacitação das chefias dos setores administrativos, unidades acadêmicas e representantes de diretório acadêmico; 3) capacitação dos novos servidores que entrarem na UFJF; 4) capacitação dos psicólogos da PROAE; 5) visibilidade de pessoas trans em eventos festivos da UFJF.

No primeiro eixo, direcionado aos discentes trans, percebeu-se um desconhecimento da comunidade trans quanto aos seus direitos na universidade. Desse modo, a autora sugere que nas atividades de boas-vindas, seja distribuído um manual com a descrição de todos os direitos que o alunado trans possui na universidade, como a possibilidade de utilização do nome social, canais de solicitação, o direito de uso de espaços em acordo com a identidade de gênero, locais de realização de denúncias, busca de orientações, os serviços prestados e seus locais, como o Ambulatório Trans, o Centro de Referência LGBTI+, os Grupos de Pesquisa sobre Gênero e Sexualidade e a existência da própria Comissão da DIAFF. O manual também pode ser encaminhado virtualmente para o e-mail de todos os discentes da universidade e após o ingresso de calouros. Além de ser uma forma de discentes trans conhecerem seus direitos, também faz com que discentes cis enxerguem a universidade como um local que promove ações de “proteção, respeito e valorização das pessoas trans, o que se considera relevante para compelir atitudes transfóbicas”. Indica que a própria comissão elabore o manual, com a colaboração da equipe de Diretoria de Imagem Institucional.

No segundo eixo, direcionado à capacitação dos profissionais da UFJF, deve-se dar gradualmente, iniciando-se pelas chefias. Através de um edital próprio, a DIAFF pode selecionar docentes da área de gênero e discentes trans assistentes para capacitarem as chefias dentro de cada unidade acadêmica e administrativa. O termômetro para o prosseguimento das capacitações para o restante dos profissionais da universidade se daria a partir do mapeamento das denúncias de transfobia, onde haveria maior necessidade.

No terceiro eixo, direcionado à capacitação de novos servidores, considerando-se o fato de haver, para estes, na UFJF, a indicação de cursos e uma avaliação obrigatória, após três anos, como requisito parcial para aprovação no estágio probatório do serviço público, Luana Ribeiro (2020) sugere que seja obrigatório aos novos servidores se submeterem a um curso online, pela plataforma Moodle, preparado pelo corpo docente da UFJF, com discussões sobre Gênero e Sexualidade. A realização e aprovação no curso seria obrigatória para o cumprimento do estágio

probatório desses servidores e, também, poderia ser oferecida de forma facultativa para a capacitação dos demais servidores, docentes e discentes da universidade.

No quarto eixo, direcionado à capacitação dos psicólogos do PROAE, a autora lembra que sua interlocutora Brune destacou a atual incapacidade dos psicólogos de lidarem com as questões e desafios que enfrentam as pessoas trans. O objetivo é que esses psicólogos auxiliem as pessoas trans em seus processos de transição de gênero, que envolvem questões de autodescobrimento, autoconhecimento e fortalecimento. O que pode ajudar a reverter um quadro de adoecimento mental dessa população, causado pelo ambiente pouco acolhedor que é a universidade (Ribeiro, 2020, pp. 107-108). Para isso, a autora sugere a abertura de um edital para seleção da melhor proposta de capacitação desses profissionais, e outro para seleção de discentes trans que contribuam com essa capacitação.

Por fim, no quinto eixo, a autora sugere a promoção de eventos e campanhas que tragam visibilidade à população trans, mas não de forma exclusiva em eventos de pessoas trans, mas que em todos os eventos, ou na maioria deles, haja pessoas trans se apresentando artisticamente. Ribeiro (2020) afirma que trazer a visibilidade de pessoas trans em eventos não ligados exclusivamente à temática LGBTI+ possibilita uma maior ocupação de espaços e alcançar pessoas que não estariam em reuniões exclusivas LGBTI+. Destaca que algumas dessas ações já vêm sendo realizadas e devem ser continuadas e aprimoradas.

Outro tópico abordado por Luana Ribeiro (2020) são as Ações de Inclusão e Assistência. Ela sugere quatro eixos de ações: 1) Reserva de vagas para as pessoas trans; 2) Concessão de bolsas permanência; 3) Revisão da política de auxílio moradia; e 4) Revisão do fornecimento de medicamentos para hormonização.

No primeiro eixo, de reserva de vagas para pessoas trans, a autora propõe a reserva de uma vaga no Cursinho Popular da UFJF, projeto de extensão da universidade que fornece aulas e materiais gratuitos a alunos de Juiz de Fora e região para se prepararem para o ENEM. São 70 vagas anuais e uma delas seria reservada a pessoas trans. Também sugere que a Comissão proponha à Administração Superior da UFJF a reserva de 0,5% das vagas de graduação e pós-graduação (*lato sensu* e *stricto sensu*) às pessoas trans. A autora defende também que esse mesmo percentual seja estabelecido nos concursos públicos e seleções da UFJF. E que em seleções de monitoria, treinamento profissional e demais projetos da UFJF, sejam ofertadas reservas de vagas para pessoas trans, e até mesmo editais exclusivos para pessoas trans conforme os objetivos dos editais, como na composição da Comissão, e no auxílio do corpo docente para a capacitação da UFJF.

No segundo eixo, que depende da disponibilidade de recursos repassados pelo governo federal, defende a existência de uma bolsa permanência para discentes trans carentes, que nas entrevistas relataram estarem fora do mercado de trabalho e não terem apoio familiar, enfrentando muitas dificuldades para concluir seus estudos.

No terceiro eixo, Luana Ribeiro (2020) defende a necessidade de a revisão da política de moradia estudantil da UFJF, que oferece uma vaga na Moradia Estudantil da UFJF ou um incentivo financeiro mensal apenas àqueles que residam ou venham a residir na cidade onde estão matriculados e que o grupo familiar resida em uma cidade distinta. Porém, percebeu através das entrevistas que, muitas vezes, os conflitos familiares impedem a convivência do estudante com o grupo familiar. Portanto, propõe que seja analisada a situação individual do solicitante, pois a existência da família na cidade não significa a existência de um lar. Além da revisão desse critério, propõe que a Comissão encaminhe à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil a reserva de 0,5% das vagas de auxílio moradia às pessoas trans em situação de vulnerabilidade social (Ribeiro, 2020, pp. 112-113).

Por fim, no quarto eixo, Luana Ribeiro (2020) defende o fornecimento de medicamentos para hormonização de pessoas trans pela Farmácia Universitária da UFJF. Lembra que o Hospital Universitário da UFJF estava, na época de sua dissertação, em fase de cadastramento para se tornar um hospital de referência no “processo transexualizador” pelo SUS, que contará com diversas especialidades. (O que foi implementado oficialmente em 2023, como divulgado no site da universidade.<sup>168</sup>) Ribeiro (2020) lembra que esses remédios são caros, e que comprometem parcela significativa da renda das pessoas trans ou simplesmente impossibilita seu uso contínuo como muitos desejam. Como forma de resguardar sua saúde e promover bem-estar, propõe que a Comissão da DIAFF encaminhe um cadastramento dos discentes trans em situação de vulnerabilidade social à Farmácia Universitária, para reserva dos medicamentos que necessitam.

### **7.2.21 Mares, currículos e criaturas marinhas (Catarina Moreira, 2020, UFRJ)**

Catarina Moreira (2020), mulher trans, em sua dissertação de mestrado em educação, pela UFRJ, realizou uma análise documental de políticas de inclusão e permanência voltadas a pessoas trans desenvolvidas por universidades públicas federais das regiões Norte e Nordeste

---

<sup>168</sup> Disponível em: <https://www2.ufjf.br/noticias/>. Acesso em: 23.08.2024.

do país, a partir também de sua própria trajetória escolar e acadêmica como mulher trans que cursou pedagogia na UFMA e mestrado em educação na UFRJ. Em seu levantamento, percebe que a política do nome social ganhou mais importância entre essas políticas, com grande número de resoluções. Entretanto, observa que as políticas de uso de espaço segregado e de reserva de vagas não têm se consolidado da mesma forma em documentos. Em seu texto, faz uma analogia com os navios, que navegam por entre mares descobrindo novos lugares. Ela navega entre documentos, numa expedição que articula interesses sociais variados em meio a jogos de poder.

Catarina Moreira (2020) compartilha um pouco de sua trajetória acadêmica, demonstrando sua rica experiência nos estudos de gênero já na graduação, e seu interesse com a temática da escolarização de pessoas trans, com artigos que tratam da formação dos professores da educação básica sobre gênero e sexualidade. Na UFMA, participou do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Gênero e Sexualidade nas Práticas Educativas (GESEPE/UFMA) e do Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Educação, Mulheres e Relações de Gênero (GEMGe/UFMA). Como resultado de seus estudos, além de artigos científicos, construiu um curso no âmbito do GESEPE, oferecido semipresencialmente para professores da educação básica da rede pública de São Luís, Codó e Imperatriz, municípios do estado do Maranhão, abordando temas como corpos, sexualidades, gêneros e movimento LGBTI+, correlacionados às questões educativas.

Porém, a autora continua inquietando-se com o pequeno número de pessoas trans no ensino superior, sendo constantemente uma das únicas pessoas trans nos espaços onde frequenta. Interessada em continuar a entender e contribuir para reverter esse processo de exclusão de pessoas trans na educação, Catarina Moreira (2020) decidiu dar continuidade a sua formação na pós-graduação. Descobriu que no Programa de Pós-Graduação em Educação da UFRJ havia cotas para pessoas trans, o que a deixou surpresa e alegre.

Antes da análise da documentação sobre cotas, Catarina Moreira (2020) inicialmente faz um relato sobre a construção e aprovação da resolução da UFMA, que ocorreu em setembro de 2015, cujo processo ela pode acompanhar de perto. Afirma que as reuniões para a construção da normativa passaram a ocorrer semanalmente, durante o ano de 2015, e foi convidada a participar por uma colega trans que cursava graduação na universidade. Nessas reuniões, estavam presentes advogados, lideranças de movimentos LGBTI+ e pessoas trans de fora da universidade. Afirma que em muitos momentos prevalecia o ceticismo sobre a aprovação por parte da universidade da normativa que estava sendo construída, o que, entretanto, não desmobilizava o grupo. A normativa foi, ao fim, aprovada e representou a primeira política

pública para a educação que reconhece direitos para a população trans no estado do Maranhão (Moreira, 2020, p. 58).

A autora buscou então, no google, pelas normativas de uma universidade pública federal de cada estado das regiões norte e nordeste, totalizando 16 instituições. Moreira (2020) analisa questões como fundamentações político-jurídicas, público-alvo e conceitos utilizados sobre a população trans, abrangência do uso do nome social a documentos internos e externos, e soluções quando houver retificação do registro civil. Assim como em nossos achados, em análise apresentada no **capítulo 4**, a autora conclui que as normativas possuem diversas limitações e omissões, por outro lado, também registrou a expansão de direitos de reconhecimento para além do nome social, como a garantia do respeito à identidade de gênero no uso de espaços segregados por gênero, como banheiros e vestiários, em algumas normativas. Porém, enxerga com preocupação o fato de que essas soluções ainda são pensadas pela lógica cisnormativa do binarismo de gênero, pouco contemplando pessoas não binárias, nesse sentido sugere banheiros neutros para todos como solução mais inclusiva.

Catarina Moreira (2020) também faz um levantamento sobre as cotas para pessoas trans nessas 16 instituições. Encontrou edital com vagas para pessoas trans apenas para a graduação da UFBA. Fora do escopo das instituições do levantamento, destaca que, no Nordeste, a UNEB e a UFSB também já tinham implementado cotas na graduação, política que ela considera importante como reparação da situação de exclusão sistêmica contra a população trans no Brasil, especialmente no contexto escolar.

Por fim, a autora celebra a importância da decisão do STF que possibilitou a retificação do registro civil diretamente em cartório, diante da precariedade da política do nome social. E reforça a necessidade de políticas para a educação básica, para impulsionar o ingresso e a permanência de pessoas trans no ensino superior.

#### **7.2.22 *As trajetórias escolares de homens trans* (Samuel Araújo, 2021, UFJF)**

Samuel Araújo (2021), homem cis, em sua dissertação de mestrado em educação pela UFJF, entrevistou três homens trans para refletir sobre as dificuldades enfrentadas ao longo de sua escolarização, da educação básica ao ensino superior, e como as enfrentaram e construíram suas identidades em meio a essas tentativas de exclusão.

Felipe, um de seus interlocutores, que iniciou sua transição já na infância/adolescência, viveu muitos conflitos familiares como ofensas e impedimentos, porém não foi expulso. Aos

poucos, as relações foram melhorando. Relata também situações de transfobia em seu percurso escolar. Narra que a direção de sua escola proibiu os professores de lhe chamarem pelo seu nome social. Como saída intermediária para não desrespeitarem sua identidade de gênero e ainda assim seguirem as normas transfóbicas impostas pela direção da escola, os professores lhe chamavam pelo sobrenome. Para evitar as aulas de educação física, tradicionalmente separadas por gênero, se matriculou numa academia e era dispensado. Relatos de problemas nos banheiros também são muito comuns entre os interlocutores. Felipe relata uma proibição enfática da coordenadora da escola mesmo após apresentar seu direito de usar o banheiro:

Quando levei essa resolução do MEC eu passei a usar o banheiro masculino, usei por duas vezes. Até que a coordenadora foi na minha sala e falou que precisava conversar comigo, me sentou na frente do diretor e do zelador e disse: “Eu trouxe você aqui com essas outras pessoas pra te falar que não é assim que as coisas funcionam, você não vai impor suas regras aqui! Você não pode impor suas regras acima das regras do colégio. Você usou o banheiro masculino, e isso é errado. Você não pode usar esse banheiro. (Felipe, interlocutor de Araújo, 2021, p. 125).

No ensino superior, quando cursava química em uma instituição federal de ensino, relata problemas burocráticos para o uso do nome social, mas relativa facilidade para frequentar o banheiro masculino em decorrência do início da hormonização. “No Ensino Superior eu não tive problema. Eu já apresentava uma figura masculina e acho que eles não me questionaram por isso, mas eu ainda tinha peito.” (Felipe, interlocutor de Araújo, 2021, p. 127).

Eduardo afirma ter se reconhecido transexual quando assistiu um programa de entrevistas na TV, ainda na infância. O convidado era João Nery. As narrativas de um homem trans expostas na TV abriram um campo de possibilidades de existência para Eduardo antes apagadas pelo transepistemicídio. Relata que sua relação familiar foi inicialmente conflituosa, mas que com o tempo sua família lhe acolheu. No entanto, especialmente sua mãe impôs mais resistências em lhe tratar pelo seu nome social e sua identidade de gênero. Na escola, não assumiu sua identidade de gênero como estratégia para evitar violências, e era compreendido pelos colegas como uma mulher lésbica, o que, ainda assim, gerava situações de homofobia que não eram enfrentadas pela escola. No ensino superior foi onde iniciou de fato sua transição de gênero, a partir da solicitação do uso do nome social. Ele relata problemas no reconhecimento desse direito, especialmente na biblioteca e no restaurante universitário. Quando ingressou na instituição ainda não havia normativa que regulamentava o nome social na instituição, então ele reuniu o maior número de documentos sobre o tema e fez o pedido. Porém, foi preciso a intervenção direta do diretor da faculdade em conversas com seus professores, que não eram obrigados a respeitar seu nome social. O não reconhecimento de seu nome o fez reprovar em

duas matérias. Depois de quase um ano nessa precarização, a universidade aprovou uma normativa:

Um pessoal foi falar com o diretor na época que me chamou e falou que ia falar com os professores. Ele falou com os professores, mas não é uma obrigação da [Nome da instituição federal], então, o professor acata se quiser. Eu acho que eu tinha oito matérias naquela época. Eu repeti em duas, que foram as que os professores não conseguiam me tratar pelo nome social. Tanto que tem um professor que eu o esperei aposentar para poder fazer a matéria. Porque eu mudei a aparência, mas é fácil me reconhecer, então, eu não queria passar por aquilo de novo. Passou esse primeiro período, que o nome social ainda não tinha sido aceito, foi em 2015, em 25 de janeiro de 2015 foi votado por unanimidade que o nome social poderia ser acatado pela [Nome da instituição federal]. Só que em 25 de fevereiro eles começaram a sistematizar as coisas, foi só em maio. Foi uma dificuldade, eu não sei se é porque eu fui a primeira pessoa a pedir. (Eduardo, interlocutor de Araújo, 2021, pp. 119-120)

Ítalo afirma que começou a se reconhecer diferente das meninas cis a partir do segundo ciclo do ensino fundamental, quando tinha que usar calças *legging* nas aulas de educação física, o que para ele era um grande incômodo, retirando-as rapidamente para usar bermudas. Destaca a importância de canais do Youtube como o TransDiário para se aprofundar na (re)construção de sua masculinidade. Durante o ensino médio, usava a estratégia de ser muito reservado para não chamar atenção e despertar violências. Foi no final do ensino médio que passou a utilizar o nome social com amigos próximos e assumir sua identidade masculina, adotando também um cabelo curto, mas não buscou reconhecimento na instituição porque sabia que sua escola não iria aceitar, era de orientação católica e particular e um outro menino trans havia tentado sem sucesso. Ao relevar a sua família, encontrou apoio em seu irmão. Sua mãe revelou tristeza, mas resignação após tantos embates. No ensino superior, solicitou o uso do nome social durante a matrícula, porém o desrespeito a esse direito foi recorrente durante a graduação, especialmente no restaurante universitário. Ítalo relata que, mesmo depois de aprovada resolução, não havia integração dos sistemas do restaurante universitário e da biblioteca com o sistema central da universidade:

Quando eu fiz a matrícula, eu já pedi o nome social. Nessa época o nome demorava cerca de um mês ou um pouco mais para sair... Eu estava morrendo de medo por que a minha aula ia começar antes, estava com medo de não estar no sistema, não estar na chamada, mas quando eu entrei já estava no sistema. Só que sempre me deu um medo no início, deles falarem o nome de registro. Acabou que foi bem tranquilo. [...] Eles têm muitas políticas pra lidar com nome social. Por exemplo, quando eles começaram a colocar a catraca no RU [Restaurante Universitário] com a carteirinha passando no RU aparecia no telão meu nome de registro, mesmo com o nome social no sistema. Eu parei de ir ao RU por um tempo. Ou, então, eu passava direto, colocava a carteirinha e passava e nem olhava para telão porque isso me dava muito nervoso nessa época. (Ítalo, interlocutor de Araújo, 2021).

Aponta ainda que teve seu nome morto exposto no sistema quando foi ser fiscal em um processo seletivo da própria instituição, deixando de exercer a função pois não conseguiu modificá-lo a tempo. Ítalo releva também que geralmente não conseguia utilizar o banheiro masculino na universidade, tampouco o banheiro feminino:

Eu ficava com vontade... Ou então eu ia quando sabia que estava vazio pra poder entrar ou segurava o máximo possível. Em muitos lugares fora do âmbito da faculdade eu tive esse problema de não ir ao banheiro. Eu não tinha passabilidade para entrar no banheiro masculino porque eu ia ser olhado estranho pelos caras e eu tinha medo por conta de agressão física e todas as outras coisas. E eu não entrava no feminino porque não era lido como mulher. Elas me chamavam atenção antes, falaram esse é o banheiro feminino, elas olhavam pra minha cara e não sabiam como reagir, se me pediam desculpa ou me pediam pra sair. (Ítalo, interlocutor de Araújo, 2021, p. 101).

Diante dessas narrativas, Samuel Araújo (2021) sugere que as instituições de ensino devam implantar políticas efetivas e com menos burocracia para a utilização do nome social, investir em cursos de formação continuada a professores e gestores escolares sobre gênero e sexualidade e também para que conheçam as normas da instituição relacionadas ao nome social.

### **7.2.23 Existe 'universidade' em pajubá? (Brume Iazzetti, 2021, UNICAMP)**

Brume Iazzetti (2021), mulher trans, em sua dissertação de mestrado em antropologia social pela UNICAMP, entrevistou 20 pessoas trans para compreender seus relatos sobre suas lutas individuais e coletivas por inclusão e permanência no ensino superior.

Leona, cientista social, ativista do Coletivo Prisma – Dandara dos Santos, uma das principais articuladoras na construção e aprovação das cotas para trans da UFABC, afirma que o processo político institucional para a aprovação das cotas foi longo e difícil:

Não basta colocar no Plano de Trabalho imenso, você vai fazer o que consegue. Mas através do Plano conseguimos, a princípio, no começo de 2018, garantir a implementação na Escola Preparatória (EP) e entrar com um estudo para a aprovação das cotas trans na UFABC. [...] Aí passou pela Comissão de Políticas Afirmativas, depois para outra comissão... (...) Eles travaram a primeira votação, não deixaram votar. Ficamos 5 horas direto debatendo e argumentando, eles contra-argumentando. A reunião não acaba e eles jogam para outra reunião. Queriam jogar para o começo desse ano [2019]. (...) Em outubro não aprovam nada, jogam para novembro, para depois pegar e jogar para esse ano. Essas votações foram na véspera de cada turno das eleições presidenciais, então eles contavam com jogar todo o peso do bolsonarismo para tentar barrar essa votação. (Leona, interlocutora de Iazzetti, 2021, p. 149).

No entanto, a aprovação final foi quase unânime no CONSU, apesar dos temores dos presentes por retaliações diante do contexto de recrudescimento do conservadorismo, às vésperas de uma vitória do bolsonarismo nas urnas:

Quem se opôs e se absteve no final foi quem desde o começo [...] começou a tentar contra-argumentar de toda forma possível. E eu consigo contar nos dedos quantos professores foram [...]. E aqueles que votaram a favor não falaram nem que sim nem que não. Na hora que você estava naquelas 10 horas de reunião, a sensação que você tinha era de uma unanimidade te massacrando [...] Havia um certo receio, uma certa timidez, pela própria instabilidade política do período eleitoral, temendo retaliações futuras, que vieram para as universidades no geral, de uma forma ou de outra [...] O bolsonarismo acabou criando um terreno de disputa [...] [se] abre um eixo de disputa política onde os conflitos passam a ser nesse campo. No campo racial, no campo de gênero... Você abre eixos de discussão que permitem a aprovação de coisas que nem eram discutidas antes. É pensar nesse momento menos como um momento onde não podemos fazer nada e mais como um momento de conflito, onde cria-se lacunas, porque a questão é jogada no debate público. (Leona, interlocutora de Iazzetti, 2021, pp. 153-154).

Leona afirma que resultado do primeiro edital de cotas da universidade aprovou pessoas trans mais “privilegiadas”: “[as] cotas não chegaram primeiramente nessa população mais marginalizada, o caminho é gradual [...] chegar nessa população é muito mais difícil” (Leona, interlocutora de Iazzetti, 2021, p. 108). Afirma que a principal demanda dessa população mais marginalizada é a realização de cursos técnicos, de ingresso mais rápido no mercado de trabalho, visto sua urgência financeira.

Brume Iazzetti (2021) reforça que essa constatação não enfraquece a política de cotas no ensino superior, mas aponta para outras medidas que devem ser fortalecidas de forma simultânea, dentro e fora da universidade. Leona cita a possibilidade da criação de um projeto de Educação de Jovens e Adultos atrelado à universidade, além de vagas reservadas para pessoas trans na Escola Preparatória para o ENEM que existe na UFABC. Outras propostas são citadas pela autora, como “a transformação nas próprias teorias e métodos utilizados nas pesquisas, e a existência de ações afirmativas também na docência.”. Também aponta que outros problemas influenciam a permanência de pessoas trans de baixa renda na universidade, como “inconsistências no uso do nome social”.

Nesse sentido, Beatriz, que fazia graduação em 2012 em uma universidade do estado de São Paulo, relata dificuldades para acessar esse direito, mesmo em vigor o Decreto Estadual nº 55.588/2010, que assegura “às pessoas transexuais e travestis [...] o direito à escolha de tratamento nominal nos atos e procedimentos promovidos no âmbito da Administração direta e indireta do Estado de São Paulo”:

Naquele momento foi bastante difícil. Tinha aquela coisa na lei... a lei estipulava mas não sabia exatamente como implementava [...] O decreto só conseguiu valer na prática porque tinha uma cláusula de que poderia processar a [universidade]... por ser passível de processo, por linkar com essa outra lei, a [universidade] viu ‘olha só’ [...] Se não tivesse isso eles iam continuar com essa negligência, talvez. (Beatriz, interlocutora de Iazzetti, 2021, p. 111).

Beatriz ingressou com um processo administrativo contra a universidade. Em carta enviada à Ouvidoria da instituição, publicada por ela no blog *Transfeminismo*, lê-se:

Ao reiterar que a Universidade não é um espaço inclusivo e seguro para essas pessoas a [instituição] assume uma política institucionalmente transfóbica. (...) A falta da inserção do nome social gera consequências práticas: expõe os alunos transgêneros a possível humilhação e extrema ansiedade na hora de se engajarem em procedimentos burocráticos aparentemente banais e naturalizados para pessoas cisgêneras (aquelas que não são transgêneras) tais como lista de presença, chamadas, provas, trabalhos, etc. (Bagagli, 2013).

Porém, mesmo após a vitória em seu processo administrativo, e com a promulgação de uma normativa interna da universidade, Beatriz expõe para um jornal local as incongruências das soluções apresentadas diante das demandas da população trans:

O uso do nome social na [universidade] foi implementado [...]. Parte do problema na [universidade] foi solucionada no que se referem aos documentos internos, tais como listas de chamada. Nesses documentos, consta-se apenas o nome do qual as pessoas se identificam, no caso das pessoas trans\*, o nome social sem qualquer menção ao registro civil. O mesmo não se pode dizer dos “documentos externos”, os quais se entendem que o registro civil deve ser explicitamente mencionado ao lado do nome “social”. (...) As instituições do Estado se veem “obrigadas” a incluírem o nome social das pessoas transgêneras, porém, pouco se importam com a forma que o fazem. (...) Em meus dados cadastrais, consta o seguinte nome para documentação externa: Meu registro civil ao lado do meu nome “social”. Vamos supor um nome: a pessoa trans\* se chama Priscila, porém seu registro civil é Dimas. Seu nome na documentação externa ficaria “Dimas Priscila”. Isto, além de ser ridículo, é inaceitável. Venho expressar meu repúdio contra a própria lei estadual que foi utilizada para endossar o uso do nome social na [universidade] e a forma como a instituição se fez “obrigada” a aceitá-la e implementá-la dessa forma acrítica, fazendo nenhum esforço para executá-la de forma diferente da proposta no decreto. O nome civil não representa estas pessoas, logo, a insistência em mencioná-lo é uma forma de agressão simbólica. (Bagagli, 2013).

Beatriz, que posteriormente ingressou no mestrado, relata também dificuldades de uso do nome social no Currículo Lattes. Segundo Brume Iazzetti (2021, p. 117), a possibilidade de uso do nome social na plataforma do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) foi conquistada apenas em 2018, dois anos após a promulgação do decreto federal de 2016, através de uma importante articulação da professora Jaqueline Gomes de Jesus junto ao Conselho:

Foi algo que me marcou bastante. O CNPq reconhecia o nome social no lattes, mas naquela época o nome social não estava no próprio sistema. Os dados vinham da receita federal, eram automáticos e não podiam ser alterados. Quando ligava lá, mandava e-mail, diziam que não era possível. Mas aí a gente falava ‘você se comprometeram com isso, como não é possível?’, ficava um choque de burocracias. Tinha que falar com o ouvidor do CNPq, que sabia que existia o nome social. Ia falar com o ouvidor mas ele não estava, aí falava com a secretária e a secretária não sabia. Esses desencontros, sabe. (Beatriz, interlocutora de Iazzetti, 2021, p. 117).

Outro interlocutor de Brume Iazzetti (2021), Marcelo, destaca a dificuldade por não haver uma categoria específica “nome social” nos formulários de inscrição, o que fazia com que estudantes trans se matriculassem com nomes de registro e posteriormente buscassem alterações:

Nome social... Quando eu penso no tanto de lugar que eu enfiei meu nome, sabe? (risos) Tive que alterar tudo, mudar o nome em todos os lugares. O nome social ainda não funciona, mas deu uma melhorada. Formulários nunca tem nome social, pelo menos todos que eu preenchi. [...] Preenchi com o nome social uma observação no final, você tem que enfiar o nome social ali de algum jeito [...] Mas me inscrevi pro mestrado com o nome antigo. Aí é absurdo não ter [...] Informática, biblioteca, foi de boa, não tive problema. [...] O problema foi no ingresso na pós-graduação... não sei, sempre precisa fazer inscrição e nunca tem o nome social, pelo menos aqui [na universidade]. (Marcelo, interlocutor de Iazzetti, 2021, p. 118).

Há também relatos de problemas em decorrência de sistemas descentralizados, como em bibliotecas e restaurantes universitários:

Nas listas foi tudo certo...biblioteca consegui só esse mês. Dei sorte porque uma professora de computação me ajudou. (...) Ela conhece um pessoal do centro de comunicação, então não preciso do intermédio do [centro burocrático]. Ela mudou no [sistema online], lista de transmissão etc. É muito simples de mudar... mas é tudo uma questão que o sistema é descentralizado. (Rosa, interlocutora de Iazzetti, 2021, pp. 118-119).

Além disso, a autora também percebeu que há mais dificuldades de aceitação do nome social das universidades quando a solicitação é feita para nomes considerados neutros ou não binários. Quando o pedido era de “Bruna” para “Bruno”, por exemplo, a alteração ocorria sem maiores problemas, mas quando as solicitações eram para nomes como “Bru” eram comumente rejeitados, sob o argumento de pedidos equivocados, revelando uma dificuldade de inteligibilidade das instituições com a não binariedade de gênero.

Sobre o uso de banheiros públicos na universidade, Rosa afirma que a fixação de placas com os dizeres “Aqui você é livre para usar o banheiro correspondendo ao gênero com o qual se identifica” pela UNICAMP é uma política importante, pois “Faz as pessoas pensarem sobre isso... que tem pessoas trans aqui [dentro]” (Rosa, interlocutora de Iazzetti, 2021, p. 123).

Afirma que sempre que precisava ir ao banheiro, ia para casa, que era longe da universidade, ou procurava banheiros individuais em unidades mais distantes da universidade: “É sempre uma preocupação... vou segurar até chegar em casa, é evitar completamente [o problema]” (Rosa, interlocutora de Iazzetti, 2021, p. 123). Rosa é a responsável, juntamente com outros discentes trans da universidade, pela articulação para a fixação das placas na porta dos banheiros da universidade. Iazzetti (2021) reforça o papel das redes estabelecidas entre pessoas e movimentos trans de dentro e de fora da universidade como fundamentais para o enfrentamento dos desafios institucionais impostos no reconhecimento de direitos.

Brume Iazzetti (2021) aborda também os deslocamentos das pessoas trans no espaço público fora das universidades (em direção a elas ou não), que também envolvem problemas que afetam sua permanência na instituição, com relatos que apontam para diversas violências vividas, principalmente contra corpos específicos e pessoas que precisam se deslocar por percursos maiores a pé ou utilizando-se de transporte público. A vida e morte de Matheusa pode exemplificar esse ponto. Matheusa era uma estudante não binária, negra, do curso de artes visuais da UERJ. Tinha 21 anos, quando saía de uma festa a pé em direção ao Morro do 18, na Zona Norte do Rio de Janeiro. Poucos dias antes, havia postado em sua rede social que era seu sonho, desde criança, cursar uma universidade pública. Porém, passava naquele momento por dificuldades financeiras, e por isso pedia ajuda aos seus amigos. O auxílio de R\$500,00 da universidade não supria suas demandas e os trabalhos que desempenhava no campo da arte e da moda não eram frequentes. A violência contra corpos negros, travestis, trans, não binários, é um problema grave dos centros urbanos brasileiros, e é inegável que a universidade de algum modo consegue criar uma certa proteção internamente diante dessa realidade externa, no entanto, a universidade precisa se integrar mais à cidade, buscando junto aos órgãos competentes também alternativas de redução da violência fora de seus muros para que discentes trans não percam suas vidas e permaneçam construindo seus sonhos.

Mael, um de seus interlocutores, afirma-se cansado de narrar cenas de dor e sofrimento que viveu, o que a autora acolhe e compreende, afirmando que sua intenção, em sua pesquisa, era justamente escapar de um ciclo de relatos de dor e sofrimento pelo cansaço e angústia que isso gerava, embora seja inevitável em muitos momentos, como na “constituição de nossas subjetividades e sensibilidades e nas complexas possibilidades de agenciamento, ou mesmo em seu uso estratégico politicamente” (Iazzetti, 2021, p. 170). Seu foco era, no entanto, como pessoas trans permanecem na universidade apesar dessas situações de dor e sofrimento, a partir de que agenciamentos e redes, e como podem forçar o acesso e permanência de pessoas trans ainda mais precarizadas no ensino superior?

Quando afirmou publicamente sua identidade de gênero, no início de 2018, apesar de haver algumas movimentações em sua universidade de ativistas trans, Brume Iazzetti (2021) sentia-se ainda como a “primeira” e a “única” em muitos dos espaços que frequentava. Diferente da situação atual, quando percebe que há cada vez mais pessoas trans na universidade. Quando escrevia a dissertação, relata que havia pelo menos outras três pessoas em seu grupo de estudos no mestrado, porém, ressalta as desigualdades que impõem limites a esse processo de inclusão: “há ainda um perfil muito particular de estudantes trans\* na graduação, em termos de gênero, raça, classe, mas também dos momentos dessas transições de gênero e nas possibilidades de apoio familiar” (Iazzetti, 2021, p. 182). Nesse sentido, a autora percebe que a maioria das pessoas trans que conheceu na universidade realizou suas transições já na universidade, assim como ela. Essas pessoas destacam que a universidade apresentou “referências” e “portos seguros”, em um contraponto com o espaço de maior invisibilidade e insegurança que a escola e o ambiente familiar. Mas apresenta contrapontos que confirmam essa desigualdade. Marina, por exemplo, que transicionou ainda na escola e acabou indo morar na rua, percebe as desigualdades da universidade onde estuda no estado de São Paulo:

Antes da universidade meu círculo era 90% de travestis [...] [Mas] eu era a única pessoa LGBT na escola inteira [...] Todo mundo que eu conheço na universidade começou a transição aqui [...] [A universidade] não é acolhedora. Não me sinto acolhida, não me sinto confortável. Não sinto que meu corpo deveria estar aqui [...] Esse lugar não é lugar pra gente pobre, pra gente periférica [...] Foi muito chocante chegar aqui e falar que não tinha dinheiro [para comer]. As pessoas ficaram completamente chocadas. E na minha experiência de vida alguém falar que morava numa casa era chocante pra mim. Ter uma casa própria, ‘moro com a minha família, minha família me aceita’. Isso era chocante pra mim [...] Quando eu chego aqui, essas experiências eram tidas como naturais [...] O caminho da travesti é muito solitário. E essa é a parte que mais dói. É uma solidão forçada e compulsória, que machuca muito e te faz te machucar. É o que mais tô cansada. De me sentir sozinha, mesmo estando cercada de várias pessoas na universidade. (Marina, interlocutora de Iazzetti, 2021, p. 216).

Em outro trecho:

Não senti uma identificação tão grande, um acolhimento tão grande. Eram pessoas trans que se descobriram em um meio que pareceu muito confortável pra elas. [...] Não tinha uma pessoa negra lá. Eu não vi. Não acho que se eu fosse contar as experiências que tive [morando] na rua alguém ia se identificar. Isso que eu acho que falta mais [na universidade]. É a periferia, é a rua. [...] São as travestis periféricas pretas. Mesmo no coletivo de transgeneridade, de fora da normatividade que a gente construiu, que é muito bom de ter, é muito reconfortante de ter, é muito complicado porque você vê que são indivíduos que estão aqui à margem dos próprios privilégios. Assim como eu entrei por ter o privilégio de ter feito escola particular, ter conseguido bolsa, de ser branca, de quando eu entrei aqui eu conseguir me passar por indivíduo masculino, me camuflar nessas fantasias que são o gênero... eu vejo que a gente tá aqui por muitos privilégios. E acho que esse é o problema. Acho que isso constrói

uma parte meio subliminar da meritocracia. (Marina, interlocutora de Iazzetti, 2021, p. 217).

Por fim, a autora descreve o processo de construção da política de cotas para pessoas trans no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS) da UNICAMP, onde ela faz seu mestrado. Brume Iazzetti (2021) narra que apresentou a ideia à nova representação discente do programa, que abraçou a proposta. Apresentaram a demanda em uma primeira reunião da Comissão de Pós-Graduação que discutiria os editais de seleção para o ano de 2021, que foi aprovada unanimemente pelo corpo docente. O documento apresentado foi inicialmente baseado na aproximação da autora com estudantes e ativistas da UFABC, e utilizou dados coletados em sua pesquisa de graduação e pós-graduação. Coletaram também assinaturas de estudantes trans da universidade, de coletivos trans da região e de estudantes do PPGAS/UNICAMP. Citaram precedentes internos, como a fixação de placas em respeito à identidade de gênero em banheiros da UNICAMP, em 2017, e a regulamentação do nome social na universidade. Além de dados sobre o número de solicitantes do nome social ingressando na instituição e se formando na pós-graduação. Também se basearam em documentos e princípios legais, como os Princípios de Yogyakarta (2006), que relacionam os direitos da população trans aos direitos humanos. Ressaltaram os índices de violência contra a população trans produzidos por organizações da sociedade civil, especialmente movimentos trans. E por fim, evidenciaram a necessidade de políticas afirmativas para essa população com o objetivo de efetivar seu direito à educação, garantido pela Constituição Federal da República.

A autora lembra que, desde o primeiro momento, o documento já apresentava uma proposta concreta de política, de modo que não foram necessárias revisões e reescritas posteriores. A construção desse modelo partiu da análise das políticas afirmativas já existentes no PPGAS/UNICAMP, que se direcionavam a pessoas negras e indígenas, além da análise dos modelos de cotas para pessoas trans de outras universidades. Elegeu-se o modelo da Pós-graduação em Psicologia Social e Institucional da UFRGS, considerado mais próximo ao adotado pelo PPGAS/UNICAMP. A proposta construída, acatada pelo Departamento, era a de criar uma vaga adicional para estudantes trans, que seria extinta caso não preenchida. Porém, essa vaga não poderia jamais significar um “teto”. Na proposta, estabeleceu-se que, caso as notas de candidatos trans fossem superiores a 7, esses optantes seriam aprovados pela ampla concorrência e a vaga reservada para trans continuaria aberta.

Optou-se por utilizar o termo “pessoas trans” como público-alvo, especificando-o entre parênteses “travestis, transexuais e transgêneros”, também contemplando, no corpo do texto, expressamente, identidades “não binárias”. No último edital, de 2024, consta: pessoas trans

(homens e mulheres transexuais, não-binários e travestis)<sup>169</sup>. Optaram por uma proposta baseada no princípio da autodeterminação de gênero, sem solicitar a criação de comissões de averiguação, embora a autora compartilhe das preocupações sobre a efetividade da implementação dessa política no sentido do direcionamento ao seu público-alvo. Afirma que cogitaram a possibilidade de uma breve escrita da história de vida, porém descartaram visando manter a paridade com as outras políticas afirmativas vigentes no programa.

Outro ponto lembrado pela autora na construção da política foi a possibilidade de intersecções entre as modalidades de cotas para pessoas negras e trans. Ela não encontrou nas outras políticas pesquisadas um modelo a se espelhar, porém, previram a possibilidade de remanejamento de pessoas trans negras para as vagas das cotas para pessoas negras, caso a vaga na cota para trans já estivesse preenchida.

Brume Iazzetti (2021) destacou ainda que solicitaram a inclusão, no edital, da informação de que candidaturas trans poderiam se inscrever apenas com seu nome social, mesmo que ele não estivesse presente em todos os documentos apresentados, como diplomas e históricos escolares. Enfatizar isso é importante, tendo em vista que muitos programas de pós-graduação, como observou a autora, não oferecem esse campo tampouco essa informação de forma eficiente.

A aprovação das cotas no PPAS/UNICAMP teve repercussões em outros programas da universidade. A autora relata que recebeu diversas mensagens de estudantes de outros programas e cursos de pós-graduação da universidade, e participou como debatedora de diversos eventos. Como resultado, ainda na passagem de 2020 para 2021, destaca as cotas no Programa de Pós-Graduação de Educação e no Instituto de Artes.

Destaca também que as discussões no PPAS/UNICAMP têm avançado para propostas de políticas de permanência para pessoas trans, como bolsas de estudo. Além disso, passou a integrar, em 2021, a Comissão Assessora de Política de Combate à Discriminação baseada em Gênero e/ou Sexualidade e à Violência Sexual da universidade, criada em 2019, ligada à Diretoria Executiva de Direitos Humanos da UNICAMP.

Porém, relembra o discutido por Sara Ahmed (2012) sobre a política de “diversidade” das instituições. Ahmed (2012) traz relatos de como as universidades podem criar barreiras na efetivação das políticas indicadas por suas comissões de diversidade, e até perseguir e punir estudantes ativistas que denunciam violências interpessoais e institucionais na universidade, enquanto utilizam as comissões como marketing institucional de “diversidade e inclusão”.

---

<sup>169</sup> Disponível em: <https://www.ifch.unicamp.br>. Acesso em: 25.08.2024.

Essas comissões podem funcionar também como um “abafamento de demandas por transformações substantivas”, sob o argumento de que tais políticas “já existem”. Apesar dessas tensões e desafios, as pessoas trans estão ocupando esses espaços através de sua atuação em redes de apoio e conseguindo avanços em políticas públicas institucionais, que devem ser acompanhadas e avaliadas em seus resultados, para mais avanços e aprimoramentos.

#### **7.2.24 Cisnormatividade e presenças trans em universidades públicas da Bahia (Marília Matos, 2022, UFBA)**

Marília Matos (2022), mulher cis, em sua tese de doutorado em psicologia pela UFBA, entrevistou sete pessoas trans para analisar suas narrativas sobre suas trajetórias acadêmicas em duas universidades federais da Bahia (UFRB e UFBA), bem como o impacto de suas presenças no contexto universitário. Seis das sete pessoas trans entrevistadas são discentes e uma é docente.

Dhiego conta que em seu curso de medicina sofreu com o desrespeito de colegas em relação à sua identidade de gênero. Ele afirma que chegou a abrir um processo administrativo contra colegas por transfobia. Como resultado,

A direção chamou essas pessoas pra conversar e eu senti uma melhora, algumas pessoas vieram me pedir desculpa, enfim, mas não vieram me pedir desculpa por respeito ou por consciência ou por qualquer coisa desse tipo, ou tomada de consciência política, nada disso. Vieram pedir desculpa porque ficaram com medo do processo institucional, de não poder ocupar a vaga de Medicina tão sonhada, enfim, ameaçava o curso, então eles vieram me pedir desculpa. (Dhiego, interlocutor de Matos, 2022, p. 176).

Jaqueline, a única docente trans entrevistada por Marília Matos (2022), afirma que durante o concurso público em que foi selecionada, preferiu esconder alguns traços de sua feminilidade:

Eu pensei "então vou me aproveitar desse momento, enquanto eu sou um homem branco, para além das minhas potencialidades que eu tenho, que eu sei que tenho", porque a universidade é contraditória, é um reflexo social, né? Então esse preconceito... A universidade é muito conservadora, então, se eu viesse como uma mulher transgênero, uma mulher trans, prestar o concurso, talvez eu não tivesse passado, embora tivesse feito a melhor prova. O mundo é muito machista, o mundo é dos homens... Então, não é fácil quanto parece, embora eu esteja trabalhando hoje numa universidade que tem uma marca importante de inclusão social, etc e tal. (Jaqueline, interlocutora de Matos, 2022, p. 180).

Os maiores desafios percebidos pela autora a partir das narrativas de seus colaboradores são a burocracia em relação ao nome social e ao uso dos banheiros. Dhiego narra que, na UFRB, antes da regulamentação do nome social, até tentou uma alteração institucional, mas não obteve sucesso. A universidade afirmou que não podia fazer nada para modificar institucionalmente seu cadastro, e a ação institucional foi substituída pela ação individual do aluno diante de cada professor, a cada semestre:

Então, eu acho que esse foi um dos maiores impasses pra mim na UFRB, porque eu não era a primeira pessoa trans na universidade, tinham mais duas pessoas... mais três pessoas, na verdade, que estudavam em Amargosa, só que, até então, nenhum deles tinha solicitado o uso do nome social, porque na UFRB não tinha, porque eles não tinham nenhuma demanda específica, enfim, não sei qual foi a justificativa pra não procurar. E aí, quando eu cheguei aqui em Santo Antônio, eu entrei em contato com a PROPAAE, eu já conhecia algumas pessoas da PROPAAE e tal, eu fui direto na PROPAAE, na assistência social, e fui saber se seria viável que eu usasse o nome social assim, que não fosse documentado, mas que, na lista de presença, isso seria menos desconfortável pra mim. Aí a pessoa da PROPAAE me pediu que eu fosse até a direção e até o colegiado, no caso, no colegiado do BIS, na época, e pudesse conversar com o diretor da época e com a pessoa que estava à frente do colegiado. Eu fui até a direção, conversei com o diretor da época, e ele falou pra mim assim: “olha, a gente não tem nada que te garanta o uso do nome social, mas a gente pode tentar, por meio dos colegiados, enviar um e-mail para os professores, para que você possa estar usando o nome social na lista de chamada, enfim, pra que isso não seja constrangedor”. Até aí tudo bem, eu fui no colegiado, conversei com a pessoa que estava no colegiado e essa pessoa me disse que isso não seria possível... porque, enfim, os documentos vinham de Cruz e não tinha como alterar, e não tinha nada que pudesse comprovar que eu estava presente, que isso poderia dar uma confusão... que a solução seria eu chegar, de professor em professor, e explicar minha situação. E, naquele momento, era o que eu tinha, né? Eu precisava fazer isso pra ser menos constrangedor pra mim. Aí eu fui fazendo isso, de professor em professor, até eu conseguir, de alguma forma, usar isso. (Dhiego, interlocutor de Matos, 2022, p. 181).

Essa situação precária fez com que Dhiego se mobilizasse e se reunisse com outras pessoas trans da universidade, para que juntos, construíssem uma resolução que regulamentasse o nome social na UFRB:

E aí eu decidi juntar as pessoas que estavam na UFRB, os meninos e as meninas que estavam na UFRB e que precisavam usar o nome social, e criar uma minuta, para aprovar em CONSUNI, para a gente conseguir usar o nome social, pelo menos, nos documentos internos da UFRB, né? É o mínimo que a gente podia naquele momento. Aí a gente levou pro CONSUNI e, em fevereiro, a gente conseguiu aprovar (no caso, em fevereiro de 2015, que a minuta da gente é 001/2015, a portaria), e a gente foi a primeira universidade a usar o nome social como documentos internos da universidade, lista de chamada, enfim, qualquer protocolo que tivesse que ser feito via administrativa, seria com o nome social. (Dhiego, interlocutor de Matos, 2022, p. 181).

Mas Dhiego revela que os primeiros que se utilizaram da política, como ele, logo após sua aprovação, sofreram as consequências do despreparo da universidade, e das burocracias que

envolveram a mudança no sistema. Porém, quem veio depois desse processo, como Tarcísio, já narra uma realidade diferente:

Não tive dificuldade, porque eu procurei um colega trans da UFRB, e ele falou: “olha, você precisa separar tais documentos, você pega os formulários, preenche, leva em tal lugar, que eles vão te ajudar nisso aqui”. Aí eu preenchi durante as férias e levei lá, eles foram incríveis, falaram que iam me dar retorno... quando eu voltei pras aulas, eu tive professores que eram professores antes, no BIS, que se mantiveram agora, e eles não falaram nada, não me questionaram nem nada, foram incríveis em relação a isso. Então eu acho que eu teria mais dificuldade se eu não tivesse procurado um colega, porque não existe muita informação de como fazer isso, acho que quase ninguém fala sobre isso, então acho que só quando você realmente precisa e vai procurar quem já fez, que vai te dando instruções, mas é bem complicado, porque ninguém fala muito sobre isso, então, só quando você procura alguém que já fez, eles vão te dando os passos. Mas o processo foi tranquilo, uns dois documentos e tava tudo certo. (Tarcísio, interlocutor de Matos, 2022, p. 183).

Como se percebe, apesar da relativa facilidade na alteração, Tarcísio revela que falta informação sobre os procedimentos que envolvem o uso do nome social na instituição, e que foi preciso recorrer a um colega trans para orientá-lo.

João, estudante da UFBA, também relata dificuldades na alteração para seu nome social, mesmo após a regulamentação na universidade. Narra que após sua solicitação, esperou mais de um ano e não houve alterações, reclamou, ameaçou entrar com um processo judicial e nada foi feito. Até que o STF liberou, em 2018, a alteração do registro civil diretamente em cartório e ele fez sua alteração e levou o novo documento para alteração do nome civil na universidade, o que, por sua vez, foi bem rápido.

Os interlocutores também destacam problemas com a não integração entre os sistemas da biblioteca e do restaurante universitário, com o sistema central da universidade, o que expõe seu nome civil nesses dois primeiros ambientes.

João, como estratégia de defesa diante da iminência de violências a qualquer momento na universidade, anunciou sua existência pessoalmente ao diretor de sua faculdade, e, além disso, que iria usufruir de todos os direitos enquanto uma pessoa trans: utilizar banheiros em acordo com sua identidade de gênero, utilizar o nome social, e que deveria ser respeitado em todos os espaços da universidade. A universidade estava ciente da sua existência e das consequências de seu desrespeito, ele não deixaria passar:

Eu lembro que, quando eu cheguei aqui, teve o trote da gente, e eu fui ameaçado no meu trote. Porque, logo quando entrei aqui, depois que teve a questão do nome, eu fui até a direção pra evitar desconforto, fofoca ou alguma coisa desse tipo ou algum problema até pra a própria direção no sentido de forma institucional, eu fui dizer pra a direção: “olha, eu vou usar o banheiro masculino, eu não vou usar o banheiro feminino, eu deixo vocês cientes”. Eu disse pro diretor na época: “eu não estou aqui pedindo permissão pra você, estou deixando claro que não vim aqui pedir permissão.

Eu vim, de forma cordial, lhe avisar que se chegar alguém com alguma queixa ou alguma coisa nesse sentido, você está ciente, porque eu não quero que isso reverbere de forma negativa, então estou lhe avisando nesse sentido”. E, aí, no meu trote, teve um rapaz que foi me buscar na sala e me disse assim: “já que você quer ser homem, você vai ser tratado como homem” e me ameaçou, disse que se me encontrasse, um dia, no banheiro masculino, que ele ia me quebrar todo dentro do banheiro. Eu fiquei super assustado na época, era um cara muito maior do que eu, enfim, eu nunca teria como competir força com um homem cisgênero. Eu tenho um 1,60m, ele deve ter 1,89m, mais ou menos. Ou seja, eu não tenho como competir com uma pessoa dessa. Aí eu fui tomar as providências, eu fui até a direção, falei que eu tinha sido ameaçado no banheiro, não disse o nome da pessoa (porque isso ia reverberar pra ele), eu não disse o nome mas eu dei características dessa pessoa e falei: “fiquem atentos, porque se isso acontecer, isso vai ter uma outra dimensão que não vai ser só institucional”. (João, interlocutor de Matos, 2022, pp. 183-184).

Porém, a universidade não é vista apenas como espaço de violências, mas também de emancipação e transformação. Marília Matos (2022), a partir do diálogo com seus interlocutores percebe a universidade como espaço de “disputas e desconstruções”, “oportunidade para pessoas trans acessarem [e produzirem] conteúdos sobre a transgeneridade”, como também “para que pessoas cis repensem a cisgeneridade estabelecida”, fundamental para a atuação profissional e para a vida em sociedade (Matos, 2022, p. 191).

Os interlocutores de Marília Matos (2022) destacam o impacto da presença de pessoas trans na universidade para a transformação do conhecimento ali produzido. Primeiramente, seus corpos convocam a cisgeneridade a olhar para pessoas trans no ensino superior e assim quebram estereótipos sobre os lugares destinados a essa população na sociedade, também permite que essas pessoas reivindicuem novos enfoques nos conhecimentos que estão sendo produzidos ali dentro, a partir de perspectivas que incluam suas particularidades (Matos, 2022, p. 187-188). Porém, ainda consideram insuficiente a quantidade de disciplinas que inserem discussões de gênero e sexualidade, assim como sua profundidade teórica. Relevam também que não há uma democratização dessas discussões em campus mais periféricos e em cursos fora das ciências humanas. E que essas disciplinas são em geral optativas.

#### **7.2.25 (TRANS)formando no Ensino Superior (Rosilaine Silva, 2022, UFU)**

Rosilaine Silva (2022), mulher cis, em sua dissertação de mestrado em educação pela UFU, entrevistou nove pessoas trans para entender como foram seus processos de acesso, permanência e vivências em cursos de graduação e pós-graduação da UFU.

A maioria dos discentes entrevistados deixaram a casa dos pais, em outras cidades, para ingressarem na UFU, em Uberlândia-MG, o que foi visto pela maioria como um fato que lhes

permitiu maior liberdade e autonomia para vivenciar seus processos de transição de gênero, mais afastados dos conflitos familiares. Muitos já tinham noção de suas identidades trans, porém não tinham iniciado esses processos que permitem o reconhecimento do outro a essa identidade de gênero, o que inclui sua própria verbalização.

Alguns interlocutores, ao revelarem suas identidades de gênero aos seus familiares, contam que foram acolhidos. Esse apoio é um reforço importante à continuidade dos estudos de pessoas trans, pois está relacionado com diversos aspectos como moradia e suporte emocional e financeiro:

Eu tenho muita sorte no contexto geral, na família me aceitaram muito bem. Eu me vejo como um caso único, porque tive muita sorte com a família, amigos, professores e a turma da época da faculdade, porque todos aceitaram muito bem e muito fácil (P2, interlocutor de Silva, 2022, p. 90).

Quando decidi contar para minha família, falei primeiro com a minha mãe e depois pra minha irmã e elas super me acolheram e meu irmão que é gay foi um pouco transfóbico perguntando se eu tinha certeza. Eu não contei para o meu pai, tinha uma relação ok! mas não tinha muita intimidade (P5, interlocutor de Silva, 2022, p. 90).

Foi muito tranquilo, as vezes eu falo que minha história não teve nenhuma tragédia não. Amigos que mantenho contato até hoje foi muito tranquilo, eles me aceitaram super bem [...] em relação a família a primeira pessoa que contei foi a minha mãe, aceitou super bem, chegou a ir ao ambulatório comigo uma vez. Hoje eu me dou bem com a minha família, claro tem pontos e pontos (P8, interlocutor de Silva, 2022, p. 90).

No entanto, há também relatos de dificuldades nesse processo de aceitação por parte da família, com relatos de violências mais ou menos sutis e de diferentes formas de negociação e enfrentamento:

Meu pai ficou sabendo e aí se afastou por um ano. Eu dei o tempo pra ele, eu achei que ele precisava de um tempo, mandei uma carta explicando tudo, ele não respondeu, então eu dei o tempo que ele precisava. Depois de um ano voltamos a se relacionar perfeitamente. Era um momento que ele precisava de adaptação, mesmo sem falar comigo ele continuou a me bancar, não me bateu, não me violentou, apenas silenciou, isso me incomodou, mas eu sabia que ele precisava daquilo (P5, interlocutor de Silva, 2022, p. 91).

Contei para minha mãe e foi péssimo, no começo ela não entendia e não aceitava, ficou muito chocada, mas não teve agressão, apenas a negação do porquê você vai fazer isso? como que vai fazer isso com seu corpo? as pessoas podem te retalhar te achar ridícula! Demorou um tempo até ela começar a me chamar pelo nome, mais de um ano, mas também não usava o meu nome masculino. Ela não conseguia falar 'filha', mas também não atravessava esse limite do "você vai ser fulano e pronto!" (P11, interlocutora de Silva, 2022, p. 91).

Meu pai, quando eu comecei a me feminizar, mandou um recado que se eu fosse para lá como 'bicha' ele ia me espancar para eu virar homem. E aí eu fui para lá um tempo depois, sou muito afrontosa, então vamos ver mesmo se ela vai fazer isso. É um cara

que mal pagava pensão, só pagou depois que eu entrei na faculdade e levei ele na justiça. Não foi um pai provedor, presente, não foi pai de nenhuma forma nem afetivamente e nem financeiramente. Então eu fui lá, para ver se ele ia me bater, não teve briga ou embate, mas ele teve que engolir, por que que história é essa? não paga nem meu hormônio e nem as minhas roupas, quem é ele pra falar algo desse tipo? (P11, interlocutora de Silva, 2022, p. 93).

Nesse sentido, a universidade, com todos os seus desafios que serão apontados, é vista por muitos interlocutores como um lugar de descobertas e identificação:

Eu comecei a me fortalecer para poder falar sobre isso foi dentro do espaço universitário. Estava difícil lidar com a puberdade e lidar com aquele corpo, não era uma sensação de desfragmentar “esse corpo não é meu” era exatamente ao contrário, aquele corpo é meu, mas eu quero ser lida de outra forma, quero poder vivenciar experiências femininas porque eu me identifico é com esse mundo. E quando eu entro na UFU que eu conheço o projeto “em cima do salto” dos profa. Flávia e Emerson, que hoje é o ambulatório CRAIST. Então ali eu vou conseguindo entender mais e conhecer pessoas semelhantes a mim, porque na infância eu não tive contato com pessoas trans, era uma realidade muito distante, e quando se ouvia falar era o estereótipo do homem que se veste de mulher, que vai pra rua se prostituir, é pervertido. (P11, interlocutora de Silva, 2022, pp. 88-89).

A interlocutora, não identificada, cita o Centro de Referência e Assistência Integral para a Saúde Transespecífica (CRAIST) da UFU, que promove ações de atenção e cuidado no campo da saúde de pessoas trans, com equipe multiprofissional. Segundo consta no site da UFU<sup>170</sup>, o CRAIST, também conhecido como Ambulatório Trans, foi fundado em 2007, e funciona no Hospital de Clínicas da UFU. O CRAIST foi originado como um desdobramento do projeto de extensão Programa Em Cima do Salto: saúde, educação e cidadania.

Além do CRAIST, outro interlocutor destaca grupos de estudo e projetos desenvolvidos no âmbito da universidade que contribuíram na sua formação pessoal, profissional e política, conformando redes de apoio fundamentais na sua luta por direitos:

Particpei do grupo “Sexo das palavras”, lemos “manifesto contrassexual” do Paul Preciado, com o professor do curso de letras, ele lia com a gente esses livros de teoria queer e explicava e tudo, foi muito bom e me ajudou a entender muitas coisas [...] Eu acho que essa questão de resistência eu sempre tive como forma de respaldo a militância, que tinha uma rede de apoio. Tínhamos o coletivo ‘zona livre’ no curso, que ali no início tínhamos reuniões e falávamos sobre e se apoiar, desde o 3º período pesquisando e dando palestra. O que eu acho que dá maior resistência é ter o conhecimento de como me defender, por ser advogado e por ter a capacidade de dialogar também. Nem todo mundo mesmo tendo o conhecimento sabe dialogar, saber seus direitos dá uma base boa pra pessoa conseguir sair dessas situações. Lembrando que tudo isso é porque eu sou privilegiado, que a maioria não tem. (P5, interlocutor de Silva, 2022, p. 130).

<sup>170</sup> Disponível em: <https://comunica.ufu.br>. Acesso em: 26.08.2024.

Porém, outros interlocutores destacam a ausência de discussões sobre gênero e sexualidade nos currículos de seus cursos, e que docentes e colegas pouco ou nada sabiam sobre o assunto.

Sobre a experiência de estar em uma universidade, os interlocutores narram dificuldades, tanto pelas vivências dentro quanto fora da instituição. Além das dúvidas e desafios enfrentados por qualquer estudante, que perpassam questões de classe, raça e gênero, pessoas trans enfrentam muitas lutas simultâneas por cidadania, saúde e bem-estar, em diversas instituições sociais, sem, muitas vezes, apoio efetivo da família e de amigos, com pouco ou nenhum recurso financeiro. Diante desse quadro, quatro interlocutores trancaram seus cursos ao longo de seus percursos na universidade:

Tranquei o curso no início da pandemia, eu estava com uma crise de depressão muito grande e como não conseguia fazer nada resolvi trancar o curso. Eu queria muito terminar, até porque eu já estava na metade, mas eu falei não minha sanidade estava indo embora (P2, interlocutor de Silva, 2022, p. 102).

Nesse momento, eu tive que trancar a faculdade por conta disso, porque eu não tinha mais condições psicológicas, físicas e emocionais, nenhuma para ir pra faculdade, meu corpo dizia ‘não vamos hoje porque é torturante (P3, interlocutora de Silva, 2022, p. 102).

Eu tranquei mesmo por eu tenho uma visão de que eu não estava tão pronto para faculdade naquele momento, por ter outra interferência de vida pessoal e questões de trabalho, me fez não ter a faculdade como prioridade na vida. (P8, interlocutor de Silva, 2022, p. 103).

Essa evasão de pessoas trans da universidade é apontada por um interlocutor como omissão da UFU, pela falta de políticas públicas efetivas de permanência:

Tem também certa omissão da UFU em relação à população trans, pois eu vejo entrar um grande número de pessoas trans e de repente somem, trancam, não chegam ao fim, não se sabe pra onde vão. O que está acontecendo? Por quê? ou até mesmo aqueles que estão o curso e começam a transicionar no curso e de repente somem, não estão mais lá, não participam, foram tirados de lá, por quê? Por quem? são totalmente falhos e excludentes [...] é muito complicado, porque nós estamos na universidade, mas ao mesmo tempo nós não estamos nela. (P3, interlocutora de Silva, 2022, p. 103).

Uma dessas políticas seria alguma forma de garantir recursos financeiros a esses estudantes trans, pois, como lembrou uma interlocutora travesti, a realidade de empregabilidade para mulheres trans e travestis é de grave exclusão no mercado de trabalho, mesmo quando se compara com outros grupos sociais marginalizados, como mulheres cis negras:

A universidade tem que pensar por todos, mas, sobretudo as travestis, a gente depende de muito mais coisas, o corre pra gente é muito mais embaixo. É muito importante

pensar na questão financeira, a gente não consegue emprego da mesma forma que outras pessoas, as meninas que moravam comigo na república, eram todas pretas e conseguiam emprego no shopping e em vários lugares que eu nem me imaginava, tentei algumas vezes e não deu certo, eu não fui chamada, ficava dias esperando resposta. (P1, interlocutora de Silva, 2022, p. 106).

Essa interlocutora relata que participou do processo seletivo de bolsa permanência, mas não foi conseguiu. Segundo Rosilaine Silva (2022), há editais específicos para estrangeiros, indígenas e quilombolas, mas não há para estudantes negros e trans:

Não consegui nada, participei de processos, fui para UFU contando com esse auxílio do RU, passei no ENEM e a minha cota era pra pessoa negra e de baixa renda, comprovei a minha renda e passei. Se eu tivesse um status financeiro ok! isso teria feito toda a diferença. Quando saiu o resultado dos auxílios e eu não tinha conseguido, eu chorei muito, porque eu achei que teria que voltar para SP e meu pai não ia querer me ajudar, foi um dia péssimo. (P1, interlocutora de Silva, 2022, p. 107).

Um problema apontado por outra interlocutora diz respeito ao fato de algumas bolsas utilizarem como critério de concessão o índice de rendimento acadêmico dos estudantes, o que desconsidera a realidade de muitas pessoas trans na universidade, que vivem períodos de transição e luta por cidadania, cercados por violências, com custos emocionais e financeiros que impactam no desempenho acadêmico, o que pessoas cisgêneras não vivenciam:

Meu CRA é baixo, obviamente pelo trancamento, e outra coisas, o que dificulta a ter acesso a um estágio ou monitoria, e fica sempre a impressão de que é má aluna pelo desempenho pelas notas. (P3, interlocutora de Silva, 2022, p. 110).

As violências vividas na universidade também surgem nos relatos como importantes entraves à permanência. Uma interlocutora, ao participar de um processo seletivo de estágio, com bolsa, realizado por um projeto da universidade, foi ofendida pela professora responsável:

Participando de um processo seletivo de estágio que tinha bolsa, e eu tinha os requisitos e o horário dava pra encaixar com a grade. Marquei a entrevista e mandei minha documentação, que ainda estava com meu antigo nome, e chegando lá no dia da entrevista as pessoas esperavam uma outra pessoa, e não eu toda maquiada e arrumada. A entrevistadora que era a professora que estava organizando o projeto, me olha e diz “eu não sei como eu vou te apresentar para as pessoas assim, como esse documento, não sei o que vou falar para os pais das crianças com você aqui dentro da sala”. Eu fiquei me sentindo tão imunda, suja, péssima, gente você vai me apresentar como uma pessoa comum, uma mulher que está se descobrindo e num processo de transição. Ela disse que sabia o que era o que significa, mas isso era um impasse, algo muito difícil. Eu saí de lá muito constrangida, péssima. (P3, interlocutora de Silva, 2022, p. 110).

Rosilaine Silva (2022) lembra que a UFU lançou, em 2019, uma Política de Diversidade Sexual e de Gênero (Resolução CONSUN nº 10/2019) e, em 2020, formou uma Comissão Permanente de Acompanhamento da Política de Diversidade Sexual e de Gênero da UFU

(Portaria Reitoria nº 1175/2020). Além de sua normativa que regulamenta o nome social, de 2015. Porém, nota que as ações estabelecidas não são suficientes para garantir acesso e permanência de pessoas trans na universidade, pois não tratam de aspectos fundamentais que surgiram em suas entrevistas e, também, presentes na literatura, como as dificuldades financeiras enfrentadas em decorrência da falta de apoio suficiente de suas famílias, e, da desigualdade no mercado de trabalho.

No entanto, essa política visa atacar discriminações como as relatadas por um interlocutor, que ouviu comentários ofensivos de alunos cisgêneros nos corredores da universidade:

Pessoas transeuntes dentro da UFU, no jambolão, eu estava saindo da aula e três rapazes passaram por mim e eu escutei um deles falando “é homem ou mulher aquela porra ali” eu continuei andando e eles continuaram a caçoar e fazer piadinha e falar coisas ofensivas, como eu estava de fone de ouvido, fingi que não estava ouvindo e segui. (P9, interlocutor de Silva, 2022, p. 118).

Além de ofensas nas salas e corredores, há também relatos de dificuldades de colegas e professores de respeitarem o nome social, mesmo após a aprovação da resolução regulamentadora. Também relatam longas e desgastantes burocracias institucionais para a alteração do nome social, atribuídas à falta de conhecimento de funcionários da UFU sobre os procedimentos:

A principal foi com a chamada de expor nome pra sala toda, e também em relação a certificados, foi um processo que acabou demorando um pouco, não sei se por falta de conhecimento do pessoal da UFU mesmo. A secretaria do curso me orientou para ir ao bloco 1A pedir pra fazer a alteração e solicitar a carteirinha com o nome social. Até o processo dar certo eu devo ter ido no bloco umas 10 vezes no decorrer de 6 meses por exemplo, nesse período eu tinha que ficar indo até o professor pedir para alterar o nome na chamada, e solicitar correção dos meus certificados junto a coordenação do curso, foi um processo bem chato. (P8, interlocutor de Silva, 2022, p. 121).

É estarrecedor o relato de uma discente que retificou seu documento civil, em 2018, e solicitou alteração de seus documentos na UFU logo depois. Seu nome morto ficou dois anos no sistema da universidade, e, depois de várias tentativas de retirada, só deixou de aparecer quando a discente contratou uma advogada:

Em junho de 2018 eu retifiquei meu nome e levei meus documentos no bloco 1A e eles retificaram tudo. Eu formei pequei meu diploma e tudo estava correto. Só que em 2019 quando eu fui prestar o processo seletivo do mestrado, ao fazer a minha inscrição na página da DIRPS, era necessário logar no sistema, eu coloquei meu CPF e o nome que apareceu foi o meu antigo, [...] fiquei com medo de enviar todos os meus documentos como nome de retificado e lá constar o meu nome antigo, então resolvi ligar na DIRPS antes para saber como proceder. A pessoa que me atendeu disse ‘eu

não sei como vamos fazer isso’, e super me enrolou e não resolveu meu problema. Então eu liguei pra coordenadora do SOMOS, expliquei o que aconteceu e preciso que vocês vão lá pressionar eles a resolverem essa questão, que eu só tenho mais um dia para fazer a inscrição e se eu enviar com os nomes divergentes terei problemas depois. Ela foi lá com os estagiários e pressionaram a DIRPS a dar uma tratativa para o meu caso, no dia seguinte de manhã já estava tudo resolvido [...] culpa é da UFU porque eu já tinha retificado o meu registro em 2018 e isso aconteceu 2019, pensei que isso já tinha finalizado e eu não teria mais problemas, mas em 2020 eu fui organizar um evento e meu colega quando foi cadastrar o projeto no SIEX, ao colocar o meu CPF novamente apareceu meu nome morto. Até então o pessoal do mestrado não sabiam que eu era trans, as aulas não eram presenciais então não tivemos essa liberdade e intimidade ainda, aí o meu colega me chamou e disse que ao colocar meu CPF aparecia outro nome, e me mandou a foto, aí eu tive que explicar todo o processo pra ele. Eu tive que ir atrás do SIEX para fazer a solicitação, fiz através do portal do aluno, enviei para a PROEX, PROPP e não tive resposta. Tive que entrar em contato com o colegiado, o representante discente, e contei tudo o que estava acontecendo, ele ficou bem bravo, e correu atrás desses setores para que regularizassem e foi só depois disso que eu obtive uma resposta. No ano passado eu recebi um e-mail de outro setor da UFU, acho que a PROPP explicando sobre a aulas remotas e o uso do MS Teams e novamente meu nome morto estava lá. O mundo me conhece pelo meu nome retificado, o Estado me reconhece, mas a UFU não. Teve que ir uma advogada e um representante do colegiado, porque a palavra de um aluno não foi ouvida. (P5, interlocutora de Silva, 2022, pp. 122-123).

Rosilaine Silva (2022, p. 126) aponta a necessidade de formação continuada em gênero e sexualidade para docentes, técnicos, terceirizados e discentes. Além disso, que sejam criadas diretrizes específicas que prevejam sanções a quem pratique violência transfóbica na universidade. Porém, reconhece, a partir das narrativas de seus interlocutores, que há receio em reportar denúncias, porque há baixa confiança nos órgãos que recebem e apuram denúncias, percebe-se grande impunidade, além dos riscos de exposição e consequente represálias (Silva, 2022, p. 128). Também aponta a necessidade de políticas de cotas para pessoas trans.

#### **7.2.26 Vivências de estudantes trans\* na UFMA (Cibelle Silva, 2023, UFJF)**

Cibelle Silva (2023), mulher cis, em sua tese de doutorado em educação pela UFJF, entrevistou cinco pessoas trans para entender suas narrativas sobre suas vivências na UFMA.

Catarina, quando começou a mostrar-se mais feminina na escola, passou a sofrer mais retaliações e violências, inclusive institucionais:

Sofria constantemente violências psicológicas, e a direção e o corpo docente pouco se importavam com isso, comumente diziam eram “brincadeiras”. E quando eu conseguia reagir a estes tipos de bullying, ainda era vista como a agressora. Por muitas vezes, ao começar a me maquiar e usar roupas mais femininas na escola, eu era chamada na direção para levar lições de moral, mas acabavam não fazendo muito por não saberem lidar com essa questão. Não considero ninguém importante neste espaço. (Catarina, interlocutora de Silva, 2023, p. 128).

Afirma, porém, que tinha certa aceitação por parte de sua família, o que pode ter sido fundamental para sua continuidade na escola, apesar da transfobia daquele ambiente:

A minha família, por completo, era um pouco aberta para essa minha forma, para essa minha expressão de gênero, apesar de que até os meus 16 ou 17 anos eu não me identifiquei, eu só me identifiquei como um homem cis. Então eles lidavam só com as minhas expressões femininas, né? Que eram inevitáveis e lidavam de uma forma positiva. Eu nunca apanhei, eu nunca sofri violência psicológica dentro de casa por conta da minha feminilidade. [...] a partir do momento em que eu me afirmei como uma mulher trans, uma travesti dentro de casa, houve aquele choque, né? Mas não houve essa retaliação por via da violência, né? De nenhum tipo, de nenhum deles, nem do meu tio. (Catarina, interlocutora de Silva, 2023, pp. 125-126).

Quando estava na universidade, narra que um grupo de alunos chegou a se mobilizar para impedi-la oficialmente de usar o banheiro feminino:

O banheiro é feminino. Eu entrava, usava o banheiro, lavava minhas mãos, me maquiava no espelho, como toda e qualquer mulher que talvez entre no banheiro. E aí eu soube que um grupo de alunos dos períodos para frente lá do quinto sexto período tinham se juntado, né? Não sei quem eram esses alunos. Eu sei que tinha esse grupo, essa mobilização para ir na coordenação e fazer um abaixo assinado para me impedir de usar o banheiro. (Catarina, interlocutora de Silva, 2023, p. 129).

Porém, a iniciativa não vingou porque a maioria das professoras não concordaram com a demanda transfóbica desses alunos.

No curso de pedagogia da UFMA, Catarina relata que, em geral, havia respeito ao seu nome social, mesmo anteriormente à normativa regulamentadora na instituição, com exceção de alguns professores que, às vezes, insistiam em lhe chamar pelo seu nome morto. Catarina enfrentou um desses professores, mobilizando o arsenal dos novos direitos conquistados:

[...] ele disse que não ia chamar meu nome social, que ele não ia ficar usando nome de guerra na sala dele, e aí é... eu fui aí tipo... passou uns dias e eu fiquei vendo que documentos eu ia ter que levar pro departamento dele, e aí saiu a resolução. A Dilma assinou a resolução, e aí eu imprimi a resolução e mais vários documentos... municipal, estadual, e que aquilo ali era um direito que já tinha jurisprudência e que eu poderia ir na defensoria pública, e eu já tinha uma interlocução muito grande com a defensoria pública por conta da mudança do meu nome que tava no processo. E aí, tipo assim, por ameaça, por ameaças legais, eu consegui que ele se retratasse e que ele começasse a me chamar pelo meu nome social. (Catarina, interlocutora de Silva, 2023, p. 134).

Apesar de Catarina ter conseguido utilizar seu nome social na sala de aula, e ter se respaldado em legislações de fora da instituição para conseguir respeito ao seu nome social, a UFMA permanecia sem uma regulamentação própria. Júlia, com a ajuda de um advogado

voluntário, formou uma comissão dentro da universidade para a elaboração da resolução. Escreveram uma minuta e apresentaram à universidade, que a aprovou sem reformulações. O documento foi construído a partir do estudo das resoluções que já existiam nas outras universidades públicas:

A gente desenhou, porque, na verdade, a gente buscou algumas resoluções que já existiam em cinco ou seis universidades. E a gente foi adequando à nossa realidade. Na verdade, a UFMA nem ajudou a desenhar, ela só aceitou. Então a gente fez uma comissão na UFMA, ah, foi bem complicado. Eu tive que ir em todos os cursos da UFMA, fazer uma comissão, né? Então tinha gente da Enfermagem, gente da Medicina, gente que era da Engenharia, do Turismo e Hotelaria, do Social, das Ciências Humanas. Eu fui em todos os setores, a gente fez uma comissão enorme, enorme. E aí todos os professores foram conversar. E dessa comissão, todo mundo aprovou, ninguém foi contra. Mas assim, não foi alterado nada, do jeito que a gente desenhou, a UFMA só autorizou, digamos assim. Aí quando foi em 15 de setembro de 2015, saiu, né? Eu tenho uma coisa assim com o mês de setembro, não sei o que é, tudo que é importante para mim, sai em setembro, até meu nome saiu em setembro. (Júlia, interlocutora de Silva, 2023, p. 153).

Ao mesmo tempo que as lutas das pessoas trans por permanência nas instituições com reconhecimento e dignidade demonstram seu poder de resistência e enfrentamento às transfobias institucionais cotidianas, sua capacidade de agenciamento, também demonstram que a universidade, em momento algum, toma a iniciativa, esperando passivamente que esses próprios sujeitos se mobilizem pelo seu próprio reconhecimento institucional. Catarina, quando soube da mobilização liderada por Júlia, também se juntou a ela em uma aliança na luta por reconhecimento na UFMA. No dia da votação da resolução no conselho superior da universidade, Júlia foi convidada pela pró-reitora a fazer uma fala:

Eu não tinha preparado nada, me convidaram para falar e eu estava tão nervosa que eu não sei o que falei, amiga. Eu só sei que terminei com a frase “nós não somos monstros”, né? E daí, foi partir para a votação e a votação foi unânime, ninguém se opôs. Isso eu achei bárbaro, ninguém se opôs. (Júlia, interlocutora de Silva, 2023, p. 158).

Quando Maitê ingressou na universidade, a regulamentação da UFMA já havia sido promulgada (2015):

Quando eu cheguei, essa questão do nome social já estava, assim, bem consolidada. Nossa, foi muito libertador! Sabe o que é você conseguir entregar o seu trabalho com nome e sobrenome sem nenhum constrangimento, deixar a carta no estágio, deixar a carteirinha de transporte com o nome social, então, foi muito bom. Ver os professores me tratando, falando, todo o documento de declaração, documentos para eu me formar, foi muito importante, os documentos da universidade, né? (Maitê, interlocutora de Silva, 2023, p. 156).

Antônio, estudante de teatro, entendeu-se como homem trans dentro da universidade. A autora conta que após uma de suas aulas de Didática, em que abordou o tema de gênero e sexualidade, Antônio, então seu aluno, lhe seguiu pelo corredor e lhe perguntou: “professora, o que eu sou?”, marcando o lugar de poder que a docente ocupava naquela relação, representante da universidade e do nível superior de ensino, e, também, o lugar de despossuído de saber do discente, até mesmo sobre si, fruto das invisibilizações da temática de gênero e sexualidade em sua trajetória escolar, relações familiares e nas representações culturais:

[...] a universidade foi um local onde eu comecei a entender o que eu era e isso não foi só através do conteúdo. [...] os amigos ali, a vivência, o local, a universalidade das pessoas, elas me trouxeram essa noção sobre ser, sobre o que eu poderia ser e sobre a dúvida do que eu poderia ser e do que eu era. [...] Mas, assim, acho que a universidade foi um local para florescer mesmo, essa identidade e conectar comigo. Quem é o Antônio? O Antônio nasceu na UFMA, foi basicamente isso, o teatro em si, as pessoas, me trouxeram uma reflexão maior do que eu poderia ser. (Antônio, interlocutor de Silva, 2023, pp. 187-188).

Os interlocutores revelam outras situações de violência, não relacionadas com o nome social. Maitê narra que sofreu uma tentativa de impedimento de uso do banheiro feminino por um funcionário da universidade: “Eu fui tentar usar o banheiro, o moço que estava limpando o banheiro falou que aquele não era o meu banheiro, e aí, eu fiquei muito constrangida porque ele já chegou com um guarda” (Maitê, interlocutora de Silva, 2023, p. 175). João sentia muito medo de usar o banheiro masculino:

[...] Eu ficava com muito medo, às vezes, de apanhar no banheiro. Quando eu... Eu lembro que quando eu estava no processo de transição, que eu ainda não me sentia seguro para entrar no banheiro, eu não fazia... Eu não usava o banheiro da universidade, eu usava em casa. Fazia xixi em casa, não tomava água na universidade para não ir ao banheiro. (João, interlocutor de Silva, 2023, p. 190).

Júlia foi barrada no Restaurante Universitário por um funcionário que buscava constrangê-la ao pedir seu documento de identidade para acessar o refeitório, algo completamente inusual, já que o procedimento era utilizar sua carteirinha estudantil na catraca:

Foi um rapaz, que eu cheguei para entrar e ele veio me pedir a identidade e eu perguntei para ele: - Vem cá, você pede a identidade para todo mundo que está aqui para entrar? Porque tem um monte de gente aqui e eu nunca vi ninguém entrar, vamos ligar para a polícia para saber desse negócio melhor? Aí ele: - Não, não precisa de tanto. Eu disse: - Precisa sim! Você está querendo me intimidar, querido. (Júlia, interlocutora de Silva, 2023, p. 174).

Cibele Silva (2023) discute com suas interlocutoras sobre as ausências e invisibilizações da temática de gênero e transexualidade nos currículos da universidade. Em geral, as

interlocutoras mais antigas apontam que foram elas as pessoas que costumavam levantar esses debates, até mesmo em disciplinas ou grupos de pesquisa que se propunham a pensar gênero, mas refletiam apenas a partir de um viés mais normativo. Porém, suas presenças e questionamentos forçavam a ampliação das reflexões e a busca de professores e colegas de curso para o aprofundamento das discussões e a consideração das realidades das pessoas trans. Já Maitê, interlocutora que ingressou mais recentemente, afirma que “sobre as discussões de sexualidade, me fez ter, em uma aula, uma paz sabe? Um não pensamento de aberração”. (Maitê, interlocutora de Silva, 2023, p. 179).

### **7.2.27 *Os corpos das mulheres travestis e a sua exclusão no processo educacional (Antonella de Lima, 2023, UNILA)***

Antonella de Lima, mulher trans, em sua dissertação de mestrado em estudos latino-americanos pela UNILA, realiza uma breve autoetnografia sobre seu percurso escolar e universitário para problematizar e compreender a exclusão escolar desde a educação infantil até o ensino superior de mulheres trans travestis e suas formas de enfrentamento e subversão.

Antonella de Lima (2023) afirma que foi na universidade, durante a graduação em história, que se reconheceu como transexual. Para isso, as aulas de antropologia e o apoio de um professor foram muito importantes:

Recordo que tínhamos a matéria de Antropologia e o professor que ministrava essa matéria nos instigava muito sobre o papel do ser humano neste mundo, através dos textos trabalhados e com nossas dúvidas mediante a nossa existência. Até então eu me declarava homossexual, mesmo me sentindo uma mulher, mas com a ajuda deste professor e através das falas, durante suas aulas, descobri o significado da transexualidade, o que me levou a ver, aceitar e entender minha sexualidade. E foi um dia que, ele vendo minha angústia, me chamou pra uma conversa e eu me abri para ele e o mesmo me aconselhou a enfrentar meus demônios. (Lima, 2023, p. 11-12).

Após sua formatura decidiu morar na Espanha junto com outras travestis que buscam respeito e dignidade. Viveu lá por nove anos trabalhando com a prostituição. Retornou ao Brasil, com o incentivo dos pais, voltou a estudar, desta vez no curso de pedagogia, em 2012. Ela notou que esse espaço escolar e universitário continuava excluindo pessoas trans. Não via pessoas como ela. Porém, ficou surpresa pois reencontrou aquele professor da faculdade de história, que a ajudou contra os preconceitos na faculdade de pedagogia.

Antonella de Lima (2023) também fundou uma ONG juntamente com Samira Padilha, sua interlocutora, que se chama Casa de Malhú, uma associação que atende travestis e

transexuais em situação de vulnerabilidade em Foz do Iguaçu - PR. Em sua aproximação com essa população em vulnerabilidade, a autora constatou que a maioria não completou sua escolarização obrigatória e não havia se inserido no ensino superior, e o motivo era sempre o mesmo, o preconceito, a falta de respeito com seu nome social, as chacotas e humilhações vivenciadas no período escolar e o medo que tudo isso se repetisse na continuidade da trajetória escolar e universitária. O professor de antropologia que Antonella de Lima (2023) reencontrou a orientou em seu TCC com o tema evasão escolar de travestis e transexuais. Tema que ela continua a explorar no mestrado.

Lima (2023) discorre sobre os caminhos que levam às mulheres trans e travestis à prostituição, descrevendo esse trabalho como um lugar de acolhimento e sororidade, diferente dos espaços escolares:

E sempre seremos motivo de chacota e de não estarmos presentes em locais públicos onde as demais pessoas têm acesso e por isso, na maioria das vezes, nos recolhemos à noite em ruas escuras para socializar com nossas iguais, onde essa suposta diferença não existe, somente a dor que atinge a todas em busca de sobrevivência. Sobrevivência essa que acaba se tornando uma profissão, que na grande maioria das vezes, se torna o único meio de se ganhar dinheiro, já que mulheres travestis, por falta de incentivo, não voltam ao ambiente escolar e deixando de ocupar lugares que lhe são de direito. Visto que o medo e as humilhações afastam essas mulheres do ambiente escolar, já que são vítimas de perseguição, da falta do uso do nome social e até mesmo o direito de usar um banheiro; tudo isso acaba deixando as mulheres travestis em uma situação desconfortável para frequentar a escola. Justamente como se diz um velho ditado das travestis brasileiras: “O que a família rejeita a cafetina aceita”. E é justamente aí que inicia o martírio na vida das travestis e transexuais que ao serem rejeitadas por suas famílias e expulsas de casa não conseguem obter sucesso no ambiente escolar. (Lima, 2023, p. 38).



## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como apresentamos no início desta dissertação, o objetivo dessa pesquisa era analisar as políticas institucionais de ingresso e permanência de pessoas trans desenvolvidas pelas universidades públicas brasileiras e entender a participação de discentes trans nesse processo de luta individual e coletiva para adentrar e permanecer nesses espaços, e, a partir de suas perspectivas, compreender como essas políticas poderiam avançar para promoverem maior justiça social diante dos prejuízos culturais e econômicos da cisnormatividade.

As universidades públicas têm se transformado ao longo da última década devido a políticas de expansão e democratização, como o REUNI, a Lei Federal de Cotas (Lei nº 12.711/2012) e leis estaduais de cotas a exemplo da legislação federal, o que têm possibilitado maior ingresso de alunos de escolas públicas, pobres, negros, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência, concretizando princípios constitucionais como a isonomia ou igualdade material (Art. 5º, CRFB). Paralelo a essa democratização, e partindo deste mesmo princípio, lutas de pessoas trans têm ecoado dentro e fora das universidades, apesar da continuidade da exclusão de sua base social, angariando representações na mídia tradicional e online, em partidos políticos e setores governamentais e nas mais diversas profissões, exigindo maior reconhecimento e inclusão. Como resposta, têm conquistado direitos importantes advindos dos Poderes executivo e judiciário, como o nome social, a retificação do registro civil em cartório, a possibilidade de transições de gênero pelo SUS, a criminalização da transfobia, e as cotas em alguns concursos e universidades públicas. Porém, também despertaram o reacionarismo de setores conservadores da sociedade que propõem a retirada de direitos recentemente conquistados e o avanço da perseguição homotransfóbica contra crianças e adolescentes na educação (Lages, 2023; 2024).

Contra essa onda reacionária que tem impedido aprovações de legislações que promoveriam a cidadania LGBTI+, como a inclusão de pessoas trans nas legislações federais e estaduais de cotas para ingresso na graduação, por exemplo, as universidades públicas têm se apresentado para cumprir seus compromissos e responsabilidades sociais de promoverem valores democráticos, afirmando sua autonomia institucional. Nesse sentido, apresentamos nessa dissertação diversos motivos pelos quais as universidades devem aprofundar suas políticas institucionais direcionadas à promoção da inclusão de pessoas trans. Primeiro, articulamos dados da realidade e estudos teóricos e empíricos para demonstrar sua vulnerabilidade social e histórica, que situam essa população como um grupo social que demanda políticas de reconhecimento e redistribuição para corrigir injustiças sociais. E, em

seguida, apresentamos o arcabouço jurídico-político disponível que corrobora com essas políticas no contexto brasileiro.

Depois, partimos para a análise das políticas já existentes nas universidades. Analisamos criticamente o conteúdo das resoluções sobre o nome social de todas as universidades públicas brasileiras, assim como o conteúdo das resoluções que estabelecem cotas para pessoas trans em seus cursos de graduação, e algumas resoluções específicas sobre banheiros, sobre o combate a discriminações, assédio e outras violências, e, também, editais de bolsas.

Por fim, selecionamos as dissertações e teses encontradas na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) que tenham sido produzidas por pessoas trans ou que tiveram a colaboração de pessoas trans, sobre inclusão e permanência dessa população no ensino superior, para, a partir de seus relatos sobre suas vivências antes e durante a universidade, compreender suas demandas em relação à permanência e, também, entender o que há em comum em suas trajetórias que lhes permitiu o ingresso na universidade, apesar de todas as dificuldades, diferentemente do amplo contingente de pessoas trans excluídas dessa etapa de escolarização. Foram localizadas 27 dissertações e teses, 9 escritas por pesquisadoras e pesquisadores trans: Céu Cavalcanti (2016), Adriana dos Santos (2017), Emilly de Souza (2019), Keo Silva (2019), André Oliveira (2020), Sara Wagner York (2020), Catarina Moreira (2020), Brume Iazzetti (2021) e Antonela de Lima (2023).

Como afirmei no início dessa dissertação, iniciei os estudos sobre políticas de inclusão para pessoas trans no ensino superior a partir do estudo das normativas que regulamentam o nome social nas universidades públicas. Foram as primeiras políticas que reconhecem direitos de pessoas trans na educação, iniciando-se no final da primeira década deste século, com pico de sua regulamentação em 2015. As importantes limitações, omissões e contradições impostas pelos textos das resoluções e os relatos de desrespeito por parte de colegas, professores e servidores, e de burocracias, erros institucionais e dificuldades técnicas de implementação, fora do *script* das normativas, atestam a precariedade da política e o aspecto negativo de “gambiarra”, como apontado por Berenice Bento (2012; 2014). Ainda assim, a política representou um avanço em termos de reconhecimento institucional e possibilidade de viver com mais dignidade e menos violência o ambiente acadêmico, já que antes tinham que conversar com cada professor, a cada início de semestre, e esperar que não fossem transfóbicos, caso contrário, nada poderiam fazer a não ser aceitar serem chamados pelo seu nome de registro, ou abandonarem a disciplina ou a universidade.

Além de um instrumento normativo, que implicou em reconhecimento no campo do direito e da cidadania, terceira esfera do reconhecimento segundo classificação de Axel

Honneth (1992), as mobilizações para a construção e aprovação das normativas e seus resultados concretos no reconhecimento de direitos e na visibilidade de sujeitos trans na universidade provocaram a expansão de sensibilidades e discussões em torno desses sujeitos, possibilitando reconhecimentos também nas outras esferas (dos afetos e da solidariedade social), inevitável sua interligação.

O Mapeamento das pessoas trans do município de São Paulo, da CEDEC (2021) e os relatos colhidos na revisão de literatura revelam que a maioria das pessoas trans já se compreendem transexuais antes de completar 18 anos, durante a infância e adolescência, enquanto estão na escola e habitam a casa de seus pais. Porém, a maioria das pessoas trans entrevistadas pelas pesquisas, que conseguiram acessar a universidade, utilizaram estratégias de silenciamento sobre essas identidades, relevando-se, em sua maioria, apenas na universidade, onde perceberam um ambiente de maior acolhimento e liberdade em comparação com a escola e o lar, iniciando lá seus processos de transição de gênero. Outra parcela dos relatos revela que foi apenas na universidade onde passaram a questionar suas trajetórias e construções relacionadas ao gênero e a se reconstruir a partir de outras concepções. A minoria revelou ter iniciado processos de transição de gênero antes de ingressar na universidade.

Para as pessoas trans que conseguiram acesso, e, em sua maioria, iniciaram na universidade seus processos de transição, as denúncias de violências institucionais e interpessoais são vastas, como desrespeito do nome social, impedimento do uso de banheiros, ofensas, assédios e ameaças. Além de denúncias, narram trajetórias de dificuldades na busca por cidadania através de serviços públicos precários, como na retificação do registro civil e na realização de procedimentos de transição de gênero que atrapalham seus estudos, e, ainda, narram dificuldades financeiras para permanecer estudando, muitas vezes sem apoio da família, sem moradia, sem acesso ao mercado de trabalho, e, quando conseguem algum emprego, geralmente é informal e com uma alta carga horária, ficando difícil de conciliar. Os relatos de adoecimento mental dos estudantes são frequentes, assim como casos de evasão da universidade.

Ao longo da dissertação, através de diversas críticas estabelecidas às políticas vigentes e da ventilação de demandas e propostas apresentadas por pesquisadoras e coladoras trans e suas aliadas, como o Plano de Ação Educacional (PAE) de Luana Ribeiro (2020), propomos coletivamente avanços em políticas institucionais direcionadas a inclusão e permanência de pessoas trans, que envolvem a articulação entre a administração da própria universidade, por meio de seus órgãos internos, como também o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Reformulações na política do nome social são necessárias para desburocratizar o processo, tornando a inclusão do nome social uma política amplamente conhecida, assim como mais ágil, integrada e ampla. Uma reforma na estrutura binária de divisão dos banheiros também é uma demanda que se impõe às universidades, pois esses espaços configuram-se como um dos principais locais de violências contra pessoas trans, e as soluções apresentadas como placas e normas “inclusivas” que não alteram o binarismo das estruturas físicas, portanto, não resolvem o problema gerador das violências, a lógica cisnormativa, por mais que forneçam instrumentos legais para reivindicar direitos em casos de violências.

Nesse sentido, como propostas de políticas de permanência, além de formação continuada em gênero e sexualidade para o corpo discente, docente, técnico-administrativo e terceirizado da universidade, deve haver o fortalecimento de ouvidorias e a efetiva responsabilização dos agressores após processo administrativo, garantindo-se a ampla defesa e o contraditório. Além disso, bolsas direcionadas a pessoas trans, moradia estudantil, e que os recursos disponíveis nas universidades públicas, como profissionais de saúde e do direito, hospitais e farmácias, sejam mobilizados para auxiliar pessoas trans em seus processos de transição.

Os dados da realidade, a literatura sobre o ensino básico e os relatos das pessoas trans universitárias que tivemos acesso nessa dissertação por meio da revisão de literatura das teses e dissertações mostram que o acesso ao ensino superior para pessoas trans continua muito difícil. Aqueles e aquelas que venceram as barreiras da exclusão, em sua maioria, não foram expulsas de casa, relatando relativo acolhimento de suas famílias, tampouco abandonaram a escola sobrevivendo por meio da estratégia de permanecerem no armário da cisgeneridade, seja assumindo performatividades compreendidas enquanto cis gays, lésbicas ou até heterossexuais.

Nesse sentido, as cotas para pessoas trans no ensino superior significam o reconhecimento político do conjunto da sociedade, por meio do Estado, de uma injustiça histórica com esse grupo social provocada pela cisnormatividade, matriz de gênero que impõe a associação obrigatória e naturalizada entre genitálias e performances de gênero determinadas, como conceitua os estudos transfeministas (Jesus, 2015b; Vergueiro, 2015; Nascimento, 2021) e queer (Butler, 2003). Para esse enorme contingente de pessoas trans que são levadas pela transfobia à abandonaram a escola e seus lares e, posteriormente, retornam à escola, seja ainda na escola normal, seja na Escola de Jovens e Adultos, seja buscando o diploma do ensino médio através do ENCCEJA, as cotas significam uma possibilidade a mais de alcançarem o ensino superior, a partir do reconhecimento de suas trajetórias precarizadas pela exclusão social. Trata-

se, fundamentalmente, de uma iniciativa de reparação das consequências dessa injustiça, que são de ordem simbólica/cultural e econômica.

Ter acesso à educação formal de nível superior significa ter mais e melhores oportunidades no mercado de trabalho, mesmo que essas oportunidades não sejam iguais para todos, visto que as desigualdades estruturais permanecem e até se intensificam no mercado de trabalho de nível superior. Além desse inegável ganho, foi comum que pessoas trans universitárias apresentem a universidade como local que propicia muito mais que apenas acumular conhecimento técnico sobre suas futuras profissões, mas como espaço onde vivenciaram transformações pessoais e políticas, através de diversas atividades dentro e fora das salas de aula, junto a coletivos políticos estudantis, grupos de pesquisa e extensão, atividades artísticas, festas e encontros.

Porém, reiteramos o que alguns estudantes também lembraram: o respeito e a dignidade das pessoas trans não devem estar condicionadas a sua ascensão escolar e econômica, tampouco ser intelectual significa ser professor universitário. O acesso ao ensino superior deve ser facilitado, mas não visto como uma forma de higienizar e conformar suas trajetórias inconformes às expectativas cisnormativas da sociedade, para que, a partir de uma certa forma de moralização, tornem-se mais aceitas. Nesse sentido, apesar de fugir do escopo desta dissertação, projetos que regulamentem a prostituição e garantam segurança e moradia adequada às pessoas que trabalham na rua devem ser discutidos nas esferas competentes. Além disso, a universidade também deve criar mecanismos para acompanhamento de seus egressos, especialmente de grupos vulneráveis, não apenas para redirecionar seus currículos à realidade prática mas para construir ativamente pontes com o mercado de trabalho e proporcionar uma educação continuada a esses egressos.

O enfrentamento da transfobia é tarefa cotidiana da universidade, mas, também, fundamentalmente, das escolas, onde ocorre maior evasão de pessoas trans em suas trajetórias de escolarização, entrave significativo para seu acesso ao ensino superior. Desse modo, a ideia de que a verificação da autodeclaração das pessoas trans que utilizam de políticas afirmativas seja um dos problemas mais difíceis e relevantes a serem discutidos para que essas políticas se tornem efetivas parece não ter lastro na realidade no atual estágio de implementação das políticas de cotas. As poucas universidades que as instituíram na graduação e divulgaram resultados parciais indicam que não há grande concorrência para as vagas disponibilizadas para cotistas trans, com baixo preenchimento dessas vagas. O que indica que o problema estrutural de expulsão escolar que sofrem as pessoas trans, especialmente aquelas que saem do armário na escola, que faz com que poucas alcancem o ensino superior, continue impactando até mesmo

nos processos seletivos de cotas. Reconhecer que este é o problema central da política de cotas não significa menosprezar a discussão sobre o correto direcionamento da política ao seu público-alvo, discussão que enseja identificar o que em suas trajetórias de vida, performances de gênero e subjetividades compõem esse diverso grupo inserido no guarda-chuva das transgeneridades. Mas é importante por em relevo esses distintos problemas. A evasão escolar e a busca por sobrevivência sem o apoio da família se sobrepõem, e muito, como entrave ao sucesso da política de cotas na graduação que o “problema de gênero”.

Desse modo, ao construirmos a política baseando-nos nos possíveis problemas de fraudes ou indefinições sobre gênero, exigiremos documentações retificadas e várias etapas a cumprir, mas teremos como resultado um baixo preenchimento das vagas, por pessoas trans avançadas em seus processos de transição, provavelmente com mais idade e recursos financeiros. Porém, ao construirmos a política baseando-nos no problema central que é a marginalização dessas pessoas em seus processos de escolarização na infância e na adolescência, construímos políticas mais acessíveis, com bancas de especialistas atentas a transições precarizadas pela marginalização própria da idade, tempo de transição e dependência financeira, sem perder de vista os critérios necessários para o reconhecimento social, além da autodeclaração.

Alguns estudos da revisão de literatura sugerem como reforço à efetividade da política, a promoção de cursinhos populares pelas universidades com reserva de vagas para pessoas trans, o que pode ser desenvolvido através de projetos de extensão. Também, que sejam realizadas amplas ações de divulgação da política, tanto em mídias digitais como em jornais locais, e através do contato com redes de ativistas trans, processo que deve se repetir a cada edital de ingresso.

Como proposta de novas pesquisas, sugere-se que pessoas trans cotistas de graduação compartilhem relatos sobre suas vivências em seus processos de escolarização, relações familiares e transições de gênero, antes e durante sua inserção no ensino superior, pois apenas os relatos de pessoas trans universitárias não cotistas na graduação estão sendo amplamente divulgados e discutidos em trabalhos acadêmicos, como se pode perceber na revisão de literatura realizada nesta dissertação. Desse modo, ao comparar os relatos, poderíamos perceber diferenças, ou não, entre as vivências das pessoas trans universitárias que ingressam após processos mais avançados de transição (através de cotas), e pessoas que ingressam, em geral, ainda no armário, e realizam processos de transição durante a universidade (sem cotas). Além disso, sugere-se que as universidades produzam e divulguem avaliações periódicas sobre as políticas de ingresso e permanência desenvolvidas para a população trans, com dados que

permitam a reprodução de avaliações também por pesquisadores externos. Dados como número e teor de denúncias, quantidade de pessoas autodeclaradas trans na universidade, quantidade de vagas disponíveis por cotas e quantidade de ingressantes através da política são fundamentais nesse sentido.

Por fim, Nancy Fraser (2022), em mais uma distinção analítica, diferencia políticas afirmativas de políticas transformativas. As políticas afirmativas corrigiriam efeitos desiguais de arranjos sociais sem abalar a estrutura subjacente que os engendra, no caso das pessoas trans, a cisnormatividade. Já os remédios transformativos corrigiriam os efeitos desiguais por meio da remodelação dessa estrutura gerativa subjacente, ou seja, neste caso, a transformação ou subversão da cisnormatividade. Tradicionalmente, as políticas que abordamos nesta dissertação são classificadas como afirmativas, mecanismos que Fraser aponta como de horizonte limitado para uma verdadeira transformação social.

Novas demandas e sujeitos têm emergido a partir da inclusão e permanência inicialmente adquiridas com o nome social – uma “simples” política afirmativa de reconhecimento –, como uma bola de neve que parece uma possibilidade não imaginada por Fraser (2022) para as políticas afirmativas. Esse conjunto de lutas e conquistas apontam para um cenário de disputas entre a construção de remédios afirmativos e transformativos em muitas universidades. As demandas por respeito do nome social multiplicaram-se, tornando-se reivindicações por inclusão e permanência de forma mais ampla. As universidades estão apresentando respostas, apesar das resistências conservadoras que impõem seus ritmos e limites. Como resultado, a cisnormatividade, o substrato ideológico subjacente às injustiças simbólico-culturais e econômicas, tem sido evidenciada e questionada pela presença de corpos e intelectualidades trans nas graduações, pós-graduações e em postos de docência, ainda que sob olhares de desconfiança e outras violências persistentes, e se espalhado por diversas áreas no mercado de trabalho. Com o avanço das mobilizações e suas conquistas de políticas institucionais e em conjunto com novos direitos fora das universidades, a cisnormatividade pode não resistir, transformar-se em algo diferente, ou, ao menos, reduzir seu drástico impacto sobre a vida das pessoas trans. É com esse objetivo que seguimos lutando.



## REFERÊNCIAS

ALIANÇA LGBTI+. **Nota de posicionamento do caso de suspeita de fraude em cota para transexuais na UFSB.** Nota oficial da Aliança Nacional LGBTI+. 22 dez. 2020. Disponível em: <https://aliancagbti.org.br>. Acesso em: 22.05.2024.

ALMEIDA, Fayllane; *et al.* A dificuldade de acesso de usuários(as) do processo transexualizador aos serviços de hormonioterapia. **16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais.** Brasília, 2019. Disponível em: <https://broseguini.bonino.com.br>. Acesso em: 26.05.2024.

ALMEIDA, Ronaldo de. A onda quebrada - evangélicos e conservadorismo. **Cadernos Pagu.** n. 50, 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br>. Acesso em: 10.04.2024.

ALVES, Joatã; *et al.* Pessoas transgênero brasileiras e o contexto de trabalho: revisão da literatura nacional. **Revista Subjetividades**, 23 (3), 2023. Disponível em: <https://ojs.unifor.br>. Acesso em: 16.05.2024.

AHMED, Sara. **On being included:** Racism and diversity in institutional life. Duke University Press, 2012.

ANDIFES. **V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) Graduandos (as) das IFES – 2018.** Forum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE), Brasília, 2019. Disponível em: <https://www.andifes.org.br>. Acesso em: 07.08.2024.

ANDRADE, Luma Nogueira. **Travestis na escola:** assujeitamento e resistência à ordem normativa. Tese de Doutorado em Educação. UFC, 2012. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br>. Acesso em: 05.08.2024.

ANTRA. **Diagnóstico sobre o acesso à retificação de nome e gênero de travestis e demais pessoas trans no Brasil.** Associação Nacional de Travestis e Transexuais – ANTRA. Brasília, DF: Distrito Drag, 2022. Disponível em: <https://antrabrasil.org>. Acesso em: 18.06.2024.

ANTRA. **Nota da ANTRA sobre cotas e reservas de vagas em universidades destinadas às pessoas trans.** Associação Nacional de Travestis e Transexuais – ANTRA. 17 dez. 2020. Disponível em: <https://antrabrasil.org>. Acesso em: 04.08.2024.

ANTRA. **Nota Técnica sobre Direitos Humanos e o Direito dos Banheiros:** vencendo a narrativa do apartheid de gênero que impede as pessoas transgêneras do acesso à cidadania no uso dos banheiros e demais espaços segregados por gênero. Associação Nacional de Travestis e Transexuais – ANTRA, 2023. Disponível em: <https://antrabrasil.org>. Acesso em: 28.07.2024.

ANTRA. **Nota Técnica sobre Políticas de Ações Afirmativas para Pessoas Trans e Travestis e o Enfrentamento a Transfobia no Contexto da Educação Superior.** Associação Nacional de Travestis e Transexuais – ANTRA, 2024. Disponível em: <https://docs.google.com>. Acesso em: 30.08.2024.

ARARUNA, Maria Léo. O direito à cidade em uma perspectiva travesti: uma breve autoetnografia sobre socialização transfeminina em espaços urbanos. **Periódicus**, Salvador, nov.2017-abr. 2018. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br>. Acesso em: 15.10.2023.

ARAÚJO, Samuel de. **As trajetórias escolares de homens trans**: da educação básica ao ensino superior. Dissertação de Mestrado em Educação. UFJF, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufjf.br>. Acesso em: 14.03.2024.

ARAÚJO, Valdenia. **Um corpo potente fazendo das dores possibilidades de asas**: TRANSformando os modos de educar e de resistência na Universidade. Tese de Doutorado em Educação. UFPI, 2018.

ÁVILA, Simone. **FTM, transhomem, homem trans, trans, homem**: A emergência de transmasculinidades no Brasil contemporâneo. Tese de Doutorado em Ciências Humanas. UFSC, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br>. Acesso em: 26.04.2024.

BAGAGLI, Beatriz. Denúncia acerca do nome social entregue à ouvidoria da Unicamp. **Transfeminismo**. 12 de março de 2013.

BAUER, Greta; *et al.* “I don't think this is theoretical; this is our lives”: how erasure impacts health care for transgender people. **Journal of the Association of Nurses in AIDS Care**, 20.5, 2009. Disponível em: <https://www.researchgate.net>. Acesso em: 29.04.2024.

BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo**: fatos e mitos. Tradução de Sérgio Milliet. 4. ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1970.

BENDER; *et al.* Saúde do trabalhador trans: uma revisão sistemática. **Revista Caderno Pedagógico**, v. 21, n. 1, 2024. Disponível em: <https://ojs.studiespublicacoes.com.br>. Acesso em: 16.05.2024.

BENEVIDES, Bruna. **Dossiê: Assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2023**. ANTRA, 2024. Disponível em: <https://antrabrasil.org>. Acesso em: 16.05.2024.

BENEVIDES, Bruna; NOGUEIRA, Sayonara. **Dossiê: Assassinatos e violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2020**. ANTRA, 2021. Disponível em: <https://antrabrasil.org>. Acesso em: 17.05.2024.

BENTO, Berenice. Na escola se aprende que a diferença faz diferença. **Estudos Feministas**, Florianópolis, mai-ago, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br>. Acesso em: 27.05.2024.

BENTO, Berenice. Identidade de gênero: entre a gambiarra e o direito pleno. **Correio Braziliense**, 29 de maio 2012.

BENTO, Berenice. Nome social para pessoas trans: cidadania precária e gambiarra legal. **Contemporânea**, jan-jun, 2014. Disponível em: <http://www.contemporanea.ufscar.br>. Acesso em: 27.05.2024.

BIROLI, Flávia. É assim, que assim seja: mídia, estereótipos e exercício de poder. **Anais do IV Encontro da Compolítica**, UERJ, 2011. Disponível em: <http://compolitica.org>. Acesso em: 15.05.2024.

BONASSI, Brune. **Cisnorma**: Acordos societários sobre o sexo binário e cisgênero. Dissertação de mestrado em Psicologia. UFSC, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br>. Acesso em: 11.04.2024.

BRASIL. Advocacia-Geral da União. **Parecer nº 0015/2023/CONSUNIAO/CGU/AGU**. 2023. Disponível em: <https://www.in.gov.br/>. Acesso em: 18.05.2024.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Provimento nº 73, de 14 de novembro de 2018**. Texto compilado a partir da redação dada pelo Provimento nº 149/2023. Dispõe sobre a averbação da alteração do prenome e do gênero nos assentos de nascimento e casamento de pessoa transgênero no Registro Civil das Pessoas Naturais (RCPN). Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br>. Acesso em: 10.08.2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Planejando a próxima década**: Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação. Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino. MEC/SASE, 2014. Disponível em: <https://pne.mec.gov.br>. Acesso em: 27.05.2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 1.612, de 18 de novembro de 2011**. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br>. Acesso em: 26.06.2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 1, de 12 de janeiro de 2018**. Define o uso do nome social de travestis e transexuais nos registros escolares. Conselho Nacional de Educação. Disponível em: <https://abmes.org.br>. Acesso em: 23.08.2024.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. CNCD/LGBT. **Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015**. Estabelece parâmetros para a garantia das condições de acesso e permanência de pessoas travestis e transexuais [...] nos sistemas e instituições de ensino. Disponível em: <https://www.gov.br>. Acesso em: 10.08.2024.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania. CNCD/LGBT. **Resolução nº 2, de 19 de setembro de 2023**. Estabelece parâmetros para a garantia das condições de acesso e permanência de pessoas travestis, mulheres e homens transexuais, e pessoas transmasculinas e não binárias - e todas aquelas que tenham sua identidade de gênero não reconhecida em diferentes espaços sociais - nos sistemas e instituições de ensino, formulando orientações quanto ao reconhecimento institucional da identidade de gênero e sua operacionalização. Disponível em: <https://static.poder360.com.br>. Acesso em: 23.08.2024.

BRASIL. Ministério do Trabalho. **Classificação Brasileira de Ocupação**. Profissionais do sexo. 2008.

BRASIL. Ministério do Trabalho. **Classificação Brasileira de Ocupações**. 5198: Profissionais do sexo. 2024. Disponível em: <http://www.mtecbo.gov.br>. Acesso em: 16.05.2024.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. **Disque Direitos Humanos**. Relatório 2017. Maio 2018. Disponível em: <https://www.gov.br>. Acesso em: 22.07.2024.

BRASIL. Presidência da República. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 26.06.2024.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 10.08.2024.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012**. Regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/>. Acesso em: 18.11.2024.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016**. Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 26.06.2024.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 10.08.2024.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 26.06.2024.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 04.08.2024.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 10.08.2024.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Ação Direta de Inconstitucionalidade ADI 4.275 Distrito Federal**. Julgamento Plenário, 01/03/2018, Relator Ministro Marco Aurélio. Disponível em: <https://www.tjsp.jus.br>. Acesso em: 10.08.2024.

BUENO, Julia. **Materialismo de gênero trans é o que?** Instagram. @xuliabueno. 19, abr., 2024. Disponível em: <https://www.instagram.com>. Acesso em: 30.04.2024.

BUTKOVSKY JUNIOR, Carlos Alberto. **Identidade de gênero e reconhecimento: o registro do nome social no meio acadêmico (um estudo de caso na UFES)**. Dissertação de mestrado em gestão pública. UFES, 2017. Disponível em: <https://sappg.ufes.br>. Acesso em: 18.08.2024.

BUTLER, Judith. **Corpos em aliança e a política das ruas: notas para uma teoria performativa de assembleia**. 1ª ed., Trad. de Fernanda Miguens. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2018. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br>. Acesso em: 26.06.2024.

BUTLER, Judith. **Críticamente subversiva**. In: Jiménez, Rafael M. Mérida. Sexualidades transgresoras. Una antología de estudios queer. Barcelona, Icária editorial, 2002, pp.55-80.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Civilização Brasileira, 2003.

BUTLER, Judith. **Quem tem medo do gênero?** Boitempo, 2024.

BUTLER, Judith. Repensar la vulnerabilidad y la resistencia. **XV Simposio de la Asociación Internacional de Filósofas**, Madri, 2014.

CARAM, Bernardo. Congresso eleito é o mais conservador desde 1964, afirma Diap. **Estadão**, 06 out. 2014. Disponível em: <https://www.estadao.com.br>. Acesso em: 26.06.2024.

CARRIJO, Gilson; *et al.* Movimentos emaranhados: travestis, movimentos sociais e práticas acadêmicas. *Revista Estudos Feministas*, v. 27, n. 2, 2019. Disponível em: <https://www.redalyc.org>. Acesso em: 19.06.2024.

CARVALHO, Mário. “Travesti”, “mulher transexual”, “homem trans” e “não binário”: interseccionalidades de classe e geração na produção de identidades políticas. **Cadernos Pagu** (52), 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br>. Acesso em: 25.04.2024.

CASTELANI, Gisele. **Transgêneras nos espaços universitários - as alunas trans**. Dissertação de Mestrado em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos. UFSCar, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br>. Acesso em: 13.03.2024.

CAVALCANTI, Céu. **Sobre nós (des)organizados: Pesquisa-intervenção em psicologia e o processo de implementação de políticas para pessoas trans\* na UFPE**. Dissertação de Mestrado em Psicologia. UFPE, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br>. Acesso em: 07.08.2024.

CEDEC (Centro de Estudos de Cultura Contemporânea). **Mapeamento das Pessoas Trans na Cidade de São Paulo**: relatório de pesquisa. São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br>. Acesso em: 16.05.2024.

CÍRICO, Juh. **Vozes da resistência: vivências de pessoas transgêneras e travestis na contabilidade brasileira**. Tese de Doutorado em Contabilidade. UFU, 2024. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br>. Acesso em: 16.08.2024.

CHACON, José Marcelo; CALDERÓN, Adolfo. A expansão da educação superior privada no Brasil: do governo de FHC ao governo de Lula. **Revista Iberoamericana de Educación Superior**, v. 6, n. 17, 2015. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com>. Acesso em: 10.06.2024.

COLLING, Leandro. ARRUDA, Murilo. NONATO, Murillo. Perchatividades de gênero: a contribuição das fechativas e afeminadas à teoria da performatividade de gênero. **Cadernos pagu** (57), 2019. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br>. Acesso em: 15.04.2024.

CORREA, Crishna. **Subjetividades em trânsito**: nome social, travestilidades e transexualidades em duas universidades do sul do Brasil. Tese de Doutorado em Ciências Humanas. UFSC, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br>. Acesso em: 18.08.2024.

CRENSHAW, Kimberlé. Demarginalizing the intersection of race and sex: a black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics. **University of Chicago Legal Forum**, (1) 8, 1989.

DANDARA, Victoria. Estudantes da USP protocolam pedido de cota para pessoas trans e travestis e de políticas de afirmação para alunos negros e LGBTI's. **Jornal Empoderado**, 21 jun. 2021. Disponível em: <https://jornalempoderado.com.br/>. Acesso em: 13.05.2024.

DEMÉTRIO, Fran; BENSUSAN, Hilan Nissior. O conhecimento dos outros: a defesa dos direitos humanos epistêmicos. **Revista do CEAM**, v. 5, n. 1, 2019. Disponível em: <https://zenodo.org>. Acesso em: 05.08.2024.

DERRIDA, Jacques. **Gramatologia** São Paulo: Perspectiva, 2004.

DIAS, Pâmela. Cotas para pessoas trans avançam nas universidades mesmo com resistência no MEC e no Congresso. **O Globo**, 09 de fev. 2024. Disponível em: <https://oglobo.globo.com>. Acesso em: 13.05.2024.

DOWNES, Stephen. Guia das Falácias Lógicas do Stephen. **Tradução de Ibrahim Cesar. Universidade de Alberta, Canadá**, 1995. Disponível em: <http://www.lemma.ufpr.br>. Acesso em: 22.05.2024.

DUARTE, Evandro Piza; BERTÚLIO, Dora Lúcia; QUEIROZ, Marcos. Direito à liberdade e à igualdade nas políticas de reconhecimento: fundamentos jurídicos da identificação dos beneficiários nas cotas raciais. **A&C-Revista de Direito Administrativo & Constitucional**, v. 20, n. 80, 2020. Disponível em: <https://www.revistaaec.com>. Acesso em: 19.07.2024.

DUARTE; Evandro Piza; GUIMARÃES, Johnatan Razen; ARGOLO, Pedro. Quem quer ser Madame Satã? Raça e Homossexualidade no Discurso Médico Legal da Primeira Metade do Século XX. **Revista Direito e Práxis**, v. 8, n. 1, 2017. <https://www.scielo.br>. Acesso em: 08.08.2024.

DUARTE, Evandro Piza; *et al.* Corpolítica: Coletiva e Projeto de Extensão LGBT. Extensão Popular e Guerrilha Estético-Política de Vivências LGBT. **Revista CS**, 32, Disponível em: <http://www.scielo.org.co/>. Acesso em: 26.05.2024.

DUARTE, Evandro Piza. Princípio da isonomia e critérios para a discriminação positiva nos programas de ação afirmativa para negros no ensino superior. **A&C-Revista de Direito Administrativo & Constitucional**, ano 7, n. 27, 2007. Disponível em: <http://www.revistaaec.com>. Acesso em: 01.03.2024.

ESTARQUE, Marina. Banheiros unissex ganham espaço em universidades do país. **Folha de S.Paulo**, 22 jul. 2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2018/07/banheiros-unissex-ganham-espaco-em-universidades-do-pais.shtml>. Acesso em: 28.07.2024.

FACCHINI, Regina; FRANÇA, Isadora. De cores e matizes: sujeitos, conexões e desafios no Movimento LGBT brasileiro. **Sexualidad, Salud y Sociedad**, n. 3, 2009. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br>. Acesso em: 10.04.2024.

FARRANHA, Ana Claudia. Equidade e Política Pública: Anotações para uma Metodologia de Avaliação. **Revista interdisciplinar de gestão social**, v. 3, n. 3, Set./dez. 2014. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br>. Acesso em: 08.11.2024.

FAVERO, Sofia. Pesquisando a dor do outro: os efeitos políticos de uma escrita situada. **Pesquisas e Práticas Psicossociais**, v. 15, n. 3, 2020a. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org>. Acesso em: 26.06.2024.

FAVERO, Sofia. Por uma ética pajubariana: a potência epistemológica das travestis intelectuais. **Equatorial – Revista do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social**, v. 7, n. 2, 2020b. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br>. Acesso em: 26.06.2024.

FIRMINO, Flávio Henrique; PORCHAT, Patrícia. Feminismo, identidade e gênero em Judith Butler: apontamentos a partir de “problemas de gênero”. **DOXA: Revista Brasileira de Psicologia e Educação**, v. 19, n. 1, 2017. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br>. Acesso em: 09.05.2024.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade**: a vontade de saber. Graal, 1999.

FRASER, Nancy. **Justiça Interrompida**: reflexões críticas sobre a condição “pós-socialista”. Trad. de Ana Claudia Lopes e Nathalie Bressiani. Editora Boitempo, 2022.

FREITAS, Jefferson; et al. **Políticas de ação afirmativa nas universidades públicas brasileiras (2020)**. Gemma – Grupo de Estudos Multidisciplinares de Ação Afirmativa, IESP – Instituto de Estudos Sociais e Políticos da UERJ, Setembro de 2022. Disponível em: <https://gemma.iesp.uerj.br>. Acesso em: 10.06.2022.

FREITAS, Matheus; SARMENTO, Rayza. As falas sobre a fraude: análise das notícias sobre casos de fraudes nas cotas raciais em universidades em Minas Gerais. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, 101(258), 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br>. Acesso em: 05.05.2024.

FUHRMANN, Nadia. Luta por reconhecimento: reflexões sobre a teoria de Axel Honneth e as origens dos conflitos sociais. **Barbarói**, (38), p. 79-96, 2013. Disponível em: <https://online.unisc.br>. Acesso em: 28.07.2023.

FURTADO, Celso. **O mito do desenvolvimento econômico**. Editora Círculo do Livro S.A., 1985. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br>. Acesso em: 11.09.2023.

GASPODINI, Icaro Bonamigo; JESUS, Jaqueline Gomes de. Heterocentrismo e Ciscentrismo: Crenças de superioridade sobre orientação sexual, sexo e gênero. **Revista Universo Psi**, v. 1, n. 2, 2020. Disponível em: <https://seer.faccat.br>. Acesso em: 19.07.2024.

GEMAQUE, Robelania dos Santos; CAVALCANTI, Natália Conceição; JESUS, Jaqueline Gomes de. Nem só de azul e rosa: Diversidade sexual e de gênero na Educação Profissional e

Tecnológica. **Revista Brasileira de Educação Profissional e Tecnológica**, v. 2, n. 21, 2021. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br>. Acesso em: 09.08.2024.

GORISCH, Patrícia; VICTÓRIO, Paula. A patologização do intersexo pela OMS no CID-11: Violações dos *IRights*? **Unisanta Law and Social Science**, v. 7, n. 3, 2018. Disponível em: <https://periodicos.unisanta.br>. Acesso em: 19.04.2024.

HILÁRIO, Leomir. Da biopolítica à necropolítica: variações foucaultianas na periferia do capitalismo. **Sapere aude**, v. 7, n. 13, 2016. Disponível em: <https://periodicos.pucminas.br>. Acesso em: 22.05.2024.

HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. **Cadernos pagu**, n. 5, 1995. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br>. Acesso em: 26.06.2024.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento**: A gramática moral dos conflitos sociais. Trad. de Luiz Repa. Editora 34, 2003. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br>. Acesso em: 01.03.2024.

IAZZETTI, Brume. **Existe 'universidade' em pajubá?**: transições e interseccionalidades no acesso e permanência de pessoas trans\*. Dissertação de mestrado - UNICAMP, 2021. Disponível em: <https://repositorio.unicamp.br>. Acesso em: 15.03.2024.

IBGE. **PNAD Contínua – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2023**. Rendimento médio mensal real das pessoas de 14 anos ou mais de idade, de todos os trabalhos, a preços médios do último ano, por nível de instrução. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 2023. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br>. Acesso em: 10.05.2024.

IBGE. **PNAD Contínua – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012-2022**. Evolução do rendimento médio domiciliar per capita segundo cor ou raça. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 2023.

IBGE. **PNAD Contínua - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019**. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 2020.

JESUS, Jaqueline Gomes de. **Homofobia: identificar e prevenir**. Rio de Janeiro: Metanoia, 2015a.

JESUS, Jaqueline Gomes de. **Orientações sobre identidade de gênero: conceitos e termos**. Brasília, 2012. Disponível em: <http://www.diversidadesesexual.com.br>. Acesso em: 29.04.2024.

JESUS, Jaqueline Gomes de. **Transfeminismo: teorias e práticas**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Metanóia, 2015b.

JORNALECA. **Movimento a favor da implementação de cotas trans ganha destaque na USP**. Jornaleca, 11 maio 2023. Disponível em: <https://www.usp.br>. Acesso em: 14.05.2024.

JUNQUEIRA, Rogério. Pedagogia do armário e currículo em ação: heteronormatividade, heterossexismo e homofobia no cotidiano escolar. In: MISKOLCI, Richard; PELÚCIO,

Larissa (Orgs.). **Discursos fora da Ordem**: deslocamentos, reinvenções e direitos. Annablume, pp. 277-305, 2012. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br>. Acesso em: 05.08.2024.

KLEIN, Caio. “**A travesti chegou e te convida pra roubar**”: representações sociais e sujeição criminal de travestis na mídia policial. Dissertação de Mestrado em Direito. PUC-RS, 2016. Disponível em: <https://tede2.pucrs.br>. Acesso em: 15.05.2024.

LACERDA, Marina. **O novo conservadorismo brasileiro**: de Reagan a Bolsonaro. Zouk, 2019.

LAGES, Vitor Nunes; DUARTE, Evandro Piza; ARARUNA, Maria Leo. “Gambiarra legais” para o reconhecimento da identidade de gênero? As normativas sobre nome social de pessoas trans nas Universidades Públicas Federais. **Revista Direito Público**, 2021a. Disponível em: <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br>. Acesso em: 01.03.2024.

LAGES, Vitor Nunes; DUARTE, Evandro Piza; ARARUNA, Maria Leo. **Direitos Trans no Ensino Superior**: As normativas sobre nome social das universidades públicas federais. Belo Horizonte: Editora Dialética, 2021b.

LAGES, Vitor Nunes; DUARTE, Evandro Piza. Narrativas judiciais de violências contra LGBT em decisões sobre danos morais nos tribunais de justiça (2012-2015). **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, v. 157, jul. 2019. Disponível em: <https://www.academia.edu>. Acesso em: 08.11.2023.

LAGES, Vitor Nunes; DUARTE, Evandro Piza. Epistemologias dos armários: novas performances públicas e táticas evasivas na sociedade da informação. **Revista Culturas Jurídicas**, vol. 8, n. 20, 2021. Disponível em: <https://www.academia.edu>. Acesso em: 02.08.2023.

LAGES, Vitor Nunes. Avanço e Radicalização de projetos homotransfóbicos no Congresso Nacional brasileiro: o cis-hétero-terrorismo na educação escolar e familiar de crianças e adolescentes. **Revista Diversidade e Educação**, v. 11, n. 2, 2023. Disponível em: <https://periodicos.furg.br>. Acesso em: 27.05.2024.

LAGES, Vitor Nunes. Trinta e cinco anos de omissão inconstitucional do Congresso Nacional sobre LGBTI (1988-2023): Uma análise sistêmica dos projetos de lei. **Rebeh - Revista Brasileira de Estudos da Homocultura**, v. 7, n. 22, 2024. Disponível em: <https://www.periodicoscientificos.ufmt.br>. Acesso em: 07.08.2024.

LAURETIS, Teresa de. A tecnologia do gênero. In: HOLLANDA, H. (Org.) **Tendências e impasses**. O feminismo como crítica da modernidade. Rio de Janeiro: Rocco, 1994. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br>. Acesso em: 14.08.2024.

LIMA, Antonella. **Os corpos das mulheres travestis e a sua exclusão no processo educacional**. Dissertação de Mestrado em Estudos Latino-Americanos. UNILA, 2023. Disponível em: <https://dspace.unila.edu.br/>. Acesso em: 09.04.2024.

LIMA, Tatiane. Educação básica e o acesso de transexuais e travestis à educação superior. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, n. 77, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br>. Acesso em: 26.02.2024.

LOPES, Nayla. PNDS vai a campo coletar informações sobre demografia, saúde reprodutiva e nutrição das crianças. **Agência IBGE Notícias**, 09 out. 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br>. Acesso em: 16.05.2024.

LOURO, Guacira Lopes. **Um corpo estranho**: ensaios sobre sexualidade e teoria queer. Autêntica, 2004. Disponível em: <https://www.researchgate.net>. Acesso em: 12.09.2023.

LOUZADA, Gabriela. **Entre os saberes médico e jurídico**: uma análise de discursos judiciais sobre a transexualidade. Trabalho de Conclusão do Curso de Direito. Universidade de Brasília. 2013. Disponível em: <https://bdm.unb.br>. Acesso em: 01.05.2024.

LUCCA, Bruno. Justiça determina volta de vagas exclusivas para trans em universidade gaúcha. **Folha de S.Paulo**, 7 mar. 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br>. Acesso em: 10.08.2023.

MACIEL, Amélia. A Transfobia como necropolítica no Brasil. **Revista Esperança Garcia**, v. 1, n. 01, 2024. Disponível em: <https://revista.esperancagarcia.uespi.br>. Acesso em: 22.05.2024.

MARTENDAL, Laura. Relatos de minhas experiências na UFSC com relação ao uso do “nome social”. In: GROSSI, Miriam; FERNANDES, Felipe (Orgs.). **A força da “situação” de campo**: ensaios sobre antropologia e teoria queer. Editora UFSC, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br>. Acesso em: 16.08.2024.

MARTINELLI, Fernanda; CARNEIRO, Taya; ARARUNA, Maria Leo. “Agora eu sou passável”: discriminação e negociações para acesso ao mundo do trabalho por pessoas trans. **3º Seminário Internacional Desfazendo Gênero**, 2017. Disponível em: <https://www.academia.edu>. Acesso em: 29.04.2024.

MARTINELLI, Leonardo; MEYRER, Marlise. A representação de travestis na Revista Veja (1968-1985). **Revista Outras Fronteiras**, v. 5, n. 1, 2018. Disponível em: <https://periodicoscientificos.ufmt.br>. Acesso em: 15.05.2024.

MATIAS; Juliana; COURA, Kalleo. TJSP: Pessoa não-binária tem direito a documento com gênero não especificado. **JOTA**, 01 nov. 2021. Disponível em: <https://www.jota.info>. Acesso em: 31.07.2024.

MATOS, Marília. **Cisnormatividade e presenças trans em universidades públicas da Bahia**. Tese de Doutorado em Psicologia. UFBA, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br>. Acesso em: 11.03.2024.

MATTOS, Laura. Cotas se equiparam às vagas amplas pela 1ª vez nas universidades estaduais. **Folha de S.Paulo**, 11 jun. 2024. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br>. Acesso em: 10.06.2024.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. **Arte & ensaios**, n. 32, p. 122-151, 2016. Disponível em: <https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net>. Acesso em: 22.05.2024.

MENDONÇA, Ricardo. Reconhecimento em debate: os modelos de Honneth e Fraser em sua relação com o legado habermasiano. **Revista de Sociologia e Política**, p. 169-185, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br>. Acesso em: 02.08.2023.

MENESES, Cleber; ENNES, Marcelo. Chegadas e partidas da “Diáspora Trans”: processos migratórios e trânsitos de gênero entre mulheres trans e travestis. **Periódicus**, n. 19, v. 2, 2023. Disponível em: <https://www.researchgate.net>. Acesso em: 16.05.2024.

MENEZES, Joyceane de; LINS, Ana Paola. Identidade de gênero e transexualidade no direito brasileiro. **Revista Brasileira de Direito Civil**, Belo Horizonte, jul./set. 2018.

MISKOLCI, Richard. A Teoria Queer e a Sociologia: o desafio de uma analítica da normalização. **Sociologias**, n. 21, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br>. Acesso em: 12.09.2023.

MORAES, Carolina. A extensão universitária e a resistência negra na Universidade de Brasília. **Participação**, v. 1, n. 31, 2018. Disponível em: <https://periodicos.unb.br>. Acesso em: 26.05.2024.

MOREIRA, Catarina. **Mares, currículos e criaturas marítimas**: investigando políticas de acesso e permanência de pessoas transgêneras no ensino superior brasileiro. Dissertação de mestrado em educação. UFRJ, 2020. Disponível em: <https://ppge.educacao.ufrj.br>. Acesso em: 25.08.2024.

MOURA, Alessia; ZIBETTI, Marli. A escola para todes? O que dizem os estudos sobre educação de pessoas trans. **SciELO Preprints**, 2023. Disponível em: <https://preprints.scielo.org>. Acesso em: 05.08.2024.

NASCIMENTO, Letícia. **Transfeminismo**. São Paulo: Jandaíra, 2021.

NASCIMENTO, Priscilla. **Estudantes transexuais e travestis, acessibilidade, direitos e formação na Universidade Federal Fluminense**. Dissertação de Mestrado em Administração Pública. UFF, 2018.

NERY, João W. **Viagem Solitária**. A trajetória pioneira de um transexual em busca de reconhecimento e liberdade. Casa da Palavra/Leya, 2019.

NEUFELD, Dorothy. The 50 Most Visited Websites in the World. **Visual Capitalist**, 27 de jan. de 2021. Disponível em: <https://www.visualcapitalist.com>. Acesso em: 12.09.2023.

OAB. **Nota Técnica sobre o uso do nome social em escolas e universidades**. Comissão Especial de Diversidade Sexual do Conselho Federal da OAB. Brasília, 27 de setembro de 2013. Disponível em: <https://www.mprj.mp.br>. Acesso em: 22.07.2024.

OLIVEIRA, Ana; SANTOS, Alisson dos; SANTOS, Edmilson dos. **A implementação da Lei nº 12.990/2014**: um cenário devastador de fraudes. Petrolina-PE: UNIVASF, 2024. Disponível em: <https://www.observatorioopara.com.br>. Acesso em: 05.05.2024.

OLIVEIRA, André. **A educação é uma catapulta para a liberdade**: acesso e permanência de homens trans em instituições de ensino superior. Tese de Doutorado em Educação. UFPR, 2020. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br>. Acesso em: 14.03.2024.

OLIVEIRA, Fábio; JESUS, Jaqueline Gomes de Jesus. As face da opressão: Sobre a natureza da violência transfóbica. In: SOARES, Suane; DIAS, Maria Clara. **Mulheres**: violências vividas. Ape'Ku Editora e Produtora, 2019. Disponível em: <https://www.academia.edu>. Acesso em: 08.08.2024.

OLIVEIRA, João. **“E travesti trabalha?”**: divisão sexual do trabalho e messianismo patronal. Dissertação de Mestrado em Direito. UFMG, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br>. Acesso em: 16.05.2024.

PAIXÃO, Olívia. **Entre a batalha e o direito**: prostituição, travestilidade e trabalho. Rio de Janeiro: Metanoia, 2018.

PAUL, Jean-Jacques. Acompanhamento de egressos do ensino superior: experiência brasileira e internacional. **Caderno crh**, v. 28, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br>. Acesso em: 10.05.2024.

PEÇANHA; Leonardo; MONTEIRO, Anne; JESUS, Jaqueline de. Transfeminismo das transmasculinidades: Diálogos sobre direitos sexuais e reprodutivos de homens trans brasileiros. **Revista Brasileira de Estudos da Homocultura**, 6(19), 2023. Disponível em: <https://periodicoscientificos.ufmt.br>. Acesso em: 27.05.2024.

PEREIRA, Bruna. Sobre usos e possibilidades da interseccionalidade. **Civitas – Revista de Ciências Sociais**, 21 (3), 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br>. Acesso em: 23.04.2024.

PEREIRA, Marlyson. **Mulheres trans universitárias**: a emergência de políticas públicas para a inserção e permanência de travestis e transexuais no universo acadêmico. Tese de Doutorado em Ciências Sociais. UNESP, Marília-SP, 2020. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br>. Acesso em: 14.03.2024.

PETRY, Analídia; MEYER, Dagmar. Transexualidade e heteronormatividade: algumas questões para a pesquisa. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, 2011. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br>. Acesso em: 29.04.2024.

PIAUI. **Lei nº 5.791**, de 19 de agosto de 2008. Dispõe sobre a criação do Sistema de Cotas Sociais para Ingresso de Estudantes Oriundos de Escolas Públicas nas instituições públicas de ensino superior do Estado do Piauí e dá outras providências. Disponível em: <https://sapl.al.pi.leg.br>. Acesso em: 10.06.2024.

PIAUI. **Lei nº 7.455**, de 14 de janeiro de 2021. Altera a Lei nº 5.791 de 19 de agosto de 2008, que dispõe sobre a criação do Sistema de Cotas Sociais para Ingresso de Estudantes Oriundos de Escolas Públicas nas instituições públicas de ensino superior do Estado do Piauí. Disponível em: <https://sapl.al.pi.leg.br>. Acesso em: 10.06.2024.

PINTO, Thiago; *et al.* Silicone líquido industrial para transformar o corpo: prevalência e

fatores associados ao seu uso entre travestis e mulheres transexuais em São Paulo, Brasil. **Cad. Saúde Pública**, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.org>. Acesso em: 07.03.2024.

PITOMBO, João; CANCIAN, Natália. Bolsonaro anuncia suspensão de vestibular para trans em universidade federal. **Folha de S.Paulo**, 16 jul. 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br>. Acesso em: 01.08.2024.

POLAK, Roberta. “**Notas**” de uma vida: vivências trans\* em instituições de ensino. Dissertação de mestrado em desenvolvimento comunitário. UNICENTRO, 2016. Disponível em: <http://tede.unicentro.br>. Acesso em: 23.08.2024.

PRECIADO, Paul. Basura y Género. Mear/Cagar. Masculino/Feminino. **Eseté 06**, Ed. Amasté comunicaci3n, Bilbao, 2002. Disponível em: <http://www.amaste.com>. Acesso em: 28.07.2024.

QUEIROZ, Danilo; AUDI, Amanda. Cotas trans: apenas duas das universidades federais das capitais oferecem vagas. **Agência Pública**, 29 jan. 2024. Disponível em: <https://apublica.org/>. Acesso em: 13.05.2024.

QUEIROZ, Taya de. **Monta3n**: os usos da moda na comunica3n da identidade de g4nero de travestis e mulheres transexuais. Trabalho de Conclus3o do Curso de Comunica3n Social. UnB, 2016. Disponível em: <https://bdm.unb.br/bitstream>. Acesso em: 16.10.2023.

REIDEL, Marina. **A pedagogia do salto alto**: hist3rias de professoras transexuais e travestis na Educa3n Brasileira. Disserta3n de Mestrado em Educa3n. UFGRS, 2013. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br>. Acesso em: 05.08.2023.

RIBEIRO, Djamila. **O que 4 lugar de fala?** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2017.

RIBEIRO, Izaque. **Cidadanias prec3rias**: sujeitos trans e educa3n. Tese de Doutorado em Educa3n. UFSM, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufsm.br>. Acesso em: 08.04.2024.

RIBEIRO, Luana. **O aprimoramento das pol3ticas institucionais para a garantia do acesso e da perman4ncia das pessoas trans na UFJF**. Disserta3n de Mestrado em Gest3o e Avalia3n da Educa3n P4blica, da Faculdade de Educa3n. UFJF, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufjf.br>. Acesso em: 15.03.2024.

ROCHA, Esther. Am4rica termina superando expectativas: 70 pontos de audi4ncia! **Ofuxico**, 04 nov. 2005. Disponível em: <https://www.ofuxico.com.br>. Acesso em: 15.06.2023.

RODRIGUES, Guilherme. **Direitos fundamentais, eticidade reflexiva e multiculturalismo**: uma contribui3n para o debate sobre o infantic4dio ind4gena no Brasil. Tese de Doutorado em Direito. UnB, 2011. Disponível em: <https://repositorio.unb.br>. Acesso em: 02.08.2023.

RODOVALHO, Amara. O cis pelo trans. **Revista Estudos Feministas**, Florian3polis, v. 25, n.1, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br>. Acesso em: 27.05.2024.

RONCON; Pablo; *et al.* Desafios enfrentados por pessoas trans para acessar o processo transexualizador do Sistema Único de Saúde. **Interface**, 23, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br>. Acesso em: 26.05.2024.

ROSA, Karen da. **Políticas Públicas para a inserção e permanência de travestis e transexuais no ensino superior**: um estudo de caso da Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Tese de Doutorado em Humanidades, Direitos e Outras Legitimidades. USP, 2020. Disponível em: <https://teses.usp.br>. Acesso em: 14.03.2024.

ROSAS, Hugo. Enem ou Encceja? Saiba como obter o certificado do Ensino Médio. **Futura**, 24 abr. 2024. Disponível em: <https://futura.frm.org.br>. Acesso em: 30.10.2024.

RUBIN, Gayle. **O tráfico de mulheres**: notas sobre a “economia política” do sexo. Tradução de Christine Rufino Dabat. Recife: SOS Corpo, 1993.

SAFFIOTI, Heleith. Primórdios do conceito de gênero. **Cadernos Pagu**, Campinas, v. 12, p. 157-163, 1999.

SANTOS, Adelaine dos. **Vivências transmasculinas em espaços educacionais de nível superior do Sul do Brasil e a multiplicidade espacial**. 2020. Tese de Doutorado em Geografia. UEPG, 2020. Disponível em: <https://tede2.uepg.br>. Acesso em: 13.03.2024.

SANTOS, Adriana dos. **Formação das pessoas transexuais na Universidade Federal de Sergipe**: enfrentamento e resistência das normas de gênero no espaço acadêmico. Dissertação de Mestrado em Educação. UFS, 2017. Disponível em: <https://ri.ufs.br>. Acesso em: 13.03.2024.

SANTOS, Dayvi; OLIVEIRA, Anna Luiza de. Trajetórias transgêneras na educação de jovens, adultos e idosos: conquistas, horizontes e ameaças entre tempos, espaços e sujeitos escolares. **Série-Estudos - Periódico do Programa de Pós-Graduação em Educação da UCDB**, v. 24, n. 52, 2019. Disponível em: <https://serieucdb.emnuvens.com.br>. Acesso em: 05.08.2024.

SARMENTO, Rayza. Feminismo, reconhecimento e mulheres trans\*: expressões online de tensões. **Pensamento Plural**, n. 17, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br>. Acesso em: 16.08.2024.

SCOTE, Fausto. **Será que temos mesmo direitos a universidade?** O desafio do acesso e a permanência de pessoas transexuais no ensino superior. 2017. Dissertação de Mestrado em Educação. UFSCar, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br>. Acesso em: 12.03.2024.

SCOTT, Joan. O enigma da igualdade. **Revista Estudos Feministas**, v. 13, n. 01, 2005. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br>. Acesso em: 12.08.2024.

SEADE. **Taxa de informalidade recua no 3º trimestre no Estado de São Paulo**. Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE), 19 dez. 2023. Disponível em: <https://www.seade.gov.br>. Acesso em: 22.05.2024.

SEDGWICK, Eve. A epistemologia do armário. **Cadernos Pagu**, 2007, 28. Disponível em: <https://www.scielo.br>. Acesso em: 12.09.2022.

SEMESP. **Mapa do Ensino Superior no Brasil**. Instituto SEMESP, 14ª Edição, 2024. Disponível em: <https://static.poder360.com.br>. Acesso em: 27.05.2024.

SILVA, Aline da. **Nome social como política pública nas universidades estaduais do Paraná: coalizões, permanências e persistências**. Dissertação de mestrado em Ciências Sociais. UEL, 2017. Disponível em: <https://repositorio.uel.br>. Acesso em: 18.08.2024.

SILVA, Eunice; MINEIRO, Andréa; FAVARETTO, Fábio. Sistemas de acompanhamento de egressos em Instituições de Ensino Superior: uma revisão integrativa. **Research, Society and Development**, v. 11, n. 4, 2022. Disponível em: <https://rsdjournal.org>. Acesso em: 10.05.2024.

SILVA, Cibelle. **Vivências de estudantes trans\* na Universidade Federal do Maranhão**. Tese de Doutorado em Educação. UFJF, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufjf.br>. Acesso em: 09.04.2024.

SILVA, Keo. **Dos saberes e outros trânsitos: percursos de alunos e alunas trans\*, políticas de acesso e permanência, 7 anos depois da política de nome social**. Dissertação de Mestrado em Educação. UFSC, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br>. Acesso em: 08.04.2024.

SILVA, Rosilaine. **(TRANS)formando no Ensino Superior: Trajetórias de estudantes Travestis e Transexuais na Universidade Federal de Uberlândia**. Dissertação de Mestrado em Educação. UFU, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br>. Acesso em: 14.03.2024.

SILVA, Tainan. O colorismo e suas bases históricas discriminatórias. **Direito Unifacs – Debate Virtual**, 2017. Disponível em: <https://revistas.unifacs.br>. Acesso em: 07.05.2024.

SMITH, Andreza; SANTOS, Jorge. Corpos, identidades e violência: o gênero e os direitos humanos. **Revista Direito & Práxis**, v. 8, n. 2, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br>. Acesso em: 20.07.2024.

SOUZA, Emilly de. **(Trans)passando os muros do preconceito e adentrando a universidade: uma análise das políticas para pessoas trans\* dentro das instituições públicas de ensino superior do Rio Grande do Norte**. Dissertação de Mestrado em Psicologia. UFRN, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br>. Acesso em: 14.03.2024.

SPIZZIRRI, Giancarlo; *et al.* Proportion of people identified as transgender and non-binary gender in Brazil. **Scientific Reports**, v. 11, n. 2240, 2021. Disponível em: <https://www.nature.com>. Acesso em: 07.08.2024.

TGEU. **Trans murder monitoring (2008 – Sept 2023)**. Transgender Europe (TGEU), 2024. Disponível em: <https://transrespect.org>. Acesso em: 22.05.2024.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. **Meta 4: Todo aluno com o Ensino Médio concluído até os 19 anos.** Tabelas com os dados completos (Excel). 2018. Disponível em: <https://www.todospelaeducacao.org.br>. Acesso em: 10.06.2024.

TOLEDO, Livia. **Estigmas e estereótipos sobre as lesbianidades e suas influências nas narrativas de histórias de vida de lésbicas residentes em uma cidade do interior paulista.** Dissertação de Mestrado em Psicologia. UNESP, 2008. Disp. em: <https://repositorio.unesp.br>. Acesso em: 12.09.2022.

TRANSICIONE. Manifesto Coletivo Trancione! **Instagram**, 16 mai. 2024. @transicione.co. Disponível em: <https://www.instagram.com>. Acesso em: 22.05.2024.

TRINDADE, Mably. Violência institucional e transexualidade: desafios para o Serviço Social. **Revista Praia Vermelha**, v. 25, n. 1, 2015. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br>. Acesso: 02.08.2022.

TWTV. Bolsonaro: “Eu sou homofóbico, sim! E com muito orgulho!”. **Canal TV Web Torre Vídeo**, 2013. Disponível em: <https://www.youtube.com>. Acesso em: 26.06.2024.

UFSB. **Nota Técnica Avaliação do Programa TRANSforme a UFSB.** Universidade Federal do Sul da Bahia. Pró-Reitoria de Ações Afirmativas. Coordenação de Políticas de Promoção da Diversidade. 30 mar. 2021. Disponível em: <https://ufsb.edu.br>. Acesso em: 26.07.2024.

VENTURA, Luna. Pq há tanta resistência em serem nomeados enqt cis? **Instagram**, @lunaventurac, 24 abr. 2024. Disponível em: <https://www.instagram.com>. Acesso em: 28.04.2024.

VERGUEIRO, Viviane. **Por inflexões decoloniais de corpos e identidades de gênero inconformes:** uma análise autoetnográfica da cisgeneridade como normatividade. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos, Salvador, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br>. Acesso em: 18.07.2024.

VERGUEIRO, Viviane. Pensando a cisgeneridade como crítica decolonial. In: Messeder, S., Castro, M.G., & Moutinho, L., orgs. **Enlaçando sexualidades:** uma tessitura interdisciplinar no reino das sexualidades e das relações de gênero. Salvador: EDUFBA, pp. 249-270, 2016. Disponível em: <https://books.scielo.org>. Acesso em: 18.07.2024.

WATANABE, Kelli. **Inclusão de pessoas trans na UFPEL:** Pelo direito de ser igual quando a diferença inferioriza e ser diferente quando a igualdade descaracteriza. Dissertação de Mestrado em Administração Pública. UFPEL, 2019. Disponível em: <https://guaiaca.ufpel.edu.br>. Acesso em: 11.04.2024.

WERNECK, Rogério. Consolidação da estabilização e reconstrução institucional, 1995-2002. In: ABREU, Marcelo de Paiva (Org.). **A ordem do progresso:** dois séculos de política econômica no Brasil. Elsevier Editora, 2014.

YORK, Sara. **TIA, VOCÊ É HOMEM?** Trans da/na educação: Des(a)fiando e ocupando os "sistemas" de Pós-Graduação. 2020. Dissertação de Mestrado em Educação. UERJ, 2020. Disponível em: <https://www.btdt.uerj.br>. Acesso em: 14.03.2024.

ZANON, Caio; *et al.* Banheiros, danos morais e comunidade trans: uma análise a partir do RE 845.779/SC. **Alethes**, v. 8, n. 14, 2017, p. 377-400.

ZINATO, Cláudio. **O direito das pessoas trans e travestis ao trabalho digno no Brasil.** Monografia de Direito. UnB, 2023. Disponível em: <https://bdm.unb.br>. Acesso em: 26.05.2024.